SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 31 de Março de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2804

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

CÂMARA DE VEREADORES DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n° 001/2021 - **Pregão Eletrônico** nº 001/2021; **OBJETO:** Locação de um veículo: Tipo passeio, sedan, motor 1.0 flex, 4 portas, capacidade 5 passageiros, sem motorista e sem combustível, com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, em perfeito estado de conservação e funcionamento, ano de fabricação e modelo não inferior a 2020, com quilometragem estimado 10.000 por mês, com seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção, por um do tipo e modelo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira/PE; **VALOR ESTIMADO**: R$ 51.799,32 (Cinquenta e um mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos); **TIPO DE JULGAMENTO**: Menor preço por Item; **ABERTURA**: 15/04/2021 às 08h30min. O edital encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, nº 236, Bairro Centro, Cidade de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, CEP: 56.800-000, **Fone**: 87 3838 1244; **PÁGINA ELETRÔNICA** da Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br; **E-mail**: camara.afo@gmail.com, no horário de 08h00min às 13h.

Afogados da Ingazeira, 29 de março de 2021.

IVANICE CRISTINA SOARES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Ivanice Cristina Soares de Sousa
Código Identificador:DA50B656

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 015/2021 - IPSMAI

PORTARIA Nº 015/2021

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Pensão Por Morte de nº. 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o beneficio de Pensão por morte a contar de 08 de Março de 2021 data do Óbito com proventos integrais a **Antonio Veras de Souza,** portador do CPF: 386.173.154-15, Esposo da Ex Segurada, **Maria Celma Mendes de Souza,** Professora Readaptada, matrícula Funcional nº 334-4, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Afogados da Ingazeira - PE, tudo nos termos do art. 40, paragrafo 7º, Inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 8º inciso I, 36, inciso II, "a", 50, inciso I e 51, inciso I, da Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário**.**

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 31 de Março de 2021.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:D7845769

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 016/2021 - IPSMAI

PORTARIA Nº 016/2021

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora **Gilvany Rodrigues Marques Mariano,** Matrícula Funcional nº 166-9, portadora do CPF: 415.355.704-82, Professora do Ensino Fundamental Anos Finais – Classe III – Pós-Graduação, Faixa Salarial a, Carga Horária 150 h/a, lotada na Secretaria de Educação, tudo no termo do Art. 6º Emenda Constitucional nº 41/2003, e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 31 de Março de 2021.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:BF753E4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - RATIFICAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **RATIFICAÇÃO** e o **EXTRATO DE CONTRATO** referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021** baseado no Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93 que teve como objeto a aquisição de 1.000 (mil) Sacos de Cimento, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA:** Almáquina Agroshopping Pajeú Ltda - EPP - **CNPJ**: 09.329.252/0001-33 - **CONTRATO Nº**: 009/2021 – **VALOR**: R$ 30.000,00 – **VIGÊNCIA:** Até 30/09/2021.

Afogados da Ingazeira – PE, 30 de Março de 2021.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:D0C8FB2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇO 001/2021 - EXTRATO DE CONTRATO 014/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRÂNIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** CTRP CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE PETROLINA S/A, **CNPJ:** 08.468.418/0001-30. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de tratamento e destinação final de resíduos classe II, em aterro sanitário licenciado **(INFRA)**. **Processo Licitatório:** 004/2021. **Modalidade:** Tomada de Preço 001/2021**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 288.462,50. **Data de Assinatura:** 25/02/2021. **Ordenador:** Thalles Henrique Oliveira Ramos Cavalcanti - **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/**Fabio André Frutuoso Lopes **– CTRP Central de Tratamento de Resíduos de Petrolina S/A.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:02251A4D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 001/2021 PREGÃO ELETRÔNICO: 01/2021

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGA** o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2021**, que tem como objeto: **Aquisição de 25.000 kg (vinte e cinco mil quilos) de peixe congelado tipo CASTANHA embalados em sacos plásticos transparentes, selados e atóxicos (sacos pesando aproximadamente entre 1.500kg a 1.700kg), para distribuição gratuita no período da semana Santa para atender as famílias carentes do Município da Água Preta** em favor das Empresa:

FRINSCAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ n° 03.504.437/0001-50**, vencedora neste certame, com o valor global de **R$ 233.825,00 (Duzentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais).**

Água Preta, 26 de março de 2021.

ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

DANIELA CARDOSO MAGALHÃES LYRA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Albertino Nascimento da Silva
Código Identificador:D33E18FF

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 004/2021 PREGÃO ELETRÔNICO: 01/2021

O Gestor do Município da Água Preta/PE, no uso de atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGA** o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2021**, que tem como objeto: o **Registro de Preços para eventual fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social do município da Água Preta,,** em favor das Empresa:

AUTO POSTO ÁGUA PRETA LTDA EPP , inscrita no **CNPJ n° 27.675.480/0001-47**, vencedora neste certame dos itens nº **01 , 02 , 03, 04 , 05 e 06**, totalizando o valor global de **R$ 3.239.085,40 (Três milhões, duzentos e trinta e nove mil e quarenta centavos).**

Água Preta, 30 de março de 2021.

ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albertino Nascimento da Silva
Código Identificador:E5C0F5DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO INTERNO Nº 024/2017.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

OBJETO NAT.: COMPRAS.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, GÁS E OLEOS LUBRIFICANTES**

CONTRATADO: **AUTO POSTO FILADELFIA LTDA-EPP, CNPJ nº 15.030.024/0001-60**.

CONTRATO Nº: 054A/2017
.
VALOR ADITIVADO: **Gasolina comum de R$ 3,8290 para R$ 4,5290, Diesel S10 de R$ 3,0690 para R$ 3,6190, Etanol de R$ 3,25 para R$ 3,5490**

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01/02/2018

FONTE DE RECURSOS: RECURSO PROPRIO

Águas Belas, 01 de fevereiro de 2018.

LAZARO BEZERRA DE ANDRADE NETO
Secretaria de Transporte e Transito

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:F244951C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO INTERNO Nº 024/2017.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

OBJETO NAT.: COMPRAS.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, GÁS E OLEOS LUBRIFICANTES**

CONTRATADO: **AUTO POSTO FILADELFIA LTDA-EPP, CNPJ nº 15.030.024/0001-60**.

CONTRATO Nº: 054A/2017.

PRAZO ADITIVADO: 18/04/2019 ATÉ 18/04/2020

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 18/04/2019

FONTE DE RECURSOS: RECURSO PROPRIO

Águas Belas, 18 de abril de 2019.

LAZARO BEZERRA DE ANDRADE NETO
Secretaria de Transporte e Transito

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:3D6F66E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO INTERNO Nº 024/2017.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

OBJETO NAT.: COMPRAS.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, GÁS E OLEOS LUBRIFICANTES**

CONTRATADO: **AUTO POSTO FILADELFIA LTDA-EPP, CNPJ nº 15.030.024/0001-60**.

CONTRATO Nº: 054A/2017.

PRAZO ADITIVADO: 18/04/2020 ATÉ 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 18/04/2020

FONTE DE RECURSOS: RECURSO PROPRIO

Águas Belas, 18 de abril de 2020.

LAZARO BEZERRA DE ANDRADE NETO
Secretaria de Transporte e Transito

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:A1CC332B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO INTERNO Nº 024/2017.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

OBJETO NAT.: COMPRAS
.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, GÁS E OLEOS LUBRIFICANTES**

CONTRATADO: **AUTO POSTO FILADELFIA LTDA-EPP, CNPJ nº 15.030.024/0001-60**.

CONTRATO Nº: 054A/2017.

PRAZO ADITIVADO: 18/04/2020 ATÉ 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 18/04/2020

FONTE DE RECURSOS: RECURSO PROPRIO

Águas Belas, 18 de abril de 2020.

LAZARO BEZERRA DE ANDRADE NETO
Secretaria de Transporte e Transito

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:512291F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO INTERNO Nº 024/2017.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

OBJETO NAT.: COMPRAS.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, GÁS E OLEOS LUBRIFICANTES**

CONTRATADO: **AUTO POSTO FILADELFIA LTDA-EPP, CNPJ nº 15.030.024/0001-60**.

CONTRATO Nº: 054A/2017.

VALOR ADITIVADO: **Gasolina comum de R$ R$ 4,5290 para R$ 3,9690, Diesel S10 de R$ 3,6190 para R$ 3,1490, Etanol de R$ 3,5490 para R$ 3,5390**

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/04/2020

FONTE DE RECURSOS: RECURSO PROPRIO

Águas Belas, 30 de abril de 2020.

LAZARO BEZERRA DE ANDRADE NETO
Secretaria de Transporte e Transito

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:756D0229

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO INTERNO Nº 024/2017.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

OBJETO NAT.: COMPRAS.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, GÁS E OLEOS LUBRIFICANTES**

CONTRATADO: **AUTO POSTO FILADELFIA LTDA-EPP, CNPJ nº 15.030.024/0001-60**.

CONTRATO Nº: 054A/2017.

VALOR ADITIVADO: **Gasolina comum de R$ 3,9690 para R$ 4,629, Diesel S10 de R$ 3,1490 para R$ 3,509, Etanol de R$ 3,5390 para R$ 3,699**

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01/10/2020

FONTE DE RECURSOS: RECURSO PROPRIO

Águas Belas, 01 de outubro de 2020.

LAZARO BEZERRA DE ANDRADE NETO
Secretaria de Transporte e Transito

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:C9496144

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO INTERNO Nº 024/2017.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

OBJETO NAT.: COMPRAS.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, GÁS E OLEOS LUBRIFICANTES**

CONTRATADO: **AUTO POSTO FILADELFIA LTDA-EPP, CNPJ nº 15.030.024/0001-60**.

CONTRATO Nº: 054A/2017.

VALOR ADITIVADO: **Gasolina comum de R$ 4,629 para R$ 4,709, Diesel S10 de 3,509 para R$ 3,589**

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 16/10/2020

FONTE DE RECURSOS: RECURSO PROPRIO

Águas Belas, 16 de outubro de 2020.

LAZARO BEZERRA DE ANDRADE NETO
Secretaria de Transporte e Transito

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:42E5B992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO INTERNO Nº 024/2017.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

OBJETO NAT.: COMPRAS.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, GÁS E OLEOS LUBRIFICANTES**

CONTRATADO: **AUTO POSTO FILADELFIA LTDA-EPP, CNPJ nº 15.030.024/0001-60**.

CONTRATO Nº: 054A/2017.

PRAZO ADITIVADO: 31/12/2020ATÉ 31/12/2021

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 31/12/2020

FONTE DE RECURSOS: RECURSO PROPRIO

Águas Belas, 31 de dezembro de 2020.

LAZARO BEZERRA DE ANDRADE NETO
Secretaria de Transporte e Transito

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:F301F9FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO INTERNO Nº 025/2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2019.

OBJETO NAT.: COMPRAS.

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRAULICO, FERRAMENTAS, LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**

CONTRATADO: **CICERO ALMIR DA SILVA EIRELI, CNPJ: 05.646.305/0001-99**

CONTRATO Nº: 085/2019.

VALOR: **Lote 1 R$ 184,86 (CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS REAIS), Lote 2 R$ 3.433,74 (TRES MIL QUATROCENTOS E TRINTA E REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), Lote 3 R$ 5.366,26 (CINCO MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), Lote 4 R$ 2.558,73 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS E SETENTA E TRES CENTAVOS), Lote 5 R$ 6.170,64 (SEIS MIL CENTO E SETENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), o total dos global do Lotes 1, 2, 3, 4 e 5 é de R$ 17.714,23 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E CATORZE REAIS E TREZE CENTAVOS)**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/07/2019

FONTE DE RECURSOS: RECURSO PROPRIO

Águas Belas, 26 de julho de 2019.

ORISMIDIA LEÃO DE LIMA

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Publicos

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:B0663C64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO INTERNO Nº 025/2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2019.

OBJETO NAT.: COMPRAS.

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRAULICO, FERRAMENTAS, LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**

CONTRATADO: **J.F. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ: 19.562.655/0001-81**

CONTRATO Nº: 086/2019.

VALOR: **Lote 6**, totalizando o valor de **R$ 3.197,85 (TRES MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/07/2019

FONTE DE RECURSOS: RECURSO PROPRIO

Águas Belas, 26 de julho de 2019.

ORISMIDIA LEÃO DE LIMA
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Publicos

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:F5149853

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO INTERNO Nº 025/2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2019.

OBJETO NAT.: COMPRAS.
OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRAULICO, FERRAMENTAS, LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**

CONTRATADO: **CICERO ALMIR DA SILVA EIRELI, CNPJ: 05.646.305/0001-99**

CONTRATO Nº: 085/2019.

PRAZO ADITIVADO: 26/07/2020 ATÉ 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/07/2020

FONTE DE RECURSOS: RECURSO PROPRIO

Águas Belas, 23 de julho de 2020.

ORISMIDIA LEÃO DE LIMA
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Publicos

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:8E228FDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO INTERNO Nº 025/2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2019.

OBJETO NAT.: COMPRAS.

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRAULICO, FERRAMENTAS, LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**

CONTRATADO: **J.F. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ: 19.562.655/0001-81**

CONTRATO Nº: 086/2019.

PRAZO ADITIVADO: 26/07/2020 ATÉ 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/07/2020

FONTE DE RECURSOS: RECURSO PROPRIO

Águas Belas, 23 de julho de 2020.

ORISMIDIA LEÃO DE LIMA

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Publicos

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:77F891BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO INTERNO Nº 025/2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2019.

OBJETO NAT.: COMPRAS.

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRAULICO, FERRAMENTAS, LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**

CONTRATADO: **CICERO ALMIR DA SILVA EIRELI, CNPJ: 05.646.305/0001-99**

CONTRATO Nº: 085/2019.

PRAZO ADITIVADO: 31/12/2020 ATÉ 31/12/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/12/2020

FONTE DE RECURSOS: RECURSO PROPRIO

Águas Belas, 31 de Dezembro de 2020

ORISMIDIA LEÃO DE LIMA
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Publicos

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:ABC94DD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO INTERNO Nº 025/2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2019.

OBJETO NAT.: COMPRAS.

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRAULICO, FERRAMENTAS, LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS PARA**

ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

CONTRATADO: **J.F. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ: 19.562.655/0001-81**

CONTRATO Nº: 086/2019.

PRAZO ADITIVADO: 31/12/2020 ATÉ 31/12/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/12/2020

FONTE DE RECURSOS: RECURSO PROPRIO

Águas Belas, 31 de dezembro de 2020.

ORISMIDIA LEÃO DE LIMA
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Publicos

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:48C24658

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 014/2021

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 002/2021

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA RUA OLHO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS**

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: **R$ 53.696,34 (CINQUENTA E TRES MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).**

Abertura: Aos 16 de abril de 2021 as 10:00 (dez horas), informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no email: aguaslicita@gmail.com

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS

Águas Belas, 30 de março de 2021

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:52E6E57E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 015/2021

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 003/2021

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO SÍTIO GROTA DA ONÇA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS-PE.**

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: **R$ 260.504,76 (DUZENTOS E SESSENTA MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).**

Abertura: Aos 20 de abril de 2021 as 10:00 (dez horas), informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no email: aguaslicita@gmail.com

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS

Águas Belas, 30 de março de 2021

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:66DAF19D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 006/2021/FMS

-Processo Nº: 006/2021/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 006/2021.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos éticos, de referência, similares e genéricos que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 458.143,14.
Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 006/2021, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: L.C GALINDO, CNPJ nº 32.204.031/0001-50, vencedora dos itens nº 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 29, 30, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 88, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98 e 99, com o valor global de R$ 193.708,40 (cento e noventa e três mil, setecentos e oito reais e quarenta centavos); CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, vencedora dos itens nº 02 e 28, com o valor global de R$ 2.012,25 (dois mil e doze reais); HILARIO BEZERRA MONTEIRO ME, CNPJ nº 12.771.984/0001-93, vencedora dos itens nº 12, 13, 14, 15, 18, 23, 25, 31, 32, 35, 42, 44, 45, 62, 63, 70, 72, 77, 83, 87, 89, 90 e 96, com o valor global de R$ 92.096,10 (noventa e dois mil, noventa e seis reais e dez centavos); e, PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, vencedora dos itens nº 40, 41, 55 e 64, com o valor global de R$ 10.794,75 (dez mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 30 de Março de 2021.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:318231E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 002/2021/PMA

-Processo Nº: 002/2021/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2021.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de locação de horas de trator de pneus, com mão-de-

obra e grade de discos para o apoio a agricultura familiar no Município de Alagoinha - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 77.032,00.
Após o processamento do Pregão Eletrônico nº 002/2021, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: HIPERLOC CONSTRUÇÕES & AUTO LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ nº 23.194.252/0001-02, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 39.988,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 29 de Março de 2021.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:815F98D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 002/2021/PMA

-Processo Nº: 002/2021/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2021.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de locação de horas de trator de pneus, com mão-de-obra e grade de discos para o apoio a agricultura familiar no Município de Alagoinha - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 77.032,00.
Após o processamento do Pregão Eletrônico nº 002/2021, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: HIPERLOC CONSTRUÇÕES & AUTO LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ nº 23.194.252/0001-02, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 39.988,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 30 de Março de 2021.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:4AF4CA86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 004/2021/PMA

Processo nº 004/2021/PMA. CP. Pregão Eletrônico nº 004/2021. Serviço. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para consultoria, assessoria e elaboração de projetos e planos, captação de recursos, fiscalização e acompanhamento de obras e monitoramento de sistemas de gerenciamento de obras do município de Alagoinha – PE. Valor R$ 376.096,66. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 31/03/2021. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 14/04/2021. Início da Sessão de disputa: ás 09h:30min., do dia 14/04/2021. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: http://bnc.org.br/sistema/.

Alagoinha - PE, 30 de Março de 2021.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:071B8F38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 002/2021. PREGÃO ELETRÔNICO. N°. 002/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2021. Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para futuro e eventual fornecimento de ataúdes, serviços funerários de higienização e de translado de corpo, visando atender demandas da população carente do Município de Aliança – PE. Contratada: MARCIO ALEX DA SILVA – CNPJ: 03.993.330/0001-13. Vencedora do item: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. Valor total de R$: 85.110,00 (oitenta e cinco mil cento e dez reais). Vigência: 25/03/2021 a 25/03/2022.

Aliança, 30 de março 2021.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:4391CE4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA**
Modalidade: **Dispensa Nº 004/2021.**
Processo: **006/2021.**
Objeto: **A contratação de imóvel para abrigar as instalações destinada a utilização do Setor de Endemias, localizada a Rua Dr. José Frederico Pereira de Lira, nº 214, Aliança/PE.**

CONTRATO Nº 029/2021.
Contratado**: FABIO JÚNIOR SILVA DE ANDRADE,** inscrito no CPF nº 057.341.754-71.
Valor global**: R$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).**
Pagamento em 12 parcelas mensais deR$1.625,00 (mil seiscentose e vinte e cinco reais)
Identificação da Despesa:
10.305.0012.2113.000 – Manutenção das Atividades de Epidemiologia e Controle de Doenças.
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

DATA:02/03/2021

GLEISY TAVARES DE ARAÚJO
Gestora do FMS

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:A3F7F2B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA-PE. AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Estado de Pernambuco, através da CPL do FMSA nomeada pela Portaria nº 022/2021, de 04 de janeiro de 2021 conforme a Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante as informações a seguir, Objeto: Credenciamento de empresas para a prestação de serviços e realização de exames de mamografia bilateral e unilateral com rastreamento, com base na tabela de preços do SUS, visando a formação de Rede Complementar de Saúde, em equipamento móvel, para atender a população do Município de Aliança, conforme Termo de Referência - Anexo 1 deste Edital. O Edital, o Termo de Referência e seus anexos

encontram-se a disposição dos interessados para apresentação da documentação. O valor estimado para o referido credenciamento é de R$ 28.350,00 (Vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais). Inicia-se o recebimento das documentações e propostas de preços a partir do dia 31/03/2021 a 16/04/2021das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, na sala de licitações e contratos, localizada na Rua Domingos Braga, s/n, – Centro - Aliança – PE, podendo ser retirado através do e-mail: fmsalicitacao@gmail.com e ou no site do município www.aliança.pe.gov.com. Abertura e análise da documentação e propostas: Na sede da CPL, às 10:00h (Horário Local), do dia 15 de abril de 2021. Resultado do Credenciamento: 20/04/2021.

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:426F09A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 009/2021 – Pregão Eletrônico Nº 004/2021. Aquisição. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto a Formalização de Ata Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos, conforme demanda e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Aliança - PE, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado da contratação é o valor de R$ 1.556.206,98 (Um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil duzentos e seis mil e noventa e oito centavos). Recebimento das propostas no dia 31 de março de 2021 a partir das 13:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 15 de abril de 2021 a partir das 09:00hrs, início da sessão de disputa dia 15 de abril de 2021 às 09:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Rua Domingos Braga, s/n, Centro – Aliança – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 as 13:00, segunda a sexta-feira das 07:00 as 13:00, ou, ainda através dos e-mails: fmsalicitacao@gmail.com

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:186C6BFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.
Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar e ao Fundo Municipal de Saúde de Altinho. Valor máximo aceitável: R$ 287.017,58. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00horas** do dia **31/03/2021**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **14/04/2021 às 09:00h** Abertura da sessão de lances: **14/04/2021, às 09:30h, (horários de Brasília),** site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Munícipio http://altinho.pe.gov.br. Outras informações através do e-mail: licitacao@altinho.pe.gov.br.

Altinho, 30 de março de 2021.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:AB2728D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 023/2021

DECRETO Nº 023/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Declara, diante da ausência de lei municipal, a nulidade absoluta de atos administrativos praticados posteriormente à Lei Municipal nº 438/2011, que implicaram em aumentos indevidos na Folha de Pagamento de servidores municipais, determina a rescisão de contratos de trabalho e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE**, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01/2021, do Diretor do SAAE, que aponta possíveis irregularidades na folha de pagamento daquela Autarquia Municipal, pedindo as devidas apurações;

CONSIDERANDO que, diante deste alerta, foram analisados e constatados pela consultoria jurídica do Município e pela Controladoria Geral do Município claros indícios de irregularidades em atos administrativos praticados em anos anteriores, notadamente por conta da ausência de lei municipal autorizativa;

CONSIDERANDO que a Controladoria Geral do Município notificou todos os servidores interessados para que apresentassem suas respectivas defesas ou justificativas acerca dos possíveis vícios constatados;

CONSIDERANDO que os servidores do SAAE, dentro do prazo concedido, apresentaram regularmente sua defesa, tendo sido representados por profissional devidamente habilitado (advogado do Sindicato);

CONSIDERANDO que, dessa forma, restaram devidamente respeitados, em todos os seus termos, os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório, pilares da nossa Constituição Federal;

CONSIDERANDO o teor do Art. 1º, da Lei Municipal nº 438/2011, que diz expressamente que "*(...) na qualidade de servidores públicos, estes devem ser regidos por aumentos salariais através de Lei específica e nas mesmas datas e percentuais dos demais servidores Municipais*".

CONSIDERANDO que os próprios servidores, em sua defesa, não contestaram a ausência de legislação municipal específica prevendo seus reajustes salariais a partir de 2011, o que restou, portanto, incontroverso nos autos;

CONSIDERANDO que os servidores do SAAE não comprovaram terem sido aprovados em qualquer concurso público e não possuem qualquer estabilidade especial, exceto por 02 deles, que foram contratados antes dos 05 anos que antecedem a promulgação da CF/88;

CONSIDERANDO que alguns destes servidores já se encontram devidamente aposentados pelo INSS, cuja aposentadoria se deu justamente em decorrência do seu atual cargo no SAAE (*cargo este que se encontra extinto, diante da vacância*) e não em decorrência de qualquer outro vínculo, o que é vedado expressamente pela Constituição Federal (*STF - ARE 1250903 AGR / PR, de 16-06-2020*) e pela própria legislação municipal (*Art. 2º, da Lei Municipal nº 438/2011*);

E CONSIDERANDO, por fim, os termos do parecer técnico exarado pelo consultor jurídico (notório especialista) do Município em 28/03/2021, que confirma as diversas irregularidades constatadas, apontando pela necessidade de se reconhecer a nulidade dos respectivos atos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados nulos de pleno direito, a partir desta data, todos os atos administrativos praticados em data posterior à edição da Lei Municipal nº 438/2011, que tenham implicado em qualquer tipo de aumento ou reajuste na remuneração dos servidores celetistas do SAAE, ou a criação de qualquer outro direito ou vantagem agregada, respeitando-se, em todos os casos, os valores do salário mínimo nacional.

Parágrafo Único – O Diretor Geral do SAAE ficará encarregado de identificar, caso a caso, todos os reajustes que foram concedidos aos servidores do SAAE a partir da data fixada no *caput*, de modo a retirar tais verbas ilegais da respectiva folha de pagamento.

Art. 2º - Fica determinado ao Diretor Geral do SAAE que identifique, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, quais os servidores daquela Autarquia que já se encontram aposentados pelo INSS, cuja aposentadoria tenha se dado no mesmo cargo que ainda ocupam no SAAE, de modo a proceder com a imediata rescisão dos seus contratos de trabalho, com a respectiva baixa nas CTPS, nos termos da decisão do **Supremo Tribunal Federal** (*ARE 1250903 AGR/PR, de 16-06-2020)* e em estrito cumprimento ao **Art. 2º, da Lei Municipal nº 438/2011**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Amaraji/PE, 30 de março de 2021.

ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
Prefeita do Município de Amaraji-PE

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:F47D6456

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO REF. PROCESSO 01/2021, PREGÃO PRESENCIAL 01/2021

Nos termos do instrumento convocatório da licitação em epígrafe, está**ADIADA**a primeira sessão desta licitação devido a decretação de ponto facultativo no dia 01 de abril de 2021, conforme Decreto 023 de 29 de março de 2021. Fica definida nova data e hora para a entrega e abertura dos envelopes, a saber:**Segunda-feira, 05 de abril de 2021, as 09:00 horas**.

MARIA ELIANY TORRES LIBERAL
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Antonio Delmondes
Código Identificador:37F39A33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ERRATA DO PROCESSO LICITATORIO Nº 02/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

Publicado nos canais de comunicação:

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - Edição 2795, Publicado em 18 de março de 2021 Codigo Identificador 2 A 7 E719C.
Diário Oficial da união - Seção03 ISSN1677-7069 Nº52, Publicado em 18 de março de 2021.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ARARIPINA-PE, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender as necessidades da secretaria de desenvolvimento social e seus equipamentos (centros de referência de assistência social – cras, centro de referência especializado de assistência social – creas e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – scfv), de acordo com o edital nº 02/2021, comunicar que fica alterado o edital desta licitação, nos seguintes termos:

ONDESELÊ:

PREÂMBULO
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:00 horas do dia 31/03/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 31/03/2021.
1. DO OBJETO
1.2 O valor global estimado da presente contratação é de **R$ 519.059,80 (quinhentos e dezenove mil e cinquenta e nove reais e oitenta centavos),** obedecendo sempre os valores por item, conforme especificados nas tabelas acima.

LEIA-SE:

PREÂMBULO
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:00 horas do dia 12/04/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 12/04/2021.

1. DO OBJETO
1.2 O valor global estimado da presente contratação é de **R$ 521.200,40 (quinhentos e vinte e um mil duzentos reais e quarenta centavos),** obedecendo sempre os valores por item, conforme especificados nas tabelas acima.

Asdemaisinformaçõesficaminalteradas.

Araripina,30 de março de 2021.

NATÁLIA DE CARVALHO TEIXEIRA
Pregoeira – Secretaria de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1112A04C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 11/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 11/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 08/2021
NATUREZA: COMPRAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSUMO DE LABORATÓRIO, ATRAVÉS DA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL FLORIZA CORDEIRO DE HOLANDA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA-PE CONFOME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE EDITAL. Recebimento das propostas dia 05 de abril de 2021 à partir das 15:30, abertura das propostas dia 16 de ABRIL de 2021 a partir

das 08:00, início da sessão de disputa de Preços 16 de ABRIL de 2021 partir das 09:00. LOCAL: Portal: LICITANET licitações online www.licitanet.com.br. Valor Total Estimado: R$ 1.558.111,65 (um milhão quinhentos e cinquenta e oito mil cento e onze reais e sessenta e cinco centavos). MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, Rua Coelho Rodrigues, 174 1º andares, (87) 9. 88353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cple@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados¸ o Edital será disponibilizado no site www.arararipina.pe.gov.br.

NATALIA DE CARVALHO TEIXEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:883AAB60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de material médico hospitalar (insumos), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina-PE.
VALOR: O valor estimado da contratação é de R$ 4.413.493,00 (Quatro milhões, quatrocentos e treze mil, quatrocentos e noventa e três reais). TIPO: menor preço por item. DATA: Recebimento das Propostas - 15 de abril de 2021, até as 08:00. Abertura e análise das Propostas - 15 de abril de 2021, a partir das 08h30min. Início da sessão de Disputa - 15 de abril de 2021, a partir das 09hs. LOCAL: Sistema LICITAÇÕES ON LINE – LICITANET www.licitanet.com.br SUPORTE: (34) 99678-7950 ou contato@licitanet.com.br CONTATO/ENDEREÇO CPL: (87) 98835 – 3114 ou através do e-mail: cpl@araripina.pe.gov.br, sediada à Rua Coelho Rodrigues, nº 174, 1º andar, Centro, CEP 56.280-000, de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.

Araripina - PE, 30 de março de 2021

IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F69D8DF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e visitas técnicas "in loco", do sistema de ponto eletrônico, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: O valor estimado da contratação é de R$ 202.174,30 (Duzentos e dois mil, cento e setenta e quatro reais e trinta centavos). TIPO: menor preço por item. DATA: Recebimento das Propostas - 14 de abril de 2021, até as 08:00. Abertura e análise das Propostas - 14 de abril de 2021, a partir das 08h30min. Início da sessão de Disputa - 14 de abril de 2021, a partir das 09hs. LOCAL: Sistema LICITAÇÕES ON LINE – LICITANET www.licitanet.com.br
SUPORTE: (34) 99678-7950 ou contato@licitanet.com.br CONTATO/ENDEREÇO CPL: (87) 98835 – 3114 ou através do e-mail: cpl@araripina.pe.gov.br, sediada à Rua Coelho Rodrigues, nº 174, 1º andar, Centro, CEP 56.280-000, de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.

Araripina - PE, 29 de março de 2021

IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A373294B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 03/2021 SMS-PMA
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 05/2021 SMS-PMA

OBJETO: *"*OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇO, CONSIGNADO EM ATA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE EDITAL.*"*

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS de Araripina/PE, através da Pregoeira, Sra. Natália de Carvalho Teixeira, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, este sofreu alterações, conforme Adendo Modificador emitido pela SMS aos 30/03/2021, constante nos autos, conforme segue:

I. No EDITAL, ITEM 9.19, passa a ser extinto do edital:

9.19 Após declarada vencedora a licitante deverá enviar amostra no prazo de 48hs, afim de verificar a qualidade do produto ofertado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital e do Termo de Referência; eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto à Equipe de **Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS de Araripina/PE.**

Publique-se

Araripina - PE, 30 de MARÇO de 2021

NATÁLIA DE CARVALHO TEIXEIRA
Pregoeira / Portaria nº278/2021
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Secretaria Municipal de Saúde - SMS de Araripina/PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5EBBA145

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021
INEXIBILIDADE Nº 001/2021
Comissão: CPL/SEDE

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria jurídica legislativa na elaboração de propostas de emenda a Lei Orgânica Municipal, projetos de lei e decretos, analise de proposições aprovadas pela Câmara Municipal para fins de sanção ou veto, consultoria jurídica administrativa para fins de orientação do Chefe do Poder Executivo Municipal quanto a tomada de decisões que envolvam questões jurídicas complexas, acompanhamento de defesa de atos institucionais da administração municipal em conjunto com a Procuradoria Municipal em tramitação perante os órgãos de controle (TCE/PE e TCU), acompanhamento em conjunto com a Procuradoria Jurídica Municipal de processos de

interesse do Município em tramitação perante o Poder Judiciário em órgãos sediados no Município do Recife.

CONTRATO N° 007/2021
Contratado: **ALBUQUERQUE E BEVILÁQUA ADVOCACIA,** com sede social na Rua Jader de Andrade, nº 108, Bairro casa forte, no município de Recife -PE, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.116.731/0001-89.**
Valor Contratado: **R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).**
Data de assinatura: 01 de março de 2021.
Prazo: **A partir da assinatura por um período de 12(doze) meses**.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 01 de março de 2021.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:264CB1DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO 01/2021
INEXIGBILIDADE 01/2021
Respaldado no Art. 25 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no parecer jurídico emitido e assinado pela Procuradoria Jurídica do Município de Araripina, AUTORIZO, a contratação direta por inexigibilidade visando prestação de serviços de consultoria jurídica legislativa na elaboração de propostas de emenda à Lei Orgânica Municipal, projetos de lei e decretos; análise de proposições aprovadas pela Câmara Municipal para fins de sanção ou veto; consultoria jurídica administrativa para fins de orientação do Chefe do Poder Executivo Municipal quanto à tomada de decisões que envolvam questões jurídicas complexas; acompanhamento de defesa de atos institucionais da administração municipal em conjunto com a Procuradoria Municipal em tramitação perante os órgãos de controle (TCE/PE e TCU), acompanhamento em conjunto com a Procuradoria Jurídica Municipal de processos de interesse do Município em tramitação perante o Poder Judiciário em órgãos sediados no Município do Recife com a empresa **ALBUQUERQUE E BEVILÁQUIA ADVOCACIA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.116.731/0001-89, no valor global de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Araripina, 01 de março de 2021

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças / Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:ED2A2B4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL - PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZAR

EDITAL Nº 001/2021
PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

RESULTADO FINAL

COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

NOME	1ª ETAPA	2ª ETAPA	RESULTADO FINAL
Ana Angélica Oliveira Gomes	22 pontos	23 pontos	5,5 pontos- classificada

FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA- CICLO DE ALFABETIZAÇÃO (1º E 2º Anos EF)

NOME	1ª ETAPA	2ª ETAPA	RESULTADO FINAL
Dometília Pires Neta	22	22 pontos	4,4 pontos-classificada

NOME	1ª ETAPA	2ª ETAPA	RESULTADO FINAL
Albanúzia Santos Silva Pires Belfort	20 pontos	22 pontos	4,2 pontos- classificada

Belém do São Francisco, 30 de maio de 2021.

MARIA DO PATROCÍNIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL.
Secretária Municipal de Educação

Subcomissão- entrevista
Jocélia Antônia Maria da Silva Pires, Katiana Gomes da Silva **e** Maria do Patrocínio Canário Barbosa Cabral.

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:B89B5DED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 007/2021 - DISPENSA N.º 004/2021

A prefeita do Município de Bezerros, nos termos do art. 24 inc. X da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a Dispensa de Licitação para locação de 12 (doze) salas (ímpares) de um imóvel, localizado na Rua Duque de Caxias, 09, Centro, Bezerros-PE, para funcionamento do Centro Administrativo, em favor do **Sr. José Ferraz Alvares, CPF: 157.235.424-00**, no Valor Global de R$ 60.000,00.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:AB5932F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 011/2021 - DISPENSA N.º 005/2021

A prefeita do Município de Bezerros, nos termos do art. 24 inc. X da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a Dispensa de Licitação para locação de 12 (doze) salas (pares) de um imóvel, localizado à Rua Duque de Caxias, 09, Centro, Bezerros-PE, para funcionamento do Centro Administrativo, em favor da **Construtora Alpes LTDA, CNPJ: 07.981.682/0001-00**, no Valor Global de R$ 60.000,00.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:E20C5AEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 015/2021 - DISPENSA N.º 008/2021

A prefeita do Município de Bezerros, nos termos do art. 24 inc. X da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a Dispensa de Licitação para locação de um imóvel, localizado na Rua Martins Júnior, s/n, 1º andar, Centro, Bezerros-PE, para funcionamento do

Arquivo Municipal Geral, em favor do **Sra. Ana Alaíde Marinho da Silva, CPF: 800.556.994-72**, no Valor Global de R$ 9.552,00.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:8FA6601F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 021/2021 - DISPENSA N.º 011/2021

A prefeita do Município de Bezerros, nos termos do art. 24 inc. X da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a Dispensa de Licitação para locação de um imóvel, localizado na Avenida Capitão Eulino de Mendonça, 200, São Sebastião, Bezerros-PE, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, em favor do **Sr. Jarbas de Lima, CPF: 113.220.554-91**, no Valor Global de R$ 42.000,00.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:83E984D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 006/2021 - DISPENSA N.º 005/2021

A Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Município de Bezerros, nos termos do art. 24 inc. X da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a Dispensa de Licitação para locação de um imóvel, localizado na Rua Joana Maria de Moraes, 54, Encruzilhada, Bezerros-PE, para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Encruzilhada, em favor do **Sra. Marileide Maria de Melo, CPF: 012.490.634-69**, no Valor Global de R$ 7.200,00.

DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:E095092C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 014/2021 - DISPENSA N.º 007/2021

A prefeita do Município de Bezerros, nos termos do art. 24 inc. X da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a Dispensa de Licitação para locação de um imóvel, localizado na Rua Martins Júnior, 67, Centro, Bezerros-PE, para funcionamento da sede da Coordenaria da Mulher e do INCRA, em favor do **Sra. Josefa do Carmo Garcia, CPF: 008.072.464-76**, no Valor Global de R$ 19.500,00.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:E5D13AFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 022/2021 - DISPENSA N.º 012/2021

A prefeita do Município de Bezerros, nos termos do art. 24 inc. IV da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa **Bonança Produtos Alimentícios e Cestas Básicas Eirelli –EPP, CNPJ: 70.175.336/0001-70,** no valor de R$ 427.752,70.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:6788DBC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 022/2021 - DISPENSA N.º 012/2021

A prefeita do Município de Bezerros, nos termos do art. 24 inc. IV da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em favor da empresa: **CJ Cândido dos Santos Filho Comércio de Alimentos, CNPJ: 33.876.528/0001-88,** no valor de R$ 125.490,00.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:73403B2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 019/2021 Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 003/2021 Objeto: Contratação de serviços para implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vistas ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, lubrificantes e filtros, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota do Poder Executivo do Município de Bom Jardim, com rede de estabelecimentos credenciados. Valor Máximo Aceitável: R$ 3.468.394,47 **DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir do dia 31 de março de 2021 às 08h00min. (Horário de Brasília);**DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir do dia 15 de abril de 2021 às 08h00min. (Horário de Brasília); **INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: do dia 15 de abril às 10h00min. (Horário de Brasília); **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: http://bnc.org.br; **DA RETIRADA DO EDITAL**: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites https://www.novalacerda.mt.gov.br/Transparencia/ e e-mail contato@bnc.org.br , telefone (41) 3557-2301 ou (41) 99136-7677. **DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico bomjardimeditais20@gmail.com ou pelo telefone (81)3638-1156.

Bom Jardim-PE, 30 de março de 2021.

SEVERINO ROBERTO DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:8B848F11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021

Objeto: Locação de 1 (Um) Veículo Tipo Passeio, 0km, com 05 Portas, com Capacidade Mínima de 05 Pessoas, com Potência Mínima De 1.000 Cilindradas, com Força Mínima de 84 Cavalos, Combustível Flex, com Ar-Condicionado, Vidros e Travas Elétricas, Sem Motorista, Sem Combustível, Quilometragem Livre, Manutenção e Limpeza Semanal por conta da contratada; entrega e recolhimento

diário por conta da contratada; Este Veículo Tipo Passeio, ficará a disposição em tempo integral, para atividades e serviços do Poder Legislativo Municipal, por sua Presidência. **Valor Máximo Admitido: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). Data de Abertura: 15/04/2021, às 09:30h (Horário de Brasília), através da SALA VIRTUAL: https://meet.google.com/dqd-coyt-wmp.** Edital disponível pelo email: cplcamarabrejao@gmail.com.

Brejão-PE, 30 de março de 2021.

LUCIVALDO TENÓRIO PINTO.
Presidente da Câmara Municipal de Brejão/PE.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:6096F5B1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE. EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO. LICITAÇÃO Nº 002/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL. PERÍODO: DOZE MESES. INÍCIO: 31/12/2020. VALOR GLOBAL R$ 61.200,00. PARTE CONTRATADA: ANA LUCIA TELES DE CARVALHO LOPES – ME, CNPJ 08598644000135.

Brejão-PE, 30 de março de 2021.

LUCIVALDO TENÓRIO PINTO.
Presidente da Câmara Municipal de Brejão/PE.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:4B7476B7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE. EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO. LICITAÇÃO Nº 004/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. PERÍODO: DOZE MESES. INÍCIO: 31/12/2020. VALOR GLOBAL R$ 39.600,00. PARTE CONTRATADA: M V ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL, CNPJ 17641715000126.

Brejão-PE, 30 de março de 2021.

LUCIVALDO TENÓRIO PINTO.
Presidente da Câmara Municipal de Brejão/PE.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:C4764C2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 007/2021.
Pregão Eletrônico nº 005/2021 - SRP.

O **Município de Brejão**, **Estado de Pernambuco**, através da autorização dos Gestores, a Pregoeira, designada pela Portaria nº 010/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório do **Pregão Eletrônico nº 005/2021.**

Objeto: O presente Edital tem por objeto, a contratação de empresa para eventual e futura aquisição de **materiais de limpeza em geral, materiais de limpeza específica, materiais descartáveis e equipamentos de limpeza**, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais e suas Unidades, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.
As credenciadas e aptas para Contratação:

Nome da Credenciada: JC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 02.141.363/0001-72, sediada na Rua Jose Paes de Lima, s/n, São José, Garanhuns – PE. CEP: 55.295-360.
Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 157.673,60 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos).**

Nome da Credenciada: OVERHALL SOLUCOES EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 21.082.142/0001-15, sediada na Rua Quinze de Novembro, nº 36 B, Bairro, Pixete, São Lourenco da Mata – PE. CEP: 54.730-320.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 60.838,05 (sessenta mil oitocentos e trinta e oito reais e cinco centavos).**

Nome da Credenciada: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – BE DISTRIBUIDORA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº. 33.330.526/0001-99, sediada na Rua Diogo Leite, nº 100, Bairro, São José, Garanhuns-PE. CEP: 55.295-170.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).**

Brejão - PE, 29 de março de 2021.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:A6743B3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 007/2021.
Pregão Eletrônico nº 005/2021 - SRP.

Objeto: O presente Edital tem por objeto, a contratação de empresa para aquisição de **materiais de limpeza em geral, materiais de limpeza específica, materiais descartáveis e equipamentos de limpeza**, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais e suas Unidades.

A Secretária Municipal de Assistência Social - Gestora FMAS - Brejão – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer Jurídico e da Controladoria Municipal, acolhendo a decisão do resultado final proferida, e todas as exigências do procedimento de licitação nos seus aspectos legais, resolve **HOMOLOGAR** o presente o **Processo Licitatório nº 007/2021** – **Pregão Eletrônico nº 005/2021 - SRP**, e **ADJUDICAR** de seu objeto, em favor das empresas:

Nome da Credenciada: JC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 02.141.363/0001-72, sediada na Rua Jose Paes de Lima, s/n, São José, Garanhuns – PE. CEP: 55.295-360.
Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 34.432,06 (trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e seis centavos).**

Nome da Credenciada: OVERHALL SOLUCOES EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 21.082.142/0001-15, sediada na Rua Quinze de Novembro, nº 36 B, Bairro, Pixete, São Lourenco da Mata – PE. CEP: 54.730-320.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 5.435,50 (cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).**

Nome da Credenciada: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – BE DISTRIBUIDORA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº. 33.330.526/0001-99, sediada na Rua Diogo Leite, nº 100, Bairro, São José, Garanhuns-PE. CEP: 55.295-170.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais).**

Com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do póstero contrato. Sendo que as empresas apresentaram menores valores, conforme sua proposta de preços.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.
A licitação regida nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brejão - PE, 29 de março de 2021.

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY
Secretária Municipal de Assistência Social - Gestora FMAS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:4975A125

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DO PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretária Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base no da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008**,** nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma das normas e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **007/2021 – Pregão Eletrônico** autuado sob o nº **005/2021 - SRP.** Objeto. O presente Edital tem por objeto, a contratação de empresa para eventual e futura aquisição de **materiais de limpeza em geral, materiais de limpeza específica, materiais descartáveis e equipamentos de limpeza**, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais e suas Unidades, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, em favor das empresas:

Nome da Credenciada: JC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 02.141.363/0001-72, sediada na Rua Jose Paes de Lima, s/n, São José, Garanhuns – PE. CEP: 55.295-360.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 34.432,06 (trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e seis centavos).**

Nome da Credenciada: OVERHALL SOLUCOES EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 21.082.142/0001-15, sediada na Rua Quinze de Novembro, nº 36 B, Bairro, Pixete, São Lourenco da Mata – PE. CEP: 54.730-320.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 5.435,50 (cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).**

Nome da Credenciada: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – BE DISTRIBUIDORA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº. 33.330.526/0001-99, sediada na Rua Diogo Leite, nº 100, Bairro, São José, Garanhuns-PE. CEP: 55.295-170.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais).**

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 29 de março de 2021.

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY
Secretária Municipal de Assistência Social - Gestora FMAS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:77272264

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 007/2021.
Pregão Eletrônico nº 005/2021 - SRP.

Objeto: O presente Edital tem por objeto, a contratação de empresa para aquisição de **materiais de limpeza em geral, materiais de limpeza específica, materiais descartáveis e equipamentos de limpeza**, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais e suas Unidades.

O Secretário Municipal de Educação - Gestor FME - Brejão – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer Jurídico e da Controladoria Municipal, acolhendo a decisão do resultado final proferida, e todas as exigências do procedimento de licitação nos seus aspectos legais, resolve **HOMOLOGAR** o presente o **Processo Licitatório nº 007/2021** – **Pregão Eletrônico nº 005/2021 - SRP**, e **ADJUDICAR** de seu objeto, em favor das empresas:

Nome da Credenciada: JC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 02.141.363/0001-72, sediada na Rua Jose Paes de Lima, s/n, São José, Garanhuns – PE. CEP: 55.295-360.
Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 28.584,15 (vinte e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos).**

Nome da Credenciada: OVERHALL SOLUCOES EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 21.082.142/0001-15, sediada na Rua Quinze de Novembro, nº 36 B, Bairro, Pixete, São Lourenco da Mata – PE. CEP: 54.730-320.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 3.083,97 (três mil oitenta e três reais e noventa e sete centavos).**

Nome da Credenciada: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – BE DISTRIBUIDORA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº. 33.330.526/0001-99, sediada na Rua Diogo Leite, nº 100, Bairro, São José, Garanhuns-PE. CEP: 55.295-170.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).**

Com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do póstero contrato. Sendo que as empresas apresentaram menores valores, conforme sua proposta de preços.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.
A licitação regida nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brejão - PE, 29 de março de 2021.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação - Gestor FME

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:92DA0E2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O Secretária Municipal de Educação – FME do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base no da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008**,** nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma das normas e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **007/2021 – Pregão Eletrônico** autuado sob o nº **005/2021 - SRP.** Objeto. O presente Edital tem por objeto, a contratação de empresa para eventual e futura aquisição de **materiais de limpeza em geral, materiais de limpeza específica, materiais descartáveis e equipamentos de limpeza**, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais e suas Unidades, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, em favor das empresas:

Nome da Credenciada: JC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 02.141.363/0001-72, sediada na Rua Jose Paes de Lima, s/n, São José, Garanhuns – PE. CEP: 55.295-360.
Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 28.584,15 (vinte e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos).**

Nome da Credenciada: OVERHALL SOLUCOES EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 21.082.142/0001-15, sediada na Rua Quinze de Novembro, nº 36 B, Bairro, Pixete, São Lourenco da Mata – PE. CEP: 54.730-320.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 3.083,97 (três mil oitenta e três reais e noventa e sete centavos).**

Nome da Credenciada: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – BE DISTRIBUIDORA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº. 33.330.526/0001-99, sediada na Rua Diogo Leite, nº 100, Bairro, São José, Garanhuns-PE. CEP: 55.295-170.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).**

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 29 de março de 2021.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretária Municipal de Educação - Gestor FME

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:6E0F1C75

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 007/2021.
Pregão Eletrônico nº 005/2021 - SRP.

Objeto: O presente Edital tem por objeto, a contratação de empresa para aquisição de **materiais de limpeza em geral, materiais de limpeza específica, materiais descartáveis e equipamentos de limpeza**, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais e suas Unidades.

A Secretária Municipal de Saúde - Gestora FMS - Brejão – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer Jurídico e da Controladoria Municipal, acolhendo a decisão do resultado final proferida, e todas as exigências do procedimento de licitação nos seus aspectos legais, resolve **HOMOLOGAR** o presente o **Processo Licitatório nº 007/2021 – Pregão Eletrônico nº 005/2021 - SRP**, e **ADJUDICAR** de seu objeto, em favor das empresas:

Nome da Credenciada: JC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 02.141.363/0001-72, sediada na Rua Jose Paes de Lima, s/n, São José, Garanhuns – PE. CEP: 55.295-360.
Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 73.886,84 (setenta e três mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).**

Nome da Credenciada: OVERHALL SOLUCOES EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 21.082.142/0001-15, sediada na Rua Quinze de Novembro, nº 36 B, Bairro, Pixete, São Lourenco da Mata – PE. CEP: 54.730-320.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 43.394,72 (quarenta e três mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).**

Nome da Credenciada: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – BE DISTRIBUIDORA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº. 33.330.526/0001-99, sediada na

Rua Diogo Leite, nº 100, Bairro, São José, Garanhuns-PE. CEP: 55.295-170.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 4.140,00 (quatro mil e cento e quarenta reais).**

Com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do póstero contrato. Sendo que as empresas apresentaram menores valores, conforme sua proposta de preços.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.
A licitação regida nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brejão - PE, 29 de março de 2021.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde - Gestora FMS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:551E1DD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DO PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretária Municipal de Saúde – FMS do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base no da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008**,** nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma das normas e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **007/2021 – Pregão Eletrônico** autuado sob o nº **005/2021 - SRP.** Objeto. O presente Edital tem por objeto, a contratação de empresa para eventual e futura aquisição de **materiais de limpeza em geral, materiais de limpeza específica, materiais descartáveis e equipamentos de limpeza**, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais e suas Unidades, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, em favor das empresas:

Nome da Credenciada: JC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 02.141.363/0001-72, sediada na Rua Jose Paes de Lima, s/n, São José, Garanhuns – PE. CEP: 55.295-360.
Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 73.886,84 (setenta e três mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).**

Nome da Credenciada: OVERHALL SOLUCOES EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 21.082.142/0001-15, sediada na Rua Quinze de Novembro, nº 36 B, Bairro, Pixete, São Lourenco da Mata – PE. CEP: 54.730-320.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 43.394,72 (quarenta e três mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).**

Nome da Credenciada: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – BE DISTRIBUIDORA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº. 33.330.526/0001-99, sediada na Rua Diogo Leite, nº 100, Bairro, São José, Garanhuns-PE. CEP: 55.295-170.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 4.140,00 (quatro mil e cento e quarenta reais).**

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 29 de março de 2021.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde - Gestora FMS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:30724BBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 023/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: "Estabelece o retorno gradual dessas atividades, a partir de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Brejão**".**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV2), é uma pandemia;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 002/2021, de 04 de Janeiro de 2021, que mantém a declaração de situação anormal caracterizada como estado de calamidade pública no âmbito do Município de Brejão, homologado pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 196, de 14 de janeiro de 2021;
CONSIDERANDO por fim, a necessidade de mitigação dos danos sociais e econômicos decorrentes da ampliação de medidas restritivas rígidas em nosso Estado, por mais esse período,

DECRETA:
Art. 1º. Em consonância com o Decreto do Governo do Estado de Pernambuco nº. 50.470, de 26 de Março de 2021, a partir de 1º de abril de 2021, será adotado novo plano de convivência com a Covid-19 no âmbito do Município de Brejão, sendo permitido o retorno das atividades sociais e econômicas de forma gradual, obedecendo-se os protocolos específicos, especialmente quanto à limitação da capacidade de ocupação dos ambientes e horários de funcionamento, da seguinte forma:
I - fica permitido o acesso a calçadões e praças em todo o Município de Brejão, sem aglomeração, permanecendo vedada a utilização de som e a comercialização de quaisquer produtos, inclusive comidas e bebidas;
II - fica permitida, das 5h às 20h de segunda-feira a sexta-feira, e das 5h às 17h nos finais de semana e feriados, a realização de celebrações religiosas presenciais, sem aglomeração, em igrejas, templos e demais

locais de culto, sendo permitida 30% da capacidade, com limite máximo de 100 pessoas; e
III - fica permitido o atendimento ao público e funcionamento regular das atividades econômicas, sem aglomeração, respeitando-se os seguintes horários:
das 10h às 20h de segunda-feira a sexta-feira, e das 9h às 17h nos finais de semana e feriados:
1. comércio em geral, shoppings centers e galerias comerciais;
2. escritórios comerciais e de prestação de serviços; e
3. salões de beleza, barbearias, cabeleireiros e similares;

das 5h às 20h de segunda-feira a sexta-feira, e das 5h às 17h nos finais de semana e feriados, as academias e demais estabelecimentos voltados à prática de atividades físicas, com capacidade máxima de 30% do ambiente; e

c) das 5h às 20h de segunda-feira a sexta-feira, e das 9h às 17h nos finais de semana e feriados, os restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência, bares e similares, com capacidade máxima de 50% do ambiente, mantendo-se a proibição da utilização de som.

§ 1º As agências bancárias e lotéricas ficam autorizadas a funcionar fora do horário estabelecido na alínea "a" do inciso III do caput, devendo ser respeitado o distanciamento social e todas as regras de prevenção.

§ 3º Os restaurantes, lanchonetes, bares e similares, em qualquer horário, podem realizar entrega a domicílio e funcionar como ponto de coleta e por drive thru, permitindo-se o atendimento presencial, fora do horário previsto na alínea "c" do inciso III do caput, sem aglomeração, exclusivamente para:

I - caminhoneiros, nos estabelecimentos localizados em rodovias, inclusive em postos de gasolina; e
Art. 2º. A partir de 5 de abril de 2021, fica permitida a retomada das aulas e atividades presenciais nas escolas privadas, com 50% da capacidade, devendo serem adotados todos os protocolos sanitários específicos de prevenção.
Paragrafo Único. As escolas da rede municipal de ensino ainda permanecerão com aulas em formato remoto, devendo qualquer modificação ser regulamentada através de novo decreto, contendo todo cronograma de retorno, tudo baseado nas orientações e decisões das autoridades competentes.
Art. 3º. As atividades econômicas e sociais, cujo funcionamento não tenha sido expressamente disciplinado neste Decreto, deverão observar o horário de funcionamento das 10h às 20h, de segunda-feira a sexta-feira, e das 9h às 17h, nos finais de semana e feriados, com exceção daquelas previstas no Anexo Único, que se submeterão a horário de funcionamento próprio, respeitados os protocolos sanitários específicos.
Art. 4º. Permanece vedado em todo o Município de Brejão o funcionamento dos estabelecimentos e a prática das atividades seguintes:
I - clubes sociais, esportivos e agremiações;
II - parques de diversão, temáticos e similares; e
III - competições e práticas esportivas coletivas, profissionais ou voltadas ao lazer, com exceção dos jogos de futebol profissional, sem público, cumprido o protocolo específico.
Art. 5º. Permanece vedada no Município de Brejão a realização de shows, festas, eventos sociais e corporativos de qualquer tipo, com ou sem comercialização de ingressos, em ambientes fechados ou abertos, públicos ou privados, inclusive em clubes sociais, hotéis, bares, restaurantes independentemente do número de participantes.
Art. 6º. Permanece obrigatório, em todo território o Município, o uso de máscaras pelas pessoas, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.
§ 1º Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.
§ 2º Os órgãos públicos e os estabelecimentos privados devem fornecer as máscaras, a seus servidores, funcionários e colaboradores.
Art. 7º. O desempenho de atividades econômicas, sociais e religiosas autorizadas deve observar o uso obrigatório de máscaras, higiene, quantidade máxima e distanciamento mínimo entre as pessoas, inclusive em filas de atendimento internas e externas, devidamente sinalizadas, e as regras estabelecidas em normas complementares e protocolos sanitários setoriais expedidos pela Secretaria de Saúde Municipal, já em vigor ou editados posteriormente, isoladamente ou em conjunto com as demais secretarias de estado envolvidas.
Art. 8º. Portarias da Secretaria Municipal de Saúde, editadas isoladamente ou em conjunto com outros secretários municipais, disciplinarão os limites da capacidade de ocupação dos estabelecimentos autorizados a funcionar e poderão estabelecer normas complementares, necessárias ao implemento das medidas estabelecidas neste Decreto, podendo suprir lacunas, assim como alterar os horários de funcionamento previstos para as atividades sociais e econômicas.
Art. 9º. O descumprimento do disposto neste Decreto poderá acarretar responsabilização dos infratores, nos termos da legislação existente.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 11. Fica revogado o Decreto nº. 020, de 17 de março de 2021, a partir de 1º de abril de 2021.
Brejão-PE, 29 de Março de 2021.
ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal de Brejão.

ANEXO ÚNICO ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS AUTORIZADOS A FUNCIONAR EM HORÁRIOS PRÓPRIOS, NOS TERMOS DO ART. 3º.

I - serviços públicos municipais, estaduais e federais, inclusive os outorgados ou delegados, nos âmbitos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, dos Ministérios Públicos e dos Tribunais de Contas, e representações diplomáticas, devendo ser priorizado o teletrabalho;
II - farmácias e estabelecimentos de venda de produtos médico-hospitalares;
III - postos de gasolina, com exceção de lojas de conveniência;
IV - serviços essenciais à saúde, como médicos, clínicas, hospitais, laboratórios e demais estabelecimentos relacionados à prestação de serviços na área de saúde, observados os termos de portaria ou outras normas regulamentares editadas pelo Secretário Estadual de Saúde;
V - serviços de abastecimento de água, gás e demais combustíveis, saneamento, coleta de lixo, energia, telecomunicações e internet;
VI – clínicas, hospitais veterinários e assistência a animais;
VII - serviços funerários;
VIII - hotéis e pousadas, incluídos os restaurantes e afins, localizados em suas dependências, com atendimento restrito aos hóspedes;
IX - serviços de manutenção predial e prevenção de incêndio;
X - serviços de transporte, armazenamento de mercadorias e centrais de distribuição;
XI - estabelecimentos industriais, atacadistas e logísticos, bem como os serviços de transporte, armazenamento e distribuição de seus insumos, equipamentos e produtos;
XII - oficinas de manutenção e conserto de máquinas e equipamentos, veículos leves e pesados e, em relação a estes, a comercialização e serviços associados de peças e pneumáticos;
XIII - serviços de auxílio, cuidado e atenção a idosos, pessoas com deficiência e/ou dificuldade de locomoção e do grupo de risco, realizados em domicílio ou em instituições destinadas a esse fim;
XIV - serviços de segurança, limpeza, vigilância, portaria e zeladoria em estabelecimentos públicos e privados, condomínios, entidades associativas e similares;
XV - imprensa;
XVI - serviços de assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
XVII - transporte coletivo de passageiros, incluindo taxis e serviços de aplicativos de transporte, devendo observar normas complementares editadas pela autoridade que regulamenta o setor;
XVIII - supermercados, padarias, mercados e demais estabelecimentos voltados ao abastecimento alimentar da população;
XIX - atividades de construção civil;
XX - processamento de dados e call center ligados a serviços essenciais;

XXI - serviços de entrega em domicílio de qualquer mercadoria ou produto; XXII - serviços de suporte portuário, como operadores portuários, agentes de navegação, praticagem e despachantes aduaneiros;
XXIII - pesca artesanal;
XXIV - restaurantes, lanchonetes e similares localizados em unidades hospitalares e de atendimento à saúde e no aeroporto ou terminal rodoviário, desde que destinados exclusivamente ao atendimento de profissionais da saúde, pacientes e acompanhantes, e passageiros, respectivamente.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:872586F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 007/2021.
Pregão Eletrônico nº 005/2021 - SRP.

Objeto: O presente Edital tem por objeto, a contratação de empresa para aquisição de **materiais de limpeza em geral, materiais de limpeza específica, materiais descartáveis e equipamentos de limpeza**, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais e suas Unidades.

A Prefeita Municipal - Gestora - Brejão – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer Jurídico e da Controladoria Municipal, acolhendo a decisão do resultado final proferida, e todas as exigências do procedimento de licitação nos seus aspectos legais, resolve **HOMOLOGAR** o presente o **Processo Licitatório nº 007/2021 – Pregão Eletrônico nº 005/2021 - SRP**, e **ADJUDICAR** de seu objeto, em favor das empresas:

Nome da Credenciada: JC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 02.141.363/0001-72, sediada na Rua Jose Paes de Lima, s/n, São José, Garanhuns – PE. CEP: 55.295-360.
Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 20.770,55 (vinte mil setecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos).**

Nome da Credenciada: OVERHALL SOLUCOES EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 21.082.142/0001-15, sediada na Rua Quinze de Novembro, nº 36 B, Bairro, Pixete, São Lourenco da Mata – PE. CEP: 54.730-320.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 8.923,86 (oito mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos).**

Nome da Credenciada: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – BE DISTRIBUIDORA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº. 33.330.526/0001-99, sediada na Rua Diogo Leite, nº 100, Bairro, São José, Garanhuns-PE. CEP: 55.295-170.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).**

Com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do póstero contrato. Sendo que as empresas apresentaram menores valores, conforme sua proposta de preços.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.
A licitação regida nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brejão - PE, 29 de março de 2021.

DRA. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:A28C1C4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DO PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeita do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base no da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008**,** nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma das normas e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **007/2021 – Pregão Eletrônico** autuado sob o nº **005/2021 - SRP.** Objeto. O presente Edital tem por objeto, a contratação de empresa para eventual e futura aquisição de **materiais de limpeza em geral, materiais de limpeza específica, materiais descartáveis e equipamentos de limpeza**, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais e suas Unidades, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, em favor das empresas:

Nome da Credenciada: JC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 02.141.363/0001-72, sediada na Rua Jose Paes de Lima, s/n, São José, Garanhuns – PE. CEP: 55.295-360.
Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 20.770,55 (vinte mil setecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos).**

Nome da Credenciada: OVERHALL SOLUCOES EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 21.082.142/0001-15, sediada na Rua Quinze de Novembro, nº 36 B, Bairro, Pixete, São Lourenco da Mata – PE. CEP: 54.730-320.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 8.923,86 (oito mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos).**

Nome da Credenciada: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – BE DISTRIBUIDORA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº. 33.330.526/0001-99, sediada na Rua Diogo Leite, nº 100, Bairro, São José, Garanhuns-PE. CEP: 55.295-170.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).**

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 29 de março de 2021.

DRA. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:28C1EB91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2021

PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PE, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA CARMEN SEVERINA SOUZA GOMES - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 04.746.179/0001-81.**

OBJETO: Contratação de Empresa Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 09/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.51 – Fundo Municipal de Saúde** - 10 301 0002 2028 - Manutenção e Ampliação das ações do programa saúde na família; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10 305 0002 2062 – Manutenção das ações de controle epidemiológico e endemias; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10 302 0001 2096 – Manutenção das ações de Média e Alta complexidade; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10 301 0002 2098 – Manutenção das atividades de atenção básica; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

VALOR GLOBAL: R$ 6.474,10 (Seis Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Dez Centavos).

VIGÊNCIA: 30/03/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 30 de março de 2021, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretaria de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:19F39030

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2021

PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PE, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 36.573.722/0001-82.**

OBJETO: Contratação de Empresa Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 09/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.51 – Fundo Municipal de Saúde** - 10 301 0002 2028 - Manutenção e Ampliação das ações do programa saúde na família; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10 305 0002 2062 – Manutenção das ações de controle epidemiológico e endemias; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10 302 0001 2096 – Manutenção das ações de Média e Alta complexidade; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10 301 0002 2098 – Manutenção das atividades de atenção básica; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

VALOR GLOBAL: R$ 52.292,75 (Cinquenta e Dois Mil Duzentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Cinco).

VIGÊNCIA: 30/03/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 30 de março de 2021, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretaria de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:772BCA68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Brejinho Prefeitura Municipal de Brejinho Prefeitura Municipal de Brejinho

Pregão Eletrônico nº 009/2021 PMB
Após analise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação
Item: 0001
Descrição: Ácido Muriático lt
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 7,50
Valor Final: 3,44
Valor Total: 2.064,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426 (26.584.552/0001-88)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0002
Descrição: Água Sanitária lt
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,20
Valor Final: 1,44
Valor Total: 7.200,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426 (26.584.552/0001-88)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0003
Descrição: Álcool líquido 500ml 70%
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 7,00
Valor Final: 2,95

Valor Total: 4.425,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0004
Descrição: Amaciante 2lt
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5,50
Valor Final: 3,64
Valor Total: 1.820,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426 (26.584.552/0001-88)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0005
Descrição: Bacia Plástica Média 1000ml Dura Resistente
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 15,72
Valor Final: 6,75
Valor Total: 2.700,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI (22.906.038/0001-60)
Modelo: 1 l

Item: 0006
Descrição: Balde de Plástico para Concreto capacidade 12 L
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5,32
Valor Final: 5,00

Valor Total: 2.000,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0007
Descrição: Barbeador Descartável
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,57
Valor Final: 2,24
Valor Total: 672,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0008
Descrição: Bloqueador Solar fator 60 FPS
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 42,00
Valor Final: 11,55
Valor Total: 4.620,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0009
Descrição: Cera Líquida 750ml
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,30
Valor Final: 3,45
Valor Total: 1.725,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426 (26.584.552/0001-88)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0010
Descrição: Cesto Lixeira Plástica Vazada 10 L
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 9,99
Valor Final: 6,45
Valor Total: 1.935,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0011
Descrição: Corda p/ Varal
Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,88
Valor Final: 1,79
Valor Total: 268,50
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0012
Descrição: Cotonete cx/75 unidades
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,49
Valor Final: 1,42
Valor Total: 710,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0013
Descrição: Colher de Sopa Mesa Inox Grande
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,07
Valor Final: 1,92
Valor Total: 960,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0014
Descrição: Colheres Sobre Mesa Inox
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,72
Valor Final: 1,63
Valor Total: 815,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0015
Descrição: Colher Descartável Pacote com 50 unid
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 4,00
Valor Final: 3,44
Valor Total: 2.064,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0016
Descrição: Copo de vidro 200 ml
Quantidade: 800
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,35
Valor Final: 1,70
Valor Total: 1.360,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0017
Descrição: Copo Desc.150ml C/100UND
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 3,50
Valor Final: 3,18
Valor Total: 12.720,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0018
Descrição: Copo Desc.200 ml C/100UND
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 4,00
Valor Final: 3,60
Valor Total: 14.400,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0019
Descrição: Copo Desc.250ml C/100UND
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 4,50
Valor Final: 4,18

Valor Total: 16.720,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0020
Descrição: Creme Dental 90g
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,29
Valor Final: 2,13
Valor Total: 2.130,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0021
Descrição: Desentupidor de Pia
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,67
Valor Final: 2,69
Valor Total: 134,50
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0022
Descrição: Desinfetante 2lt
Quantidade: 6.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,60
Valor Final: 2,90
Valor Total: 17.400,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426 (26.584.552/0001-88)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0023
Descrição: Desodorizador de Ar 400ml
Quantidade: 350
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 9,38
Valor Final: 7,44
Valor Total: 2.604,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0024
Descrição: Detergente 2lt
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,93
Valor Final: 3,10
Valor Total: 12.400,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426 (26.584.552/0001-88)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0025
Descrição: Escova Sanitária
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,97
Valor Final: 3,00
Valor Total: 600,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426 (26.584.552/0001-88)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0026
Descrição: Escova Tanque
Quantidade: 150

Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,22
Valor Final: 2,20
Valor Total: 330,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426 (26.584.552/0001-88)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0027
Descrição: Esponja de Aço 3 Unidades
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 2,35
Valor Final: 1,78
Valor Total: 2.670,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426 (26.584.552/0001-88)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0028
Descrição: Esponja Dupla Face caixa com 50 UND
Quantidade: 75
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 65,00
Valor Final: 2,60
Valor Total: 195,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI (22.906.038/0001-60)
Modelo: dupla

Item: 0029
Descrição: Faca de mesa Inox
Quantidade: 800
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,49
Valor Final: 2,27
Valor Total: 1.816,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0030
Descrição: Filme PVC Transp. 30m (rolo)
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5,17
Valor Final: 4,45
Valor Total: 890,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0031
Descrição: Flanela Média
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,00
Valor Final: 1,60
Valor Total: 640,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426 (26.584.552/0001-88)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0032
Descrição: Fralda descartável P com 30 UND
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 27,00
Valor Final: 13,94

Valor Total: 8.364,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426 (26.584.552/0001-88)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0033
Descrição: Fralda descartável M com 20 UND
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 19,00
Valor Final: 12,65
Valor Total: 7.590,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426 (26.584.552/0001-88)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0034
Descrição: Fralda descartável G com 18 UND
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 20,00
Valor Final: 12,65
Valor Total: 7.590,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426 (26.584.552/0001-88)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0035
Descrição: Fralda descartável XG com 24 UND
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 27,00
Valor Final: 21,95
Valor Total: 13.170,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426 (26.584.552/0001-88)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0036
Descrição: Garfo de mesa Inox
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,34
Valor Final: 1,17
Valor Total: 468,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0037
Descrição: Garfo Descartável Pacote com 50 unid
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 4,00
Valor Final: 3,39
Valor Total: 2.034,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0038
Descrição: Guardanapo Pct c/50 unidades
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,41
Valor Final: 0,85
Valor Total: 510,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0039
Descrição: Inseticida 300 ml
Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,93
Valor Final: 6,47
Valor Total: 970,50
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0040
Descrição: Jarra para suco de vidro
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 8,93
Valor Final: 8,35
Valor Total: 2.505,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0041
Descrição: Jarra para água de vidro
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 12,69
Valor Final: 11,95
Valor Total: 3.585,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0042
Descrição: Limpa Vidros 500ml
Quantidade: 700
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,19
Valor Final: 1,95
Valor Total: 1.365,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0043
Descrição: Lustra Móvel 500ml
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 8,26
Valor Final: 4,45
Valor Total: 1.335,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426 (26.584.552/0001-88)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0044
Descrição: Luva de Borracha (Par)
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,98
Valor Final: 3,73
Valor Total: 1.119,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426 (26.584.552/0001-88)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0045
Descrição: Maço de Fósforos com 10 cx
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,75
Valor Final: 2,14

Valor Total: 642,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426 (26.584.552/0001-88)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0046
Descrição: Prato raso vidro
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5,17
Valor Final: 4,80
Valor Total: 2.400,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0047
Descrição: Prato fundo vidro
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,73
Valor Final: 4,37
Valor Total: 2.185,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0048
Descrição: Prato p/ sobre mesa vidro
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,99
Valor Final: 4,64
Valor Total: 2.320,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0049

Descrição: Prato raso plástico
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,00
Valor Final: 2,25
Valor Total: 1.125,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0050
Descrição: Prato fundo plástico
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,00
Valor Final: 2,00
Valor Total: 1.000,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0051
Descrição: Panela de Pressão 7 litros
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 72,16
Valor Final: 57,47
Valor Total: 1.149,40
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0052
Descrição: Panela de Pressão 10 Litros
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 124,01
Valor Final: 83,68
Valor Total: 1.673,60
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0053
Descrição: Pá para Lixo de plastico
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,18
Valor Final: 1,75
Valor Total: 350,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0054
Descrição: Palito para dente 200 und
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 0,99
Valor Final: 0,94
Valor Total: 188,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0055
Descrição: Pano de Chão grande
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,94
Valor Final: 2,53
Valor Total: 1.012,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426 (26.584.552/0001-88)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0056
Descrição: Pano p/ Pia grande
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,19
Valor Final: 1,85
Valor Total: 740,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0057
Descrição: Papel Higiênico c/4 unidades
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 3,50
Valor Final: 2,12
Valor Total: 8.480,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0058
Descrição: Papel Toalha (Rolo)
Quantidade: 700
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,64
Valor Final: 2,87

Valor Total: 2.009,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0059
Descrição: Pastilha Sanitária 40g
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,14
Valor Final: 0,85
Valor Total: 850,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426 (26.584.552/0001-88)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0060
Descrição: Peneira Pequena
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,86

Valor Final: 1,77
Valor Total: 177,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0061
Descrição: Polidor de Alumínio 500ml
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,29
Valor Final: 1,15
Valor Total: 460,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426 (26.584.552/0001-88)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0062
Descrição: Prato Desc. Pequeno Raso Pacote C/ 12 unidade
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 5,00
Valor Final: 2,22
Valor Total: 2.220,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0063
Descrição: Prato Desc. Médio Raso Pacote C/ 12 unidade
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 5,00
Valor Final: 1,98
Valor Total: 1.980,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0064
Descrição: Prato Des. Pequeno Fundo Pacote C/12 unidade
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 5,00
Valor Final: 3,77
Valor Total: 3.770,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0065
Descrição: Prato Des. Médio Fundo Pacote C/12 unidade
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 5,00
Valor Final: 2,32
Valor Total: 2.320,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0066
Descrição: Prendedor de Roupas c/12 unid
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 1,70
Valor Final: 1,62
Valor Total: 486,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0067
Descrição: Querosene lt
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 13,62
Valor Final: 9,75
Valor Total: 14.625,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0068
Descrição: Rodo Grande
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 15,86
Valor Final: 4,85
Valor Total: 1.455,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0069
Descrição: Rodo Pequeno
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 12,76
Valor Final: 4,55
Valor Total: 1.365,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426 (26.584.552/0001-88)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0070
Descrição: Sabão em Barra 500g
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,68
Valor Final: 4,75
Valor Total: 9.500,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426 (26.584.552/0001-88)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0071
Descrição: Sabão em Pó 500g
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,35
Valor Final: 1,45

Valor Total: 5.800,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426 (26.584.552/0001-88)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0072
Descrição: Sabonete Líquido 1000 ml
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 7,10
Valor Final: 3,95
Valor Total: 7.900,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426 (26.584.552/0001-88)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0073
Descrição: Sabonete 90g
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,15
Valor Final: 0,90
Valor Total: 2.700,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0074
Descrição: Saco p/ Lixo 15 lt 100 und
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 6,45
Valor Final: 5,85
Valor Total: 7.020,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426 (26.584.552/0001-88)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0075
Descrição: Saco p/ Lixo 30 lt 100 und
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 12,40
Valor Final: 8,05
Valor Total: 9.660,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426 (26.584.552/0001-88)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0076
Descrição: Saco p/ lixo 50 l 100 und
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 21,16
Valor Final: 11,95
Valor Total: 14.340,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426 (26.584.552/0001-88)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0077
Descrição: Saco p/Lixo 100 lt 100 und
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 22,00
Valor Final: 20,70
Valor Total: 24.840,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426 (26.584.552/0001-88)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0078
Descrição: Shampoo 350ml
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5,96
Valor Final: 5,50
Valor Total: 2.200,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426 (26.584.552/0001-88)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0079
Descrição: Soda Caústica 500g
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 12,98
Valor Final: 5,95
Valor Total: 1.190,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0080
Descrição: Toalha de Banho
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 13,60
Valor Final: 9,85
Valor Total: 5.910,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426 (26.584.552/0001-88)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0081
Descrição: Toalha de Rosto
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 7,93
Valor Final: 5,55
Valor Total: 3.330,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426 (26.584.552/0001-88)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0082
Descrição: Vassoura de Palha
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,40
Valor Final: 1,22
Valor Total: 244,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO (36.565.285/0001-55)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0083
Descrição: Vassoura de Nylon

Quantidade: 800
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 8,38
Valor Final: 6,00
Valor Total: 4.800,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426 (26.584.552/0001-88)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0084
Descrição: Xícara c/ pires
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 15,99
Valor Final: 10,75

Valor Total: 4.300,00
Adjudicado em: 24/03/2021 - 10:46:58
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426 (26.584.552/0001-88)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Romario Rodrigues da Silva Pregoeiro

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Autoridade Competente

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:A30C6E88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Brejinho Prefeitura Municipal de Brejinho Prefeitura Municipal de Brejinho

Pregão Eletrônico nº 009/2021 PMB

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação
Item: 0001
Descrição: Ácido Muriático lt
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 7,50
Valor Final: 3,44
Valor Total: 2.064,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0002
Descrição: Água Sanitária lt
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,20
Valor Final: 1,44
Valor Total: 7.200,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0003
Descrição: Álcool líquido 500ml 70%
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 7,00
Valor Final: 2,95
Valor Total: 4.425,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0004
Descrição: Amaciante 2lt
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5,50
Valor Final: 3,64
Valor Total: 1.820,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0005
Descrição: Bacia Plástica Média 1000ml Dura Resistente
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 15,72
Valor Final: 6,75
Valor Total: 2.700,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI

Modelo: 1 l
Item: 0006
Descrição: Balde de Plástico para Concreto capacidade 12 L
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5,32
Valor Final: 5,00
Valor Total: 2.000,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0007
Descrição: Barbeador Descartável
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,57
Valor Final: 2,24
Valor Total: 672,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0008
Descrição: Bloqueador Solar fator 60 FPS
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 42,00
Valor Final: 11,55
Valor Total: 4.620,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0009
Descrição: Cera Líquida 750ml
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,30
Valor Final: 3,45
Valor Total: 1.725,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0010
Descrição: Cesto Lixeira Plástica Vazada 10 L
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 9,99
Valor Final: 6,45
Valor Total: 1.935,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0011
Descrição: Corda p/ Varal
Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,88
Valor Final: 1,79
Valor Total: 268,50
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0012
Descrição: Cotonete cx/75 unidades
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,49
Valor Final: 1,42
Valor Total: 710,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0013
Descrição: Colher de Sopa Mesa Inox Grande
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,07
Valor Final: 1,92
Valor Total: 960,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0014
Descrição: Colheres Sobre Mesa Inox
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,72
Valor Final: 1,63
Valor Total: 815,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0015
Descrição: Colher Descartável Pacote com 50 unid
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 4,00
Valor Final: 3,44
Valor Total: 2.064,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0016
Descrição: Copo de vidro 200 ml
Quantidade: 800
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,35
Valor Final: 1,70
Valor Total: 1.360,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0017
Descrição: Copo Desc.150ml C/100UND
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 3,50
Valor Final: 3,18
Valor Total: 12.720,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0018
Descrição: Copo Desc.200 ml C/100UND
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 4,00
Valor Final: 3,60
Valor Total: 14.400,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0019
Descrição: Copo Desc.250ml C/100UND
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 4,50
Valor Final: 4,18
Valor Total: 16.720,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0020
Descrição: Creme Dental 90g
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,29
Valor Final: 2,13
Valor Total: 2.130,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0021

Descrição: Desentupidor de Pia
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,67
Valor Final: 2,69

Valor Total: 134,50
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0022
Descrição: Desinfetante 2lt
Quantidade: 6.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,60
Valor Final: 2,90
Valor Total: 17.400,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0023
Descrição: Desodorizador de Ar 400ml
Quantidade: 350
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 9,38
Valor Final: 7,44
Valor Total: 2.604,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0024
Descrição: Detergente 2lt
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,93
Valor Final: 3,10
Valor Total: 12.400,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0025
Descrição: Escova Sanitária
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,97
Valor Final: 3,00
Valor Total: 600,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0026
Descrição: Escova Tanque
Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,22
Valor Final: 2,20
Valor Total: 330,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0027
Descrição: Esponja de Aço 3 Unidades
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 2,35
Valor Final: 1,78
Valor Total: 2.670,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0028
Descrição: Esponja Dupla Face caixa com 50 UND

Quantidade: 75
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 65,00
Valor Final: 2,60
Valor Total: 195,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI

Modelo: dupla
Item: 0029
Descrição: Faca de mesa Inox
Quantidade: 800
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,49
Valor Final: 2,27
Valor Total: 1.816,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0030
Descrição: Filme PVC Transp. 30m (rolo)
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5,17
Valor Final: 4,45
Valor Total: 890,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0031
Descrição: Flanela Média
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,00
Valor Final: 1,60
Valor Total: 640,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0032
Descrição: Fralda descartável P com 30 UND
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 27,00
Valor Final: 13,94
Valor Total: 8.364,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0033
Descrição: Fralda descartável M com 20 UND
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 19,00
Valor Final: 12,65
Valor Total: 7.590,00

Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0034
Descrição: Fralda descartável G com 18 UND
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 20,00
Valor Final: 12,65
Valor Total: 7.590,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0035
Descrição: Fralda descartável XG com 24 UND
Quantidade: 600

Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 27,00
Valor Final: 21,95
Valor Total: 13.170,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0036
Descrição: Garfo de mesa Inox
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,34
Valor Final: 1,17
Valor Total: 468,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0037
Descrição: Garfo Descartável Pacote com 50 unid
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 4,00
Valor Final: 3,39
Valor Total: 2.034,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0038
Descrição: Guardanapo Pct c/50 unidades
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,41
Valor Final: 0,85
Valor Total: 510,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0039
Descrição: Inseticida 300 ml
Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,93
Valor Final: 6,47
Valor Total: 970,50
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0040
Descrição: Jarra para suco de vidro
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 8,93
Valor Final: 8,35
Valor Total: 2.505,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0041
Descrição: Jarra para água de vidro
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 12,69
Valor Final: 11,95
Valor Total: 3.585,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0042
Descrição: Limpa Vidros 500ml
Quantidade: 700
Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,19
Valor Final: 1,95
Valor Total: 1.365,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0043
Descrição: Lustra Móvel 500ml
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 8,26
Valor Final: 4,45
Valor Total: 1.335,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0044
Descrição: Luva de Borracha (Par)
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,98
Valor Final: 3,73
Valor Total: 1.119,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0045
Descrição: Maço de Fósforos com 10 cx
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,75
Valor Final: 2,14
Valor Total: 642,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0046
Descrição: Prato raso vidro
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5,17
Valor Final: 4,80
Valor Total: 2.400,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0047
Descrição: Prato fundo vidro
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,73
Valor Final: 4,37
Valor Total: 2.185,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0048
Descrição: Prato p/ sobre mesa vidro
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,99
Valor Final: 4,64
Valor Total: 2.320,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0049
Descrição: Prato raso plástico
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,00

Valor Final: 2,25
Valor Total: 1.125,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0050
Descrição: Prato fundo plástico
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,00
Valor Final: 2,00
Valor Total: 1.000,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0051
Descrição: Panela de Pressão 7 litros
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 72,16
Valor Final: 57,47
Valor Total: 1.149,40
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0052
Descrição: Panela de Pressão 10 Litros
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 124,01
Valor Final: 83,68
Valor Total: 1.673,60
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0053
Descrição: Pá para Lixo de plastico
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,18
Valor Final: 1,75
Valor Total: 350,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0054
Descrição: Palito para dente 200 und
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência 0,99
Valor Final: 0,94
Valor Total: 188,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0055
Descrição: Pano de Chão grande
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,94
Valor Final: 2,53
Valor Total: 1.012,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0056
Descrição: Pano p/ Pia grande
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,19
Valor Final: 1,85

Valor Total: 740,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0057
Descrição: Papel Higiênico c/4 unidades
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 3,50
Valor Final: 2,12
Valor Total: 8.480,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0058
Descrição: Papel Toalha (Rolo)
Quantidade: 700

Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,64
Valor Final: 2,87
Valor Total: 2.009,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0059
Descrição: Pastilha Sanitária 40g
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,14
Valor Final: 0,85
Valor Total: 850,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0060
Descrição: Peneira Pequena
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,86
Valor Final: 1,77
Valor Total: 177,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0061
Descrição: Polidor de Alumínio 500ml
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,29
Valor Final: 1,15
Valor Total: 460,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0062
Descrição: Prato Desc. Pequeno Raso Pacote C/ 12 unidade
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 5,00
Valor Final: 2,22
Valor Total: 2.220,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0063
Descrição: Prato Desc. Médio Raso Pacote C/ 12 unidade
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 5,00
Valor Final: 1,98
Valor Total: 1.980,00

Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0064
Descrição: Prato Des. Pequeno Fundo Pacote C/12 unidade
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 5,00
Valor Final: 3,77
Valor Total: 3.770,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0065
Descrição: Prato Des. Médio Fundo Pacote C/12 unidade
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 5,00
Valor Final: 2,32
Valor Total: 2.320,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0066
Descrição: Prendedor de Roupas c/12 unid
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 1,70
Valor Final: 1,62
Valor Total: 486,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0067
Descrição: Querosene lt
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 13,62
Valor Final: 9,75
Valor Total: 14.625,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0068
Descrição: Rodo Grande
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 15,86
Valor Final: 4,85
Valor Total: 1.455,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0069
Descrição: Rodo Pequeno
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 12,76
Valor Final: 4,55
Valor Total: 1.365,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0070
Descrição: Sabão em Barra 500g
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,68
Valor Final: 4,75
Valor Total: 9.500,00

Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0071
Descrição: Sabão em Pó 500g
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,35
Valor Final: 1,45
Valor Total: 5.800,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0072
Descrição: Sabonete Líquido 1000 ml
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 7,10
Valor Final: 3,95
Valor Total: 7.900,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0073
Descrição: Sabonete 90g
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,15
Valor Final: 0,90
Valor Total: 2.700,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0074
Descrição: Saco p/ Lixo 15 lt 100 und
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 6,45
Valor Final: 5,85
Valor Total: 7.020,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0075
Descrição: Saco p/ Lixo 30 lt 100 und
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 12,40
Valor Final: 8,05
Valor Total: 9.660,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0076
Descrição: Saco p/ lixo 50 l 100 und
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 21,16
Valor Final: 11,95
Valor Total: 14.340,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0077
Descrição: Saco p/Lixo 100 lt 100 und
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 22,00
Valor Final: 20,70
Valor Total: 24.840,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0078
Descrição: Shampoo 350ml
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5,96
Valor Final: 5,50
Valor Total: 2.200,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0079
Descrição: Soda Caústica 500g
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 12,98
Valor Final: 5,95
Valor Total: 1.190,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0080
Descrição: Toalha de Banho
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 13,60
Valor Final: 9,85
Valor Total: 5.910,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0081
Descrição: Toalha de Rosto
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 7,93
Valor Final: 5,55
Valor Total: 3.330,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0082
Descrição: Vassoura de Palha
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,40
Valor Final: 1,22
Valor Total: 244,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0083
Descrição: Vassoura de Nylon
Quantidade: 800
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 8,38
Valor Final: 6,00
Valor Total: 4.800,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0084
Descrição: Xícara c/ pires
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 15,99
Valor Final: 10,75
Valor Total: 4.300,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:50:14 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Autoridade Competente

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:06E73BE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2021

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE,** CNPJ: **11.358.173/0001-00** E A EMPRESA ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426 - Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 26.584.552/0001-88**.**

OBJETO: Aquisição de Material Limpeza, Higiene Pessoal e de Utensílios de Cozinha atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Brejinho – PE, exceto a Secretária de Saúde, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 09/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 02.01 Gabinete do Prefeito - 04 122 0012 2005 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0012 2006 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.03 – Secretaria de Finanças - 04 122 0014 2012 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0003 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental Outras Despesas 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0014 2054 - Manutenção do Salário Educação; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0004 2023 - Manutenção atividades sistema ensino pré – escolar e creches - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0003 2021 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 0058 2061 – Manutenção da Merenda/Recurso Próprio; 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 12 122 0014 2035 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0014 2036 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Agricultura; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.081 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 – Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0014 2039 – Manutenção das atividades administrativas ação social - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0014 2040 – Manutenção de proteção de assistência social geral - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0010 2044 – IGDBF IND GEST DESC DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2071 – Manutenção do Creas - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2089 – Manutenção do Programa IGD -SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2103 – Manutenção do CRAIS/PAIF - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 0010 2114 – Manutenção do Programa Criança Feliz - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.09 – Secretaria de Transportes - 20 122 0014 2041 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Transportes; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 189.946,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 25/03/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 25 de março de 2021, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:46557D8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2021

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE,** CNPJ: **11.358.173/0001-00** E A EMPRESA JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO - Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 36.565.285/0001-55**.**

OBJETO: Aquisição de Material Limpeza, Higiene Pessoal e de Utensílios de Cozinha atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Brejinho – PE, exceto a Secretária de Saúde, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 09/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 02.01 Gabinete do Prefeito - 04 122 0012 2005 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0012 2006 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.03 – Secretaria de

Finanças - 04 122 0014 2012 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0003 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental Outras Despesas 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0014 2054 - Manutenção do Salário Educação; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0004 2023 - Manutenção atividades sistema ensino pré – escolar e creches - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0003 2021 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 0058 2061 – Manutenção da Merenda/Recurso Próprio; 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 12 122 0014 2035 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0014 2036 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Agricultura; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.081 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 – Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0014 2039 – Manutenção das atividades administrativas ação social - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0014 2040 – Manutenção de proteção de assistência social geral - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0010 2044 – IGDBF IND GEST DESC DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2071 – Manutenção do Creas - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2089 – Manutenção do Programa IGD -SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2103 – Manutenção do CRAIS/PAIF - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 0010 2114 – Manutenção do Programa Criança Feliz - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.09 – Secretaria de Transportes - 20 122 0014 2041 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Transportes; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 137.468,50 (Cento e Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 25/03/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 25 de março de 2021, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:7AB40AD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2021

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE,** CNPJ: **11.358.173/0001-00** E A EMPRESA COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 22.906.038/0001-60**.**

OBJETO: Aquisição de Material Limpeza, Higiene Pessoal e de Utensílios de Cozinha atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Brejinho – PE, exceto a Secretária de Saúde, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 09/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 02.01 Gabinete do Prefeito - 04 122 0012 2005 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0012 2006 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.03 – Secretaria de Finanças - 04 122 0014 2012 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0003 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental Outras Despesas 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0014 2054 - Manutenção do Salário Educação; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0004 2023 - Manutenção atividades sistema ensino pré – escolar e creches - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0003 2021 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 0058 2061 – Manutenção da Merenda/Recurso Próprio; 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 12 122 0014 2035 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0014 2036 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Agricultura; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.081 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 – Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0014 2039 – Manutenção das atividades administrativas ação social - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0014 2040 – Manutenção de proteção de assistência social geral - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0010 2044 – IGDBF IND GEST DESC DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2071 – Manutenção do Creas - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2089 – Manutenção do Programa IGD -SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2103 – Manutenção do CRAIS/PAIF - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 0010 2114 – Manutenção do Programa Criança Feliz - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.09 – Secretaria de Transportes - 20 122 0014 2041 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Transportes; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 2.895,00 (Dois Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 25/03/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 25 de março de 2021, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:F6512B05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Brejinho Prefeitura Municipal de Brejinho Prefeitura Municipal de Brejinho

Pregão Eletrônico nº 10/2021 PMB
Após analise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação
Item: 0001
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ SOLUVEL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, O PRODUTO DEVERÁ TER ASPECTO DE PÓ FINO E HOMOGENEO, ACONDICIONADO EM LATA OU SACO PLASTICO ATOXICO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 400G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, NÚMERO DE REGISTRO, EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS, ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,80
Valor Final: 4,55
Valor Total: 6.825,00
Adjudicado em: 29/03/2021 - 12:21:42
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410 (29.774.900/0001-78)

Modelo: conforme edital
Item: 0002
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ DIET INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, CACAU EM PÓ, LECITINA DE SOJA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA. DEVERÁ SER ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: INDICAÇÃO DO FABRICANTE, TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E PESO. EMBALAGEM DE 400G.
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 8,00
Valor Final: 7,40
Valor Total: 148,00
Adjudicado em: 29/03/2021 - 12:21:42
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410 (29.774.900/0001-78)

Modelo: conforme edital
Item: 0003
Descrição: AÇÚCAR CRISTAL: ORIGEM VEGETAL: SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR; PURO, SEM CORANTES, SEM UMIDADE OU EMPEDRAMENTO, COLORAÇÃO: BRANCA; PESO LÍQUIDO: 1KG; ENFARDAMENTO: 1X30 KG ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS, ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Quantidade: 4.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,80
Valor Final: 2,50
Valor Total: 11.250,00
Adjudicado em: 29/03/2021 - 12:21:42
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO (09.434.939/0001-39)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0004
Descrição: ADOCANTE COMPOSTO DE ESTEOVÍDEO OU SACARINA SODICA E CICLAMATO DE SODIO OU SUBSTITUIR A COMPOSICAO POR ASPARTAME; LIQUIDO, COM VALIDADE MINIMA DE 01 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, FRASCO COM 100 ML
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,00
Valor Final: 3,65
Valor Total: 73,00
Adjudicado em: 29/03/2021 - 12:21:42
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410 (29.774.900/0001-78)

Modelo: conforme edital
Item: 0005
Descrição: ALHO BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 20,00
Valor Final: 19,40
Valor Total: 5.820,00

Adjudicado em: 29/03/2021 - 12:21:42
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO (09.434.939/0001-39)
Modelo: IN NATURA
Item: 0006
Descrição: AMIDO DE MILHO, CAIXA DE 1KG, FARINHA FEITA DO MILHO USADA NA CULINÁRIA OU PARA O PREPARO DE CREMES, COMO ESPESSANTE. ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM CAIXA PAPELÃO ATÓXICO, FECHADO; EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS. ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE..
Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 8,90
Valor Final: 8,35
Valor Total: 1.252,50
Adjudicado em: 29/03/2021 - 12:21:42
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410 (29.774.900/0001-78)

Modelo: conforme edital
Item: 0007
Descrição: ARROZ PARBOLIZADO: TIPO: 01(UM); CLASSE: LONGO FINO; PESO LÍQUIDO: 1KG; ENFARDAMENTO: 1X30 KG; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS, ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº259 DE 20/09/2002 DA ANVISA.; LOTE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE ORIGEM VEGETAL EXPEDIDO POR ÓRGÃO OFICIAL
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 4,90

Valor Final: 4,20
Valor Total: 21.000,00
Adjudicado em: 29/03/2021 - 12:21:42
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO (09.434.939/0001-39)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0008
Descrição: ARROZ BRANCO: TIPO: 01(UM); CLASSE: LONGO FINO; PESO LÍQUIDO: 1KG; ENFARDAMENTO: 1X30 KG; ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº259 DE 20/09/2002 DA ANVISA; LOTE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE ORIGEM VEGETAL EXPEDIDO POR ÓRGÃO OFICIAL.
Quantidade: 7.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 5,00
Valor Final: 4,75
Valor Total: 33.250,00
Adjudicado em: 29/03/2021 - 12:21:42
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410 (29.774.900/0001-78)

Modelo: conforme edital
Item: 0009
Descrição: BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, OVOS, LEITE EM PÓ, MARGARINA E SAL. CONTÉM BICARBONATO DE AMÔNIA. NÃO PODERÁ CONTER NENHUM INGREDIENTE QUE CONTENHA GLÚTEN. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: INDICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E PESO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,50
Valor Final: 6,15
Valor Total: 307,50
Adjudicado em: 29/03/2021 - 12:21:42
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO (09.434.939/0001-39)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0010
Descrição: BISCOITO SALGADO; TIPO CREM CRACK ÁGUA E SAL; PCT. 400G, C/ 03 PACOTES; ISENTO DE GORDURA TRANS; VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PAPELÃO, E SECUNDÁRIA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO COM DUPLA PROTEÇÃO; EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS; ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,40
Valor Final: 3,00
Valor Total: 9.000,00
Adjudicado em: 29/03/2021 - 12:21:42
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410 (29.774.900/0001-78)

Modelo: conforme edital
Item: 0011

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA, ISENTO DE GORDURA TRANS; VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA, EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS; ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,40
Valor Final: 3,00
Valor Total: 9.000,00
Adjudicado em: 29/03/2021 - 12:21:42
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO (09.434.939/0001-39)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0012
Descrição: AVEIA EM FLOCOS COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, FECHADO; REEMBALADO EM CAIXA C/ 500 GRAMAS, EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS. ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 7,80
Valor Final: 7,30
Valor Total: 1.460,00
Adjudicado em: 29/03/2021 - 12:21:42
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410 (29.774.900/0001-78)

Modelo: conforme edital
Item: 0013
Descrição: CARNE DE CHARQUE INDUSTRIALIZADA, EMPACOTADA A VÁCUO, EMBALAGEM COM 5 KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 150,00
Valor Final: 143,00
Valor Total: 71.500,00
Adjudicado em: 29/03/2021 - 12:21:42
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO (09.434.939/0001-39)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0014
Descrição: COLORIFICO; EM PO FINO, HOMOGENEO; DE COLORACAO VERMELHO INTENSO COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, RESISTENTE; VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA; PCT C/10X100G
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 6,00
Valor Final: 5,65
Valor Total: 1.695,00
Adjudicado em: 29/03/2021 - 12:21:42
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410 (29.774.900/0001-78)

Modelo: conforme edital

Item: 0015
Descrição: COMINHO; EM PO FINO, HOMOGENEO; ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, RESISTENTE; VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA; PCT C/10X100G
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 6,00
Valor Final: 5,65
Valor Total: 1.130,00
Adjudicado em: 29/03/2021 - 12:21:42
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410 (29.774.900/0001-78)

Modelo: conforme edital
Item: 0016
Descrição: CREME DE LEITE LEVE 200G, HOMONEIZADO, ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES,, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA E ENTREGA DA MERCADORIA.
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,40
Valor Final: 2,23
Valor Total: 2.230,00

Adjudicado em: 29/03/2021 - 12:21:42
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO (09.434.939/0001-39)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0017
Descrição: EXTRATO DE TOMATE; CONCENTRADO SEM GLÚTEN; PENEIRADO E TEMPERADO ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO; EMBALAGEM TETRA PAK INTEGRAL E ISENTA DE AVARIAS; VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO APROXIMADAMENTE 340 G.
Quantidade: 2.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,00
Valor Final: 1,84
Valor Total: 4.600,00
Adjudicado em: 29/03/2021 - 12:21:42
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410 (29.774.900/0001-78) Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0018
Descrição: FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM DE 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,99
Valor Final: 4,50
Valor Total: 2.700,00
Adjudicado em: 29/03/2021 - 12:21:42
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO (09.434.939/0001-39)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0019
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA; SECA, FINA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, ATOXICO; CONTENDO C.N.P.J PACOTE C/ 01 KG, ENFARDAMENTO (30 X 1KG) EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS
Quantidade: 800
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 4,00
Valor Final: 3,05
Valor Total: 2.440,00
Adjudicado em: 29/03/2021 - 12:21:42
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO (09.434.939/0001-39)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0020
Descrição: FEIJAO; CARIOQUINHA; TIPO 1; NOVO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS; COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, ENFARDAMENTO (30X1 KG), VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; PACOTE C/ 01 KG INTEGRO E ISENTO DE AVARIAS
Quantidade: 2.500
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 7,55
Valor Final: 6,85
Valor Total: 17.125,00
Adjudicado em: 29/03/2021 - 12:21:42
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410 (29.774.900/0001-78)

Modelo: conforme edital
Item: 0021
Descrição: FEIJAO; MACASSAR; TIPO 1; NOVO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS; COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, ENFARDAMENTO (30X1 KG), VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; PACOTE C/ 01 KG INTEGRO E ISENTO DE AVARIAS.
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 6,80
Valor Final: 6,60
Valor Total: 13.200,00
Adjudicado em: 29/03/2021 - 12:21:42
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO (09.434.939/0001-39)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0022
Descrição: FLOCOS DE MILHO, TIPO: PRÉ-COZIDO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM C/ 500 GRAMAS E ENFARDAMENTO (30X500G) LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS, ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MINIMA 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA

Quantidade: 7.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,20
Valor Final: 0,95
Valor Total: 6.650,00
Adjudicado em: 29/03/2021 - 12:21:42
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410 (29.774.900/0001-78)

Modelo: conforme edital
Item: 0023
Descrição: IOGURTE INTEGRAL – À BASE DE LEITE INTEGRAL, SABOR MORANGO, CONSISTÊNCIA CREMOSA, ACONDICIONADO EM POTE OU SACO PLÁSTICO DE 1 LITRO, ATÓXICO, ESTÉRIL; APRESENTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA/ SIF/ SIE/DIPOA, ENTREGA EM CARRO APROPRIADO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS.
Quantidade: 2.500
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência 4,20
Valor Final: 3,05
Valor Total: 7.625,00
Adjudicado em: 29/03/2021 - 12:21:42
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO (09.434.939/0001-39)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0024
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, COM ALTA DISSOLUÇÃO, PÓ FINO SEM GRUMOS, NÃO ADOCICADO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS, RENDIMENTO MÍNIMO DE 8 LITROS POR KG, NÃO CONTENDO GLUTÉM, COM REGISTRO NO M.A EMBALAGEM COM 200 GRAMAS; RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: INDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO INCLUSIVE A MARCA, RELAÇÃO DOS INGREDIENTES BÁSICOS DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA, INTEGRO E ISENTO DE AVARIAS
Quantidade: 12.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5,50
Valor Final: 4,85
Valor Total: 58.200,00
Adjudicado em: 29/03/2021 - 12:21:42
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410 (29.774.900/0001-78)

Modelo: conforme edital
Item: 0025
Descrição: LINGUIÇA CALABRESA, ESPECIAL, DEFUMADA, EMBALAGEM A VÁCUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCADO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 20,00
Valor Final: 18,95
Valor Total: 18.950,00
Adjudicado em: 29/03/2021 - 12:21:42
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410 (29.774.900/0001-78) Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Item: 0026
Descrição: MACARRAO ESPAGUETE SEM OVOS MASSA ALIMENTICIA SECA PARA MACORRONADA; FORMATO ESPAGUETE; COR AMARELA; OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, INTEGRO E ISENTO DE AVARIAS COM VALIDADE MINIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PCT C/ 500 GRAMAS, ENFARDAMENTO (20X500G)
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,20
Valor Final: 2,05
Valor Total: 10.250,00
Adjudicado em: 29/03/2021 - 12:21:42
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO (09.434.939/0001-39)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0027
Descrição: MARGARINA VEGETAL CREMOSA; COM SAL LIVRE DE GORDURAS TRANS; TEOR DE LIPIDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, ACIMA DE 60%; PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; VALIDADE MINIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM POTE PLASTICO ATOXICO DE 500 GRAMAS CADA E REGISTRO S.I.F.; EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS.
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,50
Valor Final: 2,89

Valor Total: 11.560,00
Adjudicado em: 29/03/2021 - 12:21:42
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO (09.434.939/0001-39)
Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0028
Descrição: OLEO COMESTIVEL; DE SOJA; OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL; ISENTO DE RANÇO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA; EMBALAGEM COM 900 ML, CAIXAS COM (20 UNIDADES DE 900ML). EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS.
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 8,50
Valor Final: 7,94
Valor Total: 15.880,00
Adjudicado em: 29/03/2021 - 12:21:42
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410 (29.774.900/0001-78)

Modelo: conforme edital
Item: 0029
Descrição: POLPA DE FRUTA DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, SEM AMASSADOS E COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 9,00
Valor Final: 2,95
Valor Total: 14.750,00
Adjudicado em: 29/03/2021 - 12:21:42
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410 (29.774.900/0001-78)

Modelo: conforme edital
Item: 0030

Descrição: PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS; ENFARDAMENTO (20 X 500G) A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, NÚMERO DE REGISTRO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,50
Valor Final: 4,15
Valor Total: 20.750,00
Adjudicado em: 29/03/2021 - 12:21:42
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO (09.434.939/0001-39)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0031
Descrição: SAL; REFINADO; IODADO; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; PACOTE C/ 01 KG, ENFARDAMENTO (30 X 1KG). EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS.
Quantidade: 1.220
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 0,80
Valor Final: 0,70
Valor Total: 854,00
Adjudicado em: 29/03/2021 - 12:21:42
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410 (29.774.900/0001-78)

Modelo: conforme edital
Item: 0032
Descrição: VINAGRE BRANCO ALCOOL EMBALAGEM PLÁSTICA COM APROXIMADAMENTE 750ML
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,00
Valor Final: 1,84
Valor Total: 552,00
Adjudicado em: 29/03/2021 - 12:21:42
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO (09.434.939/0001-39)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0033

Descrição: OVOS VERMELHOS OU BRANCOS DE GALINHA, FRESCOS, TAMANHO MÉDIO OU SUPERIOR, PESANDO NO MÍNIMO 55 G POR UNIDADE, CONFORME DECRETO LEI Nº 3748 DE 12/07/93. DEVE ESTAR EMBALADO EM CAIXA DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA UMA DÚZIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR E PRAZO DE VALIDADE. EMBALÁGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESIVA E IDENTIFICADA COM RÓTULO .E ETIQUETA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU FEDERAL (SIF). VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Dúzia
Valor Referência 6,00
Valor Final: 5,65
Valor Total: 5.650,00
Adjudicado em: 29/03/2021 - 12:21:42
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410 (29.774.900/0001-78)

Modelo: conforme edital
Item: 0034
Descrição: LEITE EM PÓ SEM LACTOSE 400 GRAMAS
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 22,00
Valor Final: 21,30
Valor Total: 8.520,00
Adjudicado em: 29/03/2021 - 12:21:42
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO (09.434.939/0001-39)

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

Romario Rodrigues da Silva Pregoeiro

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Autoridade Competente

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:E3CD074C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Brejinho Prefeitura Municipal de Brejinho Prefeitura Municipal de Brejinho

Pregão Eletrônico nº 10/2021 PMB

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação
Item: 0001
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ SOLUVEL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, O PRODUTO DEVERÁ TER ASPECTO DE PÓ FINO E HOMOGENEO, ACONDICIONADO EM LATA OU SACO PLASTICO ATOXICO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 400G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, NÚMERO DE REGISTRO, EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS, ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,80
Valor Final: 4,55
Valor Total: 6.825,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 14:19:47 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410

Modelo: conforme edital
Item: 0002
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ DIET INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, CACAU EM PÓ, LECITINA DE SOJA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE

SILÍCIO E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA. DEVERÁ SER ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: INDICAÇÃO DO FABRICANTE, TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E PESO. EMBALAGEM DE 400G.
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 8,00
Valor Final: 7,40
Valor Total: 148,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 14:19:47 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410

Modelo: conforme edital
Item: 0003
Descrição: AÇÚCAR CRISTAL: ORIGEM VEGETAL: SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR; PURO, SEM CORANTES, SEM UMIDADE OU EMPEDRAMENTO, COLORAÇÃO: BRANCA; PESO LÍQUIDO: 1KG; ENFARDAMENTO: 1X30 KG ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS, ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Quantidade: 4.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,80
Valor Final: 2,50
Valor Total: 11.250,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 14:19:47 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0004
Descrição: ADOCANTE COMPOSTO DE ESTEOVÍDEO OU SACARINA SODICA E CICLAMATO DE SODIO OU SUBSTITUIR A COMPOSICAO POR ASPARTAME; LIQUIDO, COM VALIDADE MINIMA DE 01 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, FRASCO COM 100 ML
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,00
Valor Final: 3,65
Valor Total: 73,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 14:19:47 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410

Modelo: conforme edital
Item: 0005
Descrição: ALHO BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 20,00
Valor Final: 19,40
Valor Total: 5.820,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 14:19:47 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO

Item: 0006
Descrição: AMIDO DE MILHO, CAIXA DE 1KG, FARINHA FEITA DO MILHO USADA NA CULINÁRIA OU PARA O PREPARO DE CREMES, COMO ESPESSANTE. ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM CAIXA PAPELÃO ATÓXICO, FECHADO; EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS. ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE..
Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 8,90
Valor Final: 8,35
Valor Total: 1.252,50
Situação: Homologado em 29/03/2021 14:19:47 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410

Modelo: conforme edital
Item: 0007
Descrição: ARROZ PARBOLIZADO: TIPO: 01(UM); CLASSE: LONGO FINO; PESO LÍQUIDO: 1KG; ENFARDAMENTO: 1X30 KG; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS, ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº259 DE 20/09/2002 DA ANVISA.; LOTE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE ORIGEM VEGETAL EXPEDIDO POR ÓRGÃO OFICIAL
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 4,90
Valor Final: 4,20
Valor Total: 21.000,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 14:19:47 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0008
Descrição: ARROZ BRANCO: TIPO: 01(UM); CLASSE: LONGO FINO; PESO LÍQUIDO: 1KG; ENFARDAMENTO: 1X30 KG; ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº259 DE 20/09/2002 DA ANVISA; LOTE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE ORIGEM VEGETAL EXPEDIDO POR ÓRGÃO OFICIAL.
Quantidade: 7.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 5,00
Valor Final: 4,75
Valor Total: 33.250,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 14:19:47 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410

Modelo: conforme edital
Item: 0009
Descrição: BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, OVOS, LEITE EM PÓ, MARGARINA E SAL. CONTÉM BICARBONATO DE AMÔNIA. NÃO PODERÁ CONTER NENHUM INGREDIENTE QUE CONTENHA GLÚTEN. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: INDICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E PESO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,50
Valor Final: 6,15
Valor Total: 307,50
Situação: Homologado em 29/03/2021 14:19:47 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0010
Descrição: BISCOITO SALGADO; TIPO CREM CRACK ÁGUA E SAL; PCT. 400G, C/ 03 PACOTES; ISENTO DE GORDURA TRANS; VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PAPELÃO, E SECUNDÁRIA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO COM DUPLA PROTEÇÃO; EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS; ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,40
Valor Final: 3,00
Valor Total: 9.000,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 14:19:47 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410

Modelo: conforme edital
Item: 0011
Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA, ISENTO DE GORDURA TRANS; VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA, EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS; ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,40
Valor Final: 3,00
Valor Total: 9.000,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 14:19:47 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO

Item: 0012
Descrição: AVEIA EM FLOCOS COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, FECHADO; REEMBALADO EM CAIXA C/ 500 GRAMAS, EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS. ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 7,80
Valor Final: 7,30
Valor Total: 1.460,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 14:19:47 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410

Modelo: conforme edital
Item: 0013
Descrição: CARNE DE CHARQUE INDUSTRIALIZADA, EMPACOTADA A VÁCUO, EMBALAGEM COM 5 KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA)DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 150,00
Valor Final: 143,00
Valor Total: 71.500,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 14:19:47 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0014
Descrição: COLORIFICO; EM PO FINO, HOMOGENEO; DE COLORACAO VERMELHO INTENSO COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, RESISTENTE; VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA; PCT C/10X100G
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 6,00
Valor Final: 5,65
Valor Total: 1.695,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 14:19:47 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410

Modelo: conforme edital
Item: 0015
Descrição: COMINHO; EM PO FINO, HOMOGENEO; ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, RESISTENTE; VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA; PCT C/10X100G
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 6,00
Valor Final: 5,65
Valor Total: 1.130,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 14:19:47 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410

Modelo: conforme edital
Item: 0016
Descrição: CREME DE LEITE LEVE 200G, HOMONEIZADO, ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES,, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA E ENTREGA DA MERCADORIA.
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,40
Valor Final: 2,23
Valor Total: 2.230,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 14:19:47 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0017
Descrição: EXTRATO DE TOMATE; CONCENTRADO SEM GLÚTEN; PENEIRADO E TEMPERADO ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO; EMBALAGEM TETRA PAK INTEGRAL E ISENTA DE AVARIAS; VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO APROXIMADAMENTE 340 G.
Quantidade: 2.500
Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,00
Valor Final: 1,84
Valor Total: 4.600,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 14:19:47 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410

Item: 0018
Descrição: FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM DE 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,99
Valor Final: 4,50
Valor Total: 2.700,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 14:19:47 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0019
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA; SECA, FINA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, ATOXICO; CONTENDO C.N.P.J PACOTE C/ 01 KG, ENFARDAMENTO (30 X 1KG) EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS
Quantidade: 800
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 4,00
Valor Final: 3,05
Valor Total: 2.440,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 14:19:47 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0020
Descrição: FEIJAO; CARIOQUINHA; TIPO 1; NOVO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS; COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, ENFARDAMENTO (30X1 KG), VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; PACOTE C/ 01 KG INTEGRO E ISENTO DE AVARIAS
Quantidade: 2.500
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 7,55
Valor Final: 6,85
Valor Total: 17.125,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 14:19:47 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410

Modelo: conforme edital
Item: 0021
Descrição: FEIJAO; MACASSAR; TIPO 1; NOVO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS; COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, ENFARDAMENTO (30X1 KG), VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; PACOTE C/ 01 KG INTEGRO E ISENTO DE AVARIAS.
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 6,80
Valor Final: 6,60
Valor Total: 13.200,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 14:19:47 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0022
Descrição: FLOCOS DE MILHO, TIPO: PRÉ-COZIDO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM C/ 500 GRAMAS E ENFARDAMENTO (30X500G) LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS, ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MINIMA 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA
Quantidade: 7.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,20
Valor Final: 0,95
Valor Total: 6.650,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 14:19:47 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410

Modelo: conforme edital
Item: 0023
Descrição: IOGURTE INTEGRAL – À BASE DE LEITE INTEGRAL, SABOR MORANGO, CONSISTÊNCIA CREMOSA, ACONDICIONADO EM POTE OU SACO PLÁSTICO DE 1 LITRO, ATÓXICO, ESTÉRIL; APRESENTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA/ SIF/ SIE/DIPOA, ENTREGA EM CARRO APROPRIADO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS.
Quantidade: 2.500
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência 4,20
Valor Final: 3,05
Valor Total: 7.625,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 14:19:47 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO

Item: 0024
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, COM ALTA DISSOLUÇÃO, PÓ FINO SEM GRUMOS, NÃO ADOCICADO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS, RENDIMENTO MÍNIMO DE 8 LITROS POR KG, NÃO CONTENDO GLUTÉM, COM REGISTRO NO M.A EMBALAGEM COM 200 GRAMAS; RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: INDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO INCLUSIVE A MARCA, RELAÇÃO DOS INGREDIENTES BÁSICOS DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA, INTEGRO E ISENTO DE AVARIAS
Quantidade: 12.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5,50
Valor Final: 4,85
Valor Total: 58.200,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 14:19:47 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA

Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410

Modelo: conforme edital
Item: 0025
Descrição: LINGUIÇA CALABRESA, ESPECIAL, DEFUMADA, EMBALAGEM A VÁCUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCADO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 20,00
Valor Final: 18,95
Valor Total: 18.950,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 14:19:47 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0026
Descrição: MACARRAO ESPAGUETE SEM OVOS MASSA ALIMENTICIA SECA PARA MACORRONADA; FORMATO ESPAGUETE; COR AMARELA; OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, INTEGRO E ISENTO DE AVARIAS COM VALIDADE MINIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PCT C/ 500 GRAMAS, ENFARDAMENTO (20X500G)
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,20
Valor Final: 2,05
Valor Total: 10.250,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 14:19:47 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0027
Descrição: MARGARINA VEGETAL CREMOSA; COM SAL LIVRE DE GORDURAS TRANS; TEOR DE LIPIDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, ACIMA DE 60%; PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; VALIDADE MINIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM POTE PLASTICO ATOXICO DE 500 GRAMAS CADA E REGISTRO S.I.F.; EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS.
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,50
Valor Final: 2,89
Valor Total: 11.560,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 14:19:47 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0028
Descrição: OLEO COMESTIVEL; DE SOJA; OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL; ISENTO DE RANÇO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA; EMBALAGEM COM 900 ML, CAIXAS COM (20 UNIDADES DE 900ML). EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS.
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 8,50
Valor Final: 7,94
Valor Total: 15.880,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 14:19:47 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410

Modelo: conforme edital
Item: 0029
Descrição: POLPA DE FRUTA DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, SEM AMASSADOS E COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS.
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 9,00
Valor Final: 2,95
Valor Total: 14.750,00

Situação: Homologado em 29/03/2021 14:19:47 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410
Modelo: conforme edital
Item: 0030
Descrição: PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS; ENFARDAMENTO (20 X 500G) A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, NÚMERO DE REGISTRO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,50
Valor Final: 4,15
Valor Total: 20.750,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 14:19:47 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0031
Descrição: SAL; REFINADO; IODADO; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; PACOTE C/ 01 KG, ENFARDAMENTO (30 X 1KG). EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS.
Quantidade: 1.220
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 0,80
Valor Final: 0,70
Valor Total: 854,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 14:19:47 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410

Modelo: conforme edital
Item: 0032
Descrição: VINAGRE BRANCO ALCOOL EMBALAGEM PLÁSTICA COM APROXIMADAMENTE 750ML
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2,00
Valor Final: 1,84
Valor Total: 552,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 14:19:47 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
Item: 0033
Descrição: OVOS VERMELHOS OU BRANCOS DE GALINHA, FRESCOS, TAMANHO MÉDIO OU SUPERIOR, PESANDO NO MÍNIMO 55 G POR UNIDADE, CONFORME DECRETO LEI Nº 3748 DE 12/07/93. DEVE ESTAR EMBALADO EM CAIXA DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA UMA DÚZIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR E PRAZO DE VALIDADE. EMBALÁGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESIVA E IDENTIFICADA COM RÓTULO .E ETIQUETA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU FEDERAL (SIF). VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Dúzia
Valor Referência 6,00
Valor Final: 5,65
Valor Total: 5.650,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 14:19:47 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410

Modelo: conforme edital
Item: 0034
Descrição: LEITE EM PÓ SEM LACTOSE 400 GRAMAS
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 22,00
Valor Final: 21,30
Valor Total: 8.520,00
Situação: Homologado em 29/03/2021 14:19:47 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO

Modelo: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Autoridade Competente

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:EC906F4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2021

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE,** CNPJ: **11.358.173/0001-00** E A EMPRESA **ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA 09888232410 - Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 29.774.900/0001-78.**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Brejinho – PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 10/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0003 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental Outras Despesas 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0014 2054 - Manutenção do Salário Educação; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0004 2023 - Manutenção atividades sistema ensino pré – escolar e creches - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0003 2021 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 0058 2061 – Manutenção da Merenda/Recurso Próprio - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 197.492,50 (Cento e Noventa e Sete Mil Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 30/03/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 30 de março de 2021, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:D0B33270

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2021

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE,** CNPJ: **11.358.173/0001-00** E A EMPRESA **HERMES FERREIRA DA SILVA MERCADINHO - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 09.434.939/0001-39.**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Brejinho – PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 10/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0003 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental Outras Despesas 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0014 2054 - Manutenção do Salário Educação; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0004 2023 - Manutenção atividades sistema ensino pré – escolar e creches - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0003 2021 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 0058 2061 – Manutenção da Merenda/Recurso Próprio - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 198.704,50 (Cento e Noventa e Oito Mil Setecentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 30/03/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 30 de março de 2021, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:3715AFE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL - BREJO DA MADRE DE DEUS – PE. PROCESSO Nº 004/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

A CPL de Brejo da Madre de Deus torna público a **revogação** do PROCESSO Nº 004/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – cujo objeto trata da: eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento aos alunos durante o período de suspensão das atividades escolares do Município de Brejo da Madre de Deus/PE. Tal processo foi revogado a fim de atualizações nos itens bem como nas eventuais mudanças no edital.

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Brejo da Madre de Deus, 30 de março de 2021.

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:B3FDA8B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.027, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 3.500.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com investimentos;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 114	- MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA		
12 361 114 1.86	- AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-PROGRAMA NOVA ESCOLA		
Desp. 197 FNT 25	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	3.500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 3. 500.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 108	- SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO		
12 361 108 1.188	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR		
Desp. 520 FNT 25	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.000.000,00

12 361 109	- RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 361 109 2.183	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA #PARTIU: CABO PARA O MUNDO		
Desp. 484 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00

12 361 110	- VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO: NOVO TEMPO		
12 361 110 8.146	- ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO		
Desp. 590 FNT 25	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 3.500.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29.03.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 29 de Março de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

JOSÉ ALEXANDRO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:12CAD766

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.026, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 4.400.000,00, em favor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/CABOPREV.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas pessoal e encargos socias, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1 º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), em favor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/CABOPREV,** para atender a seguinte dotação orçamentária:

70000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
70100– INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV – FUNFIN

9 272 10031	- PROGRAMA DE PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – CABOPREV		
9 272 10031 2.334	- CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS – LICENÇA PRÊMIO		
Desp. 630 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS	4. 400.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 4. 400.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
60100– INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV – FUNPREV

9 999 909	- RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR-CABOPREV		
9 999 909 2.161	- RESERVA DE CONTIGÊNCIA - CABOPREV		
Desp. 314 FNT 51	9.9.99.00.	- RESERVA DE CONTIGÊNCIA	4. 400.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 4. 400.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25.03.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 25 de Março de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito -

Chancelas:

JOSÉ ALEXANDRO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:3141D09D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 043/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos pela média proporcional, a ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA, servente, faixa I, nível 5, matrícula 3072, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de março de 2021.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:32CCE85C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 044/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a MARINALVA NASCIMENTO DA COSTA, Auxiliar de Administração, Faixa II, Nível 5, matrícula 2156, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, de 30 de março de 2021.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:AED0B702

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 045/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a ZISLEIDE MARIA FARIAS EVANGELISTA, Professora I - 150 H, nível 1, faixa NMD 10, matrícula nº 1826, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Guiomar de Albuquerque Marinho, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de março de 2021.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:15897BAD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 046/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a LUCIANA PAES DE BARROS, Médica Psiquiatra, matrícula 30.311, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de março de 2021.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:CAC2F38C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 047/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a CECY MARIA FELICIANO DA SILVA, Professora I - 150 H, nível 1, faixa NMD 08, matrícula nº 90.244, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Desembargador João Paes, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de março de 2021.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:33BFB3C0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 048/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos pela média proporcional a ANTONIO JOSÉ COSTA MAGALHÃES, Médico Obstetra Plantonista, matrícula 30.297, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea ”b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de março de 2021.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES

Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:A95F81B4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 059/2021.

Ementa: Convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01 /2019 – SME.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a C.I nº 0213/2021 - SEARH de 29/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital Nº 01/2019, para preenchimento dos cargos a se apresentarem nos dias **06/04/2021 e 07/04/2021** no Auditório do CAM I - Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145 – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho (Por trás do Terminal Integrado de Passageiros do Cabo de Santo Agostinho), munido de seus documentos pessoais **RG** e **CPF**, para tomar posse nos cargos em caráter efetivo.

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – BRAILLE
Data: 06/04/2021
Horário: 09:00h da manhã.

§ JEOVANI LIMA DE OLIVEIRA
§ TANIA MARIA RODRIGUES CAVALCANTE

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – INTÉRPRETE DE LIBRAS
Data: 06/04/2021
Horário: 09:00h da manhã.

§ DANUBIA FERREIRA MONTEIRO DA SILVA
§ DEBORA ZAINE MONTEIRO DA SILVA
§ JOSIANE ODETE SILVA MARQUES
§ MYCHAEL JHONES SILVA LIMA

PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)
Data: 06/04/2021
Horário: 09:00h da manhã.

§ REBECA VIDAL ARRUDA DE CARVALHO
§ THIAGO DOS SANTOS ANTUNES DA SILVA
§ PAULA PATRICIA SILVA DE MORAIS
§ OSMAN BRASILEIRO CARDOSO FILHO
§ MARIA MANOELA PAES GALINDO

Data: 06/04/2021
Horário: 09:00h da manhã.

§ WELAINY SILVA DE LIMA
§ JOSE AILTON DIAS DA SILVA

Data: 06/04/2021
Horário: 10:00h da manhã.

§ KELLY VANESSA SILVA LINS
§ GRACIELA COELHO ANDRADE DE SOUZA
§ TALIA BEZERRA BATISTA
§ AMAURI MARTINS BEZERRA NETO
§ JANIERY DA SILVA CASTRO
§ FLAVIA FERNANDES PEREIRA BARBOSA
§ GIRLEYDE LARISSA FERREIRA RODRIGUES
§ MARYNA CRISTINA MONTEIRO LIRA DE OLIVEIRA
§ MARIA JOSE DE ANDRADE
§ CAROLLINA BATISTA DE MENDONCA
§ SILVANIA MARTINS
§ TICIANA HELENA CABRAL DA SILVA
§ ALINE VERISSIMO DE OLIVEIRA

Data: 06/04/2021
Horário: 11:00h da manhã.

§ TAMIRES NOGUEIRA DE QUEIROZ
§ DAYANE DOS SANTOS FIGUEIRA
§ JESSIA LARISSA DE CASTRO SANTOS
§ ADRIANA ALVES DA SILVA
§ ALEXANDRA DE CASSIA REGO CANCIO
§ ANA LAURA FERREIRA DOS SANTOS
§ KEYTIANE ALEXANDRE DA SILVA
§ BIANCA BEZERRA DOS SANTOS
§ EMANUELLE DA SILVA FERREIRA
§ GERLEIDE MARIA LUCENA DA SILVA
§ ANNE KAROLLINE DE SOUZA BEZERRA
§ KLEYTHIANE THAIS DA SILVA SCHELLING
§ RODRIGO NICEAS CARNEIRO LEAO

Data: 06/04/2021
Horário: 12:00h da manhã.

§ MARIA DE FATIMA DA SILVA
§ ELIANE LINS ANDRADE LIMA
§ EDLA KEROLLAYNE TAVARES DA SILVA
§ FRANCICLEIDE FRANKLIN DESCHAMPS DE MELLO
§ JULIANA DA SILVA VALENCA
§ WEVISTON COELHO DE ALBUQUERQUE
§ EMELINE APOLONIA DE MELO FERREIRA
§ AMANDA ALVES SILVA
§ ANA CECILIA SILVA RABELO
§ TALITA CEZILO BERTINATTI
§ ADRIANA CORREIA DA LUZ

Data: 07/04/2021
Horário: 09:00h da manhã.

§ FLAVIA BEZERRA GOMES
§ SHIRLEY GOMES MENDONCA
§ RAFAELA DE ALMEIDA BRAGA

§ MARIA EDUARDA DE SENA AGRA PEREIRA
§ NAYRA CAMILA DE BRITO ARAUJO MILANI
§ MARCOS ANDRE DE SANTANA CAVALCANTI

§ ANDREA CRISTINA DE SOUZA SILVA (PCD)
§ RAQUEL SUZANNY LOPES DA SILVA (PCD)

PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL
Data: 07/04/2021
Horário: 09:00h da manhã.

§ PEDRO FERREIRA BELO TEIXEIRA
§ LEILA CRISTINA ALMEIDA DE SOUSA SILVA
§ ELISSANDRA GALDINO DE MELO
§ AUGUSTO DE LIMA CESAR
§ FLAVIA GALVAO DE PAIVA

Data: 07/04/2021
Horário: 10:00h da manhã.

§ MONALIZA LIZ GOMES DE SANTANA
§ DANYELLA JAKELYNE LUCAS GOMES
§ TATIANA SILVA DE LIMA RODRIGUES
§ SANDRA CORDEIRO FIALHO

PROFESSOR II – ARTES
Data: 07/04/2021
Horário: 10:00h da manhã.

§ EMERSON RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO
§ ROMULO OLIVEIRA DE LUCENA

PROFFESSOR II – CIÊNCIAS
Data: 07/04/2021
Horário: 10:00h da manhã.

§ CRISTIANO FRAGA DO NASCIMENTO
§ DENIZE XAVIER MONTEIRO

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Data: 07/04/2021
Horário: 10:00h da manhã.

§ SUZANNA KELLY DA SILVA
§ GUILHERME TAVARES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (PCD)

PROFESSOR II – GEOGRAFIA
Data: 07/04/2021
Horário: 10:00h da manhã.

§ TAMIRES PEREIRA SILVA
§ LUCAS GOMES FERREIRA
§ IVANILDO PEREIRA DE MELO JUNIOR

PROFESSOR II – HISTÓRIA
Data: 07/04/2021
Horário: 11:00h da manhã.

§ RENATA ADRIANA ROSA
§ ADEMIR BEZERRA DE MELO JUNIOR
§ ERMANO IVISON HIPOLITO DE OLIVEIRA ROCHA

PROFESSOR II – LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS
Data: 07/04/2021
Horário: 11:00h da manhã.

§ RAFAEL BARBOSA DE LIMA

PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA
Data: 07/04/2021
Horário: 11:00h da manhã.

§ MONA LISA DOS SANTOS CHAGAS
§ PATRICIA FERNANDA DE SOUZA SILVA
§ GIRLLAINE DOS SANTOS SILVA
§ ALMIR AMAURI DA SILVA

PROFESSOR II – MATEMÁTICA
Data: 07/04/2021
Horário: 11:00h da manhã.

§ ELENILTON XAVIER DE VASCONCELSO FILHO
§ KELNER DOS SANTOS DE ANDRADE GOMES
§ GEORGE RODRIGUES SOARES ANDRADE
§ RAYSSA DE MORAES DA SILVA
§ FABIANO FERREIRA DA SILVA

Data: 07/04/2021
Horário: 12:00h da manhã.

§ CRISTIANE CAVALCANTE DA SILVA

INSTRUTOR DE MÚSICA – INSTRUMENTO – BATERIA
Data: 07/04/2021
Horário: 12:00h da manhã.

§ JOAO PEDRO CAVALCANTI PINTO

INSTRUTOR DE MÚSICA – INSTRUMENTO – CLARINETE
Data: 07/04/2021
Horário: 12:00h da manhã.

§ DOUGLAS ODAIR DA SILVA

INSTRUTOR DE MÚSICA – INSTRUMENTO – FLAUTA TRANSVERSAL
Data: 07/04/2021
Horário: 12:00h da manhã.

§ MARCOS ANTONIO DA ROCHA

INSTRUTOR DE MÚSICA – INSTRUMENTO – SAXOFONE
Data: 07/04/2021
Horário: 12:00h da manhã.

§ HUGO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

INSTRUTOR DE MÚSICA – INSTRUMENTO – TROMBONE
Data: 07/04/2021
Horário: 12:00h da manhã.

§ SABIANO JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA

INSTRUTOR DE MÚSICA – INSTRUMENTO – TROMPETE
Data: 07/04/2021
Horário: 12:00h da manhã.

§ CLEITON LUCIO DA COSTA

INSTRUTOR DE MÚSICA – INSTRUMENTO – TUBA/BOMBARDINO
Data: 07/04/2021
Horário: 12:00h da manhã.

§ ANDERSON CLEITON DA SILVA

INSTRUTOR DE MÚSICA – INSTRUMENTO – VIOLÃO
Data: 07/04/2021
Horário: 12:00h da manhã.

§ WELLINGTON JOSE DA SILVA GOMES

INSTRUTOR DE MÚSICA – MUSICALIZAÇÃO INFANTIL
Data: 07/04/2021
Horário: 12:00h da manhã.

§ ANTONIO AUGUSTO LIMA CAMPOS

INSTRUTOR DE MÚSICA – TEORIA APLICADA E PERCEPÇÃO
Data: 07/04/2021
Horário: 12:00h da manhã.

§ ZENILSON MELO GREGORIO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de março de 2021.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:73FCD1F5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 060/2021.

Ementa: Convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01 /2019 – SME.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a C.I nº 0214/2021 - SEARH de 30/03/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR os (a) aprovados (a) no Concurso público – Edital Nº 01/2019, visando o preenchimento de vaga, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme a seguir:

• PROFESSOR II – ARTES

5º LIVIA FERREIRA MOREIRA

• PROFFESSOR II – CIÊNCIAS

15º JESSICA VANESSA DINIZ DA SILVA

• PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA

15º VICTOR THADEU ARRUDA DINIZ

• PROFESSOR II – GEOGRAFIA

15º JABSON DE SANTANA SILVA

• PROFESSOR II – LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL

5º ANDREIA FLORENCIO DE FIGUEIREDO

• PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA

23º ROSANA MONIQUE RITA DOS SANTOS

• PROFESSOR II – MATEMÁTICA

33º FILIPE GUSTAVO CABRAL SILVA

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DAS SEGUINTES DOCUMENTAÇÕES, CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO:
· 2 FOTOS 3X4
· RG (Pode ser substituído pela CNH)
· CPF (Pode ser substituído pela CNH)
· CNH – Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria B (pode substituir o RG e CPF)
· Certidão de Nascimento ou certidão de Casamento
· União estável (se possuir)
· Comprovante de residência (máximo de 60 dias de emissão)
· Título de eleitor
· Comprovante de quitação eleitoral
· Certificado de reservista (obrigatório para candidato de nacionalidade brasileira do sexo masculino)
· CTPS – Carteira de Trabalho
· PIS/ PASEP
· Comprovação de escolaridade (certificado de ensino médio, ensino superior, pós-graduação, mestrado ou doutorado, conforme maior grau de instrução)
· Registro no conselho de classe (para cargos exigidos por lei)
· Antecedentes Criminais Estadual e Federal

DOCUMENTOS DE FILHOS OU DEPENDENTES:
· CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL
· RG E CPF

EXAMES ADMISSIONAIS:
· VDRL (SÍFILIS)
· HEMOGRAMA COMPLETO
· SUMÁRIO DE URINA
· GLICEMIA (EM JEJUM)
· PARECER CARDIOLÓGICO
· ANTIHBS
· HBS AG(HEPATITE B)

Os candidatos relacionados deverão comparecer ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação em até 10 (dez) dias úteis (Rua Severino Bezerra Marquês, S/N – Centro – Cabo de Santo Agostinho, CEP: 54510-460 – Fone: 3521-6733, portando os documentos necessários e exames admissionais para nomeações conforme edital nº 01/2019, republicado em 29/08/2019.

O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de março de 2021.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:F2266732

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/PMCSA-SELOG/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Logística - informa o **Processo Administrativo**: Nº 042/2021 - **Processo Licitatório**: 018/PMCSA-SELOG/2021- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/PMCSA-SELOG/2021. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto:** Registo de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para eventual Contratação de empresa especializada para confecção de carimbos, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Logística. **Valor Máximo Aceitável R$**: 26.031,30(vinte e seis mil trinta e um reais e trinta centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 31/03/2021 às 09H00MIN, ATÉ O DIA 16/04/2021 às 09H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/04/2021 às 09H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/04/2021 às 09H30MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075,

ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de Março 2021

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:1F9C7BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/PMCSA-SEOBP/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Obras Públicas – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 052/2021 - **Processo Licitatório**: 022/PMCSA-SEOBP/2021 - **Modalidade**: **CONCORRÊNCIA Nº 003/PMCSA-SEOBP/2021. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de Empresa de Engenharia para execução das obras Terraplanagem, Pavimentação e Drenagem do Anel Viário 10(trecho 3), no Loteamentos Cidade Garapú, no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor Máximo Aceitável R$: 15.257.351,74** (quinze milhões duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e um reais l e setenta e quatro centavos). **DATA/HORA: 05/05/2021 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **Edital, anexos** podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, devendo os licitantes interessados **trazer Pen Drive ou DVD.,** ou através do email: **editaiscplcabo@hotmail.com no horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de março de 2021.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:8E6DC7B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Saúde, solicita as empresas interessadas, propostas de preços, a título de cotação para abertura do Processo Licitatório cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para locação, instalação e manutenção de equipamentos geradores de gases medicinais, onde os participantes deverão ofertar produtos oriundos de Central Geradora de gases medicinais conforme resolução RDC 50/2002 da Anvisa (Oxigênio Medicinal por VSA/PSA; Ar Comprimido Medicinal por Compressores); e Serviço de Instalação e Montagem de Rede de Gases Medicinais (Oxigênio e Ar Comprimido), com fornecimento de materiais e de mão de obra, de acordo com as especificações técnicas, nas seguintes Unidades de Saúde do Cabo de Santo Agostinho: Hospital Mendo Sampaio, Hospital Infantil Dr. Adailton C. de Alencar, Policlínica Jamaci de Medeiros, Maternidade Padre Geraldo, dos itens abaixo elencados:

LOTE I: LOCAÇÃO MENSAL DE GERADORES DE GASES MEDICINAIS PARA O HOSPITAL MENDO SAMPAIO

Item	Descrição	Un.	Qt.
1	Locação de Equipamentos para Fornecimento de Oxigênio Medicinal: Gerador de O2 por VSA/PSA, Vazão de até 10.000 m³/mês, Pureza 93 ~ 97%, Reservatórios, Backup de cilindros, Enchedor.	Mês	12
2	Locação de Equipamentos para Fornecimento de Ar Medicinal: Compressores de Ar Parafuso/Pistão, Vazão de até 50 m³/hora, Sistema de secagem por resfriamento/adsorção, Conjunto de filtros, Reservatórios. Qualificação trimestral do Ar gerado com emissão de Certificado.	Mês	12
3	Locação de cilindros e recargas de oxigênio cap. 06 à 1 m3	Mês	12

LOTE II: LOCAÇÃO MENSAL DE GERADORES DE GASES MEDICINAIS PARA O HOSPITAL INFANTIL DR. ADAILTON C. DE ALENCAR

Item	Descrição	Un.	Qt.
1	Locação de Equipamentos para Fornecimento de Oxigênio Medicinal: Gerador de O2 por VSA/PSA, Vazão de até 5.000 m³/mês, Pureza 93 ~ 97%, Reservatórios, Backup de cilindros, Enchedor.	Mês	12
2	Locação de Equipamentos para Fornecimento de Ar Medicinal: Compressores de Ar Parafuso/Pistão, Vazão de até 25 m³/hora, Sistema de secagem por resfriamento/adsorção, Conjunto de filtros, Reservatórios. Qualificação trimestral do Ar gerado com emissão de Certificado.	Mês	12
3	Locação de cilindros e recargas de oxigênio cap. 06 à 1 m3	Mês	12

LOTE III: LOCAÇÃO MENSAL DE GERADORES DE GASES MEDICINAIS PARA A MATERNIDADE PADRE GERALDO

Item	Descrição	Un.	Qt.
1	Locação de Equipamentos para Fornecimento de Oxigênio Medicinal: Gerador de O2 por VSA/PSA, Vazão de até 5.000 m³/mês, Pureza 93 ~ 97%, Reservatórios, Backup de cilindros, Enchedor.	Mês	12
2	Locação de Equipamentos para Fornecimento de Ar Medicinal: Compressores de Ar Parafuso/Pistão, Vazão de até 25 m³/hora, Sistema de secagem por resfriamento/adsorção, Conjunto de filtros, Reservatórios. Qualificação trimestral do Ar gerado com emissão de Certificado.	Mês	12
3	Locação de cilindros e recargas de oxigênio cap. 06 à 1 m3	Mês	12

LOTE IV: LOCAÇÃO MENSAL DE GERADORES DE GASES MEDICINAIS PARA A POLICLÍNICA JAMACI DE MEDEIROS

Item	Descrição	Un.	Qt.
1	Locação de Equipamentos para Fornecimento de Oxigênio Medicinal: Gerador de O2 por VSA/PSA, Vazão de até 4.000 m³/mês, Pureza 93 ~ 97%, Reservatórios, Backup de cilindros, Enchedor.	Mês	12
2	Locação de Equipamentos para Fornecimento de Ar Medicinal: Compressores de Ar Parafuso/Pistão, Vazão de até 15 m³/hora, Sistema de secagem por resfriamento/adsorção, Conjunto de filtros, Reservatórios. Qualificação trimestral do Ar gerado com emissão de Certificado.	Mês	12
3	Locação de cilindros e recargas de oxigênio cap. 06 à 1 m3	M³	12

As cotações deverão atender aos seguintes itens:
1. Enviada em papel timbrado da empresa;
2. Carimbo da empresa;
3. Carimbo de CNPJ;
4. Nome completo e cpf do representante legal da empresa que assina a cotação;
5. Informar prazo de entrega;
6. Informar condições de pagamento.

As empresas interessadas poderão entrar no site www.cabo.pe.gov.br e responder a presente solicitação via email: cotacaopublica@cabo.pe.gov.br, até o dia 07/04/2021.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:9D06CA5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
CERTAME DESERTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde. – **Processo Administrativo**: Nº 013/2021- **Processo Licitatório**: **005/FMS/2021**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/FMS/2021. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa para realização de exame anatomopatológicos, através da Secretária de Municipal de Saúde. **DESERTO** Por não acudirem interessadas no certame em pauta. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; através do Fone: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de março de 2021.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:77D4B47F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde. – **Processo Administrativo**: Nº 034/2021- **Processo Licitatório**: **015/FMS/2021**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/FMS/2021. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de insumos para o Centro de Material e Esterilização – CME, para atender a solicitação das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde., comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:
PLANILHA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	DETERGENTE ENZIMÁTICO.	GL	350

Sagrando-se vencedora a empresa:
1-DISMAP PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP - CNPJ Nº 05.864.664/0001-45 **Item: 1**, pelo valor total de R$ 29.750,00.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de Março de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:DE932292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/FMAS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Assistência Social - informa o **Processo Administrativo**: Nº 060/2021 - **Processo Licitatório**: 004/FMAS/2021- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/FMAS/2021. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto:** Registo de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição parcelada de 24.000 (vinte e quatro mil) cestas básicas **Valor Máximo Aceitável R$**: 3.707.520,00(três milhões setecentos e sete mil e quinhentos e vinte reais). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 31/03/2021 às 09H00MIN, ATÉ O DIA 17/04/2021 às 09H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/04/2021 às 09H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/04/2021 às 09H30MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de Março 2021

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:D9CBF6D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ALTERAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde, informa a **alteração** no texto publicado no dia 22/03/2021 referente nas páginas 118 e 119 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco /AMUPE **Processo Administrativo**: Nº 011/2021- **Processo Licitatório**: **002/FMS/2021**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/FMS/2021, a** alteração foi referente a troca da razão social da empresa, considerando que o contrato social alterado, foi autuado no processo acima mencionado**.**
DE:
Sagrando-se vencedora a empresa:

1-OTÁVIO & PEDRO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 18.861.414/0001-70

Para:
Sagrando-se vencedora a empresa:
1-COPA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 18.861.414/0001-70

Cabo de Santo Agostinho, 30 de Março de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:A441EB3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeirinha/PE, através da Gestora a Sr.ª Maria Rosangela Bezerra no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2021; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 002/2021. Cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à manutenção do SCFV– Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e CRAS/PAIF – Centro de Referência de Assistência Social, em favor das empresas: **ALISON DA SILVA MERCADINHO**, inscrito no CNPJ nº 39.587.989/0001-17, instalado na Rua 07 de Dezembro, 03, Centro – Cachoeirinha/PE, com o valor de **R$42.414,35** (quarenta e dois mil quatrocentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos); **CLAÚDIA SILVEIRA DE LIMA –ME** com sede na Rua Major Tomaz nº 73-77, Complemento 69, Centro, Cachoeirinha/PE inscrita no CNPJ./MF sob o nº 17.020.352/0001-01, com o valor de **R$14.013,00** (quatorze mil e treze reais); **JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI**, inscrito no CNPJ nº 02.762,625/0001-16, instalado na Rua Venceslau Bras, 16, São José – Garanhuns/PE, com o valor de **R$31.324,48** (trinta e um mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos); **LUIS S. OLIVEIRA CACHOEIRINHA – ME**, inscrita no CNPJ nº 04.331.009/0001-36, instalada a Rua Pedro Firmino de Melo, 241, Centro – Cachoeirinha/PE, com o valor de **R$44.337,16** (quarenta e quatro mil trezentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos); **VERVANA HORTI & FRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.384.489/000161, instalada a Rua Júlio Brasileiro, 661, Heliópolis – Garanhuns/PE, com o valor de **R$14.942,26** (quatorze mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das empresas acima vencedoras, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do Contrato.

Cachoeirinha/PE, 30 de março de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:D6B5CC0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PMC

Processo Licitatório Nº 009/2021 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 009/2021 - PMC. Compra: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atendimento das Necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Administração do Município de Caetés/PE. Valor Máximo Admitido: R$ 1.065.897,34. Abertura das Propostas: às 09:00h do dia 14/04/2021. Inicio da sessão de Disputa de Preços: às 10:00h do dia 14/04/2021. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br nos dias úteis, disponibilizado também para consulta e cópia no sítio oficial do Município no endereço: (www.caetes.pe.gov.br), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Outras informações através do Fone: 0xx87-3783- 1160, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, pelo e-mail: cplcaetes@gmail.com
.

Caetés, 30 de Março de 2021.

GEOPSON CLEBER D. DE QUEIROZ
Pregoeiro

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:1B1246C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DECRETO

DECRETO Nº 010/2021

EMENTA: Decreta PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, no dia 01 de abril de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CALÇADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 01 de abril de 2021 (Quinta-feira), em virtude das tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa.

Art. 2° - O ponto facultativo determinado no artigo 1º não atingirá os serviços de limpeza pública e os serviços de Saúde da Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Calçado, 29 de março de 2021.

FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:D352DAF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

EXTRATO DO CONTRATO n.º 002/2021
Processo Licitatório N.º 003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI e a empresa PAULO SERGIO FURTUNATO DA SILVA -ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 08.941.266/0001-40, com endereço à Avenida Dorival José Pereira, 620, 1º andar 1, Sala 102, Parque das Feiras, na cidade de Toritama-PE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CALUMBI, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R$ $ 11.999,95 (Onze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), mensal, perfazendo um total de R$ 143.999,40 (cento e quarenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), anual, estando inclusos todos os gastos com impostos, despesas administrativas, frete, taxas, mão-de-obra, seguros e demais tributos e despesas decorrentes da execução do objeto do presente instrumento.

Prazo de Vigência: 10/03/2021 à 10/03/2022

Calumbi, 10 de março de 2021

ALICE MARIA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:34038445

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

EXTRATO Do CONTRATO n.º 002/2021
Processo Licitatório N.º 002/2021
Pregão Eletrônico n.º 001/2021

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI e a empresa PAULO SERGIO FURTUNATO DA SILVA -ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 08.941.266/0001-40, com endereço à Avenida Dorival José Pereira, 620, 1º andar 1, Sala 102, Parque das Feiras, na cidade de Toritama-PE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CALUMBI, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

VALOR: R$ 456.444,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Prazo de Vigência: 18/02/2021 à 18/02/2022

Calumbi, 18 de fevereiro de 2021

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:B36B7507

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

EXTRATO DO CONTRATO n.º 003/2021
Processo Licitatório N.º 004/2021
DISPENSA n.º 002/2021

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI e a empresa CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI, com inscrição no C.N.P.J n.º 37.167.914/0001-51, com sede à Rua Dr. Ulisses Guimarães, 106-E, 1º andar, Recanto La Paz, na cidade de Iguaraci-PE.

OBJETO: **Contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra, de empresa para a execução de obra de reforma do Anexo I da Prefeitura Municipal na sede do município de Calumbi-PE.**

VALOR: R$ 29.983,19 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e três reais e dezenove centavos)

Prazo de Vigência: 18/02/2021 à 18/03/2021

Calumbi, 18 de fevereiro de 2021

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:56A5A4B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021

Pregão Eletrônico nº 002/2021
Processo Licitatório nº 003/2021

Objeto: Contratação eventual e futura de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento do ABASTECIMENTO de combustíveis (gasolina, etanol, arla 32, diesel S10) com utilização de etiqueta com tecnologia RFID ou NFC (ou tecnologia similar) e serviço de gerenciamento da MANUTENÇÃO preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Calumbi-PE, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo o fornecimento de combustíveis recomendados pelos fabricantes de acordo com as características de cada veículo, o fornecimento de peças, componentes, acessórios de reposição genuínos, entre outros materiais (pneus, óleo de motor, lubrificantes etc.), inclusive, transporte suspenso por guincho e socorro mecânico, produtos, serviços mecânicos de toda ordem, borracharia, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, estofagem, alinhamento, balanceamento, em rede de oficinas e centro automotivos credenciados.

Aos 03 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), nas dependências do Departamento de Administração de Materiais e Licitações, o **MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de CALUMBI, Estado de Pernambuco, no Pátio Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, s/n.º – centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.502.090/0001-35, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. ERIVALDO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, funcionário Público, inscrito no CPF/MF sob o n° 133.652.148-10 e RG n° 25.489.419-7 SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade de Calumbi, através de seu órgão central de execução administrativa e financeira doravante denominado simplesmente **PREFEITURA,** nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **05.340.639/0001-30** e **Inscrição Estadual nº** 623.051.405.115**,** estabelecida na Calçada Canopo, 11, 2º andar, sala 03, Centro Apoio II, Allphaville, na cidade de Santana de Parnaíba-SP, por sua representante legal, Sra. Sirlene Cardoso Minganti, portadora do RG n.º 26.813.241-0 SSP/SP e do C.P.F. de n.º 260.464.618-80, doravante denominada **DETENTORA DA ATA,** observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual **contratação eventual e futura de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento do ABASTECIMENTO de combustíveis (gasolina, etanol, arla 32, diesel S10) com utilização de etiqueta com tecnologia RFID ou NFC (ou tecnologia similar) e serviço de gerenciamento da MANUTENÇÃO preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Calumbi-PE, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo o fornecimento de combustíveis recomendados pelos fabricantes de acordo com as características de cada veículo, o fornecimento de peças, componentes, acessórios de reposição genuínos, entre outros materiais (pneus, óleo de motor, lubrificantes etc.), inclusive, transporte suspenso por guincho e socorro mecânico, produtos, serviços mecânicos de toda ordem, borracharia, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, estofagem, alinhamento, balanceamento, em rede de oficinas e centro automotivos credenciados**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Grupo 01

DESCRIÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento da MANUTENÇÃO preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Calumbi-PE, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais; a disponibilização de serviços de reboque/guincho; a disponibilização de equipe especializada, bem como de uma rede credenciada de oficinas e estabelecimentos do setor da reposição automotiva.
Unid.: **Serv.**
Quantidade Estimada: **R$ 726.460,00**
Taxa Administração **0,00%**

Vr. (R$) Adm. **0,00%**
Vr. Total: **R$ 726.460,00**

Grupo 02

DESCRIÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento do ABASTECIMENTO de combustíveis (gasolina, etanol, arla 32 e diesel) dos veículos que compõem a frota da Prefeitura de Calumbi-PE, com implantação de sistema informatizado e integrado, com tecnologia de pagamento de pagamento com utilização de etiquetas/tags com tecnologia RFID ou NFC nas redes de estabelecimento credenciadas.
Unid.: **Serv.**
Quantidade Estimada: **R$ 534.135,60**
Taxa Administração **0,00%**
Vr. (R$) Adm. **0,00%**
Vr. Total: **R$ 534.135,60**

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Órgão Participante: Todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Calumbi, inclusive os Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura da autoridade competente, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
6.9.1 por razão de interesse público; ou
6.9.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses. 8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes

CALUMBI-PE, 03 de março de **2021.**

Município de Calumbi
ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ Sob o Nº 05.340.639/0001-30
Empresa Licitante

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:2B6B00B0

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA N°105/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CALUMBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os Servidores: **CESAR XAVIER DOS SANTOS FILHO, FABIO ANDERSON DE SOUSA LIMA**, **JUSSARA CANDIDA DO NASCIMENTO VIANA,** para constituírem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Calumbi, Estado de Pernambuco, ficando assim composta:
CESAR XAVIER DOS SANTOS FILHO – Presidente
FABIO ANDERSON DE SOUSA LIMA – Secretário
JUSSARA CANDIDA DO NASCIMENTO VIANA - Membro

Art. 2º - Recomenda-se que o processo Licitatório seja realizado com a maior presteza e que dê a necessária divulgação, para ciência de todos os interessados;

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação, ora instituída também exercerá as funções na Comissão de Licitação do Fundo Previdenciário do Município de Calumbi-PE, temporariamente, até nomeação de Comissão própria aquele órgão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:3C1579DC

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA N°106/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CALUMBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Servidora: **ANDREIA DE CARVALHO BRITO,** para função de Pregoeiro do Município.

Art. 2º - **DESIGNAR** os Servidores: **CESAR XAVIER DOS SANTOS FILHO, FABIO ANDERSON DE SOUSA LIMA**, **JUSSARA CANDIDA DO NASCIMENTO VIANA,** para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro do município.

Art. 2º - Recomenda-se que o processo Licitatório seja realizado com a maior presteza e que dê a necessária divulgação, para ciência de todos os interessados;

Art. 3º - O Pregoeiro e Equipe ora instituída também exercerá as funções na Comissão de Licitação do Fundo Previdenciário do Município de Calumbi-PE, temporariamente, até nomeação de Comissão própria aquele órgão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:F86E9E84

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA N°107/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art 1º - **NOMEAR** membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC I –

COORDENADOR EXECUTIVO DA COMPDEC;
- Jailson Antônio do Nascimento

AGENTES DE DEFESA CIVIL.
- Janeales Aline Cordeiro de Siqueira
- Sirlene Cordeiro de Siqueira
- Silvia Leticia Ribeiro Gomes de Lima

Art. ° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 março de 2021.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:DD0A3ADD

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
LEI N°686/2021

LEI N°686/2021

Ementa: "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020".

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e

de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Calumbi-PE - CACS-FUNDEB, criado nos termos da Lei nº 14.666, de 10 de janeiro de 2008, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta lei.

Art. 2º O CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:
EE
I - elaborar parecer sobre as prestações de contas do Fundo, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;
II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;
III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA;
IV- acompanhar a aplicação de outros recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;
V - receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV do "caput" deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;
VI - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
VII - atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.

Art. 3º O CACS-FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:
I - apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;
II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal de Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;
III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:
a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;
b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;
c) convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;
d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;
IV - realizar visitas para verificar, "in loco", entre outras questões pertinentes:
a) o desenvolvimento regular de obras e serviços realizados pelas instituições escolares com recursos do Fundo;
b) a adequação do serviço de transporte escolar;
c) a utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 4º A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e nesta lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS-FUNDEB.

Art. 5º O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas anual dos recursos do Fundo.

Parágrafo único. O parecer deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo ao Tribunal de Contas do Município que, conforme previsto no art. 71, XII da Lei Orgânica do Município de Calumbi-PE, deve ocorrer até 31 de março de cada exercício.

Art. 6º O CACS-FUNDEB será constituído por:
I - membros titulares, na seguinte conformidade:
a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;
b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;
c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;
d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;
e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;
f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação- CME;
h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares;
i) 1 (um) representante das escolas do campo;

II - membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

Art. 7º Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:
I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
II - o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;
III - estudantes que não sejam emancipados;
IV - responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;
b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Art. 8º Os membros do CACS -F UNDEB, observados os impedimentos previstos no artigo 7º desta lei, serão indicados na seguinte conformidade:
I - pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;
II - pelo Conselho Escolar, por meio de processo eletivo organizado para esse fim, no caso dos representantes dos estudantes e dos responsáveis por alunos;
III - pelas entidades sindicais da respectiva categoria, quando se tratar dos representantes de diretores de escola, professores e servidores administrativos;
Art. 9º Compete ao Poder Executivo designar, por meio de portaria específica, os integrantes dos CACS-FUNDEB, em conformidade com as indicações referidas no artigo 8º desta lei.
Art. 10. O Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.

Parágrafo único. Ficam impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.

Art. 11. A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:
I - não será remunerada;
II - será considerada atividade de relevante interesse social;
III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas

atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
IV - será considerada dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividade no Conselho;
V - veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a) a exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;
VI - veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.
Art. 12. O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022.
Parágrafo único. Caberá aos atuais membros do CACS-FUNDEB exercer as funções de acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos desta lei.

Art. 13. O mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

Art. 14. As reuniões do CACS-FUNDEB serão realizadas:
I - na periodicidade definida pelo regimento interno, respeitada a frequência mínima bimestral, ou por convocação de seu Presidente;
II - extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.

§ 1º As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACS-FUNDEB ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.
§ 2º As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate nos casos em que houver empate.

Art. 15. O sítio na internet contendo informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS-FUNDEB terá continuidade com a inclusão:
I - dos nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
II - do correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;
III - das atas de reuniões;
IV - dos relatórios e pareceres;
V - outros documentos produzidos pelo Conselho.

Art. 16. Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS- FUNDEB, assegurar:
I - infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização das reuniões;
II - profissional de apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.

Art. 17. O regimento interno do CACS-FUNDEB deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.

Art. 19. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 502, de 21 de agosto de 2007.

Calumbi-PE, em 18 de março de 2021.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Calumbi-PE

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:B7864BF9

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
LEI N°687/2021

LEI N°687/2021

Ementa: Denomina-se Centro do Idoso e dá outras providências.

Art. 1°- Fica denominada Centro do Idoso Vereador **ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA** popularmente conhecido por ANTONIO DE XANA, o Centro do Idoso que que fica localizado na academia da cidade no centro do Município de Calumbi-PE.

Art.2°- Fica ainda o Município responsável por inserir o nome na frente do Centro do Idoso ou fixar uma placa com nome do homenageado.

Calumbi, 18 de março de 2021.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:6EF5D691

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS TERMO DE ADJUDICAÇÃO/RESULTADO FINAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 024/2020

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 04/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, O RESULTADO FINAL e ADJUDICAÇÃO do **Processo n° 118/2020 - Pregão Eletrônico nº 024/2020, para Aquisição de Equipamento Médico-hospitalar e Material Permanente para Atenção Primária, Especializada e Núcleo de Reabilitação, por Pregão Eletrônico garantindo o aporte necessário para atender a demanda Rede Municipal de Saúde com o aporte necessário pelo período de 12 (doze) meses,**constituir-se no menor preço apresentado, adjudica-se objeto licitado da seguinte maneira:
Adjudicatário - POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA (CNPJ Nº 03.247.233/0001-81),vencedora dos Itens 01, 04, 05, 06, 07, 20, 21, 24 no Valor Total de R$ 38,080,00(trinta e oito mil e oitenta reais);
Adjudicatário - GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP (CNPJ Nº 11.050.321/0001-17),vencedora dos itens 02, 31 no valor total de R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais);
Adjudicatário - ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ Nº 33.068.320/0001-32), vencedor dos itens 08, 11, 12, 13, 14, 25, 26, 42,46 no valor total de R$ 21.146,71 (vinte e um mil e cento de quarenta e seis reais e setenta e um centavos)**;**
Adjudicatário - ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELLI (CNPJ Nº 10.462.477/0001-42), vencedor dos itens 09, 23, 35, no valor total de R$ 186.834,00 (cento e oitenta e seis mil e oitocentos e trinta e quatro reais)**;**
Adjudicatário - ALFRS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA (CNPJ Nº 19.338.456/0001-94), vencedor dos itens 10,17,19 ,50 ,53 no valor total de R$ 20.308,00 (vinte mil e trezentos e oito reais)**;**
Adjudicatário - CB MÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS (CNPJ Nº 33.157.752/0001-10), vencedor dos itens 15 no valor total de R$ 4.972,00 (quatro mil e novecentos e setenta e dois reais)**;**

Adjudicatário - ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELLI (CNPJ Nº 14.015.581/0001-40), vencedor dos itens 27, 28, 44, 48 no valor total de R$ 54.618,07 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e dezoito reais e zero sete centavos)**;**
Adjudicatário - FLORESTAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI (CNPJ Nº 30.921.204/0001-26), vencedor dos itens 29, 32, 33, 34 no valor total de R$ 258.742,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e setecentos e quarenta e dois reais)**;**
Adjudicatário - BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI (CNPJ Nº 33.330.526/0001-99), vencedor dos itens 30, 39 no valor total de R$ 48.759,49 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove reais)**;**
Adjudicatário - MT COMERCIAL MEDICA LTDA (CNPJ Nº 07.946.534/0001-54), vencedor dos itens 36, 40, 41, 43, 54, 56 no valor total de R$ 140.340,00 (cento e quarenta mil e trezentos e quarenta reais)**;**
Adjudicatário - STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI (CNPJ Nº 84.859.552/0002-20), vencedor do item 37 no valor total de R$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos)**;**
Adjudicatário - BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS (CNPJ Nº 33.149.146/0001-52), vencedor do item 38 no valor total de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)**;**
Adjudicatário - MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS (CNPJ Nº 20.371.330/0001-09), vencedor do item 49 no valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais)**;**
Totalizando o valor do processo em R$ 943.760,27 (novecentos e quarenta e três mil e setecentos e sessenta reais e vinte e sete centavos).

Camaragibe-PE, 30 de março de 2021**.**

PEDRO EMANUEL SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:AD3638FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 024/2020

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. O Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, através da **SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE**, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, HOMOLOGAÇÃO do **Processo n° 118/2020- Pregão Eletrônico nº 024/2020**, para**Aquisição de Equipamento Médico-hospitalar e Material Permanente para Atenção Primária, Especializada e Núcleo de Reabilitação, por Pregão Eletrônico garantindo o aporte necessário para atender a demanda Rede Municipal de Saúde com o aporte necessário pelo período de 12 (doze) meses,**homologa-se objeto licitado da seguinte maneira:
Empresa Vencedora – POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA (CNPJ Nº 03.247.233/0001-81),vencedora dos Itens 01, 04, 05, 06, 07, 20, 21, 24 no Valor Total de R$ 38,080,00(trinta e oito mil e oitenta reais);
Empresa Vencedora- GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP (CNPJ Nº 11.050.321/0001-17),vencedora dos itens 02, 31 no valor total de R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais);
Empresa Vencedora- ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ Nº 33.068.320/0001-32), vencedor dos itens 08, 11, 12, 13, 14, 25, 26, 42,46 no valor total de R$ 21.146,71 (vinte e um mil e cento de quarenta e seis reais e setenta e um centavos)**;**
Empresa Vencedora- ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELLI (CNPJ Nº 10.462.477/0001-42), vencedor dos itens 09, 23, 35, no valor total de R$ 186.834,00 (cento e oitenta e seis mil e oitocentos e trinta e quatro reais)**;**
Empresa Vencedora- ALFRS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA (CNPJ Nº 19.338.456/0001-94), vencedor dos itens 10,17,19 ,50 ,53 no valor total de R$ 20.308,00 (vinte mil e trezentos e oito reais)**;**
Empresa Vencedora- CB MÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS (CNPJ Nº 33.157.752/0001-10), vencedor dos itens 15 no valor total de R$ 4.972,00 (quatro mil e novecentos e setenta e dois reais)**;**
Empresa Vencedora- ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELLI (CNPJ Nº 14.015.581/0001-40), vencedor dos itens 27, 28, 44, 48 no valor total de R$ 54.618,07 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e dezoito reais e zero sete centavos)**;**
Empresa Vencedora- FLORESTAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI (CNPJ Nº 30.921.204/0001-26), vencedor dos itens 29, 32, 33, 34 no valor total de R$ 258.742,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e setecentos e quarenta e dois reais)**;**
Empresa Vencedora- BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI (CNPJ Nº 33.330.526/0001-99), vencedor dos itens 30, 39 no valor total de R$ 48.759,49 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove reais)**;**
Empresa Vencedora- MT COMERCIAL MEDICA LTDA (CNPJ Nº 07.946.534/0001-54), vencedor dos itens 36, 40, 41, 43, 54, 56 no valor total de R$ 140.340,00 (cento e quarenta mil e trezentos e quarenta reais)**;**
Empresa Vencedora- STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI (CNPJ Nº 84.859.552/0002-20), vencedor do item 37 no valor total de R$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos)**;**
Empresa Vencedora- BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS (CNPJ Nº 33.149.146/0001-52), vencedor do item 38 no valor total de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)**;**
Empresa Vencedora- MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS (CNPJ Nº 20.371.330/0001-09), vencedor do item 49 no valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais)**;**
Totalizando o valor do processo em R$ 943.760,27 (novecentos e quarenta e três mil e setecentos e sessenta reais e vinte e sete centavos).

Camaragibe-PE, 30 de março de 2021**.**

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:AF57F39E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

Objeto: contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos da Atenção Básica (líquidos, pós e aerossóis), destinados ao Fundo Municipal de Saúde.. Valor máximo aceitável: R$ 395.425,07. Data para cadastro de proposta: a partir das 08:00 horas do dia 31.03.2021. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 15/04/2021 às 08:00h Abertura da sessão de lances: 15/04/2021, às 08:30h, (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Munícipio www.camocimdesaofelix.pe.gov.br, na aba portal da transparência, opção quadro de avisos. Outras informações através do e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 30 de março de 2021.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:CCAF09F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

Objeto: contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos da Atenção Básica (pomadas, géis e coberturas), destinados ao Fundo Municipal de Saúde.. Valor máximo aceitável: R$ 372.966,81. Data para cadastro de proposta: a partir das 08:00 horas do dia 31.03.2021. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 15/04/2021 às 08:00h Abertura da sessão de lances: 15/04/2021, às 10:00h, (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Munícipio www.camocimdesaofelix.pe.gov.br, na aba portal da transparência, opção quadro de avisos. Outras informações através do e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 30 de março de 2021.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:2FC3F40E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 128, DE 26 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA GP Nº 128, DE 26 DE MARÇO DE 2021
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção Saúde 001/2021 regida pela Portaria GP n° 004/2021,
CONSIDERANDO, necessidade imediata de acréscimo no quantitativo de profissionais nas unidades de saúde municipal;
RESOLVEM:
Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção para recebimento da carta de apresentação e encaminhamento para a Secretaria de Saúde.
Os(A) Candidatos(a) convocados(a) deverão comparecer na Quarta-feira, 30.03.2021, na Secretaria de Saúde, (Avenida Siqueira Campos – Centro), no horário indicado na tabela abaixo.
No momento, todos(as) os(as) candidatos(as) deverão portar documento oficial com foto. Os candidatos deverão estar presentes com 10 minutos de antecedência do horário marcado.
Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistente do processo seletivo.

Nome Canditado	Função	Horário de Atendimento
Jucemi José da Silva	Motorista Hospital	08:00 hs

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Camocim de São Félix, 26 de Março de 2021.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO:
No ato da convocação os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente originais e cópias dos documentos abaixo relacionados:
( ) Ter sido aprovado neste Processo Seletivo;
( ) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente;
( ) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
( ) RG - Registro Geral de Identificação, com data da expedição;
( ) CPF;
( ) Número do PIS ou PASEP;
( ) Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
( ) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
( ) Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
( ) Comprovante de Residência;
( ) 01 (uma) foto 3x4 recente;
( ) Todas as informações de experiência profissional e cursos extracurriculares apresentadas no momento de inscrição.
( ) Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo os casos constitucionalmente admitidos, mediante assinatura do Termo de Não Acumulação, presente no Anexo VII;
( ) Teste admissional

Assinatura do Convocados
Data:

Assinatura responsável pela instituição e recebimento dos documentos
Data :

PROCESSO SELETIVO 001/2021
ANEXO VII
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu,_____, matrícula no _____-_____, lotado na Secretaria _____, declaro para os devidos fins e efeitos e sob as penas da Lei que:
1. ( ) Não ocupo cargo/ emprego, sob o regime de acumulação a que se refere o Art. 37, XVI, da Constituição Federal, como não possuo qualquer espécie de vínculo empregatício e que não exerço qualquer outra atividade remunerada ou não, fora dos quadros da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, por prazo determinado ou indeterminado, (Art. 3o., II, da Lei n o 3.655/91).
2. ( ) Ocupo cargo/ empregos, conforme abaixo:

CARGO/ EMPREGO	SITUAÇÃO *(R/ G/ L)	**CARGA HORÁRIA	***HORÁRIO	ÓRGÃO/ ENTIDADE
*** R - Remunerado; G - Gratificação; L – Licenciado sem remuneração				
** Carga horária semanal		*** Horário (das ..... às .....)		

3. ( ) Gozo do benefício da aposentadoria, conforme abaixo:

APOSENTADORIA/ ESPÉCIE (TEMPO DE SERVIÇO/ INVALIDEZ/ OUTRA	ÓRGÃO	DATA DE CONCESSÃO

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração, onde foi por mim assinado o item ____ em 01 (uma) via, para que produza efeitos jurídicos legais.
Obs: 1. Para os itens 2 e 3, é indispensável anexar Certidão do Órgão declarado.
2. Art. 299, do Código Penal: Omitir em documento público ou particular, declaração que dela devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que podia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.
PENA: Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos se o documento for público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos e multa, se o documento for particular.

Camocim de São Félix, _____ / _____ / _____.

_____
Assinatura

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:38642F60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2021 - DATADO: 25.03.2021 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 17.200.778/0001-47. CONTRATADA: VALE NORDESTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA EPP, ESTABELECIDA AVENIDA PEDRO MARCELO LIMA MOURA, N. 244 – GALPÃO – FRANCISCO SIMÃO DOS SANTOS - GARANHUNS – PE - CNPJ Nº 10.517.296/0001-76; OBJETIVO: *fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinado a distribuição gratuitas de cesta básicas para as famílias em situação de vulnerabilidade deste Município, e para manutenção do Programa do Sopão Popular, durante o ano de 2021*. Valor Contratado R$ 143.170,70.

Canhotinho, 30 de março de 2021.

YONÁ PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO
Secretária de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2021 - DATADO: 25.03.2021 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 17.200.778/0001-47. CONTRATADA: GONÇALVES COMERCIO VEREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, ESTABELECIDA A AVENIDA 19 DE MAIO N. 492 – CENTRO - LAJEDO - PE – CNPJ Nº 10.684.991/0001-22; OBJETIVO: fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinado a distribuição gratuitas de cesta básicas para as famílias em situação de vulnerabilidade deste Município, e para manutenção do Programa do Sopão Popular, durante o ano de 2021. Valor Contratado R$ 577.686,00. Canhotinho, 30 de março de 2021.
YONÁ PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO
Secretária de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2021 - DATADO: 25.03.2021 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 17.200.778/0001-47. CONTRATADA: GAMAL DISTRIBUIDORA GARANHUNS LTDA, ESTABELECIDA A Rua Francisco Branco, 1237, São José - Garanhuns/PE - CNPJ nº 08.791.907/0001-28; OBJETIVO: fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinado a distribuição gratuitas de cesta básicas para as famílias em situação de vulnerabilidade deste Município, e para manutenção do Programa do Sopão Popular, durante o ano de 2021. Valor Contratado R$ 28.300,00.

Canhotinho, 30 de março de 2021.

YONÁ PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO
Secretária de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2021 - DATADO: 25.03.2021 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 17.200.778/0001-47. CONTRATADA: ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI, ESTABELECIDA A RUA BOA VISTA, S/N - CENTRO - PORTO CALVO/AL – CNPJ Nº 27.390.230/0001-60; OBJETIVO: fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinado a distribuição gratuitas de cesta básicas para as famílias em situação de vulnerabilidade deste Município, e para manutenção do Programa do Sopão Popular, durante o ano de 2021. Valor Contratado R$ 60.100,00.

Canhotinho, 30 de março de 2021.

YONÁ PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:E7B40609

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2021 - DATADO: 19.03.2021 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 09.154.486/0001-97. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, estabelecida A RUA CALÇADA CANOPO, 11 – 2º ANDAR – SALA 03 – CENTRO DE APOIO II – ALPHAVILLE EMPRESARIAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30; OBJETIVO: Prestação de serviços de gerenciamento de veículos com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão magnético, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para aquisição de combustíveis, para uso da frota de veículos e máquinas automotores do Fundo Municipal de Saúde. Valor Contratado por 12 meses R$ 1.685.344,57.

Canhotinho, 30 de março de 2021.

SALETE MARIA DA SILVA
Secretária Mun. de Saúde

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:2C9F45AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2021 - DATADO: 19.03.2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 10.132.777/0001-63. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, estabelecida .A RUA CALÇADA CANOPO, 11 – 2º ANDAR – SALA 03 – CENTRO DE APOIO II – ALPHAVILLE EMPRESARIAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30 OBJETIVO: Prestação de serviços de gerenciamento de veículos com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão magnético, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para aquisição de combustíveis, para uso da frota de veículos e máquinas automotores próprios da Prefeitura Municipal de Canhotinho (secretarias de Educação, Agricultura, Infra-estrutura). Valor Contratado por 12 meses R$ 2.452.202,*45*.

Canhotinho, 30 de março de 2021.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:43603130

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – COMPRAS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
A Prefeitura Municipal de Canhotinho-PE, informa a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico para fornecimento de Pneus Novos, de 1ª linha, Câmaras de ar e Protetores para manutenção dos veículos das Secretarias Municipais de Educação, Infraestrutura, Agricultura e Fundo Municipal de Saúde, durante o ano de 2021, Valor Estimado: R$ 719.902,50. Data e Local da Sessão de Abertura: 15/04/2021 às 08:00h site: www.bnc.org.br. Data e Local da Sessãode Disputa: 15/04/2021 às 09:00h site: www.bnc.org.br. Edital e anexos podem ser obtidos no site www.bnc.org.br . Outras informações através do e-mail: cplcanhotinho2020@gmail.com.br.

Canhotinho, 30 de março de 2021.

JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:A92EF914

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 114

PORTARIA N° 114/2021

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° - **Conceder** - licença maternidade por 120 dias a servidora **ANA LÚCIA GONÇALVES DO NASCIMENTO LIMA –** PROFESSORA – a partir do dia 15 de março de 2021 conforme ATESTADO MÉDICO EM ANEXO.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 15.03.2021 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 30 de março de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:DAFA42D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2021**
CARTA CONVITE N.º 001/2021

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MINI PONTE NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pela CPL, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: **HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA**, estabelecida na cidade Iguaracy, CEP 56.840-000, Estado de Pernambuco, na Praça Antonio Rabelo, nº 09, Centro, inscrita no **CNPJ nº 32.902.325/0001-56**, representada neste ato por seu titular o Sr. **Hogenes Alves de Oliveira Sobrinho** inscrito no **CPF Nº 045.818.221-49**, vencedora do certame pelo valor total de R$ 135.310,49 (Cento e trinta e cinco mil, trezentos e dez reais e quarenta e nove centavos). Seja, portanto, convocada a mesma para assinatura do contrato.

Carnaíba (PE), 30 de março de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:0A0B0C9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 087/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 019/2021 - CONVITE Nº 001/2021.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MINI PONTE NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: **HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 32.902.325/0001-56.** Valor total de **R$ 135.310,49 (Cento e trinta e cinco mil, trezentos e dez reais e quarenta e nove centavos).** Data de assinatura do contrato: **30/03/2021**. Prazo de duração:**03 (Três) meses**.

Carnaíba , 30 de MARÇO de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:269DEF72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2021

Processo Nº: 00018/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00007/2021. Compra. Tipo menor preço. **Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios em formato de kit para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Casinhas/PE.** Valor: R$690.624,00**.Abertura da sessão publica: 09:00 horas do dia 15 de Abril de 2021**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/ ou através do Fone: (81) 36349156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 26/03/2021

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:9879E624

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - ADIAMENTO

Processo Nº: 00013/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2021. Compra. Adiamento do Pregão Eletrônico Nº 00004/2021, que visa formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de limpeza, higiene pessoal, utensílios domésticos e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, e os Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Casinhas/PE. Valor: R$531.853,28.Abertura da sessão publica: Adiada para o dia 15 de Abril de 2021 às 14:00h. Início da fase de lances: Para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp. Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 36349156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 31 de Março de 2021.

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:C4D65DA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
ADIAMENTO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

A Pregoeira do Município do Cedro-PE, no uso de suas atribuições torna público o ADIAMENTO da sessão do Pregão ELETRÔNICO nº 004/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA. Em virtude da determinação do Decreto Municipal n.º 020 de 29 de março de 2021. Designando desde já nova data de abertura para o dia 05 de abril de 2021 às 9:00 hs.

Cedro-PE, 30 de março de 2021

ANDRÉIA DE CARVALHO BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:FFFC9067

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, informa o **Processo Licitatório Nº 007/2021** – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**, **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Acessórios e Instrumentos Musicais destinados as Bandas Marciais das Escolas da Rede Municipal de Ensino. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 297.609,26. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sitio www.bnc.org.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia: 01/04/2021** as **07h00min**, até o dia **13/04/2021** as **23h59min**. **Abertura das Propostas: 14/04/2021** as **07h00min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 14/04/2021** as **08h00min**. **Informações:** Na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 213, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: http://chagrande.pe.gov.br

Chã Grande-PE, 30 de março de 2021.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:84535E26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 016/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

4º Termo Aditivo ao contrato nº. 016/2017. Processo Licitatório nº. 010/2017; Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2017. Alteração no prazo do contrato referente à: contratação de empresa para locação de 02 (duas) Retroescavadeiras e 01 (uma) Motoniveladora, acompanhada respectivamente de operador, com combustível incluso e quilometragem livre, ambos em bom estado de conservação, manutenção periódica em dia por conta da contratada; Contratado: Ferreira e Moraes Ltda.; CNPJ: 17.985.704/0001-63; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 24/03/2021 à 24/03/2022.

Correntes, 24 de março de 2021.

HUGO CESAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:F8C86FD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
BOLETIM DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 29/03/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BOLETIM DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 29/03/2021

EM INVESTIGAÇÃO: 10
DESCARTADOS: 1069
CONFIRMADOS: 230
RECUPERADOS: 206
ÓBITOS: 13

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO SAMPAIO
Secretária Municipal de Saúde de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:AA5945C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
VACINÔMETRO DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 29/03/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VACINÔMETRO DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 29/03/2021

DOSES RECEBIDAS / ASTRAZENECA: 180
DOSES RECEBIDAS / BUTANTAN: 1002

PROFISSIONAIS DE SAÚDE: 1ª DOSE: 184 / 2ª DOSE: 154

IDOSOS DE 85 ANOS ACIMA: 1ª DOSE: 061 / 2ª DOSE: 000

IDOSOS DE 80 A 84 ANOS: 1ª DOSE: 085 / 2ª DOSE: 000

IDOSOS DE 75 A 79 ANOS: 1ª DOSE: 105 / 2ª DOSE: 000

IDOSOS DE 70 A 74 ANOS: 1ª DOSE: 124 / 2ª DOSE: 000

IDOSOS DE 65 A 69 ANOS: 1ª DOSE: 002 / 2ª DOSE: 000

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO SAMPAIO
Secretária Municipal de Saúde de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:424D2165

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 002, DE 29 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Sra. Geneilta Lopes Neves".

O **DIRETOR EXECUTIVO DO CORTÊSPREV**, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ART. 74, § ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL 914/2008, DE 08 DE ABRIL DE 2008; CONSIDERANDO AINDA O QUE FOI REQUERIDO ATRAVÉS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DEVIDAMENTE ANALISADO E APROVADO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, CONFORME PARECER JURÍDICO N° 139/2021:

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o benefício de ***Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição*** a Sra. ***GENEILTA LOPES NEVES***, portadora do RG N° 2.482.113 SDS/PE, CPF/MF N° 456.863.514-49, servidora efetiva deste Município, no cargo de Agente Administrativo, Mat. 059, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com **proventos integrais e paridade**, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, **29 de março de 2021**, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

ALENILDO JOSÉ DA SILVA
Diretor Executivo do CORTÊSPREV

HOMOLOGO A PORTARIA:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita Municipal de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:D47E3B23

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 003, DE 29 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Sra. Selma Maria Silva de Luna"

O **DIRETOR EXECUTIVO DO CORTÊSPREV**, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ART. 74, § ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL 914/2008, DE 08 DE ABRIL DE 2008; CONSIDERANDO AINDA O QUE FOI REQUERIDO ATRAVÉS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DEVIDAMENTE ANALISADO E APROVADO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, CONFORME PARECER JURÍDICO N° 138/2021:

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** a Sra. **SELMA MARIA SILVA DE LUNA**, portadora do RG N° 3.644.727 SSP/PE, CPF/MF N° 529.809.604-20, servidora efetiva deste Município, no cargo de Agente Administrativo, Mat. 064, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, **29 de março de 2021**, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

ALENILDO JOSÉ DA SILVA
Diretor Executivo do CORTÊSPREV

HOMOLOGO A PORTARIA:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita Municipal de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:6282AAFE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 004, DE 29 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Sra. Maria das Graças da Silva".

O **DIRETOR EXECUTIVO DO CORTÊSPREV**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 74, § único, da Lei Municipal 914/2008, de 08 de abril de 2008; considerando ainda o que foi requerido através de processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico N° 140/2021:

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, portadora do RG N° 3.031.659 SSP/PE, CPF/MF N° 456.860.254-87, servidora efetiva deste Município, no cargo de Professora com Pós-graduação, Mat. 597-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais e paridade, do art. 6º da EC 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional 47/05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, **29 de março de 2021**, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

ALENILDO JOSÉ DA SILVA
Diretor Executivo do CORTÊSPREV

HOMOLOGO A PORTARIA:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita Municipal de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:0759D52E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 005, DE 29 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor do servidor Sr. Jossenia Rodrigues".

O **DIRETOR EXECUTIVO DO CORTÊSPREV**, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ART. 74, § ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL 914/2008, DE 08 DE ABRIL DE 2008; CONSIDERANDO AINDA O QUE FOI REQUERIDO ATRAVÉS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DEVIDAMENTE ANALISADO E APROVADO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, CONFORME PARECER JURÍDICO N° 88/2021:

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** a Sr. **JOSSENIA RODRIGUES**, portador do RG N° 3.452.392 SDS/PE, CPF/MF N° 693.873.624-34, servidor efetivo deste Município, no cargo de Carpinteiro, Mat. 349, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Saneamento e Urbanização, proventos proporcionais de 29/35 avos, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, **29 de março de 2021**, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

ALENILDO JOSÉ DA SILVA
Diretor Executivo do CORTÊSPREV

HOMOLOGO A PORTARIA:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita Municipal de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:3E1763C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 018, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Decreta luto oficial no Município de Cortês-PE em virtude do falecimento do senhor AGENOR DE SIQUEIRA CANSANÇÃO.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o falecimento do Srº. AGENOR DE SIQUEIRA CANSANÇÃO ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os relevantes serviços dedicados à comunidade cortesense no decorrer de sua vida como cidadão, bem como o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade cortesense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público cortesense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Cortês, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor AGENOR DE SIQUEIRA CANSANÇÃO, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a toda a população cortesense, com alto grau de zelo e dedicação, sendo um notável cidadão.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Cópia do presente ato deve ser encaminhada à família enlutada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cortês-PE, 29 de março de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:ED766394

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 – PL Nº 027/2021
JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL DOUTOR BENÉVOLO WANDERLEY DO AMARAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE** À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação torna público a quem interessar possa, que a Impugnação ao edital interposto pela empresa **MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, foi conhecida por sua tempestividade, e, no mérito, negado-lhe provimento.

Escada PE, 30 de março de 2021.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:2A8C4D98

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021 DISPENSA Nº 017/2021

RATIFICO, nos termos da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE INTERNET NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA, pela contratação da Empresa: **CYBER NET INFORMÁTICA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.466.141/0001-06**, vencedora no item 1,** sendo o valor mensal **R$ R$ 8.070,00 (oito mil, setenta reais cinco),** pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período até o limite de 90 (noventa) dias ou até que seja finalizado o processo licitatório.

Escada (PE), 08 de Março de 2021.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:1B9A0A42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 19/04/2021, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 009/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021, visando à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E SETORES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA,** nos moldes da Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Valor Máximo Estimado: **R$ 437.386,72**. Os interessados devem adquirir o Edital do Pregão, no site: https://exu.pe.tenosoftsistemas.com.br/, disponível até 18/04/2021, ou ainda junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:408F7132

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.359/2021.

EMENTA: RECONHECE A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA E DO EXERCÍCIO FÍSICO COMO ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO DE EXU-ESTADO DE PERNAMBUCO EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DESTINADOS A ESSA FINALIDADE, BEM COMO EM ESPAÇOS PÚBLICOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 10 (dez) de Março de 2021, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:
Art. 1º. Fica reconhecido em todo território do Município de Exu, Estado de Pernambuco, a pratica da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população, podendo ser realizados em estabelecimentos privados prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos.
Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas sanitárias e protocolos a serem seguidos.
Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Exu-PE, em 30 de Março de 2021.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:69FBA255

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 009, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Designar membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB) de Exu-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO EXU-PE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal do Exu, Estado de Pernambuco, com os dispositivos da Lei Federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 1.360/2021. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB **(CACS FUNDEB)** de Exu-PE, conforme representação abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
JADSON ANTIOGENES DE ALENCAR SOUZA (TITULAR)
EMANUYSA DE ALENCAR BENTO (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
ERIVANIA GONÇALVES DA SILVA (TITULAR)
FRANCISCO ILAECIO PEREIRA (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS:
ANA CLIS DA COSTA FRANCO SAMPAIO (TITULAR)
FRANCISCA EDICLEIDE PEREIRA DE ALENCAR (SUPLENTE)

REPRESENTANTES SERVIDORES TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO:
ELDIR CARNEIRO PARENTE DE ALENCAR (TITULAR)
ELVES DAMACIO LIMA MACEDO (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO:
CICERO VENCELOU DA SILVA (TITULAR)
COSME TORRES DE ARAUJO (SUPLENTE)

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:
EDIANE AMORIM DE OLIVEIRA MOREIRA (TITULAR)
EDVANIA OLEGARIO DA SILVA (SUPLENTE)
MYCHELLY GONÇALVES CORDEIRO (TITULAR)
VIRLANE MOREIRA MENDES (SUPLENTE)

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIA AMÉLIA LIMA ALENCAR (TITULAR)
ELENICE PEREIRA LUNA (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
ANTONIO TAVEIRA DO NASCIMENTO (TITULAR)
WELINTON REINALDO DE MOURA (SUPLENTE)

Art. 2º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB) de Exu-PE terá como Presidente a Sra**. MARCIA AMÉLIA LIMA ALENCAR** e Vice-Presidente o Sr. **CÍCERO VENCELAU DA SILVA**, os quais foram eleitos pelos membros do conselho para o mandato com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EXU-PE, em 30 de março de 2021.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:79042E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
5º ADITIVO AO CONTRATO 369/2019

Processo nº 037/2019, TOMADA DE PREÇO nº 009/2019 – **CONTRATO Nº 369/2019, WENDER AMORIM PINTO SARAIVA EIRELLI–ME CNPJ: 32.395.111/0001-30, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA AMPIAÇÃO DAS ESCOLAS MANOEL AIRES E JOSÉ ULISSES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, E ESCOLA JOAQUIM ULISSES DE CARVALHO, NO POSTO DA SERRA, MUNICÍPIO DE EXU-PE.** Prorroga o por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data 02/03/2021, conforme limite estabelecido na legislação pertinente.

FERNANDO ADEVANDO BEZERRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:036D8C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 152/2020

Processo nº 015/2020, CONVITE nº 003/2020 **– CONTRATO Nº 152/2020, DJM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, CNPJ 33.803.187/0001-10, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZES, EM DIVERSAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE EXU-PE,** Prorroga o prazo por igual período 12 (doze) meses, a contar da data 19/03/2021, conforme limite estabelecido na legislação pertinente.

FERNANDO ADEVANDO BEZERRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:CE85819C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 242/2020

Processo nº 36/2020, CONVITE nº 005/2020 **– CONTRATO Nº 242/2020, DJM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, CNPJ 33.803.187/0001-10, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE VIRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE EXU-PE,** Prorroga o prazo por igual período 120 (cento e vinte) dias, a contar da data 30/04/2021, conforme limite estabelecido na legislação pertinente.

FERNANDO ADEVANDO BEZERRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:372DE6FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00005/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2021.

Processo Nº: 00005/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00004/2021, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. **Aquisição parcelada, conforme demanda, de Pneumáticos (Pneus) para atender as demandas dos veículos das Secretarias Municipais de Feira Nova–PE, no exercício de 2021**. Itens: 01,02,03,04,05,07,08,09,10,11,12 CONSTANTINO PNEUS EIRELI – CNPJ 35.793.795/0001-17**, pelo valor de R$ 196**.356,00

Feira Nova, 30/03/2021.

JULIO CESAR PESSOA
Secretario de Transporte e Rodovia

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:7B8E674F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

O Município de Ferreiros comunica aos interessados que por conta de erro na numeração dos itens constante do Edital do Processo Licitatório Nº 027/2021 – Pregão Eletrônico Nº 003/2021, houve uma alteração no Edital para a devida correção da numeração dos itens e ficando definido uma nova data de abertura. Tipo menor preço por Item. Aquisição. A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços visando a futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção, ferramentas e equipamentos para execução direta dos serviços em reforma, ampliação, manutenção, reparo nas edificações públicas, via urbana, saneamento básico, defesa civil e urbanização no âmbito do município de Ferreiros/PE. Valor estimado máximo da contratação é o valor de R$ 601.998,89 (Seiscentos e um mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos). Recebimento das propostas no dia 30 de março de 2021 a partir das 12:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 14 de abril de 2021 a partir das 09:00hrs, início da sessão de disputa dia 14 de abril de 2021 às 09:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro – Ferreiros – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 as 13:00, segunda a sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: cplferreiroscpl@gmail.com –

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:9462E930

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PMF Nº 012/2021, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 008/2021. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr.**Aquisição de armário para a utilização nas diversas secretarias do Município de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.**Julgamento**MENOR PREÇO POR ITEM,**Valor máximo aceitável global para todos os itens:**R$ 24.961,04 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e um reais e quatro centavos),**Início do acolhimento das propostas: 31/03/2021 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas:

14/04/2021 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 14/04/2021, às 09:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Flores, 30/03/2021.

NASSON A. BEZERRA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:5C1E9910

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2021 Relativo ao Processo de licitação n° 004/2021 Pregão Eletrônico n° 002/2021 Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Injetáveis destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Farmácia Básica deste Município de Flores/PE.** Empresa Contratada; **José Nergino Sobreira - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.476.895/0001-94. No Valor **R$ R$ 2.768,70 (Dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos**). Data de assinatura do contrato: 02/03/2021 Prazo de vigência: 12 meses.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:69872C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2021 Relativo ao Processo de licitação n° 004/2021 Pregão Eletrônico n° 002/2021 Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Injetáveis destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Farmácia Básica deste Município de Flores/PE.** Empresa Contratada; **Panorama Comércio de Produtos Médicos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.722.296/0001-17. No Valor **R$ R$ 88.767,00**(Oitenta e oito mil e setecentos e sessenta e sete reais). Data de assinatura do contrato: 02/03/2021 Prazo de vigência: 12 meses.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:CC2DE893

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 029/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 029/2021 Relativo ao Processo de licitação n° 004/2021 Pregão Eletrônico n° 002/2021 Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Injetáveis destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Farmácia Básica deste Município de Flores/PE.** Empresa Contratada; **Terra Sul Comércio de Medicamentos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.364.822/001-48. No Valor **R$ R$ 1.880,00** (Um mil e oitocentos e oitenta reais). Data de assinatura do contrato: 02/03/2021 Prazo de vigência: 12 meses.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:3606B298

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 030/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 030/2021 Relativo ao Processo de licitação n° 004/2021 Pregão Eletrônico n° 002/2021 Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Injetáveis destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Farmácia Básica deste Município de Flores/PE.** Empresa Contratada; **Cirurgica Recife Comercio e Representações LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.236.193/0001-84. No Valor **R$ R$ 77.064,70 (Setenta e sete mil sessenta e quatro reais e setenta centavos)**. Data de assinatura do contrato: 02/03/2021 Prazo de vigência: 12 meses.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:FA92C0EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2021 Relativo ao Processo de licitação n° 006/2021 Pregão Eletrônico n° 003/2021 Objeto: **Aquisição parcelada de Material de Limpeza destinado a várias secretarias da Prefeitura Municipal de Flores/PE.** Empresa Contratada; **Derepente Distribuidora de Alimentos Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.463.977/0001-73. No Valor **R$ R$ 135.051,52** (Cento e trinta e cinco mil e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Data de assinatura do contrato: 04/03/2021 Prazo de vigência: 12 meses.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:0DC29F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2021 Relativo ao Processo de licitação n° 006/2021 Pregão Eletrônico n° 003/2021 Objeto: **Aquisição parcelada de Material de Limpeza destinado a várias secretarias da Prefeitura Municipal de Flores/PE.** Empresa Contratada; **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.330.526/0001-99. No Valor **R$ R$ 5.000,00** (Cinco mil reais). Data de assinatura do contrato: 04/03/2021 Prazo de vigência: 12 meses.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:804ED691

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 033/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 033/2021 Relativo ao Processo de licitação n° 006/2021 Pregão Eletrônico n° 003/2021 Objeto: **Aquisição parcelada de Material de Limpeza destinado a várias secretarias da Prefeitura Municipal de Flores/PE.** Empresa Contratada; **Bidden Comercial LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.181.473/0001-80. No Valor **R$ R$ 5.777,76** (Cinco mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos). Data de assinatura do contrato: 04/03/2021 Prazo de vigência: 12 meses.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:C721E2CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 034/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 034/2021 Relativo ao Processo de licitação n° 006/2021 Pregão Eletrônico n° 003/2021 Objeto: **Aquisição parcelada de Material de Limpeza destinado a várias secretarias da Prefeitura Municipal de Flores/PE.** Empresa Contratada; **Master Comércio de Artigos Esportivos e Eletrônicos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.050.428/0001-28. No Valor **R$ R$ 970,00** (Novecentos e setenta reais). Data de assinatura do contrato: 04/03/2021 Prazo de vigência: 12 meses.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:43867C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2021 Relativo ao Processo de licitação n° 009/2021 Pregão Eletrônico n° 007/2021 Objeto: **Aquisição de materiais, utensílios e equipamentos permanentes destinados a atender ao Protocolo Setorial da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, para prevenção ao contágio do virús do COVID19, nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Flores/PE.** Empresa Contratada; **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.330.526/0001-99. No Valor **R$ R$ 970,00** (Novecentos e setenta reais). Data de assinatura do contrato: 04/03/2021 Prazo de vigência: 31/12/2021.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:E66225C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2021 Relativo ao Processo de licitação n° 009/2021 Pregão Eletrônico n° 007/2021 Objeto: **Aquisição de materiais, utensílios e equipamentos permanentes destinados a atender ao Protocolo Setorial da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, para prevenção ao contágio do virús do COVID19, nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Flores/PE.** Empresa Contratada; **Mais Estoque Comercio e Distribuidora Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.202.451/0001-35. No Valor **R$ R$ 20.664,45 (vinte mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**. Data de assinatura do contrato: 04/03/2021 Prazo de vigência: 31/12/2021.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:1CA1B4A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 037/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 037/2021 Relativo ao Processo de licitação n° 009/2021 Pregão Eletrônico n° 007/2021 Objeto: **Aquisição de materiais, utensílios e equipamentos permanentes destinados a atender ao Protocolo Setorial da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, para prevenção ao contágio do virús do COVID19, nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Flores/PE.** Empresa Contratada; **Tres D Industria Comercio e Serviços Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.346.785/0001-04. No Valor **R$ R$ 3.449,70 (três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)**. Data de assinatura do contrato: 04/03/2021 Prazo de vigência: 31/12/2021.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:1AEDB67D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 038/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 038/2021 Relativo ao Processo de licitação n° 009/2021 Pregão Eletrônico n° 007/2021 Objeto: **Aquisição de materiais, utensílios e equipamentos permanentes destinados a atender ao Protocolo Setorial da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, para prevenção ao contágio do virús do COVID19, nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Flores/PE.** Empresa Contratada; **Reis Industria e Comercio de Bolsas e Promocionais Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.533.412/0001-76. No Valor **R$ R$ 3. 24.219,04 (Vinte e quatro mil duzentos e dezenove reais e quatro centavos)**. Data de assinatura do contrato: 04/03/2021 Prazo de vigência: 31/12/2021.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:04660A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2021 Relativo ao Processo de licitação n° 008/2021 Pregão Eletrônico n° 005/2021 Objeto: **Registro de Preçospara a Aquisição parcelada de material de construção destinado a atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal deste Município de Flores/PE.** Empresa Contratada; **L. S. De Queiroz – Material de Construção - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.562.468/0001-02**. No Valor **R$ R$ 115.357,58** (Cento e quinze mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Data de assinatura do contrato: 12/03/2021 Prazo de vigência: 12 meses.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:572D35C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2021 Relativo ao Processo de licitação n° 005/2021 Pregão Eletrônico n° 003/2021 Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Medico Hospitalar destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Farmácia Básica deste Município de Flores/PE.** Empresa Contratada; **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.674.752/0001-40. No Valor **R$ R$ 44.778,70 (Quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito e setenta centavos)**. Data de assinatura do contrato: 15/03/2021 Prazo de vigência: 12 meses.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:89CBD1D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 041/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 041/2021 Relativo ao Processo de licitação n° 005/2021 Pregão Eletrônico n° 003/2021 Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material**

Medico Hospitalar destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Farmácia Básica deste Município de Flores/PE. Empresa Contratada; **CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.236.193/0001-84. No Valor **R$ R$ 110.095,20 (Cento e dez mil e noventa e cinco reais e vinte centavos)**. Data de assinatura do contrato: 15/03/2021 Prazo de vigência: 12 meses.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:B42AD139

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2021 Relativo ao Processo de licitação n° 005/2021 Pregão Eletrônico n° 003/2021 Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Medico Hospitalar destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Farmácia Básica deste Município de Flores/PE.** Empresa Contratada; **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA,COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.252.904/0001-70. No Valor **R$ R$ 391.872,00 (Trezentos e nove e um mil oitocentos e setenta e dois reais)**. Data de assinatura do contrato: 15/03/2021 Prazo de vigência: 12 meses.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:E0D4A446

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 043/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 043/2021 Relativo ao Processo de licitação n° 005/2021 Pregão Eletrônico n° 003/2021 Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Medico Hospitalar destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Farmácia Básica deste Município de Flores/PE.** Empresa Contratada; **J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSTITALARARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.187.827/0001-03. No Valor **R$ R$ 221.017,55 (Duzentos e vinte um mil e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos)**. Data de assinatura do contrato: 15/03/2021 Prazo de vigência: 12 meses.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:2708D752

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 044/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 044/2021 Relativo ao Processo de licitação n° 005/2021 Pregão Eletrônico n° 003/2021 Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Medico Hospitalar destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Farmácia Básica deste Município de Flores/PE.** Empresa Contratada; **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.753.111/0001-53. No Valor **R$ R$ 3.045,00 (Três mil e quarenta e cinco reais)**. Data de assinatura do contrato: 15/03/2021 Prazo de vigência: 12 meses.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:2AD04C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 045/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 045/2021 Relativo ao Processo de licitação n° 005/2021 Pregão Eletrônico n° 003/2021 Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Medico Hospitalar destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Farmácia Básica deste Município de Flores/PE.** Empresa Contratada; **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 38.259.748/0001-86. No Valor **R$ R$ 759,00 (Setecentos e cinquenta e nove reais)**. Data de assinatura do contrato: 15/03/2021 Prazo de vigência: 12 meses.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:BBB9099A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 046/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 046/2021 Relativo ao Processo de licitação n° 005/2021 Pregão Eletrônico n° 003/2021 Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Medico Hospitalar destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Farmácia Básica deste Município de Flores/PE.** Empresa Contratada; **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.395.255/0001-80. No Valor **R$ R$ 11.073,90 (Onze mil e setenta e três reais e noventa centavos)**. Data de assinatura do contrato: 15/03/2021 Prazo de vigência: 12 meses.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:693BB0C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2021 Relativo ao Processo de licitação n° 005/2021 Pregão Eletrônico n° 003/2021 Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Medico Hospitalar destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Farmácia Básica deste Município de Flores/PE.** Empresa Contratada; **PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.407.715/0001-50. No Valor **R$ R$ 72.090,49 (Setenta e dois mil e noventa reais e quarenta e nove centavos)**. Data de assinatura do contrato: 15/03/2021 Prazo de vigência: 12 meses.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:C0D7D32F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 048/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 048/2021 Relativo ao Processo de licitação n° 005/2021 Pregão Eletrônico n° 003/2021 Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Medico Hospitalar destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Farmácia Básica deste Município de Flores/PE.** Empresa Contratada; **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob

o n.º 33.613.876/0001-62. No Valor **R$ R$ 21.185,32 (Vinte e um mil centos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**. Data de assinatura do contrato: 15/03/2021 Prazo de vigência: 12 meses.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:B0D0DBC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 049/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 049/2021 Relativo ao Processo de licitação n° 005/2021 Pregão Eletrônico n° 003/2021 Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Medico Hospitalar destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Farmácia Básica deste Município de Flores/PE.** Empresa Contratada; **STRA NEGÓCIOS EM SAÚDE E BEM ESTAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.388.997/0001-15. No Valor **R$ R$ 628,20 (Seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos)**. Data de assinatura do contrato: 15/03/2021 Prazo de vigência: 12 meses.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:912B3A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 050/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 050/2021 Relativo ao Processo de licitação n° 005/2021 Pregão Eletrônico n° 003/2021 Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Medico Hospitalar destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Farmácia Básica deste Município de Flores/PE.** Empresa Contratada; **ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.754.510/0001-48. No Valor **R$ R$ 1.117,40 (Um mil cento e dezessete reais e quarenta centavos)**. Data de assinatura do contrato: 15/03/2021 Prazo de vigência: 12 meses.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:68C49093

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2021 Relativo ao Processo de licitação n° 005/2021 Pregão Eletrônico n° 003/2021 Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Medico Hospitalar destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Farmácia Básica deste Município de Flores/PE.** Empresa Contratada; **G. R. COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.245.128/0001-05. No Valor **R$ R$ 5.419,30 (Cinco mil quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos)**. Data de assinatura do contrato: 15/03/2021 Prazo de vigência: 12 meses.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:3FBF4F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2021 Relativo ao Processo de licitação n° 005/2021 Pregão Eletrônico n° 003/2021 Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Medico Hospitalar destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Farmácia Básica deste Município de Flores/PE.** Empresa Contratada; **KIENTRO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.717.870/0001-04. No Valor **R$ R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)**. Data de assinatura do contrato: 15/03/2021 Prazo de vigência: 12 meses.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:E6C7DBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2021 Relativo ao Processo de licitação n° 009/2021 Pregão Eletrônico n° 006/2021 Objeto: **Aquisição parcelada de Material de Expediente destinado a várias secretarias da Prefeitura Municipal de Flores/PE.** Empresa Contratada; **BE Distribuidora de Produtos Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.330.526/0001-99. No Valor **R$ R$ 16.354,90 (Dezesseis mil trezentos e cinquenta e quatro reais noventa centavos)**. Data de assinatura do contrato: 18/03/2021 Prazo de vigência: 12 meses.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:B8058F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 054/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 054/2021 Relativo ao Processo de licitação n° 010/2021 Pregão Eletrônico n° 008/2021 Objeto: **Aquisição de aparelhos e equipamentos permanentes destinados ao aparelhamento das sedes Secretaria de Saúde, UBS e SAMU do Município de Flores/PE.** Empresa Contratada; **BD INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.109.914/0001-81. No Valor **R$ R$ 12.129,00 (doze mil centos e vinte e nove reais)**. Data de assinatura do contrato: 18/03/2021 Prazo de vigência: 31/12/2021.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:0F17376F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 055/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 055/2021 Relativo ao Processo de licitação n° 010/2021 Pregão Eletrônico n° 008/2021 Objeto: **Aquisição de aparelhos e equipamentos permanentes destinados ao aparelhamento das sedes Secretaria de Saúde, UBS e SAMU do Município de Flores/PE.** Empresa Contratada; **BE Distribuidora de Produtos Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.330.526/0001-99. No Valor **R$ R$ 2.270,85 (dois mil duzentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos)**. Data de assinatura do contrato: 18/03/2021 Prazo de vigência: 31/12/2021.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:C86E92A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 056/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 056/2021 Relativo ao Processo de licitação n° 010/2021 Pregão Eletrônico n° 008/2021 Objeto: **Aquisição de aparelhos e equipamentos permanentes destinados ao aparelhamento das sedes Secretaria de Saúde, UBS e SAMU do Município de Flores/PE.** Empresa Contratada; **M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS-ME** , inscrita no CNPJ sob o n.º 21.062.777/0001-50. No Valor **R$ R$ 21.438,00 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e oito reais)**. Data de assinatura do contrato: 18/03/2021 Prazo de vigência: 31/12/2021.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:C4677323

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2021 Relativo ao Processo de licitação n° 010/2021 Pregão Eletrônico n° 008/2021 Objeto: **Aquisição de aparelhos e equipamentos permanentes destinados ao aparelhamento das sedes Secretaria de Saúde, UBS e SAMU do Município de Flores/PE.** Empresa Contratada; **NUNES & TENORIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.000.390/0001-84. No Valor **R$ R$ 1.961,19 (Um mil novecentos e sessenta e um reais e dezenove centavos)**. Data de assinatura do contrato: 18/03/2021 Prazo de vigência: 31/12/2021.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:C5A5454C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 058/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 058/2021 Relativo ao Processo de licitação n° 010/2021 Pregão Eletrônico n° 008/2021 Objeto: **Aquisição de aparelhos e equipamentos permanentes destinados ao aparelhamento das sedes Secretaria de Saúde, UBS e SAMU do Município de Flores/PE.** Empresa Contratada; **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.004.395/0001-17. No Valor **R$ R$ 5.497,00 (cinco mil quatrocentos noventa e sete reais)**. Data de assinatura do contrato: 18/03/2021 Prazo de vigência: 31/12/2021.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:125E6DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 059/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 059/2021 Relativo ao Processo de licitação n° 011/2021 Pregão Eletrônico n° 009/2021 Objeto: **Fornecimento parcelado de material de consumo álcool 70%, água sanitária e EPI's, (Equipamento de Proteção Individual) destinados a serem utilizados no enfrentamento da Pandemia do COVID19 no Município de Flores/PE.** Empresa Contratada; **BE Distribuidora de Produtos Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.330.526/0001-99. No Valor **R$ R$ 14.175,00 (quatorze mil cento e setenta e cinco reais)**. Data de assinatura do contrato: 22/03/2021 Prazo de vigência: 12 mese.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:000E2033

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 060/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 060/2021 Relativo ao Processo de licitação n° 011/2021 Pregão Eletrônico n° 009/2021 Objeto: **Fornecimento parcelado de material de consumo álcool 70%, água sanitária e EPI's, (Equipamento de Proteção Individual) destinados a serem utilizados no enfrentamento da Pandemia do COVID19 no Município de Flores/PE.** Empresa Contratada; **FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.008.058/0001-51. No Valor **R$ R$ 8.880,00**(oito mil oitocentos e oitenta reais). Data de assinatura do contrato: 22/03/2021 Prazo de vigência: 12 mese.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:33514CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 061/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 061/2021 Relativo ao Processo de licitação n° 011/2021 Pregão Eletrônico n° 009/2021 Objeto: **Fornecimento parcelado de material de consumo álcool 70%, água sanitária e EPI's, (Equipamento de Proteção Individual) destinados a serem utilizados no enfrentamento da Pandemia do COVID19 no Município de Flores/PE.** Empresa Contratada; **MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.202.451/0001-35. No Valor **R$ R$ 4.410,00(quatro mil quatrocentos e dez reais)**. Data de assinatura do contrato: 22/03/2021 Prazo de vigência: 12 mese.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:B7779FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2021 Relativo ao Processo de licitação n° 011/2021 Pregão Eletrônico n° 009/2021 Objeto: **Fornecimento parcelado de material de consumo álcool 70%, água sanitária e EPI's, (Equipamento de Proteção Individual) destinados a serem utilizados no enfrentamento da Pandemia do COVID19 no Município de Flores/PE.** Empresa Contratada; **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n.º 06.132.785/0001-32. No Valor **R$ R$ 9.961,90(**nove mil novecentos e sessenta e um reais e noventa centavos). Data de assinatura do contrato: 22/03/2021 Prazo de vigência: 12 mese.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:A6B8ED6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 063/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 063/2021 Relativo ao Processo de licitação n° 011/2021 Pregão Eletrônico n° 009/2021 Objeto: **Fornecimento parcelado de material de consumo álcool 70%, água sanitária e EPI's, (Equipamento de Proteção Individual) destinados a serem utilizados no enfrentamento da Pandemia do COVID19 no Município de Flores/PE.** Empresa Contratada; **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.259.748/0001-86. No Valor **R$ R$ 5.859,00(cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais)**. Data de assinatura do contrato: 22/03/2021 Prazo de vigência: 12 mese.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:BFF53F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 064/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 064/2021 Relativo ao Processo de licitação n° 011/2021 Pregão Eletrônico n° 009/2021 Objeto: **Fornecimento parcelado de material de consumo álcool 70%, água sanitária e EPI's, (Equipamento de Proteção Individual) destinados a serem utilizados no enfrentamento da Pandemia do COVID19 no Município de Flores/PE.** Empresa Contratada; **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.210.219/0001-90. No Valor **R$ R$ 41.651,00(quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e um reais)**. Data de assinatura do contrato: 22/03/2021 Prazo de vigência: 12 mese.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:8E93F36F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 065/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 065/2021 Relativo ao Processo de licitação n° 011/2021 Pregão Eletrônico n° 009/2021 Objeto: **Fornecimento parcelado de material de consumo álcool 70%, água sanitária e EPI's, (Equipamento de Proteção Individual) destinados a serem utilizados no enfrentamento da Pandemia do COVID19 no Município de Flores/PE.** Empresa Contratada; **PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.407.715/0001-50. No Valor **R$ R$ 15.188,80 (quinze mil centos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**. Data de assinatura do contrato: 22/03/2021 Prazo de vigência: 12 mese.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:D58F1D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMSF Nº 014/2021, REGISTRO DE PREÇO 004/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 012/2021. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Medicamentos Farmácia Básica, Injetáveis, Material Médico Hospitalar (Itens Desertos e Fracassados) destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Farmácia Básica deste Município de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP,Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** Valor máximo aceitável global para todos os itens: **R$ 302.433,84 (trezentos e dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).** Início do acolhimento das propostas: 31/03/2021 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 14/04/2021 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 14/04/2021, às 10:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Flores, 30/03/2021.

NASSON A. BEZERRA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:FD1AC8D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006/2021

PROCESSO: 015/2021
PREGÃO ELETRONICO SRP: 005/2021
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, **CNPJ**: Nº 14.785.442/0001-03.
CONTRATADA: OSÓRIO LEITE DE SOUZA BEZERRA NUNES - ME– CNPJ: 10.849.771/0001-01
OBJETO: Ata de registro de preço para a aquisição eventual de empresa para aquisição de Urnas Funerárias, acessórios e serviços de translado, para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Munícipio de Floresta.
VIGÊNCIA: 18/03/2021 a 31/12/2021
VALOR: R$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais)

JANAINA CORREIA SOUZA
Secretária

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:9B7FD30F

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2021

PROCESSO: 003/2021
PREGÃO ELETRONICO SRP: 013/2021
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, **CNPJ**: Nº 14.785.442/0001-03.
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME– CNPJ: 20.693.777/0001-96
OBJETO: Ata de registro de preço para a aquisição eventual de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios de forma parcelada, destinados à formação de cestas básicas que serão doadas às pessoas enfermas e carentes cadastradas na da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Munícipio de Floresta.
VIGÊNCIA: 17/03/2021 a 17/03/2022
VALOR: R$ 208.618,15 (Duzentos e oito mil seiscentos e dezoito reais e quinze centavos)

JANAINA CORREIA SOUZA
Secretária

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:886AA700

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL AVISO DE CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO

A Secretaria de Educação Municipal do Município de Frei Miguelinho/PE, através de seu Pregoeiro, por este termo CONVOCA o representante da empresa **JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI, CNPJ n° 02.762.625/0001-16, representada neste ato por Jailza Moraes Nunes Cavalcanti, CPF: 511.909.154-72; JOSE JOBSON SILVA DA ANUNCIAÇÃO EIRELI, CNPJ: 38.268.365/0001-74 representada neste ato por JOSE JOBSON SILVA DA ANUNCIAÇÃO, CPF: 049.030.404-45;**

MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 26.739.555/0001-43, representada neste ato por DEYVID ANDERSON BEZERRA RODRIGUES DE OLIVERIA, CPF: 078.139.524-05 comparecerem junto ao Setor de Licitação da PMFM, situado à Av. Presidente Kennedy, 275, Centro, Prédio Sede da Prefeitura, no prazo máximo e improrrogável de 72 (setenta e duas) horas ou 03(três) dias úteis a partir da publicação deste, para assinatura dos **CONTRATOS**, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação das sanções administrativas prevista no item 12 e 17; do instrumento convocatório do Edital do P.L nº 002/2021, Pregão Eletrônico nº 001/2021. Vale salientar que as empresas acima citadas foram convocadas, conforme item 12 do Edital, sendo enviado a Convocação e Contrato por e-mail, podendo os mesmos serem devolvidos, via eletrônico.

Frei Miguelinho, 30/03/2021.

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA.
Prefeita

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:46597BBA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 280/2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do Município da Gameleira/PE, nos termos do artigo 212-A da Constituição Federal e da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA,Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDOo Ofício nº 100/2021 da Secretaria Municipal de Educação, datado de 30/03/2021, solicitando a nomeação dos conselheiros indicados pelos seus segmentos, para representação no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

CONSIDERANDOa necessidade de formalização dos procedimentos legais para a designação de Conselheiros Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, para o quadriênio, para um mandato de 04 anos, correspondente ao período de março de 2021 a março de 2025, conforme indicação abaixo:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

ANA PAULA MONTEIRO - TITULAR
CPF: 080.086.974-58
RG: 7.650.317

LUIZ HENRIQUE NUNES RAMOS – SUPLENTE
CPF 094.344.604-09
RG: 8522586

AMANDA MARGARIDA SILVA NASCIMENTO - TITULAR
CPF: 025.907.524-82
RG: 5.011.995 SDS/PE

ANDREA CRISTINA RODRIGUES GOMES - SUPLENTE
CPF: 023.794.204-67
RG: 5.107.620 SDS/PE

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

ANGELA MARIA DA SILVA – TITULAR
CPF: 696.443.734-72
RG: 2.620.691 SSP/PE

ROSEANE LUIZA LINS DE OLIVEIRA – SUPLENTE
CPF: 290.592.834-49
RG: 2.045.608 SDS/PE

III - REPRESENTANTES DOS GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

ADRIEL FERREIRA DA SILVA
CPF: 014.994.364-40
RG: 7.033.507 SDS/PE

ELIZABETE DE FATIMA LEITE DA SILVA
CPF: 044.233.974-71
RG 6.306.053

IV - REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

MARIA DO SOCORRO FELIX DOS SANTOS - TITULAR
CPF: 472.924.154-15
RG: 2.801.690 SDS/PE

FLAVIA SIMONE DE ALMEIDA PEREIRA - TITULAR
CPF: 028.913.644-06
RG: 6.541.823 SDS/PE

V - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

CÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA – TITULAR
CPF: 073.007.744-66
RG: 8.501.842 SDS/PE

SILVIO LUIS DE OLIVEIRA FERREIRA - SUPLENTE
CPF: 050.011.844-28
RG: 6.817.425 SSP/PE

VI - REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

JOSEFA SOUZA MOURA DE OLIVEIRA - TITULAR
CPF: 859.081.424-68
RG: 4.201.999 SDS/PE

SIMONE DA SILVA LIMA - SUPLENTE
CPF: 101.482.194-03
RG: 8.567.823 SDS/PE

ANA CLAÚDIA DE LIMA SILVA – TITULAR
CPF: 950.139.894-34
RG: 53.978.445-X SDP/SP

ANDREZA BRAZ DA SILVA - SUPLENTE
CPF: 709.390.684-27
RG: 8.903.044 SDS/PE

VII - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

NÁJILA CABRAL DA SILVA - TITULAR
CPF: 162.036.614-22

RG: 10.983.096 SDS/PE

NIQUÉSIA JOYCE SILVA - SUPLENTE
CPF: 160.053.544-50
RG: 11.046.363 SDS/PE

VIII - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

RAYANNE MARIA DA SILVA - TITULAR
CPF: 165.302.834-39
RG: 10.997.159 SDS/PE

MARLUCE MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA - SUPLENTE
CPF: 823.467.124-34
RG: 4.165.582 SDS/PE

IX - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

CLEIDE BATISTA DO NASCIMENTO SILVA - TITULAR
CPF: 820.808.364-04
RG: 4.315.175 - SSP/PE

JOSENILDA NASCIMENTO DE SOUSA – SUPLENTE
CPF: 909.193.604-59
RG: 4.562.353 SDS/PE

X - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

ADEILTON JOSÉ DA SILVA - TITULAR
CPF: 064.519.724-60
RG: 7.033.525 SDS/PE

HEILA PAULA DOS SANTOS - SUPLENTE
CPF: 092.107.044-60

JESSELMA MARIA DA SILVA – TITULAR
CPF: 028.707.484-69
RG: 3.733.675 SDS/PE

GUSTAVO MATEUS FERREIRA DA SILVA – SUPLENTE
CPF: 117.922.124-96
RG: 9.402.030 SSP/PE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 30 de Março de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito da Gameleira

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:137B634C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 015/2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 01 DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, nouso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a tradição dos ofícios religiosos da SEMANA SANTA, ;

CONSIDERANDO também, ser de competência do Chefe do Poder Executivo Municipal, zelar pelas tradições religiosas do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta nos dias 01 e 02 de abril de 2021, de maneira a propiciar as comemorações religiosas relativas a tal data.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica a servidores que prestem serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devem ser prestados de forma ininterrupta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:BE98483D

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

003/2021. Processo Licitatório Nº: 011/2021. CPL. Locação de bens. Objeto: Locação de Imóvel, localizado na Rua Álvaro Pinto Ribeiro, nº. 84, Nova Gameleira, Gameleira/PE, para funcionamento da Escola Municipal Maria Edith. Locador: JOSÉ EDSON FRANÇA ROCHA – CPF: 420.993.584-00. Valor: Mensal de R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) e anual de R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais). Fundamentação legal: Inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93

Gameleira/PE, 30 de março de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito do Município da Gameleira

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:21E8F3DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 041 / 2021 - AMSTT

"Dispõe sobre a Destituição de servidor da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Fiscalização do Trânsito, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o servidor **APOLO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**,**Subinspetor III**, **Guarda Municipal**, **Matrícula nº 7348, portador do CPF nº. 902.281.894-20,** da **Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO,** lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, **a partir do dia 31 de março de 2021, deixando de fazer jus a gratificação de R$ 500,00 (quinhentos reais)** sobre seus vencimentos, nos termos do**Anexo IIda Lei Municipal nº 3.980/2014**, que teve sua redação alterada pelo **Parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.673 de 13 de agosto de 2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de **31 de março de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de março de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0FE4DF58

CACS/FUNDEB - CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO
ERRATA RESOLUÇÃO Nº 003

Dispõem sobre o processo eleitoral que convoca eleições para os representantes das entidades da Sociedade Civil organizada no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do município de Garanhuns biênio 2021- ***2022.***

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMETO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 14.113/2020, por meio de sua Comissão Eleitoral, resolve sobre a validade do mandato onde altera de quadriênio para biênio. **RETIFICA**:
Onde se lê:
Dispõem sobre o processo eleitoral que convoca eleições para os representantes das entidades da Sociedade Civil organizada no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do município de Garanhuns quadriênio ***2021-2024.***
Leia-se:
Dispõem sobre o processo eleitoral que convoca eleições para os representantes das entidades da Sociedade Civil organizada no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do município de Garanhuns quadriênio ***2021-2022.***

Garanhuns, 30 de março de 2021

MARIA MADALENA ALVES CAETANO
Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:38CA1EBD

CACS/FUNDEB - CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 004

Dispõem sobre o processo eleitoral que convoca eleições para os representantes das entidades da Sociedade Civil organizada no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do município de Garanhuns biênio 2021-2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMETO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 14.113/2020, por meio de sua Comissão Eleitoral, RESOLVE:
Artigo 1º - estender o prazo para inscrição das Entidades da Sociedade Civil Organizada até o dia 07 de março de 2021.
Artigo 2º - o cronograma do processo de eleição fica da seguinte forma:
Cronograma de atividades

Publicação da Resolução do Edital: 11/03/2021
Prazo para Inscrição das Entidades: 15/03/2021 a 07/04/2021
Análise das Inscrições das Entidades: 08/04/2021
Resultado das Entidades Habilitadas para a Eleição: 09/04/2021
Prazo para Recursos de Impugnações: de 09/04/2021 à 14/04/2021
Resultado Final das Entidades Habilitadas: 16/04/2021
Eleição: 27/04/2021

Garanhuns, 30 de março de 2021

MARIA MADALENA ALVES CAETANO
Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:54A70E56

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 013/2021 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA do exercício/2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013.

CONSIDERANDO o parecer 001/2021 da Câmara Setorial Permanente de Orçamento e Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reuniu no dia 26 de março de 2021 e fez a análise da documentação apresentada pela gestão.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA referente ao exercício 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 29 de março de 2021.
.
SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:14C024BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 426/2021-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO**, o(a) servidor(a) **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA,** Matrícula Nº. **7.231**, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de março de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6C0B318C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 437/2021-GP

"Dispõe sobre a Designação do Gestor do Bolsa Família, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **DESIGNAR,** o senhor **SAMUEL VITORINO DA SILVA,** portador do CPF nº**. 675.353.805-49**, **GESTOR DO CADASTRO ÚNICO e PROGRAMA BOLSA FÁMILIA**, lotado na SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com vigência a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de março de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EDB08705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **SARA BARBOSA LACERDA, Professora,** Matrícula **n° 5363,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2020 a 07/01/2021, com vigência a partir de **08/01/2021 a 06/02/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7558990F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ NIVALDO DE LIMA JUNIOR, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5949,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Maria Laura Leão de Lima - 02/12/2020,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Dezembro de 2020**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AA579BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 12/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ISAC CALADO DA SILVA, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 11078,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Ana Isadora Brasileiro Calado - 16/09/2020,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **02 de Janeiro de 2021**.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5B6E1976

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 13/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FERNANDA BRITO BEZERRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 15321,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Maria Luiza Brito da Silva - 02/12/2020,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Fevereiro de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A8A928B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 14/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARTA DA SILVA MOURA PEREIRA, Merendeira,** Matrícula **nº 9167,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Arthur Marcelo Moura Pereira - 30/10/2020,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **23 de Janeiro de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E52D4CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **DÉBORA NAIR MELO LOULA**, **Auditor Fiscal**, Matrícula **nº 10845**, lotado(a) na **Secretaria da Fazenda**, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de sua mãe Sonia Pinto de Melo, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/01/2021 a 08/01/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de Fevereiro de 2021

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:57E6A391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ JAINAL AQUINO TENÓRIO**, **Guarda Municipal**, Matrícula **nº 1137**, lotado(a) na **AMSTT**, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de seu pai José Maria Aquino Tenório, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **31/12/2020 a 06/01/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:26C2961B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **FERNANDO DA SILVA CORDEIRO**, **Guarda Municipal**, Matrícula **nº 8678**, lotado(a) na **AMSTT**, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de seu irmão José Roberto da Silva Cordeiro, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **26/11/2020 a 03/12/2020.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E14FE58C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REMOVER **ANTONIO FELIPE DIAS SAMPAIO, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 1126**, lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão**, para a **Secretaria de Administração**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência retroativa a **08 de Janeiro de 2021**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C9682A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5231**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, para a **(o) Gabinete do Prefeito**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência retroativa a **04 de Janeiro de 2021**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:98566241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **FRANCISCO TEÓFILO DOS SANTOS**, **Guarda Municipal**, Matrícula **nº 1161**, lotado(a) na **AMSTT**, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de sua irmã Josefa Isabel dos Santos, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/02/2021 a 08/02/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BDD683E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 21/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALEX MANOEL DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº**. **7179,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança Transporte e Trânsito**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a seu filho(a): ALANE GIOVANA VIEIRA DA SILVA, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **25/01/2021 a 08/02/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:74343EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 22/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO PAULO CARVALHO JARJOR BARROS, Professor,** Matrícula **nº**. **11580,** lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a seu filho(a): LUIZ BENTO BARROS JARJOR, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **26/012021 a 09/02/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D9509161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ BRUNO RODRIGUES DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº**. **50643,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança Transporte e Trânsito**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a seu filho(a): FELIPE RODRIGUES DA SILVA, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **18/01/2021 a 01/02/2021.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 09 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E45F6BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24/2021- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MARIA GEILZA DA SILVA, Professor(a),** Matrícula **nº 8025**, lotado(a) na **Secretaria**

de Educação, o tempo de serviço prestado a MÁRIO BARBOSA FILHO, 16/02/1990 a 09/03/1990; ORTENCIA DE ARAÚJO SOUSA, 01/05/1990 a 05/02/1991; ASSOCIAÇÃO DAS RELIGIOSAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ, 01/03/1991 a 31/07/2006, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (16) dezesseis anos, (02) dois meses e (29) dias** conforme certidão emitida pelo INSS em 17/03/2020 e Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de 29 de Janeiro de 2021, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Admnistração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4D68F2A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25/2021- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLV E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **ADRIANA MARIA FELIX SOUTO, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 9294**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o tempo de serviço prestado a MÁRIO BARBOSA FILHO, 04/10/1990 a 28/05/1991; CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GARANHUNS, 01/02/1997 a 01/09/2004; INTERCREDITO SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA, 01/09/2006 a 04/07/2012, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (14) anos, (01) mês, (00) dias** conforme certidão emitida Pelo INSS em 02/12/2020 e Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de 29 de Janeiro de 2021, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:437DF392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELY ANDREA DE LIMA ALVES, Cuidadora,** Matrícula **nº 15608**, lotado na **Secretaria de Educação, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito**, conforme Certidão de Casamento **075796 01 55 2020 2 00055 134 0016736 61, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **16/10/2020 a 23/10/2020.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8269FAD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WAGNER FERREIRA PONTES, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 7822**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito, o gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 17 de Junho de 2009 a 17 de Junho de 2019, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/03/2021 a 27/08/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C8B3CFDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLV E:

CONCEDER a **JACIARA ROSANA DE OLIVEIRA SERAFIM, Recepcionista,** Matrícula **nº 91554,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Ana Cecília Oliveira Alves - 20/03/2015,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Fevereiro de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:748894BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSE WANESSA FERREIRA LEITE FERNANDO, Técnica de Enfermagem,** Matrícula **nº 90623,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,**

referente a seu(suas) filho(as): **Josué Ferreira Leite Fernando - 28/07/2020,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Fevereiro de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D3FD3664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 30/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MARILENE VIEIRA SILVA TORRES, Professora,** Matrícula **nº 11865**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, a alteração do nome de casada para solteira**: MARILENE VIEIRA DA SILVA,** conforme averbação na Certidão de Casamento, no Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE, com vigência a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9F702EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MARISTELA FERNANDES MENDES, Professora,** Matrícula **nº 11753**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, a alteração do nome de solteira para casada**: MARISTELA FERNANDES MENDES FALCÃO,** conforme averbação na Certidão de Casamento, no Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE, com vigência a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:93EA5CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **EDNEIDE FERREIRA XAVIER, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3718**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, a alteração do nome de solteira para casada**: EDNEIDE FLORÊNCIO XAVIER,** conforme averbação na Certidão de Casamento, no Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE, com vigência a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CA3E201B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIELLE DE SIQUEIRA JANSEN, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5296,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 29/05/2019 a 29/05/2020, com vigência a partir de **01/03/2021 a 30/03/2021**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:289DC083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 34/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WANDRO DA SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 7289,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2018 a 01/12/2019, com vigência a partir de **01/03/2021 a 30/03/2021**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7371CE37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 35/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADENIYI ERINADE MACIEL, Fiscal de Abastecimento,** Matrícula **n° 10919,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/01/2019 a 19/01/2020, com vigência a partir de **01/03/2021 a 30/03/2021**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0053FC14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 36/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EMMANUEL HORTÊNCIO DE MELO, Fiscal de Abastecimento,** Matrícula **n° 7204,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/09/2018 a 12/09/2019, com vigência a partir de **01/03/2021 a 30/03/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:296522A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TAMIRES FAUSTO DA SILVA, Fiscal de Abastecimento,** Matrícula **n° 10916,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 A 01/02/2020, com vigência a partir de **01/03/2021 a 30/03/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:96FF764D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 38/2021- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MARLI MORAIS DA SILVA, Professor,** Matrícula **nº 2345**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO, 01/01/1993 a 31/12/1994, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (730) setecentos e trinta dias** conforme certidão emitida Pela Prefeitura de Brejão, certidão nº 001/2018 em 23/01/2018 e Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de 09 de Fevereiro de 2021, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:84153D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JULIANA FERREIRA SILVA, Titular do Cargo Efetivo de Professor,** Matrícula **n° 5421,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 01/08/2020, com vigência a partir de **01/03/2021 a 30/03/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4A91343B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 40/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VANESCHKA DE ALMEIDA CIPRIANO, Assistente Social,** Matrícula **n° 11134,** lotado(a) na **Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 01/03/2020, com vigência a partir de **01/03/2021 a 30/03/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4A76C80C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 41/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDIJALMA GOMES DE LIMA FILHO, Psicólogo,** Matrícula **n° 11115,** lotado(a) na **Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/02/2019 a 05/02/2020, com vigência a partir de **01/03/2021 a 30/03/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C885A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 42/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA PAULA DE SIQUEIRA SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5264,** lotado(a) na **Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/07/2019 a 03/07/2020, com vigência a partir de **01/03/2021 a 30/03/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6D8C9776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 43/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KÁTIA CILENE DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 6738,** lotado(a) na **Secretaria de Comunicação Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 25/03/2019 a 25/03/2020, com vigência a partir de **01/03/2021 a 30/03/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1BE6D8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 44/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCOS ANTONIO DE BRITO SILVA, Agente Arrecadador,** Matrícula **n° 1475,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 e 01/06/2020, com vigência a partir de **01/03/2021 a 30/03/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FABE5206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 45/2021- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de desaverbação do tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, concernente a servidora **MARIA DO SOCORRO VILELA DE VASCONCELOS, Professor,** Matrícula **nº 8050**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, na totalização de **(12) doze anos, (11) onze meses e (28) vinte e oito dias,** conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de 11 de Fevereiro de 2021, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

SecretariaMunicipal de Administração, em 12 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:995A7B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 50/2021- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de desaverbação do tempo de serviço prestado ao MUNICÍPIO DE GARANHUNS, 01/04/2008 a 31/12/2008 e ESTADO DE PERNAMBUCO, 19/03/2009 A 19/09/2010, segundo declaração do INSS, concernente a servidora **MARIA DO SOCORRO VILELA DE VASCONCELOS, Professor,** Matrícula **nº 8050**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, na totalização de **(02) dois anos, (03) três meses e (01) um dia,** conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de 11 de Fevereiro de 2021, com vigência a partir desta data**.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B7928DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 46/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **AFONSO HENRIQUE FREIRE DA FONSECA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 10913,** lotado(a) na **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/01/2020 a 19/01/2021, com vigência a partir de **01/03/2021 a 30/03/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:95261A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 47/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARLUCE DE SOUZA NUNES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2624,** lotado(a) na **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/09/2019 a 13/09/2020, com vigência a partir de **01/03/2021 a 30/03/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DA1B74D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 48/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELIZANGELA MENDONÇA DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Tributos Municipais,** Matrícula **n° 2448,** lotado(a) na **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 21/09/2018 a 21/09/2019, com vigência a partir de **01/03/2021 a 30/03/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Fevereiro de 2021.
ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E6EF1B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 49/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA FILHO, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 758,** lotado(a) na **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 01/11/2019, com vigência a partir de **01/03/2021 a 30/03/2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:72E4A2B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2020-PMG

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 010/2020-CPLC**, cujo objeto, refere-se ao fornecimento parcelado de água mineral em garrafões de 20 (vinte) litros à Secretaria de Saúde de Garanhuns. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: LOPES & QUEIROZ BEBIDAS LTDA - ME, CNPJ nº 10.882.680/0001-78. VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2021, ou até que se conclua novo processo licitatório.

Garanhuns, 29 de dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B4535F59

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 425 DE 29 DE MARÇO DE 2021 . ATUALIZA LEI 180/2007 QUE CRIA O CACS (O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CONSELHO FUNDEB) EM CONSO

LEI Nº 425 DE 29 DE MARÇO DE 2021

EMENTA: Atualiza Lei 180/2007 que cria o CACS (O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho FUNDEB) em consonância aos ditames estabelecidos pelo Regramento Federal Lei nº 14.113/2020 que criou e regulamentou o novo FUNDEB, e dá outras providências.

João Bosco Lacerda de Alencar, Prefeito do Município de Granito, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Art. 2º da Lei Municipal de nº 180/2007, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 2º - O Conselho a que se refere o Art. 1º é constituído por no mínimo 09 (nove) membros titulares acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

I - Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo poder Executivo;

II – Um representante dos professores da educação básica;

III – Um representante entre os diretores das escolas públicas municipais;

IV – Um servidor técnico-administrativo que trabalhe em uma das escolas públicas municipais;

V - Dois Pais de Alunos de alguma das escolas Públicas Municipais;

VI – Dois Alunos escolhido entre os alunos de qualquer escola pública seja ela Municipal ou Estadual escolhido, um indicado pela diretoria e outro por indicação de entidades secundaristas caso haja;

VII – Um representante do Conselho Municipal de Educação, indicado pelo Presidente do mesmo;

VIII – Um representante do conselho Tutelar Municipal, indicado em votação entre os mesmos;

IX – Dois representantes entre as organizações de sociedade civil, tais como sindicatos, associações e assemelhados, indicado pelo Presidente da referida associação após votação entre seus pares;

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Granito, 29 de março de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Maria do Bom Conselho Peixoto Xavier
Código Identificador:DE1B5379

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 005/2021**, referente ao **Processo nº 007/2021**, com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, que tem como **Objeto:** Locação de imóvel localizado na Rua Joaquim Sabino nº1304 Loteamento Fazenda Sampaio. Gravatá – PE. Destinado às instalações da Escola C. F. M. Carmem de Oliveira e Silva**. Locadora**: Obra de Defesa da Infância Pobre – ODIP CNPJ: 10.313.674.0001/08. **Valor Global**: R$120.000,00. (cento e vinte mil reais). Vigência: 12 meses.

Gravatá 23 de março de 2021.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretária de Educação

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:80DBC120

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 006/2021**, referente ao **Processo nº 008/2021**, com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, que tem como **Objeto:** Locação de imóvel localizado na Avenida Cícero Batista de Oliveira, KM 80 – BR 232, s/n, Alpes Suiço, CEP: 55645-000 destinado às instalações da Escola Municipal da Serra**. Locadora**: Grande Hotel da Serra, CNPJ Nº 11.050.358/0001-45. **Valor Global**: R$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Vigência: 12 meses. Gravatá 23 de março de 2021.
IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretária de Educação

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:E4523A84

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a **Dispensa de Licitação nº007/2021**, referente ao **Processo nº 009/2021**, com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, que tem como **Objeto:** Locação de imóvel localizado na Rua da Encruzilhada nº101, Prado, CEP: 55642-050 destinado às instalações da Escola Municipal Edgar Nunes Batista (anexo)**. Locadora**: Gerline Liege de Sena Ferreira **Valor Global**: R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência: 12 meses.

Gravatá 23 de março de 2021.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretária de Educação

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:BE4525D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 008/2021**, referente ao **Processo nº 010/2021**, com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, que tem como **Objeto:** Locação de imóvel localizado no Sítio Casa Nova destinado às instalações da Escola Municipal Princesa Isabel**. Locadora**: Severina Maria da Conceição. **Valor Global**: R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: 12 meses.
Gravatá 30 de março de 2021.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretária de Educação

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:04072730

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

- RECONHEÇO e RATIFICO, Art. 24 inc. IV Lei 8.666/93. – Objeto Nat.: Compras. Objeto Descri.: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE COMPÕEM OS ITENS BÁSICOS DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2021, NESTE MUNICÍPIO, NAS AÇÕES EMERGÊNCIAS DE COMBATE A PANDEMIA DE COVID-19.

- Empresa: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A, Avenida Ayrton Senna, nº 06000, Lot. 2, Pal. 48959 Anexo A, Bairro: Jacarepaguá, Rio de Janeiro – RJ, CEP.: 22.775-005, inscrita no CNPJ nº 06.057.223/0001-71.
-Total para os itens: R$ 90.828,90 (Noventa mil e oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 29 de março de 2021.

MARLUZE DE OLIVEIRA FERRO VIANNA
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Secretária de Educação.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:9B69E0BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 20/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 20, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Ementa: Decreta ponto facultativo no dia 01 de abril de 2021 (quinta-feira santa) e feriado no dia 02 de abril de 2021 (sexta-feira da paixão) no Município de Ibimirim/PE e dá outras providencias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a celebração ao período da Páscoa e o feriado nacional da sexta-feira da paixão;

DECRETA:

Art. 1º. Decreta ponto facultativo no dia 01 de abril de 2021 (quinta-feira santa) e feriado no dia 02 de abril de 2021 (sexta-feira da paixão) no Município de Ibimirim.

Parágrafo Único: O disposto neste artigo não se aplica as atividades de caráter essencial, as quais não pode haver interrupções.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibimirim/PE, em 29 de Março de 2021.

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:8AA46AF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2021 – REALIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO N°003/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°003/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°001/2020.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE.** CONTRATANTE: **DECONUR – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO.** CONTRATADA: **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.693.777/0001-96**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.462,79 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Órgão:** 35.000, **Unidade**: 35.200**, Projeto Atividade:** 0412270382.176**, Natureza da Despesa:** 33.90.30**, Fonte:** 001.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12(Doze) meses**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:379200CE

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2021 – CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N°043/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO SGI Nº 009/2020 - ATA DE REGISTROS DE PREÇOS SRP/PMI N° 001/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFÃO DE 20LTS COM GARRAFÕES EM REGIME DE COMODATO, GARRAFAS DE 500ML E COPOS DE 200ML, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE.** CONTRATADA: **A & J COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ Nº 08.765.516/0001-39.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 387,00**(Trezentos e oitenta e sete reais). **ÓRGÃO:** 69.000, **UNIDADE**: 69.100**, PROJETO ATIVIDADE:** 1030250182.134. **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30**, FONTE:** 214.0002. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:F48FC242

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2021 – REALIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO N°046/2020 - CONVITE Nº 020/2020.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BRASÃO E LETREIROS EM AÇO ESCOVADO NO MONUMENTO TURÍSTICO – BARCA, JUNTO AO PÓRTICO NO TRECHO DA BR 101, LIMITE ENTRE OS MUNICÍPIOS**

DE ABREU E LIMA E MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, ASSIM COMO CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DO "DADO DA PAZ" NA PRAÇA DA BANDEIRA, MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. CONTRATANTE: **SECRETARIA DA CIDADE.** CONTRATADA: **JOSÉ BEZERRA PEREIRA LETRISTA – ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.155.426/0001-82**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 42.001,40** (Quarenta e dois mil um real e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Órgão:** 49.000, **Unidade**: 49.200**, Projeto Atividade:** 0412270092.120**, Natureza da Despesa:** 33.90.39,**Fonte:** 001.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90(noventa) dias a contar da data de sua assinatura**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:3E64F59C

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 007/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu, através do seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 010/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 007/2021, Natureza do Objeto: Compra – Descrição do Objeto Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Material de Limpeza destinados às diversas Unidades de Saúde do Município. Valor Total Estimado: R$ 2.473.155,00 (Dois milhões quatrocentos e setenta e três mil cento e cinquenta e cinco reais). Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. O Edital e seus anexos poderão ser retirados nos sítios www.bnc.org.br e www.ednaldopregoeirope.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 31/03/2021; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 14/04/2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:20 horas do dia 14/04/2021. Informações na Sede da CPL, sito à Praça da Bandeira, Centro – Igarassu – PE ou através do e-mail: licitacaofmsigarassu@gmail.com

Igarassu, 29 de Março de 2021.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:963032AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 031/2021
DISPENSA N.º 001/2021

Ratifico o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a Dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, em seu c/c art. 24, inciso I, c/c art. 26, *caput,* parágrafo único e incisos II e III, a favor contratação da empresa **MELO – TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO - LTDA – ME, inscrita no CNPJ:** 40.907.706/0001-56, sediada a Av. Marechal Rondon, 01 - Centro, CEP 56.700-000 - São José do Egito-PE, pelo valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para executar os serviços de desenhos técnicos e topográficos, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Iguaracy, (PE), 29 de março de 2021

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:CCC5EFEC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2021.

DECRETO Nº 019/2021.

EMENTA: Determina a suspensão de novas concessões de férias e licenças dos servidores públicos municipais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iguaracy, **JOSÉ TORRES LOPES FILHO,** no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 67, Inciso XVII, Lei Orgânica do Município; combinado com o disposto na Lei Federal n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; e,

Considerando o teor do Decreto Estadual nº 50.433, de 15 de março de 2021, que determina medidas para enfrentamento da COVID-19, e a necessidade de monitoramento permanente da situação no âmbito do Município;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas sanitárias e administrativas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação do novo Coronavírus (COVID-19) no Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas novas concessões de férias e licenças de todos os servidores da área de saúde e de áreas essenciais ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

§ 1º As férias, a que se refere o caput deste artigo, correspondem àquelas que já estão agendadas, assim como novas solicitações, por 90 (noventa) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública.

§ 2º As licenças, a que se refere o caput deste artigo, correspondem àquelas que estão em fase de tramitação, incluindo-se: licença para tratar de interesse particular, licença para capacitação, etc.

Art. 2º O rol do art. 1°, deste Decreto, não exclui a possibilidade de suspensão, pela FMS, por ato próprio, das férias e licenças de outros profissionais da área de saúde, em face da calamidade pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de abril de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:2F6E9942

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10), para abastecimento dos veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, PROCESSO Nº 002/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.873.674/0001-17, CONTRATADA: POSTO BELÉM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI. CNPJ: 14.416.304/0001-49. VIGÊNCIA: 24 de fevereiro de 2021 a 14 de março de 2021. R$: 20.018,50 (vinte mil dezoitos reais e cinquenta centavos).

Itacuruba, 30 de março de 2021.

ELIANE ALZIRA DE MENEZES NOVAES BARROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:332F60D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N° 108/2021

NOMEIA CHEFE DO SERVIÇO DE PROMOÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA/PE.

.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e, com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Idelfonso Nunes de Oliveira, CPF nº 038.432.134-88, para o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Promoção dos Recursos Humanos, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Itaíba.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2021.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 30 de março de 2021.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:5EF67011

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00015/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2021. Compra. Tipo menor preço. O Município de Itapetim, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito na Rua Major Cláudio Leite nº S/N, Itapetim, Pernambuco, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para aquisição de Veículo Automotor, destinado à Secretaria Municipal de Educação, nesta cidade, com aquisição de recurso financeiro MDE. Valor: R$314.228,25. Credenciamento até 8h do dia 13 de Abril de 2021 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br; o recebimento das propostas até 8h00min do dia 13 de Abril de 2021; início da sessão às 8h00min do dia 13 de Abril de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes, ou ainda por e-mail licitação@itapetim.pe.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeira. (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 30/03/2021.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial. (*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:F12A1657

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 07/2021 – PP 46/2017

Número do Contrato: 00151/2017. Nº Processo: 00103/2017. Pregão Presencial Nº 46/2017 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM, CNPJ: 11.358.157/0001-00. Contratado: EDILIO DE LIRA BRITO EIRELI, CNPJ: 17.614.228/0001-74 Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação contratual referente a contratação da prestação dos serviços de atividade meio. Fica reestabelecido o valor e prazo para fins de remuneração dos serviços, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de vigência será até 03 de Junho de 2021. Data de Assinatura: 30/03/2021.

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:B7F32EA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021 - PROCESSO 032/2021

O Município de Itapissuma, comunica que em razão da reformulação do Edita, suspende *sine die* do Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE CARRO E DE BICICLETA DE SOM PARA DIVULGAÇÃO SONORA DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO MUNICIPIO DE ITAPISSUMA - PE., devendo o edital ser republicado após a retificação.**

Itapissuma, 30 de março de 2021.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:FB1402C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Licitatório PMJ nº 014/2021.

Pregão Eletrônico nº 002/2021.

A Equipe de Pregão do Município de Jaqueira-PE, torna público a quem interessar possa, a declaração de **FRACASSO** do Pregão Eletrônico nº 002/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, INCLUINDO TODAS AS SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, consoante especificações e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), tendo em vista a inabilitação das duas únicas licitantes interessadas, que descumpriram os requisitos documentais de habilitação exigidos no Edital, conforme fundamentação consignada no Processo. Outras informações podem ser obtidas através do fone/fax (81) 3689-1524, no horário de 08:00h às 11:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajaqueirape@gmail.com.

Jaqueira (PE), 30 de março de 2021.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:A45821B3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 315, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

CRIA GUARDA MUNICIPAL DE JAQUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 65, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que Câmara Municipal de Vereadores de Jaqueira aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO E DAS FINALIDADES DA GUARDA MUNICIPAL

Art. 1º. Fica criada a Guarda Municipal de Jaqueira, órgão diretamente subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. Caberá ao Secretário Municipal de Administração coordenar, supervisionare acompanharas atividades e ações a serem executadas edesenvolvidas pela Guarda Municipal.

Art. 2º. A Guarda Municipal tem por finalidade:

participar de pesquisas junto a segmentos da comunidade sobre suas principais carências na área de segurançapública;

promover a realização de atividades que possam despertar o espírito de cooperação e de solidariedade recíproca em benefício da ordem pública e do convíviosocial;

participar da realização de palestras, fóruns de debates e outros eventos dirigidos à conscientização da população sobre a necessidade de adoção de medidas preventivas para o combate a fatores geradores deviolência;

propor a execução de medidas voltadas para o apoio à instituição familiar como ponto importante para a diminuição do uso de drogas e da marginalidadeinfanto-juvenil;

acompanhar e avaliar, de forma permanente, os resultados das políticas municipais na área de segurançapública;

desenvolver esforços no sentido de facilitar o resgate da relação de confiança junto à população, estimulando, nos limites de sua competência, os direitos humanos e o exercício da cidadania;

participar, sempre que possível, da proteção aos munícipes de forma a manter o respeito mútuo e as normas básicas de convivência entre osmesmos;

possibilitar que os componentes da Guarda Municipal conheçam a realidade dos bairros onde atuam, que se relacionem com seus moradores e que passem a se sentir integrantes da própriacomunidade;

participar de iniciativas e ações comuns, quando for o caso, juntamente com outros órgãos municipais, visando a solução de problemas de naturezasócio-comunitária;

promover a vigilância dos logradouros públicos, realizando policiamento diurno e noturno, de forma a garantir o bem-estar do cidadão;

promover a vigilância dos próprios do Município;

promovera fiscalização da utilização adequada dos parques, jardins, praças e outros bens de domínio público, evitando sua depredação;

promover a vigilância das áreas de preservação do patrimônio natural, cultural e histórico do Município, bem como preservar mananciais, a defesa da fauna e da flor a e do controle ambiental;

colaborar com a fiscalização da Prefeitura na aplicação da legislação relativa ao exercício do poder de polícia administrativa doMunicípio;

participar da fiscalização do trânsito municipal, autuar e aplicar as medidas administrativas por infrações à legislação, no regular exercício do poder de polícia detrânsito;

coordenar atividades com as ações do Estado, no sentido de oferecer e obter a colaboração necessária no seu âmbito deatuação.

CAPÍTULO II
DOS CARGOS E COMPETÊNCIAS

Art. 3º. O art. 5º, da Lei Municipal nº 131 de 11 de novembro de 2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º.....
XV – 01 (um) Cargo de Chefe da Guarda Municipal – Símbolo CC-2;
.....
XXXIII – 01 (um) Cargo de Inspetor da Guarda Municipal – Símbolo CC-3.

Parágrafo Único. O Chefe e o Inspetor da Guarda Municipal serão escolhidos pela Prefeita entre pessoas de reconhecida idoneidade e competência para o desempenho de suas funções.

Art. 4º O anexo II, parte II, fls. 16, da Lei Municipal nº 131 de 11 de novembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:
Anexo II .....
Chefe da Guarda Municipal – 01 cargo – CC2 Inspetor da Guarda Municipal – 01 cargo – CC3
.....

Parágrafo Único .A alteração no anexo II, parteII, fls.16, da Lei Municipal nº131 de 11 de novembro de 2004, é unicamente quanto a diminuição de um cargo de Chefe da Guarda Municipal e a renomeação de um cargo de Chefe da Guarda Municipal que passará a ser Inspetor da Guarda Municipal.

Art.5º. Ficam criados, na formado Anexo I desta Lei, os cargos de provimento efetivo de Guarda Municipal.

Parágrafo Primeiro. Em razão da previsão legal disposta na Lei Complementarnº173 de 27 de maio de 2020, que veda a realização de concurso público, exceto para ocupar cargos em vacância, fica permitida a contratação dos Guardas Municipais por meio de contratação por excepcional interesse público, até a efetiva realização de concurso público.

Parágrafo Segundo. Os Contratos Temporários por Excepcional Interesse Público serão preenchidos por cargos/funções já existentes no Município de Jaqueira/PE, onde haverá a designação dos respectivos profissionais para exercerem a função de Guarda Municipal, respeitando os limites legais para Contratação Temporária.

Art. 6º. A Prefeita Municipal promoverá, concurso público para preenchimento dos cargos vagos de provimento efetivo de Guarda Municipal.

Parágrafo único. Da proposta de realização de concurso público para admissão de Guardas Municipais deverão constar:

I – denominação, nível e vencimento do cargo; II – prazo desejável para admissão;
III – grau de instrução mínimo requerido para provimento do cargo.

Art. 7º. A estrutura administrativa da Guarda Municipal de Jaqueira será composta, obedecendo a hierarquia, da seguinte maneira:

– Prefeita Municipal;
– Chefe da Guarda Municipal; III – Inspetor da Guarda Municipal; IV – Guardas Municipais.

Art. 8º O Chefe da Guarda Municipal de Jaqueira será nomeado pela Chefe do Executivo, a ele competindo:
I – dirigir a Guarda Municipal de Jaqueira sob os aspectos técnicos, operacional e

disciplinar; Municipal;

II – planejar, coordenar e fiscalizar todos os serviços que forem exercidos pela Guarda III – cumprir e fazer cumprir as determinações legais e superiores;
IV – propor e aplicar penalidades cabíveis aos Guardas Municipais de acordo com a legislação vigente;
– presidir as reuniões por ele convocadas;
– manter relacionamento de cooperação mútua com todos os órgãospúblicos;
–receber todos os expedientes e ofícios o riundos de seus subordinados,bem como os encaminhados à Guarda Municipal de Jaqueira por outros órgãos, despachando os de sua competência e opinando em relação ao que dependerem de decisões superiores;
–fiscalizar entrada e saída de materiais relativos à Guarda Municipal de Jaqueira;
– levar quinzenalmente ao Chefe do Executivo o Boletim Interno Diário, contendo todas as informações relativas ao emprego do efetivo disponível, instrução ministrada, ocorrências atendidas, assuntos de interesse da Guarda Municipal, situação de viaturas, quilômetros rodados nas jornadas, consumo de combustível, horas trabalhadas e situação disciplinar no período;
– propor medidas de interesse da Guarda Municipal;
– ministrar instrução profissional aos Guardas Municipais, bem como fiscalizar o cumprimento do programa de instrução;
– promover mudanças no plano operacional quando a situação exigir;
XIII – imprimir a todos os seus atos máxima correção, pontualidade e justiça; XIV – organizar a Guarda Municipal;
– atender as ponderações justas de todos os seus subordinados, quando feitas em termos e que forem de sua competência;
– enviar mensalmente ao Gabinete da Prefeita, relatório das atividades da Guarda

Municipal;

Jaqueira;

– elaborar planos de cerco nas diversas áreas do Município;
–conferir e passar visto nos talões de ocorrências da Guarda Municipal de

–cumprir e fazer cumprir esta Lei e as Normas Gerais de ação, bem como demais regulamentos.

Art. 9º A função do Inspetor da Guarda Municipal de Jaqueira será exercida por pessoa nomeada pela Prefeita Municipal, a ele competindo:

I – substituir o Chefe da Guarda Municipal nos seus impedimentos; II – assessorar o Chefe da Guarda Municipal;

III - supervisionar seus subordinados, procurando manter o bom andamento dos serviços da Guarda Municipal de Jaqueira;

IV- manter atualizada e sob seu controle toda a documentação relativa aos serviços executados pelos Guardas Municipais;

- preparar as escalas de serviço;

- preparar correspondência, cuja natureza assim o exigir;

- manter em dia os livros de partes, mapas, relações do Boletim Interno, em conformidade com as Normas Gerais de Ação;

- organizar e manter atualizada e relação nominal dos componentes da Guarda Municipal, com respectivas residências e telefones, destinado uma via ao Chefe da Guarda Municipal e outra para ser anexada ao livro de partes do controlador;

- apresentar sugestões diversas para aperfeiçoar os trabalhos realizados pela Guarda Municipal de Jaqueira;

- acompanhar o Chefe da Guarda Municipal nas instruções;

- assessorar o Chefe da Guarda Municipal na preparação dos meios auxiliares de
instrução;

-cumprir e fazer cumpri resta Lei e as Normas Gerais de Ação, bem como demais
regularidades.

Art. 10º. São competências específicas e atribuições da Guarda Municipal, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais:

- zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município;

- prevenir e inibir, pela presença e vigilância, fazendo uso de viatura motorizadas ou a pé, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;

- atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;

- colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social;

- colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;

- proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas;

- cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades;

- interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades;

-integrar-
secomosdemaisórgãosdepoderdepolíciaadministrativa,visandoacontribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal;

- garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas;

- encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário;

- contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte;

- auxiliar na segurança de eventos e na proteção de autoridades e dignatários;

- atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidadelocal;

- conduzir veículos oficiais em obediência à escala de serviço ou por solicitação de eventual autoridade, bem como conduzir qualquer veículo por solicitação de Autoridade ou quando se fizer necessário para o exercício efetivo de suas funções;

- Operar equipamentos de comunicação e similares em decorrência da função; e XVII - Executar serviços administrativos relacionados ao cargo e toda sua escrituração.

CAPÍTULO III
DOS CRITÉRIOS E REQUISITOS PARA INVESTIDURA DOS CARGOS

Art. 11. O candidato a cargo de Guarda Municipal deverá preencher os seguintes requisitos básicos:

ser brasileiro nato ou naturalizado;

ter idade mínima de 18 (dezoito)anos;

estar em gozo dos direitos políticos;

estar quite com as obrigações militares;

ser julgado apto em exame de sanidade física e mental;

habilitar-se previamente em concurso público;

não registrar antecedentes criminais de natureza dolosa;

ter concluído o ensino médio.

Art. 12. O Chefe e o Inspetor da Guarda Municipal de Jaqueira deverão preencher os seguintes requisitos básicos:

ser brasileiro nato ou naturalizado;

ter idade mínima de 18 (dezoito)anos;

estar em gozo dos direitos políticos;

estar quite com as obrigações militares;

ser julgado apto em exame de sanidade física e mental;

não registrar antecedentes criminais de natureza dolosa;

ter concluído o ensino médio.

Art. 13. O Regulamento da Guarda Municipal disporá sobre:

Descrições intética e atribuições típicas a serem observadas no provimento do cargo de Guarda Municipal;

O grau de instrução específico, o tipo de experiência e demais requisitos necessários ao provimento dos cargos de Guarda;

a forma de recrutamento.

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO E DO TREINAMENTO DO PESSOAL DA GUARDA MUNICIPAL
SEÇÃO I
DA ADMINISTRAÇÃO DOS CARGOS DA GUARDA

Art. 14. Atendendo ao interesse da Administração e à disponibilidade orçamentária, novos cargos poderão ser acrescidos na Guarda Municipal aos constantes no Capítulo II desta Lei.

Art.15.Sempre que necessário, o Chefe da Guarda Municipal fará proposta de criação de novos cargos e a enviará, ao Secretário Municipal de Administração, que encaminhará ao Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Da proposta deverá constar a justificativa pormenorizada de sua criação, bem como o nível de vencimento da classe a ser criada.

Art. 16. O Secretário Municipal de Administração estudará a proposta e verificará:

Se há dotação orçamentária para a criação da nova classe, cuja consulta à Guarda Municipal deverá ser prioritária;

Se as atribuições estão implícitas ou explícitas nas descrições das classes existentes.

§1º. De acordo com as conclusões do estudo, o Secretário Municipal de Administração dará parecer favorável ou desfavorável à criação da nova classe;

§ 2º. Se o parecer for favorável, será encaminhado a Prefeita para decisão e imediato envio do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal;

§ 3º. Se o parecer for desfavorável, pela inobservância de um dos itens deste artigo, será imediatamente devolvido à Guarda Municipal com a devida justificativa;

§ 4º. Aprovada a criação da nova classe, deverá a Secretaria Municipal de Administração determinar que seja a mesma incorporada ao Quadro Permanente da Guarda Municipal, com o respectivo nível de vencimento.

SEÇÃO II
DA LOTAÇÃO DOS SERVIDORES DA GUARDA

Art. 17. Para efeito desta Lei, lotação é o número de cargos necessário ao funcionamento da Guarda Municipal.

Parágrafo único. A lotação da Guarda Municipal a que se refere este artigo será aprovada por ato da Prefeita Municipal com base em programa de trabalho apresentado pelo Chefe da Guarda.

Art. 18. A Secretaria Municipal de Administração, anualmente, em coordenação com o Chefe da Guarda Municipal, estudará a lotação de seu pessoal face ao plano de trabalho a executar.

§ 1º. Partindo das conclusões do estudo, o Secretário Municipal de Administração, em articulação com o Chefe do Executivo, estudará as modificações propostas pelo Chefe da Guarda nos quantitativos de pessoal de sua corporação;

§ 2º. As conclusões do estudo deverão ocorrer a tempo de se prever, na proposta orçamentária, as modificações a efetuar e os recursos necessários à sua efetivação.

Art. 19. O afastamento de servidor da Guarda Municipal para ter exercício em outro órgão, só se verificará mediante prévia autorização do Secretário Municipal de Administração, para fim determinado e prazo certo.

Parágrafo único. Atendida sempre a conveniência do serviço, o Secretário Municipal de Administração poderá alterar a lotação do servidor ex-officio ou a pedido.

SEÇÃO III
DA CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA GUARDA

Art. 20. Fica institucionalizada como atividade permanente da Guarda Municipal o treinamento de seu pessoal, tendo como objetivos:

Criar e desenvolver mentalidade, hábitos e valores necessários ao digno exercício da função pública;

capacitar o servidor da Guarda Municipal para o desempenho de suas atribuições específicas, orientando-o no sentido de obter os resultados desejados pela Administração e requeridos pela comunidade;

estimular o rendimento funcional do pessoal da Guarda, criando condições propícias para o seu constante a perfeiçoa mento.

Art. 21. O treinamento básico do efetivo da Guarda Municipal será de dois tipos:

de integração, com a finalidade de integrar o novo servidor da Guarda em seu ambiente de trabalho, através da apresentação da organização e do funcionamento da Administração Municipal, bem como de técnicas de relações humanas no serviço;

de formação, com o objetivo de dotar o servidor da Guarda de melhores
conhecimentosetécnicasreferentesàsatribuiçõesquedesempenha,mante ndo-opermanentemente atualizado e preparando-o para execução de tarefas mais complexas.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 22. O órgão de pessoal da Prefeitura procederá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da vigência desta Lei, as modificações que se façam necessárias no cadastro funcional e demais registros de pessoal como resultado da aplicação deste ato legal.

Art. 23. A Prefeita Municipal baixará, por decreto, no prazo máximo de 90 (noventa) dias o Regulamento da Guarda Municipal.

Art.24.Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito especial até o limite de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para atender às despesas decorrentes da aplicação desta Lei.

Art. 25. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 26. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 03 de março de 2021.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita Do Município De Jaqueira-PE

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	NÍVEL	No DE CARGOS	VENCIMENTO MENSAL (R$)	FORMA DE RECRUTAMENTO
Guarda Municipal	GM CC-03	15	R$ 1.100,00	Concurso Público/Contrato Temporário

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:F44CC2FC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 316, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Jaqueira**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 65, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no artigo 212-A, da Constituição Federal, e ainda Lei Federal 14.113/20, faço saber que a Câmara Municipal de Jaqueira aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Jaqueira - CACS-FUNDEB, criado nos termos da Lei Municipal nº 153, de 17 de junho de 2008, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta lei.

Art. 2º- O CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:

I - elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;

II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;

III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar-PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA;

IV- acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do Governo Federal em andamento no Município;

V - receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV do "caput" deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;

VI - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo; e,

VII - atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.

Art. 3º- O CACS-FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

I - apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal de Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;

c) convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;

d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas para verificar, "in loco", entre outras questões pertinentes:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços realizados pelas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar; e,

c) a utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 4º- A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e nesta lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS-FUNDEB.

Art. 5º- O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.

Parágrafo único. O parecer deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 6º- O CACS-FUNDEB será constituído por:

I - membros titulares, na seguinte conformidade:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;

e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município; e,

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

II –Poderão integrar ainda os Conselhos Municipais dos Fundos, quando houver:

1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere aLei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

1 (um) representante das escolas indígenas;

1 (um) representante das escolas do campo;

1 (um) representante das escolas quilombolas.

III - membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 1º Para fins da representação referida na alínea "c" do inciso II do "caput" deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:

I - ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - desenvolver atividades direcionadas ao Município de Jaqueira;

III - estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação do edital;

IV- desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.

§ 2º Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, no caso da alínea "f" do inciso I do "caput" deste artigo, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho, com direito a voz.

Art. 7º - Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:

I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;

III - estudantes que não sejam emancipados; e,

IV - responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo; e,

b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Art. 8º- Os membros do CACS-FUNDEB, observados os impedimentos previstos no artigo 7º desta lei, serão indicados na seguinte conformidade:

I - pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;

II – no caso dos representantes dos diretores, estudantes e dos responsáveis por alunos, por estabelecimento ou entidades no âmbito do Município de Jaqueira, por meio de processo eletivo organizado para esse fim;

III - pelas entidades sindicais da respectiva categoria, quando se tratar dos representantes de diretores de escola, professores e servidores administrativos;

IV - pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de processo eletivo amplamente divulgado e observadas as condições previstas no §§ 1º e 2º do artigo 6º desta lei, quando se tratar de organizações da

sociedade civil e, se necessário, do segmento de estudantes e seus responsáveis.

Parágrafo único. As indicações dos Conselheiros ocorrerão com antecedência de, no mínimo, 20 (vinte) dias do término do mandato dos conselheiros já designados.

Art. 9º - Compete ao Poder Executivo designar, por meio de portaria específica, os integrantes dos CACS-FUNDEB, em conformidade com as indicações referidas no artigo 8º desta lei.

Art. 10 - O Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.

Parágrafo único. Ficam impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.

Art. 11 - A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:

I - não será remunerada;

II - será considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV - será considerada dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividade no Conselho;

V - veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) a exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam; e,

b) o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

VI - veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.

Art. 12 - O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Caberá aos atuais membros do CACS-FUNDEB exercer as funções acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos desta lei.

Art. 13 - A partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 14 - As reuniões do CACS-FUNDEB serão realizadas:

I - na periodicidade definida pelo regimento interno, respeitada a frequência mínima bimestral, ou por convocação de seu Presidente; e,

II - extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.

§ 1º As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACS-FUNDEB ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.

§ 2º As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 15 - O sítio na internet contendo informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS-FUNDEB terá continuidade com a inclusão:

I - dos nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;

II - do correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;

III - das atas de reuniões;

IV - dos relatórios e pareceres; e,

V - outros documentos produzidos pelo Conselho.

Art. 16 - Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS- FUNDEB, assegurar:

I - infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização das reuniões; e,

II - profissional de apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.

Art. 17 - O regimento interno do CACS-FUNDEB deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.

Art. 18 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 153, de 17 de junho de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), sexta-feira, 26 de março de 2021.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira-PE

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:5F472EEC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Decreta ponto facultativo no dia 1ª de abril de 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Jaqueira;

CONSIDERANDO que mesmo sem haver a possibilidade de comemorações devido a pandemia decorrente do COVID-19, historicamente há a celebração da Semana Santa em todo o território nacional, que este ano será no dia 2 do mês de abril;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para aumentar os índices de isolamento social; e

CONSIDERANDO que o Município tem autonomia para decretar ponto facultativo.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 1º de abril de 2021, nas repartições públicas do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco**.**

Art. 2º Os serviços municipais considerados de natureza essencial serão mantidos em todas as repartições públicas.

Art. 3º Estão mantidos todos os demais decretos e medidas sanitárias de combate ao COVID-19.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Jaqueira/PE, segunda-feira, 29 de março de 2021.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA

Prefeita do Município de Jaqueira

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:410C00F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 018/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Suspende o prazo de validade dos concursos públicos para provimento de cargos efetivos do Município de Jataúba/PE, correspondentes aos Editais nº 001/2019 e 001/2020, em razão da pandemia causada pelo COVID-19, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que o Concurso Público referente ao Edital nº 001/2019, homologado em 18 de dezembro de 2020, promovido pela municipalidade em colaboração com a Planejar Consultoria, encontra-se com a data de vigência prevista para finalização em 18 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto Municipal nº 50, de 10 de dezembro de 2020;
CONSIDERANDO que o Concurso Público referente ao Edital nº 001/2020, homologado em 18 de dezembro de 2020, promovido pela municipalidade em colaboração com o Instituto de Educação e Saúde Pública - IESPE, encontra-se com a data de vigência prevista para finalização em 18 de dezembro de 2022, nos termos do Decreto Municipal nº 49, de 10 de dezembro de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06, de 2020, publicado em 20 de março de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública em âmbito federal, dada emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao Coronavírus (Covid-19);
CONSIDERANDO que objetivando o enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), foi sancionada pelo Governo Federal a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que determina em seu art.10, a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.
CONSIDERANDO que apesar dos Concursos Públicos referentes aos Editais nº 001/2019 e 001/2020, terem sido homologados em 18 de dezembro de 2020, há a extrema necessidade de priorização de recursos para combate à pandemia provocada pela COVID-19; e
CONSIDERANDO, ainda, a deterioração do cenário econômico nacional.
DECRETA:
Art.1º Ficam suspensos os prazos de validade dos Concursos Públicos, correspondentes aos Editais nº 001/2019 e 001/2020, homologados em 18 de dezembro de 2020, pelo período em que perdurar o reconhecimento de calamidade pública estabelecido pelo Município de Jataúba.
Parágrafo único. Após a retomada do prazo previsto no caput, a Administração Pública Municipal terá a validade dos referidos certames prorrogada pelo prazo remanescente para validade dos certames, nos termos do Decreto Municipal nº 49, de 10 de dezembro de 2020, bem como do Decreto Municipal nº 50, de 10 de dezembro de 2020.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Jataúba, 29 de março de 2021.

CÁTIA JUNSARA RODRIGUES AQUILINO
Prefeita do Município de Jataúba/PE

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:75020788

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2021

EMENTA: Nomear membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB deste Município, que terá a seguinte composição:

Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Titular – Rozeleide Alves de Lima Silva
Suplente – Daiana Cristina do Nascimento
Titular – Jefson Santos Pereira
Suplente – Letícia Moraes Ibraim

Estudantes da Educação Básica Pública
Titular – Cláudio Vicente do Carmo
Suplente – Ângela Terezinha Santos

Poder Executivo Municipal
Titular – Francisca Aldelânia do Nascimento
Suplente – Nayara Roberta Delgado Barbosa

Professores da Educação Básica
Titular – Márcia Gomes da Silva Lima
Suplente – Cecília Maria Menezes Pinto

Diretores das Escolas Básicas Públicas
Titular – Simone Maria de Souza
Suplente – Henaide Patrícia Ferreira de Oliveira Batista

Servidores Técnico – administrativos das Escolas Básicas Públicas
Titular – Paulo Pereira da Silva
Suplente – Roberto da Silva Juvêncio

Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente
Titular – Deide Graziela da Silva Soares
Suplente – Francisco Cartiney Silva Braga

Conselho Tutelar
Titular – Aurenice Alves Ribeiro Correia
Suplente – Doralice de Souza Gomes

Conselho Municipal de Educação
Titular – Zuleide Batista do Nascimento

Suplente – Édina Maria Batista Rangel dos Santos

Igreja Presbiteriana de Itaparica – Organizações da Sociedade Civil
Titular – Lívia do Carmo Faustini de Araújo
Suplente – Elizângela Damascêno Santos de Souza

Igreja Católica de Jatobá – Organizações da Sociedade Civil
Titular – Maria de Lourdes de Sá Carvalho
Suplente – Regaldina Dantas Cruz

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2021.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretaria de Administração
Port. 004/2021.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:1010B13A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 13/2021

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 30 de Março de 2021, homologo resultado do Processo Licitatório nº 20/2021 – Pregão Eletrônico - nº 13/2021, para Aquisição de leites especiais para distribuição gratuita para as famílias carentes do Município de Joaquim Nabuco. Propostas Vencedoras Empresa: **HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.657.870/0001-94. Valor vencido R$ 29.045,76 (Vinte e nove mil, quarenta reais e setenta e seis centavos); **NUTRI HOSPITALAR LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n° 10.782.968/0001-70. Valor vencido R$ 44.746,80 (Quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos); **Y M S DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 22.909.366/0001-10. Valor vencido R$ 20.431,68 (Vinte mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos);

Joaquim Nabuco, 30 de março de 2021.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Edmael Carlos da Silva
Código Identificador:63892241

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ANULAÇÃO

Saibam, quanto o presente Edital virem ou dele noticia tiverem que aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (29/03/2021), na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Dom Luiz de Brito, 10, no Centro da Cidade de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, Em razão de correção de falhas/vícios identificados (TCE / NAF / TCE PE N° 65043/21) e do relatório de auditoria, foi **ANULADO** com base no artigo 49 da Lei 8.666/93. Da anulação cabe recurso, no prazo de 03 (três) dias uteis da publicação deste aviso (art. 4-g da medida provisória 926/2020) os Termos do art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei 8.666/93, o Processo: 03/2021, Pregão Eletrônico nº 03/2021, objetivando Registro de Preço para aquisição parcelada de combustível Gasolina Comum, Diesel S-10 e Óleo Lubrificantes derivados do petróleo no Município de Joaquim Nabuco-PE.

Joaquim Nabuco/PE, em 29 de março de 2021.

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Sec. De Administração

JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA
Sec. De Assistência Social

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Sec. De Saúde

JONATNHAN WEDSON DA SILVA
Sec. De Educação

PAULO ROGÉRIO DA SILVA NASCIMENTO
Sec. De Infraestrutura

Publicado por:
José Edmael Carlos da Silva
Código Identificador:59F63213

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA M. JUCATI - PROCESSO Nº 07/2021, PREGÃO ELETRONICO SRP N° 07/2021 - Registro de Preços visando um futuro e eventual fornecimento parcelado de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas os mesmos destinados à manutenção dos diversos prédios públicos deste Município. Valor estimado R$ 3.613.707,10 (três milhões seiscentos e treze mil e setecentos e sete reais e dez centavos). Início do acolhimento das propostas: a partir das 09:00h do dia 05/04/2021. Início da sessão de abertura: às 08:00h do dia 14/04/2021. Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 14/04/2021. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 30 de março de 2021.

HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:2CC78D95

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021-PMJ

RECONHEÇO E RATIFICO, nos termos do Inciso IV do art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico**,** incluso nos autos e de todo conteúdo constante no **Processo Administrativo Nº 005/2021**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021.** Objeto: **Aquisição em caráter emergencial de material de expediente/papelaria para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Jurema/PE**, em favor da empresa: **LIVRARIA E PAPELARIA ATUAL LTDA**, CNPJ sob o nº 03.370.994/0001-26.**Valor Global: R$ 122.085,00 (cento e vinte dois mil e oitenta e cinco reais). VIGENCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura. Secretária de Educação - **SORAYA DE MOURA BARROS LUNA.**

Jurema, 30 de março de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:A32051C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA 005/2021

CONTRATO nº 030/2021 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUREMA/PE - CNPJ n° 10.141.489/0001-75, através da Secretaria de Educação. CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA ATUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.370.994/0001-26**. Objeto: Aquisição em caráter emergencial de material de expediente/papelaria para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Jurema/PE,** com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.Valor Global: **R$ 122.085,00 (cento e vinte dois mil e oitenta e cinco reais). Prazo de Vigência: 90(sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura - Secretária de Educação - SORAYA DE MOURA BARROS LUNA**
Jurema, 30 de março de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:8E30F204

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 017 /2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021

Ementa: Estabelece retorno gradual das atividades sociais e econômicas previstas no Decreto Estadual nº 50.470, de 26 de março de 2021, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jurema. Estado de Pernambuco, no uso de suas
atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:
Considerando a necessidade de atender novas deliberações do Governo do Estado de Pernambuco, para retorno gradual das atividades sociais previstas no Decreto Estadual nº 50.470, de 26 de março de 2021.
Considerando, finalmente, a necessidade de consolidar a legislação, conferindo maior segurança e transparência em relação às normas em vigor.
DECRETA:
Art. 1º - A partir de 1º de Abril de 2021, será adotado o novo plano de convivência com a Covid-19, sendo permitido o retorno das atividades social e econômicas de forma gradual, obedecendo-se os protocolos definidos pelo Governo do Estado de Pernambuco.
Art. 2º - Permanece obrigatório, no município de Jurema, o uso de máscaras por toda população.
Paragrafo Único - Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores e consumidores.
Art. 3º O desempenho de atividades econômicas e sociais no Município de Jurema deve observar o uso obrigatório de máscaras, higiene, quantidade máxima e distanciamento mínimo entre as pessoas, inclusive em filas de atendimento internas e externas, devidamente sinalizadas, e as regras estabelecidas em normas complementares e protocolos sanitários setoriais expedidos pelo Estado de Pernambuco Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, já em vigor ou editados posteriormente, isoladamente ou em conjunto com as demais secretarias de estado envolvidas, respeitando-se os seguintes horários:
Das 10hs às 20hs de segunda-feira à sexta-feira, e das 9hs às 17hs nos finais de semana e feriados:
Comércio em geral;
Escritórios comerciais e de prestação de serviços;
Salões de beleza, barbearias, cabeleireiros e similares
Das 5hs às 20hs de segunda-feira à sexta-feira, e das 5hs ás 17hs nos finais de semana e feriados:
Celebrações religiosas presenciais, sem aglomeração, em igrejas, templos e demais locais de culto;
Academias de ginástica e demais estabelecimentos voltados a prática de atividades físicas;
Das 5hs às 20hs de segunda-feira à sexta-feira, e das 9hs ás 17hs nos finais de semana e feriados, os restaurantes, lojas de conveniência, bares e similares, mantendo-se a proibição da utilização de som.
Art. 4º A partir de 05 de Abril de 2021, fica permitida a retomada das aulas e atividades presenciais nas escolas públicas e privadas.
Parágrafo Único- Nas escolas da rede Municipal de ensino, o retorno presencial as aulas será divulgado posteriormente um cronograma através de divulgação de decreto em conjunto com as Secretárias Municipais de Educação, respeitando os protocolos sanitários específicos, especialmente quanto à limitação da capacidade de ocupação.
Art. 5º Permanece vedado em todo Município o funcionamento dos estabelecimentos e a prática das seguintes atividades:
Clubes sociais, esportivos e agremiações;
Parques e praças para realização de prática de atividades esportivas
A realização de shows, festas, eventos sociais e corporativos de qualquer tipo, com ou sem a comercialização de ingressos, em ambientes fechados ou abertos, públicos ou privados, inclusive em clubes sociais, bares, restaurantes, independente do número de participantes.
Art. 6º Os órgãos públicos e suas secretarias, retornam seu atendimento presencial respeitando os protocolos de limite de pessoas e distanciamento social, e seus servidores e colaboradores ficam obrigados ao uso de máscara, e demais protocolos de enfrentamento já em vigor, dando preferência para os atendimentos com horários pré agendados através dos canais de atendimento de cada órgão ou secretaria.
Art.7º - As feiras livres de Jurema e Queimadas na sede e no distrito, estão autorizadas a retornar ao seus dias, horários e produtos costumeiramente comercializados, mantendo um distanciamento entre os bancos e os protocolos de higiene em vigor.
Parágrafo Único: Os feirantes devidamente autorizados a comercializar devem seguir as seguintes recomendações:
I – Obrigatório uso de máscara e luvas no atendimento ao Público;
II- Respeitar distanciamento entre os bancos;
III- Fornecer álcool em gel para uso dos clientes;
IV- Não dispor mercadorias em lonas ou diretamente no chão, só serão permitidos produtos expostos nos bancos;
Art. 9º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação e produzirá os seus efeitos a partir de 1º de Abril de 2021.
Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:88A8D33B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 003/2021
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE LAGOA DO CARRO/PE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1065.433-17 E CONVENIO Nº. 884.735/2009. PROJETO BÁSICO COMPOSTO POR: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO,** torna público o resultado das habilitações referente à Tomada de Preço nº.

003/2021 Processo Licitatório nº. 008/2021 , o qual teve como **EMPRESAS HABILITADAS – CONSTRUTORA IPOGIL EIRELI CNPJ Nº. 22.931.084/0001-10, ENGETEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELE CNPJ Nº. 34.346.587/0001-07, PAPA-FINA SERVIÇOS ENHENGARIA LTDA CNPJ Nº. 38.935.406/0001-39 E CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ Nº. 29.505.771/0001-12. FORAM INABILITADAS AS EMPRESAS: GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP CNPJ Nº. 22.594.155/0001-36**, por atropelo aos itens 6.7.3 e 6.7.4 do edital; **CONSTRUTORA MARFERREI LTDA EPP CNPJ Nº. 03.420.484/0001-16** por atropelo ao item 8.2.3 do edital; l. A comissão de Licitação também informa que se inicie o quinquídio recursal, estabelecido no artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, caso não haja interposição de recurso fica estabelecido o dia 09 de Abril de 2021 às 10h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Dúvidas na sede da CPL, localizada na Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro. Telefone: (81) 3621-8156.

Lagoa do Carro 30 de Março de 2021.

BRUNA FERREIRA DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:E3DA72A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RAFIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2021

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro-PE, por intermédio da Secretárias Municipal de Finanças, nos termos dos arts. 25, IIII e 26, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º-A da Lei nº 8.906/94, torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 013/2021, Inexigibilidade nº 003/2021, que tem por finalidade a contratação da empresa **BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 09.186.210/0001-90. Objeto: contratação de Escritório de Advocacia especializado para prestar serviços de Assessoria e Consultoria Jurídicas em Direito Previdenciário a esta Municipalidade, com notória especialidade e vasta experiência, a fim de melhor atender as necessidades e resguardar o interesse público, sendo com o valor global pelo período de 12 meses em R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Lagoa do Ouro-PE, 24 de março de 2021.

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:D9B80240

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2021

Dispensa nº. 010/2021. Contratação de empresa de engenharia para a recuperação da coberta e pintura do Necrotério do Hospital Municipal deste Município. Empresa contratada: CONSTRULINS CONSTRUÇÕES EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.380.188/0001-25. Valor: R$ 13.865,09 (treze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso I - Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Lagoa do Ouro, 24/03/2021

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:8C94C3D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Decreto nº 12 de 29 de março de 2021.

Estabelece a forma de funcionamento da feira livre do Município de Lagoa do Ouro, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Lagoa do Ouro**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

Considerando que, nos termos do art. 23, II, da Constituição Federal de 1988, é competência comum da União, Estados, DF e Municípios cuidar da saúde e assistência pública;

Considerando o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, e o Decreto Estadual nº 49.055, de 31 de maio de 2020, os quais serviram como base para elaboração dos decretos municipais no combate à doença;

Considerando os novos números de casos confirmados de contaminação com a elevada ocupação dos leitos de UTI em todo o Estado de Pernambuco;

Considerando a publicação do **Decreto Estadual nº 50.346**, de **1º de março de 2021**, o qual **estabelece novas medidas restritivas em relação a atividades sociais e econômicas, por período determinado, e consolida as normas vigentes, para enfrentamento da emergência de saúde pública** de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 50.470, de 26 de março de 2021, que Prorroga, até 31 de março de 2021, as medidas restritivas às atividades sociais e econômicas, e estabelece o retorno gradual dessas atividades, a partir de 1º de abril de 2021;

Considerando ainda, a necessidade de prolongar a vigência de medidas restritivas rígidas, em face dos novos números de casos confirmados de pessoas contaminadas pelo novo coronavírus;

Considerando por fim, a vultuosa aglomeração ocasionada nos dias de funcionamento da feira livre no âmbito do Município de Lagoa do Ouro.

Decreta:

Art. 1º Só poderão funcionar no âmbito da feira livre do Município de Lagoa do Ouro, os feirantes que comercializem gêneros alimentícios.

§ 1º A feira livre continuará ocorrendo toda quarta-feira, das 05 (cinco) horas da manhã, até as 14 (catorze) horas da tarde.

§ 2º Excepcionalmente, no dia 30 de março de 2021, a feira livre funcionará a partir das 16 (dezesseis) horas, em razão da Tradicional Feira da Pitomba que ocorre as terças e quartas-feiras da Semana Santa.

Art. 2º O descumprimento do disposto neste Decreto poderá acarretar responsabilização dos infratores, nos termos previstos nos artigos 268 e 330 do Código Penal, se a infração não constituir crime mais grave, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e no Regulamento do Código Sanitário Estadual, com a redação dada pelo Decreto n° 20.786, de 10 de agosto de 1998, ou instrumento legal que venha a cominar sanção mais específica, além da responsabilidade civil e/ou penal cabíveis.

Art. 3º Portarias editadas isoladamente ou em conjunto com outras Secretárias do Município, poderão estabelecer normas complementares específicas, necessárias ao implemento das medidas estabelecidas neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa do Ouro/PE, 29 de março de 2021.

EDSON LOPES CAVALCANTI
Prefeito do Município de Lagoa do Ouro/ PE

Publicado por:
José Félix Júnior
Código Identificador:28B62EDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2020

Processo Licitatório Nº 024/2019. Pregão Presencial Nº 014/2019 CPL. Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos veículos do Fundo Municipal de Educação da Lagoa dos Gatos. CONTRATADA: **J A DIAS PEÇAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.596.667/0001-00. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 19/01/2021 a 18/01/2022.

Lagoa dos Gatos, 19 de janeiro de 2021.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária

Publicado por:
Danúbia Araújo de Vasconcelos
Código Identificador:6C54DBF8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 004/2021

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº: 004/2021. Processo Nº: 008/2021. CPL/FME. Locação de imóvel. LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL TIPO GARAGEM PARA GUARDA DE AUTOMÓVEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. Fundamentação legal: art. 24, inciso X, Lei 8.666/93. Contratada: Evania Correia Alves. CPF: 450.xxx.974-91. Valor: R$440,00 mensais. Lagoa dos Gatos, 29/03/2021.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:46FCAA85

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 006/2021

Ratifico e homologo, fundamentado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 3.555 de 30/08/2000, e alterações posteriores, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **O PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021**, em favor da empresa: **ADIEL ASSUNÇÃO SILVA**, inscrita no CNPJ nº **37.313.115/0001-46**, perfazendo um valor total de **R$ 55.080,00** (cinquenta e cinco mil e oitenta reais), situada na Rua Padre Cícero, 02, Centro, Panelas/PE que tem como objeto para **Contratação de empresas especializada na Aquisições de Botijões de Gás de cozinha (LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) e Água Mineral de vinte litros (20L)**.
Lagoa dos Gatos, 30 de março de 2021.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:7DBABA85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021

Processo Licitatório Nº 007/2021. Pregão Eletrônico Nº 002/2021. CPL. **Contratação de empresa para Aquisição de Gás Medicinal**. EMPRESA VENCEDORA: **EDJALMA LOURENÇO DA SILVA.** Inscrita no CNPJ: 04.715.748/001-21. Valor **R$ 163.610,00 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e dez reais).** Vigência: de 17/03/2021 a 16/03/2022.
Lagoa dos Gatos, 17 de março de 2021.

LUCIMAR MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Danúbia Araújo de Vasconcelos
Código Identificador:08985C02

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

R.H.

Acolho integralmente o Parecer Jurídico nº 21/2021.

Quanto a revisão do ato, considerando o princípio da autotutela, bem como súmula nº 473 do STF, resolvo anular a Portaria GP nº 263/2014, por estar eivada de vício que a torna ilegal, por claramente contrariar legislação vigente.

Indefiro o pedido formulado pela servidora Maria E. da S. Luna, Professora B – HISTÓRIA, matrícula nº 4011, por todo o exposto no Parecer Jurídico mencionado.

Determino a Secretaria de Administração e de Educação para que proceda com as medidas cabíveis imediatamente.

P.R.I Cumpra-se.

Lagoa dos Gatos/PE, 23 de março de 2021.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Sandrailson José de Oliveira
Código Identificador:91F74CC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 010-2021. Dispensa Nº: 005-2021. Processo Nº: 006-2021. CPL. Contratação de empresa para aquisição de pães, para atender as necessidades da secretaria de Saúde, que deverá ser entregue de segunda a sábado de acordo com as requisições predeterminadas pela secretaria. Contratado: MARLENE MARIA DE MAGALHÃES SILVA-ME, CNPJ: 08.773.597/0001-19. Vigência 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 30 de março de 2021.

CLAUDEVAL MARQUES GALVÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:57723EC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 015/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 982477

Processo Licitatório Nº 015/2021. **Pregão Eletrônico** Nº 006/2021. **Objeto** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DEVENDO SER INCLUSOS OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERTO DE PNEU E SEGURO TOTAL. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 126.432,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 31/03/2021, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 13/04/2021, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 30/03/2021.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:314D02FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
INSTRUÇÃO NORMATIVA SMEE Nº 04/2021

Estabelece novos procedimentos a serem adotados pelas instituições de ensino vinculadas ao Sistema Municipal de Educação de Limoeiro, quanto à continuidade das aulas remotas no mês de abril.

O Secretário Municipal de Educação e Esportes de Limoeiro, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal/2005 e pela Portaria nº 138 de 28/01/2021, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, conforme art. 3º da referida Portaria;

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA SMEE Nº 002, de 05 de março de 2021;

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA SMEE Nº 003, de 17 de março de 2021;

CONSIDERANDO o DECRETO ESTADUAL Nº 50.470, DE 26 de março de 2021;

RESOLVE:
Art. 1º As aulas das escolas municipais seguem em caráter remoto em todas as etapas e modalidades de ensino durante o mês de abril de 2021, observando-se as orientações e procedimentos da Instrução Normativa Nº 002 de 05 de março de 2021, que orienta quanto a organização das atividades remotas.

Art. 2º Todas as atividades remotas planejadas e vivenciadas no mês de abril serão computadas como horas letivas para efeito de carga horária dos 200 dias letivos, com a apresentação de plano de ensino, pelo docente, a ser analisado e validado pela equipe gestora e pedagógica de cada escola.

Art. 3º As fichas de registro e acompanhamento do estudante devem ser preenchidas semanalmente pelo professor e acompanhadas pela equipe pedagógica.

Art. 4º As unidades escolares municipais funcionarão em horário reduzido, desenvolvendo atividades internas de organização, escrituração escolar e manutenção da infraestrutura, permitindo-se atendimento ao público, respeitando-se os protocolos sanitários.

§1º Orienta-se para o uso obrigatório de máscara e para o cumprimento dos demais protocolos sanitários no interior do ambiente escolar.

§2º O atendimento à comunidade escolar, inclusive para a entrega de material pedagógico (bloco de atividades), bem como o acesso à secretaria da escola, deverá ter horário divulgado e agendamento para evitar aglomerações.

Art. 5º Os docentes cumprirão a carga horária semanal com as aulas remotas, utilizando diferentes e possíveis recursos de comunicação digital para com os estudantes de forma não presencial, durante a vigência da suspensão das atividades presenciais.

Art. 6º Os demais servidores lotados nas escolas (equipe gestora e pedagógica, auxiliares de limpeza, merendeiras, auxiliares administrativos e porteiros) continuarão cumprindo carga horária semanal presencial reduzida em 50%, até 30/04/2021.

§1º As escolas deverão organizar o horário semanal de modo a distribuir os funcionários em turnos da manhã e tarde, de segunda à sexta-feira, considerando os protocolos sanitários.

§2º O horário de funcionamento das unidades escolares deverá ser divulgado junto à comunidade e comunicado através de ofício à Secretaria Municipal de Educação e Esportes na primeira semana de abril.

Art. 7º A sede da Secretaria Municipal de Educação e Esportes funcionará com atividades internas.

§1º Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação cumprirão a carga horária semanal em formato híbrido, com 50% das atividades presenciais e 50% de atividades home-office.

§2º Os setores e departamentos da sede da secretaria de educação deverão organizar suas equipes, considerando-se o protocolo sanitário na distribuição dos horários para que cada departamento possa atender as necessidades que lhe são atribuídas.

Art. 8º Os servidores lotados nas escolas e na sede que se deslocam de outra cidade ou da área rural e que dependem de transporte coletivo deverão ser orientados a trabalhar no formato home-office em acordo com o órgão responsável até 30/04/2021.

Art. 9º Servidores com comorbidade deverão apresentar requerimento e comprovação médica (laudo assinado por médico do Serviço Público) à sua unidade escolar para, após deferimento, desenvolver as atividades de forma remota.

Art. 10 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro, 30 de março de 2021.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário Municipal de Educação e Esportes de Limoeiro-PE.

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:3172F532

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2021 – PREFEITURA

A Prefeitura Municipal de Macaparana/PE, avisa aos interessados que realizará no dia **09 de abril de 2021**, às 09h00 (nove horas), a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO POR ITEM**, que tem por objeto o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS VARIADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE, na plenitude de seus órgãos, de acordo com as discriminações e especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. **Recebimento das propostas**: a partir das 08h00 (oito) horas do dia 30 de março de 2021. **Abertura das propostas e disputa:** a partir das 09h00 (nove horas) do dia 09 de abril de 2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico da BNC: www.bnc.org.br. Informações complementares através do e-mail: cplmacaparanape@gmail.com ou pelo fone: 81-36391156 – ramal 29.

Macaparana, 29 de março de 2021.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Público

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:61E01F63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021 - SAÚDE
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 023/2021 - SAÚDE. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE REAGENTES PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO-QUALITATIVO, ANTI-CORONAVÍRUS (COVID-19) IGG E IGM, TESTE IMUNOCROMATOGRAFIA, NECESSÁRIOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE MACAPARANA/PE. **PARTES**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA, CNPJ Nº 07.165.026/0001-39 e FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº. 19.458.719/0002-80. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 25 de fevereiro de 2021, nos termos previstos em sua CLÁUSULA TERCEIRA. **DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas financeiras relativas ao acréscimo do contrato, passando o valor de R$ 23.225,00 (vinte e três mil duzentos e vinte e cinco reais) para R$ 29.031,25 (vinte e nove mil trinta e um reais e vinte e cinco centavos). **RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Vigésima do referido Contrato, bem como no § 1º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Macaparana/PE, 29 de março de 2021.

POLYANA KARLA FRANCISCA DA SILVA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:366DB627

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ERRATA

Processo Nº: 00007/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2021. Compra. Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo, ambulância Tipo A – simples remoção tipo furgão, para o município de Machados, conforme emenda n° 334/2019 para atender as necessidades do Hospital Edison Alvares (CNES – 2352575) do município d. Valor: R$89.499,00.O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00003/2021, onde se lê: "Processo Nº: 00006/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2021"; leia-se: **"Processo Nº: 00007/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2021"**.

Machados, 30/03/2021.

HELENA CECÍLIA LIRA ANDRADE.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Helena Cecília Lira Andrade
Código Identificador:CE6D7D22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADIAMENTO "SINE DIE"

Processo Nº: 00007/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2021. Compra. Adiamento do Pregão Eletrônico Nº 00003/2021 cujo objeto é: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo, ambulância Tipo A – simples remoção tipo furgão, para o município de Machados, conforme emenda n° 334/2019 para atender as necessidades do Hospital Edison Alvares (CNES – 2352575) do município de Machados–PE. **A Sessão que tinha data marcada para o dia 31/03/2021 fica adiada "SINE DIE" Motivação: Razões de Interesse da Administração Pública**. Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: licitacaomachados@gmail.com; ou através do Fone: (81) 3649–1156, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis.

Machados, 30/03/2021.

HELENA CECÍLIA LIRA ANDRADE.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Helena Cecília Lira Andrade
Código Identificador:3388E960

PREFEITURA
DESPACHO

DESPACHO

Considerando, a necessidade de atendimento do interesse público e do serviço essencial e continuo de saúde;
Considerando, o estado de calamidade e emergência em saúde pública, devido a pandemia do COVID-19;
Considerando, a realização de processos licitatórios pela gestão anterior sem observância do orçamento do exercício de 2021, quantitativo necessário para atender ao serviço de saúde Municipal;
Considerando, o que foi descrito pela Secretaria de Saúde por meio de ofício, noticiando a ausência de entrega de insumos pelas contratadas;
Considerando, a garantia do contraditório e da ampla defesa aos interessados;

O MUNICÍPIO DE MACHADOS-PE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 11.097.375/0001-38, sediado na Rua Manoel João, 23, Centro, Machados-PE, resolve tornar definitivo o cancelamento das atas de registro de preço nº 005 e 007/2020, determinando a Comissão de Licitação a adoção imediata das medidas para que não haja a interrupção dos serviços de saúde .

Machados, 30 de março de 2021.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Helena Cecília Lira Andrade
Código Identificador:E0AC7AC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11-2021

PREFEITURA MUNCIPAL
Aviso de Dispensa de Licitação
Processo Licitatório nº 014/2021 – Dispensa de Licitação nº 011/2021 – Objeto: Contratação PARA Aquisição/fornecimento de COMBUSTÍVEIS EM BOMBA, ÓLEOS E LUBRIFICANTES, destinados para SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA sECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Fundamentação Legal Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, Prazo 90 (NOVENTA) dias. Empresa Contratada: - AUTO POSTO ZERO LTDA, CNPJ Nº 11.773.863/0001-18. Valor do Contrato R$ 5.194,00-(CINCO MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS).

Mirandiba PE, 30 de março de 2021.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:81EC3831

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO Nº 011-2021

RATIFICAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA PE, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA A Dispensa de Licitação nº 0011/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM BOMBA, ÓLEOS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRANDIBA-PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PRAZO 90 (NOVENTA) DIAS. EMPRESA CONTRATADA: - AUTO POSTO ZERO LTDA, CNPJ Nº 11.773.863/0001-18. VALOR DO CONTRATO R$ 5.194,00-(CINCO MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS).

Mirandiba PE, 30 de março de 2021.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:867684C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-2021

PREFEITURA MUNCIPAL
Aviso de Dispensa de Licitação
Processo Licitatório nº 015/2021 – Dispensa de Licitação nº 012/2021 – Objeto: Contratação PARA Aquisição/fornecimento de COMBUSTÍVEIS EM BOMBA, ÓLEOS E LUBRIFICANTES, destinados para SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL (GABINETE DO PREFEITO) E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Fundamentação Legal Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, Prazo 90 (NOVENTA) dias. Empresa Contratada: - POSTO ROSARINHO LTDA EPP, CNPJ Nº 10.073.781-06. Valor do Contrato R$ 44.501,50-(QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Mirandiba PE, 30 de março de 2021.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:76C093BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 012-2021

RATIFICAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA PE, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA A Dispensa de Licitação nº 0012/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM BOMBA, ÓLEOS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL (GABINETE DO PREFEITO) E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRANDIBA-PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 24, IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PRAZO 90 (NOVENTA) DIAS. EMPRESA CONTRATADA: - - POSTO ROSARINHO LTDA EPP, CNPJ Nº 10.073.781-06. VALOR DO CONTRATO R$ 44.501,50-(QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Mirandiba PE, 30 de março de 2021.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:5A176A49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013-2021

Aviso de Dispensa de Licitação
Processo Licitatório nº 016/2021 – Dispensa de Licitação nº 013/2021 – Objeto: Contratação PARA Aquisição/fornecimento de COMBUSTÍVEIS EM BOMBA, ÓLEOS E LUBRIFICANTES, destinados para SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fundamentação Legal Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, Prazo 90 (NOVENTA) dias. Empresa Contratada: - POSTO ROSARINHO LTDA EPP, CNPJ Nº 10.073.781-06. Valor do Contrato R$ 50.261,00-(CINQUENTA MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).

Mirandiba PE, 30 de março de 2021.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:9B56DCFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 013-2021

RATIFICAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA PE, E A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RATIFICAM A Dispensa de Licitação nº 0013/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM BOMBA, ÓLEOS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fundamentação Legal Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, Prazo 90 (NOVENTA) dias. Empresa Contratada: - POSTO ROSARINHO LTDA EPP, CNPJ Nº 10.073.781-06. Valor do Contrato R$ 50.261,00-(CINQUENTA MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).

Mirandiba PE, 30 de março de 2021.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

MARIA DIANA VIEIRA DA SILVA RODRIGUES
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:3CF32BEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014-2021

Aviso de Dispensa de Licitação
Processo Licitatório nº 017/2021 – Dispensa de Licitação nº 014/2021 – Objeto: Contratação PARA Aquisição/fornecimento de COMBUSTÍVEIS EM BOMBA, ÓLEOS E LUBRIFICANTES, destinados para SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Fundamentação Legal Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, Prazo 90 (NOVENTA) dias. Empresa Contratada: - POSTO ROSARINHO LTDA EPP, CNPJ Nº 10.073.781-06. Valor do Contrato R$ 6.018,00-(SEIS MIL E DEZOITO REAIS).

Mirandiba PE, 30 de março de 2021.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:8DC00A7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 014-2021

RATIFICAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA PE, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA A Dispensa de Licitação nº 0014/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM BOMBA, ÓLEOS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRANDIBA-PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PRAZO 90 (NOVENTA) DIAS. EMPRESA CONTRATADA: - POSTO ROSARINHO LTDA EPP, CNPJ Nº 10.073.781-06. VALOR DO CONTRATO R$ 6.018,00-(SEIS MIL E DEZOITO REAIS)).

Mirandiba PE, 30 de março de 2021.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:A047BCD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015-2021

PREFEITURA MUNCIPAL
Aviso de Dispensa de Licitação
Processo Licitatório nº 018/2021 – Dispensa de Licitação nº 015/2021 – Objeto: Contratação PARA Aquisição/fornecimento de ALIMENTOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS, E MATERIAIS DE LIMPEZA, destinados para SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA ANA ALVES DE CARVALHO, POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CASA DE APOIO AO PACIENTES EM RECIFE. Fundamentação Legal Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, Prazo 120 (CENTO E VINTE) dias. Empresa Contratada: - MIRCLÉCIO RODRIGUES DAVI TORRES ME, CNPJ Nº 34.272.549/0001-57. Valor do Contrato R$ 168.278,89-(CENTO E SESSENTA E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

Mirandiba PE, 30 de março de 2021.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:20C5D5B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 015-2021

PREFEITURA MUNCIPAL
RATIFICAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA PE, E A SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RATIFICAM A Dispensa de Licitação nº 0015/2021. Objeto: Contratação PARA Aquisição/fornecimento de ALIMENTOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS, E MATERIAIS DE LIMPEZA, destinados para SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA ANA ALVES DE CARVALHO, POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CASA DE APOIO AO PACIENTES EM RECIFE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 24, IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PRAZO 120 –(CENTO E VINTE) DIAS, EMPRESA CONTRATADA MIRCLÉCIO RODRIGUES DAVI TORRES ME, CNPJ Nº 34.272.549/0001-57, VALOR CONTRATADO 168.278, 89 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

Mirandiba PE, 30 de março de 2021.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

MARIA DIANA VIEIRA DA SILVA RODRIGUES
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:C2D84C61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016-2021

Aviso de Dispensa de Licitação
Processo Licitatório nº 020/2021 – Dispensa de Licitação nº 016/2021 – Objeto: Contratação DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO NA RUA ESPEDITO LOPES NA SEDE DO MUNICÍPIO. Fundamentação Legal Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, Prazo 60 (SESSENTA) dias. Empresa Contratada: - CONSTRUTORA E LOCADORA SANTA ROSA EIRELI EPP, CNPJ Nº 27.083.407/0001-86. Valor do Contrato R$ 46.024,87-(QUARENTA E SEIS MIL VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

Mirandiba PE, 30 de março de 2021.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:011ED055

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 016-2021

RATIFICAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA PE, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA A Dispensa de Licitação nº 0016/2021. Objeto: Contratação DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO NA RUA ESPEDITO LOPES NA SEDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PRAZO 60 (SESSENTA) DIAS. EMPRESA CONTRATADA: - CONSTRUTORA E LOCADORA SANTA ROSA EIRELI EPP, CNPJ Nº 27.083.407/0001-86. Valor do Contrato R$ 46.024,87-(QUARENTA E SEIS MIL VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

Mirandiba PE, 30 de março de 2021.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:48865F5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017-2021

Aviso de Dispensa de Licitação
Processo Licitatório nº 022/2021 – Dispensa de Licitação nº 017/2021 – Objeto: Contratação/FORNECIMENTO DE PNEUS DESTINADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DE ÂMBULANCIAS E OUTROS DA UNIDADE MISTA ANA ALVES DE CARVALHO. Fundamentação Legal Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, Prazo 120 (CENTO E VINTE) dias. Empresa Contratada: - FALCÃO E CARVALHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA, CNPJ Nº 30.251.846/0001-65. Valor do Contrato R$ 27.483,80-(VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Mirandiba PE, 30 de março de 2021.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:84AD0920

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 017-2021

RATIFICAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA PE, E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RATIFICAM A Dispensa de Licitação nº 017/2021. Objeto: Objeto: Contratação/FORNECIMENTO DE PNEUS DESTINADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DE ÂMBULANCIAS E OUTROS DA UNIDADE MISTA ANA ALVES DE CARVALHO. Fundamentação Legal Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, Prazo 120 (CENTO E VINTE) dias. Empresa Contratada: - FALCÃO E CARVALHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA, CNPJ Nº 30.251.846/0001-65. Valor do Contrato R$ 27.483,80-(VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Mirandiba PE, 30 de março de 2021.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

MARIA DIANA VIEIRA DA SILVA RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:BE555E99

GABINETE DO PREFEITO
LEI 686/2021

LEI Nº 686 /2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - FUNDEB, em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº. 14.133 de 25 de dezembro de 2020, na hipótese e condições que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

SEÇÃO I
DOS CRITÉRIOS DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO FUNDEB

Art. 1º - O Conselho criado no âmbito do Município, observa os seguintes critérios de composição:
I - 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria de educação ou órgão educacional equivalente;
II - 01 (um) representante dos professores da educação básica pública;
III - 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
IV - 01 (um) representante dos servidores técnico=administrativos das escolas básicas públicas;
V - 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
VI - 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 01 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
§ 1º. Integrarão ainda os conselhos municipais dos fundos, quando houver:
I - 01 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação – CME;
II - 01 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, indicado por seus pares;
III - 02 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
IV - 01 (um) representante das escolas quilombolas;
V - 01 (um) representante das escolas indígenas;
VI - 01 (um) representante das escolas do campo;
§ 2º. Os membros dos conselhos previstos no caput e no § 1º deste artigo, observados os impedimentos dispostos no § 5º deste artigo, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:
I - nos caso da representação do órgão municipal e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;
II - nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;
III - nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;
IV - nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.
§ 3º. As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:
I - são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014;
II - desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;
III - devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 01 (um) ano contado da data de publicação do edital;
IV - desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
V - não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.
§ 4º. Indicados os conselheiros, na forma dos incisos I, II, III e IV do § 2º deste artigo, a Secretaria Municipal de Educação designará os integrantes do conselho previsto no inciso I do **caput** deste artigo, e o Poder Executivo competente designará os integrantes dos conselhos previstos nos incisos II, III e IV do **caput** deste artigo.
§ 5º. São impedidos de integrar os conselhos a que se refere o **caput** deste artigo:
I - titulares dos cargos de Prefeito, de Vice-Prefeito, e de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao

controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;
III - estudantes que não sejam emancipados;
IV - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou
b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo Municipal em que atuam os respectivos conselhos.
§ 6º. O presidente dos conselhos previstos no **caput** deste artigo será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito do Município.
§ 7º. A atuação dos membros dos conselhos dos Fundos:
I - não é remunerada;
II - é considerada atividade de relevante interesse social;
III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho;
c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;
V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.
§ 8º. Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.
§ 9º. O mandato dos membros dos conselhos do FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.
§ 10. excepcionalmente, os novos conselheiros que se constituírem para esse primeiro mandato permanecerão no cargo até 31 de dezembro de 2022. Passado esse período, os próximos mandados obedecerão o prazo estipulado no parágrafo anterior.
§ 11. Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.
§ 12. O Município disponibilizará em sua página (site) na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento dos respectivos conselhos de que trata esta Lei, incluídos:
I - nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
II - correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
III - atas de reuniões;
IV - relatórios e pareceres;
V - outros documentos produzidos pelo conselho.
§ 13. Os conselhos reunir-se-ão, no mínimo, trimestralmente ou por convocação de seu presidente.

SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHOS DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO FUNDEB

Art. 2º. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, perante o governo, no âmbito do Município, pelo conselho instituído e que deverão sempre que julgarem conveniente.
I - apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;
II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;
III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:
a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;
b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
c) convênios com as instituições a que se refere o art. 7º Lei 14.113/2020; (instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;
d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;
IV - realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes:
a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
b) a adequação do serviço de transporte escolar;
c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.
§ 1º Aos conselhos incumbe, ainda:
I - elaborar parecer das prestações de contas a que se refere o parágrafo único do art. 31 da Lei 14.113/2020;
II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos;
III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE.
§ 2º. Os conselhos atuarão com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e serão renovados periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.
§ 3º. Os conselhos não contarão com estrutura administrativa própria, e incumbira ao Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências dos conselhos e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e à composição dos respectivos conselhos.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições das leis anteriores em contrário.

Gabinete do prefeito do município de Mirandiba, Estado de Pernambuco, em 30 de março de 2021.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:768C8FBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 606, DE 30 MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS –FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113,

de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Moreno – CACS – FUNDEB, criado nos termos da Lei nº 14.666, de 10 de janeiro de 2008, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta Lei.

Art. 2º. O CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:

I - elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único, do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;

II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;

III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA;

IV- acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;

V - receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV do "caput" deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

VI - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

VII - atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta Lei.

Art. 3º. O CACS-FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

I - apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, a Secretária Municipal de Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;

c) convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;

d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas para verificar, "in loco", entre outras questões pertinentes:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços realizados pelas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 4º. A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e nesta Lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS-FUNDEB.

Art. 5º. O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.

Parágrafo único. O parecer deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo ao Tribunal de Contas do Município que, conforme previsto no art. 48 da Lei Orgânica do Município de Moreno, deve ocorrer até 31 de março de cada exercício.

Art. 6º. O CACS-FUNDEB será constituído por:

I - membros titulares, na seguinte conformidade:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;

e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação - CME;

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, indicado por seus pares;

i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

j) 1 (um) representante das escolas indígenas;

II - membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 1º Para fins da representação referida na alínea "i" do inciso I do "caput" deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:

I - ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - desenvolver atividades direcionadas ao Município de Moreno;

III - estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação do edital;

IV- desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.

§ 2º Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, no caso da alínea "f" do inciso I do "caput" deste artigo, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho, com direito a voz.

Art. 7º. Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:

I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;

b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Art. 8º. Os membros do CACS-FUNDEB, observados os impedimentos previstos no artigo 7º desta Lei, serão indicados na seguinte conformidade:

I - pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;

II - pelo Conselho dos Conselhos de Escola (CRECE), por meio de processo eletivo organizado para esse fim, no caso dos representantes dos estudantes e dos responsáveis por alunos;

III - pelas entidades sindicais da respectiva categoria, quando se tratar dos representantes de diretores de escola, professores e servidores administrativos;
IV - pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de processo eletivo amplamente divulgado e observadas as condições previstas nos §§ 1º e 2º do artigo 6º desta Lei, quando se tratar de organizações da sociedade civil e, se necessário, do segmento de estudantes e seus responsáveis.
Parágrafo único. As indicações dos Conselheiros ocorrerão com antecedência de, no mínimo, (vinte) dias do término do mandato dos conselheiros já designados.
Art. 9º. Compete ao Poder Executivo designar, por meio de Portaria específica, os integrantes dos CACS-FUNDEB, em conformidade com as indicações referidas no artigo 8º desta Lei.
Art. 10. O Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.
Parágrafo único. Ficam impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.
Art. 11. A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:
I - não será remunerada;
II - será considerada atividade de relevante interesse social;
III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
IV - será considerada dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividade no Conselho;
V - veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a) a exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;
VI - veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.
Art. 12. O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta Lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022.
Parágrafo único. Caberá aos atuais membros do CACS-FUNDEB exercer as funções acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos desta Lei.
Art. 13. A partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.
Art. 14. As reuniões do CACS-FUNDEB serão realizadas:
I - na periodicidade definida pelo regimento interno, respeitada a frequência mínima bimestral, ou por convocação de seu Presidente;
II - extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.
§ 1º As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACS-FUNDEB ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.
§ 2º As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.
Art. 15. O sítio na internet contendo informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS-FUNDEB terá continuidade com a inclusão:
I - dos nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
II - do correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;
III - das atas de reuniões;
IV - dos relatórios e pareceres;
V - outros documentos produzidos pelo Conselho.
Art. 16. Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS- FUNDEB, assegurar:
I - infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização das reuniões;
II - profissional de apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.
Art. 17. O regimento interno do CACS-FUNDEB deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.
Art. 18. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 19. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 30 de Março de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito de Moreno

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:77E4A386

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2021, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal Promulgada nº 001 de 04 de Janeiro de 2021, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2021 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2021, conforme art. 8º da Lei promulgada nº 001/2021 de 04 de Janeiro de 2021, crédito suplementar no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 25 de Março de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
42.001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
1545208102.293 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 - Recursos Próprios	**1**	**1.500.000,00**
Total		**1.500.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
42.001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
0412215112.556 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 33903700 - Locação de Mão-de-Obra 01 - Recursos Próprios	**1**	**350.000,00**
1648208051.200 - Construção e restauração de casas populares 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 17 - Outros Convênios	**17**	**350.000,00**
1751108061.201 - Construção de Melhorias Sanitárias		

Domiciliares 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 17 - Outros Convênios	**17**	**300.000,00**
2678208081.209 - Construção, ampliação e restauração de vias rurais, inclusive pontes e bueiros 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 17 - Outros Convênios	**17**	**500.000,00**
Total		**1.500.000,00**

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:23AA593F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Estabelece expediente facultativo no dia 01 de abril de 2021 para os servidores lotados nos órgãos públicos, componentes da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo para os órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 01 de abril de 2021 – Quinta-feira Santa.
Parágrafo único. O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços essenciais, especialmente os que prestam serviços à saúde pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Moreno, 30 de Março de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito de Moreno

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:54B077A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2021 – GP

EMENTA: Nomeia os Conselheiros para Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Conselheiros para Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB com Validade até 31 de dezembro de 2022.

Representante do Poder Executivo/Secretaria de Educação:
Titular: José Jackson Pereira dos Santos – Coordenador dos Programas e Projetos
Suplente: Fred Laurentino de Souza Arruda – Tec. Em Contabilidade

Representante do Poder Executivo:
Titular: José Cleyton Monte da Silva – Gerente Administrativo/Financeiro/FNDE
Suplente: Gilson Domingos da Silva – Coordenador do Censo Escolar

Representante dos Professores da Educação Basica:
Titular: Alice Souza da Silva – Escola Municipal Jornalista Edson Régis
Suplente: Hosana de Oliveira Usui – Escola Municipal Noemi Guerra

Representante dos Professores da Educação Basica:
Titular: Alice Souza da Silva – Escola Municipal Jornalista Edson Régis
Suplente: Hosana de Oliveira Usui – Escola Municipal Noemi Guerra

Representante dos Diretores das Escolas da Educação Básica:
Titular: Flávia Gomes S. do Nascimento – Escola Municipal Otoniel Lopes
Suplente: Valquíria Soares de Lima Santos – Escola Municipal 05 de Julho

Representante dos Pais de Estudantes da Educação Básica
Titular: Denice do Santo Aguiar – Escola Municipal Assembleia de Deus
Suplente: Elza Maria Silva de Araújo – Escola Municipal Engenho Jardim
Titular: Elizangela Maria Barbosa da Silva – Colégio Municipal Baltazar Moreno
Suplente: Gizelda Lourenço da Silva – Escola Municipal 05 de Julho

Representante dos Estudantes da Educação Básica
Titular: Iraci Lourenço da Silva – Escola Municipal Jornalista Edson Régis
Suplente: Maria Luiza da Conceição – Escola Municipal Jornalista Edson Régis

Representante dos Estudantes Secundaristas
Titular: Kamylle Beatriz Rodrigues Sousa
Suplente: Thacytta Hellen Pereira de Lima

Representante do Conselho Tutelar
Titular: João Paulo Araújo Pinto - Conselheiro
Suplente: Romildo Pedro de Sousa -Conselheiro

Representante dos Técnicos Administrativos
Titular: Maria de Fátima Rodrigues Silva – Escola Municipal Auta de França
Suplente: Rafaella Oliveira Silva – Escola Municipal 05 de Julho

Representante do Conselho Municipal de Educação
Titular: Josineide Oliveira de Santana
Suplente: Ana Claudia Oliveira da Silva

Representantes de Organizações da Sociedade Civil
Suplente: José Inaldo Filho – Creche São Sebastião
Titular: Severino Luiz Gonzaga – Creche Maria Gonzaga
Suplente: Albany Marinho de Santana – Creche do Xingu
Titular: Arlete Domingos de Oliveira – Associação das Mulheres

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 30 de Março de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:2D2823FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 002/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021.

Reconheço e Ratifico a Dispensa nº 002/2021 – PL Nº 005/2021. Objeto: Locação de Imóvel situado na Rua Dom Ricardo Vilela, nº

975 –Centro - Nazaré da Mata -PE, destinado para funcionamento do Centro de Artes e Costura Municipal., Fundamentação legal: art.24 , inc.X, Lei 8.666/93. Contratado: Sra. Maria da Silva Macedo de Moura**,** ,inscrita no CPF sob o nº 600.238.484-72 e Identidade nº 3.711.770 SSP/PE, , pelo período de 12 meses, que ofertou o valor mensal de R$ 3.000,00 (Três mil reais), totalizando um valor global de R$ 36.000,00(Trinta e seis mil reais).

Nazaré da Mata, 30 de Março de 2021.

GERUZA SALUSTIANA DE ALBUQUERQUE
Secretária de Ação Social e Trabalho.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:0E895097

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

(REPUBLICAÇÃO DE EDITAL)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de limpeza, de conservação e higienização, de manutenção predial, de recepção e de apoio administrativo, a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Olinda, com fins de aparelhar este Poder Legislativo Municipal, observadas as especificações e condições estabelecidas de acordo com os quantitativos, condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos.** Tipo: **MENOR PREÇO POR GRUPO sob a forma de execução indireta, N**o regime de Empreitada por Preço Global. Valor máximo aceitável: **R$ 970.858,64. (novecentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).** Data da sessão de abertura: **14/04/2021 às 10h**. Local: através do endereço eletrônico https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp , do Comprasnet, SIASG - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, e será conduzida pelo Pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio. Informações e obtenção do edital e seus anexos, de 2ª a 6ª, das 08 horas às 14 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Olinda, no endereço eletrônico: https://www.olinda.pe.leg.br/transparencia/licitacoes ou pelo e-mail: licitação@olinda.pe.leg.br. Outras informações poderão ser obtidas, também, através dos telefones: (81) 3439-1966 / (81) 3439-6067 / (81)99821-8919.

Olinda – PE, 30 de março de 2021.

WLADIMYR GARCIA MANÇANO
Pregoeiro

Publicado por:
Wladimyr Garcia Mançano
Código Identificador:9C639CCF

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
RETIFICAÇÃO DO AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 - SEFAD PMO – CPL I

CENTRAL DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 - PMO – CPL I - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 - SEFAD.

Onde se lê: OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS DE PLANOS DE SAÚDE PARA OFERTA E DISPONIBILIZAÇÃO DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR E PLANOS ODONTOLÓGICOS, COLETIVOS POR ADESÃO, COM TABELA DE PREÇOS DIFERENCIADA, CUJOS VALORES SERÃO CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA OS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Leia-se: OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE EMPRESAS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS E/ OU OPERADORA DE PLANOS DE SÁUDE, DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR- ANS, VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE PLANOS COLETIVOS EMPRESARIAIS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA E SEUS DEPENDENTES INDICADOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Olinda, 30 de março de 2021.

MARISE CAVALCANTI DE MELO.
Presidente da CPL – I.

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:608DB6F7

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
RETIFICAÇÃO DO AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – CPL I – SMS

RETIFICAÇÃO DO AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021

COMPRAS. Objeto: Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS, para fins de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Publicado no dia 18/03/2021 na edição 2795 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Onde se lê: ITEM 64- R$ 37.440,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta ta reais);

Leia-se: ITEM 64- R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Olinda, 30 de março de 2021

MARISE CAVALCANTI DE MELO
Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:B5E0D74E

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 - FMS - CPL I

CENTRAL DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 - FMS - CPL I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 – SSO

Objeto: Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS CONTROLADOS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Olinda, tendo em vista o abastecimento da Rede Básica de Saúde do Município (UBS's), Policlínicas, CAPS e Residências Terapêuticas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Estimado: **R$ 351.977,40 (trezentos e cinquenta e um mil e novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**: A partir de 31/03/2021 às 11:00 horas, **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 14/04/2021 às 09:00 horas, **INÍCIO DA DISPUTA**: 14/04/2021 às 10:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código: 863938** Outras informações: cpl_olinda@hotmail.com, Fone: (81) 3439-3593, segunda à sexta–feira das 8h às 14h.

Olinda, 30 de março de 2021.

MARISE CAVALCANTI DE MELO
Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:6DD51D47

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
CONVOCATÓRIA Nº 001/2021

AUXÍLIO EMERGENCIAL - CICLO CARNAVALESCO DE OLINDA

A PREFEITURA DE OLINDA, por intermédio da Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo, em cumprimento a Lei 6.145 de 18 de fevereiro de 2021, e art. 3º, I do Decreto nº 041 de março de 2021, torna público a CONVOCATÓRIA - **Ciclo Carnavalesco de Olinda**, que visa definir os requisitos e procedimentos para solicitação e concessão do Auxílio Emergencial, destinado a artistas e grupos culturais da tradição carnavalesca olindense nos termos e condições firmadas abaixo. O arquivo desta CONVOCATÓRIA poderá ser obtido através pelo sítio www.cultura.olinda.pe.gov.br e pertencente a Prefeitura de Olinda.

1- DO OBJETO

1.1- Constitui objeto desta CONVOCATÓRIA, determinar os requisitos para concessão do auxílio financeiro para artistas e grupos culturais da tradição carnavalesca olindense, através do pagamento do Auxílio Emergencial, ao setor artistico, decorrente da paralização das atividades do Ciclo Carnavalesco de Olinda 2021, motivada pela pandemia da Covid-19.

Parágrafo Único: Entende-se como artistas e grupos culturais da tradição carnavalesca olindense aqueles que a base de seus trabalhos é composta com elementos das tradições de Olinda e que atuam para valorização e difusão dessas tradições no Municipio de Olinda, assim, farão jus ao auxilio emergencial, as agremiações, atrações, trabalhadoras e trabalhadores técnicos do setor cultural que atuaram no Carnaval de Olinda em 2020, diante da impossibilidade de realização de eventos carnavalescos em 2021, em razão da permanência da pandemia do Covid-19.

2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO – Poderão participar da presente CONVOCATÓRIA:

2.1-Artistas, grupos, agremiações, coletivos e demais entidades que receberam recursos diretamente do Município no Carnaval de 2020, desde que sediados e domiciliados em Olinda.

Os interessados em solicitar o auxílio emergencial, que se enquadrem no Inciso I, Art. 3º do Decreto nº 041 de 26 de março de 2021, deverão apresentar os seguintes documentos:

I.Quando possuidor de personalidade jurídica própria:

a)Comprovante de Inscrição do CNPJ (Ativo);
b)Cópia do comprovante de conta bancária da Pessoa Jurídica proponente;
c)Declaração do proponente para fins de recebimento do auxílio previsto na Lei Municipal 6.145/2021 (Anexo III)

II.Quando pessoa física:

a)Cópia do CPF e RG do representante legal;
b)Cópia do comprovante de conta bancária em nome do proponente;
c)Procuração do grupo e documentos de identificação dos integrantes (Anexo I);
d)Comprovante de residência: cópia do comprovante de endereço ou cópia do contrato de locação ou declaração de residência. (Anexo II)
e)Declaração do proponente para fins de recebimento do auxílio previsto na Lei Municipal 6.145/2021 (Anexo III);

III. Os beneficiários que não possuam constituição jurídica própria (CNPJ), deverão, além dos documentos previsto no Inciso II do Artigo 4º, apresentar recibo de pagamento que comprove a divisão do recurso entre os integrantes do grupo no prazo de 60 dias a contar da data do recebimento do auxílio.
IV.Os documentos deverão ser encaminhados de forma virtual por meio de formulário de solicitação disponibilizado pela Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo.
V.A homologação de que trata este artigo será efetivada por equipe técnica da Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo.
VI.Os auxílios previstos serão restringidos a 1 (uma) contemplação por CPF ou CNPJ.
VII. A Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo divulgará lista dos artistas, grupos, agremiações, coletivos e demais entidades aptas a receber o recurso previsto no Decreto nº 041 de 26 de março de 2021.

3– DO VALOR DO AUXÍLIO - Os recursos serão aplicados da seguinte forma:

I – Até 35% do valor do cachê recebido do Município de Olinda no Carnaval de 2020;
II – Limite máximo de R$ 10.000,00 (dez mil reais), por contemplado com recurso da Lei nº 6.145/2021;
III – Limite mínimo de R$ 1.000,00 (hum mil reais), por contemplado com Lei nº 6.145/2021;
IV - O pagamento aos artistas, grupos, agremiações, coletivos e demais entidades, será realizado por meio de instituição bancária via transferência direta à conta do representante legal do grupo, quando pessoa física, ou conta da instituição, quando pessoa jurídica.
V - O Município divulgará o cronograma dos pagamentos assim que finalizado o período de solicitação do auxílio.
VI - É vedada a concessão do Auxílio Emergencial "Ciclo Carnavalesco de Olinda" a interessados(as) impedidos, por decisão judicial ou por procedimentos administrativos, de receber recursos públicos.

4- DAS ETAPAS DA CONVOCATÓRIA

4.1A presente Convocatória compreenderá as seguintes etapas:
4.1.1 Divulgação dos artistas, grupos, coletivos e demais entidades aptas a solicitar o benefício;
4.1.2 Solicitação e encaminhamento dos documentos;
4.1.3 Habilitação - validação das solicitações, a partir da análise documental;
4.1.4 Divulgação preliminar do resultado da habilitação;
4.1.5 Prazo para recurso e complementação de documentos para os inabilitados;
4.1.6Divulgação definitiva dos habilitados;
4.1.7 Pagamento.

4.2 As etapas seguirão o cronograma abaixo:

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATA/PERÍODO
Divulgação dos artistas, grupos, coletivos e demais entidades aptas a solicitar o benefício:	31/03/2021
Publicação do Edital e abertura do prazo para solicitação e encaminhamento dos documentos:	31/03/2021
Final do período para solicitação e encaminhamento dos documentos:	16/04/2021

Habilitação - validação das solicitações, a partir da análise documental:	Até 19/04/2021
Publicação do resultado dos(as) habilitados(as) e inabilitados(as):	20/04/2021
Prazo para recurso e complementação de documentos para os inabilitados:	21/04/2021 até 23/04/2021
Divulgação definitiva dos habilitados:	27/04/2021
Início previsto para os pagamentos:	A partir de 03/05/2021

5- DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão **iniciadas no dia 31 de março de 2021 e finalizadas às 18h (horário de Brasília) do dia 16 de abril de 2021**, devendo ser realizadas exclusivamente de forma *on-line*, através da sítio eletrônico: www.cultura.olinda.pe.gov.br
5.2 A SEPACTUR/PMO, não se responsabilizará por qualquer fato superveniente que não tenham dado causa e que impossibilite o recebimento da inscrição.
5.3 A plataforma *on-line* interromperá o recebimento das inscrições após o horário limite estabelecido no item 5.1.
5.4 Cada artista ou grupo cultural poderá se inscrever, uma única vez.
5.5 O(a) artista ou grupo cultural não poderá ser representado por pessoa jurídica ou por empresário exclusivo.
5.6 A inscrição para grupo cultural sem personalidade jurídica deverá ser realizada por representante e integrante do grupo cultural, designado(a) por outros(as) componentes da atração artística por meio da Procuração (Anexo I).
5.7 A inscrição só será concluída após o preenchimento total das informações constantes no formulário de inscrição e envio da documentação, conforme Item 2.

6- DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS(AS) HABILITADOS(AS)

I - A homologação das habilitações, será efetivada por equipe técnica da Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo.
II - O resultado dos habilitados(as) e inabilitados(as) será publicado no sítio www.cultura.olinda.pe.gov.br, pertencentes Prefeitura de Olinda, como também será publicado o respectivo extrato no DOM/PE, no prazo estipulado no item 4.2.

7- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

-7.1A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização deste Edital, implicará no cancelamento da inscrição, sendo declarados nulos de pleno direito todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial, resguardado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Às pessoas com deficiência que, por sua condição, não puderem realizar a inscrição pelo sítio eletrônico indicado no item 5.1, será assegurado o atendimento presencial na sede da SEPACTUR, localizada na Rua de São Bento nº 160 – Varadouro – Olinda, com horário marcado, em atendimento às regras sanitárias. Os agendamentos deverão ser realizados pelo telefone 81 3439.1988. A confirmação do agendamento será enviada para o(a) proponente, através do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

8.2 Não será exigida contrapartida para concessão do Auxílio Emergencial "Ciclo Carnavalesco de Olinda".

8.3 Considerando a natureza assistencial da Lei nº 6.145/2021, a habilitação do(a) artista ou grupo cultural para a concessão do Auxílio Emergencial "Ciclo Carnavalesco de Olinda", como também o valor a ser recebido como auxílio financeiro, não serão referências para enquadramento de categoria e valor de cachê em editais futuros publicados pelo Município de Olinda.

8.4 No interesse da Administração Municipal e sem que caiba aos proponentes qualquer tipo de indenização, fica assegurado à autoridade competente anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente CONVOCATÓRIA, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco. D.O.M.

8.5 A participação nesta CONVOCATÓRIA implica na aceitação integral e irretratável pelos (as) participantes, dos termos, cláusulas, condições e anexos do presente Instrumento, que passarão a integrar as obrigações do(a) proponente do Auxílio Emergencial "Ciclo Carnavalesco de Olinda", bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo.

8.6 Os casos omissos e as dificuldades geradas pela pandemia da Covid-19, que impactem nesta CONVOCATÓRIA, serão resolvidos pela Equipe Técnica da SEPACTUR/PMO.

8.7 Fica eleito o Foro da Comarca de Olinda, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios, omissões ou dúvidas decorrentes do presente Edital.
8.8 Constituem anexos desta CONVOCATÓRIA:

I - Anexo I – PROCURAÇÃO (DECLARAÇÃO DE GRUPO)
II – Anexo II – DECLARAÇÃO DE RESIDENCIA
III – Anexo III - DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE PARA FINS DE RECEBIMENTO DO AUXÍLIO

Lei nº 6.145/2021 e Decreto nº 041/2021

Olinda, 30 de março de 2021

GABRIELA CAMPELO
Secretaria de Patrimônio,Cultura e Turismo

RODRIGO SILVA
Secretário Executivo de Cultura

ALEXANDRE MIRANDA
Diretor de Cultura

ANEXO I

PROCURAÇÃO

Nós, membros do (nome do grupo, agremiação, coletivo e demais entidades), declaramos que, em reunião realizada, fica decido nomearmos o(a) Sr.(a) _____ (Representante), portador(a) do documento de identificação _____ (tipo do documento de identificação) de n° _____ (nº do documento de identificação) e CPF n° _____ (nº do CPF), como representante e responsável legal e pela inscrição que de solicitação do auxílio emergencial que trata a Lei 6.145/2021, bem como para recebê-lo em nome do nosso grupo.
Assim **RECONHECEMOS** e **AUTORIZAMOS**:
Recebimento do auxílio, no seu valor integral bruto, a ser depositado em conta _____ (corrente ou poupança), conforme dados bancários indicados no Formulário de Inscrição, em nome do (a) nosso (a) Representante Legal.
Além disso, **DECLARAMOS** estar cientes de que:
O Município de Olinda não se responsabilizará se o (a) Representante do grupo fizer destinação dos recursos do auxílio em desacordo com o pactuado com os demais membros do grupo, ou por qualquer outra irregularidade praticada na destinação dos recursos.
Seguem em anexo as cópias do RG e do CPF de **todos** os membros integrantes do grupo (apenas maiores de 18 anos):

1.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Assinatura:	

2.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Assinatura:	

3.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Assinatura:	

4.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Assinatura:	

5.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Assinatura:	

(Acrescentar membros integrantes, conforme composição do Grupo)

Local e data.

Assinatura
(Representante Legal da Instituição Cultural / Representante do grupo, agremiação, coletivo e demais entidades)
NOME COMPLETO

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, <**nome completo sem abreviação**>, portador (a) do RG nº <**nº da carteira de identidade**> inscrito (a) no CPF sob o nº <**nº do cpf**>, **DECLARO**para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado na <**rua/avenida/etc., nº**>, <**conjunto, apto, bloco, etc.**>, Bairro <**bairro**>, CEP <**cep**>, na cidade de <**cidade**>, Estado <**Estado**>**,** conforme cópia de comprovante anexo.
Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Olinda, __ de _____de 2021

_____
Assinatura do Declarante

ANEXO III
DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE PARA FINS DE RECEBIMENTO DO AUXÍLIO

Eu, _____, portador do RG nº_____, CPF/CNPJ de nº_____, representante legal da atração _____ **DECLARO** para fins de recebimento do auxílio previsto na Lei Municipal 6145/2021, que:
Participei, como atração ou integrante de agremiação, do Carnaval de Olinda 2020;
Não mantenho vínculo com a Prefeitura Municipal de Olinda e não possuo impossibilidade de contratação com a administração pública;
A agremiação ou atração da qual sou representante tem como sede o município de Olinda;
As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, caso apresente alguma informação falsa, a inscrição será automaticamente cancelada, inviabilizando o pagamento do auxílio.
Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal:
"Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular. (Vide Lei nº 7.209, de 1984). "
Li e aceito todos os termos desta inscrição para a Convocatória 001/2021.

Olinda, ____ de _____ de 2021.

_____
Representante legal

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:F6B0FF80

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE CANCELAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Olinda/PEtorna público para conhecimento, o cancelamento de publicação para **DISPENSA EMERGENCIAL** para o seguinte **objeto: Fornecimento de plataforma voltada para realização de cadastramento populacional online, visando agendamento de vacinas, notificação de lembrete e gestão de oferta da imunização á população do Munícipio de Olinda. Pelo período 06 (seis) meses**, por motivo de retificação do objeto acima citado. Para Maiores informações através do **Email: compras.saudeolinda@gmail.com** ou na Sede da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, situada na Rua do Sol, 311 – Carmo, Olinda/PE – CEP: 53.120-010 – Fone:(81) 3305-1107 Departamento de Compras.

Olinda/PE, 30 de Março de 2021.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:DDD1A875

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA N° 019/2021

EMENTA: Retorno dos trabalhadores lotados nos órgãos e entidades que prestam serviços de saúde, imunizados com as duas doses da vacina contra COVID-19.

A Secretaria de Saúde do Município de Olinda-PE, no uso de suas atribuições legais, determina o retorno dos trabalhadores lotados nos órgãos e entidades que prestem serviços de saúde imunizados com as duas doses da vacina contra a COVID-19.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SAD/SES Nº 35 DE 26 DE MARÇO DE 2021, Art. 1º.

RESOLVE:

Art. 1ºFica determinado o retorno dos trabalhadores lotados nos órgãos e entidades que prestam serviços de saúde, que estiverem afastados por pertencer ao grupo de risco conforme Decreto 032/2020 de 18 de Março de 2020, ao qual foram imunizados com as duas doses da vacina, retornando as atividades presenciais após 21 (vinte e um) dias da segunda dose, a partir do dia 1º de abril de 2021.

Art. 2º Os trabalhadores deverão entregar cópia do cartão de imunização, comprovando o esquema vacinal completo contra COVID-19.

§ 1º. As Diretorias das áreas competentes deverão entregar as cópias do cartão de imunização, comprovando o esquema vacinal completo contra COVID-19 dos trabalhadores mencionados no caput deste artigo ao setor de Recursos Humanos desta Secretaria até o 3º (terceiro) dia útil do mês de Abril de 2021.

§ 2º. As Diretorias das áreas competentes deverão dar ciência a todos trabalhadores lotados nos órgãos e entidades que prestam serviços de saúde, que estiverem afastados por pertencer ao grupo de risco, o retorno as atividades presenciais conforme trata o Art. 1º.

Art. 3º O Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde deverá informar a Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração o retorno ás atividades presenciais dos trabalhadores mencionados no Art. 1º

Art. 4º O trabalhador que se recusar a ser imunizado contra a COVID-19 deverá assinar um "termo de responsabilidade" ao qual será disponibilizado pelo setor de recursos humanos desta secretaria.

Parágrafo único. Os trabalhadores que quando convocados não retornarem ao trabalho presencial após 21 dias da segunda dose contra COVID-19 estarão submetidos ás medidas administrativas cabíveis.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 29 de Março de 2021.

Dê-se ciência.
Publique-se.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:8295F188

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
PORTARIA Nº 360, DE 28 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de uma vaga de Odontólogo(a), conforme requerido pela Secretaria de Saúde do Município;
CONSIDERANDO que, para fins de atendimento dessa necessidade, através da Portaria nº 334, de 09 de março de 2021, foi convocada a candidata MARIA EDUARDA BRANCO AMORIM, 13ª colocada ao cargo de Odontólogo(a) - PSF, previsto no edital 01/2019, do concurso público, realizado pelo município de Orobó;
CONSIDERANDO, contudo, a decisão proferida nos autos do Processo n° 0000351-82.2019.8.17.3000, no âmbito do Mandado de Segurança, trâmite na Comarca de Orobó, impetrado por MARIA DE FÁTIMA KEDMA PEREIRA DE SOUSA, onde o Juiz decidiu em favor da referida impetrante, reconhecendo sua qualidade de portadora de necessidades especiais, passando, em razão desta decisão, a ser a única candidata PNE, e com isso, a ter preferência à nomeação, em detrimento dos demais candidatos, inclusive da candidata Maria Eduarda Branco Amorim;
CONSIDERANDO que a Administração, em face do princípio da autotutela, poderá rever seus atos, face a permanente necessidade de acompanhamento da legalidade, forte no interesse público e em respeito aos princípios norteadores da Administração Pública insculpidos na CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 334, de 09 de março de 2021, cancelando, para todos os efeitos, a convocação da candidata **MARIA EDUARDA BRANCO AMORIM**, CPF: 101.945.874-79 ao cargo de Odontólogo(a) - PSF, previsto no edital 01/2019, do Concurso Público vigente, ficando, a referida candidata, no aguardo de uma nova convocação, em caso de necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Orobó.

Art. 2º CONVOCAR a candidata **MARIA DE FÁTIMA KEDMA PEREIRA DE SOUSA**, CPF: 057.865.274-92, Portadora de Necessidades Especiais - PNE, para o cargo de Odontólogo(a) - PSF, devendo comparecer, mediante prévio agendamento, no Centro de Especialidades Maria Frazão de Aguiar, localizado na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n, Orobó/PE, ao lado dos Correios, para fins de análise dos exames médicos solicitados no Anexo II, a partir de 13h00min, no dia **27 de abril de 2021**, devendo tomar posse no dia **03 de maio de 2021**, na sede da na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, apresentando-se com todos os documentos exigidos nesta Portaria, inclusive munida com o resultado da perícia médica, atestando sua aptidão física e mental ao cargo.

§1º O agendamento para a realização da perícia deverá ser procedido, de maneira antecipada, pessoalmente, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do telefone: (81) 3656-1156.

§2º A candidata portadora de necessidades especiais, convocada neste ato, além de atender ao que determina o caput deste artigo, deve apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 60 dias).

§3º A apresentação da documentação exigida no Anexo I, não impede que a Prefeitura de Orobó realize incursões investigativas visando a elucidação de dúvidas sobre a validade de documentos citados.

§4º Não serão recebidos documentos de forma parcial, podendo a ausência de qualquer um deles, exigidos no anexo I, acarretar o não cumprimento das exigências para a posse no cargo.

Art. 3º O não comparecimento do candidato para as finalidades do art. 2º, da presente Portaria, implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 28 de março de 2021, 93º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

ANEXO I
(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 360/2021)

1) RG
2) CPF;
3) Título de Eleitor e comprovante do último pleito ou Quitação Eleitoral;
4) Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
5) Diploma, Certificado ou Histórico Escolar que comprovem a escolaridade mínima exigida no Edital do Concurso;
6) Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
7) Certidão de Nascimento para solteiros ou casamento para casados;
8) Certificado de Reservista ou de Dispensa da Corporação (para homens);
9) Carteira de Registro de Classe Profissional (apenas para profissionais de nível técnico e superior);
10) Inscrição no PIS/PASEP;
11) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual e Federal;
12) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais – TSE;
13) Certidão Negativa de ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ;
14) Registro de Nascimento e Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 (quatorze) anos;
15) Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas emendas;
16) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
17) Comprovação de residência mínima desde o dia 30 de setembro de 2019 (data de publicação do Edital) para os candidatos aprovados

nas áreas de referência do ACS (conta de água, luz) em nome do candidato;
18) 01(uma) foto 3X4;
19) Declaração de bens, direitos e valores;
20) Dados bancários do candidato (agência e conta bancária – Banco do Brasil).

Gabinete do Prefeito de Orobó, 28 de março de 2021, 93º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

anexo iI
(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 360/2021)

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA A PERÍCIA

Hemograma Completo com Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH);
Exame de urina (E.A.S. elementos normais e sedimentoscopia);
Parasitológico de Fezes;
Eletrocardiograma com Laudo;
Eletroencefalograma com Laudo;
Raios X do Tórax em PA acompanhado do Laudo;
Mamografia (acima de 40 anos) ou ultrassonografia (para gestantes);
Carteira de Vacinação Adulto Atualizada;
Todos os exames supracitados deverão ser atuais (retroatividade de até 60 dias);
Para o candidato habilitado na vaga de Portador de Necessidades Especiais, será obrigatória a apresentação de laudo atualizado, confirmando, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Portador de Necessidades Especiais.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 28 de março de 2021, 93º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:AD56FCCC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO GP Nº 055/2021

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE

Assunto: Cedência

Senhor Prefeito,

Cumprimentado-o cordialmente, acuso recebimento do Ofício nº 039/2021-PMC/PE/GP, no qual V. Exª. solicita a cedência do servidor **PEDRO HENRIQUE AMARAL ALMEIDA TORRES**, Operador de Máquinas Pesadas, Matrícula 557/2016, CPF: 074.186.334-08, para exercer suas atividades com ônus para a Prefeitura do Município de Cabrobó-PE.
Este Município aceita a solicitação em apreço, disponibilizando o servidor acima mencionado.
Aproveitando o ensejo para apresentar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ouricuri, 16 de março de 2021.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthefanny Ferreira de Souza
Código Identificador:86BE0904

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 003/2021; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 002/2021. Compras. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 002/2021, para AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CESTAS BÁSICAS, NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E EM VULNERABILIDADE SOCIAL EM RAZÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONSIDERANDO O PLANO DE CONTINGENCIA DO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICIPO DOS PALMARES; e Adjudicação do objeto à:

SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI - CNPJ nº. 31.059.319/0001-16, para os itens 01, 02, 03, 09, 10, 11 e 12 com valor Global de R$ 26.260,00 (Vinte e seis mil, duzentos e sessenta reais);

Y M S DA SILVA EIRELI - CNPJ nº. 22.909.366/0001-10, para os itens 04 e 06 com valor Global de R$ 7.180,00 (Sete mil, cento e oitenta reais);

WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ nº. 22.265.371/0001-38, para os itens 05, 07 e 08 com valor Global de R$ 13.770,00 (Treze mil, setecentos e setenta reais);

Palmares/PE, 30 de março de 2021.

RAQUEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE MELO
Sec. Exec. Mun. de Des. Social e Cidadania

DIEGO DA SILVA E PEREIRAL GOMES
Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:DC3978C7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 –FME. Processo Nº: 003/2021. CPL 01. Pregão Eletrônico Nº 002/2021 - RP. Serviços: **Registro de Preços para prestação de serviços de Dedetização fazendo uso de Inseticidas, Larvicidas, Raticidas, Baraticidas e Formicidas, nos estabelecimentos da SEMED, áreas internas e arredores (Escolas Zona Urbana e Rural e Creches, Sede da Secretaria com todos os seus anexos)**; Fornecedor Registrado: **DEZPRAG SERVIÇOS & COMÉRCIO ME** - CNPJ nº 16.768.363/0001-01; Vigência: 19/03/2021 a 19/03/2022. Itens e Valores registrados.

Itens	Especificação	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	DESINTETIZIZAÇÃO	19.149	R$ 0,16	R$ 3.063.84
1	DESCUPINIZAÇÃO	19.149	R$ 0,20	R$ 3.829,80
1	DESRATIZAÇÃO	19.149	R$ 0,20	R$ 3.829,80

Palmares, 19 de março de 2021.

ELIZANGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:BE322670

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 –FME. Processo Nº: 006/2021. CPL 01. Pregão Eletrônico Nº 004/2021 - RP. Compras: **Registro de Preços para eventual fornecimento de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos que compõe a frota do Fundo Municipal de Educação dos Palmares** .Fornecedor Registrado: **F O M DE MELO COMERCIO DE PETRÓLEO** - CNPJ nº 34.498.529/0001-07; Vigência: 23/03/2021 a 23/03/2022. Itens e Valores registrados.

Itens	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Litro	5.000	R$ 5,25	R$ 26.250,00
2	Litro	200.000	R$ 4,19	R$ 838.000,00
3	Litro	3.000	R$ 4,07	R$ 12.210,00
4	Balde	100	R$ 57,27	R$ 5.727,00

Palmares, 23 de março de 2021.

ELIZANGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:F837EA55

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 007/2021; CPL; Pregão Eletrônico – SRP Nº 005/2021; Compras; Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico – SRP Nº 005/2021, Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente e escritório, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Educação às seguintes empresas:
M J COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI- CNPJ: 07.631.411/0001-24; para os lotes nº 01, 02, 07, 14, 16, 17, 23, 24, 28, 29, 32, 39, 40, 50, 51, 58, 61, 66 e 69 no valor total de R$ 4.762,60(Quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)**.**
BE DISTRIBUIDORA DEPRODUTOS EIRELI – CNPJ: 33.330.52./0001-99; para os Lotes nº 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 18, 21, 22, 27, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 53, 55, 56, 59, 60, 62, 63, 64, 65 e 67 no valor total de R$ 23.708,83(Vinte e três mil setecentos e oito reais e oitenta e três centavos)**.**
ARTIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA & SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 39.846.247/0001-69; para os Lotes nº 11, 25, 36, 41, 45, 52, 54 e 57 no valor total de R$ 1.566,13(Mil quinhentos e sessenta e seis reais e treze centavos)**.**
ZL COMERCIO LTDA – ME- CNPJ: 05.946.524/0001-93; para os Lotes nº 19, 20, 26, 37, 42 e 68 no valor total de R$ 23.842,90(Vinte e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)**.**

Palmares/PE,25 de março de 2021.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro CPL 01

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretaria

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:F2B2DA9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 012/2021; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 006/2021 - SRP; Compras. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 006/2021 – SRP, para Registro de Preços para eventual aquisição Parcelada de Medicamentos para Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares - PE; e Adjudicação do objeto à:

A.R VERÍSSIMO LTDA - EPP - CNPJ nº. 04.419.989/0001-23, para os Itens: 01, 02, 09, 10, 14, 17, 19, 20, 21, 28, 33, 34, 37, 41, 47, 52, 57, 58, 59, 65, 67, 69, 71, 79, 82, 86 e 88, com o valor Global de R$ 307.596,20 (Trezentos e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos);

STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº. 37.573.478/0001-10, para os Itens: 03, 05, 06, 07, 08, 13, 15, 16, 18, 22, 24, 25, 31, 32, 39, 40, 44, 48, 49, 50, 53, 60, 62, 66, 68, 72, 74, 76, 78, 81, 87, 89, 90, 92, 93, 95 e 96, com o valor Global de R$ 572.288,60 (Quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos);

ADMILSON JUNIO DOS SANTOS DUARTE - CNPJ nº. 35.937.997/0001-95, para os Itens: 04, 12, 23, 26, 29, 30, 36, 4, 43, 51, 54, 55, 61, 63, 64, 70, 75, 77, 84 e 85, com o valor Global de R$ 168.219,48 (Cento e sessenta e oito mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos);

LOGER DIST. DE MED E MAT HOSP EIRELLI EPP - CNPJ nº. 27.600.270/0001-90, para os Itens: 11, 27, 38, 45 e 73, com o valor Global de R$ 68.135,60 (Sessenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos);

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 23.706.033/0001-57, para os Itens: 35, 80 e 91, com o valor Global de R$ 29.367,00 (Vinte e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais);

MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI - CNPJ nº. 30.034.749/0001-10, para os Itens: 46 e 83, com o valor Global de R$ 17.428,32 (Dezessete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos);

ZUCK PAPEIS LTDA - CNPJ nº. 23.232.280/0001-69, para os Itens: 56 e 94, com o valor Global de R$ 53.352,00 (Cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais);

Palmares/PE, 30 de março de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

DIEGO DA SILVA E PEREIRAL GOMES
Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:B239D453

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde dos Palmares, Através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados , **O ADIAMENTO** do Processo Licitatório Nº: 015/2021; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 009/2021 - SRP; Compras; Registro de Preços para eventual Aquisição parcelada de materiais de Expediente, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares – SAAE e Autarquia Educacional da Mata Sul - AEMASUL; Em sessão pública eletrônica que se realizaria com os recebimentos das propostas até dia 07/04/2021 às 08:00h (oito) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 07/04/2021 às 08:30h (oito e trinta) horas (horário oficial de Brasília). No site da BNC: www.bnc.org.br.

Designando desde já nova data de abertura para recebimentos das propostas até dia 14/03/2021 às 08:00h (oito) horas (horário oficial de Brasília) e Início da sessão de disputa de preços:

14/03/2021 às 08:30h (oito e trinta) horas (horário oficial de Brasília).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL 02, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura http://palmares.pe.gov.br, ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL 02 ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao02@palmares.pe.gov.br, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 30 de março de 2021.

DIEGO DA SILVA E PEREIRAL GOMES
Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:1D6B9A1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde dos Palmares, Através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, **O ADIAMENTO** do **Processo Licitatório Nº: 017/2021; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 011/2021 - SRP**; Compras; Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamentos e Material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmares; Em sessão pública eletrônica que se realizaria com os recebimentos das propostas até dia 09/04/2021 às 08:00h (oito) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 09/04/2021 às 08:30h (oito e trinta) horas (horário oficial de Brasília). No site da BNC: www.bnc.org.br.

Designando desde já nova data de abertura para recebimentos das propostas até dia 15/03/2021 às 08:00h (oito) horas (horário oficial de Brasília) e Início da sessão de disputa de preços: 15/03/2021 às 08:30h (oito e trinta) horas (horário oficial de Brasília).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL 02, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura http://palmares.pe.gov.br, ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL 02 ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao02@palmares.pe.gov.br, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 30 de março de 2021.

DIEGO DA SILVA E PEREIRAL GOMES
Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:22E0518D

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2019 – CPL/PMP. Proc.007/2019 – PP 005/2019 – RP, Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(Doze) meses. Contratado: VALE EMPRRENDIMENTOS EIRELI EPP – CNPJ: 22.356.060/0001-84. Vigência: 08 de janeiro 2021 a 07 de Janeiro de 2022.

Palmares, 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:5E6E84C9

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 003/2021; CPL; Pregão Eletrônico Nº 003/2021 - SRP; Compras; Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de cloro liquefeito, a ser utilizado no tratamento de água para atender as necessidades do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES - SAAE;** Valor: R$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais); Recebimento das propostas: até 13/04/2021 às 08:00 (oito) horas (horário oficial de Brasília) . Início da sessão de disputa de preços: 13/04/2021 às 08:30 (oito e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL 02, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura http://palmares.pe.gov.br, ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações e edital podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL 02 ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao02@palmares.pe.gov.br, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 30 de março de 2021.

DIEGO DA SILVA E PEREIRAL GOMES
Pregoeiro – CPL02

EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO
Presidente - SAAE

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:E64F731B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO FMSP Nº 003/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO FMSP Nº 002/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014***, período de 12 (doze) meses. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Passira, informa que foi vencedora dos Itens: 01,02,03,04,08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 43, 44, 45 e 53 a empresa: **SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS** CNPJ: 39.862.043/0001-11, no valor de R$ 288.809, 77 (duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e nove reais e setenta e sete centavos).
Do item: 06 a empresa: **BIDDER COMERCIAL LTDA-ME CNPJ: 36.181.473/0001-80,** valor de R$ 8.015, 04 (oito mil e quinze reais e quatro centavos).
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 296.824, 81 (duzentos e noventa e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos).
Os itens: 16, 24, 37, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 58 , 59, 60 e 61, foram desertos e os Itens: p05, 07, 09, 54 e 57, foram fracassados.
Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou através do endereço: licitacao@portalpassira.com.br.

Passira, 30 de Março de 2021.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:A237B41C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 017/2021, DISPENSA N° 011/2021

O Prefeito do município de Passira nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso IV do mesmo diploma legal, torna público que **RECONHECE E RATIFICA** a dispensa de licitação para aquisição de Combustível destinado a frota de veículos das Secretarias da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, urgência do fornecimento, no prazo de 90 (noventa) dias ou até a conclusão do processo licitatório, cujo valor pago no período de três meses a importância de **R$ 590.819,20 (quinhentos e noventa mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos)**, a empresa **AUTO POSTO PASSIRA LTDA** CNPJ 02.307.838/0001-58.

Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço: Rua Maria Pereira da Silva,87-Centro-Passira-PE (prédio da prefeitura), ou pelo e-mail: licitacao@portalpassira.com.br.

Passira, 30 de Março de 2021.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:CD48C876

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 013/2021 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 927855

Processo Licitatório Nº 013/2021-FME. **RDC Eletrônico** Nº 002/2021. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.017.082,83. **Início do Acolhimento das Propostas:** 31/03/2021, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 23/04/2021, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 30/03/2021.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C1BBF3ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 003/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 003/2021 - FMS

CONTRATO Nº 003/2021-FMS. Processo Licitatório Nº 003/2021. Pregão Eletrônico Nº 003/2021OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, NÃO GASOSA, NÃO GASEIFICADA, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 19,5 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE. CONTRATADA: CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMÉRCIO DE ÁGUAS. CNPJ Nº 27.614.808/0001-15. VALOR TOTAL: R$ 40.960,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 22 de Março de 2021.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A1583AE7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 057/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020 – RDC ELETRÔNICO Nº 004/2020.

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **RDC ELETRÔNICO Nº 004/2020**, para AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO DE GUADALAJARA DO MUNICIPIO DE PAUDALHO/PE. CONVÊNIO Nº 891411/2019 - CONTRATO DE REPASSE Nº 1066089-24, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 10.565.011/0001-72,** vencedora no valor global de R$ 301.366,01.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 30 de Março de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:17AF93CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 007/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER DIVERSOS BAIRROS NO MUNICIPIO DE PAUDALHO - PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **STATICA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA – CNPJ Nº 02.124.282/0001-64,** vencedora no valor global de R$ 612.217,40.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 30 de Março de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:3EE18797

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
DECRETO N.07/2021

DECRETO N.º 07 /2021

Dispõe sobre o ponto facultativo do próximo dia 01 de abril de 2021, (quinta feira), em virtude do feriado da sexta feira da Paixão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA-PE, no uso de suas atribuições legais, impostas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de tornar público, com antecedência, a data dos feriados municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de estipular desde logo os pontos facultativos, visando assim a programação da comunidade local;
CONSIDERANDO o feriado da Sexta-Feira da Paixão, no dia 10 de abril do corrente ano;

DECRETA:

Art. 1° Em virtude da Semana Santa, fica estabelecido Ponto Facultativo na quinta-feira, dia 01 de abril do corrente ano.
Art. 2° Não haverá expediente interno e externo, na Sede da Prefeitura e nas Sedes das Secretarias Municipais.
Parágrafo Único – Os serviços essenciais cumprirão normalmente a jornada de trabalho no dia acima descrito.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra – PE, 30 de março de 2021.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:736C377A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021/PMP DISPENSA N° 005/2021 RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

-Processo Nº: 010/2021/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Dispensa Nº 005/2021.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de manutenção e reparos emergenciais na rede coletora de esgotos e pluvial na Zona urbana e Zona rural do Município de Pesqueira -PE.-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, em favor da: **INNOVA EDIFICAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ Nº 20.498.573/0001-02, com o valor global de **R$ 74.114,48 (setenta e quatro mil, cento e quatorze reais e quarenta e oito centavos).**
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3835-8706, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira- PE, 29 de março de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:A7334D8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEESQUERIA – PE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/202/PMP – CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal da Pesqueira – PE, considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, realizará no dia 22 de Abril de 2021, às 10:00h, no Centro Administrativo da cidade de Pesqueira - PE, à Praça Comendador José Didier s/n, Centro, Pedra – PE, CEP 55200-000, a abertura de Credenciamento nº 001/2021. Objeto: O presente Chamamento Público tem como objeto o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, A FIM DE REALIZAR OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS PESADOS TIPO MÁQUINAS MOTONIVELADORAS E ESCAVADEIRAS NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA,** nos termos da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017, conforme quantidades estimadas e valores fixados no item 4 deste Edital. Os interessados devem apresentar se neste dia com a documentação exigida, conforme edital. Maiores informações no mesmo endereço, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta. Fone: 87.3835.8707.

Pesqueira- PE, 30 de março de 2021.

ADILSON FERREIRA –
Presidente/CPL

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:C55DEF34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2021/PMP

-Processo Nº: 010/2021/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Dispensa Nº 005/2021.
-Objeto Descr.: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de manutenção e reparos emergenciais na rede coletora de esgotos e pluvial na Zona urbana e Zona rural do Município de Pesqueira -PE.-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Contrato N°: 028/2021/PMP
-Contratado: **INNOVA EDIFICAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI** CNPJ Nº 20.498.573/0001-02,
- Valor contratado: **R$ 74.114,48 (setenta e quatro mil, cento e quatorze reais e quarenta e oito centavos).**
-Vigência: 60(setenta) dias.

Pesqueira-PE, 29 de março de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:14B97036

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 012/2021/PMP PROCESSO Nº 012/2021/PMP. CP. PREGÃO ELETRÔNICA Nº 003/2021- PMP

Processo nº 012/2021/PMP. CP. Pregão Eletrônica nº 003/2021- PMP. Compra. Objeto: contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas (cupins, formigas, mosquitos, insetos, ratos, e etc.) – desinsetização, desratização, descupinização e assemelhados, em

cumprimento às normas e padrões de higiene ambiental definidos pela legislação federal, nas dependências internas e externas do Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Pesqueira, e demais secretarias e Hospital municipal, conforme descrição abaixo. Com fornecimento de mão de obra e matéria-prima necessária à execução do contrato, conforme especificações e quantitativos estabelecidos *no* Termo de Referência.; Valor R$ 524.422,25 (Quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)**.** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo de Pesqueira - PE, à Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000; 07/04/2021; Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 31 de março de 2021. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 14 de abril de 2021.Abertura das Propostas: ás 08h:30min. do dia 14 de abril de 2021. Início da Sessão de disputa: ás 10:00 horas, do dia 14 de abril de 2021.Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.licitacaopesqueira.com.br Endereço Eletrônico do Sistema: http://www.licitacaopesqueira.com.br, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 30 de março de 2021.

ADILSON FERREIRA

Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:674289E2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.368/2021

LEI Nº 3.368/2021.

Denomina-se de Rua Luiz de Oliveira Neves, a principal localizada no Residencial Redenção no município de Pesqueira e a outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco**, SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais**,**
FAZ SABER,que a Câmara de Vereadores de Pesqueira-PE, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º – Denomina-se de Rua Luiz de Oliveira Neves, a principal localizada no Residencial Redenção no município de Pesqueira /PE.
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se os dispositivos em contrário.

Pesqueira, 30 de março de 2021

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:8F717A60

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.369

LEI Nº 3.369/2021.

Denomina-se de Rua Laurene Martins, a Rua 04 (saindo da BR) localizada no Residencial Redenção no município de Pesqueira e a outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco**, SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais**,**

FAZ SABER,que a Câmara de Vereadores de Pesqueira-PE, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina-se de Rua Laurene Martins, a Rua 04 (saindo da BR) localizada no Residencial Redenção no município de Pesqueira /PE.
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se os dispositivos em contrário.

Pesqueira, 30 de março de 2021

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:F8D0CCAF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.372

LEI Nº 3.372/2021

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco**, SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais**,**
FAZ SABER,que a Câmara de Vereadores de Pesqueira-PE, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no exercício orçamentário e financeiro corrente, um crédito especial com recurso próprio no valor de R$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), destinados à inclusão e execução de despesas da Procuradora Geral Municipal, relativo a despesas correntes e de capital no ano de 2021.
Art. 2º O Crédito Especial de que se trata o artigo anterior desta Lei será adicionado na Unidade Orçamentária, consignada no orçamento que vigora no exercício de 2021, com a classificação de despesas que passa a ser assim discriminada:
ORGÃO – 02.000 – **PODER EXECUTIVO**
UNIDADE – 02.003 – **PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL**
FUNÇÃO – 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO – 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA – 0410 – GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES
AÇÃO – 1.193 – Reequipamento, Aquisições de Veículos e Material Permanente
ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE: 1 - MSC - 1.001.0000 – Recursos Próprios
VALOR – R$ 10.000,00
ORGÃO – 02.000 – **PODER EXECUTIVO**
UNIDADE – 02.003 – **PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL**
FUNÇÃO – 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO – 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA – 0410 – GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES
AÇÃO – 2.191 – Manutenção das atividades gerais da Procuradoria e suas Unidades
ELEMENTO DE DESPESA – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
FONTE: 1 - MSC - 1.001.0000 – Recursos Próprios
VALOR – R$ 80.000,00
ELEMENTO DE DESPESA – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
FONTE: 1 - MSC - 1.001.0000 – Recursos Próprios
VALOR – R$ 100.000,00

ELEMENTO DE DESPESA – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
FONTE: 1 - MSC - 1.001.0000 – Recursos Próprios
VALOR – R$ 10.000,00
ELEMENTO DE DESPESA – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais
FONTE: 1 - MSC - 1.001.0000 – Recursos Próprios
VALOR – R$ 5.000,00
ELEMENTO DE DESPESA – 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais
FONTE: 1 - MSC - 1.001.0000 – Recursos Próprios
VALOR – R$ 2.000,00
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.14.00 – Diárias - Civil
FONTE: 1 - MSC - 1.001.0000 – Recursos Próprios
VALOR – R$ 5.000,00
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE: 1 - MSC - 1.001.0000 – Recursos Próprios
VALOR – R$ 20.000,00
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE: 1 - MSC - 1.001.0000 – Recursos Próprios
VALOR – R$ 25.000,00
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 1 - MSC - 1.001.0000 – Recursos Próprios
VALOR – R$ 30.000,00
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
FONTE: 1 - MSC - 1.001.0000 – Recursos Próprios
VALOR – R$ 40.000,00
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais
FONTE: 1 - MSC - 1.001.0000 – Recursos Próprios
VALOR – R$ 28.000,00
TOTAL: R$ 355.000,00

Art. 3º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
ORGÃO – 03.000 – **SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**
UNIDADE – 03.003 – **DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**
AÇÃO – 04.121.0405.1.016 – Reequipamento e aquisições de material permanente para o Programa de Planejamento e Estudos
ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE: 1 - MSC - 1.001.0000 – Recursos Próprios
VALOR – R$ 10.000,00
ORGÃO – 03.000 – **SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**
UNIDADE – 03.003 – **DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**
AÇÃO – 04.121.0405.2.021 - Manutenção das atividades gerais do programa de Planejamento e Estudos
ELEMENTO DE DESPESA – 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
FONTE: 1 - MSC - 1.001.0000 – Recursos Próprios
VALOR – R$ 5.000,00

ELEMENTO DE DESPESA – 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
FONTE: 1 - MSC - 1.001.0000 – Recursos Próprios
VALOR – R$ 10.000,00

ORGÃO – 03.000 – **SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**
UNIDADE – 03.003 – **DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**
AÇÃO – 19.126.1901.1.020 – Aquisição de Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos voltados ao Programa Cidade Digital
ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE: 1 - MSC - 1.001.0000 – Recursos Próprios
VALOR – R$ 5.000,00
ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE: 18 - MSC - 1.510.0000 – Outros Convênios
VALOR – R$ 20.000,00
ORGÃO – 03.000 – **SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**
UNIDADE – 03.003 – **DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**
AÇÃO – 19.126.1901.2.023 – Manutenção das ações vinculadas ao programa Gestão de Políticas de Difusão Científica e Tecnológica
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE: 1 - MSC - 1.001.0000 – Recursos Próprios
VALOR – R$ 5.000,00
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE: 1 - MSC - 1.001.0000 – Recursos Próprios
VALOR – R$ 10.000,00
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 1 - MSC - 1.001.0000 – Recursos Próprios
VALOR – R$ 10.000,00
ORGÃO – 03.000 – **SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**
UNIDADE – 03.003 – **DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**
AÇÃO – 04.121.0405.2.021 – Manutenção das atividades gerais do programa de Planejamento e Estudos
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil
FONTE: 1 - MSC - 1.001.0000 – Recursos Próprios
VALOR – R$ 5.000,00
ORGÃO – 04.000 – **SECRETARIA DE FINANÇAS**
UNIDADE – 04.001 – **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
AÇÃO – 04.122.0410.2.028 – Manutenção das atividades gerais da Secretaria e suas Unidades
ELEMENTO DE DESPESA – 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
FONTE: 1 - MSC - 1.001.0000 – Recursos Próprios
VALOR – R$ 10.000,00
ORGÃO – 04.000 – **SECRETARIA DE FINANÇAS**
UNIDADE – 04.003 – **DEPARTAMENTO DE TESOURARIA**
AÇÃO – 0412204102.030 - Contribuição Previdenciária Patronal ao Regime Próprio de Previdência Social (IPSEMP)
ELEMENTO DE DESPESA – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais
FONTE: 1 - MSC - 1.001.0000 – Recursos Próprios
VALOR – R$ 15.000,00
ORGÃO – 04.000 – **SECRETARIA DE FINANÇAS**
UNIDADE – 04.003 – **DEPARTAMENTO DE TESOURARIA**
AÇÃO – 28.846.0000.0.007 – Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições
FONTE: 18 - MSC - 1.510.0000 – Outros Convênios
VALOR – R$ 5.000,00
ORGÃO – 05.000 – **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS**
UNIDADE – 05.001 – **ASSESSORIA JURÍDICA**
AÇÃO – 04.122.0410.1.031 - Reequipamento, aquisições de veículos e material permanente voltados a gestão municipal
ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE: 1 - MSC - 1.001.0000 – Recursos Próprios
VALOR – R$ 30.000,00
ORGÃO – 05.000 – **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS**
UNIDADE – 05.001 – **ASSESSORIA JURÍDICA**
AÇÃO – 04.122.0410.2.031 – Manutenção das atividades gerais da Secretaria e suas Unidades
ELEMENTO DE DESPESA – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
FONTE: 1 - MSC - 1.001.0000 – Recursos Próprios
VALOR – R$ 30.000,00
ELEMENTO DE DESPESA – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
FONTE: 1 - MSC - 1.001.0000 – Recursos Próprios
VALOR – R$ 10.000,00
ELEMENTO DE DESPESA – 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais
FONTE: 1 - MSC - 1.001.0000 – Recursos Próprios
VALOR – R$ 5.000,00

ELEMENTO DE DESPESA – 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
FONTE: 1 - MSC - 1.001.0000 – Recursos Próprios
VALOR – R$ 5.000,00
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar
FONTE: 1 - MSC - 1.001.0000 – Recursos Próprios
VALOR – R$ 5.000,00
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil
FONTE: 1 - MSC - 1.001.0000 – Recursos Próprios
VALOR – R$ 10.000,00
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE: 1 - MSC - 1.001.0000 – Recursos Próprios
VALOR – R$ 30.000,00
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais
FONTE: 1 - MSC - 1.001.0000 – Recursos Próprios
VALOR – R$ 10.000,00
ORGÃO – 13.000 – **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**
UNIDADE – 13.002 – **DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E EVENTOS**
AÇÃO – 13.392.1303.2.126 – Manutenção das atividades gerais do programa da Banda de Música Municipal;

ELEMENTO DE DESPESA – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
FONTE: 1 - MSC - 1.001.0000 – Recursos Próprios
VALOR – R$ 10.000,00
ELEMENTO DE DESPESA – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
FONTE: 1 - MSC - 1.001.0000 – Recursos Próprios
VALOR – R$ 8.000,00
ELEMENTO DE DESPESA – 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais
FONTE: 1 - MSC - 1.001.0000 – Recursos Próprios
VALOR – R$ 2.000,00
ORGÃO – 13.000 – **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**
UNIDADE – 13.004 – **FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
AÇÃO – 13.392.1302.2.133 – Acesso a cultura através de oficinas de artes, apoio a banda de música, cursos de música, danças e teatro, eventos culturais e outros.
ELEMENTO DE DESPESA – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
FONTE: 1 - MSC - 1.001.0000 – Recursos Próprios
VALOR – R$ 30.000,00
ELEMENTO DE DESPESA – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
FONTE: 1 - MSC - 1.001.0000 – Recursos Próprios
VALOR – R$ 20.000,00
ELEMENTO DE DESPESA – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
FONTE: 1 - MSC - 1.001.0000 – Recursos Próprios
VALOR – R$ 15.000,00
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
FONTE: 1 - MSC - 1.001.0000 – Recursos Próprios
VALOR – R$ 10.000,00
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
FONTE: 1 - MSC - 1.001.0000 – Recursos Próprios
VALOR – R$ 15.000,00
TOTAL: R$ 355.000,00

Art. 4º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA de 2018/2021, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2021 e Orçamento Vigente, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pesqueira, 30 de março de 2021

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:4ED79F16

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.373/2021

LEI Nº 3.373/2021

Institui no âmbito da Secretaria Municipal da Educação de Pesqueira, o Comitê Gestor de Política Públicas Educacionais e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco**, SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais**,**
FAZ SABER,que a Câmara de Vereadores de Pesqueira-PE, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Constituir no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Pesqueira, o Comitê Gestor de Políticas Públicas Educacionais.
Art. 2º - O Comitê de que trata o caput do artigo anterior, terá a atribuição de assessorar no planejamento, no monitoramento e na avaliação das políticas públicas de caráter estratégico no campo educacional.
Art. 3º - O Comitê Gestor de Políticas Públicas Educacionais será constituído de 02 (dois) Núcleos Temáticos de Trabalho:
I - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL – encarregado de prestar apoio no planejamento macro-estratégico da política pública educacional do sistema municipal de ensino;
II - NÚCLEO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – encarregado de prestar apoio no levantamento de dados e análise sobre a execução das políticas públicas estratégicas desenvolvidas pela secretaria.

Art. 4º - Cada Núcleo Temático de Trabalho será constituído por 03 (três) membros e terá 01 (um) coordenador.
Art. 5º - O Comitê Executivo será formado pelos Coordenadores dos Núcleos Temáticos de Trabalho.
Art. 6º - O Comitê Gestor de Políticas Públicas Educacionais terá uma Plenária Geral formada por todos os integrantes dos Núcleos Temáticos de Trabalho.
Parágrafo Único: Os membros do Comitê Gestor de Políticas Públicas Educacionais se reunirão ordinariamente em plenária uma vez no mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo Secretário Municipal de Educação ou por autoconvocação de metade mais um dos integrantes do Comitê Gestor.
Art. 7º - Os Núcleos Temáticos de Trabalho serão, prioritariamente, constituídos por servidores públicos municipais.
§ 1º - Um dos membros de cada Núcleo Temático do Comitê Gestor serão indicados pelas Entidades de Classe da Categoria.
§ 2º - Os Núcleos de Planejamento Institucional e de Monitoramento e Avaliação terão um Coordenador cada, escolhido entre os seus pares.
Art. 8º - Os Coordenadores dos Núcleos Temáticos de Trabalho do Comitê Gestor de Políticas Públicas Educacionais terão 25% (vinte e cinco por cento) de suas cargas horárias destinadas ao desempenho de suas atividades, sem prejuízos nos seus vencimentos.
Parágrafo Único: Em sendo o coordenador cargo em comissão ou função gratificada, buscar-se-á compatibilizar as atividades de sua função com os trabalhos no Núcleo.
Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Pesqueira, 30 de março de 2021

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:A55242CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 284/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOSÉ RIBAMAR COUTINHO JÚNIOR,** por manifestação unilateral e expressa do servidor em deixar de ocupar o cargo na instituição, do Quadro de Servidores Comissionados do Município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Pesqueira/PE, 24 de março de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal
Em Exercício

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:66001059

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 287/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **AMANDA DA SILVA ALVES, CPF 451.578.468-43,** para ocupar o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS, vinculado à Secretaria de Turismo.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 01 de março de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:A2C4DC50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 290/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ, CPF 056.713.144-02,** para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 24 de março de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:4C0CA1EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 295/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco**, SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º - ATRIBUIR ao Sr. **THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Símbolo CC-1, portador da cédula de identidade RG nº. 6900046 e do CPF nº. **056.713.144-02**, conforme Portaria Nº. 290/2021, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, poderes para movimentar em conjunto ou separadamente com a **DIRETORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EDICLÊ CARNEIRO,** portadora da cédula de identidade RG nº. 4.018.098 SDS/PE e do CPF nº. 612.623.664-53, conforme PORTARIA Nº 38/2021, todas as contas bancárias em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob o CNPJ 10.488.181/0001-09, existente no **BANCO DO BRASIL**, com os seguintes poderes:
-abrir,movimentar e encerrar contas de depósito;
-Autorizar cobrança;
-Solicitar Saldo, Extratos e Comprovantes;
-Emitir cheques;
-Cancelar cheques;
-Baixar Cheques;
-Endossar Cheques;
-Efetuar Saques/conta corrente;
-Efetuar resgate/aplicação financeiras;
-Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
-Efetuar movimentação Financeira no RPG;
-Liberar arquivo de Pagamento no gerenciador Financeiro/AASP;
-Efetuar transferência para a mesma titularidade;
-Efetuar transferências para outras titularidades;
-Receber, passar recebido de quitação e dar liquidação;
-Cadastrar, alterar e desbloquear as senhas;
-Emitir comprovantes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Pesqueira, 25 de março de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:DEE1C2D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 291/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco**,**

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao Sr. **THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Símbolo CC-1, portador da cédula de identidade RG nº. 6900046 e do CPF nº. **056.713.144-02**, conforme Portaria Nº. 290/2021, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, poderes para movimentar em conjunto ou separadamente com a **DIRETORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EDICLÊ CARNEIRO,** portadora da cédula de identidade RG nº. 4.018.098 SDS/PE e do CPF nº. 612.623.664-53, conforme PORTARIA Nº 38/2021, todas as contas bancárias em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob o CNPJ 10.488.181/0001-09, existente no **BANCO BRADESCO**, com os seguintes poderes:
-abrir, movimentar e encerrar contas de depósito;
-Autorizar cobrança;
-Solicitar Saldo, Extratos e Comprovantes;
-Emitir cheques;
-Cancelar cheques;
-Baixar Cheques;
-Endossar Cheques;
-Efetuar Saques/conta corrente;
-Efetuar resgate/aplicação financeiras;
-Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
-Efetuar movimentação Financeira no RPG;
-Liberar arquivo de Pagamento no gerenciador Financeiro/AASP;
-Efetuar transferência para a mesma titularidade;
-Efetuar transferências para outras titularidades;
-Receber, passar recebido de quitação e dar liquidação;
-Cadastrar, alterar e desbloquear as senhas;
-Emitir comprovantes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Pesqueira, 25 de março de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:0BA1C26B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº.292/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco**, SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao Sr. **THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Símbolo CC-1, portador da cédula de identidade RG nº. 6900046 e do CPF nº. **056.713.144-02**, conforme Portaria Nº. 290/2021, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, poderes para movimentar em conjunto ou separadamente com a **DIRETORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EDICLÊ CARNEIRO,** portadora da cédula de identidade RG nº. 4.018.098 SDS/PE e do CPF nº. 612.623.664-53, conforme PORTARIA Nº 38/2021, todas as contas bancárias em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob o CNPJ 10.488.181/0001-09, existente no **BANCO SANTANDER**, com os seguintes poderes:
-abrir, movimentar e encerrar contas de depósito;
-Autorizar cobrança;
-Solicitar Saldo, Extratos e Comprovantes;
-Emitir cheques;
-Cancelar cheques;
-Baixar Cheques;
-Endossar Cheques;
-Efetuar Saques/conta corrente;
-Efetuar resgate/aplicação financeiras;
-Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
-Efetuar movimentação Financeira no RPG;
-Liberar arquivo de Pagamento no gerenciador Financeiro/AASP;
-Efetuar transferência para a mesma titularidade;
-Efetuar transferências para outras titularidades;
-Receber, passar recebido de quitação e dar liquidação;
-Cadastrar, alterar e desbloquear as senhas;
-Emitir comprovantes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Pesqueira, 25 de março de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:5C9E896C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 293/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco**, SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º - ATRIBUIR ao Sr. **THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Símbolo CC-1, portador da cédula de identidade RG nº. 6900046 e do CPF nº. **056.713.144-02**, conforme Portaria Nº. 290/2021, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, poderes para movimentar em conjunto ou separadamente com a **DIRETORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EDICLÊ CARNEIRO,** portadora da cédula de identidade RG nº. 4.018.098 SDS/PE e do CPF nº. 612.623.664-53, conforme PORTARIA Nº 38/2021, todas as contas bancárias em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob o CNPJ 10.488.181/0001-09, existente na **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com os seguintes poderes:
-abrir, movimentar e encerrar contas de depósito;
-Autorizar cobrança;
-Solicitar Saldo, Extratos e Comprovantes;
-Emitir cheques;
-Cancelar cheques;
-Baixar Cheques;
-Endossar Cheques;
-Efetuar Saques/conta corrente;
-Efetuar resgate/aplicação financeiras;
-Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
-Efetuar movimentação Financeira no RPG;
-Liberar arquivo de Pagamento no gerenciador Financeiro/AASP;
-Efetuar transferência para a mesma titularidade;
-Efetuar transferências para outras titularidades;
-Receber, passar recebido de quitação e dar liquidação;
-Cadastrar, alterar e desbloquear as senhas;
-Emitir comprovantes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Pesqueira, 25 de março de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:39E7C9D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 024/2021

DECRETO Nº 024, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Decreta luto oficial no Município de Pesqueira-PE em virtude do falecimento do médico e cidadão pesqueirense Dr. Roberto Flávio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o falecimento do senhor ROBERTO FLÁVIO, ocorrido nesta data;
CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade pesqueirense no decorrer de sua vida como cidadão e médico exemplar, também o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade pesqueirense e em toda a região, como exemplo de médico humano, dedicado, competente e querido;
CONSIDERANDO a tristeza geral da comunidade pesqueirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e de ilibado espírito público;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público pesqueirense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Pesqueira, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do médico Dr. Roberto Flávio, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Pesqueira, como cidadão e no exercício da medicina.
Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, à bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pesqueira, 30 de março de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:0675D56B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 025/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº. 025/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

"FIXA OS FERIADOS DA SEMANA SANTA DE 2021 NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE."

O **Prefeito Municipal em exercício de pesqueira, no Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais,

CONSIDERANDO que em 2021 a Semana Santa começa no dia 28 de março (Domingo de Ramos) e termina dia 04 de abril (Domingo de Páscoa);

CONSIDERANDO que os dias de guarda dos credos e religiões poderão ser previamente autorizados pelo responsável pela unidade administrativa do exercício do servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de se intensificar as medidas de proteção contra o corona vírus e a incentivo à população a ficar em casa, sem que seja necessário o deslocamento para atividades não essenciais.

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o feriado da semana santa nos dias 01 e 02 de abril de 2021.
Art. 2º - Para fixação das datas foram observadas as disposições da Lei Municipal n° 356/1967, bem como dos decretos estaduais vigentes.
Art. 3º- Nas datas fixadas no art. 1º, somente funcionarão os serviços essenciais
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pesqueira /PE, 30 de Março de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:B3C71573

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021.

PROCESSO LICITÁTORIO Nº. 032/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. **OBJETO NAT:** Compras - **OBJETO:** Aquisição de Teste Rápido destinado ao Combate da COVID-19 para Atender o Fundo Municipal de Saúde. **TIPO:** Menor Preço**. FORMA DE JULGAMENTO**: Por Item. **RECEBIMENTO DE PROPOSTA**: 31/03/2021 – **DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:** 14/04/2021. **HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 14:00hs (catorze horas). Valor Máximo: R$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais). **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS**: o edital completo está disponível para consulta e cópia na internet nos endereços: www.licitapetrolandia.com.br e no site: www.petrolandia.pe.gov.br/transparencia

Petrolândia/PE, 30 de março de 2021.

ANA PATRÍCIA JAQUES MARQUES QUIDUTE ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:F531BFDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021.

PROCESSO LICITÁTORIO Nº. 031/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021. **OBJETO NAT:** Compras - **OBJETO:** Aquisição de veículos automotivos novos, destinados as secretarias de desenvolvimento social, segurança cidadã e saúde. **TIPO:** Menor Preço**. FORMA DE JULGAMENTO**: Por Item. **RECEBIMENTO DE PROPOSTA**: 31/03/2021 – **DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:** 14/04/2021. **HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 14:00hs (catorze horas). R$ 286.319,25 (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos). **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS**: o edital completo está disponível para consulta e cópia na internet nos endereços: www.licitapetrolandia.com.br e no site: www.petrolandia.pe.gov.br/transparência.

Petrolândia, 29 de março de 2021.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal de Petrolândia

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:2D0DC44C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 222

Portaria Nº 222/2021. O Prefeito do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobretudo pela Lei Orgânica local, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a servidora ANA PAULA DE AZEVEDO, portadora do RG nº 5.193.209-SSP/PE e do CPF nº 032.349.614-84, matrícula nº 280393, Professora de 1º ao 5º ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação (Escola Municipal Dom Expedito Lopes-EMDEL), mudança da faixa E para a faixa F, por ter completado 25 (Vinte e cinco) anos de efetivo exercício em sala de aula, conforme preceitua a Lei Municipal de nº. 1106/2010, alterada pela Lei 1168/2014 e de acordo com o Parecer PGM nº 036/2021 da Procuradoria Municipal em anexo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.
Prefeito.

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:BC6FEBFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 223

Portaria Nº 223/2021. O Prefeito do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobretudo pela Lei Orgânica local, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA ALBERTINA DA SILVA, portadora do RG nº 5.024.232-SSP/PE e do CPF nº 987.267.224-53, matrícula nº 280387, Professora de 1º ao 5º ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação (Escola Municipal Manoel Berto de Andrade), mudança da faixa E para a faixa F, por ter completado 25 (Vinte e cinco) anos de efetivo exercício em sala de aula, conforme preceitua a Lei Municipal de nº. 1106/2010, alterada pela Lei 1168/2014 e de acordo com o Parecer PGM nº 046/2021 da Procuradoria Municipal em anexo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:456833D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 224

Portaria Nº 224/2021. O Prefeito do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobretudo pela Lei Orgânica local, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA MARINALVA DOS ANJOS, portadora do RG nº 3.316.933.55-SSP/SP e do CPF nº 031.306.124-67, matrícula nº 280392, Professora de 1º ao 5º ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação (Escola Municipal João de Amorim Barros-JAB), mudança da faixa E para a faixa F, por ter completado 25 (Vinte e cinco) anos de efetivo exercício em sala de aula, conforme preceitua a Lei Municipal de nº. 1106/2010, alterada pela Lei 1168/2014 e de acordo com o Parecer PGM nº 047/2021 da Procuradoria Municipal em anexo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.
Prefeito.

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:BC92EA5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 225

Portaria Nº 225/2021. O Prefeito do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobretudo pela Lei Orgânica local, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA JOANA DE FRANÇA, portadora do RG nº 3.652.286-SSP/PE e do CPF nº 809.711.644-87, matrícula nº 280389, Professora de 1º ao 5º ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação (Escola Municipal Dom Expedito Lopes-EMDEL), mudança da faixa E para a faixa F, por ter completado 25 (Vinte e cinco) anos de efetivo exercício em sala de aula, conforme preceitua a Lei Municipal de nº. 1106/2010, alterada pela Lei 1168/2014 e de acordo com o Parecer PGM nº 049/2021 da Procuradoria Municipal em anexo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:5CA26845

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 226

Portaria Nº 226/2021. O Prefeito do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobretudo pela Lei Orgânica local, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA, portadora do RG nº 5.094.784-SSP/PE e do CPF nº 019.664.864-56, matrícula nº 280375, Professora de 1º ao 5º ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação (Escola

Municipal Coelho Neto), mudança da faixa E para a faixa F, por ter completado 25 (Vinte e cinco) anos de efetivo exercício em sala de aula, conforme preceitua a Lei Municipal de nº. 1106/2010, alterada pela Lei 1168/2014 e de acordo com o Parecer PGM nº 050/2021 da Procuradoria Municipal em anexo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:0B7BC47C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 227

Portaria Nº 227/2021. O Prefeito do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobretudo pela Lei Orgânica local, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a servidora JOSINEIDE CARNEIRO DOS SANTOS, portadora do RG nº 5.082.471-SSP/PE e do CPF nº 023.091.634-14, matrícula nº 280381, Professora de 1º ao 5º ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação (Escola Municipal Coelho Neto), mudança da faixa E para a faixa F, por ter completado 25 (Vinte e cinco) anos de efetivo exercício em sala de aula, conforme preceitua a Lei Municipal de nº. 1106/2010, alterada pela Lei 1168/2014 e de acordo com o Parecer PGM nº 051/2021 da Procuradoria Municipal em anexo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se. Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.
Prefeito.

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:211343C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 228

Portaria Nº 228/2021. O Prefeito do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobretudo pela Lei Orgânica local, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao servidor WALDSON ONOFRE DE MIRANDA MARQUES, portador do RG nº 3.652.277-SSP/PE e do CPF nº 763.154.604-53, matrícula nº 280564, Professor de 6º ao 9º ano, lotado na Secretaria Municipal de Educação (Colégio Municipal Imaculada Conceição-CMIC), mudança da faixa E para a faixa F, por ter completado 25 (Vinte e cinco) anos de efetivo exercício em sala de aula, conforme preceitua a Lei Municipal de nº. 1106/2010, alterada pela Lei 1168/2014 e de acordo com o Parecer PGM nº 053/2021 da Procuradoria Municipal em anexo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se. Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.
Prefeito.

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:120F25C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 231

Portaria Nº 231/2021. O Prefeito do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobretudo pela Lei Orgânica local, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA LÚCIA BATISTA DA SILVA, portadora do RG nº 3.403.795-SSP/PE e do CPF nº 585.510.694-20, matrícula nº 280267, Professora de 1º ao 5º ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação (Escola Municipal Dom Expedito Lopes-EMDEL), mudança da faixa E para a faixa F, por ter completado 25 (Vinte e cinco) anos de efetivo exercício em sala de aula e não ter pedido a mudança da faixa D para a faixa E, conforme preceitua a Lei Municipal de nº. 1106/2010, alterada pela Lei 1168/2014 e de acordo com o Parecer PGM nº 033/2021 da Procuradoria Municipal em anexo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se. Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.
Prefeito.

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:655646FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 230

Portaria Nº 230/2021. O Prefeito do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobretudo pela Lei Orgânica local, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SIQUEIRA MARQUES, portador do RG nº 4.684.705-SSP/PE e do CPF nº 020.164.874-10, matrícula nº 280378, Professora de 6º ao 9º ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação (Escola Municipal João de Amorim Barros-JAB), mudança da faixa E para a faixa F, por ter completado 25 (Vinte e cinco) anos de efetivo exercício em sala de aula, conforme preceitua a Lei Municipal de nº. 1106/2010, alterada pela Lei 1168/2014 e de acordo com o Parecer PGM nº 032/2021 da Procuradoria Municipal em anexo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.
Prefeito.

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:981BEAE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 229

Portaria Nº 229/2021. O Prefeito do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobretudo pela Lei Orgânica local, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao servidor ÁLVARO JORGE DE ASSIS BEZERRA, portador do RG nº 4.235.097-SSP/PE e do CPF nº 823.303.874-15, matrícula nº 280562, Professor de 6º ao 9º ano, lotado na Secretaria Municipal de Educação (Colégio Municipal Imaculada Conceição-CMIC), mudança da faixa E para a faixa F, por ter completado 25 (Vinte e cinco) anos de efetivo exercício em sala de aula, conforme preceitua a Lei Municipal de nº. 1106/2010, alterada pela Lei 1168/2014 e de acordo com o Parecer PGM nº 052/2021 da Procuradoria Municipal em anexo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.
Prefeito.

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:51348879

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 232

Portaria Nº. 232/2021. O Prefeito do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobre tudo pela Lei Orgânica local, CONSIDERANDO o que prevê a Lei Municipal nº 1106/2010, Anexo III; RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a servidora MÔNICA TEREZA LUIGI LASALVIA, portadora da Cédula de Identidade nº 1.720.521-2-SSP/PE e do CPF nº 281.939.974-68, matrícula nº 282056, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções de origem, na Secretaria Municipal Ação Social e Cidadania, a partir do dia 30 de março de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.
Prefeito.

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:FD15D36D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 233

Portaria Nº 233/2021. O Prefeito do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobretudo pela Lei Orgânica local, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a servidora ELIANE TEXEIRA, portadora do RG nº 4.455.921-SSP/PE e do CPF nº 861.913.304-72, matrícula nº 280373, Professora de 1º ao 5º ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação (Escola Municipal Dona Maria Digna Pessoa de Mello), mudança da faixa D para a faixa E, por ter completado 20 (Vinte) anos de efetivo exercício em sala de aula, conforme preceitua a Lei Municipal de nº. 1106/2010, alterada pela Lei 1168/2014 e de acordo com o Parecer PGM nº 048/2021 da Procuradoria Municipal em anexo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.
Prefeito.

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:212D3922

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 234

Portaria Nº 234/2021. O Prefeito do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobretudo pela Lei Orgânica local, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a servidora EUNICE ALVES GUILHERME, portadora do RG nº 1.243.474-SSP/PE e do CPF nº 167.034.724-91, matrícula nº 280588, Professora de 1º ao 5º ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação (Escola Municipal Dom Expedito Lopes-EMDEL), mudança da faixa D para a faixa E, por ter completado 20 (Vinte) anos de efetivo exercício em sala de aula, conforme preceitua a Lei Municipal de nº. 1106/2010, alterada pela Lei 1168/2014 e de acordo com o Parecer PGM nº 054/2021 da Procuradoria Municipal em anexo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.
Prefeito.

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:45507200

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 235

PORTARIA Nº 235/2021. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIPAPÁ– PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, demais normais constitucionais e no exercício de seu cargo, CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS), precisamente em 11 de março de 2020, classificou a COVID-19 como pandemia; CONSIDERANDO a essencialidade de regulamentação, no Município de Quipapá, da Lei Federal nº 13.979/2020, a qual "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrentes do Coronavírus"; CONSIDERANDO ser imprescindível a contenção da propagação de infecção e transmissão local para preservação da saúde da população e CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de prevenção de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, RESOLVE: Art. 1º. Fica instituído o Comitê Municipal de Enfrentamento de ações de prevenção e controle do Novo Coronavírus (COVID-19) no município de Quipapá. Art. 2º. O Comitê tem por finalidade elaborar as ações de prevenção e controle do Novo Coronavírus no âmbito municipal (COVID-19), cuja composição se dará pelas pessoas abaixo relacionadas: I - Prefeito - Álvaro Porto de Barros Filho; II - Secretário Municipal de Saúde - José Jordão Barbosa Júnior; III - Coordenador da Atenção Básica - Valderice Maria Falcão dos Santos; IV - Chefe de Enfermagem Hospitalar - Adriana Maria dos Santos; V - Coordenador de Vigilância em Saúde - Roger Ferreira da Silva; VI - Diretor Médico do Centro de Enfrentamento COVID-19 - Audrey Luciano dos Santos Almeida; VII - Secretaria Municipal de Educação - Rita de Cássia Oliveira Silva Costa; VIII - Secretaria Municipal de Assistência Social - Marcia Rodrigues da Silva; IX - Defesa Civil – Averaldo Izidório dos Santos e X - Publicidade – Tácio Ramon Oliveira Carvalho Matias. Art. 3º. Ao representante da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente é conferida a Presidência do Comitê que, fazendo uso das atribuições que lhe compete, garantirá a plena execução das atividades respectivas. Art. 4º. O Comitê se reunirá mensalmente e, em havendo a necessidade de reuniões extraordinárias, sempre que convocado pela sua presidência. Art. 5º. Compete ao Comitê: I – Propor, monitorar, avaliar, desenvolver e contribuir para a execução das ações de mobilização na prevenção e controle do Novo Coronavírus (COVID - 19); II - Colaborar para definir e estabelecer critérios e princípios para o desenvolvimento e a avaliação das ações de mobilização na prevenção e controle do Novo Coronavírus (COVID - 19); III – Apresentar propostas de parcerias entre sociedade civil e órgãos públicos referente à prevenção e controle do Novo Coronavírus (COVID - 19); IV – Implementar, desenvolver e monitorar práticas educativas, tendo por base ações de comunicação para incentivar os processos de mobilização e adesão da sociedade, de maneira consciente e solidária para o enfrentamento e controle do Novo Coronavírus (COVID - 19); V – Auxiliar nos serviços de informação e esclarecimentos à população sobre a prevenção ao Novo Coronavírus (COVID - 19); VI - Propor medidas de prevenção aos munícipes e aos responsáveis pelos estabelecimentos públicos e privados de interesse à saúde; Art. 6º. Considerando-se de relevante interesse público a constituição do Comitê Municipal de Acompanhado de Ações de Prevenção e Controle do Novo Coronavírus (COVID-19) bem como as atribuições dos seus respectivos membros. Parágrafo Único: Os componentes da Comissão não perceberam remuneração pelo exercício de suas atividades. Art. 7º. As resoluções e instrumentos deliberativos do Comitê Municipal de Acompanhado de Ações de Prevenção e Controle do Novo Coronavírus (COVID-19) têm caráter normativo e devem ser publicados depois de homologados pela Secretária de Saúde. Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Quipapá/PE, 26 de março do ano de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.
Prefeito Municipal de Quipapá.

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:FB3CECEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifico o Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021, publicado em 30.03.2011, referente à Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na Execução de Serviços de Aração de Terras em diversas localidades do Município de Riacho das Almas/PE. **ONDE SE LÊ**: início de acolhimento das propostas 30.03.2021 às 12:00hs. **LEIA-SE**: data de início do acolhimento das propostas: 01/04/2021. Abertura da sessão de disputa: 16/04/2021, às 09:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo BNC. Informações: pelo e-mail: cplriachodasalmas@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55120-000). Material disponível em: https://transparencia.riachodasalmas.pe.gov.br. Local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital**.**

MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Helena Cardoso Soares
Código Identificador:1B60F7F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Compras.
Objeto Descr.: Contratações de empresa especializada, para a aquisição de oito mil (8.000) quilos de peixe do tipo CORVINA, inteiro, congelado, pesando entre 800g, para distribuição gratuita, com a população carente deste Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: **006/2021 (FMAS)**
Contratado: **FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO EIRELI**
CNPJ nº: 04.023.381/0001-85
Valor do contrato: R$124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)

Rio Formoso, 25 de março de 2021.

GINA MARIA ALVES BEZERRA SANTOS
Secretária do FMAS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:37E7FAC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Compras.
Objeto Descr.: Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI's destinados ao enfrentamento da pandemia do Coronavírus, bem como da demanda normal do serviço municipal de saúde.
Contrato Nº: 014/2021 (FMS)
Contratado: B E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ nº: 33.330.526/0001-99
Valor do contrato: R$415.335,00 (quatrocentos e quinze mil, trezentos e trinta e cinco reais)

Rio Formoso, 23 de março de 2021.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária do FMS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:C2A195D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Rio Formoso Sra. Neijla Cristina Vieira Cardoso, vem informar que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 19/03/2021, Edição nº2796, no termo de ratificação, ONDE SE LER Valor R$135.825,00 **(cento e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais)** LER-SE-À Valor R$415.335,00 (quatrocentos e quinze mil, trezentos e trinta e cinco reais) referente a empresa **B E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:522BEEC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Compras.
Objeto Descr.: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de suplementos alimentares, nutrição enteral e leites especiais, destinados a atender as necessidades dos beneficiários, como auxílio e apoio para tratamento de saúde, para um período de 12 (doze) meses do Fundo Municipal de Saúde de Rio Formoso (PE), conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência anexo I.
Contrato Nº: **008/2021 (FMS)**
Contratado: **HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP**
CNPJ nº: 27.657.870/0001-94
Valor do contrato: R$50.072,76 (cinquenta mil, setenta e dois reais e setenta e seis centavos)

Rio Formoso, 16 de março de 2021.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária do FMS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:637C4A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO (Falto publicar)
Objeto Nat.: Compras.
Objeto Descr.: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de suplementos alimentares, nutrição enteral e leites especiais, destinados a atender as necessidades dos beneficiários, como auxílio e apoio para tratamento de saúde, para um período de 12 (doze) meses do Fundo Municipal de Saúde de Rio Formoso (PE), conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência anexo I.
Contrato Nº: **009/2021 (FMS)**

Contratado: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ nº: 16.925.732/0001-22
Valor do contrato: R$12.532,38 (doze mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)

Rio Formoso, 16 de março de 2021.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária do FMS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:74D50D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Compras.
Objeto Descr.: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de suplementos alimentares, nutrição enteral e leites especiais, destinados a atender as necessidades dos beneficiários, como auxílio e apoio para tratamento de saúde, para um período de 12 (doze) meses do Fundo Municipal de Saúde de Rio Formoso (PE), conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência anexo I.
Contrato Nº: **010/2021 (FMS)**
Contratado: **FOCO PROJETO EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EIRELI**
CNPJ nº: 30.531.122/0001-75
Valor do contrato: R$7.623,24 (sete mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)

Rio Formoso, 16 de março de 2021.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária do FMS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:4A424BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Compras.
Objeto Descr.: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de Aquisição de gêneros Alimentícios perecíveis, não perecíveis, hortifrutigranjeiros, padaria e produtos industrializados, para atender as necessidades das atividades da Administração e os demais Fundos Municipais do Município de Rio Formoso (PE), com lotes EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E EIRELI, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo I. ao instrumento convocatório..
Contrato Nº: **013/2021 (FMS)**
Contratado: **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**
CNPJ nº: 12.130.507/0001-49
Valor do contrato: R$13.162,81 (treze mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos)

Rio Formoso, 23 de março de 2021.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária do FMS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:8BB9C08D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 068/2021

EMENTA: AUTORIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o que dispõe o artigo 37 inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal Nº 1375/2002, com redação dada alterada pela Lei Municipal Nº1440/204 e Lei Municipal Nº 1940/2014;

CONSIDERANDO como de interesse público, de caráter essencial e inadiável, a falta de professores no quadro da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;

CONSIDERANDO a suspensão do trâmite do concurso público (Edital Nº 001/2020), por meio do Decreto Municipal Nº 05, de 15 de Janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público de professores visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime jurídico único dos funcionários públicos municipais, conforme descrito abaixo:
Professor: João Everaldo Alves Felizardo
Curso: Letras Carga Horária Total: 105 h/a
Disciplinas: Prática de Ensino da Língua Portuguesa no Ensino Fundamental, Literatura Brasileira 1, Prática de Ensino da Literatura Brasileira no Ensino Médio, Literatura Brasileira 3 e Estágio Supervisionado 3
Início do Contrato: 08 de fevereiro de 2021
Duração do Contrato: 120 (cento e vinte dias), podendo ser prorrogado por igual período.

Professora: Maria Beatriz Gonçalves Novaes
Curso: Letras Carga Horária Total: 105 h/a
Disciplinas: Teoria da Literatura, Literatura Portuguesa 2, Semântica e Pragmática, Produção de Texto Didático e Estágio Supervisionado 1
Início do Contrato: 08 de fevereiro de 2021
Duração do Contrato: 60 (sessenta dias), podendo ser prorrogado por igual período.

Professora: Francisca Ivoneide Benicio Malaquias Alves
Curso: Pedagogia Carga Horária Total: 60 h/a
Disciplinas: Fundamentos e Metodologia do Ensino de Arte e Eletiva 1 – Literatura Infantil
Início do Contrato: 08 de fevereiro de 2021
Duração do Contrato: 90 (noventa dias), podendo ser prorrogado por igual período.

Art. **2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 08 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro, 08 de março de 2021.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO
Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:C0E49268

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 067/2021

EMENTA: AUTORIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o que dispõe o artigo 37 inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal Nº 1375/2002, com redação dada alterada pela Lei Municipal Nº1440/204 e Lei Municipal Nº 1940/2014;

CONSIDERANDO como de interesse público, de caráter essencial e inadiável, a falta de professores no quadro da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;

CONSIDERANDO a suspensão do trâmite do concurso público (Edital Nº 001/2020), por meio do Decreto Municipal Nº 05, de 15 de Janeiro de 2021;

CONSIDERANDO decisão liminar proferida nos autos do Processo Nº 0000269-02.2021.8.17.3220;

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público de professores visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime jurídico único dos funcionários públicos municipais, conforme descrito abaixo:
Professor: Joseanne Alves de Carvalho
Curso: Ciências Contábeis Carga Horária Total: 90 h/a
Disciplinas: Contabilidade Intermediária, Ética e Legislação Profissional, Prática Contábil 1, Prática Contábil 3 Estágio Supervisionado.
Início do Contrato: 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º O contrato tem vigência a partir da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2021.

Art. **2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro, 08 de março de 2021.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO
Presidente –AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:BC54D68A

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 078/2021

EMENTA: REVOGA A PORTARIA Nº 070/2021 QUE DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAR a Portaria Nº 070/2021, datada de 16 de março de 2021, a pedido da servidora Maria das Graças Bento Gonçalves e Oliveira, inscrita no CPF Nº 021.944.144-87, matrícula 396, que averbou o período de 02 (dois) anos e 07 (sete) e 01 (um) dia, trabalhado na Escola Progressiva.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 29 de março de 2021.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO
Presidente –AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:9C787F97

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 079/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÕES, EM FAVOR DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS BENTO GONÇALVES E OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- AVERBAR os tempos de contribuições não concomitantes conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, ou seja, o período equivalente a 943 (novecentos e quarenta e três) dias, correspondente a 02 (dois) anos, 07 (sete) meses, prestado junto a Escola Progressiva.

Art. 2º- Determinar que o Setor de Recursos Humanos da Autarquia Educacional de Salgueiro anote o período de trabalho funcional da servidora;

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 29 de março de 2021.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO
Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:2DA89750

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 072/2021

EMENTA: SUSPENDE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – GRDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em

30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade no cumprimento dos dispositivos em relação ao equilíbrio entre a receita e despesa, adequando-se aos preceitos contidos no §1º da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

RESOLVE:

Art.1º - SUSPENDER o pagamento da Gratificação por Regime de Dedicação Exclusiva – GRDE, prevista no artigo 74, inciso VIII, § 5º da Lei Municipal Nº 2.219/2019, enquanto perdurar o estado de emergência em saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 22 de março de 2021.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO
Presidente –AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:EDDF1EAB

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
EDITAL – AEDS/FACHUSC 001/2021.

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS, torna pública a condição para inscrição e seleção de estagiários para atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salgueiro (Convênio de Cooperação Nº 001/2021), visando o provimento de 80 (oitenta) vagas disponibilizadas para os Cursos de Licenciatura e Bacharelado vinculados à Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, com inscrições abertas no período de 01/04/2021 a 05/04/2021, observadas as disposições constantes neste Edital a seguir elencadas.

•
– **DAS INSTRUÇÕES GERAIS.**

O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas existentes e à formação de cadastro de reserva de estagiários dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, para atender a necessidade de diversas Secretarias Municipais e Órgãos vinculados a Administração Municipal, conforme item 2.

O horário de realização das atividades do estágio será pela manhã ou tarde, com duração de 04 horas diárias, distribuídas de acordo com a necessidade da Secretaria ou Órgão a que esteja vinculado, com a possibilidade de ser eventualmente convocado para atividade em turno e dias distintos daqueles para o qual a atividade foi inicialmente previsto.

O período de validade desse estágio será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período por uma única vez.

Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo para as pessoas com deficiência que no momento da inscrição declarar tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que sejam portadoras.

Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas que se declararem participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (Anexo 2).

2 – DO NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO.

2.1 O presente edital visa o preenchimento das vagas mais cadastro de reserva, conforme quadro abaixo, para os alunos dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado, devidamente matriculados na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, que atuarão junto às Secretarias Municipais e Órgãos vinculados a Administração Municipal, conforme disposto:

CURSO	VAGA IMEDIATA	CADASTRO DE RESERVA	TOTAL DE VAGAS	LOTAÇÃO
Ciências Contábeis	07	01	08	Autarquia
				Secretaria de Administração
				Secretaria de Desenvolvimento Social
				Secretaria de Meio Ambiente
Ciências Biológicas	11	-	11	Secretaria de Educação
				Secretaria de Meio Ambiente
Direito	16	04	20	Autarquia
				Controladoria Jurídica
				Procuradoria Interna
				Secretaria de Administração
				Secretaria de Desenvolvimento Social
				Secretaria de Meio Ambiente
Geografia	04	-	04	Secretaria de Educação
				Secretaria de Meio Ambiente
Letras	04	-	04	Autarquia
				Secretaria de Desenvolvimento Social
				Secretaria de Educação
Matemática	08	-	08	Secretaria de Administração
				Secretaria de Educação
Pedagogia	16	-	16	Secretaria de Desenvolvimento Social
				Secretaria de Educação
Psicologia	14	-	14	Coordenadoria da Mulher
				Secretaria de Educação
				Secretaria de Saúde
TOTAL DE VAGAS	80	05	85	-

3 – PERÍODO, LOCAL E HORÁRIOS DE INSCRIÇÕES.

3.1 Os alunos interessados em participar dos exames de seleção deverão realizar suas inscrições através do email: selecaoestagioaeds@gmail.com, no período de 01 a 05 de abril de 2021.
3.2 A Ficha/Requerimento de Inscrição (Anexo 1) no certame que deverá ser digitalizado em formato PDF e devidamente preenchida e assinada pelo candidato.

4 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO.

4.1. No ato da inscrição os alunos candidatos deverão comprovar por meio da apresentação da documentação necessária o atendimento dos seguintes requisitos:

Apresentar comprovação que estar regularmente matriculado nos cursos de Licenciaturas ou Bacharéis da instituição.

Apresentar comprovação que estar adimplente na Instituição.

Apresentar comprovação de índice de rendimento acadêmico maior ou igual a 7,0 (sete), disponível na página do aluno no PORTAL QUALINFO e em formato de PDF;

Apresentar formulário de requerimento de inscrição devidamente preenchido;

Apresentar o currículo *lattes* com foto e em formato de PDF;

Ter concluído pelo menos 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos necessários para conclusão do curso superior, ressalvando o Curso de Psicologia em que o aluno terá que está no 3º Período.

Não estar no último Período do curso na data da inscrição.

Apresentar laudo médico ou cópia autentica, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

Apresentar termo de adesão ao sistema de cotas para minorias étnico-raciais, caso opte por concorrer a essa vaga.

Apresentar fotocópia da carteira de Identidade Civil e CPF em PDF.

5 – DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES.

5.1. Somente estarão aptos a participar da seleção os candidatos que preencherem os requisitos mencionados no item 4 deste Edital, considerando a documentação apresentada no ato da inscrição e tendo a sua inscrição deferida.
5.2. As inscrições deferidas serão divulgadas nos termos deste Edital no site https://www.fachusc.com.br/.
5.3. O candidato que já possui bolsa acadêmica não poderá concorrer ao estágio.

6 – DA SELEÇÃO E RESULTADO.

6.1. A seleção será conduzida por uma Banca Examinadora constituída pela Presidência da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS.
6.2. O processo seletivo será realizado através de uma Banca Examinadora que levará em consideração, especialmente, o conhecimento técnico e desenvoltura pessoal, disponibilidade de tempo para o estágio apresentados na entrevista (Anexo 3), análise do histórico acadêmico e do currículo *lattes*.
6.3. As entrevistas ocorrerão em datas e horários previamente estabelecidos.
6.4. O candidato que não estiver no horário estabelecido será automaticamente desclassificado.
6.5. Os critérios de avaliação do currículo *lattes* estão disponíveis no Anexo 4 do edital.
6.6. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final maior ou igual a 7,0 (sete), sendo este resultado do cálculo da média aritmética entre as notas dadas individualmente pelos membros da Banca, nas etapas do processo.
6.7. O resultado do processo seletivo com os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgado no endereço eletrônico https://www.fachusc.com.br/, na data prevista no cronograma deste edital.

7 – CRONOGRAMA.

DATA	ATIVIDADES	LOCAL
30/03/2021	Publicação do Edital	Site, Mural Institucional e Diário Oficial
01/04/2021 a 05/04/2021	Inscrição	Email: selacaoestagioaeds@gmail.com
07/04/2021	Deferimento das Inscrições	Site e Mural Institucional
08/04/2021	Recurso do Deferimento das Inscrições	Email: selacaoestagioaeds@gmail.com
09/04/2021	Resultado do Recuso de Deferimento das Inscrições	Site e Mural Institucional
09/04/2021	Divulgação do Horário da Entrevista	Site e Mural Institucional
12/04/2021 e 13/04/2021	Entrevistas	Site e Mural Institucional
14/04/2021	Recurso do Resultado das Entrevistas	Email: selacaoestagioaeds@gmail.com
15/04/2021	Resultado do Recurso das Entrevistas	Site e Mural Institucional
16/04/2021	Resultado da análise do Histórico Acadêmico e do Currículo *Lattes*	Site e Mural Institucional
17/04/2021	Recurso do Resultado da análise do Histórico Acadêmico e do Currículo *Lattes*	Email: selacaoestagioaeds@gmail.com
19/04/2021	Resultado do Recurso do Resultado da análise do Histórico Acadêmico e do Currículo *Lattes* e Resultado Final	Site e Mural Institucional

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

8.1. A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente em qualquer época se o candidato não comprovar que na data do encerramento do certame tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data.
8.2. Os candidatos aprovados, aqueles que obtiverem nota final maior ou igual a 7,0 (sete), serão classificados em ordem decrescente e aproveitados até o número de vagas disponibilizadas e oferecidas pelas Secretarias Municipais e Órgãos vinculados a Administração Municipal, ficando os demais, também ordenados em ordem decrescente, colocados em lista de espera.
8.3. Os candidatos aprovados e incluídos em lista de espera poderão ser admitidos conforme a necessidade de estagiários demonstrada, observando-se o prazo de validade da seleção, cuja lotação ficará a cargo da Presidência da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS em consonância com as Secretarias Municipais e Órgãos vinculados.
8.4. Havendo prorrogação do prazo de validade da seleção esta será informada aos interessados através de publicação e fixação do aviso nos quadros de avisos e site desta instituição.
8.5. A convocação dos candidatos em lista de espera será feita por meio de aviso fixado no quadro de avisos e site.
8.6. No caso de empate entre dois ou mais candidatos serão considerados os seguintes critérios de desempate:
a) Preferência ao candidato com maior índice de rendimento acadêmico;
b) Preferência ao candidato com maior idade.
8.7. Caberá a Banca Examinadora deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Os casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidos à Presidência da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS para apreciação.
8.8. O candidato que não atender aos dispositivos deste edital ou prestar qualquer informação falsa na ficha de inscrição será desclassificado.

Salgueiro/PE., 30 de março de 2021.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO
Presidente –AEDS

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:_____
MATRÍCULA:_____
RG Nº:_____ CPF Nº:_____
NOME DO PAI:_____
NOME DA MÃE: _____
NATURALIDADE:_____ CURSO:_____
E-MAIL:_____
TELEFONES:_____
PESSOA COM DEFICIÊNCIA:_____CID: _____

Declaro estar ciente das condições especificadas no Edital para Seleção de Estágio.

Salgueiro/PE., _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO II – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

NOME:_____
MATRÍCULA:_____
RG Nº:_____ CPF Nº:_____
NOME DO PAI:_____
NOME DA MÃE: _____
NATURALIDADE:_____ CURSO:_____
E-MAIL:_____
TELEFONES:_____

Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minoria da seleção de estagiário são:_____.

Salgueiro/PE., _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Conhecimento técnico	6,0 pontos
Desenvoltura pessoal	4,0 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**10,0 PONTOS**

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*

Participação em projetos de pesquisa	2,0 ponto
Participação em projeto de extensão	2,0 ponto
Monitora	0,5 pontos por semestre até 2,0 pontos
Publicações em congresso	0,5 pontos por artigo até 2,0 pontos
Artigos publicados em revistas	0,5 pontos por artigo até 2,0 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**10,0 PONTOS**

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:7B86A8D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
LEI MUNICIPAL Nº 597/2021

EMENTA: Institui, no âmbito do Município de Saloá, o Auxílio Emergencial Municipal para assistir as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ**, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Saloá, o Auxílio Emergencial Municipal para assistir as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, afetados economicamente, em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19.

Parágrafo único. Para fins da percepção do Auxílio Emergencial Municipal previsto no *caput*, a família deve atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – Residir no Município de Saloá e ter inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais, vinculado a este município há pelo menos (01) um ano;

II – Esta inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal até fevereiro de 2021;

III – Ter perfil identificado por parecer social em situação de pobreza e extrema pobreza, caracterizado pela renda familiar mensal per capita, declarada no ato da inscrição do cadastro único, conforme decreto Nº 9.396, de 30 de maio de 2018.

IV – O grupo familiar não ser contemplado com o programa de transferência de renda do Governo Federal, Bolsa Família.

Art. 2º O Auxilio Emergencial Municipal é de caráter temporário e sua concessão será efetuada pelo período de 03 (três) parcelas mensais no valor de R$200,00 (duzentos reais) as famílias que se enquadrem no Artigo1º.

Parágrafo Único. O período fixado no *caput* poderá ser estendido por Decreto do Poder Executivo, por igual período, mediante fundamentação da permanência da situação de emergência, emitida pelo Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19.

Art. 3º O Auxilio Emergencial Municipal será concedido ao usuário através de transferência de renda direta, preferencialmente a mulher chefe de família, mediante critérios estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º O pagamento do Auxílio Municipal Emergencial será realizado pelos agentes financeiros operadores, definidos pelo Poder Executivo, diretamente às famílias beneficiadas.

Parágrafo Único. Enquanto não aberta as contas especificas, poderá o Poder Executivo Municipal proceder com pagamentos em cheques nominais aos beneficiários.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio de recursos próprios transferidos por este município.

Parágrafo Único. Caso os créditos constantes no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social sejam insuficientes, o Poder Executivo deverá abrir crédito adicional suplementar, através de projeto especifico.

Art. 6º A Secretaria de Assistência Social coordenará a execução desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Saloá, 24 de março de 2021.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito de Saloá

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:96879FBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
LEI MUNICIPAL Nº 598/2021

EMENTA: Cria Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social Do Fundeb de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb e dá outras Providências.

O Prefeito do Município de Saloá -PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Saloá/PE - CACS / FUNDEB, criado nos termos da Lei n° 434 de 14 de maio de 2007, em conformidade com a Lei federal n° 11.494 de 20 de junho de 2007, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal n° 14.113, 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta lei.

Art. 2° - 0 CACS / FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:

- elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal n° 14.113, de 2020;
- supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;

III- acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos a conta do Programa
Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento a Educação de Jovens Adultos – PEJA;

IV- acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;

V- receber e analisar prestações de contas, referente a programas referidos nos incisos III e IV do caput deste artigo, formulando pareceres conclusivos a cerca de aplicação dos recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;
VI- examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
VII - atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.

Art. 3° - O CACS / FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

- apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo , dando ampla transparência ao documento em sítios e internet;
- convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal de Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;
III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 30 (trinta) dias, referentes a:
licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;
folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;
convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, quando houver;
outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;
IV - realizar visitas para verificar, *in loco* , entre outras questões pertinentes:
o desenvolvimento regular de obras e serviços realizados pelas instituições escolares com recursos do Fundo;
a adequação do Serviço de Transporte Escolar;
a utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundo para este fim.

Art. 4° - A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212 – A da Constituição Federal e nesta lei, especialmente em relação a aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS / FUNDEB.
Art. 5° - 0 CACS / FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente a prestação de contas dos recursos do Fundo, quando solicitado.

Art. 6° - O CACS / FUNDEB será constituído por:
I - Membros Titulares, na seguinte conformidade:
02 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 01 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;
01 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;
01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;
01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;
02 (dois) representantes dos Pais ou Responsáveis de Alunos da Educação básica pública do Município;
02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 01 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação - CME;
01 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, indicado por seus pares;
02 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
II - Membros Suplentes:
Para cada Membro Titular, será nomeado 01 (um) Suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos ocorridos antes do fim do mandato.

§ 1° - Para fins da representação da referida na alínea "i" do inciso I do "caput" deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:
- ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos , nos termos da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014;
- desenvolver atividades direcionadas ao Município de Saloá/PE;
- estar em funcionamento, no mínimo, há 01 (um) ano da data de publicação do edital;
IV- desenvolver atividades relacionadas a educação ou ao controle social dos gastos públicos;
V – não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS / FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.
§ 2° - Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, no caso da alínea "f' do inciso I do "caput" deste artigo, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho, com direito a voz.

Art. 7° - Ficam impedidos de integrar o CACS / FUNDEB:
- o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
- o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados a administração ou ao controle interno dos recursos do
Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;
III - estudantes que não sejam emancipados;
IV - responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:
exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal;
prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo Municipal.
Art. 8° - Os membros do CACS / FUNDEB, observados os impedimentos previstos no artigo 7° desta lei, serão indicados na seguinte conformidade:
I - pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;
II-pelo Conselho dos Conselhos de Escolas , por meio de processos eletivos organizado para esse fim, no caso dos representantes dos estudantes e dos responsáveis por alunos.
- pelas entidades sindicais da respectiva categoria, quando se tratar dos representantes de diretores de escola, professores e servidores administrativos;
- pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de processo eletivo amplamente divulgado e observadas as condições previstas no §§ 1° e 2° do artigo 6° desta lei, quando se tratar de organizações da sociedade civil e, se necessário, do segmento de estudantes e seus responsáveis.

Parágrafo Único -As indicações dos Conselheiros ocorrerão com antecedência de, no mínimo, 20 (vinte) dias do término do mandato dos conselheiros já designados.

Art. 9° - Compete ao Poder Executivo designar, por meio de portaria específica, os integrantes dos CACS *I* FUNDEB, em conformidade com as indicações referidas no artigo 8° desta lei.

Art. 10 - 0 Presidente e o Vice-Presidente do CACS *I* FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.
Parágrafo Único - Ficam impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.

Art. 11 - A atuação dos membros do CACS *I* FUNDEB:
- não será remunerada;
- será considerada atividade de relevante interesse social;
III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
- será considerada dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividade no Conselho;
- veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam.;
o afastamento involuntário e injustificado da condi9ao de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

VI- veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.

Art.12 - O primeiro mandato dos conselheiros do CACS /FUNDEB, nomeados nos termos desta Lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único- caberá aos atuais membros do CACS/FUNDEB exercer as funções de acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos dessa Lei.

Art.13 - A partir de 1º de Janeiro do terceiro ano do mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CACS/FUNDEB será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 14 - As reuniões do CACS/FUNDEB serão realizadas:

I- na periodicidade definida pelo regimento interno, respeitada a frequência mínima bimestral, ou por convocação de seu Presidente;

II- extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado;

§1º - As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACS/FUNDEB, ou em segunda convocação 30 (trinta) minutos após os membros presentes.

§2º - As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art.15 – O sítio na internet contendo informações atualizadas sobre composição e o funcionamento do CACS/FUNDEB terá continuidade com a inclusão:

dos nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
do correio eletrônico ou outro canal direto com o conselho;
das atas das reuniões;
dos relatórios e pareceres;
outros documentos produzidos pelo conselho.
Art.16- Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS/FUNDEB, assegurar:
infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realizações das reuniões;
professional de apoio para secretariar, em especial as reuniões do colegiado.
Art.17 - o regimento interno do CACS/FUNDEB deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos conselheiros.

Art.18 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 009 de 31 de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito , Saloá 30 de Março de 2021

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:5CBC18EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
LEI MUNICIPAL Nº 599/2021

EMENTA: Dispõe sobre alteração e funcionamento do CME de Saloá-PE, e dá outras providências .

O Prefeito do Município de Saloá (PE), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Capítulo I
Da Criação
Artigo 1º - O Conselho Municipal de educação de Saloá criado pela Lei 336/98, conforme disposto na Lei Orgânica do Município, integrado ao Sistema Municipal de Ensino, passa a ser disciplinado nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/de 1996.

Capítulo II
Da finalidade
Artigo 2º - O Conselho Municipal de educação exercerá suas funções de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizadora e mobilizadora sobre a formulação e planejamento das políticas educacionais do Município.

Sendo as quais assim descritas:
a) Consultiva – responder à consultas sobre credenciamento e leis educacionais e suas aplicações, submetidas a ele por entidades da sociedade pública ou civil (Secretaria de Educação, escolas, sindicatos, câmara municipal, Ministério Público), cidadão ou grupo de cidadãos;
b) Deliberativa – essa atribuição será definida na Lei de criação, que, por exemplo, poderá; aprovar regimentos e estatutos; autorizar cursos, séries ou ciclos e deliberar sobre currículos e ações propostas pela secretaria.
c) Mobilizadora - estimular a sociedade no acompanhamento dos serviços educacionais; informá-la sobre as questões educacionais no município ; tornar-se um espaço de reunião de esforços do executivo e da comunidade para melhoria da educação.
d) Fiscalizadora – promover sindicância, solicitar esclarecimento dos responsáveis ao constatar irregularidades e denunciá-las aos órgãos competentes (secretaria municipal de educação, Ministério Público, Tribunal de contas, Câmara de vereadores).
Capítulo III
Da Competência
Artigo 3º - Compete ao Conselho Municipal de Educação:
Zelar pelo cumprimento das diretrizes e bases da Educação, fixada pela legislação pertinente e nas disposições do Conselho Nacional de Educação;

Participar da elaboração, acompanhar e avaliar e execução do Plano Municipal de Educação;
Adequar às diretrizes curriculares estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação às especificações regional e local;
Estabelecer critérios para autorização, reconhecimento, avaliação, aplicação e funcionamento de cursos e instituições de ensino no âmbito do sistema Municipal de ensino;
Acompanhar e avaliar as prestações de contas do Município referente à aplicação d recursos da educação;
Emitir parecer sobre questões e assuntos de natureza pedagógica e educacional;
Promover, analisar e divulgar estudos e experiências sobre assuntos de interesse educacional;
Manter intercâmbio com os demais conselhos de educação e organismos que possam contribuir para o desenvolvimento da educação;
Estabelecer programas de assistência técnicas aos Conselhos Escolares e unidades executoras, no processo de acompanhamento;
Elaborar e reformular o seu regimento interno e submetê-lo a aprovação do chefe do poder Executivo Municipal;
Cumprir e fazer cumprir, em âmbito municipal a Lei orgânica no que se refere à educação recebendo e apurando denuncias quanto ao seu descumprimento e fazendo os devidos procedimentos;
Exercer outras tarefas correlatas;

Capítulo IV
Da composição
Artigo 4º - O Conselho Municipal de Educação compõe-se de 08 (oito) membros titulares, e respectivos suplentes, dentre os quais se incluirão:
01 (um) Representante do Ensino Publico Estadual, escolhidos entre seus pares;
01 (um) Representante de instituições de ensino de iniciativa privada, que mantenha educação infantil;
01 (um) Representante de pais de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino;
01 (um) Representante a Secretaria Municipal de Educação, indicada pelo titular da pasta, ao Prefeito que designará para exercer suas funções;
01 (um) Representante de docentes do 1º ao 5º ano e um representante de docente do 6º ao 9º ano da Rede Pública de Ensino;
01 (um) Representante dos docentes da educação infantil da Rede Municipal de Ensino;
01 (um) Representante de docentes da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino;
01 (um) Representante dos estudantes maiores de 18 anos da Rede Municipal de Ensino;

§ 1º O mandato dos conselheiros será de 04 (quatro) anos, permitida a recondução por uma vez consecutiva;
§ 2º Em caso de Vacância antes do término do mandato, poderá haver substituição do membro, observando-se a categoria da vaga, em até 30 dias;
Paragrafo Único: Será considerado como afastamento definitivo a ausência não justificada do conselheiro a três sessões consecutivas;

§ 3º as funções do conselho municipal de educação serão consideradas de relevante interesse social, não sendo cargo remunerado;
§ 4º O presidente e vice-presidente do CME, serão eleitos em votação por um período de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos para outro período consecutivo;

Capítulo V
Do Funcionamento
Artigo 5º - O CME funcionará em sessão ordinária a cada três meses, e extraordinariamente quando se fizer necessário.
§ 1º Caberá ao Presidente à convocação para as reuniões;
§ 2º O Conselho Municipal de educação reunir-se-á e deliberará com a presença da maioria simples de seus membros;
§ 3º Serão previstos em regimento, os casos em que as deliberações devem ser tomadas por maioria absoluta dos membros do conselho;

Paragrafo Único: Caberá ao Presidente o voto de desempate.

Artigo 6º - A estrutura e funcionamento do Conselho serão estabelecidos em Regimento interno que será elaborado, por no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros e homologados pelo chefe do Poder Executivo, mediante decreto;

Paragrafo Único: além das resoluções, o conselho poderá adotar instruções, indicações e outros atos previstos em seu regimento interno, a serem observados pelos órgãos e instituições que integram o CME e ensino, coma devida homologação pelo secretario de educação;

Artigo 7º - O Conselho Municipal de Educação terá sessenta (120) dias a partir da publicação desta, para elaboração do regimento interno;

Capítulo VI
Das Disposições Gerais e Transitórias
Artigo 8º - O Conselho Municipal de educação contará com Infraestrutura para o atendimento de seus serviços técnicos e administrativos, devendo ser previstos recursos;

Artigo 9º - Serão previstos recursos na LOA do Município para manutenção do conselho e formação continuada dos conselheiros;

Artigo 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário, especificamente as contidas na Lei nº 336/98.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito em, Saloá, 30 de Março de 2021

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:205683F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2021 30 DE MARÇO DE 2021

"REVOGA A PORTARIA Nº 143, DE 25 DE MARÇO DE 2021".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 143, de 25 de março de 2021, que trata da nomeação da Sra. Romula Kataline Bezerra Aquino, inscrita no CPF sob o nº 068742.274-40, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor Programa CRAS, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, 30 de março de 2021.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:C31C3D0E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2021 ____30 DE MARÇO DE 2021.

Decreta Luto Oficial, por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do dr. roberto flávio monteiro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o falecimento do Dr. Roberto Flávio Monteiro, ocorrido no dia 30 de março de 2021, em decorrência da COVID-19;
CONSIDERANDO que Dr. Roberto Monteiro foi, em vida, um cidadão sanharoense e era pessoa muito conhecida e querida por todos do Município, tendo sido o primeiro sanharoense a se formar como Médico;
CONSIDERANDO, por fim,os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade sanharoense no decorrer de sua vida como cidadão, se dedicando a todos, principalmente na área da saúde;
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Sanharó, em sinal pesar pelo falecimento do **Dr. Roberto Flávio Monteiro**, que em vida, prestou inestimáveis serviços, principalmente na área da saúde, no Município de Sanharó;
Art. 2º Durante o período de Luto Oficial, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro na sede administrativa deste Município;
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 30 de março de 2021.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito do Município de Sanharó

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:83090F45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

CAMARA DE VEREADORES DE SANTA FILOMENA
TERMO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO E CANCELAMENTO DE SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Assunto: Suspensão de Processo Licitatório. Cancelamento de Sessão Pública

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica, tanto na área judicial como extrajudicial, bem como no âmbito administrativo, a sua Comissão Permanente de Licitação para o acompanhamento dos Processos Licitatórios, emissão de pareceres e consultoria referentes às Licitações e Contratos da Câmara Municipal e às demais atividades burocráticas, por parte da contratada à Câmara Municipal de Santa Filomena/PE.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação pela Portaria nº 007 de 25 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os termos dispostos no OFÍCIO TCE/GAU01/nº 01/2021, onde notificou o Sr. Geandro Coelho de Vasconcelos, atribuindo na decisão interlocutória cautelar, constante no Processo TC nº 21100160-0, restou demonstrado o entendimento pela suspensão do processo em epígrafe, assim como o cancelamento da sessão pública.

DECIDE

SUSPENDER o certame licitatório objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021,** assim como cancelar a sessão pública designada para o dia de hoje as 29/03/2021, as 10h:30min, bem como em seu respectivo edital.

Por oportuno, insta salientar que quaisquer Informações atinentes ao processo em comento serão prestadas através da CPL, localizada Rua Francisco Rua de Macêdo, nº 55, Bairro Centro, Estado de Pernambuco, CEP: 56.210-000, no horário de 07h30min às 13h30min, Fone: 87 3874 7137.

Santa Filomena, 29 de março de 2021.

WALNYR JOSÉ LINO ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Maria dos Humildes Macedo Feitosa
Código Identificador:6BFB80CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2021

EMENTA: DECLARA PONTO FACULTATIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA PELO FALECIMENTO DO SENHOR CLAUDINEI SILVA BARROS, PROFESSOR DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO; O falecimento do professor **CLAUDINEI SILVA BARROS**, profissional do quadro efetivo desta Municipalidade, mais uma vítima da COVID-19;

CONSIDERANDO; Os trabalhos dedicados à comunidade de Santa Filomena no decorrer de sua vida como cidadão, vigilante e professor;

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo na Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Filomena/PE, em 24 de março de 2021, pelo falecimento do professor CLAUDINEI SILVA BARROS, que, em vida, prestou serviços ao município, tendo exercido a função de educador desta municipalidade;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de março de 2021

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito de Santa Filomena

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:68FE083F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021 - LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Contrato Administrativo nº 10/2021. Locatário: Secretaria Municipal de Educação de Santa Filomena/PE. Locador: CARLOS JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA. Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Laudelino Freire Mororó, nº 167, Centro, na Cidade de Santa Filomena/PE, conforme documentação anexa, e será utilizado pela Secretaria Municipal de Educação, para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal. Valor global estimado: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Santa Filomena (PE), 01 de março de 2021.

MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:AFBCDA37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021 - LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Contrato Administrativo nº 011//2021. Locatário: Secretaria Municipal de Educação de Santa Filomena/PE. Locador: MARIA GILVANI DE SOUZA BARROS. Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Odilon Macedo, Nº 28, Centro, na Cidade de Santa Filomena/PE, conforme documentação anexa, e será utilizado pela Secretaria Municipal de Educação, para funcionamento da Inclusão Social. Valor global estimado: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Santa Filomena (PE), 01 de março de 2021.

MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:0203C793

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Benedito do Sul-PE, através do seu pregoeiro Oficial, torna Publico que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021 Processo Licitatório nº 008/2021 Exclusivo para MEI, ME E EPP. **Cujo Objetivo: É O Sistema Registro de Preços visando a eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, pinturas, ferragens, madeiras dentre outros, tendo em vista a necessidade de manutenções, pequenas reformas e adequações a serem realizadas nos prédios públicos municipais, nas quantidades e especificações constantes no Termo de Referencia anexo II, do Edital para o períodode 12(doze) meses**. **No valor global estimado de R$ 296.964,70 (Duzentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) Abertura: 13/04/2021 ás 09:21h**s Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico esta disponíveis na pagina inicial do site do Portal de Compras Publicas: www.portaldecompraspublicas.com.br Outras Informações informações poderá ser solicitadas das 08:00 ás 13:00hs, no Prédio da Prefeitura –Rua Dr, Jose Mariano, 218 Bairro Centro – São Benedito do Sul-PE. Tel. (81) 2684-1154 – e-mail: licitasbspe@gmail.com

ELIAS JOSE FERREIRA
Pregoeiro, em 30/03/2021.

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:A85F55B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECRETO Nº 24/2021 - EXTINÇÃO DE CONTRATO Nº 160/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

DECRETO Nº 024/2021

DECRETA A EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o contrato firmado mediante o Processo Licitatório nº 008/2018, Tomada de Preço nº 002/2018, com o objetivo de Contratação de Serviço de engenharia para a pavimentação em paralelepípedos graníticos de diversas ruas no Loteamento Mário Cordeiro de Farias e da rua projetada 25 no Loteamento Santo Afonso, município de São Bento do Una - PE, na conformidade do projeto básico apresentado, em que celebraram o Município de São Bento do Una e a Empresa José Marcos de Lima Infraestrutura EPP;
CONSIDERANDO que o contrato nº 160/2018 foi firmado entre as referidas partes;
CONSIDERANDO que o prazo para a execução dos serviços seriam de 06 (seis) meses de execução, contado a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço;
CONSIDERANDO que no dia 10 de julho de 2018 foi assinado o contrato para a execução dos serviços firmados entre as partes;
CONSIDERANDO que o último aditivo de prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, se deu no dia 06 de julho de 2020;
CONSIDERANDO que o prazo para a execução das obras findou-se no dia 07 de janeiro de 2021;
CONSIDERANDO o Princípio da **Supremacia dos Interesses Públicos;**
DECRETA:
Art. 1º Fica extinto o contrato nº 160/2018, celebrado entre o Município de São Bento do Una e a Empresa José Marcos de Lima Infraestrutura EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.830.564/0001-54; em acordo com o Processo Licitatório nº 008/2018, conforme cláusula terceira, pelo simples decurso de sua vigência.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, São Bento do Una, 22 de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:DC2D34F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROC. 12/2021 - TP 01/2021

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO Processo Licitatório nº 012/2021, Tomada de Preço nº 001/2021
Processo Licitatório nº 012/2021, Tomada de Preço nº 001/2021, CPL - Obras/**Contratação de Serviço de engenharia para o serviço remanescente para a pavimentação em paralelepípedos graníticos de diversas ruas no Loteamento Mário Cordeiro de Farias e da Rua projetada 25 no Loteamento Santo Afonso, município de São Bento do Una - PE, na conformidade do projeto básico apresentado.** Valor Máximo Global admitido da UG. **R$ 504.082,97 (**Quinhentos e quatro mil oitenta e dois reais e noventa e sete centavos)**.** Data e local da sessão de abertura: **27 de abril de 2021**, **às 10h**, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – por meio de vídeo conferência através da plataforma Meet – Google - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no site oficial da Prefeitura Municipal ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 30/03/2021,

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:EEA58C24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO 02/2020 - PROC. 028/2019 - PREG. PRES. 016/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - F.M.S. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para o Fundo Municipal de Assistência Social, neste município, oriundo do Processo nº 028/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2019; S.R.P. Contratado (a): GENEILDO PONTES BELO - ME; CNPJ: 12.850.541/0001-98; Prazo acrescido: 02 (dois) meses; Vigência de prorrogação: 04/02/2021 à 04/04/2021.

São Bento do Una: 04/02/2021

Gestora:
NALLYDA BESERRA DE MELO RODRIGUES
Secretária do F.M.A.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:E285F10F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO 02/2021 - PROC. 05/2020 - PREG. ELET. 03/2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – VALOR - F.M.E. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021; Processo nº 05/2020; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03/2020.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021; Aditivo de valor do contrato referente a: Fornecimento de alimentação escolar para o município de São Bento do Una, com entrega parcelada em cronograma fornecido pelas secretarias, oriundo do Processo nº 05/2020; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03/2020; Contratado (a): COMERCIAL VITAL EIRELI; CNPJ: 13.400.219/0001-20; Valor acrescido: R$ 41.570,00 (quarenta e um mil quinhentos e setenta reais). Limitado a 25% do valor do contrato original, que passa de agora por diante a ser de: R$ 207.851,80 (duzentos e sete mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

São Bento do Una: 18/03/2021

Gestora:
GISÂNGELA CAVALCANTE DE MORAES
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:CC00DBDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO 06/2020 - PROC. 09/2019 - PREG. PRES. 07/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - F.M.S. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2020
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2020; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Fornecimento parcelado de material de consumo, penso descartável e laboratório, para o hospital municipal e unidades básicas de saúde (U.B.S.), neste município, oriundo do Processo nº 09/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 07/2019; S.R.P. Contratado (a): ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 12.395.255/0001-80; Prazo acrescido: 06 (seis) meses; Vigência de prorrogação: 03/02/2021 à 30/07/2021.

São Bento do Una: 03/02/2021

Gestora:
ÍTALA SAFIRA DOS SANTOS DEMÉTRIO
Secretária Pro Tempore do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:C99460A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 012/2021 - Pregão Eletrônico nº 005/2021
No Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - , na edição do dia 30/03/2021, Edição nº 2803, página 100, **ONDE SE LÊ**: Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de pneus destinados as diversas Secretarias do Município de São Caetano. Valor máximo aceitável: R$ 688.042,78. Data para cadastro de proposta: a partir das 09:30horas do dia 30/04/2021. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 12/04/2021 às 09:30h Abertura a sessão de lances: 12/04/2021, às 10:00h, (horários de Brasília),site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br. Outras informações através do e-mail: cplprefeiturasc@gmail.com. **LEIA-SE**: Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de pneus, protetores e câmaras de ar,destinados as diversas Secretarias do Município de São Caetano. Valor máximo aceitável: R$ 688.042,78. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:30horas** do dia **30/03/2021**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **12/04/2021 às 09:30h** Abertura da sessão de lances: **12/04/2021, às 10:00h, (horários de Brasília),** no site www.bnc.org.br. Edital disponível nos sites: www.bnc.org.br ou www.saocaetano.pe.gov.br. Outras informações através do e-mail: cplprefeiturasc@gmail.com.

São Caetano, 30 de março de 2021.

MARCONI ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:394789CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
RESCISÃO CONTRATUAL/CONVOCAÇÃO

DECISÃO JULGAMENTO DE RECURSO – PREGÃO ELETRONICO 04/2021- OBJETO: Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de São João, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e serviços de mecânica. Resolve julgar procedente o recurso interposto pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

São João, 30 de março de 2021-

ANGELICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas.

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO E CONVOCAÇÃO DE EMPRESA -A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, na qualidade de CONTRATANTE. DETERMINA, com base no art. 77,

78 Inc. I da lei 8.666/93 e clausula 10 do contrato: FICA RESCINDIDO UNILATERALMENTE, a partir do dia 30/03/2021, o contrato nº 09/2021, elaborado em 17/03/2021, o motivo foi a não assinatura do termo e apresentação dos equipamentos conforme convocação com a empresa: MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº 15.121.099/0001-57. Fica convocada a empresa FERREIRA E MORAES LTDA ME, CNPJ Nº 17.985.704/0001-63, no prazo de 24h para apresentar proposta de preços e composição de todos os custos para o e-mail: cpl.saojoape@gmail.com, sob pena de desclassificação Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira – Ordenadora de Despesas.

São João, 30 de março de 2021.

Publicado por:
Welligton Vieira Araújo
Código Identificador:45F5D7BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) / 1º BIMESTRE DE 2021

O Prefeito do Município de São João, Estado de Pernambuco, torna público o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), relativo ao 1º Bimestre de 2021, contendo os demonstrativos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e regulamentação feita pela Secretaria do Tesouro Nacional para o Exercício de 2021, por meio do Manual de Demonstrativos Fiscais aprovado pela Portaria STN nº 375 de 08/07/2020.

O referido relatório encontra-se publicado integralmente no Quadro de publicações da Prefeitura Municipal de São João e no Portal da Transparência (www.saojoao.pe.gov.br).

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2021.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Luiz Gustavo Nunes Cabral
Código Identificador:EB91B943

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª REPUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 002/2021 – PL N° 005/2021 - **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de 05 (cinco) motocicletas 0KM tipo OFF ROAD e 02 (dois) quadriciclos 0KM tração 4x4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismos e Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos ao ato convocatório. Valor Máximo Aceitável R$ 70.920,00 (setenta mil novecentos e vinte reais), para item 01 e R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), para o item 2, perfazendo o valor global R$ 150.420,00 (cento e cinquenta mil quatrocentos e vinte reais). Inicio de recebimento de proposta: dia 31/03/2021 até 13/04/2021, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br. Abertura e análises das Propostas: dia 13/04/2021, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 13/04/2021, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br. Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br e www.bnc.org.br.

São Joaquim do Monte/PE, 30/03/2021

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:804623B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.866, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Prorroga até 31 de março de 2021, as medidas às atividades sociais e econômicas previstas no Decreto nº 1.861, de 16 de março de 2021, em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e estabelece o retorno gradual dessas atividades, a partir de 1º de abril de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM-PE, no uso da competência estabelecida na Lei Orgânicado Município,
CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março 2020, que a COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARSCoV2), é uma pandemia;
CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a edição da Portaria n° 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o Município de São Joaquim do Monte-PE, decretou estado de calamidade através do Decreto N° 1769/2020 e Assembleia Legislativa, reconheceu o Estado de Calamidade através do Decreto N° 96/2020;
CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 1.838, de 07 de janeiro de 2021 mantém a declaração de Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de São Joaquim do Monte, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e que a Assembleia Legislativa já reconheceu a permanência do Estado de calamidade através do Decreto n° 196/2021;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de prolongar a vigência de medidas restritivas rígidas, ampliando-se o prazo da quarentena, em face dos novos números de casos confirmados de pessoas contaminadas pelo novo coronavírus e a elevada ocupação dos leitos de UTI existentes no Estado;
CONSIDERANDO , o inteiro teor do Decreto Estadual n° 50.470 de 26 de março de 2021;
CONSIDERANDO por fim, a necessidade de mitigação dos danos sociais e econômicos decorrentes da ampliação de medidas restritivas rígidas em nosso Município, por mais esse período;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas, até 31 de março de 2021, as medidas restritivas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, em todo o Município, previstas no Decreto nº 1.861, de 16 de março de 2021.
Art. 2º A partir de 1º de abril de 2021, será adotado novo plano de convivência com a Covid-19 no Município de São Joaquim do Monte-PE, sendo permitido o retorno das atividades sociais e econômicas de forma gradual, obedecendo-se os protocolos específicos,

especialmente quanto à limitação da capacidade de ocupação dos ambientes e horários de funcionamento, da seguinte forma:
I - fica permitido o acesso a parques e praças em todo o Município, sem aglomeração, permanecendo vedada a utilização de som e a comercialização de quaisquer produtos, inclusive comidas e bebidas;
II - fica permitida, das 5h às 20h de segunda-feira a sexta-feira, e das 5h às 17h nos finais de semana e feriados, a realização de celebrações religiosas presenciais, sem aglomeração, em igrejas, templos e demais locais de culto; e
III - fica permitido o atendimento ao público e funcionamento regular das atividades econômicas, sem aglomeração, respeitando-se os seguintes horários:
a) das 08h às 20h de segunda-feira a sexta-feira, e das 8h às 18h nos finais de semana e feriados:
1. comércio em geral;
2. escritórios comerciais e de prestação de serviços; e
3. salões de beleza, barbearias, cabeleireiros e similares;
b) das 5h às 20h de segunda-feira a sexta-feira, e das 5h às 17h nos finais de semana e feriados, as academias e demais estabelecimentos voltados à prática de atividades físicas; e
c) das 5h às 20h de segunda-feira a sexta-feira, e das 8h às 18h nos finais de semana e feriados, os restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência, bares e similares, mantendo-se a proibição da utilização de som.
§ 1º Os restaurantes, lanchonetes, bares e similares, em qualquer horário, podem realizar entrega a domicílio e funcionar como ponto de coleta e por drive thru, permitindo-se o atendimento presencial, fora do horário previsto na alínea "c" do inciso III do caput, sem aglomeração, exclusivamente para:
I - caminhoneiros, nos estabelecimentos localizados em rodovias, inclusive em postos de gasolina.
Art. 3º A partir de 5 de abril de 2021, fica permitida a retomada das aulas e atividades presenciais nas escolas públicas estaduais e privadas, respeitando-se os protocolos sanitários específicos, especialmente quanto à limitação da capacidade de ocupação, e quanto as demais redes de ensino, continuarão funcionando de forma telepresencial.
Art. 4º As atividades econômicas e sociais, cujo funcionamento não tenha sido expressamente disciplinado neste Decreto, deverão observar o horário de funcionamento das 08h às 20h, de segunda-feira a sexta-feira, e das 8h às 18h, nos finais de semana e feriados, com exceção daquelas previstas no Anexo Único, que se submeterão a horário de funcionamento próprio, respeitados os protocolos sanitários específicos.
Art. 5º Permanece vedado em todo o Município o funcionamento dos estabelecimentos e a prática das atividades seguintes:
I - clubes sociais, esportivos e agremiações;
II - centros de artesanato, museus e demais equipamentos culturais;
III - parques de diversão, temáticos e similares; e
IV - competições e práticas esportivas coletivas, profissionais ou voltadas ao lazer, com exceção dos jogos de futebol profissional, sem público, cumprido o protocolo específico.
Art. 6º Permanece vedada no Município a realização de shows, festas, eventos sociais e corporativos de qualquer tipo, com ou sem comercialização de ingressos, em ambientes fechados ou abertos, públicos ou privados, inclusive em clubes sociais, hotéis, bares, restaurantes, independentemente do número de participantes.
Art. 7º Permanece obrigatório, em todo Município, o uso de máscaras pelas pessoas, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.
§ 1º Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.
§ 2º Os órgãos públicos e os estabelecimentos privados devem fornecer as máscaras, a seus servidores, funcionários e colaboradores.
Art. 8º O desempenho de atividades econômicas, sociais e religiosas autorizadas deve observar o uso obrigatório de máscaras, higiene, quantidade máxima e distanciamento mínimo entre as pessoas, inclusive em filas de atendimento internas e externas, devidamente sinalizadas, e as regras estabelecidas em normas complementares e protocolos sanitários setoriais expedidos pela Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, já em vigor ou editados posteriormente, isoladamente ou em conjunto com as demais secretarias de estado envolvidas.
Art. 11. Portarias da Secretária Municipal de Saúde, editadas isoladamente ou em com outros secretários, disciplinarão os limites da capacidade de ocupação dos estabelecimentos autorizados a funcionar e poderão estabelecer normas complementares, necessárias ao implemento das medidas estabelecidas neste Decreto, podendo suprir lacunas, assim como alterar os horários de funcionamento previstos para as atividades sociais e econômicas.
Art. 12. O descumprimento do disposto neste Decreto poderá acarretar responsabilização dos infratores, nos termos da legislação existente.
Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 14. Fica revogado o Decreto nº 1.861, de 16 de março de 2021, a partir de 1º de abril de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

São Joaquim do Monte- PE, 29 de março de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS AUTORIZADOS A FUNCIONAR EM HORÁRIOS PRÓPRIOS, NOS TERMOS DO ART. 4º
I - serviços públicos municipais, estaduais e federais, inclusive os outorgados ou delegados, nos âmbitos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, dos Ministérios Públicos e dos Tribunais de Contas, e representações diplomáticas, devendo ser priorizado o teletrabalho;
II - farmácias e estabelecimentos de venda de produtos médico-hospitalares;
III - postos de gasolina, com exceção de lojas de conveniência;
IV - serviços essenciais à saúde, como médicos, clínicas, hospitais, laboratórios e demais estabelecimentos relacionados à prestação de serviços na área de saúde, observados os termos de portaria ou outras normas regulamentares editadas pelo Secretário Estadual de Saúde;
V - serviços de abastecimento de água, gás e demais combustíveis, saneamento, coleta de lixo, energia, telecomunicações e internet;
VI - clínicas, hospitais veterinários e assistência a animais;
VII - serviços funerários;
VIII - hotéis e pousadas, incluídos os restaurantes e afins, localizados em suas dependências, com atendimento restrito aos hóspedes;
IX - serviços de manutenção predial e prevenção de incêndio;
X - serviços de transporte, armazenamento de mercadorias e centrais de distribuição;
XI - estabelecimentos industriais, atacadistas e logísticos, bem como os serviços de transporte, armazenamento e distribuição de seus insumos, equipamentos e produtos;
XII - oficinas de manutenção e conserto de máquinas e equipamentos, veículos leves e pesados e, em relação a estes, a comercialização e serviços associados de peças e pneumáticos;
XIII - serviços de auxílio, cuidado e atenção a idosos, pessoas com deficiência e/ou dificuldade de locomoção e do grupo de risco, realizados em domicílio ou em instituições destinadas a esse fim;
XIV - serviços de segurança, limpeza, vigilância, portaria e zeladoria em estabelecimentos públicos e privados, condomínios, entidades associativas e similares;
XV - imprensa;
XVI - serviços de assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
XVII - transporte coletivo de passageiros, incluindo taxis e serviços de aplicativos de transporte, devendo observar normas complementares editadas pela autoridade que regulamenta o setor;
XVIII - supermercados, padarias, mercados e demais estabelecimentos voltados ao abastecimento alimentar da população;
XIX - atividades de construção civil;
XX - processamento de dados e call center ligados a serviços essenciais;
XXI - serviços de entrega em domicílio de qualquer mercadoria ou produto;

XXII - serviços de suporte portuário, como operadores portuários, agentes de navegação, praticagem e despachantes aduaneiros;
XXIII - pesca artesanal;
XXIV - restaurantes, lanchonetes e similares localizados em unidades hospitalares e de atendimento à saúde e no aeroporto ou terminal rodoviário, desde que destinados exclusivamente ao atendimento de profissionais da saúde, pacientes e acompanhantes, e passageiros, respectivamente.

Publicado por:
Gabrielly Andrade dos Santos
Código Identificador:58865FF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** em razão de aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de Técnico de Nível Médio, a Sr.ª **JANE CLEDILEIDE CABRAL DE MELO SILVA**, portadora do CPF 668.077.434-91.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 30 de Março de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Gabrielly Andrade dos Santos
Código Identificador:D089B5AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2021

Portaria nº 287/2021

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 691, de 29 de março de 2021, que institui o Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação **(FUNDEB).**

Considerando a Lei Federal nº 14.113/2020.

Considerando o art. 212, da Constituição Federal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal do **NOVO FUNDEB biênio 2021/2022**, com os seguintes Representantes:

01 – Representantes do Poder Executivo:
Titular: Barbara Maria de Araujo Melo Bezerra, portador do CPF nº 085.690.764-28
Suplente: Sarah Makssuelen Batista da Silva, portadora do CPF nº 094.377.324-50

Titular: Eliane Maria Marques da Silva, portador do CPF nº 901.745.854-20
Suplente: Lucicleide Cavalcante de Menezes, portadora do CPF nº 012.552.864-74

02 – Representantes de Professores da Educação Básica:
Titular: Eliene Santos do Nascimento, portadora do CPF nº 987.931.014-49
Suplente: Eva Cristina da Silva, portadora do CPF nº 029.642.164-28

03 – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Juliana Farias Cavalcanti, portadora do CPF nº 074.012.404-83
Suplente: Maria Alexandra Nascimento da Silva, portadora do CPF nº 046.035.034-92

04 – Representantes dos Servidores Ténicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Maria Karla da Silva Araújo, portadora do CPF nº 089.170.704-26
Suplente: Jarmira Maria da Silva Araújo, portadora do CPF nº 029.655.754-48

05 – Representantes de Estudantes da Educação Básica:
Titular: Rosália Maria Silva dos Santos, portadora do CPF nº 067.998.974-99
Suplente: Lucicleide Maria dos Santos Silva, portadora do CPF nº 089.374.094-29

Titular: José Vinicius Martins dos Santos, portador do CPF nº 154.610.124-18
Suplente: Iranildo Alves Nunes, portador do CPF nº 115.559.834-21

06 – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Viviane de Fátima Xavier da Silva, portadora do CPF nº 042.601.034-58
Suplente: Maria Berivalda Cabral da Silva, portadora do CPF nº 109.015.324-44

Titular: Maria da Conceição Góis da Silva, portador do CPF nº 106.861.754-33
Suplente: Maria Eduarda da Silva Araújo, portadora do CPF nº 111.356.254-41

07 – Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Jonion Miguel da Silva, portador do CPF nº 010.314.314-97
Suplente: Wolney Flaviano Ferreira de Lima, portador do CPF nº 030.047.304-48

08 – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Sandra Maria da Silva, portadora do CPF nº 021.721.244-19
Suplente: Givanildo Carlos dos Santos, portador do CPF nº 858.189.844-00

09 – Representantes da Sociedade Civil:
Titular: Erica Araujo da Silva, portadora do CPF nº 029.802.914-63
Suplente: Thaís da Silva Araújo, portadora do CPF n° 128.400.064-80

10 – Representantes das Escolas de Campo:
Titular: Maria Edinalva da Silva, portadora do CPF nº 321.344.524-04
Suplente: Josivan da Silva Sales, portador do CPF nº 083.170.874.-33

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 30 de março de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Kelven Henrique Regis da Silva
Código Identificador:909B5A07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO Nº 0289/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe

confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

Considerando a aprovação do candidato, em concurso público realizado pelo município de São Joaquim do Monte, para cargo público de TECNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA I, conforme edital n° 01/2017;
Considerando que o candidato apresentou requerimento de prorrogação de posse;
Considerando ainda que não houve justificativa plausível para acolhimento do requerimento;
Considerando a pandemia da COVID-19 e urgência dos serviços de Saúde Pública;
Considerando também, o PARECER JURÍDICO da Procuradoria do Município de São Joaquim do Monte, que opina pelo indeferimento da prorrogação de posse;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica desclassificado o candidato o Sr. José Almir Alves da Silva, convocado para o cargo de Técnico de Enfermagem Plantonista I.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 30 de março de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:F0F59D0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0290/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE dispõe sobre o provimento em caráter efetivo de cargos ofertados no Concurso Público nº 001/2017 e no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação e classificação em concurso público de que trata o Edital nº 001/2017, homologado por meio do Decreto nº 1.689, de 23 de novembro de 2018, os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para os respectivos cargos.
Art. 2º. Os nomeados deverão se apresentar na sede desta prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 28 da Lei Estadual 6.123/68, contados da publicação no Diário Oficial dos municípios da Portaria nº 0290, de 30 de março de 2021, devendo, para tanto, seguirem as orientações constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2017 e do telegrama de convocação, enviado ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, no qual constam os exames admissionais, a serem realizados.
Art. 3º. Dentro do prazo previsto para a posse, o candidato nomeado que não se interessar pela vaga, deverá assinar Termo de Desistência, na Prefeitura de São Joaquim do Monte ou caso tenha intenção, poderá solicitar a Prefeitura de São Joaquim do Monte, seu remanejamento para o final da fila.
Art. 4º. Os candidatos que não cumprirem os requisitos do edital ou não comparecerem no prazo legal serão excluídos da lista de classificados.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se

São Joaquim do Monte, 30 de março de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) NOMEADOS/CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PCD
141724	GISELE DE OLIVEIRA COSTA DE ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	18º	

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:DA8054DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021
DISPENSA Nº 001/2021

Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação nº 001/2021, em favor da empresa MARINHO SUPERMERCADO LTDA, sediada na Av. João Francisco de Melo, s/n, Centro – CEP: 55565-000 – São José da Coroa Grande - PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.617.326/0001-04, para fornecimento parcelado de Cestas Básicas, visando atender as necessidades da população em estado de vulnerabilidade social do Município de São José da Coroa Grande – PE, em consonância com a Lei Federal nº 13.979/2020, Medida Provisória nº 926/2020 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. VALOR GLOBAL R$: 130.050,00 (Cento e trinta mil e cinquenta reais).

São José da Coroa Grande – PE, 30 de março de 2021.

ELIETE MARIA DA SILVA VERAS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:AE1D819E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATO Nº 002/2021 – Processo Licitatório Nº 001/2021 – Dispensa de Licitação Nº 001/2021 – NATUREZA DO OBJETO: Compras. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição parcelada de Cestas Básicas para atender as necessidades da população em estado de vulnerabilidade social do Município de São José da Coroa Grande - PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE, CNPJ: 15.260.930/0001-51. CONTRATADA: MARINHO SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 13.617.326/0001-04. VALOR GLOBAL R$: 130.050,00 (Cento e trinta mil e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até o dia 30 de junho de 2021.

São José da Coroa Grande, 30 de março de 2021.

ELIETE MARIA DA SILVA VERAS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:D55B016B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 013/2021. CPL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 013/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00012/2021. Compra. Tipo menor preço por lote. Aquisição parcelada de Material

de Limpeza, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. Valor: R$305.282,65.Abertura da sessão publica: 10:15 horas do dia 14 de Abril de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp.
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3844–1144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis.

São José do Egito, 30/03/2021.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Luciara Leite de Lira
Código Identificador:1FF7F199

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 012/2021. CPL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021

Processo Nº: 012/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00011/2021. Compra. Tipo menor preço por lote. Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. Valor: R$647.147,90.Abertura da sessão publica: 08:15 horas do dia 14 de Abril de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp.
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3844–1144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis.

São José do Egito, 30/03/2021.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:14E840E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 016/2021. CPL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 016/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00015/2021. Compra. Tipo menor preço por lote. Aquisição parcelada de Material de Limpeza, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito. Valor: R$305.282,65.Abertura da sessão publica: 10:15 horas do dia 15 de Abril de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp.
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38441144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis.

São José do Egito, 30/03/2021.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Luciara Leite de Lira
Código Identificador:9FAA540C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº 002/2021 – PROC. 008.2020 - CONVITE Nº 00001/2020 CONTRATO Nº 00020/2020- CPL

Aditivo nº 002/2021 – Proc. 008.2020 - CONVITE nº 00001/2020 CONTRATO nº 00020/2020- CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA ANA PAULA QUEIROGA SALES 10381463486, Contratação de Profissional e/ou Empresa especializada para prestação de serviços imediato de Fornecimento e Instalação de Fachada do Hospital Municipal, para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.503.081/0001-69, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **ANA PAULA QUEIROGA SALES 10381463486** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
VALOR R$ 12.197,25 (doze mil cento e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 23 de março de 2021.

TESTEMUNHAS	***EVANDRO PERAZZO VALADARES***
_____	Prefeito
_____	***ANA PAULA QUEIROGA SALES 10381463486***
	CNPJ nº 30.671.537/0001-44

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:CB775B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 015/2021. CPL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 015/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00014/2021. Compra. Tipo menor preço por lote. Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Valor: R$647.147,90.Abertura da sessão publica: 08:15 horas do dia 15 de Abril de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp.
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38441144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis.

São José do Egito, 30/03/2021.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:007237EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2021

PORTARIA Nº 221/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a partir desta data os Diretores de escolas I, CC - 7 lotados nas escolas Municipais de São Lourenço da Mata, Secretaria de Educação do Município – SME, abaixo relacionados;

NOME	CPF	SÍMBOLO
ALESSANDRO CEZAR DA COSTA	989.313.264-91	CC7
CARLOS WILSON DE MORAIS CALABRIA	351.813.204-06	CC7
EVELINA MARIA DA SILVA	284.094.854-00	CC7
JOANA DARC MOTA DE LIMA	055.196.194-50	CC7
JOSUÉ FERREIRA PARENTE	012.871.254-68	CC7
MARCELO RODRIGUES DE MOURA	455.858.064-91	CC7
MARIA APARECIDA DE SOUSA XAVIER	436.268.234-15	CC7

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de Março de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:B74EDB28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2021

PORTARIA Nº 219/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA GUEDES DE FREITAS, inscrita no CPF/MF sob o nº 462.521184-00, para ocupar o Cargo Político de Chefe de Desenvolvimento de Pessoas II, Símbolo CC – 8, lotada no Hospital Petronila Campos.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de Março de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:CB520A1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2021 - INEXIGIBILIDADE N.º 01/2021

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**, Estado de Pernambuco, com fundamento no Art. 25, II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, resolve **RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2021**, cujo objeto é a prestação dos serviços de advocacia para atuar na assistência jurídica gratuita destinada ao atendimento da população carente do Município de São Vicente Férrer, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, tendo como contratada a pessoa jurídica **ANTONIO APOLINARIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ n° 40.952.232/0001-64, sediada na Rua Professor Dionísio Dias de Oliveira, n° 364, Jardim Guarani, Timbaúba-PE, CEP: 55.870-000, no valor total de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

São Vicente Férrer, 18 de março de 2021.

MARGARETE CRISTINA DA SILVEIRA ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:8DF2E152

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2021.

-N. Contrato: 02/2021

Objeto: prestação dos serviços de advocacia para atuar na assistência jurídica gratuita destinada ao atendimento da população carente do Município de São Vicente Férrer, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: **ANTONIO APOLINARIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 40.952.232/0001-64.

Valor contrato: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Prazo contrato: 12 (doze) meses

São Vicente Férrer, 18 de março de 2021.

MARGARETE CRISTINA DA SILVEIRA ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:F6250906

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021

-Objeto Nat.: Aquisição.

-Objeto desc.: Registro de Preços para futuras aquisições de fórmulas (leites e suplementos alimentares) para doação a pacientes com necessidades especiais, conforme termo de referência do edital - anexo I.

-Valor total estimado: R$ 345.240,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais).

-Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br (**LICITAÇÃO N° 864547**). Entrega das propostas: a partir de 15.04.2021 às 09:00h no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 16.04.2021 às 09:00h no site: www.licitacoes-e.com.br. Início da Sessão de Disputa: 16.04.2021 às 9:30h no site: www.licitacoes-e.com.br (horários de Brasília).

São Vicente Férrer, 30 de março de 2021.

ROBSON DE LIMA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:1B3CBE26

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2021 – DISPENSA N° 04/2021

O Prefeito do Município de São Vicente Férrer-PE e as Gestoras dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social resolvem **RATIFICAR** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2021** para a *Contratação do Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco, nos termos do Art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, para cooperação entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, que propiciem "a promoção da integração ao mercado de trabalho", e a "formação para o trabalho", de acordo com a Constituição Federal vigente (Arts. 203, III e 214, IV), a Lei nº 11.788/08 e com a LDB/96, através do estágio, entendido como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho*, sendo contratado o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n° 10.998.292/0001-57, sediado na Rua do Progresso, n° 465, 7 andar s/ 705, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.070-035, cuja taxa de administração será no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da bolsa por estudante/mês que estiver realizando treinamento como seu estagiário.

São Vicente Férrer, 01 de março de 2021.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito

MARIA JOSÉ DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

LEILA MARIA CARNEIRO DE CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

MARGARETE CRISTINA DA SILVEIRA ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:BF799C6C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2021 – DISPENSA N° 04/2021

-Contrato n° 15/2021-PMSVF
Objeto: cooperação entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, que propiciem "a promoção da integração ao mercado de trabalho", e a "formação para o trabalho", de acordo com a Constituição Federal vigente (Arts. 203, III e 214, IV), a Lei nº 11.788/08 e com a LDB/96, através do estágio, entendido como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho.
Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO**, CNPJ nº 10.998.292/0001-57.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor do Contrato: percentual de 5% (cinco por cento) do valor da bolsa por estudante/mês

São Vicente Férrer, 01 de março de 2021.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito

-Contrato n° 02/2021-FME
Objeto: cooperação entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, que propiciem "a promoção da integração ao mercado de trabalho", e a "formação para o trabalho", de acordo com a Constituição Federal vigente (Arts. 203, III e 214, IV), a Lei nº 11.788/08 e com a LDB/96, através do estágio, entendido como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho.
Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO**, CNPJ nº 10.998.292/0001-57.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor do Contrato: percentual de 5% (cinco por cento) do valor da bolsa por estudante/mês

São Vicente Férrer, 01 de março de 2021.

MARIA JOSÉ DA SILVA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

-Contrato n° 09/2021-FMS
Objeto: cooperação entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, que propiciem "a promoção da integração ao mercado de trabalho", e a "formação para o trabalho", de acordo com a Constituição Federal vigente (Arts. 203, III e 214, IV), a Lei nº 11.788/08 e com a LDB/96, através do estágio, entendido como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho.
Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO**, CNPJ nº 10.998.292/0001-57.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor do Contrato: percentual de 5% (cinco por cento) do valor da bolsa por estudante/mês

São Vicente Férrer, 01 de março de 2021.

LEILA MARIA CARNEIRO DE CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

-Contrato n° 01/2021-FMAS
Objeto: cooperação entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, que propiciem "a promoção da integração ao mercado de trabalho", e a "formação para o trabalho", de acordo com a Constituição Federal vigente (Arts. 203, III e 214, IV), a Lei nº 11.788/08 e com a LDB/96, através do estágio, entendido como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho.

Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO**, CNPJ nº 10.998.292/0001-57.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor do Contrato: percentual de 5% (cinco por cento) do valor da bolsa por estudante/mês

São Vicente Férrer, 01 de março de 2021.

MARGARETE CRISTINA DA SILVEIRA ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:F3BB3F93

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO: Menor Preço Por Item

EDITAL: Processo Licitatório N° 17/2021
Pregão Eletrônico N° 003/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA MUNICÍPIO DE SERRITA - PE. VALOR ESTIMADO: R$ 2.689.028,88 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, vinte e oito reais e oitenta e oito centavos)

O Pregoeiro Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que no dia 16 de abril de 2021, às 08:30 horas, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita/PE, estará recebendo às Propostas de Preços e Habilitação para abertura de Procedimento Licitatório, na Forma Eletrônica, por meio da Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), cujo objeto é o supracitado. Os interessados em participar do respectivo processo deverão estar cadastrados junto à plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), e poderão obter o texto integral do Edital através do site www.bllcompras.com e do portal da Prefeitura, cito: https://www.serrita.pe.gov.br a partir da publicação deste Aviso. Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: cpl.serrita2021@gmail.com .

Serrita/PE, 30 de março de 2021.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro
Portaria Nº 001/2020

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:002CB5E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 132/2018. Processo nº 025/2018. Convite nº 004/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA ODONTOLÓGICA, PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA EM GABINETES E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UBSF'S E CEO, DE NOSSO MUNICÍPIO**. Contratada: ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME – CNPJ: 03.284.928/0001-33. Prazo prorrogado até 31.12.2020, a contar do dia 05.09.2020.

Sertânia (PE), 03 de Setembro de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:5FD9AE88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 132/2018. Processo nº 025/2018. Convite nº 004/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA ODONTOLÓGICA, PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA EM GABINETES E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UBSF'S E CEO, DE NOSSO MUNICÍPIO**. Contratada: ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME – CNPJ: 03.284.928/0001-33. Prazo prorrogado até 31.12.2021, a contar do dia 01.01.2021.
Sertânia (PE), 15 de Dezembro de 2020.
MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:591D60C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 049/2021. Processo nº 010/2021. Pregão Eletrônico nº 009/2021. CPL. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PROTETORES SOLARES, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE**. Contratada: UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME – CNPJ nº 20.306.488/0001-97. Valor Contratado: R$ 30.960,00. Vigência: 26.03.2021 a 31.12.2021.

Sertânia, 26 de Março de 2021.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:B507152A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020, tendo como contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIRINHAÉM, CNPJ sob o n.º 15.359.437/0001-93 e como contratada: **SD DE A. FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.889.181/0001-42, com sede na Av. A, s/n Galpão B, Dom Helder Câmara – Garanhuns-PE, CEP: 55.293-970, cujo objeto compreende: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA DE SIRINHAÉM E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS ESPECIAIS. Valor total: R$ **106.720,37(Cento e seis mil, setecentos e vinte reais e trinta e sete centavos)**, Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO PÁDUA DE MELO
Secretario do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:44E17636

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 – DISPENSA Nº 002/2021, tendo como contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM, CNPJ sob o n.º 15.359.437/0001-93 e como contratada: **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.775.313/0001-01, com sede na Avenida Vinte de Janeiro, nº 499 – bairro – Boa Viagem – Recife – PE, cujo objeto compreende: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DIÁRIOS, CONFORME NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM**. Valor total: **R$ 23.760,60** (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais e sessenta centavos), Vigência: 90 (noventa) dias. Data da Assinatura: 12 de março de 2021.

LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:80B4E68B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020, tendo como contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM, CNPJ sob o n.º 11.356.210/0001-33 e como contratada: **SD DE A. FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.889.181/0001-42, com sede na Av. A, s/n Galpão B, Dom Helder Câmara – Garanhuns-PE, cep: 55.293-970, cujo objeto compreende: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA DE SIRINHAÉM E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS ESPECIAIS. Valor total: R$ 174.919,52 **(cento e setenta e quatro mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos)**, Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2021.

LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:B163E622

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 009 DE 29 DE MARÇO DE 2021 - PMS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DECRETO MUNICIPAL Nº 009 DE 29 DE MARÇO DE 2021 - PMS

Altera o Calendário Fiscal de 2021 e amplia os benefícios legais tributários previstos na Lei Complementar nº 026/2013 em virtude de situação de anormalidade decorrentes da pandemia COVID-19 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Sirinhaém, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica de acordo com a Lei Complementar Municipal Nº 026/2013 que dispõe sobre o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo prevista na mesma Lei referentes ao exercício de 2021, e:

CONSIDERANDO que compete ao Executivo Municipal o controle, a constituição dos créditos tributários por meio do lançamento e a cobrança dos mesmos através dos cadastros fiscais, imobiliário e das atividades socioeconômicas que estão sendo no momento atingidas por eventos adversos, e como tal, faz-se mister a adoção imediata de medidas atenuantes que se fizerem necessárias para minimizar a carga tributária municipal dos mais atingidos por esta anormalidade pandêmica;

CONSIDERANDO que por motivos operacionais e em razão da pandemia- COVID-19 os serviços fazendários estão sendo prejudicados em razão dos recolhimentos dos contribuintes afetados pela pandemia e de funcionários da Fazenda Pública, prejudicando desta forma o princípio constitucional da isonomia uma vez que o prazo ficou diverso entre os contribuintes para entrega dos documentos fiscais do exercício fiscal em curso, ademais, o fato prejudicou economicamente parte significativa da população contribuinte**.**

CONSIDERANDO ainda que os efeitos decorrentes das limitações gerais indicadas no DECRETO ESTADUAL Nº 50.434, DE 15 DE MARÇO DE 2021 em que declara situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", nos Municípios do Estado de Pernambuco**.**

CONSIDERANDO que algumas categorias de trabalhadores, empresários, profissionais liberais e autônomos estão com suas atividades suspensas e outras afetadas pelo confinamento de pessoas e proibições de abertura e funcionamento de seus negócios;

CONSIDERANDO que os efeitos negativos da situação decretada pelo governo estadual no município e na região de abrangência de Sirinhaém diminuiu significativamente o movimento econômico e financeiro, prejudicando os contribuintes, especialmente os autônomos, empresários, ambulantes e sobretudo aqueles que labutam com negócios considerados não essenciais**,**

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam instituídas as seguintes alterações no Calendário Fiscal de 2021 com os respectivos bônus, descontos legais e postergações permitidas em lei, na forma seguinte:

I - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Os contribuintes emitentes de notas fiscais de serviços, não optantes do Simples Nacional, poderão recolher o imposto até o dia 30 do mês seguinte ao do movimento financeiro que houver (art.75, I da LCM nº 026/13);
Quando o serviço for prestado em caráter pessoal pelo próprio contribuinte, o ISS fixo previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 026/2013 será devido da seguinte tabela:
1.2.001 - Profissionais autônomos titulados por estabelecimentos de ensino de nível superior ou provisionados, pela prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, estabelecidos ou não. Prorrogado até 30.11.2021.

1.2.002 - Profissionais autônomos titulados por estabelecimentos de ensino de nível técnico ou provisionados pela prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, estabelecidos ou não. Prorrogado até 30.11.2021 com 20% de desconto.

1.2.003- Profissionais autônomos estabelecidos ou não, que exerçam atividades físicas ou artesanais, sem auxílio de terceiros, inclusive motoboys e taxistas. Prorrogados até 30.11.2021 com 30% de desconto.

1.2.004 Agentes, representantes, despachantes, corretores, intermediários e outros profissionais autônomos não previstos nos itens 1, 2 e 3, estabelecidos ou não, pelos serviços prestados sob a forma de trabalho pessoal decorrente do exercício da profissão. Prorrogado o recolhimento até 30.11.2021.

O Microempreendedor individual devidamente cadastrado no SIMEI – Sistema de Recolhimento do Microempreendedor Individual fica dispensado de recolher quaisquer impostos ou taxas conforme já prescreve a legislação aplicável aos mesmos.

II - IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Fica prorrogado lançamento do IPTU – 2021 e Taxa de Coleta de Lixo, passando a ter o seguinte calendário:

Em parcela única com 20% de desconto	Até 30.11.2021
PAGAMENTO PARCELADO	
1ª parcela, sem desconto	Até 31.07.2021
2ª parcela, sem desconto	Até 31.08.2021
3ª parcela, sem desconto	Até 30.09.2021
4ª parcela, sem desconto	Até 29.10.2021
5ª parcela, sem desconto	Até 30.11.2021
6ª parcela, sem desconto	até 30.12.2021

Parágrafo Único – O pagamento até as datas e modalidade definidas neste artigo não sofrerá juros e nem multas, tudo nos termos do que autoriza o artigo 25 da Lei Complementar nº 026/13.

III - TAXAS DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2014:

Ficam prorrogados os prazos para pagamento da TLLF em parcela única para 30.11.2021 dos seguintes contribuintes previstos no anexo IV da Lei Complementar nº 026/2013:
4.2.001 Carro de passeio (taxi)
4.2.002 Moto Taxi e Moto Boy
4.2.003 Caminhões, ônibus
4.2.004 Utilitários (Van, Caminhonetes, Micro Ônibus
4.2.005 Reboque
4.2.006 Profissional Autônomo – Nível Superior
4.2.007 Profissional Autônomo - Nível Médio
4.2.008 Demais Profissionais
4.2.009 Atividades de rudimentar Organização (ficam dispensados do pagamento até 30.11.2021)
4.2.999 Atividades não especificadas neste anexo.

As atividades não essenciais passíveis de serem fechadas por decretação e lockdows poderão recolher a taxa até 30.11.2021 com 20% de desconto.

Art. 2º - Ficam canceladas todas as multas e abolidos todos os juros dos tributos do exercício de 2021 devidos pelos contribuintes e não recolhidos no prazo da lei, gerados durante todo o período de lockdown decretado pelo Governo do Estado, não estando neste rol as multas decorrentes de posturas acessórias à legislação tributária.

Art. 3º - Ficam as agências bancárias credenciadas autorizadas a receber os pagamentos do IPTU/TCL – 2021 com os descontos e formas previstos no artigo primeiro deste Decreto.

Art. 4º - Ficam inalteradas as demais normas administrativas decorrentes do lançamento tributário do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- IPTU e Taxa de Coleta de Lixo para o exercício de 2021.

Art. 5º - A Secretaria de Administração e Finanças deverá baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários a implementação deste Decreto.

Parágrafo único – Dê-se conhecimento as agências bancárias credenciadas, à Câmara Municipal e a todos os meios de comunicações que interessem divulgá-lo.

Art. 6º - Encaminhem o presente Decreto para as agências bancárias credenciadas, autorizando as mesmas a receberam os boletos emitidos, já em posse dos contribuintes.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sirinhaém (PE), 29 de março de 2021

CAMILA MACHADO LEOCÁDIO LINS DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:CE26C108

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 011, DE 30 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 011, DE 30 DE MARÇO DE 2021

SUSPENDE, POR TRINTA DIAS, O CORTE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, BEM COMO ELÉTRICO EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19.

A Prefeita do Município de SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 72, IV da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Município de Sirinhaém declarou situação de calamidade pública através do Decreto de nº 002, de 05 de janeiro de 2021, decorrente da pandemia causada pela Covid-19;

CONSIDERANDO que os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário são considerados essenciais, e que devem ser priorizados, sobretudo durante o período de calamidade pública;

CONSIDERANDO, nesse sentido, a Justiça de Pernambuco determinou que a Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) não suspenda nem interrompa o serviço de abastecimento de água a todas as unidades consumidoras de Pernambuco, independentemente do pagamento de contas DURANTE o isolamento social devido à Covid-19.

CONSIDERANDO, que no caso da energia elétrica, o TJPE também já decidiu em proibir o corte de energia elétrica de consumidores residenciais durante o período de isolamento imposto pelas normas de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus em Pernambuco e que a decisão incluía as pessoas que ficaram sem energia por causa de falta de pagamento, inclusive determinando que o serviço terias que ser restabelecido em todo o estado.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suspenso, por trinta dias, o **corte** dos serviços essenciais de abastecimento de água, esgotamento sanitário e elétrico, devido ao surto da pandemia da Covid-19.

Parágrafo único. O prazo fixado no **caput** poderá ser prorrogado por igual período, sucessivamente, até o limite de sessenta dias após a suspensão do Decreto municipal de nº 002, de 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º Fica determinado o restabelecimento dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nas unidades consumidoras que tenham sido suspensas por inadimplência a partir de 01 de março de 2021.

Art. 3º As medidas previstas neste Decreto **não dispensam o pagamento das taxas e tarifas devidas pelos usuários.**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sirinhaém, 30 de março de 2021;

CAMILA MACHADO LEOCÁDIO LINS DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:ABB5CFEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020, tendo como contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SIRINHAÉM, CNPJ sob o n.º 10.292.209/0001-20 e como contratada: **SD DE A. FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.889.181/0001-42, com sede na Av. A, s/n Galpão B, Dom Helder Câmara – Garanhuns-PE, cep: 55.293-970, cujo objeto compreende: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA DE SIRINHAÉM E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS ESPECIAIS. Valor total: R$ 248.362,95 **(duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**, Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2021.

MARCIEL JOSÉ DO MONTE
Secretario de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:742AF5FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ERRATA
A Prefeitura Municipal de Sirinhaém, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação desta Prefeitura e Parecer final jurídico. Resolve RATIFICAR os termos no bojo do presente **ONDE SE LÊ**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 **LÊ SE** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021– DISPENSA Nº 002/2021, cujo OBJETO compreende: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AS FROTAS DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DEMANDANTES tendo como contratante: **SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS**, CNPJ sob o n.º 10.292.209/0001-20, com valor de R$ 357.060,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e sessenta reais); **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o n.º 11.356.210/0001-33, com valor de R$ 159.100,00 (cento cinquenta e nove mil e cem reais); **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ sob o n.º 15.359.437/0001-93, com valor de R$ 42.620,00 (quarenta e dois mil seiscentos e vinte reais); **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ sob o n.º 30.734.711/0001-50, com valor de R$ 130.810,00 (cento e trinta mil oitocentos e dez reais), sendo o valor total da contratação **R$ 689.590,00**(seiscentos e oitenta e nove mil quinhentos e noventa reais) e como contratada: **POSTO PORTAL DE SUAPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.346.818/0002-65, com sede Rua dos Navegantes, nº 865, Aptº 1.001 – bairro Boa Viagem – Recife – PE – CEP: 54.520-600. DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Sirinhaém/PE, 30 de março de 2021

MARCIEL JOSÉ DO MONTE
Secretario de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:C98A882E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020, tendo como contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM, CNPJ sob o n.º 30.734.711/000-50 e como contratada: **SD DE A. FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.889.181/0001-42, com sede na Av. A, s/n Galpão B, Dom Helder Câmara – Garanhuns-PE, CEP: 55.293-970, cujo objeto compreende: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA DE SIRINHAÉM E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS ESPECIAIS. Valor total: R$ 116.686,34 **(cento e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos)**, Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2021.

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:1706FB58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico Nº 009/2021

Processo Nº: 026/2021. CPL. Compras. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a formação de cestas básicas, para fornecimento no período da semana santa. Data da realização do julgamento: 26/03/2021, às 10:00 hs. Empresas participantes: JOAO VIANNEY DOS ANJOS - CNPJ: 40.165.983/0001-30 e MARIA L. A. DE OLIVEIRA - CNPJ: 08.947.754/0001-65. Resultado do Julgamento: JOAO VIANNEY DOS ANJOS, vencedora e habilitada para o lote único: 01. Valor Global: R$ 18.312,00. Empresa desclassificada: não houve. Itens Desertos: não houve. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com; site: www.solidao.pe.gov.br.

26/03/2021.
MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:AC4F963D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato N° 043/2021. Processo Nº: 026/2021. Pregão Eletrônico Nº 009/2021. CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a formação de cestas básicas, para fornecimento no período da semana santa. Contratada: JOÃO VIANNEY DOS ANJOS, CNPJ: 40.165.983/0001-30, Valor R$ 18.312,00 (dezoito mil, trezentos e doze reais), Vigência: 30 dias a partir da assinatura do contrato. Solidão/PE, 15/03/2021.
DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:FCC2E53E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ATÉ 25% DOS ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI.
ATENDIMENTO A LEI 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 031/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2021

TIPO: Menor Preço

CARACTERÍSTICA: Menor Preço Por Item.

OBJETO: Aquisição de materiais para construção e reforma, tendo em vista o atendimento das necessidades da secretaria municipal de obras e urbanismo do município de Solidão - PE.

ABERTURA: dia 15/04/2021, às 10:00 hs (Horário de Brasília), através do sistema de compras eletrônicas utilizados pela administração, cujos acessos estão disponíveis no site da LICITANET, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br.

Valor Global Estimado do Objeto: R$ 269.412,31 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e trinta e um centavos).

Edital e informações disponíveis a partir de 05/04/2021, junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Solidão - PE, na sala de licitações, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, n° 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, fone/fax (0**) 87 3830 1140 / 1141, das 8:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Sites: para disputa do certame: www.licitanet.com.br (por meio de cadastro prévio para obter usuário e senha de acesso/login ao sistema eletrônico LICITANET) e para consulta/impressão do edital e anexos: www.solidao.pe.gov.br. E-mail para informações/dúvidas: cplprefeiturafms@hotmail.com.

Solidão/PE, 31/03/2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:9D6812DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO AO CONTRATO Nº 105/2020.

Extrato ao Contrato nº 105/2020.
Processo Administrativo nº 106/2020
Contratante: Município de Surubim - PE
Contratada: HP COM. E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS E MÉDICOS HOSPITALAR LTDA.
Objeto: A aquisição de 300 (trezentos) Teste Rápido COVID - 19, devendo ser elaborado e entregue em até 05 (cinco) dias após assinatura deste instrumento.
Valor do Contrato: R$ 20.070,00 (vinte mil e setenta reais).
Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 30 (trinta) dias, tendo seu início na data de assinatura.
Data da Assinatura: 14/10/2020

Publicado por:
Jeivson Roberto Silva de Sena
Código Identificador:A6A74E8E

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO AO CONTRATO Nº 121/2020.

Extrato ao Contrato nº 121/2020.
Processo Administrativo nº 114/2020
Contratante: Município de Surubim - PE
Contratada:HP COM. E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS E MÉDICOS HOSPITALAR LTDA.
Objeto:A aquisição de 320 (trezentos e vinte) Teste Rápido COVID - 19, devendo ser elaborado e entregue em até 72 (setenta e duas) horas após assinatura deste instrumento.
Valor do Contrato:R$ 21.376,00 (vinte e um mil e trezentos e setenta e seis reais).
Vigência:O presente instrumento terá vigência pelo período de 30 (trinta) dias, tendo seu início na data de assinatura.
Data da Assinatura:23/11/2020

Publicado por:
Jeivson Roberto Silva de Sena
Código Identificador:88117136

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021 - CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, o resultado do processo Administrativo em epígrafe, em favor da licitante: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 27.390.230/0001-60**, vencedora do **LOTE 3**, no valor total de R$ 83.334,000 (oitenta e três mil trezentos e trinta e quatro reais), por ter ofertado o menor valor unitário e total para o objeto licitado e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 30 de março de 2021.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:B795686C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 0117/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Oficio nº 85/2021/CGGM enviado pela Guarda Municipal; **CONSIDERANDO** que os servidores elencados nesta portaria participaram de escala extra do plano de serviço extra, com a finalidade de reforçar as ações em povoados e perímetro urbano do Município nos dias 27/03/2021 e 28/03/2021 das 12h as 00h; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação municipal vigente,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **LUIZ EDUARDO MARCOLINO DE LIMA,** Matrícula Funcional nº 91.055-9, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 27 de março de 2021.
.**Art. 2º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **MARCOS JOSÉ DO AMARAL SOUZA,** Matrícula Funcional nº 70.001-3, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL** referente ao dia 27 de março de 2021.

Art. 3º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **TIAGO VIEIRA DE DEUS,** Matrícula Funcional nº 91.056-0, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 27 de março de 2021.
Art. 4º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **TIAGO MARTILIANO DE SIQUEIRA,** Matrícula Funcional nº 70.001-1, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 27 de março de 2021.
Art. 5º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **JOSE LEONARDO BARBOSA SILVA,** Matrícula Funcional nº 70.002-1, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 27 de março de 2021.
Art. 6º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **LUIZ EDUARDO MARCOLINO DE LIMA,** Matrícula Funcional nº 91.055-9, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 28 de março de 2021.
Art. 7º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **TIAGO VIEIRA DE DEUS,** Matrícula Funcional nº 91.056-0, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 28 de março de 2021.
Art. 8° - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **TIAGO MARTILIANO DE SIQUEIRA,** Matrícula Funcional nº 70.001-1, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 28 de março de 2021.
Art. 9º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a servidora **GILMARA SANTOS DE SOUZA,** Matrícula Funcional nº 70.000-4, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 28 de março de 2021.
Art. 10º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.
Art. 11º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de março de 2021.
Art. 12º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 29 de março de 2021

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:00F22A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0118/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013; **CONSIDERANDO** os requerimentos do servidor interessado protocolados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** os Art. 141, 153 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER ao servidor, **JOSÉ MURILLO LOPES CORDEIRO**, titular do cargo de vigia, matricula 10.194-5, **o pagamento de 1/3** referente às férias já gozadas conforme portaria 483/2020.

Art. 2º - CONCEDER o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor, **JOSÉ MURILLO LOPES CORDEIRO**, titular do cargo de vigia, matricula 10.194-5 referente APENAS ao mês de fevereiro de 2021, devido o servidor ter prestado seus serviços na UBS do Bairro Vitorino Gomes no período noturno no referido mês.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.**

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 29 de março de 2021.

CESAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:7EEDB83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0119/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o atual estado de calamidade; **CONSIDERANDO** o Art. 8°, IX, LC da Lei complementar 173/2020 que suspende a concessão de quinquênios que corresponderem ao período aquisitivo de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** os requerimentos dos servidores interessados e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal; **CONSIDERANDO** a portaria nº 0232/2021; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:
Art. 1°- INDEFERIR o pedido de 02 (dois) quinquênios requerido pela servidora, Sra. **IRAILDA DA SILVA MORAIS SOARES,** titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde**,** matrícula nº 40.386-1.
Art. 2º - INDEFERIR o pedido de 02 (dois) quinquênios requerido pelo servidor, Sr. **CARLOS ALBERTO DE SOUZA BEZERRA,** titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde**,** matrícula nº 40.376-1.
Art. 3º - INDEFERIR o pedido do (terceiro) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **AGUINAILTON LIMA TEIXEIRA,** titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde**,** matrícula nº 40.372-7.
Art. 4º - INDEFERIR o pedido do (terceiro) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **CLECIO LUCIANO FERREIRA BATISTA,** titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde**,** matrícula nº 40.378-8.
Art. 5°- INDEFERIR o pedido do 7º (sétimo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **LUCILENE BORGES PEREIRA BERTO,** titular do cargo de professora**,** matrícula nº 50.132-8.
Art. 6º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores elencados nesta portaria.
Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 30 de Março de 2021.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:D1A6C400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0120/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** os Artigos 133, 134, 135

e 136 da Lei 019/97; **CONSIDERANDO** os requerimentos dos servidores interessados e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1°- INDEFERIR o pedido de Salario Família requerido pelo servidor, Sr. **DANIEL TAVARES BATISTA,** titular do cargo de Vigia, matrícula nº 10.200-5 adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica.
Art. 2°- INDEFERIR o pedido de Salario Família requerido pelo servidor, Sr. **JOSÉ ANTONIO VERAS VASCONCELOS,** titular do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 70.002-3, adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica.
Art. 3º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores elencados nesta portaria.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 30 de Março de 2021.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:56E0FBA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
ANULAÇÃO

O Secretário de Saúde, o Sr. Ilzon da Silva Souza no uso das suas atribuições legais vem por meio deste **ANULAR** a publicação de **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do dia 18/03/2021, edição 2795 da AMUPE, **do processo 004/2021, Pregão Eletrônico 002/2021**, que teve como objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LEITE, PARA O PROGRAMA LEITE ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ-PE**.

Tacaimbó 25 de Março de 2021

ILZON DA SILVA SOUZA.
Sec. Saúde.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:0D755334

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 004/2021. CPL. Pregão Eletrônico nº 002/2021. Contratação. Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 002/2021, que teve como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LEITE, PARA O PROGRAMA LEITE ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ-PE,** por bem adjudicar em favor das empresas: **FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES – ME,** CNPJ/MF sob o nº **21.510.857/0001-21,** vencedora dos itens: 01, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 28 e29, totalizando um valor global de R$ 297.352,50 (duzentos e noventa e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); a empresa **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EIRELI,** CNPJ/MF sob o nº **30.531.122/0001-75**, vencedora dos itens: 02, 03, 08, 09, 12, 14 e 15, totalizando um valor global de R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais); e a empresa **IN BEZERRA PAULINO EIRELI,** CNPJ/MF sob o nº **23.994.837/0001-07**, vencedora dos itens: 20, 22 e 23, totalizando um valor global de R$ 32.244,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Tacaimbó 25 de Março de 2021.

ILZAN DA SILVA SOUZA.
Sec. Saúde.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:683C6453

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE, torna público o Processo Administrativo nº13/2021, Dispensa nº11/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação reconhecida pelo Procurador Jurídico do Câmara Municipal para contratar com a empresa IBC SERVIÇOS DE CURSO LIVRE LTDA-EPP, sociedade empresária Limitada Unipessoal, inscrita no CNPJ n. 38.230.193/0001-40, com sede na Av. Almirante Tamandaré , 296, Sala 17 CXPST 039, Tambaú0, João Pessoa/PB, visando a inscrições de 04 (quatro) inscrições no 07º Congresso para Gestores e Servidores Públicos, a ser ministrado nas dependências do Hotel Victory Business Flat, estabelecido na Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú Cidade: João Pessoa-PB, no período de 26/03/2021 a 30/03/2021, destinados a capacitação do Vereador Presidente: LUCAS BALBINHO TORRES, do
Contador VINÍCIOS SANTOS MAJOR e das Assessoras: ÉRICA PEREIRA DA SILVA CORREIA E HELEN KARINE DA SILVA MACENO.

Tacaratu, 25 de Março de 2021.

LUCAS BALBINO TORRES,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE.

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:989910E7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 13/2021

Contrato n° 13/2021, Objeto: 04 (quatro) inscrições de Vereadores, Contador
e Assessoras para participar do 07º Congresso para Gestores e
Servidores Públicos, a ser ministrado nas dependências do Hotel Victory
Business Flat, estabelecido na Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú
Cidade: João Pessoa-PB, no período de 26/03/2021 a 30/03/2021.
CONTRATADA: IBC SERVIÇOS DE CURSO LIVRE LTDA - EPP, CNPJ sob Nº38.230.193/0001-40, valor
global R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), vigência de 30 dias, a partir de 25/03/2021, vinculado
ao Processo Administrativo nº13/2021 – Dispensa nº11/2021.

LUCAS BALBINO TORRES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE.

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:8F9C6E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL

Decreto nº 012 de 30 de março de 2021.
Ementa*:* Dispõe sobre a prorrogação do Decreto nº 002/2021 mantendo vigente o estado de emergência

administrativa e financeira no Município de Tacaratu/PE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que a despeito dos esforços empreendidos para sanar a situação administrativa e financeira em que foi recebido o município de Tacaratu, ainda permanecem postas as considerações apontadas no Decreto Municipal nº 002 de 06 de janeiro de 2021;

Considerando que as motivações que levaram à decretação do estado de emergência administrativa e financeira também se agravaram com o avanço da pandemia causada pelo novo coronavírus que provoca a enfermidade Covid-19, e que resultou em prorrogação do estado de calamidade pública decretado no estado de Pernambuco e no município de Tacaratu;
Considerando a necessidade de alinhamento das ações da gestão municipal com a normatização introduzida pela Lei Complementar Federal nº 173 de 27 de maio de 2020;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica PRORROGADO o Decreto Municipal nº 002/2021 que decretou o Estado de emergência Administrativa e Financeira no Município de Tacaratu, nos termos ali descritos pelo novo período do presente Decreto.
Parágrafo único. A prorrogação a que se refere o caput se dará pelo período de 90 (noventa) dias.
Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Tacaratu, 30 de março de 2021.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:6184C32E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TAQUARITINGA DO NORTE - PE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

Processo Licitatório nº 007/2021. Pregão Eletrônico nº 006/2021. Objeto: a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Geral Severino Pereira da Silva no Município de Taquaritinga do Norte, através da proposta de Emenda Parlamentar nº 08677.960000/1200-01, conforme Termo de Referência e demais anexos ao presente Edital. Valor máximo aceitável **R$ 242.284,11 (duzentos e quarenta e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e onze centavos).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 horas do dia 31/03/2021; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 15/04/2021; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:05 às 09:55 horas do dia 15/04/2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 15/04/2021; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE; nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência (outras publicações – editais); www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156, de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 13:00 horas, exceto feriados.
Taquaritinga do Norte, 30 de março de 2021.
JAIRO MARTINS DE MACEDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:C48D6596

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

Processo Licitatório nº 018/2021. Pregão Eletrônico nº 015/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de telecomunicações por meio de IP fixo (internet) para a implementação, operação, configuração, suporte técnico e manutenção de link de acesso simultâneo, dedicado à internet banda larga, com velocidade de **2Gbps (dois Gigabits por segundo), Ful Duplex com IP real e disponibilização de bloco mínimo /29**, com redundância de banda garantida em cabo, rádio ou fibra ótica com disponibilidade ilimitada 24 horas por dia, 7 dias por semana, durante o período de 12 meses, conforme Termo de Referência. Valor máximo aceitável **R$ 146.880,00 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta reais).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 horas do dia 31/03/2021; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 15/04/2021; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:05 às 09:55 horas do dia 15/04/2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 15/04/2021; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF);LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE; nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência (outras publicações – editais); www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156, de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 13:00 horas, exceto feriados.

Taquaritinga do Norte, 30 de março de 2021.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Pregoeira.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:0CFF40C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 013/2021. Pregão Eletrônico nº 012/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento, manutenção, suporte técnico e sustentação de software voltado para gestão pública, para uso e controle da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte – PE de acordo com as especificações, as métricas e os padrões de desempenhos estabelecidos nas Leis Federal, Estadual bem como atender as normas contidas na Resolução nº 001/2009 e Resolução nº 114/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, sem garantia de consumo mínimo, conforme Termo de Referência, tendo como objeto a locação dos seguintes sistemas: Sistema de Controle de Auditoria Interna; Sistema de Controle Relativo Obras e Serviços de Engenharia. Valor máximo aceitável **R$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 horas do dia 31/03/2021; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 15/04/2021; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:05 às 09:55 horas do dia 15/04/2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 15/04/2021; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário

de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE; nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência (outras publicações – editais); www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156, de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 13:00 horas, exceto feriados.

Taquaritinga do Norte, 12 de março de 2021.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Pregoeira.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:158C8DE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
COMUNICADO N° 03/2021 - PSS 2021

COMUNICADO Nº 03/2021

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE**, a Sra. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, por meio do presente Comunicado Oficial, vem à público para prestar esclarecimentos acerca do Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) deflagrado por meio do Edital nº 01/2021, COMUNICANDO OFICIALMENTE o que se segue:

CONSIDERANDO o atual estágio da pandemia causada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO os Decretos Estadual e Municipal vigentes.

Resolve:

1º) ALTERAR O CRONOGRAMA RELATIVO À PROVA ESCRITA/OBJETIVA VOLTADA AOS CANDIDATOS ÀS VAGAS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PEDREIRO E MERENDEIRO destinadas à todas as Secretarias que as disponibilizaram, de modo que esta fase do PSPS ocorrerá da seguinte forma:

EVENTO	DATA
Realização da Prova Escrita/Objetiva Para ASG, Pedreiro e Merendeiro	**11 de abril de 2021**
Divulgação do Gabarito Oficial da Prova Escrita/Objetiva	**11 de abril de 2021 (após o encerramento das provas)**
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Escrita/Objetiva	**18 de abril de 2021**
Apresentação de Recurso Quanto ao Resultado Preliminar da Prova Escrita/Objetiva	**19 e 20 de abril de 2021**
Resultado Final da Prova Escrita/Objetiva Para ASG, Pedreiro e Merendeiro	**25 de abril de 2021**

Para todos os fins legais, as determinações acima passam a integrar o Edital nº 001/2021, publicado no DOM em 15.02.2021.

Terra Nova/PE, 30 março de 2021.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:A6DF3165

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2021

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSPS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE, no uso das atribuições legais, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a **CONVOCAÇÃO**, para fins de suprimento de funções em caráter temporário no quadro de pessoal do Município de Terra Nova/PE, por excepcional interesse público de servidores, nos termos que se seguem:

SECRETARIA DE SAÚDE

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

11 – Maria Tereza Marques da Silva
12 – Maria de Fátima Agra Rodrigues
13 – Ione da Silva Neto

Os candidatos classificados, aprovados e convocados **terão 02 (dois) dias** contados a partir de sua notificação/publicação do Diário da AMUPE e site da Prefeitura, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE.

Os candidato(a)s convocado(a)s terão que entregar cópia da documentação abaixo relacionado em um envelope com identificação, função e Secretaria a qual se inscreveu ou por e-mail: psspmterranova2021@gmail.com .

- 01 foto 3x4 recente;
- Cópias e original de CPF, RG, Comprovante de Residência e Título de Eleitor ;
- Inscrição do PIS/PASEP;
- Conta Corrente e Agência do Banco do Brasil;
- Registro Civil de filhos menores de 14 anos (quando houver)

- Em caso de portador de deficiência, o candidato deve apresentar o laudo médico original mencionado no item 4.6. do Edital do PSPS nº 01/2021, conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa
referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;

Posteriormente, serão convocados para assinatura do Contrato por Excepcional Interesse Público, nos termos do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado - PSPS (Edital nº 01, de 03 de fevereiro de 2021).

Publique-se, registre-se e intime-se.

Terra Nova/PE, 30 de março de 2021.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.
Prefeita

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:B27DBCB6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº305/2021

PORTARIA Nº. 305/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, formalizar a composição da Defesa Civil do Município de Timbaúba.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores: **EDVAN DA SILVA TRAJANO,** como Coordenador da Defesa Civil; **JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA FILHO** – como Coordenador Adjunto;
Art. 2º - NOMEAR, como Coordenadores de Entidades Governamentais, os representantes das respectivas Secretarias Municipais:
VÂNIA LÚCIA BARRETO DE O. SOUZA – Secretaria de Assistência Social;
MILLENA CABRAL SOARES – Secretaria de Saúde;
PAULO DOS SANTOS TAVARES – Secretaria de Meio Ambiente;
FERNANDO JOSÉ DE SOUZA – Secretaria de Obras;
MARCELO GOMES DE MOURA – Secretaria de Administração;
MARCELO JOSÉ DA SILVA – Secretaria de Serviços Urbanos.
Art. 3º - NOMEAR, como Coordenadores de Entidades Não-Governamentais:
DVAIR MÁRIO DA SILVA CRUZ
MICKAELLA COSTA FERREIRA
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Timbaúba, 20 de março de 2021.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Julia Patricia de Andrade Melo
Código Identificador:9D6821EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E HABITAÇÃO.
PORTARIA Nº 001/2021

PORTARIA N° 001/2021

EMENTA: A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município de Timbaúba, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 2517/2004 que cria o cargo de Agente de Trânsito e Transporte;
CONSIDERANDO o disposto no § 4° do Art. 280, da Lei n° 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO que os Agentes de Trânsito e Transporte foram aprovados e nomeados mediante concurso público, sendo devidamente capacitados e treinados para exercerem a função,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo identificados para desempenharem a função de Agente de Trânsito e Transporte no âmbito da circunscrição do Município de Timbaúba, com poderes para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB e legislação municipal pertinente, no exercício regular do poder de Polícia Administrativa e no uso de suas atribuições:

RELAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO:

NOME	MATRÍCULA
ANTONIO MARCOS BARBOSA APOLINÁRIO SILVA	227846-1
CARLOS GONÇALVES DE SOUZA	22300-1
DANILO AUGUSTO MENDONÇA GOMES	22418-1
EDIVAN DA SILVA TRAJANO	227845-1
JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA FILHO	22294-1
JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA	228160-1
JOSEILSON CAVALCANTI DA SILVA	22256-1
SEVERINO COSMO DE OLIVEIRA MENEZES	227844-1
SUSYELE LEITE DE LUCENA	22268-1

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbaúba, 19 de Março de 2021.

DIRCEU DA COSTA PALMA
Autoridade de Trânsito e Transporte
Portaria nº 279/2021

Publicado por:
Julia Patricia de Andrade Melo
Código Identificador:08B1C850

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Triunfo/PE, torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021**; **Objeto**: Contratação da prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira para a Câmara Municipal de Triunfo/PE, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, em favor do Escritório de Contabilidade: ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 35.444.751/0001-81, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 69, 1º Andar, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, cujo valores são: Total do contrato para a Câmara Municipal de Triunfo é de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), sendo R$ 4.000,00 (quatro mil reais), mensal, por um período de 12 (doze) meses. Estando inclusas no contrato da Câmara Municipal, 02 (duas) parcelas extras no mesmo valor da mensal, referente à elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, para os exercícios contratados e para a elaboração da Prestação de Contas Anual junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para os exercícios contratados, verifica-se que os preços ofertados estão compatíveis com os praticadas no mercado, conforme exige o Art. 26, parágrafo único, III, da Lei Federal nº 8.666/93. Para maiores informações dirigir-se a sala de licitação, situada na Rua José Rodrigues de Souza, nº 200, Bairro Guanabara, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-00, **Fone**: 87 3846 1225 / 87 3846 1225, **E-mail**: triunfocamara@gmail.com, no horário de 07h30min às 13h30min.

Triunfo – PE 29 de março de 2021.

ELANE DO NASCIMENTO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:194DB6BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Triunfo, Estado de Pernambuco, nomeada pela Portaria nº 060 de 12 de Janeiro de 2021, torna Público o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO/PMT Nº 013/2021 PREGÃO PRESENCIAL/PMT Nº 003/2021, referente à aquisição de Material de Construção para atender as necessidades do Município de Triunfo, através do Sistema de Registro de Preços, sendo vencedoras as empresas: **N C MENEZES SILVA & CIA LTDA,** se consagrou vencedora para os lotes: 03 no valor de R$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais), lote 05 no valor de R$ 98.250,00 (noventa e oito mil duzentos e cinquenta centavos), lote 06 no valor de R$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais), lote 10 no valor de R$ 11.164,00 (onze mil cento e sessenta e quatro reais), perfazendo valor total de **R$ 168.114,00 (cento e sessenta e oito mil cento e quatorze reais)**. **E P NASCIMENTO JUNIOR & CIA LTDA EPP**, se consagrou vencedora para os lotes: 02 no valor de R$ 8.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos), 07 no valor de R$ 10.850,00 (dez mil oitocentos e

cinquenta reais) e lote 08 no valor de R$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais), perfazendo valor total de **R$ 27.630,00 (vinte e sete mil seiscentos e trinta reais)**. **KENIO MARCIO DE CARVALHO SILVA**, se consagrou vencedora para os lotes: 01 o valor de R$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais), 04 o valor de R$ 8.690,00 (oito mil seiscentos e noventa reais), e lote 09 o valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), perfazendo valor total de **R$ 92.790,00 (noventa e dois mil setecentos e noventa reais),** para os lotes ora licitados.

Triunfo, 30 de Março de 20201

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:B810B7FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA, tendo em vista o resultado da apuração do PROCESSO LICITATÓRIO/PMT Nº 013/2021 PREGÃO PRESENCIAL/PMT Nº 003/2021, resolve **ADJUDICAR** o PROCESSO LICITATÓRIO/PMT Nº 013/2021 PREGÃO PRESENCIAL/PMT Nº 003/2021, referente à aquisição de Material de Construção para atender as necessidades do Município de Triunfo, através do Sistema de Registro de Preços, sendo vencedoras as empresas: **N C MENEZES SILVA & CIA LTDA,** se consagrou vencedora para os lotes: 03 no valor de R$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais), lote 05 no valor de R$ 98.250,00 (noventa e oito mil duzentos e cinquenta centavos), lote 06 no valor de R$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais), lote 10 no valor de R$ 11.164,00 (onze mil cento e sessenta e quatro reais), perfazendo valor total de **R$ 168.114,00 (cento e sessenta e oito mil cento e quatorze reais)**. **E P NASCIMENTO JUNIOR & CIA LTDA EPP**, se consagrou vencedora para os lotes: 02 no valor de R$ 8.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos), 07 no valor de R$ 10.850,00 (dez mil oitocentos e cinquenta reais) e lote 08 no valor de R$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais), perfazendo valor total de **R$ 27.630,00 (vinte e sete mil seiscentos e trinta reais)**. **KENIO MARCIO DE CARVALHO SILVA**, se consagrou vencedora para os lotes: 01 o valor de R$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais), 04 o valor de R$ 8.690,00 (oito mil seiscentos e noventa reais), e lote 09 o valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), perfazendo valor total de **R$ 92.790,00 (noventa e dois mil setecentos e noventa reais),** para os lotes ora licitados. Em consequente cientificado o vencedor, para o fornecimento do objeto ora licitado, sendo finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho tudo de acordo com que preceitua a Lei Federal, N º 8.666/93 de 21.06.93 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e alterações posteriores.

Triunfo, 30 de Março de 2021.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:704C3467

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO/PMT Nº 013/2021 PREGÃO PRESENCIAL/PMT Nº 003/2021, objetivando á aquisição de Material de Construção para atender as necessidades do Município de Triunfo, através do Sistema de Registro de Preços, nos mesmos termos da adjudicação e DETERMINO que seja adotadas as medidas cabíveis para contratação das Empresas abaixo mencionadas. **EMPRESA: N C MENEZES SILVA & CIA LTDA,** se consagrou vencedora para os lotes: 03 no valor de R$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais), lote 05 no valor de R$ 98.250,00 (noventa e oito mil duzentos e cinquenta centavos), lote 06 no valor de R$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais), lote 10 no valor de R$ 11.164,00 (onze mil cento e sessenta e quatro reais);**VALOR TOTAL**: **R$ 168.114,00 (cento e sessenta e oito mil cento e quatorze reais)**. **EMPRESA: E P NASCIMENTO JUNIOR & CIA LTDA EPP**, se consagrou vencedora para os lotes: 02 no valor de R$ 8.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos), 07 no valor de R$ 10.850,00 (dez mil oitocentos e cinquenta reais) e lote 08 no valor de R$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais); **VALOR TOTAL**: **R$ 27.630,00 (vinte e sete mil seiscentos e trinta reais)**. **EMPRESA: KENIO MACIO DE CARVALHO SILVA**, se consagrou vencedora para os lotes: 01 o valor de R$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais), 04 o valor de R$ 8.690,00 (oito mil seiscentos e noventa reais), e lote 09 o valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais); **VALOR TOTAL**: **R$ 92.790,00 (noventa e dois mil setecentos e noventa reais).** Maiores Informações podem ser obtidas diretamente na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Triunfo, situada naAvenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000.

Triunfo 30 de Março de 2021.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:C75F6F80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: EXONERA ANTÔNIO RENATO DA SILVA SANTANA do cargo comissionado de Coordernador do Departamento de Recursos Hídricos deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR **ANTÔNIO RENATO DA SILVA SANTANA**, portador do RG nº. 6*****2-SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 052.***.***-06, do cargo comissionado de **Coordernador do Departamento de Recursos Hídricos**, símbolo **CC-SEMARH-3**, lotado na **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de fevereiro de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Francisco Carlos da Silva Andrade
Código Identificador:91612C25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: DISPENSA MARIA DO ROSÁRIO PAULINO FERNANDES da Função Gratificada de

Supervisora Escolar da Secretaria de Educação deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR **MARIA DO ROSÁRIO PAULINO FERNANDES**, portadora do RG nº. 5*****0-SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº. 008.***.***-10, da Função Gratificada de **Supervisora Escolar**, símbolo **FG-SEDUC-3**, lotada na **Secretaria de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de fevereiro de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Francisco Carlos da Silva Andrade
Código Identificador:7DA712D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: EXONERA CAIO UESLLEI NASCIMENTO SOUZA do cargo comissionado de Coordenador de Educação de Jovens e Adultos deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR **CAIO UESLLEI NASCIMENTO SOUZA**, portador do RG nº. 10*****6-SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 073.***.***-26, do cargo comissionado de **Coordenador de Educação de Jovens e Adultos**, símbolo **CC-SEDUC-3**, lotado na **Secretaria de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de fevereiro de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Francisco Carlos da Silva Andrade
Código Identificador:D3716655

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: NOMEIA JOSÉ DO CARMO DE MELO JÚNIOR no cargo comissionado de Coordenador de Educação de Jovens e Adultos, lotado na Secretaria de Educação deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR JOSÉ DO CARMO DE MELO JÚNIOR, portador do RG nº. 9*****1-SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº. 535.***.***-49, no cargo comissionado, símbolo **CC-SEDUC-3**, de **Coordenador de Educação de Jovens e Adultos**, lotado na **Secretaria de Educação** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de fevereiro de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Francisco Carlos da Silva Andrade
Código Identificador:AE9BF69E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: NOMEIA JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE LUCENA no cargo comissionado de Digitador, lotado na Secretaria de Assistência Social deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE LUCENA, portador do RG nº. 56.4*****-1-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 063.***.***-70, no cargo comissionado, símbolo **CC-SMAS-4**, de **Digitador**, lotado na **Secretaria de Assistência Social** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de fevereiro de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Francisco Carlos da Silva Andrade
Código Identificador:92A5367D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: NOMEIA ANA CLAUDIA CAVALCANTE DA SILVA no cargo comissionado de Coordenadora de Departamento de Transportes, lotada na Secretaria de Transportes deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR ANA CLAUDIA CAVALCANTE DA SILVA, portadora do RG nº. 7*****7-SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 073.***.***-61, no cargo comissionado, símbolo **CC-SETRANSP-3**, de **Coordenadora de Departamento de Transportes**, lotada na **Secretaria de Transportes** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de fevereiro de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Francisco Carlos da Silva Andrade
Código Identificador:32F3538E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: NOMEIA ALLYNNE FERNANDES ARCOVERDE no cargo comissionado de Digitadora, lotada na Secretaria de Assistência Social deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR ALLYNNE FERNANDES ARCOVERDE, portadora do RG nº. 7*****4-SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 079.***.***-50, no cargo comissionado, símbolo **CC-SMAS-4**, de **Digitadora**, lotada na **Secretaria de Assistência Social** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de fevereiro de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Francisco Carlos da Silva Andrade
Código Identificador:31AC2FA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: NOMEIA CLAUDICEIA CAVALCANTI DE SOUZA RODRIGUES no cargo comissionado de Coordenadora de Promoção e Assistência a Saúde, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR CLAUDICEIA CAVALCANTI DE SOUZA RODRIGUES, portadora do RG nº. 7*****0-SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 059.***.***-07, no cargo comissionado, símbolo **CC-SEMUS-3**, de **Coordenadora de Promoção e Assistência a Saúde**, lotada na **Secretaria de Saúde** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de fevereiro de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Francisco Carlos da Silva Andrade
Código Identificador:06218466

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: NOMEIA JESSYKA FERNANDES ARCOVERDE no cargo comissionado de Coordenadora do Departamento de Recursos Hídricos, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR JESSYKA FERNANDES ARCOVERDE, portadora do RG nº. 7.9*****3-SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 099.***.***-11, no cargo comissionado, símbolo **CC-SEMARH-3**, de **Coordenadora do Departamento de Recursos Hídricos**, lotada na **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de fevereiro de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Francisco Carlos da Silva Andrade
Código Identificador:0C98C4E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: NOMEIA ANA PAULA ROSA FERNANDES DE SIQUEIRA no cargo comissionado de Diretora de Tributos, lotada na Secretaria de Finanças deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR ANA PAULA ROSA FERNANDES DE SIQUEIRA, portadora do RG nº. 6*****4-SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº. 037.***.***-60, no cargo comissionado, símbolo **CC-SEFIN-2**, de **Diretora de Tributos**, lotada na **Secretaria de Finanças** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Francisco Carlos da Silva Andrade
Código Identificador:2BEDD0C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 033, DE 29 DE MARÇO DE 2021

"Estabelece o retorno gradual das atividades sociais e econômicas a partir de 1º de abril de 2021, em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e estabelece o retorno gradual dessas atividades.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso de suas atribuições que são lhes conferidas pelo artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer novas regras restritivas, por período determinado, em face dos novos números de casos confirmados de pessoas contaminadas pelo novo coronavírus e a elevada ocupação dos leitos de UTI existentes no Estado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 50.470, de 26 de março de 2021, que prorroga, até 31 de março de 2021, as medidas restritivas às atividades sociais e econômicas previstas no Decreto nº 50.433, de 15 de março de 2021, em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e estabelece o retorno gradual dessas atividades, a partir de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de destinar maior número de profissionais e leitos para o atendimento de pacientes diagnosticados ou com suspeita de infecção pelo COVID-19;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de prolongar a vigência de medidas restritivas rígidas, ampliando-se o prazo da quarentena, em face dos novos números de casos confirmados de pessoas contaminadas pelo novo coronavírus e a elevada ocupação dos leitos de UTI existentes no Estado;
CONSIDERANDO por fim, a necessidade de mitigação dos danos sociais e econômicos decorrentes da ampliação de medidas restritivas rígidas em nosso Estado, por mais esse período,

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de abril de 2021, será adotado novo plano de convivência com a Covid-19 no Município, sendo permitido o retorno das atividades sociais e econômicas de forma gradual, obedecendo-se os protocolos específicos, especialmente quanto à limitação da capacidade de ocupação dos ambientes e horários de funcionamento, da seguinte forma:
fica permitida, das 5h às 20h de segunda-feira a sexta-feira, e das 5h às 17h nos finais de semana e feriados, a realização de celebrações religiosas presenciais, sem aglomeração, em igrejas, templos e demais locais de culto; e
fica permitido o atendimento ao público e funcionamento regular das atividades econômicas, sem aglomeração, respeitando-se os seguintes horários:
das 10h às 20h de segunda-feira a sexta-feira, e das 9h às 17h nos finais de semana e feriados:
comércio em geral;
escritórios comerciais e de prestação de serviços; e
salões de beleza, barbearias, cabeleireiros e similares;
das 5h às 20h de segunda-feira a sexta-feira, e das 5h às 17h nos finais de semana e feriados, as academias e demais estabelecimentos voltados à prática de atividades físicas; e
das 5h às 20h de segunda-feira a sexta-feira, e das 9h às 17h nos finais de semana e feriados, os restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência, bares e similares, mantendo-se a proibição da utilização de som.
§1º As agências bancárias e lotéricas ficam autorizadas a funcionar fora do horário estabelecido na alínea "a" do inciso III do caput.
§2º Os restaurantes, lanchonetes, bares e similares, em qualquer horário, podem realizar entrega a domicílio e funcionar como ponto de coleta e por drive thru, permitindo-se o atendimento presencial,

fora do horário previsto na alínea "c" do inciso III do caput, sem aglomeração, exclusivamente para caminhoneiros, inclusive em postos de gasolina.

Art. 3º A partir de 5 de abril de 2021, fica permitida a retomada das aulas e atividades presenciais nas escolas e universidades, públicas e privadas, conforme cronograma e horários a serem divulgados por Portaria do Secretário Estadual de Educação e Esportes, respeitando-se os protocolos sanitários específicos, especialmente quanto à limitação da capacidade de ocupação.

Art. 4º As atividades econômicas e sociais, cujo funcionamento não tenha sido expressamente disciplinado neste Decreto, deverão observar o horário de funcionamento das 10h às 20h, de segunda-feira a sexta-feira, e das 9h às 17h, nos finais de semana e feriados, com exceção daquelas previstas no Anexo Único, que se submeterão a horário de funcionamento próprio, respeitados os protocolos sanitários específicos.

Art. 5º Permanece vedado em todo o Município o funcionamento dos estabelecimentos e a prática das atividades seguintes:

clubes sociais, esportivos e agremiações;

centros de artesanato, museus e demais equipamentos culturais; e

competições e práticas esportivas coletivas, profissionais ou voltadas ao lazer, com exceção dos jogos de futebol profissional, sem público, cumprido o protocolo específico.

Art. 6º Permanece vedada no Município a realização de shows, festas, eventos sociais e corporativos de qualquer tipo, com ou sem comercialização de ingressos, em ambientes fechados ou abertos, públicos ou privados, inclusive em clubes sociais, hotéis, bares, restaurantes, independentemente do número de participantes.

Art. 7º Permanece obrigatório, em todo Município, o uso de máscaras pelas pessoas, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.

§1º Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

§2º Os órgãos públicos e os estabelecimentos privados devem fornecer as máscaras, a seus servidores, funcionários e colaboradores.

Art. 8º O desempenho de atividades econômicas, sociais e religiosas autorizadas deve observar o uso obrigatório de máscaras, higiene, quantidade máxima e distanciamento mínimo entre as pessoas, inclusive em filas de atendimento internas e externas, devidamente sinalizadas, e as regras estabelecidas em normas complementares e protocolos sanitários setoriais expedidos pela Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, já em vigor ou editados posteriormente, isoladamente ou em conjunto com as demais secretarias de estado e municipais envolvidas.

Art. 9º. Portarias do Secretário Estadual de Saúde, editadas isoladamente ou em conjunto com outros secretários de estado e municipais, disciplinarão os limites da capacidade de ocupação dos estabelecimentos autorizados a funcionar e poderão estabelecer normas complementares, necessárias ao implemento das medidas estabelecidas neste Decreto, podendo suprir lacunas, assim como alterar os horários de funcionamento previstos para as atividades sociais e econômicas.

Art. 10. O descumprimento do disposto neste Decreto poderá acarretar responsabilização dos infratores, nos termos da legislação existente.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tupanatinga, 29 de março de 2021

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:FDE8FC88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 115/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Rescinde contrato temporário por excepcional interesse público nº 011/2021.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o artigo 66 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016,

Considerando a cláusula quarta do instrumento contratual nº 011/2021 firmado pelo Município de Venturosa e o contratado;

Considerando o art. 14 da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016, e o Processo Administrativo nº 094 datado de 25 de março de 2021;

CONSIDERANDO a possibilidade de rescisão unilateral de Contrato de Trabalho Temporário fundamentado na ausência de interesse da Administração Municipal e do contratado em dar continuidade na relação jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido conforme Protocolo Administrativo nº 094/2021, o Contrato de Trabalho Temporário por excepcional interesse público, do Sr. DIOGO CARDOSO VIEIRA, matrícula nº 23116 do Cargo: ENFERMEIRO-PLANTONISTA HMJMB.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 2021.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:32AD74D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 116/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Declara Feriado Municipal no dia 01 de abril de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando as celebrações da Semana da Santa no município de Venturosa;

Considerando finalmente que o fechamento das repartições públicas municipais no dia mencionado, não incidirá em prejuízo no atendimento à população em geral e zelando pelo principio da eficiência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal, no dia 01 (um) de abril de 2021 (quinta-feira).

Parágrafo Único – Excetuam-se as atividades e serviços que por suas naturezas não sejam suscetíveis de paralisação como: Hospital e Maternidade Justa Maria Bezerra, Departamento Municipal de Limpeza Pública e a Guarda Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 30 de março de 2021.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:15517BB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 112/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Rescinde contrato temporário por excepcional interesse público nº 056/2021.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o artigo 80 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016,

Considerando a cláusula quarta do instrumento contratual nº 056/2021 firmado pelo Município de Venturosa e o contratado;

Considerando o art. 14 da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016;

CONSIDERANDO a possibilidade de rescisão unilateral de Contrato de Trabalho Temporário fundamentado na ausência de interesse da Administração Municipal e do contratado em dar continuidade na relação jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário por excepcional interesse público, do Sr. VICTOR FRAZAO XAVIER PINTO, matrícula nº 22476 do Cargo: MEDICO UBSF.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2021.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:96B086A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO
NOTIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, inscrito no CNPJ nº 69.902.112/0001-34, Vem através deste, NOTIFICAR a empresa **MT COMERCIAL MEDICA LTDA - CNPJ 07.946.534/0001**-54, Rua Nicaragua, 112 - Espinheiro - Recife - PE, Para que a mesma regularize no prazo de 24 (vinte a quatro) horas, a entrega referente ao Fornecimento oriundo do contrato 04/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/2002.

Vertente do Lério - PE, 30 de Março de 2021.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:97B3323A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 00022/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2021

PROCESSO Nº. 00022/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2021. OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de água mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e as diversas Secretarias do Município de Vicência/PE. Valor Estimado R$ 77.850,00 (setenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais). Recebimento de Propostas a partir: 31/03/2021, às 09h (oito horas). **Data da sessão:** 19 de Abril de 2021. **Horário:** 14h00min (horário de Brasília). **Local:** Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: licitacoesvicencia@outlook.com. Fone: (81) 3641-1441, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 30 de Março 2021.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:5400FA89

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

No Aviso de Licitação, Processo Nº: 003/2021. Pregão Eletrônico a Nº 003/2021, publicado na página 112, do Diário Oficial da AMUPE, do dia 26/03/2021.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº. 003/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. OBJETO: **Formalização de Ata de Registro de preço para aquisição parcelada de cestas básicas visando atender famílias carentes e em situação de vulnerabilidade do Município de Vicência/PE.** Valor Estimado R$ 462.280,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e oitenta reais). Recebimento de Propostas a partir: 26/03/2021, às 09h (oito horas)**. Data da sessão:12 de Abril de 2021**. **Horário:09h30min (horário de Brasília). Local:**Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: licitacoesvicencia@outlook.com. Fone: (81) 3641-1441, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

LEIA-SE:

PROCESSO Nº. 003/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. OBJETO: **Formalização de Ata de Registro de preço para aquisição parcelada de cestas básicas visando atender famílias**

carentes e em situação de vulnerabilidade do Município de Vicência/PE. Valor Estimado R$ 452.690,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e noventa reais). Recebimento de Propostas a partir: 31/03/2021, às 09h (oito horas)**. Data da sessão: 15 de Abril de 2021**. **Horário: 11h00min (horário de Brasília). Local:** Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: licitacoesvicencia@outlook.com. Fone: (81) 3641-1441, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 30 de março 2021.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:9A2A05EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 004/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICÊNCIA/PE torna público o resultado de licitação/habilitação do Processo nº. 004/2021 – Pregão Eletrônico nº 004/2021, cujoobjetoé Formalização de Ata Registro de Preços visando a Aquisição parcelada de Materiais Odontológicos para atender ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Vicência – PE.
Empresas vencedoras:

CB MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº.33.157.752/0001-10
Valor total: R$ 383.761,67 (trezentos e oitenta e três mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos).

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA
CNPJ nº.09.210.219/0001-90
Valor total: R$ 866,50 (oitocentos e sessenta e seis reais).

AMP HOSPITALAR EIRELI EPP
CNPJ nº.16.698.619/0001-51
Valor total: R$ 4.403,70 (quatro mil quatrocentos e três reais e setenta centavos).

BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ nº.23.523.598/0001-07
Valor total: R$ 3.269,00 (três mil duzentos e sessenta e nove reais).

Resultado Adjudicado e Homologado pelo Ordenador de Despesas.

Vicência/PE, 30 de Março de 2021.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:14B75584

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 008/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021.

PROCESSO Nº. 008/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021. OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Vicência, no exercício de 2021. Valor Estimado R$ 206.666,00 (duzentos e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais). Recebimento de Propostas a partir: 31/03/2021, às 09h (nove horas). **Data da sessão:** 19 de Abril de 2021. **Horário: 09h30min (horário de Brasília). Local:** Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: licitacoesvicencia@outlook.com. Fone: (81) 3641-1441, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 30 de março 2021.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:1AF2111A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08/2021

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 1º (PRIMEIRO) DE ABRIL – QUINTA-FEIRA SANTA, EM RAZÃO DO FERIADO NACIONAL DA SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO NO DIA 02 DE ABRIL DE 2021."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO VICÊNCIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 67, IV, VI, IX, , XVII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e entidades da administração direta e indireta no próximo dia 1º (PRIMEIRO) de abril de 2021, quinta-feira santa, em razão do feriado nacional da sexta-feira da paixão no dia 02 de abril de 2021, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vicência, no Estado de Pernambuco, em 30 de março de 2021.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:D1DD7185

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 029/2021. Assinatura: 19/03/2021.Contratante: Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão / CNPJ:08.916.501/0001-24. Contratada: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.218.561/0001-39. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Máscara cirúrgica descartável, tripla camada com pregas e elásticos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão/PE. Dotação: Função:10-Saúde Subfunção:301-Atenção Básica Programa:1001-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Básica Ação:2.93-Manutenção das Ações de Atenção Básica Despesa:3.3.90.30.00-Material de consumo.Valor total: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).Vigência: 01 (um) mês, a partir da data de assinatura do contrato 19/03/2021 a

18/04/2021.Modalidade: Dispensa de licitação, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 19 de março de 2021.

JOSÉ EUDES LORENA SOBRINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:BEED9E95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 030/2021. Assinatura: 19/03/2021.Contratante: Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão / CNPJ:08.916.501/0001-24. Contratada: GIGAVIDA TECNOLOGIA E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 15.558.946/0001-45. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, com reposição parcial de peças dos equipamentos odontológicos lotados no Centro de Especialidades e nas Unidades de Saúde - Saúde Bucal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde da Vitória. Dotação: Função:10-Saúde Subfunção:301-Atenção Básica Programa:1001-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Básica Ação:2.296-Manutenção do Programa Saúde Bucal Despesa:3.3.90.39.00-Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica Função:10-Saúde Subfunção:302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa:1002-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção a Saúde na Média e Alta Complexidade Ação:2.94-Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade Despesa:3.3.90.39.00-Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo.Valor total: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).Vigência: 01 (um) mês, a partir da data de assinatura do contrato 19/03/2021 a 18/04/2021.Modalidade: Dispensa de licitação, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 19 de março de 2021.

JOSÉ EUDES LORENA SOBRINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:9E4C1243

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 031/2021. Assinatura: 19/03/2021.Contratante: Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão / CNPJ:08.916.501/0001-24. Contratada: TARCISIO JOSE ROLIM FILHO 07159132475, CNPJ nº 18.119.702/0001-54. Objeto: Contratação de empresa para desenvolver um sistema para cadastramento e agendamento de vacinação da cidade da Vitória de Santo Antão, onde o município terá o controle de todos os cadastros efetuados na cidade. A secretaria de Saúde, poderá disponibilizar o cadastro da população através do acesso web e a população poderá acompanhar o status para saber quando tomará a vacina. A secretaria terá acesso com usuário e senha para validar o cadastro, consequentemente informar o local, data e horário da aplicação da vacina. Todo cadastro da população será acompanhado através de relatórios informando o quantitativo e grupo vacinados. Possuindo as informações precisas de todos os cadastrados no banco de dados do município.. Dotação: Função:10-Saúde Subfunção:305-Vigilância Epidemiológica Programa:1004-Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde Ação:2.97-Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental Despesa:3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica .Valor total: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 19/03/2021 a 19/03/2022.Modalidade: Dispensa de licitação, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 19 de março de 2021.

JOSÉ EUDES LORENA SOBRINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:5BBB852B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM

Dispensa Nº DP003/2021. Processo Nº: 004/2021. Cancelamento do item 52. Descrição do Produto: Propés. Contendo dados de identificação, procedencia, composição, data de fabricação e validade, marca e registro em orgão competente. Devido a divergência no valor unitário, resolve cancelar o item.

Vitória de Santo Antão, 19 de março de 2021.

JOSÉ EUDES LORENA SOBRINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:A8C83446

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 140/2020 – PROCESSO Nº 052/2020. CPL. Objeto: Aditivo de prazo do contrato supramencionado que objetiva: Contratação de empresa de Engenharia com o objetivo de executar serviços de pavimentação de pedras graníticas e drenagem das ruas **Helena Josefa de Medeiros e Pau Ferro no bairro Lagoa Redonda** no Município da Vitória de Santo Antão PE. Contratado: SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 05.596.625/0001-81. Passará a vigorar a partir do dia 11/02/2021 até 12/05/2021. Fundamentação legal: Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 11 de fevereiro de 2021.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:3FEDE6ED

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

UJ: PREFEITURA – AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório Nº: 005/2021 - Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 003/2021 - Nat.: Compras - Objeto - Aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ, ensacada – sacos de 25 kg e a granel, para aplicação a frio, inclusive sob chuva, para atendimento de necessidades da manutenção e reparos nas vias urbanas asfaltadas e também para pavimentação ou arruamentos de vias não asfaltadasda Vitória de Santo Antão-PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 449.046,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, quarenta e seis reais). Abertura das Propostas: 14/04/2021 às 08h15min. Local: www.licitacoes-.com.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/portal-da-transparencia/, ainda, pelo Código BB nº 864283, no sistema licitações-e.com.br. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 99436-9138 no horário de 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão, 31 de março de 2021

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito.

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:35CBDCE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 663/2021

EMENTA: Institui o Comitê Intersetorial de Enfrentamento a COVID-19, no âmbito deste município da Vitória de Santo Antão – Pernambuco, e dá outras providências,

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso das atribuições que são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a renovação da declaração do **"Estado de Calamidade Pública"** através do **Decreto Municipal nº 002 de 06 de janeiro de 2021**, **a prorrogação, por 180 (cento e oitenta) dias**, reconhecido pela **Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco** através do **Decreto Legislativo nº 195, de 14 de janeiro de 2021**, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, em decorrência do estado de calamidade pública nos munícipios pernambucanos, em razão da manutenção da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de **COVID-19**;
RESOLVE:
Art. 1º - Institui o **Comitê Intersetorial de Enfrentamento a COVID-19**, no âmbito deste município da Vitória de Santo Antão, composto pelos seguintes órgãos e respectivos representantes:
I – Secretaria Municipal de Saúde
Representante: **JOSÉ EUDES LORENA SOBRINHO**
II – Secretaria Municipal de Educação
Representante: **CARMELO SOUZA DA SILVA**
III – Secretaria Municipal de Assistência Social
Representante: **MARIA CRISTINA ANTUNES DE BRITO**
IV – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
Representante: **MARCOS ANTÔNIO MENDES DA SILVA**
V – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Representante: **LOURINALDO MARTINS DE ARAÚJO**
VI – Agência Municipal de Meio Ambiente
Representante: **PÉRICLES TAVARES AUSTREGÉSILO FILHO**
VII – Agência Municipal de Trânsito
Representante: **JETRO LUIZ ANTÔNIO DE LIMA**

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2021.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:18647854

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2021

O Secretário Executivo de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, notifica os interessados abaixo relacionados para apresentarem Alegações Finais da fase instrutória dos Autos de Infração Ambiental, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte desta publicação, conforme preconiza o § 2º do artigo 31 da Lei Municipal nº 4.334/2013, alterada pela Lei Municipal nº 4.893/2019.

INTERESSADO	CPF/CNPJ/RG	AUTO Nº
REJANE LEITE DA SILVA	028.094.284-25	073/2019
POSTO MARIA FARINHA LTDA	00.626.575/0001-14	015/2020
MD PAULISTA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	14.778.993/0001-31	041/2020
M M M ALBUQERQUE LTDA	01.203.417/0001-14	071/2020
SHURECK INCORPORAÇÃO EIRELI	15.465.192/0001-89	005/2021

Paulista, 31 de março de 2021.

CLÉCIO ARAÚJO DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Publicado por:
Victor Hugo William Bold
Código Identificador:D9ED5337

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Reconheço e ratifico o **PROCESSO Nº 009/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021** OBJETO: CONTRATAÇÃO, EM CARATER EMERGENCIAL, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA, por um período de 06 meses, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, para a contratação direta das seguintes empresas: 1 – **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ 09.607.807/0001-61, vencedora **no item 03, 06, 07, 26,35, 46 e 71**, com proposta de preços o valor total de **R$ 97.211,00 (noventa e sete mil duzentos e onze reais)**; 2 – **D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI ME**, inscrita sob o CNPJ 23.680.034/0001-70, situada, vencedora **nos itens 19, 20, 28, 29, 30, 34, 36, 39, 41, 42, 43, 44, 55, 56, 63, 68, 69, 70, 72, 74, 75, 77, 79, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 98, 102, 103, 104 e 105**, com proposta de preços o valor total de **R$ 588.539,80 (quinhentos e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)**; **3 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ 21.596.736/0001-44, vencedora **nos itens 05, 10, 12, 24, 25, 31, 32, 37, 38, 47, 48, 50, 51, 58, 59, 60, 61, 80 e 99** com proposta de preços o valor total **de R$ 601.314,20 (seiscentos e um mil quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos)**; e 4 – **FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ 15.161.670/0001-67, vencedora **nos itens 01, 02, 04, 08, 09, 11, 13, 14, 16, 17 ,18, 21, 23, 27, 40, 49, 52, 53, 57, 62, 64, 65, 66, 67, 76, 78, 81, 86, 87, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 101 e 106**, com proposta de preços o valor total de **R$ 559.171,92 (quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e um reais e noventa e dois centavos.**

Paulista, 29 de março de 2021.

TEREZINHA MOUSINHO GUEDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Giorgio Oliveira Araujo Cavalcanti
Código Identificador:F05B668B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Reconheço e ratifico o **PROCESSO Nº 010/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021** OBJETO: CONTRATAÇÃO, EM CARATER EMERGENCIAL, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA, por um período de 06 meses, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, para a contratação direta das seguintes empresas: 1 – **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ 09.607.807/0001-61, vencedora **no item 12, 19, 22 e 32**, com proposta de preços o valor total de **R$ 12.910,80 (doze mil novecentos e dez reais e oitenta centavos)**; 2 – **D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI ME**, inscrita sob o CNPJ 23.680.034/0001-70, situada, vencedora **nos itens 01, 02, 03, 05, 14, 24, 26, 28 e 30**, com proposta de preços o valor total de **R$**

436.740,00 (quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e quarentas reais); 3 – **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ 21.596.736/0001-44, vencedora **nos itens 07, 08, 10, 13, 18, 20, 21, 23, 40 e 41** com proposta de preços o valor total **de R$ 406.180,00 (quatrocentos e seis mil cento e oitenta reais)**; e 4 – **FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ 15.161.670/0001-67, vencedora **nos itens 04, 06, 09, 11, 15, 16, 17, 25, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 42**, com proposta de preços o valor total de **R$ 296.623.00 (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e vinte e três reais).**

Paulista, 29 de março de 2021.

TEREZINHA MOUSINHO GUEDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Giorgio Oliveira Araujo Cavalcanti
Código Identificador:01116E25

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

PROCESSO Nº 011/2021 - OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO PARA OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA-PE**. VALOR ESTIMADO: R$ 656.098,71. ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 14/04/2021 às 10h00min**. SESSÃO DE DISPUTA:** 14/04/2021 às 11h00min – OBS: Todas as informações de horário referem-se ao horário de Brasília. O edital se encontra disponível no site: http://www.bllcompras.org.br/.

Paulista, 30/03/2021

GIORGIO OLIVEIRA A. CAVALCANTI
Pregoeiro

Publicado por:
Giorgio Oliveira Araujo Cavalcanti
Código Identificador:8CFC7CFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001. OBJETO:
EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAIS
GRÁFICOS PARA O FUNDO DE SAÚDE DE ALIANÇA – PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica do Direito Público interno, inscrita no CNPJ: 10.759.784/0001-90, situada na Praça João Batista, S/N, Centro, Aliança - PE, representada neste ato pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde a **Sra. GLEISY TAVARES DE ARAÚJO,** brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Manoel Ferreira, nº 45 – Centro – Aliança - PE, inscrita no CPF/MF 019.314.394-19, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa GENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA - ME, com sede na Rua Travessa Severino Pinheiro nº 39 A, Bairro Centro,Limoeiro PE, CEP:55.700-000, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º 00.200.850/0001-33, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. Genilson José de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 653.620.554-53, RG n.º 3699105, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, de 02 de janeiro de 2017 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021 – Processo Licitatório nº 002/2021**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, para a confecção de materiais gráficos, de acordo com a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE,** conforme Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cartão planejamento familiar tamanho 15x20cm em papel offset 180g.	Grafipel	Unidades	5.000	R$ 0,03	R$ 150,00
2	Cartão programa nacional de hipertensão e diabetes tamanho 10x15cm em papel offset 180g.	Grafipel	Unidades	5.000	R$ 0,06	R$ 300,00
3	Ficha prontuário do paciente tamanho 15x20cm em papel offset 180g.	Grafipel	Unidades	15.000	R$ 0,03	R$ 450,00
4	Ficha prontuário do paciente dentista tamanho 15x20cm em papel offset 180g.	Grafipel	Unidades	10.000	R$ 0,05	R$ 500,00
5	Cartão de matrícula e aprazamento da família tamanho 15x20 em papel offset 75g	Grafipel	Unidades	5.000	R$ 0,03	R$ 150,00
6	Ficha encaminhamento de lâmina controle do câncer do colo do útero tamanho A4 em papel offset 75g.	Grafipel	Unidades	3.000	R$ 0,06	R$ 180,00
7	Ficha requisição de exames citopatológico tamanho A4 em offse 75g.	Grafipel	Unidades	20.000	R$ 0,05	R$ 1.000,00
8	Ficha requisição de mamografia tamanho A4 em offset 75g.	Grafipel	Unidades	3.000	R$ 0,04	R$ 120,00
9	Ficha de casos Reagentes nos testes rápidos (TR) tamanho A4 em offset 56g.	Grafipel	Unidades	1.000	R$ 0,05	R$ 50,00
10	Ficha de termo de consentimento livre e esclarecido tamanho A4 em papel offset 75g.	Grafipel	Unidades	2.000	R$ 0,05	R$ 100,00
11	Ficha de mapa diário de acompanhamento tamanho A4 em papel offset 56g.	Grafipel	Unidades	10.000	R$ 0,06	R$ 600,00
12	Ficha perinatal ambulatorial tamanho A4 em papel offset 75g.	Grafipel	Unidades	2.000	R$ 0,04	R$ 80,00
13	Ficha cadastro domiciliar e territorial E-SUS tamanho A4 75g.	Grafipel	Unidades	10.000	R$ 0,04	R$ 400,00
14	Ficha de atendimento Individual E-SUS tamanho A4 em papel offset 75g.	Grafipel	Unidades	51.000	R$ 0,05	R$ 2.550,00
15	Ficha de saúde do adulto tamanho A4 em papel offset 56g.	Grafipel	Unidades	15.000	R$ 0,05	R$ 750,00
16	Ficha saúde da criança tamanho A4 em papel offset 75g.	Grafipel	Unidades	8.000	R$ 0,04	R$ 320,00
17	Ficha de atividade coletiva E-SUS tamanho A4 em papel offset 75g.	Grafipel	Unidades	6.000	R$ 0,05	R$ 300,00
18	Ficha de procedimentos E-SUS tamanho A4 em papel offset 75g.	Grafipel	Unidades	30.000	R$ 0,05	R$ 1.500,00
19	Ficha de cadastro individual tamanho A4 em papel offset 75g.	Grafipel	Unidades	20.000	R$ 0,04	R$ 800,00
20	Boletim diário de produção ambulatorial SIS/SUS tamanho A4 em papel offset 75g.	Grafipel	Unidades	20.000	R$ 0,04	R$ 800,00
21	Ficha de consulta à puérpera tamanho A4 em papel offset 75g.	Grafipel	Unidades	2.000	R$ 0,06	R$ 120,00
22	Envelope prontuário do paciente, branco, papel gramatura 90 g/m2 tipo saco comum,450 x 325 mm.	Grafipel	Unidades	40.000	R$ 0,20	R$ 8.000,00
23	Receituário médico tamanho 15x20cm em papel offset 75g 1 via 100 folhas.	Grafipel	Blocos	500	R$ 0,50	R$ 250,00
24	Atestado médico tamanho 10x15cm em papel offset 75g 1 via 100 folhas.	Grafipel	Blocos	50	R$ 1,26	R$ 63,00
25	Solicitação de exames tamanho 10x15cm em papel offset 75g 1 via 100 folhas.	Grafipel	Blocos	500	R$ 0,22	R$ 110,00
26	Ficha de Boletim de produção ambulatorial dados individualizados tamanho A4 em papel offset 75g .	Grafipel	Unidades	20.000	R$ 0,05	R$ 1.000,00

27	Bloco de Receituário controle especial (vias rosa e branca) tamanho 15x20cm em papel offset 75g 1 via 100 folhas.	Grafipel	Blocos	400	R$ 0,85	R$ 340,00
28	Ficha da farmácia central tamanho 15x20cm em papel offset 180g.	Grafipel	Unidades	5.000	R$ 0,05	R$ 250,00
29	Ficha de laudo para solicitação/autorização de procedimento ambulatorial tamanho A4 em papel offset 75g.	Grafipel	Unidades	5.000	R$ 0,05	R$ 250,00
30	Ficha de Boletim diário de produção ambulatorial dos técnicos de enfermagem tamanho A4 em papel offset 75g	Grafipel	Unidades	20.000	R$ 0,07	R$ 1.400,00
31	Prescrição médica e relatório de enfermagem tamanho A4 em papel offset 56g.	Grafipel	Unidades	10.000	R$ 0,07	R$ 700,00
32	Ficha de formulário de registro de vacinado tamanho A4 em papel offset 75g .	Grafipel	Unidades	10.000	R$ 0,08	R$ 800,00
33	Ficha de controle de comissão de infecção hospitalar (notificação de infecção) tamanho A4 em papel offset 75g.	Grafipel	Unidades	5.000	R$ 0,09	R$ 450,00
34	Ficha de controle de comissão de infecção hospitalar (notificação de antibioticoterapia) tamanho A4 em papel offset 75g.	Grafipel	Unidades	5.000	R$ 0,10	R$ 500,00
35	Folha de internação e alta hospitalar em obstetríciatamanho A4 em papel offset 75g.	Grafipel	Unidades	5.000	R$ 0,10	R$ 500,00
36	Ficha SUS - sistema único de saúde tamanho A4 em papel offset 75g.	Grafipel	Unidades	5.000	R$ 0,04	R$ 200,00
37	Laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar tamanho A4 em papel offset 75g.	Grafipel	Unidades	5.000	R$ 0,05	R$ 250,00
38	Ficha recém-nascido tamanho A4 em papel offset 75g.	Grafipel	Unidades	2.000	R$ 0,05	R$ 100,00
39	Ficha de evolução pré-parto tamanho A4 em papel offset 75g.	Grafipel	Unidades	2.000	R$ 0,04	R$ 80,00
40	Laudo médico para solicitação tamanho A4 em papel offset 56g.	Grafipel	Unidades	2.000	R$ 0,05	R$ 100,00
41	Ficha de evolução de enfermagem clínica médica tamanho A4 em papel offset 75g.	Grafipel	Unidades	10.000	R$ 0,05	R$ 500,00
42	Ficha clínica médica tamanho A4 em papel offset 75g.	Grafipel	Unidades	2.000	R$ 0,04	R$ 80,00
43	Folha de anestesia tamanho A4 em papel offset 75g.	Grafipel	Unidades	1.000	R$ 0,04	R$ 40,00
44	Ficha de atendimento de urgência tamanho A4 em papel offset 75g.	Grafipel	Unidades	20.000	R$ 0,04	R$ 800,00
45	Ficha alojamento conjunto evolução técnico de enfermagem tamanho A4 em papel offset 75g.	Grafipel	Unidades	1.000	R$ 0,05	R$ 50,00
46	Ficha de evolução tamanho A4 em papel offset 75g 1 via 100 folhas.	Grafipel	Blocos	500	R$ 2,75	R$ 1.375,00
47	Ficha de atendimento odontológico individual E-SUS tamanho A4 em papel offset 75g.	Grafipel	Unidades	3.000	R$ 0,06	R$ 180,00
48	Ficha de Encaminhamento CAPS tamanho A4 em offset 75g.	Grafipel	Unidades	5.000	R$ 0,08	R$ 400,00
49	Folha de Frequência CAPS tamanho A4 em papel offset 75g.	Grafipel	Unidades	5.000	R$ 0,08	R$ 400,00
50	Ficha 1º Atendimento CAPS tamanho A4 em offset 75g.	Grafipel	Unidades	10.000	R$ 0,07	R$ 700,00
51	Ficha Termo de Compromisso CAPS 02 folhas tamanho A4 em offset 75g 1 via Unidade	Grafipel	Unidades	3.000	R$ 0,10	R$ 300,00
52	Ficha Termo de Responsabilidade CAPS tamanho A4 em offset 75g 1 via.	Grafipel	Unidades	3.000	R$ 0,05	R$ 150,00
53	Ficha Evolução Multiprofissional CAPS tamanho A4 em offset 75g.	Grafipel	Unidades	3.000	R$ 0,07	R$ 210,00
54	Ficha RAAS do CAPS tamanho A4 em offset 75g.	Grafipel	Unidades	5.000	R$ 0,06	R$ 300,00
55	Ficha Prescrição Médica CAPS tamanho A4 em offset 75g.	Grafipel	Unidades	10.000	R$ 0,06	R$ 600,00
56	Ficha Resumo de Alta CAPS tamanho A4 em offset 75g.	Grafipel	Unidades	3.000	R$ 0,08	R$ 240,00
57	Ficha Termo de Autorização CAPS tamanho A4 em offset 75g.	Grafipel	Unidades	2.000	R$ 0,05	R$ 100,00
58	Folha Projeto Terapêutico CAPS 02 folhas tamanho A4 em offset 75g.	Grafipel	Unidades	5.000	R$ 0,05	R$ 250,00
59	Ficha de Visita Domiciliar CAPS tamanho A4 em offset 75g.	Grafipel	Unidades	5.000	R$ 0,08	R$ 400,00
60	Ficha BPA - I CAPS 02 folhas tamanho A4 em offset 75g.	Grafipel	Unidades	5.000	R$ 0,04	R$ 200,00
61	Cartão Controle de entrega de Medicamentos CAPS tamanho 15x20cm em papel offset 180g.	Grafipel	Unidades	2.000	R$ 0,04	R$ 80,00
62	Cartão Controle de Flufenan ou Hadol CAPS tamanho 15x20cm em papel offset 180g.	Grafipel	Unidades	2.000	R$ 0,04	R$ 80,00
63	Cartão Esquema de Medicamentos CAPS tamanho 15x20cm em papel offset 180g.	Grafipel	Unidades	2.000	R$ 0,04	R$ 80,00
64	Ficha de visita erradicação da dengue medindo 10x15cm em papel 180g.	Grafipel	Unidades	15.000	R$ 0,04	R$ 600,00
65	Registro diário do serviço antivetorial tamanho A4 em papel offset 75g.	Grafipel	Unidades	10.000	R$ 0,04	R$ 400,00
66	Registro diário de coproscopia e tratamento tamanho A4 em papel offset 75g.	Grafipel	Unidades	15.000	R$ 0,04	R$ 600,00
67	Boletim de campo do LIRA tamanho A4 em papel offset 75g.	Grafipel	Unidades	10.000	R$ 0,04	R$ 400,00
68	Boletim consolidado do LIRA supervisor tamanho 20x25cm em papel offset 75g.	Grafipel	Unidades	5.000	R$ 0,02	R$ 100,00
69	Ficha de Boletim resumo do LIRA tamanho 20x20cm em papel offset 75g.	Grafipel	Unidades	40.000	R$ 0,07	R$ 2.800,00
70	Ficha de exames parasitológicos medindo 10x15cm em papel 180g.	Grafipel	Unidades	5.000	R$ 0,04	R$ 200,00
71	Ficha de visita domiciliar medindo 10x15cm em papel 180g.	Grafipel	Unidades	10.000	R$ 0,03	R$ 300,00
72	Ficha de localização da unidade domiciliar medindo 15x15cm em papel 180g.	Grafipel	Unidades	10.000	R$ 0,04	R$ 400,00
73	Ficha de visita domiciliar e territoial E-SUS tamanho A4 75g.	Grafipel	Unidades	50.000	R$ 0,02	R$ 1.000,00
74	Ficha - SINAN Atendimento Anti-Rábico tamanho A4 75g .	Grafipel	Unidades	20.000	R$ 0,07	R$ 1.400,00
75	Ficha - SINAN Sífilis em gestante tamanho A4 75g.	Grafipel	Unidades	5.000	R$ 0,07	R$ 350,00
76	Ficha - SINAN Leishmaniose tamanho A4 75g.	Grafipel	Unidades	3.000	R$ 0,02	R$ 60,00
77	Ficha - SINAN Intoxicação Exógena A4 75g .	Grafipel	Unidades	5.000	R$ 0,02	R$ 100,00
78	Ficha - SINAN Sífilis Congênita tamanho A4 75g .	Grafipel	Unidades	3.000	R$ 0,03	R$ 90,00
79	Ficha - SINAN Sífilis Adquirida tamanho A4 75g.	Grafipel	Unidades	5.000	R$ 0,03	R$ 150,00
80	Ficha - SINAN AIDS tamanho A4 75g.	Grafipel	Unidades	5.000	R$ 0,03	R$ 150,00
81	Ficha - SINAN Atendimento Hanseníase tamanho A4 75g.	Grafipel	Unidades	5.000	R$ 0,03	R$ 150,00
82	Ficha - SINAN Violência doméstica, sexual e/ou outras violências tamanho A4 75g .	Grafipel	Unidades	5.000	R$ 0,03	R$ 150,00
83	Ficha - SINAN tuberculose tamanho A4 75g.	Grafipel	Unidades	5.000	R$ 0,02	R$ 100,00
84	Ficha - SINAN Acidente de Trabalho tamanho A4 75g .	Grafipel	Unidades	10.000	R$ 0,02	R$ 200,00
85	Ficha - SINAN Notificação tamanho A4 75g .	Grafipel	Unidades	3.000	R$ 0,03	R$ 90,00
86	Ficha - SINAN Encaminhamento de amostra tamanho A4 75g.	Grafipel	Unidades	3.000	R$ 0,02	R$ 60,00
87	Ficha - SINAN Sarampo/Rubéola tamanho A4 75g.	Grafipel	Unidades	3.000	R$ 0,03	R$ 90,00
88	Ficha - SINAN Monitorização das doenças Diarreicas Agudas tamanho A4 75g .	Grafipel	Unidades	5.000	R$ 0,03	R$ 150,00
89	Ficha - SINAN Dengue e febre chikungunya tamanho A4 75g	Grafipel	Unidades	10.000	R$ 0,02	R$ 200,00
90	Ficha - SINAN Hanseníase tamanho A4 75g .	Grafipel	Unidades	3.000	R$ 0,03	R$ 90,00
91	Ficha - SINAN Notificação individual tamanho A4 75g 1 via.	Grafipel	Unidades	3.000	R$ 0,03	R$ 90,00
92	Ficha - SINAN Doenças Diarreicas Agudas tamanho A4 75g .	Grafipel	Unidades	5.000	R$ 0,02	R$ 100,00
93	Cartão do paciente NASF tamanho 15x20 em papel offset 180g.	Grafipel	Unidades	1.000	R$ 0,03	R$ 30,00
94	Ficha Avaliação fisioterapêutica do NASF tamanho A4 75g.	Grafipel	Unidades	6.000	R$ 0,03	R$ 180,00
95	Ficha Acamados do NASF tamanho A4 75g.	Grafipel	Unidades	3.000	R$ 0,03	R$ 90,00
96	Ficha Lista de pacientes do NASF tamanho A4 75g.	Grafipel	Unidades	5.000	R$ 0,03	R$ 150,00
97	Ficha Social do NASF tamanho A4 75g .	Grafipel	Unidades	10.000	R$ 0,02	R$ 200,00
98	Ficha Controle de doses da vacina antirrábica humana	Grafipel	Unidades	100	R$ 0,04	R$ 4,00
99	Ficha Programa Nacional de profilaxia da raiva tamanho A4 75g	Grafipel	Unidades	100	R$ 0,04	R$ 4,00
100	Ficha planilha de acompanhamento da distribuição de hipoclorito de sódio 2,5% no município tamanho A4 75g	Grafipel	Unidades	100	R$ 0,05	R$ 5,00
101	Ficha de contato de tuberculose tamanho A4 75g	Grafipel	Unidades	100	R$ 0,02	R$ 2,00
102	Ficha de controle de contatos tamanho A4 75g	Grafipel	Unidades	100	R$ 0,03	R$ 3,00
103	Ficha Relatório mensal de distribuição e controle de estoque de insumos de prevenção tamanho A4 75g	Grafipel	Unidades	200	R$ 0,04	R$ 8,00
104	Ficha departamento de fiscalização tamanho A4 75g	Grafipel	Unidades	500	R$ 0,04	R$ 20,00
105	Bloco vigilância sanitária termo de inspeção (2 vias enumeradas)tamanho 19x26 75g 100 folhas	Grafipel	Blocos	10	R$ 4,45	R$ 44,50
106	Bloco termos de apreensão cautelar (2 vias enumeradas) tamanho A4 75g 100 folhas.	Grafipel	Blocos	5	R$ 6,00	R$ 30,00
107	Ficha licença de funcionamento tamanho A4 180g	Grafipel	Unidades	500	R$ 0,05	R$ 25,00
108	Blocos termo de interdição cautelar (2 vias enumeradas) tamanho 21x27 75g 100 folhas	Grafipel	Blocos	10	R$ 5,10	R$ 51,00
109	Ficha coordenação e assistência farmacêutica (ficha prateleira) 15x20cm em papel offset 180g	Grafipel	Unidades	250	R$ 0,03	R$ 7,50
110	Ficha de prateleira 15x20cm em papel offset 180g	Grafipel	Unidades	1.250	R$ 0,04	R$ 50,00
111	Ficha de atendimento (SAMU) tamanho A4 75g	Grafipel	Unidades	3.000	R$ 0,03	R$ 90,00
112	Boletim diário de produção ambulatorial dos auxiliares de enfermagem tamanho A4 em papel offset 75g.	Grafipel	Unidades	2.500	R$ 0,04	R$ 100,00
113	Ficha pré-parto (técnico de enfermagem) tamanho A4 em papel offset 75g	Grafipel	Unidades	5.000	R$ 0,04	R$ 200,00
114	Ficha Sistematização da assistência de enfermagem tamanho A4 em papel offset 75g	Grafipel	Unidades	5.000	R$ 0,04	R$ 200,00
115	Ficha laudo de diagnóstico tamanho A4 em papel offset 75g	Grafipel	Unidades	5.000	R$ 0,05	R$ 250,00

116	Ficha CAPS ao usuário e a família tamanho A4 em papel offset 75g	Grafipel	Unidades	5.000	R$ 0,02	R$ 100,00
117	Boletim de campo do LIRA (formulário digitação) tamanho A4 em papel offset 75g.	Grafipel	Unidades	10.000	R$ 0,02	R$ 200,00
118	Ficha centro de fisioterapia tamanho 8x11 cm em papel offset 180g	Grafipel	Unidades	2.000	R$ 0,05	R$ 100,00
119	Ficha centro de fisioterapia tamanho 15x20cm em papel offset 180g	Grafipel	Unidades	2.000	R$ 0,03	R$ 60,00
120	Ficha cartão de imunização tamanho 19x8cm em papel offset 180g	Grafipel	Unidades	3.000	R$ 0,02	R$ 60,00
121	Ficha movimento mensal de insumos tamanho A4 em papel offset 75g	Grafipel	Unidades	3.000	R$ 0,02	R$ 60,00
122	Ficha sistema de informação de atenção básica (ficha A) tamanho A4 em papel offset 75g	Grafipel	Unidades	1.000	R$ 0,15	R$ 150,00
123	Ficha mapa de controle de temperatura tamanho A4 em papel offset 75g	Grafipel	Unidades	2.000	R$ 0,04	R$ 80,00
124	Ficha de referência NASF tamanho A4 em papel offset 75G	Grafipel	Unidades	5.000	R$ 0,02	R$ 100,00
125	Ficha de informação em hepatite exame tamanho A4 em papel offset 75g	Grafipel	Unidades	3.000	R$ 0,02	R$ 60,00
126	Ficha sistema de informação de atenção básica (nascidos vivos) tamanho A4 em papel offset 75g	Grafipel	Unidades	10.000	R$ 0,04	R$ 400,00
127	Ficha CAPS triagem/admissão tamanho A4 em papel offset 75g	Grafipel	Unidades	5.000	R$ 0,04	R$ 200,00
128	Ficha Avaliação fisioterapêutica NASF tamanho A4 em papel offset 75g	Grafipel	Unidades	5.000	R$ 0,03	R$ 150,00
129	Mapa diário de acompanhamento - SISVAN tamanho A4 em papel offset 75g .	Grafipel	Unidades	30.000	R$ 0,04	R$ 1.200,00
130	Bloco de Termo de visita vigilância Sanitária (vias rosa e branca) tamanho 15x20cm em papel offset 75g 1 via 100 folhas.	Grafipel	Blocos	3.000	R$ 0,10	R$ 300,00
131	Bloco de Notificação de Receita "B" (de cor azul) para substâncias e medicamentos psicotrópicos; Bloco de Receituário com 50 folhas; Papel: Superbond 56g; Dimensões: 25x9cm; Colorido 100 folhas.	Grafipel	Blocos	500	R$ 0,59	R$ 295,00
						R$ 49.907,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA** – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

5.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

5.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.8 "a", 5.8 "b" e 5.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comrovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

5.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Fundo Municipal de Saúde de Aliança fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

5.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

6.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.2. O Fundo Municipal de Saúde de Aliança de Aliança poderá convocar para substituir o fornecedor registrado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

6.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.

6.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

6.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

6.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

6.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

7.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

7.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

7.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

8. CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários e locais previstos nos itens 4.1. do Termo de Referência, conforme o caso.

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art.
61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

9.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

9.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

9.4. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e Sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.

9.5. Fica eleito o foro da Comarca de Aliança para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

9.6. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Aliança.

Aliança, 23 de março de 2021.

GLEISY TAVARES DE ARAÚJO
Fundo Municipal De Saúde De Aliança-PE

Empresa
CNPJ 00.200.850/0001-33
Responsável
GENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:73275533

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VENCEDORES DO PROCESSO

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Brejinho Prefeitura Municipal de Brejinho Prefeitura Municipal de Brejinho
Pregão Eletrônico 009/2021 PMB

COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 22.906.038/0001-60

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	BACIA PLÁSTICA MÉDIA 1000ML DURA RESISTENTE	1 1	Halley	400 UND	R$ 6,75	2.700,00
0028	ESPONJA DUPLA FACE CAIXA COM 50 UND	dupla	Vip	75 UND	R$ 2,60	195,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 2.895,00

ELIZEU ALEXANDRE SOARES 07618037426 - Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 26.584.552/0001-88

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ÁCIDO MURIÁTICO LT	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	LIMPA FÁCIL	600 UND	R$ 3,44	2.064,00
0002	ÁGUA SANITÁRIA LT	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	SÃO MARCOS	5.000 UND	R$ 1,44	7.200,00
0004	AMACIANTE 2LT	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	VOITA	500 UND	R$ 3,64	1.820,00
0009	CERA LÍQUIDA 750ML	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	ATRON	500 UND	R$ 3,45	1.725,00
0022	DESINFETANTE 2LT	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	MARLIN	6.000 UND	R$ 2,90	17.400,00
0024	DETERGENTE 2LT	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	MARLIN	4.000 UND	R$ 3,10	12.400,00
0025	ESCOVA SANITÁRIA	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	LUSTRO	200 UND	R$ 3,00	600,00
0026	ESCOVA TANQUE	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	WISH	150 UND	R$ 2,20	330,00
0027	ESPONJA DE AÇO 3 UNIDADES	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	ASSOLAN	1.500 PC	R$ 1,78	2.670,00
0031	FLANELA MÉDIA	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	PANEW	400 UND	R$ 1,60	640,00
0032	FRALDA DESCARTÁVEL P COM 30 UND	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	CAPRICHO	600 PC	R$ 13,94	8.364,00
0033	FRALDA DESCARTÁVEL M COM 20 UND	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	CAPRICHO	600 PC	R$ 12,65	7.590,00
0034	FRALDA DESCARTÁVEL G COM 18 UND	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	CAPRICHO	600 PC	R$ 12,65	7.590,00

0035	FRALDA DESCARTÁVEL XG COM 24 UND	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	CAPRICHO	600 PC	R$ 21,95	13.170,00
0043	LUSTRA MÓVEL 500ML	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	SANOL	300 UND	R$ 4,45	1.335,00
0044	LUVA DE BORRACHA (PAR)	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	NOBRE	300 UND	R$ 3,73	1.119,00
0045	MAÇO DE FÓSFOROS COM 10 CX	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	FIAT LUX	300 UND	R$ 2,14	642,00
0055	PANO DE CHÃO GRANDE	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	BRILHUX	400 UND	R$ 2,53	1.012,00

0059	PASTILHA SANITÁRIA 40G	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	SANY	1.000 UND R$ 0,85 850,00
0061	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	ATRON	400 UND R$ 1,15 460,00
0069	RODO PEQUENO	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	TRIGUEIRO	300 UND R$ 4,55 1.365,00
0070	SABÃO EM BARRA 500G	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	DAS NEVES	2.000 UND R$ 4,75 9.500,00
0071	SABÃO EM PÓ 500G	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	ABSOLUTO	4.000 UND R$ 1,45 5.800,00
0072	SABONETE LÍQUIDO 1000 ML	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	POLLUX	2.000 UND R$ 3,95 7.900,00
0074	SACO P/ LIXO 15 LT 100 UND	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	QUALINE	1.200 PC R$ 5,85 7.020,00
0075	SACO P/ LIXO 30 LT 100 UND	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	QUALINE	1.200 PC R$ 8,05 9.660,00
0076	SACO P/ LIXO 50 L 100 UND	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	QUALINE	1.200 PC R$ 11,95 14.340,00
0077	SACO P/LIXO 100 LT 100 UND	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	QUALINE	1.200 PC R$ 20,70 24.840,00
0078	SHAMPOO 350ML	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	SUAVE	400 UND R$ 5,50 2.200,00
0080	TOALHA DE BANHO	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	ROMA	600 UND R$ 9,85 5.910,00
0081	TOALHA DE ROSTO	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	ROMA	600 UND R$ 5,55 3.330,00
0083	VASSOURA DE NYLON	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	DA CASA	800 UND R$ 6,00 4.800,00
0084	XÍCARA C/ PIRES	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	ASTRAL	400 UND R$ 10,75 4.300,00
				TOTAL DO VENCEDOR R$ 189.946,00

JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO - Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 36.565.285/0001-55

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML 70%	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	POLLUX	1.500 UND	R$ 2,95	4.425,00
0006	BALDE DE PLÁSTICO PARA CONCRETO CAPACIDADE 12 L	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	CAMPLAST	400 UND	R$ 5,00	2.000,00
0007	BARBEADOR DESCARTÁVEL	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	PROBAK	300 UND	R$ 2,24	672,00
0008	BLOQUEADOR SOLAR FATOR 60 FPS	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	SUNDOWN	400 UND	R$ 11,55	4.620,00
0010	CESTO LIXEIRA PLÁSTICA VAZADA 10 L	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	CAMPLAST	300 UND	R$ 6,45	1.935,00
0011	CORDA P/ VARAL	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	ALKIN	150 UND	R$ 1,79	268,50
0012	COTONETE CX/75 UNIDADES	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	TOPZ	500 UND	R$ 1,42	710,00
0013	COLHER DE SOPA MESA INOX GRANDE	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	FORTINOX	500 UND	R$ 1,92	960,00
0014	COLHERES SOBRE MESA INOX	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	FORTINOX	500 UND	R$ 1,63	815,00
0015	COLHER DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNID	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	PRAFESTA	600 PC	R$ 3,44	2.064,00

0016	COPO DE VIDRO 200 ML	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	ASTRAL	800 UND	R$ 1,70	1.360,00
0017	COPO DESC.150ML C/100UND	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	COPOIDEAL	4.000 PC	R$ 3,18	12.720,00
0018	COPO DESC.200 ML C/100UND	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	COPOIDEAL	4.000 PC	R$ 3,60	14.400,00
0019	COPO DESC.250ML C/100UND	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	COPOIDEAL	4.000 PC	R$ 4,18	16.720,00
0020	CREME DENTAL 90G	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	ORAL B	1.000 UND	R$ 2,13	2.130,00
0021	DESENTUPIDOR DE PIA	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	ULTRA FRESH	50 UND	R$ 2,69	134,50
0023	DESODORIZADOR DE AR 400ML	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	BOM AR	350 UND	R$ 7,44	2.604,00
0029	FACA DE MESA INOX	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	FORTINOX	800 UND	R$ 2,27	1.816,00
0030	FILME PVC TRANSP. 30M (ROLO)	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	WYDA	200 UND	R$ 4,45	890,00
0036	GARFO DE MESA INOX	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	FORTINOX	400 UND	R$ 1,17	468,00

0037	GARFO DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNID	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	PRAFESTA	600 PC	R$ 3,39	2.034,00
0038	GUARDANAPO PCT C/50 UNIDADES	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	MILI	600 UND	R$ 0,85	510,00
0039	INSETICIDA 300 ML	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	BPA	150 UND	R$ 6,47	970,50
0040	JARRA PARA SUCO DE VIDRO	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	VITREX	300 UND	R$ 8,35	2.505,00
0041	JARRA PARA ÁGUA DE VIDRO	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	VITREX	300 UND	R$ 11,95	3.585,00
0042	LIMPA VIDROS 500ML	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	FACILIT	700 UND	R$ 1,95	1.365,00
0046	PRATO RASO VIDRO	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	VITREX	500 UND	R$ 4,80	2.400,00
0047	PRATO FUNDO VIDRO	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	VITREX	500 UND	R$ 4,37	2.185,00
0048	PRATO P/ SOBRE MESA VIDRO	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	VITREX	500 UND	R$ 4,64	2.320,00
0049	PRATO RASO PLÁSTICO	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	PLASTEX	500 UND	R$ 2,25	1.125,00
0050	PRATO FUNDO PLÁSTICO	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	PLASTEX	500 UND	R$ 2,00	1.000,00
0051	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	ALUMINIO SÃO PAULO	20 UND	R$ 57,47	1.149,40
0052	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	ALUMINIO SÃO PAULO	20 UND	R$ 83,68	1.673,60
0053	PÁ PARA LIXO DE PLASTICO	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	PANEW	200 UND	R$ 1,75	350,00
0054	PALITO PARA DENTE 200 UND	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	GINA	200 CX	R$ 0,94	188,00
0056	PANO P/ PIA GRANDE	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	LIMPA FÁCIL	400 UND	R$ 1,85	740,00
0057	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UNIDADES	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	ALGO BOM	4.000 PC	R$ 2,12	8.480,00

0058	PAPEL TOALHA (ROLO)	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	MILI	700 UND	R$ 2,87	2.009,00
0060	PENEIRA PEQUENA	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	HARPIC	100 UND	R$ 1,77	177,00
0062	PRATO DESC. PEQUENO RASO PACOTE C/ 12 UNIDADE	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	PRAFESTA	1.000 PC	R$ 2,22	2.220,00
0063	PRATO DESC. MÉDIO RASO PACOTE C/ 12 UNIDADE	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	PRAFESTA	1.000 PC	R$ 1,98	1.980,00
0064	PRATO DES. PEQUENO FUNDO PACOTE C/12 UNIDADE	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	PRAFESTA	1.000 PC	R$ 3,77	3.770,00
0065	PRATO DES. MÉDIO FUNDO PACOTE C/12 UNIDADE	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	PRAFESTA	1.000 PC	R$ 2,32	2.320,00
0066	PRENDEDOR DE ROUPAS C/12 UNID	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	PARANA	300 PC	R$ 1,62	486,00
0067	QUEROSENE LT	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	LIMPA FÁCIL	1.500 UND	R$ 9,75	14.625,00
0068	RODO GRANDE	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	PANEW	300 UND	R$ 4,85	1.455,00
0073	SABONETE 90G	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	LUX	3.000 UND	R$ 0,90	2.700,00
0079	SODA CAÚSTICA 500G	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	LIMPA FÁCIL	200 UND	R$ 5,95	1.190,00
0082	VASSOURA DE PALHA	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	PANEW	200 UND	R$ 1,22	244,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 137.468,50

Valor Total: R$ 330.309,50

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:235F78D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 215 / 2021 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei n°3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela Lei n°3.604 de 19 de março de 2021,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, os cargos comissionados, conforme anexo único deste Ato, em 31 de março de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, em 30 de março de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Anexo Único

Matrícula	Nome Cargo		Lotação
6068701-3	Andreia Maria de Santana	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Augusto Cesar
6046301-3	Braulio Alexandre Arantes Castro da Silva	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Augusto Cesar
6069761-2	José Fernando Pereira	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Augusto Cesar
6046101-3	José Leandro da Silva Dias	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Augusto Cesar
6069718-2	José Leonidas Vieira da Cunha Filho	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Augusto Cesar
6061001-3	Luiz Pereira de Lima	Chefe de gabinete	Gabinete Vereador Augusto Cesar
6068801-3	Ricardo Ferreira de Melo	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Augusto Cesar
6985301-1	Carolaine Juliana Pereira	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Aziel Almeida
6985201-1	Dario Bezerra da Silva	Chefe de gabinete	Gabinete Vereador Aziel Almeida
6990801-1	Gustavo Gomes de Andrade	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Aziel Almeida
6985401-1	Ivaneide Crispim de França	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Aziel Almeida
6990601-1	José Aniceto de Santana Junior	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Aziel Almeida
6986501-1	José Fernandes de Moura	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Aziel Almeida
6990201-1	Riviane de Souza Santos	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Aziel Almeida
6988501-1	Dougival Soares da Silva Filho	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Bruno Vilar
6988401-1	Egnaldo Luiz de Souza Junior	Chefe de gabinete	Gabinete Vereador Bruno Vilar
6993501-1	Francisco Tiago Marques e Lima	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Bruno Vilar
6988601-1	Jailson Oliveira Cabral	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Bruno Vilar
6985701-1	Mariana Rafaela da Silva Barreto	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Bruno Vilar
6988301-1	Rodolfo Neidson de Santana	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Bruno Vilar
6985801-1	Talita Cruz de Oliveira Menezes	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Bruno Vilar
6983201-1	Felipe José da Silva	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Carlos
6974301-2	João Ramos Cavalcante	Chefe de gabinete	Gabinete Vereador Carlos Antônio
6974201-2	Lucas José Cardoso	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Carlos Antônio
6974601-2	Maria Elitânia Gonçalves da Fonseca	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Carlos Antônio
6974901-2	Rodrigo da Silva Lira	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Carlos Antônio
6983101-1	Simone Praxedes Daniel da Silva	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Carlos Antônio
6983001-1	Vaniclecia Alves de Miranda Lima	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Carlos Antônio
6991301-1	Diego Henrique Amaral de Lima	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Edelry Denis
6991001-1	Gilmar Vicente de Morais Junior	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Edelry Denis
6988001-1	Gledson Heber Barros da Silva	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Edelry Denis
6987801-1	Helton Carlos Ramos da Silva	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Edelry Denis
6991101-1	Iacoan Wallisson Diniz da Silva	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Edelry Denis
6987701-1	Josenildo Bezerra da Paixão	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Edelry Denis
6987901-1	Marcos Vinicius Gomes dos Santos	Chefe de gabinete	Gabinete Vereador Edelry Denis
6983301-1	Adriano Ferreira da Silva	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Eliseu Silva
6983501-1	Claudia Mirelly Alves dos Santos	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Eliseu Silva
6992901-1	Everton Henrique Cavalcanti de Assis	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Eliseu Silva
6993001-1	Felipe Bezerra da Silva	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Eliseu Silva
6993101-1	Jandilson Severino Alves	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Eliseu Silva
6983701-1	Lenice Severino Alves	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Eliseu Silva
6983601-1	Thamires Pereira Gomes	Chefe de gabinete	Gabinete Vereador Eliseu Silva
6986401-1	Everton Henrique da Silva	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Emerson Victor
6986301-1	Fagner Bernardo de Oliveira	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Emerson Victor
6987401-1	José Henrique dos Santos Costa	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Emerson Victor
6986001-1	Joyce Cristina de Souza	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Emerson Victor
6986101-1	Lais Andrielly da Silva Leão	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Emerson Victor
6986201-1	Lucas Santana da Silva	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Emerson Victor
6986601-1	Valterson Lucas Neri da Silva	Chefe de gabinete	Gabinete Vereador Emerson Victor
6991901-1	Cristiane Gomes da Silva	Assessor parlamentar	Gabinete Vereadora Gyselle Kesia
6982601-1	Edjane de Fatima da Silva Acioli	Chefe de gabinete	Gabinete Vereadora Gyselle Kesia
6982501-1	Jonathas Gutemberg Miranda de Souza Silva	Assessor parlamentar	Gabinete Vereadora Gyselle Kesia
6982301-1	Mayane Caroline da Silva	Assessor parlamentar	Gabinete Vereadora Gyselle Kesia
6992001-1	Pedro Barbosa de Albuquerque Junior	Assessor parlamentar	Gabinete Vereadora Gyselle Kesia
6982401-1	Viviane Maria Felix de Oliveira	Assessor parlamentar	Gabinete Vereadora Gyselle Kesia
6982201-1	Wilson Carneiro de Moura Junior	Assessor parlamentar	Gabinete Vereadora Gyselle Kesia
6982001-1	Jefferson Martins da Silva	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Jamerson Wellington
6981901-1	Renata Ellen Moreira de Freitas	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Jamerson Wellington
6971301-2	Renata Rodrigues de Menezes	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Jamerson Wellington
6981801-1	Sadraques Farias da Silva	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Jamerson Wellington
6057501-4	Simone Idarino Soares da Silva	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador

			Jamerson Wellington
6973801-2	Suely Valeria da Silva	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Jamerson Wellington
196-9	Vinicius de Azevedo de Silva	Chefe de gabinete	Gabinete Vereador Jamerson Wellington
6985001-1	Ednaldo Barbosa de Souza Junior	Chefe de gabinete	Gabinete Vereador Jobson Silva
6985501-1	Hugo Teodoro Silva Santos	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Jobson Silva
6984801-1	Jackson José da Silva	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Jobson Silva
6993401-1	Sabrina de Cássia da Silva Rocha	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Jobson Silva
6068601-4	Laysa Elyce Ferreira Ramos	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Jobson Silva
6985601-1	Morgana de Santana Gomes	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Jobson Silva
6985101-1	Rodrigo Wiliam Santos de Assis	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Jobson Silva
6990401-1	Zilma Barbosa de Lima Santos	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador José Carlos
6991601-1	Ana Paula Maria dos Santos	Chefe de gabinete	Gabinete Vereador José Carlos
6988201-1	José Ricardo da Silva	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador José Carlos
6988101-1	Juliana Maria da Silva	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador José Carlos
6990301-1	Luana Zenaide da Silva Fernandes	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador José Carlos
6991801-1	Maria Cristina da Silva Santos	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador José Carlos
6991701-1	Philipe Gomes Pessoa dos Santos	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador José Carlos
6990901-1	Ailson ramos da Cunha Junior	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador José Feliciano
35901-4	Antonio Paulo de Barros Cabral	Chefe de gabinete	Gabinete Vereador José Feliciano
5961801-5	José Marcantonio Fragoso	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador José Feliciano
6050201-3	Marcos Antonio Bezerra de Almeida	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador José Feliciano
6050101-3	Maria da Conceição da Silva	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador José Feliciano
6069756-2	Melania Silva Lima	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador José Feliciano
6026801-4	Zilpora Alves de Lima	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador José Feliciano
6981101-1	Claudionor Cabral Aroxa	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Marcos Marinho
6980801-1	Danilo Alves Monteiro da Silva	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Marcos Marinho
6981001-1	Editon Clementino Leite	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Marcos Marinho
6980701-1	Elias Miguel da Luz	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Marcos Marinho
6981201-1	Justiniano Cordeiro do Nascimento	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Marcos Marinho
6980901-1	Maria José da Silva	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Marcos Marinho
6980601-1	Paulo Sergio da Silva Ramos	Chefe de gabinete	Gabinete Vereador Marcos Marinho
6973901-2	Cristina da Silva Calixto	Assessor parlamentar	Gabinete Vereadora Maria Tereza
6069750-2	Genilda Maria da Silva	Assessor parlamentar	Gabinete Vereadora Maria Tereza
6069757-2	Karlystene Alves Araújo de Carvalho	Assessor parlamentar	Gabinete Vereadora Maria Tereza
6069751-2	Manoel de Moura Vasconcelos Filho	Assessor parlamentar	Gabinete Vereadora Maria Tereza
6069746-2	Rozane Duque Peixoto Hansen	Chefe de gabinete	Gabinete Vereadora Maria Tereza
6069752-2	Silvancleide Serafim de Queiroz	Assessor parlamentar	Gabinete Vereadora Maria Tereza
6972001-2	Veridiana Maria Oliveira	Assessor parlamentar	Gabinete Vereadora Maria Tereza
6980101-1	Amanda Soraya de Araújo Xavier	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Naelson Valério
6979901-1	Djeicem Suelen Goes Vieira	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Naelson Valério
6980001-1	Iranildo Francisco de Lima	Chefe de gabinete	Gabinete Vereador Naelson Valério
6052601-3	Jackson Luiz da Silva	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Naelson Valério
6980401-1	Luciano Cardoso de Lima	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Naelson Valério
6980201-1	Milca Mirelle Anjos do Nascimento	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Naelson Valério
6980301-1	Thyalin Mayara Maria dos Santos	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Naelson Valério
6987601-1	Adriano Ramos da Silva	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Pedro Manoel
6991401-1	Israele Ruane Silva Borges	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Pedro Manoel
6988801-1	Jairo José do Carmo Filho	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Pedro Manoel
6992101-1	Jamerson Victor de Santana Lacerda	Chefe de Gabinete	Gabinete Vereador Pedro Manoel
6991501-1	Jessika Arruda da Silva Sena	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Pedro Manoel
6990701-1	João Miguel dos Santos Neto	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Pedro Manoel
6988701-1	Roseni Rodolfo de Andrade	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Pedro Manoel
6055401-6	Ecione Candido da Silva	Assessor parlamentar	Gabinete Vereadora Sueleide Torres
6987201-1	Edinaldo da Silva Gonçalves	Assessor parlamentar	Gabinete Vereadora Sueleide Torres

6986901-1	Elviro Pedro da Cruz	Assessor parlamentar	Gabinete Vereadora Sueleide Torres
6986701-1	Itamar Martins da Silva	Assessor parlamentar	Gabinete Vereadora Sueleide Torres
6986801-1	Marcia Valéria de Lira Carvalho	Assessor parlamentar	Gabinete Vereadora Sueleide Torres
6987101-2	Maria José Melo da Silva	Assessor parlamentar	Gabinete Vereadora Sueleide Torres
6976501-3	Renata Cristina de Sales Moura	Chefe de gabinete	Gabinete Vereadora Sueleide Torres
5972601-5	Djalma José da Cunha Junior	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Ricardo Carneiro
6061401-3	Edson José Alexandrino	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Ricardo Carneiro
6069729-2	Jaime Jardel Lima Gomes	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Ricardo Carneiro
6069747-2	José Mário Pessoal Leal	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Ricardo Carneiro
6984401-1	Marcos Antonio Marinho da Silva	Chefe de gabinete	Gabinete Vereador Ricardo Carneiro
6051901-3	Paulo Rogério Rodrigues Velozo	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Ricardo Carneiro
6069732-2	Saulo de Oliveira Santana	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Ricardo Carneiro
6030001-6	Ana Carolina Gomes da Silva	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Vicente Mendes
6969901-3	Elton Antonio de Lima Xavier e Silva	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Vicente Mendes
6989301-1	José Antônio da Silva	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Vicente Mendes
216-4	José Mário Silva	Chefe de gabinete	Gabinete Vereador Vicente Mendes
6969701-4	Marcelino José da Silva	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Vicente Mendes
6037701-5	Nivaldo da Silva Rodrigues	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Vicente Mendes
6973301-2	Victor Fabricio Bezerra da Silva	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Vicente Mendes
6983801-1	Adeilda Pereira de Lima Braz	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Wilkemberg dos Vales
6984301-1	Claudio Rodrigo Vasconcelos Silva	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Wilkemberg dos Vales
6984201-1	Gabriel Dutra dos Santos	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Wilkemberg dos Vales
6983901-1	José Carlos da Silva	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Wilkemberg dos Vales
6984501-1	Josué Alves da Silva	Chefe de gabinete	Gabinete Vereador Wilkemberg dos Vales
6984601-1	Robenildo Amaro da Silva	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Wilkemberg dos Vales
6984001-1	Vanussa Macemberg dos Santos	Assessor parlamentar	Gabinete Vereador Wilkemberg dos Vales
6982901-1	Amaury Fernandes da Rocha	Chefe de departamento de Patrimônio	Gabinete da Presidência
6991201-1	Antonio Douglas Soares Ferreira	Assessor especial	Gabinete da Presidência
6989401-1	Antonio Nicassio Silva da Hora	Assessor especial	Gabinete da Presidência
6981301-1	Cleibson Almeida de Barros	Secretário Geral da Mesa	Gabinete da Presidência
6989501-1	Cristiano Moises da Conceição	Assessor especial	Gabinete da Presidência
6980501-1	Diego Davydson de França	Assessor especial	Gabinete da Presidência
6989201-1	Edilene Rufino da Silva	Assessor especial	Gabinete da Presidência
6989601-1	Edoardo José Teixeira de Souza	Assessor especial	Gabinete da Presidência
6981401-1	Eduardo Máximo de Belo	Assessor de Relacionamento Legislativo	Gabinete da Presidência
6990001-1	Edvaldo Guilherme dos Santos Junior	Assessor especial	Gabinete da Presidência
2641-4	Elaine Amâncio dos Santos	Diretor de departamento Legislativo	Gabinete da Presidência
6989001-1	Elbiane Gouveia da Silva	Assessor especial	Gabinete da Presidência
6041801-5	Eudes da Silva Paula	Assessoria de patrimônio	Gabinete da Presidência
6990101-1	Everton Gomes da Silva	Assessoria de patrimônio	Gabinete da Presidência
6971801-2	Evilmerodaque Cavalcante Lima Resende	Chefe de departamento legislativo	Gabinete da Presidência
6992301-1	Fellipe Ruan Vasconcelos e Silva	Chefe de informática	Gabinete da Presidência
6979001-1	George Santos Pimentel	Controlador	Gabinete da Presidência
6981501-1	Hamilton Sebastião da Rocha	Chefe de jornalismo	Gabinete da Presidência
6979101-1	Hellyson Alves Antunes de Oliveira	Procurador Geral	Gabinete da Presidência
6987301-1	Israel Cavalcanti de Morais	Assessor especial	Gabinete da Presidência
6992501-1	Izaque Fragoso de Souza Filho	Assessoria de Materiais	Gabinete da Presidência
19451-5	Jackelyne Soares da Silva	Chefe de departamento Pessoal	Gabinete da Presidência
6987001-1	João Batista de Farias Lins	Assessor de manutenção	Gabinete da Presidência
6069758-2	João José Barbosa Barros de Souza	Assessor especial	Gabinete da Presidência
6051701-5	João Paulo campos de Miranda	Chefe de gabinete da Presidência	Gabinete da Presidência
6066001-3	José Carlos Amorim de Araújo	Diretor de departamento Pessoal	Gabinete da Presidência
6033001-6	José Emanuel Pontes de Oliveira	Chefia de Serviços Gerais	Gabinete da Presidência
6992801-1	Josias José Arcanjo	Assessor de manutenção	Gabinete da Presidência
6031701-6	Josileide Pereira da Silva	Assessor legislativo	Gabinete da Presidência
6971201-2	Larissa Maiara de Paula	Assessor especial	Gabinete da Presidência
6989701-1	Lucas Pereira Cavalcante de Lima	Assessor especial	Gabinete da Presidência
6989101-1	Luiz Rogério da Silveira Guimarães	Assessor especial	Gabinete da Presidência
6992601-1	Manoel Carlos dos Santos	Diretor de departamento contábil	Gabinete da Presidência
6045101-5	Marcia Cristina Matoso de Lima	Gerente de Contabilidade	Gabinete da Presidência
6988901-1	Maria Angélica de Souza Barros	Assessor especial	Gabinete da Presidência
6981601-1	Maria Cristina da Silva	Assessor especial	Gabinete da Presidência
6982801-1	Maria Eduarda de Melo Souza	Assessor especial	Gabinete da Presidência
6046201-3	Marinalva Pereira da Silva	Assessoria de patrimônio	Gabinete da Presidência
6987501-1	Marta Barbosa da Silva Lima	Assessor de licitação	Gabinete da Presidência
6067501-3	Melissa Valéria da Silva Oliveira	Assessor de departamento pessoal	Gabinete da Presidência
6990501-1	Milton Rodrigo Leite Primo	Assessor de contabilidade	Gabinete da Presidência
6989901-1	Nicolas Vinicius Leão Campos Silva	Assessoria de patrimônio	Gabinete da Presidência
6976401-2	Paulo Matheus Feliciano da Silva	Assessor especial	Gabinete da Presidência
6992201-1	Rayane Justino da Silva	Assessoria de patrimônio	Gabinete da Presidência
6069740-2	Reginaldo Loreto da Silva Neto	Chefe de material e suprimento	Gabinete da Presidência
6984101-1	Roberto José Augusto	Assessor especial	Gabinete da Presidência

207-5	Rosa Maria dos Santos Pereira	Chefe de contabilidade	Gabinete da Presidência
6989801-1	Sandro Severino da Silva	Gerente de contabilidade	Gabinete da Presidência
6982101-2	Suamezy Smay José da Silva	Assessoe especial	Gabinete da Presidência
6992401-1	Syria Tamiles Nascimento Souza	Assessor especial	Gabinete da Presidência
6984701-1	Tatiana Silva de Arruda Timoteo	Assessoria de Patrimônio	Gabinete da Presidência
6982701-1	Wenderson Ronny de Amorim Silva	Assessor especial	Gabinete da Presidência

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:327D8EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/PMCSA-SELOG/2021

ERRATA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/PMCSA-SELOG/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Logística - informa a seguinte alteração no texto publicado no dia 23/03/2021 nas páginas 109 e 110 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco /AMUPE. - **Processo Administrativo**: Nº 007/2021 - **Processo Licitatório**: 007/PMCSA-SELOG/2021- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/PMCSA-SELOG/2021. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, fogões, forno micro-ondas, bebedouros de coluna, refrigeradores, frigobares e smart tvs, através da secretaria executiva de logística. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

ONDE SE LÊ:

PLANILHA EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	**APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO SPLIT DE 0,75 TR, TIPO PAREDE (HI-WALL). COR CLARA (BRANCO/GELO). COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTU/H (0,3%). TIPO SLIM, CICLO FRIO, RESFRIAMENTO RÁPIDO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIFÁSICA 220V, 60 HZ, SILENCIOSO, FLUIDO REFRIGERANTE R410A, PROTEÇÃO ANTICORROSÃO COM SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, COM INSTALAÇÃO.	UND	10
2	**APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO SPLIT DE PRIMEIRA LINHA COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTU´S. UTILIZAR GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A. POSSUIR ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO, TER BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, TENSÃO DE 220 VOLTS, COR CLARA (BRANCO/GELO) COM SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, COM INSTALAÇÃO.	UND	15
3	**APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO SPLIT DE PRIMEIRA LINHA COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTU´S. UTILIZAR GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A. POSSUIR ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO, TER BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, TENSÃO DE 220 VOLTS, COR CLARA (BRANCO/GELO) COM SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, COM INSTALAÇÃO.	UND	15
4	**APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APARELHO CONDICIONADOR DE AR FRIO TIPO SPLIT, DE PRIMEIRA LINHA, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS; UTILIZAR GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A; POSSUIR ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO; TER BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TENSÃO DE 220 VOLTS. COR CLARA (BRANCA/GELO). COM SELO PROCEL.GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, COM INSTALAÇÃO	UND	10
5	**FOGÃO** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 4 BOCAS; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO (MESA E FORNO); FORNO AUTO-LIMPANTE; CAPACIDADE MÍNIMA: 45L; VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO; PRATELEIRA REMOVÍVEL; COR BRANCA. COM SELO PROCEL.GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, COM INSTALAÇÃO	UND	5
6	**FORNO MICROONDAS 30 LITROS** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONSTRUÍDO EM AÇO, COMPINTURA EM ESMALTE NA COR BRANCA, COM VISOR FRONTAL, PRATO GIRATÓRIO, COM PAINEL DE CONTROLE DIGITAL, COM RELÓGIO E PROGRAMAÇÃO INCLUSA, CONTROLADO ATRAVÉS DE TIMER, ILUMINAÇÃO INTERNA, VOLTAGEM 220 V, COM TRAVA DE SEGURANÇA. COR BRANCA. COM SELO PROCEL.GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO	UND.	5
7	**BEBEDOURO DE COLUNA** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APROXIMADAMENTE 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA DE ACORDO COM ABNT-NBR 13972/, SISTEMA EASY OPEN REMOVÍVEL: ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO E FACILIDADE DE LIMPEZA INTERNA DO PRODUTO/ ALÇAS LATERAIS: FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO/ BAIXO CONSUMO DE ENERGIA/ APROVADO PELO INMETRO, TERMOSTATO FRONTAL COM 07 (SETE) NÍVEIS DE TEMPERATURA, ALÇAS LATERAIS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 V, TORNEIRAS DIFERENCIADAS. COR BRANCA. COM SELO PROCEL.GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO	UND	15
8	**REFRIGERADOR FROST FREE COM NO MÍNIMO 300 LITROS** – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, CONTROLE DE TEMPERATURA DO CONGELADOR, SISTEMA FROST FREE, TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE, PORTA LATAS, PORTA-OVOS PARA 12 UNIDADES, RESFRIAMENTO EXTRA, SEPARADOR DE GARRAFAS , PRATELEIRA DO REFRIGERADOR ARAMADA, CONSUMO (KWH) 35,5, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL (L) 300, TENSÃO/VOLTAGEM 220V, COR BRANCA, COM SELO PROCEL.GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO	UND	5
9	**FRIGOBAR COM NO MÍNIMO 117 LITROS** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BANDEJA DE DEGELO APROVEITÁVEL EM MATERIAL SUPER RESISTENTE, QUE SERVE COMO COMPARTIMENTO EXTRAFRIO; GAVETA MULTIUSO, COM TAMPA APROVEITÁVEL; PORTA REVERSÍVEL; PORTA-LATAS MODULARES; PRATELEIRA MODULAR; COR: BRANCO; CAPACIDADE TOTAL NO MÍNIMO 117 LITROS; CONSUMO DE ENERGIA MENSAL: 19,1 KWH/MÊS; POTÊNCIA: 70.0 W (110V) / 65.0 W (220V). COM SELO PROCEL.GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO	UND	10
10	**SMART TV 60 POLEGADAS** – CARACTERÍSTICA MÍNIMAS: TIPO DE TELA: LED; RESOLUÇÃO: ULTRA HD 4K; RECURSOS: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL; BLUETOOTH; FREQUÊNCIA: 60HZ; CONECTIVIDADE: WI-FI; CONEXÕES: 3 ENTRADAS HDMI - 2 ENTRADAS USB; 1 ENTRADA RF - 1 SAÍDA ÓTICA; PROCESSADOR: QUAD-CORE; TELA: RESOLUÇÃO MÍNIMA (PIXELS)-3840X2160P; ENERGIA: VOLTAGEM BIVOLT; COR DA TV: PRETA. COM SELO PROCEL.GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO	UND	4

LEIA-SE:

PLANILHA EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	**APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO SPLIT DE 0,75 TR, TIPO PAREDE (HI-WALL). COR CLARA (BRANCO/GELO). COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTU/H (0,3%). TIPO SLIM, CICLO FRIO, RESFRIAMENTO RÁPIDO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIFÁSICA 220V, 60 HZ, SILENCIOSO, FLUIDO REFRIGERANTE R410A, PROTEÇÃO ANTICORROSÃO COM SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, COM INSTALAÇÃO.	UND	10
2	**APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO SPLIT DE PRIMEIRA LINHA COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTU´S. UTILIZAR GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A. POSSUIR ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO, TER BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, TENSÃO DE 220 VOLTS, COR CLARA (BRANCO/GELO) COM SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, COM INSTALAÇÃO.	UND	15
3	**APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO SPLIT DE PRIMEIRA LINHA COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTU´S. UTILIZAR GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A. POSSUIR ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO, TER BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, TENSÃO DE 220 VOLTS, COR CLARA (BRANCO/GELO) COM SELO PROCEL, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, COM INSTALAÇÃO.	UND	15
4	**APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APARELHO CONDICIONADOR DE AR FRIO TIPO SPLIT, DE PRIMEIRA LINHA, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS; UTILIZAR GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A; POSSUIR ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO; TER BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TENSÃO DE 220 VOLTS. COR CLARA (BRANCA/GELO). COM SELO PROCEL.GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, COM INSTALAÇÃO	UND	10
5	**FOGÃO** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 4 BOCAS; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO (MESA E FORNO); FORNO AUTO-LIMPANTE; CAPACIDADE MÍNIMA: 45L; VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO; PRATELEIRA REMOVÍVEL; COR BRANCA. COM SELO PROCEL.GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, COM INSTALAÇÃO	UND	5
9	**FRIGOBAR COM NO MÍNIMO 117 LITROS** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BANDEJA DE DEGELO APROVEITÁVEL EM MATERIAL SUPER RESISTENTE, QUE SERVE COMO COMPARTIMENTO EXTRAFRIO; GAVETA MULTIUSO, COM TAMPA APROVEITÁVEL; PORTA REVERSÍVEL; PORTA-LATAS MODULARES; PRATELEIRA MODULAR; COR: BRANCO; CAPACIDADE TOTAL NO MÍNIMO 117 LITROS; CONSUMO DE ENERGIA MENSAL: 19,1 KWH/MÊS; POTÊNCIA: 70.0 W (110V) / 65.0 W (220V). COM SELO PROCEL.GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO	UND	10

Cabo de Santo Agostinho, 30 de Março de 2021.

MÁRCIA BEATRIZ M. DINIZ
Secretária Executiva de Logística

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:5323A6C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2021

Comissão de Licitação
Fls. _____

Comissão Permanente de Licitação
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021

Pregão Eletrônico nº 001/2021
Processo nº 002/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (HOSPITALAR, ATENÇÃO BÁSICA E CONTROLADO), DE "A" A "Z" CONSTANTES DA TABELA CMED (CAMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e 2021, nas dependências do Departamento de Administração de Materiais e Licitações, o **MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de CALUMBI, Estado de Pernambuco, no Pátio Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, s/n.º – centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.502.090/0001-35, neste ato devidamente representado por sua Secretária de Saúde, a Sra. **ALICE MARIA DA SILVA,** através de seu órgão central de execução administrativa e financeira doravante denominado simplesmente **PREFEITURA1,** nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 001-A, de 04 de janeiro de 2021, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 07.187.827/0001-03, inscrição estadual nº 26.2.0149140-2, estabelecida à Rua Osvaldo de Godoy Lima, nº 311, AABB na cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, devidamente representada na forma do contrato social ou pelo Sr° Hailton Wanderley Rodrigues de Carvalho**, portador do RG nº 2.683.281 – SSP/PE e CPF nº 358.731.244-34, doravante denominada **DETENTORA DA ATA,** observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1ª-OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A presente Ata tem por objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (HOSPITALAR, ATENÇÃO BÁSICA E CONTROLADO), DE "A" A "Z" CONSTANTES DA TABELA CMED (CAMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme quantidades, especificações e preços contidos na planilha abaixo especificada:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
2	Acebrofilina, xarope 50mg/ml	FR	50	R$ 8,50	R$ 425,00
3	Acetilsisteina, xarope 20mg/mL	FR	50	R$ 5,30	R$ 265,00
4	Acetilsisteina, xarope 40mg/mL	FR	50	R$ 10,71	R$ 535,50
6	Acido Acetilsalicílico 100 mg	COMP	10000	R$ 0,04	R$ 400,00
17	Água destilada solução injetável estéril amp 10 ml	AMP	40000	R$ 0,27	R$ 10.800,00
26	Aminofilina solução injetável 24mg/ml 10mL	AMP	100	R$ 1,41	R$ 141,00
31	Ampicilina 500mg	CAPS	2000	R$ 0,51	R$ 1.020,00
32	Ampicilina pó para suspensão oral 50mg/mL 60mL	FR	100	R$ 5,30	R$ 530,00
35	Atenolol 100mg	COMP	500	R$ 0,12	R$ 60,00
37	Atropina, sulfato de, solução injetável 0,25 mg/ml ampola 1mL	AMP	20	R$ 1,23	R$ 24,60
40	Benzilpenicilinabenzatina 1.200.000 UI pó para solução injetável	F/A	800	R$ 9,60	R$ 7.680,00
41	Benzilpenicilinabenzatina 600.000 UI pó para solução injetável	F/A	200	R$ 9,00	R$ 1.800,00
42	Bicarbonato de sódio solução injetável a 8,4% , ampola 10mL	AMP	30	R$ 1,12	R$ 33,60
46	Bromoprida 10mg	COMP	1500	R$ 0,24	R$ 360,00
47	Bromoprida 4 mg/ml solução oral 20 ml	FR	50	R$ 1,89	R$ 94,50
68	Cetoconazol 2%, creme 30mg	BS	200	R$ 4,50	R$ 900,00
70	Cetoconazol20mg/g (2%), xampu	FR	10	R$ 7,08	R$ 70,80
97	Dexclorfeniramina, maleato de, 2 mg	COMP	2600	R$ 0,13	R$ 338,00
122	Etilefrina solução injetável 10 mg/ml ampola 1mL	AMP	20	R$ 2,10	R$ 42,00
127	Fitomenadiona solução injetável 10mg/mL 1mL	AMP	20	R$ 3,26	R$ 65,20
133	Gentamicina, sulfato, solução injetável 80 mg/ml amp 2mL	AMP	50	R$ 1,20	R$ 60,00
151	Ipratrópio, brometo solução para inalação 0,25mg/mL 20mL	FR	20	R$ 1,72	R$ 34,40
226	Timolol, maleato de solução oftálmica 0,5%	FR	20	R$ 5,19	R$ 103,80
232	Vitamina K Solução injetável 2,0 mL	AMP	100	R$ 3,26	R$ 326,00
TOTAL					**R$ 26.109,40**

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MÉDIA	TOTAL
236	Abaixador de Língua de madeira (pct c/ 100 uni)	PCT	20	R$ 3,40	R$ 68,00
237	Água oxigenada 10 v 1000 ml	LT	20	R$ 5,62	R$ 112,40
238	Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconada, 13 x 4,5mm; haste de aço inoxidável com ponta em bisseltrifacetado, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asseptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de	CX	10	R$ 8,30	R$ 83,00

	validade, número do lote, registro no MS.				
239	Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconada, 25 x 8mm; haste de aço inoxidável com ponta em bisseltrifacetado, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asseptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.	CX	10	R$ 8,30	R$ 83,00
240	Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconada, 25 x 7mm; haste de aço inoxidável com ponta em bisseltrifacetado, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asseptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.	CX	25	R$ 8,30	R$ 207,50
246	Almotolia plástica cor âmbar 250ml c/ tampa	UNI	30	R$ 4,10	R$ 123,00
247	Almotolia plástica transparente 250ml c/tampa	UNI	30	R$ 4,20	R$ 126,00
248	Atadura de crepe 10 x 4,5 m, contendo 9 fios/cm2, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, numero de lote e registro MS. (pcte c 12 unidades)	PCT	40	R$ 3,50	R$ 140,00
249	Atadura de crepe 15 x 4,5 m, contendo 13 fios/cm2, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, numero de lote e registro MS. (pcte c 12 unidades)	PCT	60	R$ 4,50	R$ 270,00
250	Atadura de crepe 20 x 4,5 m, contendo 13 fios/cm2, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, numero de lote e registro MS. (pcte c 12 unidades)	PCT	40	R$ 6,50	R$ 260,00
251	Atadura gessada, 10cm x 3m, 15 fios/cm2,com gesso em tela de gaze 100% algodão, secagem rápida entre 5 e 6 minutos, embalagem impermeável, enrolada uniformemente de fora contínua e cilíndrica ,não estéril. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e registro no MS.	ROLO	20	R$ 1,90	R$ 38,00
253	Atadura gessada, 20cm x 3m, 15 fios/cm2,com gesso em tela de gaze 100% algodão, secagem rápida entre 5 e 6 minutos, embalagem impermeável, enrolada uniformemente de fora contínua e cilíndrica, não estéril. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e registro no MS	ROLO	20	R$ 4,90	R$ 98,00
255	Cateter oxigenoterapia tipo óculos infantil, estéril, embalagem individual	UNI	10	R$ 1,39	R$ 13,90
273	Espéculo vaginal descartável estéril, embalagem individual, tamanho G	UNI	150	R$ 0,98	R$ 147,00
274	Espéculo vaginal descartável estéril, embalagem individual, tamanho P	UNI	300	R$ 0,88	R$ 264,00
276	Estetoscópio duplo adulto	UNI	20	R$ 8,30	R$ 166,00
277	Fio cat-gut cromado 0-0, c/ agulha 1/2 4 cm envelope individual, invólucro interno estéril, em material que garanta barreira microbiana e combinado com artigo 31 da Lei 8078/90, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente MS (cx c/24 uni)	CX	2	R$ 125,59	R$ 251,18
278	Fio cat-gut cromado 1-0, c/ agulha 1/2 3 cm envelope individual, invólucro interno estéril, em material que garanta barreira microbiana e combinado com artigo 31 da Lei 8078/90, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente MS (cx c/24 uni)	CX	2	R$ 125,59	R$ 251,18
279	Fio cat-gut cromado 1-0, c/ agulha 1/2 4 cm envelope individual, invólucro interno estéril, em material que garanta barreira microbiana e combinado com artigo 31 da Lei 8078/90, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente MS (cx c/24 uni)	CX	3	R$ 125,59	R$ 376,77
280	Fio cat-gut cromado 2-0 c/ agulha 3/8 3 cm envelope individual interno estéril, em material que garanta barreira microbiana e combinado com artigo 31 da Lei 8078/90, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente MS (cx c/ 24 uni)	CX	3	R$ 125,59	R$ 376,77
281	Fio cat-gut cromado 3-0 c/ agulha 3/8 3 cm envelope individual interno estéril, em material que garanta barreira microbiana e combinado com artigo 31 da Lei 8078/90, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente MS (cx c/ 24 uni)	CX	3	R$ 125,59	R$ 376,77
282	Fio cat-gut cromado 4-0 c/ agulha 1/2 2cm envelope individual interno estéril, em material que garanta barreira microbiana e combinado com artigo 31 da Lei 8078/90, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente MS (cx c/ 24 uni)	CX	3	R$ 125,59	R$ 376,77
283	Fio cat-gut simples 0-0 c/ agulha 3/8 3cm em envelope individual, invólucro interno estéril, em material que garanta barreira microbiana e combinado com artigo 31 da Lei 8078/90, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente MS (cx c/ 24uni)	CX	3	R$ 137,36	R$ 412,08
284	Fio cat-gut simples 0-0 c/ agulha 3/8 4cm em envelope individual, invólucro interno estéril, em material que garanta barreira microbiana e combinado com artigo 31 da Lei 8078/90, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente MS (cx c/ 24uni)	CX	3	R$ 137,36	R$ 412,08
285	Fio cat-gut simples 1-0 c/ agulha 3/8 3cm em envelope individual, invólucro interno estéril, em material que garanta barreira microbiana e combinado com artigo 31 da Lei 8078/90, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente MS (cx c/ 24uni)	CX	3	R$ 137,36	R$ 412,08
286	Fio cat-gut simples 2-0 c/ agulha 3/8 3cm em envelope individual, invólucro interno estéril, em material que garanta barreira microbiana e combinado com artigo 31 da Lei 8078/90, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente MS (cx c/ 24uni)	CX	3	R$ 137,36	R$ 412,08
287	Fio cat-gut simples 2-0 c/ agulha 3/8 4cm em envelope individual, invólucro interno estéril, em material que garanta barreira microbiana e combinado com artigo 31 da Lei 8078/90, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente MS (cx c/ 24uni)	CX	3	R$ 137,36	R$ 412,08
288	Fio cat-gut simples 3-0 c/ agulha 1/2 em envelope individual, invólucro interno estéril, em material que garanta barreira microbiana e combinado com artigo 31 da Lei 8078/90, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente MS (cx c/ 24uni)	CX	5	R$ 137,36	R$ 686,80
289	Fio cat-gut simples 4-0 c/ agulha 3/8 3cm em envelope individual, invólucro interno estéril, em material que garanta barreira microbiana e combinado com artigo 31 da Lei 8078/90, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente MS (cx c/ 24uni)	CX	3	R$ 137,36	R$ 412,08
290	Fio cat-gut simples 5-0 c/ agulha 3/8 3cm em envelope individual, invólucro interno estéril, em material que garanta barreira microbiana e combinado com artigo 31 da Lei 8078/90, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente MS (cx c/ 24uni)	CX	5	R$ 137,36	R$ 686,80
291	Fio mononylon preto 0-0 c/ agulha 3/8 3cm em envelope individual, invólucro interno estéril, em material que garanta barreira microbiana e combinado com artigo 31 da Lei 8078/90, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente MS (cx c/ 24uni)	CX	3	R$ 38,13	R$ 114,39
292	Fio mononylon preto 1-0 c/ agulha 3/8 3cm em envelope individual, invólucro interno estéril, em material que garanta barreira microbiana e combinado com artigo 31 da Lei 8078/90, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente MS (cx c/ 24uni)	CX	3	R$ 38,13	R$ 114,39
293	Fio mononylon preto 2-0 c/ agulha 3/8 3cm em envelope individual, invólucro interno estéril, em material que garanta barreira microbiana e combinado com artigo 31 da Lei 8078/90, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente MS (cx c/ 24uni)	CX	3	R$ 38,13	R$ 114,39
296	Fio mononylon preto 5-0 c/ agulha 3/8 3cm em envelope individual, invólucro interno estéril, em material que garanta barreira microbiana e combinado com artigo 31 da Lei 8078/90, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente MS (cx c/ 24uni)	CX	3	R$ 34,00	R$ 102,00
298	Fixador citológico spray	FR	30	R$ 9,00	R$ 270,00
299	Formol 10% 1000ml	LT	2	R$ 28,50	R$ 57,00
301	Frasco fracionador para nutrição enteral; permite tratamento térmico de soluções; tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral; livre de Bisfenol-A; atóxico, com dispositivo para fixação em suporte; volume 300mL	UNI	50	R$ 0,88	R$ 44,00
302	Gel para USG, inodoro, incolor, ph neutro galão	GL	20	R$ 5,94	R$ 118,80
303	Gorro cirúrgico descartável (pct c/ 100)	UNI	15	R$ 16,78	R$ 251,70
306	Lâmina de bisturi n° 24 (cx c/100 uni)	CX	10	R$ 37,87	R$ 378,70
307	Lâmina de bisturi nº 11 (cx c/100 uni)	CX	3	R$ 37,87	R$ 113,61

308	Lâmina de vidro para microscopia 26 x 76 mm, com lado fosco (cx c/ 100)	CX	200	R$ 6,50	R$ 1.300,00
309	Lanceta para punção manual em aço inoxidável, ponta ultrafina, trifacetada, embalada individualmente. Indicada para qualquer tipo de perfuração superficial. Descartável e estéril (cx c/ 200 unidades)	CX	100	R$ 20,30	R$ 2.030,00
310	Lençol hospitalar descartável de papel, em rolo 70 x 50 cm	ROLO	20	R$ 7,67	R$ 153,40
317	Máscara de proteção N 95, descartável, com tripla camada de não-tecido e filtro especial com tratamento eletrostático	UNI	100	R$ 2,53	R$ 253,00
318	Pinça Cherron de plástico descartável, em embalagem individual, estéril	UNI	200	R$ 1,38	R$ 276,00
319	Porta lâmina de plástico, p/ 3 lâminas c/ tampa rosqueável	UNI	300	R$ 0,69	R$ 207,00
320	Preservativo sem lubrificante, cx c/ 144	CX	3	R$ 50,62	R$ 151,86
322	Scalpdesc nº 19, dispositivo p/ função venosa periférica	UNI	200	R$ 0,23	R$ 46,00
335	Sonda de Folley 2 vias nº 16, descartável, estéril, embalagem individual	UNI	15	R$ 3,40	R$ 51,00
TOTAL					**R$ 14.202,56**

Parágrafo primeiro: A DETENTORA DA ATA deverá entregar o objeto em conformidade com os padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do mesmo.

Parágrafo segundo: A PREFEITURA se reserva no direito de recusar objeto que não esteja dentro das normas e dos padrões exigidos e aplicados ao mesmo, respondendo a **DETENTORA DA ATA**, integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontarem a fiscalização da **PREFEITURA.**

Parágrafo terceiro: A DETENTORA DA ATA se responsabiliza, também, por todos os custos, diretos e indiretos, incidentes e apurados na hipótese da incidência do previsto no parágrafo anterior desta ata de registro de preços.

2ª-DA GARANTIA - A DETENTORA DA ATA garantirá a qualidade dos produtos pelo período de validade, atestado pelo produtor, a contar da data da entrega à **PREFEITURA**, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor ou por indicação nas condições específicas do objeto. Aos produtos que não constar a validade atestada pelo produtor, a **DETENTORA DA ATA** garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do(s) produto(s).

3ª-DA VALIDADE DA ATA E VIGÊNCIA DO CONTRATO - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses** a contar de sua assinatura.

Parágrafo único: O(s) contrato(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços terá(ão) vigência de até **12 (doze) meses**.

4ª-DOS PREÇOS, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO, DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS – Os
preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, as marcas, são aqueles constantes do **Anexo I** desta Ata.

Parágrafo primeiro: Nos preços constantes do **Anexo I** estão embutidos transporte, carga e descarga do objeto, impostos, taxas, emolumentos legais, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, que possam vir a gravá-los, sendo de inteira responsabilidade da **DETENTORA DA ATA** a quitação destes.

Parágrafo segundo: A PREFEITURA realizará o pagamento do objeto de acordo com as quantidades entregues em até **30(trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s)**, se de acordo com o solicitado e em conformidade com a Ata.

Parágrafo terceiro: Somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Parágrafo quarto: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **DETENTORA DA ATA** e a retribuição do Município do CALUMBI para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando **a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.**

Parágrafo quinto: Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

Parágrafo sexto: Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

Parágrafo sétimo: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **DETENTORA DA ATA**, esta deverá demonstrar **a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da presente Ata ou contrato dela decorrente, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente à majoração dos preços**, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Parágrafo oitavo: Caso a **DETENTORA DA ATA** seja fabricante do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

Parágrafo nono: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **PREFEITURA**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo décimo: Fica facultado à **PREFEITURA**, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos parágrafos anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela **DETENTORA DA ATA.**

Parágrafo décimo primeiro: Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **DETENTORA DA ATA** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

Parágrafo décimo segundo: A **DETENTORA DA ATA**, quando autorizada a revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

5ª-DO PRAZO DE ENTREGA, DA FISCALIZAÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO –
A **DETENTORA DA ATA** se obriga a entregar o(s) item(ns) registrado(s) de acordo com as necessidades de consumo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI, **no prazo máximo de 07(sete) dias corridos,** contados à partir da emissão da **requisição ou autorização de fornecimento,** expedida pelo Departamento de Administração de Materiais e Licitações**,** assinada pelo Administrador do referido departamento, ou ainda, por pessoa designada para tal.

5ª-DO PRAZO DE ENTREGA, DA FISCALIZAÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO –
A **DETENTORA DA ATA** se obriga a entregar o(s) item(ns) registrado(s) de acordo com as necessidades de consumo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI**, **no prazo máximo de 07(sete) dias corridos,** contados a partir da emissão da **requisição ou autorização de fornecimento,** expedida pelo Departamento de Administração de Materiais e Licitações**,** assinada pelo Administrador do referido departamento, ou ainda, por pessoa designada para tal.

Parágrafo primeiro: A entrega do(s) item(ns) registrado(s), deverá ser feita por conta e risco da **DETENTORA DA ATA**, no Almoxarifado Municipal de CALUMBI-PE, localizado no Pátio Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, s/n.º– centro, CALUMBI-PE, ou no(s) local(is) que venha(m) a ser indicado(s) na autorização de fornecimento, no horário de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas., exceto nos feriados na forma prevista no caput desta cláusula, sendo **o transporte e descarga por conta da empresa detentora da ata de registro de preços.**

Parágrafo segundo: Serão obedecidos os seguintes critérios para o recebimento do objeto:

I) O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **DETENTORA DA ATA** e o presente Edital, podendo, a **PREFEITURA**, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da **DETENTORA DA ATA**;

II) Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização;

III) Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, à **PREFEITURA** não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo;

IV) O objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da **DETENTORA DA ATA** o custo das providências quanto à sua retirada e substituição em prazo fixado pela **PREFEITURA**, sendo que, no bem substituído, será realizada a mesma fiscalização prevista no inciso I;

V) O uso pela **PREFEITURA** de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que a **PREFEITURA** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a **DETENTORA DA ATA** das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto;

VI) A recusa do objeto no processo de fiscalização, ou o envio deste para análise, interrompe o prazo de pagamento, voltando a correr, em sua totalidade, a partir da data em que o mesmo for substituído ou tiver sido aprovado pelos testes realizados, ocorrendo tal interrupção tantas vezes quantas forem recusado o objeto no recebimento provisório e houver a necessidade de sua substituição;

VII) O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da **DETENTORA DA ATA** pelos prejuízos que o objeto fornecido venha causar a **PREFEITURA,** tendo em vista que os testes e demais provas são realizadas sobre amostras dos materiais e não possibilitam a certeza absoluta que todo o lote fornecido esteja em consonância com as normas técnicas oficiais.

Parágrafo terceiro: A **PREFEITURA** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução da Ata ou contrato dela decorrente, arcando a **DETENTORA DA ATA** com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora da **PREFEITURA**.

Parágrafo quarto: O recebimento pela **PREFEITURA,** provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

6ª-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A DETENTORA DA ATA terá seu
registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) tiver presentes razões de interesse público;

e) for decretada sua falência ou ocorrer à instauração de insolvência civil;

f) ocorrer à dissolução da sociedade;

g) ocorrer alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da ata de registro de preços; e,

h) sem justa causa e prévia comunicação a **PREFEITURA**, paralisar o fornecimento.

Parágrafo primeiro: O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do senhor Prefeito Municipal.

Parágrafo segundo: O cancelamento do registro poderá ainda ocorrer em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela **PREFEITURA**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **DETENTORA DA ATA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito a **PREFEITURA.**

Parágrafo terceiro: A **DETENTORA DA ATA** poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7ª-DAS SANÇÕES - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a **DETENTORA DA ATA** ficará sujeita às seguintes penalidades:

I) Advertência;

II) Pelo atraso injustificado no fornecimento do(s) item(ns) registrado(s):

a) até 30(trinta) dias, multa de 1%(um por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso;

b) superior a 30(trinta) dias, multa de 2%(dois por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso.

III) Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou do contrato dela decorrente, multa de 20%, calculada sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, ou multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

Parágrafo primeiro: As multas serão descontadas dos pagamentos contratuais ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.

Parágrafo segundo: A inexecução total ou parcial do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão unilateral, com as consequências previstas em lei, reconhecendo a DETENTORA DA ATA os direitos da Prefeitura.

Parágrafo terceiro: As multas moratória e rescisória que serão cobradas cumulativamente, serão descontadas dos pagamentos ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.

Parágrafo quarto: A aplicação das multas moratória e rescisória, não impede a aplicação das demais penalidades previstas na legislação que regulamenta o presente Instrumento, às quais, desde já, se sujeita a **DETENTORA DA ATA**, como a cobrança de perdas e danos que a **PREFEITURA** venha a sofrer em face da inexecução parcial ou total Da ata.

Parágrafo quinto: Para todos os fins de direito, a multa moratória incidirá a partir da data que o objeto deveria ter sido entregue. O recebimento provisório do objeto suspende a mora, voltando, entretanto, a incidir a mesma, a partir da data da comunicação de sua rejeição à **DETENTORA DA ATA**, valendo os dias já corridos.

Parágrafo sexto: Ficará a **DETENTORA DA ATA** impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI** pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, caso ela venha praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo das disposições contidas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que não conflitem com aquele.

Parágrafo sétimo: Será propiciada a **DETENTORA DA ATA**, antes da imposição das penalidades elencadas nesta cláusula, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo oitavo: As aplicações das sanções estabelecidas neste instrumento são de competência exclusiva do Senhor Prefeito Municipal.

Parágrafo nono: Penalidades a que se sujeita a **PREFEITURA**:

I)Sujeita-se, a **PREFEITURA** as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

8ª-DOS RECURSOS – As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta do seguinte crédito orçamentário:

ÓRGÃO - 03.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.301.2001.2012.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.301.2002.2026.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DO PSF
FUNCIONAL: 10.301.2002.2027.0000 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE-EPP
FUNCIONAL: 10.302.2002.2029.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES GERAIS DO FMS
FUNCIONAL: 10.303.2002.2030.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACIA BASICA
FUNCIONAL: 10.305.2002.2032.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EPIDEM. E CONTROLE DE DOENÇAS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

9ª-FUNDAMENTO LEGAL - Processo de Licitação – Modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2021 de fevereiro de 2021**, devidamente homologada no **Processo de Licitação nº 002** e Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações promovidas pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98 e Emenda Constitucional nº 19(Reforma Administrativa), bem como demais Legislação de Direito Administrativo aplicáveis à espécie.

10ª-VINCULAÇÃO – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao **Pregão Eletrônico nº 001/2021 de fevereiro de 2021** e à proposta da **DETENTORA DA ATA,** fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.

11ª-DO FORO – Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de FLORES-PE, como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, do Edital ou da Proposta da **DETENTORA DA ATA.**

12ª-DA PUBLICAÇÃO – Caberá a **PREFEITURA** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na imprensa oficial e dentro do prazo legal**.**

13ª-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Caberá ao Departamento de Administração de Materiais e Licitações, promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo primeiro: Constitui obrigação da **DETENTORA DA ATA** informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste.

Parágrafo segundo: Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura do termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro: A **PREFEITURA** não se obriga a utilizar a presente Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições.

Parágrafo quarto: A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a **DETENTORA DA ATA** a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo quinto: A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a manter, durante toda a execução da Ata em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

CALUMBI-PE, 25 de fevereiro de **2021.**

Município de Calumbi
ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

ALICE MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Empresa Licitante

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:E14890EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 127, DE 26 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA GP Nº 127, DE 26 DE MARÇO DE 2021
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições E considerando a Seleção Educação 002/2021 regida pela Portaria GP n° 116/2021, **RESOLVEM:**
Divulgar o Resultado Preliminar da **Seleção Educação 002/2021– Profissionais De Educação.**
Os(As) Candidatos(as) estão identificados pela função, nome, número do CPF, classificação pontuação na análise curricular e status.
Caso algum candidato considere pertinente interpor recurso contra este resultado, poderá fazê-lo, seguindo as orientações do Edital do processo seletivo, no período previsto em cronograma.

Função	Nome	CPF	Classificação	Pontuação Final da Analise Curricular	Status
Merendeiro	Quitéria Maria de Santana	***.997.704-**	1º	100	Aprovado (a)
Merendeiro	Maria Rosimeri Alves da Silva	***.182.174-**	2º	100	Aprovado (a)
Merendeiro	Maria Gorete da Silva	***.026.214-**	3º	90	Aprovado (a)
Merendeiro	Laudiceia Bezerra da Silva	***.640.644-**	4º	80	Aprovado (a)
Merendeiro	Maria Verônica Guimarães dos Santos	***.336.644-**	5º	60	Aprovado (a)
Merendeiro	Terezinha Helena da Silva	***.570.584-**	6º	50	Aprovado (a)
Merendeiro	Maria José Sobral Da Silva	***.567.964-**	7º	50	Aprovado (a)
Merendeiro	Anderson Francisco Gomes	***.775.104-**	8º	50	Fila de espera
Merendeiro	Mauricio José da Silva Moraes	***.276.814-**	9º	40	Fila de espera
Merendeiro	Edson Luiz de Santana	***.334.954-**	10º	0	Fila de espera

Merendeiro	Maria Goretti Pereira da Silva	***.535.484-**	11º	0	Fila de espera
Merendeiro	Alcivan Maria Dos Santos Souza	***.281.534-**	12º	0	Fila de espera
Merendeiro	Gilvanilda Isaura Da Silva	***.388.274-**	13º	0	Fila de espera
Merendeiro	Ana Cláudia de Araújo	***.237.924-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Merendeiro	Deize Felix da Silva	***.241.564-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Merendeiro	Doralice Amancia da Silva	***.716.984-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Merendeiro	Edjane da Silva Ferreira	***.334.954-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Merendeiro	Elaine Pereira da Silva	*** informou**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Merendeiro	Elizângela Maria da Silva	***.681.634-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Merendeiro	Ivone Maria da Silva	***.590.204-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Merendeiro	Janiele Santana dos Santos	***.151.374-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Merendeiro	Márcia Torres de Oliveira	***.187.154-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Merendeiro	Maria Valirene da Silva	***.401.724-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Merendeiro	Rogéria Maria da Silva	***.302.834-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Merendeiro	Sheila Vitória Carneiro Santana	*** informou**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Merendeiro	Suzana Calvante Herminio de Lima	***.406.494-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Merendeiro	Vanessa Polliana Felix da Silva	***.441.444-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Merendeiro	Vera Lúcia Segura de França	***.481.314-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Merendeiro	Windson Araújo Bezerra	***.409.384-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Merendeiro	Aldair Denis de Morais	***.248.314-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Merendeiro	Clebia Cintia da Silva	***.788.104-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Merendeiro	Maria Izoneide Martins da Silva	***.283.954-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Merendeiro	Maria Regicleide da Silva	***.738.974-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Merendeiro	Rayner Iago de Menezes	***.727.764-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Merendeiro	Severina Gercina da Silva Santos	***.814.254-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Merendeiro	Josefas Olegário de Sena Vieira	***.185.074-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Merendeiro	Edjane da Silva Ferreira	***.073.674-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Merendeiro	Fabiana Maria da Silva	***.088.034-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Função	Nome	CPF	Classificação	Pontuação Final da Analise Curricular	Status
Motorista Ônibus Escolar	Pedro Leonardo da Cunha Filho	***.284.014-**	1º	100	Aprovado (a)
Motorista Ônibus Escolar	Erivonaldo Fifeles da Silva	***.118.054-**	2º	100	Aprovado (a)
Motorista Ônibus Escolar	Mallone Augusto Neves	***.816.654-**	3º	90	Aprovado (a)
Motorista Ônibus Escolar	Otacilio Sebastião Ferreira	***.262.684-**	4º	80	Aprovado (a)
Motorista Ônibus Escolar	Jose Joseano dos Santos	***.007.764-**	5º	60	Fila de espera
Motorista Ônibus Escolar	Valdenio França dos Santos	***.924-344-**	6º	50	Fila de espera
Motorista Ônibus Escolar	José Edson dos Santos	***.119.064-**	7º	50	Fila de espera
Motorista Ônibus Escolar	João Bosco Morais da Silva	***.537.294-**	8º	50	Fila de espera
Motorista Ônibus Escolar	Fernando Mendonça	***.005.684-**	9º	50	Fila de espera
Motorista Ônibus Escolar	José Leandro Da Silva	***.374.464-**	10º	50	Fila de espera
Motorista Ônibus Escolar	Ailton Aparecido Leonel de Lima	***.509.994-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Fila de espera
Motorista Ônibus Escolar	Eliedson Cardoso da Silva	***.105.844-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Fila de espera
Motorista Ônibus Escolar	José Adelson de Andrade	***.025.584-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Fila de espera
Motorista Ônibus Escolar	Webson Alves de Andrade	***.082.494-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Motorista Ônibus Escolar	Ednaldo Santos da Silva	*** informou**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Motorista Ônibus Escolar	Edson Gabriel da Silva	*** informou**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Motorista Ônibus Escolar	Flavio Paulo da Silva Neto	*** informou**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Motorista Ônibus Escolar	José Marcos da Silva	*** informou**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Motorista Ônibus Escolar	Joseilton Pontes da Silva	*** informou**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail
Motorista Ônibus Escolar	Sivonaldo José da Silva Ferreira	***.771.364-**	Desclassificado	Não enviou a documentação por e-mail	Não enviou a documentação por e-mail

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Camocim de São Félix, 26 de Março de 2021.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:4AAE2A19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FERIAS 113

PORTARIA Nº 113/2021

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal e considerando os requerimentos formulados pelos interessados, servidores desta Prefeitura, e pelo presente considerar deferidos.

RESOLVE:

Art.1º- Determinar a anotação nas fichas funcionais dos servidores a seguir nominados, das concessões, que se encontram amparadas pela legislação vigente:

a) Férias

Nome	Ano ref. as férias	Matrícula	Saída e retorno	Função
ALESSANDRA TADEIA TENORIO NOE	2018 A 2019	5003016	01.03.2021 A 31.03.2021	SECRETÁRIA DE SAÚDE

ANA PAULA SILVA MORATO	2020 A 2021	97150	01.03.2021 A 31.03.2021	TECNICO DE ENFERMAGEM
ADEILDO LUIZ DA SILVA	2019 A 2020	9325995	01.03.2021 A 31.03.2021	AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO
ADRIANO GOMES DA SILVA	2019 A 2020	60100230	01.03.2021 A 31.03.2021	MOTORISTA
ANTONIO ROBELIO PATRIOTA	2019 A 2020	9328395	08.03.2021 A 07.04.2021	AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO
CAÍQUE ANDRE DE AQUINO	2018 A 2019	60100115	01.03.2021 A 31.03.2021	MOTORISTA
DAVID GOMES SILVA CLEMENTE	2019 A 2020	60100345	01.03.2021 A 31.03.2021	AGENTE ADMINISTRATIVO
EDUARDO HENRIQUE FEITOSA PEREIRA	2020 A 2021	97064	01.03.2021 A 31.03.2021	TECNICO DE ENFERMAGEM
EDMILSON PEREIRA DA SILVA	2018 A 2019	9334095	01.03.2021 A 31.03.2021	AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO
FRANCISCA MARIA DA SILVA	2019 A 2020	96976	01.03.2021 A 31.03.2021	AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO
FRANCISCO ALVES DA SILVA	2019 A 2020	6742	01.03.2021 A 31.03.2021	AGENTE DE SAÚDE
GISELE DE MEDEIROS SILVA	2019 A 2020	60100336	01.03.2021 A 31.03.2021	AGENTE ADMINISTRATIVO
GERSON ALVES DE SIQUEIRA	2019 A 2020	6750	01.03.2021 A 31.03.2021	AGENTE DE SAÚDE
GLEYCIANNE CANARIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2019 A 2020	60100330	02.03.2021 A 01.04.2021	ENFERMEIRA
JAILSON PORFIRIO DA SILVA	2019 A 2020	97143	01.03.2021 A 31.03.2021	VIGIA
JAQUELINE DE MEDEIROS SILVA	2019 A 2020	60100135	01.03.2021 A 31.03.2021	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO
JECILEIDE GOMES DA SILVA	2019 A 2020	9335195	01.03.2021 A 31.03.2021	AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO
JOSE RAMALHO DE SOUZA	2019 A 2020	9339895	01.03.2021 A 31.03.2021	MOTORISTA
JULIO CESAR SALVADOR CABRAL	2019 A 2020	9341995	01.03.2021 A 31.03.2021	FISCAL
LINDOMAR PEREIRA DE CARVALHO	2019 A 2020	100057	12.03.2021 A 11.04.2021	AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO
LUZENILDO PAULINO ASSIS	2019 A 2020	9340195	15.03.2021 A 14.04.2021	MOTORISTA
MARIA DAS DORES DA SILVA	2018 A 2019	5006840	01.03.2021 A 31.03.2021	AGENTE DE SAÚDE
MARIA DO SOCORRO SOARES DE LACERDA	2018 A 2019	9936	01.03.2021 A 31.03.2021	AGENTE DE SAÚDE
NELSON JOSE NUNES GALVÃO DE SANTANA	2019 A 2020	100090	03.03.2021 A 02.04.2021	AUDITOR FISCAL
RAIANNE LIERY FIRME DA SILVA	2019 A 2020	60100346	04.03.2021 A 03.04.2021	AGENTE ADMINISTRATIVO
SOSTENES ELY DE SÁ JURUBEBA	2018 A 2019	60096887	01.03.2021 A 31.03.2021	ODONTOLOGO
TAMYRYS MARINHO DOS SANTOS	2019 A 2020	60100332	01.03.2021 A 31.03.2021	FARMACEUTICA
VANESSA RICART BRAZ MACEDO	2019 A 2020	60100349	01.03.2021 A 31.03.2021	MEDICA PLANTONISTA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:D3C4C266

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021
Processo Licitatório nº 001/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO.**

Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências do Departamento de Administração de Materiais e Licitações, o **MUNICÍPIO DE CEDRO-PE,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Serrita, Estado de Pernambuco, na Rua Sete de Setembro, 68 – centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.361.219/0001-32, neste ato devidamente representado pela sua Prefeita Municipal, a Sra. **MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE,** através de seu órgão central de execução administrativa e financeira doravante denominado simplesmente **PREFEITURA1,** como signatário o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.087.454/0001-20, neste ato devidamente representado pela sua gestora a Sra. **FRANCISCA MARIA DE LIMA,** brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora do documento de identidade R.G. n.º 7908819 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 087.009.624-90, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 001-A, de 04 de janeiro de 2021, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021,** para **REGISTRO DE PREÇOS,** por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA , CNPJ Nº 26.889.181/0001-42,** inscrição estadual nº 26.2.023.5219-8, estabelecida à Avenida A, s/n.º, Galpão B, BAIRRO: Dom Helder Câmara, na cidade de Garanhuns - PE, devidamente representado na forma do contrato social pelo seu representante legal **Sr.SilvandroDiegode Albuquerque Ferreira**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 7.679.226 SDS/PE, e do CPF de n.º 071.955.624-41, doravante denominada **DETENTORA DA ATA,** observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1ª-OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **aquisição de material de limpeza e descartáveis destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de CEDRO, Estado de Pernambuco,** conforme quantidades, especificações e preços contidos na planilha abaixo especificada:

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO:	UND	QUANT.	VALOR UNIT:	MARCA:	VALOR TOTAL:
1	**Ácido Muriático** de 1litro embalado em frasco de materialresistente que impeça a ação da luz solar.	UNID	68	3,80	ORIENTAL	258,40
2	**Água sanitária** de 1 litro para limpeza, com teor de cloro ativo de no mínimo 2%; embalado em frasco de material resistente que impeça a ação da luz solar, Registro ou Notificação no MS/ANVISA.	UNID	168	1,64	CLORITO	275,52
3	**Álcool92,8**-usodomésticofrascoc/1000mlecomselo doINMETRO.	FRASCO	60	7,50	BELLO BELLA	450,00
4	**Álcool GEL 92,8 -65 -** uso doméstico frasco c/1000ml e com selo do INMETRO.	FRASCO	60	17,60	BELLO BELLA	1.056,00
6	**Cera líquida incolor**, de 750 ml embalado em frasco de material resistentequeimpeçaa ação da luz solar, dematerialresistente.Que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	UNID	116	3,31	TROIA	383,96
7	**Desengordurante** para cozinha, embalagem plástica de 500 ml, tipo veja, que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	UNID	122	5,12	UAU	624,64
8	**Desinfetante líquido,** de 2 litros fragrância de pinho, em embalagem de material não reciclado flexível e resistente. Que deve conter a data de fabricação e validade do produto. Registro ou Notificação no MS/ANVISA.	UNID	168	6,46	TROIA	1.085,28
9	**Desodorizador de ar,** 360ml/302g nas fragrâncias: lavanda, eucalipto e menta. Sem amassos, ferrugens que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	UNID	120	9,80	GLADE	1.176,00
11	**Esponja para limpeza**, dupla face, uma de espuma e outra de material abrasivo, anti-bacteriana, medindo no mínimo 110mm x 75mm x 20mm.	UNID	196	1,02	BRILHUS	199,92
12	**Flanela** - com 0,28 x 0,50cm, íntegras e resistentes	UNID	60	2,66	MC	159,60
13	**Inseticida aerosol,** com óleo de eucalipto, tipo baygon , mata barata, mosquito transmissores da dengue, moscas e muriçocas embalagem firme e resistente contendo 300 ml /181g. que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	UNID	108	9,61	RIAD	1.037,88
16	**Limpa Vidro,** com álcool multiuso frasco de 500ml. (Tipo Veja, Limpol, Minuano, Ipê ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade.Quedeveconteradatadefabricaçãoevalidadedoproduto.	UND	50	5,18	UAU	259,00
18	**LimpadorMultiuso**, embalagem plástica econômica de 500ml. (Tipo Veja, Limpol, Minuano, Ipê ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	UND	111	4,16	UAU	461,76
23	**Pano de chão**tam. 42 x 60 cm, multiuso cru, costuras dupla de fios de poliester, absorventes e eficaz não perecível pacotes com 3 unidades, íntegras e resistentes	PCT	101	5,10	MC	515,10
27	**Pastilha Sanitária** 30g , embalagens íntegras, dematerialresistente, que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	UNID	222	1,37	GLADE	304,14
28	**Polidor de alumínio** embalado em frasco de material resistente que impeça a ação da luz solar, com 500ml, de material resistente. Que deve conter a data de fabricação e validade do produto. Registro ou Notificação no MS/ANVISA.	UNID	187	1,61	TROIA	301,07
29	**Rodo de borracha** dupla, com base em plástico rígido, isento de qualquer material metálico, medindo aproximadamente 30 cm, fixação do cabo com sistema de rosca, com cabo de madeira (liso e isento de farpas) pintado ou plastificado, medindo aproximadamente 1,20 metros.	UNID	154	3,26	CRISTAL	502,04
32	**Sabão em barra**, glicerinado, neutro de boa qualidade, em embalagens contendo 5 barras de 200g cada. Que deve conter a data de fabricação e validade do produto. Registro ou Notificação no MS/ANVISA.	UNID	154	7,42	ESPUMIL	1.142,68
33	Sabão **em pó,** azul, com aparência uniforme, isentos de sujeiras e materiais estranhos, solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. Aconcionaods em embalagens com 500gr.	UNID	212	4,07	JARAGUA	862,84
35	**Vassoura com cerdas** de nylon de aproximadamente 30 cm de comprimento, com no mínimo 58 tufos, com 25 fios por tufo, com capa, pontas desfiadas (plumadas), base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira sem farpas, pintado ou plastificado, medindo aproximadamente 1,20 metros.	UNID	146	8,57	CRISTAL	1.251,22
37	**Bandejas descartáveis,** tamanhos variados.	UNID	216	5,00	MARATÁ	1.080,00
39	**Colher de sobremesa** descartáveis, PACOTE com c/ 50 unidades.	PCT	216	2,77	PRAFESTA	598,32
40	**Copode plástico**(PPouPS), descartável,cor branca,capacidade para 180 ml, pesando no mínimo 250 gr. Conforme norma técnica 14.865/2002 ABNT. Embalagens em tiras com 100 copos .	PCT	330	3,60	CRISTALCOPO	1.188,00
41	**Copode plástico**(PPouPS), descartável,cor branca,capacidade para 50 ml, pesando no mínimo 75 gr, Conforme norma técnica 14.865/2002 ABNT. Embalagens em tiras com 50 copos.	PCT	330	2,72	CRISTALCOPO	897,60
42	**Copo para vatapá** de plástico (PP ou PS), descartável, cor branca, capacidade para 100 ml, embalagem em tiras com 100 unidades, pesando no mínimo 250 gr. Conforme norma técnica 14.865/2002 ABNT.	PCT	330	4,55	CRISTALCOPO	1.501,50
44	**Garfo de sobremesa** descartável, c/50 unidades	PCT	216	2,47	PRAFESTA	533,52
45	**Guardanapos de pape**l, folhas simples de alta qualidade. Composição: 100% de fibras celulósicas. Embalagem com 72 unidades.	PCT	288	1,32	BRASILEIRO	380,16
46	**Palito** para dente - caixinhas	UNID	168	0,64	THEOTO	107,52
47	**Papel Alumínio,** ROLO com 45cm x 7,5m .	UNID	84	4,04	WYDA	339,36
49	**Papel toalha** pacote com 2 unidade, Com 30m	PCT	144	3,15	BRASILEIRO	453,60
50	**Pazinha para sorvete**, pct. c/ 50 unid.	PCT	216	3,91	PRAFESTA	844,56
51	**Plástico Filme PVC,** transparente, rolo com 15 metros , embalagens íntegras, de material resistente.	UNID	72	5,54	WYDA	398,88
54	**Pratos** plástico descartáveis raso tamanho 18cm, pacotes com 10 unidades cada.	PCT	700	2,60	MARATÁ	1.820,00
56	**Saco para lixo** doméstico, de polietileno, capacidade 100 litros, medindo aproximadamente 75cm x105 cm, com no mínimo 0,10 mm de espessura, de qualquer cor, exceto branco; conforme normas da ABNT. Embalagem em pacote com 10 unidade.	PCT	288	2,96	DOKAPLAST	852,48
57	**Saco para lixo** doméstico, de polietileno, capacidade 20 litros, de qualquer cor, exceto branco; embalados em pacotes com 20 unidades. Conforme normas da ABNT.	PCT	288	3,32	DOKAPLAST	956,16
58	**Saco para lixo** doméstico, de polietileno, capacidade 30 litros, de qualquer cor, exceto branco; embalados em pacotes com 20 unidades. Conforme normas da ABNT.	PCT	288	2,74	DOKAPLAST	789,12

60	**Sacola** G	KG	**144**	**12,16**	**DOKAPLAST**	**1.751,04**
62	**Sacola** P	KG	**144**	**12,16**	**DOKAPLAST**	**1.751,04**
63	**Toalha felpuda de rosto, 100 % algodão, com as seguintes medidas: 45 x 65cm. Embalagem com dados do fabricante.**	**UNID**	**72**	**12,18**	**SANTISTA**	**876,96**
TOTAL:						**29.426,87**

Parágrafo primeiro: A DETENTORA DA ATA deverá entregar o objeto em conformidade com os padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do mesmo.
Parágrafo segundo: A PREFEITURA se reserva no direito de recusar objeto que não esteja dentro das normas e dos padrões exigidos e aplicados ao mesmo, respondendo a **DETENTORA DA ATA,** integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontarem a fiscalização da **PREFEITURA.**
Parágrafo terceiro: A DETENTORA DA ATA se responsabiliza, também, por todos os custos, diretos e indiretos, incidentes e apurados na hipótese da incidência do previsto no parágrafo anterior desta ata de registro de preços.
2ª-DA GARANTIA - A DETENTORA DA ATA garantirá a qualidade dos produtos pelo período de validade, atestado pelo produtor, a contar da data da entrega à **PREFEITURA,** ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor ou por indicação nas condições específicas do objeto. Aos produtos que não constar a validade atestada pelo produtor, a **DETENTORA DA ATA** garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do(s) produto(s).
3ª-DA VALIDADE DA ATA E VIGÊNCIA DO CONTRATO - O prazo de validade da presente Ata de
Registro de Preços é de **12(doze) meses** a contar de sua assinatura.
Parágrafo único: O(s) contrato(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços terá(ão)
vigência de até **06(seis) meses.**
4ª-DOS PREÇOS, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO, DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS – Os preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, as marcas, são aqueles constantes do **Anexo I** desta Ata.
Parágrafo primeiro: Nos preços constantes do **Anexo I** estão embutidos transporte, carga e descarga do objeto, impostos, taxas, emolumentos legais, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, que possam vir a gravá-los, sendo de inteira responsabilidade da **DETENTORA DA ATA** a quitação destes.

Parágrafo segundo: A PREFEITURA realizará o pagamento do objeto de acordo com as quantidades entregues em até **30(trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s)**, se de acordo com o solicitado e em conformidade com a Ata.
Parágrafo terceiro: Somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.
Parágrafo quarto: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **DETENTORA DA ATA** e a retribuição do Município da Estância Turística de CEDRO para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando **a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.**
Parágrafo quinto: Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.
Parágrafosexto: Sempreque ocorrerasalteraçõesde preçosconstantes dositens anteriores,ospreços registrados dos produtos sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.
Parágrafo sétimo: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **DETENTORA DA ATA,** esta deverá demonstrar **a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da presente Ata ou contrato dela decorrente, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente à majoraçãodos preços**, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.
Parágrafo oitavo: Caso a **DETENTORA DA ATA** seja fabricante do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

Parágrafo nono: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **PREFEITURA,** esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.
Parágrafo décimo: Fica facultado à **PREFEITURA,** realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos parágrafos anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela **DETENTORA DA ATA.**
Parágrafo décimo primeiro: Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **DETENTORA DA ATA** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.
Parágrafo décimo segundo: A **DETENTORA DA ATA,** quando autorizada a revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.
5ª-DO PRAZO DE ENTREGA, DA FISCALIZAÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO – A**DETENTORADA ATA**se obriga a entregar o(s) item(ns) registrado(s) de acordo com as necessidades de consumo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, **no prazo máximo de 07(sete) dias corridos,** contados à partir da emissão da **requisição ou autorização de fornecimento,** expedida pelo Departamento de Administração de Materiais e Licitações**,** assinada pelo Administrador do referido departamento, ou ainda, por pessoa designada para tal.

5ª-DO PRAZO DE ENTREGA, DA FISCALIZAÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO – A **DETENTORADA ATA**se obriga a entregar o(s) item(ns) registrado(s) de acordo com as necessidades de consumo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, no prazo máximo de 07(sete) dias corridos,** contados a partir da emissão da **requisição ou autorização de fornecimento,** expedida pelo Departamento de Administração de Materiais e Licitações**,** assinada pelo Administrador do referido departamento, ou ainda, por pessoa designada para tal.

Parágrafo primeiro: A entrega do(s) item(ns) registrado(s), deverá ser feita por conta e risco da

DETENTORA DA ATA, no Almoxarifado Municipal de CEDRO-PE, localizado na Rua Sete de Setembro, 68– centro, CEDRO-PE, ou no(s) local(is) que venha(m) a ser indicado(s) na autorização de fornecimento, no horário de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas., exceto nos feriados na forma prevista no caput desta cláusula, sendo **o transporte e descarga por conta da empresa detentora da ata de registro de preços.**
Parágrafo segundo: Serão obedecidos os seguintes critérios para o recebimento do objeto:
I)O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **DETENTORA DA ATA** e o presente Edital, podendo, a **PREFEITURA**, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da **DETENTORA DA ATA**;
II)Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização;
III) Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, à **PREFEITURA** não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo;
IV)O objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da **DETENTORA DA ATA** o custo das providências quanto à sua retirada e substituição em prazo fixado pela **PREFEITURA,** sendo que, no bem substituído, será realizada a mesma fiscalização prevista no inciso I;
V)O uso pela **PREFEITURA** de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que a **PREFEITURA** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a **DETENTORA DA ATA** das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto;
VI)A recusa do objeto no processo de fiscalização, ou o envio deste para análise, interrompe o prazo de pagamento, voltando a correr, em sua totalidade, a partir da data em que o mesmo for substituído ou tiver sido aprovado pelos testes realizados, ocorrendo tal interrupção tantas vezes quantas forem recusado o objeto no recebimento provisório e houver a necessidade de sua substituição;
VII)O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da **DETENTORA DA ATA** pelos prejuízos que o objeto fornecido venha causar a **PREFEITURA,** tendo em vista que os testes e demais provas são realizadas sobre amostras dos materiais e não possibilitam a certeza absoluta que todo o lote fornecido esteja em consonância com as normas técnicas oficiais.

Parágrafo terceiro: A **PREFEITURA** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução da Ata ou contrato dela decorrente, arcando a **DETENTORA DA ATA** com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora da **PREFEITURA.**
Parágrafo quarto: O recebimento pela **PREFEITURA,** provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

6ª-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A **DETENTORA DA ATA** terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) tiver presentes razões de interesse público;
e) for decretada sua falência ou ocorrer à instauração de insolvência civil;
f) ocorrer à dissolução da sociedade;
g) ocorrer alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da ata de registro de preços; e,
h) sem justa causa e prévia comunicação a **PREFEITURA,** paralisar o fornecimento.
Parágrafo primeiro: O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do senhor Prefeito Municipal.
Parágrafo segundo: O cancelamento do registro poderá ainda ocorrer em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela **PREFEITURA,** salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **DETENTORA DA ATA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito a **PREFEITURA.**
Parágrafoterceiro:A**DETENTORADAATA**poderásolicitarocancelamentodoseuRegistrodePreços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
7ª-DAS SANÇÕES - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a **DETENTORA DA ATA** ficará sujeita às seguintes penalidades:
I) Advertência;
II) Pelo atraso injustificado no fornecimento do(s) item(ns) registrado(s):
a) até 30(trinta) dias, multa de 1%(um por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso;
b) superior a 30(trinta) dias, multa de 2%(dois por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso.

III) Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou do contrato dela decorrente, multa de 20%, calculada sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, ou multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
Parágrafo primeiro: As multas serão descontadas dos pagamentos contratuais ou, em caso de
inexecução total serão cobradas judicialmente.
Parágrafo segundo: A inexecução total ou parcial do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão unilateral, com as consequências previstas em lei, reconhecendo a **DETENTORA DA ATA** os direitos da Prefeitura.
Parágrafo terceiro: As multas moratória e rescisória que serão cobradas cumulativamente, serão descontadas dos pagamentos ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.
Parágrafo quarto: A aplicação das multas moratória e rescisória, não impede a aplicação das demais penalidades previstas na legislação que regulamenta o presente Instrumento, às quais, desde já, se sujeita a **DETENTORA DA ATA,** como a cobrança de perdas e danos que a **PREFEITURA** venha a sofrer em face da inexecução parcial ou total Da ata.
Parágrafo quinto: Para todos os fins de direito, a multa moratória incidirá a partir da data que o objeto deveria ter sido entregue. O recebimento provisório do objeto suspende a mora, voltando, entretanto, a incidir a mesma, a partir da data da comunicação de sua rejeição à **DETENTORA DA ATA,** valendo os dias já corridos.
Parágrafo sexto: Ficará a **DETENTORA DA ATA** impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO** pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, caso ela venha praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo das disposições contidas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que não conflitem com aquele.

Parágrafo sétimo: Será propiciada a **DETENTORA DA ATA,** antes da imposição das penalidades elencadas nesta cláusula, o direito ao contraditório e à ampla defesa.
Parágrafo oitavo: As aplicações das sanções estabelecidas neste instrumento são de competência exclusiva da Senhora Prefeita Municipal.
Parágrafo nono: Penalidades a que se sujeita a **PREFEITURA:**
I)Sujeita-se, a **PREFEITURA** as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.
8ª-DOS RECURSOS – As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta do seguinte crédito orçamentário:

ÓRGÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEDRO
FUNCIONAL: 0501-082440002.2.070 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
FUNCIONAL: 0501-082440031.2.075 - GESTÃO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF
FUNCIONAL: 0501-082440032.2.076 - GESTÃO CADASTRO ÚNICO - PAIF/CRAS
FUNCIONAL: 0501-082440032.2.080 - GESTÃO DO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
FUNCIONAL: 0501-082440032.2.081 - GESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVIDUOS – PAEF/CREAS
FUNCIONAL: 0501-082430038.2.093 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO

9ª-FUNDAMENTO LEGAL - Processo de Licitação – Modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2021 de fevereiro de 2021,** devidamente homologada no **Processo de Licitação nº 001/2021** e Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações promovidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98 e Emenda Constitucional nº 19(Reforma Administrativa), bem como demais Legislação de Direito Administrativo aplicáveis à espécie.
10ª-VINCULAÇÃO – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao **Pregão Eletrônico nº 001/2021 de fevereiro de 2021**, e à proposta da **DETENTORA DA ATA,** fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.
11ª-DO FORO – Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de SERRITA-PE, como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, do Edital ou da Proposta da **DETENTORA DA ATA.**
12ª-DA PUBLICAÇÃO – Caberá a **PREFEITURA** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na imprensa oficial e dentro do prazo legal**.**
13ª-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Caberá ao Departamento de Administração de Materiais e Licitações, promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.
Parágrafo primeiro: Constitui obrigação da **DETENTORA DA ATA** informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste.
Parágrafo segundo: Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura do termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.
Parágrafo terceiro: A **PREFEITURA** não se obriga a utilizar a presente Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições.
Parágrafo quarto: A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a **DETENTORA DA ATA** a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
Parágrafo quinto: A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a manter, durante toda a execução da Ata em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

CEDRO-PE, **22 de fevereiro de 2021**

Município De Cedro
MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita

FRANCISCA MARIA DE LIMA
Secretária De Assistência Social E Cidadania

S D De A Ferreira & Cia LTDA
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Empresa Licitante

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:F140ED01

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021
Processo Licitatório nº 001/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO.**
Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências do Departamento de Administração de Materiais e Licitações, o **MUNICÍPIO DE CEDRO-PE,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Serrita, Estado de Pernambuco, na Rua Sete de Setembro, 68 – centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.361.219/0001-32, neste ato devidamente representado pela sua Prefeita Municipal, a Sra. **MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE,** através de seu órgão central de execução administrativa e financeira doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**1**,** como signatário o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.087.454/0001-20, neste ato devidamente representado pela sua gestora a Sra. **FRANCISCA MARIA DE LIMA,** brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora do documento de identidade R.G. n.º 7908819 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 087.009.624-90, nos termos do

art. 15 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 001-A, de 04 de janeiro de 2021, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021,** para **REGISTRO DE PREÇOS,** por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **HR SERVIÇOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI , CNPJ Nº 28.288.997/0001-46,** inscrição estadual nº 1760003489, estabelecida à Rua Joaquim Batista, 1357-A, Quadra 366, Lote 08, Setor Central, na cidade de Gurupi/TO, devidamente representado na forma do contrato social pelo seu representante legal o **Sr. José Luiz de Carvalho Riela Júnior,** portador do RG n.º 6093947304 SIS/RS e do CPF de n.º 028.867.281-01, doravante denominada **DETENTORA DA ATA,** observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1ª-OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **aquisição de material de limpeza e descartáveis destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de CEDRO, Estado de Pernambuco,** conforme quantidades, especificações e preços contidos, conforme planilha abaixo especificada:

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO:	UND	QUANT.	VALOR UNIT:	MARCA:	VALOR TOTAL:
20	**Luva para limpeza**, de borracha de látex 100% natural, resistente, flexível, tamanho GRANDE, formato anatômico com revestimento interno liso e talcado . Pacote com 1 par. que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	PCT	156	3,99	VOLK	622,44
21	**Luva para limpeza**, de borracha de látex 100% natural, resistente, flexível, tamanho MÉDIO, formato anatômico com revestimento interno liso e talcado . Pacote com 1 par. que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	PCT	156	3,99	VOLK	622,44
22	**Luva para limpeza**, de borracha de látex 100% natural, resistente, flexível, tamanho PEQUENO, formato anatômico com revestimento interno liso e talcado . Pacote com 1 par. que contenham a data de fabricação e validade do produto.	PCT	156	4,39	VOLK	684,84
64	**Toucas descartáveis,** material sanfonada confeccionada em não tecido (TNT), hidrofóbico polipropileno (lOgIm2), produzida pela tecnologia Spunbonded, com características hipoalérgicas e atóxicas. Pacote com 100 Unidades.	PCT	72	23,99	ANAPOLIS	1.727,28
TOTAL:						3.657,00

Parágrafo primeiro: A DETENTORA DA ATA deverá entregar o objeto em conformidade com os padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do mesmo.

Parágrafo segundo: A PREFEITURA se reserva no direito de recusar objeto que não esteja dentro das normas e dos padrões exigidos e aplicados ao mesmo, respondendo a **DETENTORA DA ATA,** integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontarem a fiscalização da **PREFEITURA.**

Parágrafo terceiro: A DETENTORA DA ATA se responsabiliza, também, por todos os custos, diretos e indiretos, incidentes e apurados na hipótese da incidência do previsto no parágrafo anterior desta ata de registro de preços.

2ª-DA GARANTIA - A DETENTORA DA ATA garantirá a qualidade dos produtos pelo período de validade, atestado pelo produtor, a contar da data da entrega à **PREFEITURA,** ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor ou por indicação nas condições específicas do objeto. Aos produtos que não constar a validade atestada pelo produtor, a **DETENTORA DA ATA** garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do(s) produto(s).

3ª-DA VALIDADE DA ATA E VIGÊNCIA DO CONTRATO - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12(doze) meses** a contar de sua assinatura.

Parágrafo único: O(s) contrato(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços terá(ão)
vigência de até **06(seis) meses.**

4ª-DOS PREÇOS, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO, DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS – Os preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, as marcas, são aqueles constantes do **Anexo I** desta Ata.

Parágrafo primeiro: Nos preços constantes do **Anexo I** estão embutidos transporte, carga e descarga do objeto, impostos, taxas, emolumentos legais, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, que possam vir a gravá-los, sendo de inteira responsabilidade da **DETENTORA DA ATA** a quitação destes.

Parágrafo segundo: A PREFEITURA realizará o pagamento do objeto de acordo com as quantidades entregues em até **30(trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da(s) Nota(s)**
Fiscal(is)/Fatura(s), se de acordo com o solicitado e em conformidade com a Ata.

Parágrafo terceiro: Somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Parágrafo quarto: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **DETENTORA DA ATA** e a retribuição do Município da Estância Turística de CEDRO para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando **a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.**

Parágrafo quinto: Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

Parágrafo sexto: Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

Parágrafo sétimo: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **DETENTORA DA ATA,** esta deverá demonstrar **a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da presente Ata ou contrato dela decorrente, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente à majoração dos preços**, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Parágrafo oitavo: Caso a **DETENTORA DA ATA** seja fabricante do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

Parágrafo nono: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **PREFEITURA,** esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo décimo: Fica facultado à **PREFEITURA,** realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos parágrafos anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela **DETENTORA DA ATA.**

Parágrafo décimo primeiro: Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **DETENTORA DA ATA** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

Parágrafo décimo segundo: A **DETENTORA DA ATA,** quando autorizada a revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

5ª-DO PRAZO DE ENTREGA, DA FISCALIZAÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO – A **DETENTORADA ATA** se obriga a entregar o(s) item(ns) registrado(s) de acordo com as necessidades de consumo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, **no prazo máximo de 07(sete) dias corridos,** contados à partir da emissão da **requisição ou autorização de fornecimento,** expedida pelo Departamento de Administração de Materiais e Licitações**,** assinada pelo Administrador do referido departamento, ou ainda, por pessoa designada para tal.

5ª-DO PRAZO DE ENTREGA, DA FISCALIZAÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO – A **DETENTORADA ATA** se obriga a entregar o(s) item(ns) registrado(s) de acordo com as necessidades de consumo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, no prazo máximo de 07(sete) dias corridos,** contados a partir da emissão da **requisição ou autorização de fornecimento,** expedida pelo Departamento de Administração de Materiais e Licitações**,** assinada pelo Administrador do referido departamento, ou ainda, por pessoa designada para tal.

Parágrafo primeiro: A entrega do(s) item(ns) registrado(s), deverá ser feita por conta e risco da **DETENTORA DA ATA,** no Almoxarifado Municipal de CEDRO-PE, localizado na Rua Sete de Setembro, 68– centro, CEDRO-PE, ou no(s) local(is) que venha(m) a ser indicado(s) na autorização de fornecimento, no horário de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas., exceto nos feriados na forma prevista no caput desta cláusula, sendo **o transporte e descarga por conta da empresa detentora da ata de registro de preços.**

Parágrafo segundo: Serão obedecidos os seguintes critérios para o recebimento do objeto:

I)O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **DETENTORA DA ATA** e o presente Edital, podendo, a **PREFEITURA,** em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da **DETENTORA DA ATA;**

II)Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização;

III) Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, à **PREFEITURA** não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo;

IV)O objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da **DETENTORA DA ATA** o custo das providências quanto à sua retirada e substituição em prazo fixado pela **PREFEITURA,** sendo que, no bem substituído, será realizada a mesma fiscalização prevista no inciso I;

V)O uso pela **PREFEITURA** de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que a **PREFEITURA** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a **DETENTORA DA ATA** das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto;

VI)A recusa do objeto no processo de fiscalização, ou o envio deste para análise, interrompe o prazo de pagamento, voltando a correr, em sua totalidade, a partir da data em que o mesmo for substituído ou tiver sido aprovado pelos testes realizados, ocorrendo tal interrupção tantas vezes quantas forem recusado o objeto no recebimento provisório e houver a necessidade de sua substituição;

VII) O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da **DETENTORA DA ATA** pelos prejuízos que o objeto fornecido venha causar a **PREFEITURA,** tendo em vista que os testes e demais provas são realizadas sobre amostras dos materiais e não possibilitam a certeza absoluta que todo o lote fornecido esteja em consonância com as normas técnicas oficiais.

Parágrafo terceiro: A **PREFEITURA** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução da Ata ou contrato dela decorrente, arcando a **DETENTORA DA ATA** com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora da **PREFEITURA.**

Parágrafo quarto: O recebimento pela **PREFEITURA,** provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

6ª-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A **DETENTORA DA ATA** terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) tiver presentes razões de interesse público;

e) for decretada sua falência ou ocorrer à instauração de insolvência civil;

f) ocorrer à dissolução da sociedade;

g) ocorrer alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da ata de registro de preços; e,

h) sem justa causa e prévia comunicação a **PREFEITURA,** paralisar o fornecimento.

Parágrafo primeiro: O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do senhor Prefeito Municipal.

Parágrafo segundo: O cancelamento do registro poderá ainda ocorrer em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela **PREFEITURA,** salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **DETENTORA DA ATA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito a **PREFEITURA.**

Parágrafo terceiro: A **DETENTORA DA ATA** poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7ª-DAS SANÇÕES - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a **DETENTORA DA ATA** ficará sujeita às seguintes penalidades:

I) Advertência;

II) Pelo atraso injustificado no fornecimento do(s) item(ns) registrado(s):

a) até 30(trinta) dias, multa de 1%(um por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso;

b) superior a 30(trinta) dias, multa de 2%(dois por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso.

III) Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou do contrato dela decorrente, multa de 20%, calculada sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, ou multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

Parágrafo primeiro: As multas serão descontadas dos pagamentos contratuais ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.

Parágrafo segundo: A inexecução total ou parcial do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão unilateral, com as consequências previstas em lei, reconhecendo a **DETENTORA DA ATA** os direitos da Prefeitura.

Parágrafo terceiro: As multas moratória e rescisória que serão cobradas cumulativamente, serão descontadas dos pagamentos ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.
Parágrafo quarto: A aplicação das multas moratória e rescisória, não impede a aplicação das demais penalidades previstas na legislação que regulamenta o presente Instrumento, às quais, desde já, se sujeita a **DETENTORA DA ATA,** como a cobrança de perdas e danos que a **PREFEITURA** venha a sofrer em face da inexecução parcial ou total Da ata.
Parágrafo quinto: Para todos os fins de direito, a multa moratória incidirá a partir da data que o objeto deveria ter sido entregue. O recebimento provisório do objeto suspende a mora, voltando, entretanto, a incidir a mesma, a partir da data da comunicação de sua rejeição à **DETENTORA DA ATA,** valendo os dias já corridos.

Parágrafo sexto: Ficará a **DETENTORA DA ATA** impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO** pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, caso ela venha praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo das disposições contidas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que não conflitem com aquele.
Parágrafo sétimo: Será propiciada a **DETENTORA DA ATA,** antes da imposição das penalidades elencadas nesta cláusula, o direito ao contraditório e à ampla defesa.
Parágrafo oitavo: As aplicações das sanções estabelecidas neste instrumento são de competência exclusiva da Senhora Prefeita Municipal.
Parágrafo nono: Penalidades a que se sujeita a **PREFEITURA:**
I)Sujeita-se, a **PREFEITURA** as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.
8ª-DOS RECURSOS – As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta do seguinte crédito orçamentário:
ÓRGÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEDRO
FUNCIONAL: 0501-082440002.2.070 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
FUNCIONAL: 0501-082440031.2.075 - GESTÃO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF
FUNCIONAL: 0501-082440032.2.076 - GESTÃO CADASTRO ÚNICO - PAIF/CRAS
FUNCIONAL: 0501-082440032.2.080 - GESTÃO DO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
FUNCIONAL: 0501-082440032.2.081 - GESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVIDUOS – PAEF/CREAS
FUNCIONAL: 0501-082430038.2.093 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO
9ª-FUNDAMENTO LEGAL - Processo de Licitação – Modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2021 de fevereiro de 2021,** devidamente homologada no **Processo de Licitação nº 001/2021** e Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações promovidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98 e Emenda Constitucional nº 19(Reforma Administrativa), bem como demais Legislação de Direito Administrativo aplicáveis à espécie.
10ª-VINCULAÇÃO – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao **Pregão Eletrônico nº 001/2021 de fevereiro de 2021**, e à proposta da **DETENTORA DA ATA,** fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.
11ª-DO FORO – Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de SERRITA-PE, como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, do Edital ou da Proposta da **DETENTORA DA ATA.**
12ª-DA PUBLICAÇÃO – Caberá a **PREFEITURA** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** na imprensa oficial e dentro do prazo legal**.**

13ª-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Caberá ao Departamento de Administração de Materiais e Licitações, promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.
Parágrafo primeiro: Constitui obrigação da **DETENTORA DA ATA** informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste.
Parágrafo segundo: Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura do termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.
Parágrafo terceiro: A **PREFEITURA** não se obriga a utilizar a presente Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições.
Parágrafo quarto: A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a **DETENTORA DA ATA** a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
Parágrafo quinto: A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a manter, durante toda a execução da Ata em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

CEDRO-PE, **22 de fevereiro de 2021**

Município De Cedro
MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita

FRANCISCA MARIA DE LIMA
Secretária De Assistência Social E Cidadania

HR Serviços E Negocios Para EMPRESAS EIRELI
JOSÉ LUIZ DE CARVALHO RIELA JÚNIOR
Empresa Licitante

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:88A8186E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021
Processo Licitatório nº 002/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para **aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de CEDRO, Estado de Pernambuco.**

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências do Departamento de Administração de Materiais e Licitações, o **MUNICÍPIO DE CEDRO-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Serrita, Estado de Pernambuco, na Rua Sete de Setembro, 68 – centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.361.219/0001-32, neste ato devidamente representado pela sua Prefeita Municipal, a Sra. **MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE,** através de seu órgão central de execução administrativa e financeira doravante denominado simplesmente **PREFEITURA1,** como signatário o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.087.454/0001-20, neste ato devidamente representado pela sua gestora a Sra. **FRANCISCA MARIA DE LIMA**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora do documento de identidade R.G. n.º 7908819 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 087.009.624-90, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 001-A, de 04 de janeiro de 2021, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **CARLOS G. A. DANTAS , CNPJ Nº 30.958.204/0001-09,** inscrição estadual nº 06.775.767-7, estabelecida à Rua Francisco Bartolomeu Alves de Carvalho, 18, Cajueiro, na cidade de IGATU- CE, devidamente representado na forma do contrato social pelo seu representante legal **Sr. CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS**, portador do RG n.º 20171010137 SSP/CE, e do CPF de n.º
011.447.293-94, doravante denominada **DETENTORA DA ATA,** observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1ª-OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de CEDRO, Estado de Pernambuco**, conforme quantidades, especificações e preços contidos na planilha abaixo especificada:

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO:	UND	QUANT.	VALOR UNIT:	MARCA:	VALOR TOTAL:
17	**Cominh**o, embalagens de 100 gr, íntegras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto	PCT	380	1,99	SÃO MARCOS	756,20
18	**Creme de leite**, embalagens com 200g e 20% de gordura .	UNID	280	3,03	BETÂNIA	848,40
23	**Ervilha em conserva** , enlatada, drenada embalagens de 300g, sem amassos ou ferrugens e que deve conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação.	UNID	216	3,65	ODERICH	788,40
24	**Extrato de tomate**, concentrado pura polpa embalagens de 350g, sem amassas ou ferrugens e que deve conter data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação.	UNID	270	2,98	STELLA D´ORO	804,60
25	**Farinha de Mandioca**, embalagens de 1 KG íntegros e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação.	KG	144	5,07	DONA DÊ	730,08
26	**Farinha de trigo c/ fermento** embalagens de 1 kg, integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	KG	84	4,43	DONA MARIA	372,12
30	**Feijão, macassá cru**, produto sem sujidades, mofos e bolor, embalagens de 1 KG íntegros e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	KG	72	10,52	PRECINHO	757,44
31	**Flocos de milho** pre cozido com 500 g, 100% natural	UNID	420	1,49	KIFLOCÃO	625,80
32	**Leite Desnatado** embalagem, lata de 400 gramas, integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	UNID.	230	14,70	ITAMBÉ	3.381,00
34	**Leite Condensado,** embalagens de 395gr	UNID	230	3,99	BETÂNIA	917,70
36	**Leite**, integral, pó pct com 200g.	PCT	580	5,90	BOM DU LEITE	3.422,00
39	**Margarina cremosa**, com óleo hidrogenado, embalagens de 500g, íntegras, resistentes, sem amassos e que pode conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação.	UNID	320	5,57	PURO SABOR	1.782,40
40	**Milho de Pipoca**	PCT	180	1,69	DONA DÊ	304,20
42	**Milho verde em conserva** , enlatado, drenado lata 300 g (peso drenado) sem amassos ou ferrugens, que deve conter data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação.	UNID	280	2,93	ODERICH	820,40
44	**Óleo de soja** refinado , sem colesterol embalagem de 900 ml sem amassos ou vazamento e que deve conter data de fabricação e validade do produto.	UNID	120	10,15	SOYA	1.218,00
46	**Proteína de Soja**, embalagens de 400g, íntegras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade.	UNID	230	5,73	SORA	1.317,90
51	**Sardinha** conserva em óleo, lata 125 g sem amassos, ferrugens ou vazamento e que pode conter data de fabricação e validade do produto.	UNID	360	3,65	PALMEIRA	1.314,00
52	**Suco de fruta**s, embalagens de 500 ml, já contendo açúcar, com rendimento mínimo por litro do produto de 5 litros de suco preparado. Que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	UNID	280	3,35	DA FRUTA	938,00
53	**Tempero pronto** em sache tipo SASON de 5g.	UNID	170	3,65	SAZOM	620,50
59	**Coxa de frango** sem tempero, embalagens íntegras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	KG	1350	9,15	BONASA	12.352,50
63	**Linguiça toscana**, embalagens íntegras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	KG	360	16,90	REGINA	6.084,00
67	**Ovos** íntegros (sem rachaduras) e sem sujidades na casca - embalagens de 30 unidades (bandeja) conter classificação e validade com no máximo 5 dias	BANDEJA	450	13,80	SÃO JOSÉ	6.210,00
68	**Peito de frango** sem tempero, embalagens íntegras e resistentes.	KG	600	9,30	BONASA	5.580,00
69	**Presunto bovino**, embalagens íntegras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	KG	95	22,90	SEARA	2.175,50
70	**Queijo pasteurizado**, embalagens íntegras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	KG	60	20,98	SERV BEM	1.258,80
72	**Abacate**, firme, integras, sem manchas, batidas e esfoliões, cor uniforme.	KG	220	4,60	CEASA	1.012,00
73	**Abacaxi** cru, médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas, batidas e esfolões, cor uniforme	UNID.	220	6,10	CEASA	1.342,00
78	**Batata inglesa**, crua, novas, graúdas, firmes e sem manchas	KG	170	5,15	CEASA	875,50
79	**Beterraba crua**, firmes e íntegras	KG	160	4,40	CEASA	704,00
81	**Cebolinha**- cheiro Verde, Novo, íntegro, boa qualidade, Apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	MOLHO	190	0,89	CEASA	169,10
82	**Cenoura crua**, sem folhas, tamanho médio, firmes, íntegras e sem manchas	KG	170	5,49	CEASA	933,30
83	**Chuchu cru**, firme, sem manchas e sem brotos	UNID.	160	1,33	CEASA	212,80
84	**Coentro**, folhas desidratadas, frescos, íntegros e firmes	MOLHO	220	0,89	CEASA	195,80
86	**Goiaba vermelha**, médio amadurecimento, firmas, íntegros, sem manchas, batidas e esfolões, cor uniforme	KG	280	2,89	CEASA	809,20
90	**Maçã Fugi**, crua médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas, batidas e esfolões. Cor uniforme	UNID.	640	0,83	CEASA	531,20
92	**Mandioca crua(macaxeira)** tamanho médio, sem sujidades na casca, firmes, íntegras e com características uniformes	KG	320	3,28	CEASA	1.049,60
93	**Manga**, Haden, crua, médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem batidas e esfolões e manchas	UNID.	440	1,07	CEASA	470,80

95	**Melancia,** integra, firme, cor uniforme.	KG	**270**	**2,10**	**CEASA**	**567,00**
TOTAL:						**64.252,24**

Parágrafo primeiro: A DETENTORA DA ATA deverá entregar o objeto em conformidade com os padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do mesmo.

Parágrafo segundo: A PREFEITURA se reserva no direito de recusar objeto que não esteja dentro das normas e dos padrões exigidos e aplicados ao mesmo, respondendo a **DETENTORA DA ATA**, integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontarem a fiscalização da **PREFEITURA.**

Parágrafo terceiro: A DETENTORA DA ATA se responsabiliza, também, por todos os custos, diretos e indiretos, incidentes e apurados na hipótese da incidência do previsto no parágrafo anterior desta ata de registro de preços.

2ª-DA GARANTIA - A DETENTORA DA ATA garantirá a qualidade dos produtos pelo período de validade, atestado pelo produtor, a contar da data da entrega à **PREFEITURA**, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor ou por indicação nas condições específicas do objeto. Aos produtos que não constar a validade atestada pelo produtor, a **DETENTORA DA ATA** garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do(s) produto(s).

3ª-DA VALIDADE DA ATA E VIGÊNCIA DO CONTRATO - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12(doze) meses** a contar de sua assinatura.

Parágrafo único: O(s) contrato(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços terá(ão) vigência de até **06(seis) meses**.

4ª-DOS PREÇOS, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO, DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS – Os preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, as marcas, são aqueles constantes do **Anexo I** desta Ata.

Parágrafo primeiro: Nos preços constantes do **Anexo I** estão embutidos transporte, carga e descarga do objeto, impostos, taxas, emolumentos legais, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, que possam vir a gravá-los, sendo de inteira responsabilidade da **DETENTORA DA ATA** a quitação destes.

Parágrafo segundo: A PREFEITURA realizará o pagamento do objeto de acordo com as quantidades entregues em até **30(trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s)**, se de acordo com o solicitado e em conformidade com a Ata.

Parágrafo terceiro: Somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Parágrafo quarto: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **DETENTORA DA ATA** e a retribuição do Município da Estância Turística de CEDRO para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando **a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.**

Parágrafo quinto: Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de

comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

Parágrafo sexto: Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

Parágrafo sétimo: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **DETENTORA DA ATA**, esta deverá demonstrar **a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da presente Ata ou contrato dela decorrente, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente à majoração dos preços**, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Parágrafo oitavo: Caso a **DETENTORA DA ATA** seja fabricante do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

Parágrafo nono: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **PREFEITURA**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo décimo: Fica facultado à **PREFEITURA**, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos parágrafos anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela **DETENTORA DA ATA.**

Parágrafo décimo primeiro: Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **DETENTORA DA ATA** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

Parágrafo décimo segundo: A **DETENTORA DA ATA**, quando autorizada a revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

5ª-DO PRAZO DE ENTREGA, DA FISCALIZAÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO – A **DETENTORA DA ATA** se obriga a entregar o(s) item(ns) registrado(s) de acordo com as necessidades de consumo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, **no prazo máximo de 07(sete) dias corridos,** contados à partir da emissão da **requisição ou autorização de fornecimento,** expedida pelo Departamento de Administração de Materiais e Licitações**,** assinada pelo Administrador do referido departamento, ou ainda, por pessoa designada para tal.

5ª-DO PRAZO DE ENTREGA, DA FISCALIZAÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO – A **DETENTORA DA ATA** se obriga a entregar o(s) item(ns) registrado(s) de acordo com as necessidades de consumo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**, **no prazo máximo de 07(sete) dias corridos,** contados a partir da emissão da **requisição ou autorização de fornecimento,** expedida pelo Departamento de Administração de Materiais e Licitações**,** assinada pelo Administrador do referido departamento, ou ainda, por pessoa designada para tal.

Parágrafo primeiro: A entrega do(s) item(ns) registrado(s), deverá ser feita por conta e risco da **DETENTORA DA ATA**, no Almoxarifado Municipal de CEDRO-PE, localizado na Rua Sete de Setembro, 68– centro, CEDRO-PE, ou no(s) local(is) que venha(m) a ser indicado(s) na autorização de fornecimento, no horário de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas., exceto nos feriados na forma prevista no caput desta cláusula, sendo **o transporte e descarga por conta da empresa detentora da ata de registro de preços.**

Parágrafo segundo: Serão obedecidos os seguintes critérios para o recebimento do objeto:

I) O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **DETENTORA DA ATA** e o presente Edital, podendo, a **PREFEITURA**, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da **DETENTORA DA ATA**;

II) Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização;

III) Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, à **PREFEITURA** não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo;

IV) O objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da **DETENTORA DA ATA** o custo das providências quanto à sua retirada e substituição em prazo fixado pela **PREFEITURA**, sendo que, no bem substituído, será realizada a mesma fiscalização prevista no inciso I;

V) O uso pela **PREFEITURA** de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que a **PREFEITURA** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a **DETENTORA DA ATA** das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto;

VI) A recusa do objeto no processo de fiscalização, ou o envio deste para análise, interrompe o prazo de pagamento, voltando a correr, em sua totalidade, a partir da data em que o mesmo for substituído ou tiver sido aprovado pelos testes realizados, ocorrendo tal interrupção tantas vezes quantas forem recusado o objeto no recebimento provisório e houver a necessidade de sua substituição;

VII) O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da **DETENTORA DA ATA** pelos prejuízos que o objeto fornecido venha causar a **PREFEITURA,** tendo em vista que os testes e demais provas são realizadas sobre amostras dos materiais e não possibilitam a certeza absoluta que todo o lote fornecido esteja em consonância com as normas técnicas oficiais.

Parágrafo terceiro: A **PREFEITURA** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução da Ata ou contrato dela decorrente, arcando a **DETENTORA DA ATA** com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora da **PREFEITURA**.

Parágrafo quarto: O recebimento pela **PREFEITURA,** provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

6ª-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A DETENTORA DA ATA terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) tiver presentes razões de interesse público;

e) for decretada sua falência ou ocorrer à instauração de insolvência civil;

f) ocorrer à dissolução da sociedade;

g) ocorrer alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da ata de registro de preços; e,

h) sem justa causa e prévia comunicação a **PREFEITURA**, paralisar o fornecimento.

Parágrafo primeiro: O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do senhor Prefeito Municipal.

Parágrafo segundo: O cancelamento do registro poderá ainda ocorrer em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela **PREFEITURA**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **DETENTORA DA ATA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito a **PREFEITURA.**

Parágrafo terceiro: A **DETENTORA DA ATA** poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7ª-DAS SANÇÕES - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a **DETENTORA DA ATA** ficará sujeita às seguintes penalidades:

I) Advertência;

II) Pelo atraso injustificado no fornecimento do(s) item(ns) registrado(s):

a) até 30(trinta) dias, multa de 1%(um por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso;

b) superior a 30(trinta) dias, multa de 2%(dois por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso.

III) Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou do contrato dela decorrente, multa de 20%, calculada sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, ou multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

Parágrafo primeiro: As multas serão descontadas dos pagamentos contratuais ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.

Parágrafo segundo: A inexecução total ou parcial do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão unilateral, com as consequências previstas em lei, reconhecendo a **DETENTORA DA ATA** os direitos da Prefeitura.

Parágrafo terceiro: As multas moratória e rescisória que serão cobradas cumulativamente, serão descontadas dos pagamentos ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.

Parágrafo quarto: A aplicação das multas moratória e rescisória, não impede a aplicação das demais penalidades previstas na legislação que regulamenta o presente Instrumento, às quais, desde já, se sujeita a **DETENTORA DA ATA**, como a cobrança de perdas e danos que a **PREFEITURA** venha a sofrer em face da inexecução parcial ou total Da ata.

Parágrafo quinto: Para todos os fins de direito, a multa moratória incidirá a partir da data que o objeto deveria ter sido entregue. O recebimento provisório do objeto suspende a mora, voltando, entretanto, a incidir a mesma, a partir da data da comunicação de sua rejeição à **DETENTORA DA ATA**, valendo os dias já corridos.

Parágrafo sexto: Ficará a **DETENTORA DA ATA** impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO** pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, caso ela venha praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo das disposições contidas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que não conflitem com aquele.

Parágrafo sétimo: Será propiciada a **DETENTORA DA ATA**, antes da imposição das penalidades elencadas nesta cláusula, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo oitavo: As aplicações das sanções estabelecidas neste instrumento são de competência exclusiva da Senhora Prefeita Municipal.

Parágrafo nono: Penalidades a que se sujeita a **PREFEITURA**:

I)Sujeita-se, a **PREFEITURA** as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

8ª-DOS RECURSOS – As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta do seguinte crédito orçamentário:

ÓRGÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEDRO
FUNCIONAL: 0501-082440002.2.070 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
FUNCIONAL: 0501-082440031.2.075 - GESTÃO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF
FUNCIONAL: 0501-082440032.2.076 - GESTÃO CADASTRO ÚNICO - PAIF/CRAS
FUNCIONAL: 0501-082440032.2.080 - GESTÃO DO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
FUNCIONAL: 0501-082440032.2.081 - GESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVIDUOS – PAEF/CREAS
FUNCIONAL: 0501-082430038.2.093 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO

9ª-FUNDAMENTO LEGAL - Processo de Licitação – Modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2021 de fevereiro de 2021**, devidamente homologada no **Processo de Licitação nº 002/2021** e Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações promovidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98 e Emenda Constitucional nº 19(Reforma Administrativa), bem como demais Legislação de Direito Administrativo aplicáveis à espécie.

10ª-VINCULAÇÃO – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao **Pregão Eletrônico nº 002/2021 de fevereiro de 2021**, e à proposta da **DETENTORA DA ATA,** fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.

11ª-DO FORO – Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de SERRITA-PE, como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, do Edital ou da Proposta da **DETENTORA DA ATA.**

12ª-DA PUBLICAÇÃO – Caberá a **PREFEITURA** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na imprensa oficial e dentro do prazo legal**.**

13ª-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Caberá ao Departamento de Administração de Materiais e Licitações, promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo primeiro: Constitui obrigação da **DETENTORA DA ATA** informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste.
Parágrafo segundo: Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura do termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.
Parágrafo terceiro: A **PREFEITURA** não se obriga a utilizar a presente Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições.
Parágrafo quarto: A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a **DETENTORA DA ATA** a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
Parágrafo quinto: A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a manter, durante toda a execução da Ata em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

CEDRO-PE, **25 de fevereiro de 2021**

Município De Cedro
MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita

FRANCISCA MARIA DE LIMA
Secretária De Assistência Social E Cidadania

Carlos G. A. Dantas
CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS
Empresa Licitante

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:ECEA59C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 013/2021

PROCESSO LICITATÓRIO FMS N° 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 002/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 013/2021

Aos **29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – Chã de Alegria - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0001-78, Sra. Maria do Rosário Pinheiro, Brasileira, Solteira, Técnica de Enfermagem, nomeada por meio da Portaria 010/2021, datada em 04/01/2021, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.322.989 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 061.348.044-95, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 002/2021 e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Lotes abaixo, Homologada em 25/03/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços consignado em ata pelo período de 12 (doze) meses para futura aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à elaboração da alimentação dos pacientes e profissionais da Unidade Mista Municipal e Atenção Básica.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa: MAC COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 62.653.386/0001-27, com sede à Rua Xavantes, 7737, Anexo A, Nova Cruz, Igarassu/PE, CEP: 53.660-000, Telefone (81) 99592 7285, representada pelo Sr. Marcelo Marques Rodrigues dos Prazeres, residente e domiciliado Av. João de Barros, 1205, Apt. 101, Espinheiro, Recife/PE, CEP. 52.021-180, RG Nº 1.719.066 SSP/PE, CPF/MF Nº 198.849.584-91.

Valor Total registrado: R$ 137.100,12 (cento e trinta e sete mil e cem reais e doze centavos).

LOTE I - ALIMENTOS UNIDADE MISTA						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT TOTAL**	**MARCA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
1	ABACAXI: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	180	CEASA	**R$ 2,62**	**R$ 471,60**
2	ACHOCOLATADO EM PÓ: mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 400g cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID	100	MARILU	**R$ 3,50**	**R$ 350,00**
3	AÇÚCAR: produto processado da cana-de-açúcar, tipo cristal branco, puro e natural. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	250	AÇUCANA	**R$ 2,69**	**R$ 672,50**
4	ADOÇANTE: Adocante Dietetico; Composto de Aspartame; Liquido,com Validade Minima de 1 Ano Na Data Da Entrega; Acondicionado Em Caixa de Papelao Reforcado,cada Unidade Contendo 100 Ml; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com Resolucao Rdc 271/05 Da Anvisa; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adminstrativos Determinados Pela Anvisa.	UNID	48	MARATÁ	**R$ 2,74**	**R$ 131,52**
6	ALHO: in natura, 1ª qualidade, livre de isento, de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	25	CEASA	**R$ 18,86**	**R$ 471,50**
7	AMIDO DE MILHO: Em pó, tipo maisena. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pó fino; cor: branca; o dor e sabor próprio. Embalagem: caixa com peso líquido de 1000g	UNID.	40	KIMIMO	**R$ 5,39**	**R$ 215,60**
8	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1: características técnicas: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	2100	RAMPINELLI	**R$ 4,31**	**R$ 9.051,00**
9	AVEIA EM FLOCOS FINOS: produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas, não deve apresentar caracteres organolépticos anormais, isento de mofo e substâncias nocivas. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem 200gr	UNID	300	DULAR	**R$ 2,84**	**R$ 852,00**
10	BANANA DA TERRA : in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	80	CEASA	**R$ 5,59**	**R$ 447,20**
11	BANANA : de 1ª qualidade, casca sã, tamanho e cor uniformes, de colheita recente, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	60	CEASA	**R$ 2,79**	**R$ 167,40**
12	BATATA DOCE: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	100	CEASA	**R$ 3,46**	**R$ 346,00**
13	BATATA: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	60	CEASA	**R$ 3,59**	**R$ 215,40**
14	BETERRABA: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	40	CEASA	**R$ 3,23**	**R$ 129,20**
19	CAFÉ: Produto em pó; torrado e moído; puro de primeira qualidade; sem glúten; embalado a vácuo; em embalagens de 250g.	PCT	450	PALACIO	**R$ 3,91**	**R$ 1.759,50**
20	CALDO DE CARNE: Caldo de carne, embalagem de 114g, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UNID	350	ARISCO	**R$ 1,32**	**R$ 462,00**
22	CARNE BOVINA: tipo acém, lagarto, paleta, coxão mole, patinho ou fraldinha, in natura, congelada, isenta de gordura, cartilagens e ossos. Manipulada em boas condições higiênicas proveniente de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, transparente, atóxica, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM) de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	KG	1700	BOI BRASIL	**R$ 25,53**	**R$ 43.401,00**
23	CARNE MOÍDA: carne congelada com temperatura de -10°C a -25°C, isenta de gordura, cartilagens e ossos. Manipulada em boas condições higiênicas proveniente de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Com aspecto, cor e cheiro característicos, isento de manchas esverdeadas, não amolecida e não pegajosa. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo à proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	KG	400	FORTBOI	**R$ 12,46**	**R$ 4.984,00**
24	CEBOLA: in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	180	CEASA	**R$ 3,59**	**R$ 646,20**
25	CENOURA: in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	90	CEASA	**R$ 3,89**	**R$ 350,10**
27	CHUCHU: De 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	90	CEASA	**R$ 1,91**	**R$ 171,90**
30	COLORÍFICO: produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	KG	15	CORINGA	**R$ 5,71**	**R$ 85,65**
31	COMINHO MOÍDO: extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	KG	15	CORINGA	**R$ 9,98**	**R$ 149,70**
34	DOCE DE GOIABA: Produto de primeira qualidade, com ausência de contaminantes, com consistência firme e coloração vermelha. Deve está presente em embalagem plástica, material atoxico, com informações de fabricação e nutricional. Peso 600g.	UNID.	60	XAVANTE	**R$ 4,44**	**R$ 266,40**
35	ERVILHA EM CONSERVA: grãos inteiros de ervilhas cozida, com líquido, isento de sujidades, parasitos e larvas de coloração verde. lata ou embalagem cartonada, com 200 g.	UNID.	40	BONARE	**R$ 1,99**	**R$ 79,60**
36	EXTRATO DE TOMATE: Obtido da polpa de tomate por processo tecnológico com no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. 340 g	UNID.	350	PALADORI	**R$ 1,65**	**R$ 577,50**
37	FARINHA EM MILHO EM FLOCOS: Embalagem plástica contendo 500g, livre de parasitas, mofo e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID.	1200	MARATÁ	**R$ 1,12**	**R$ 1.344,00**
38	FARINHA DE TRIGO: Produto obtido pela moagem, exclusivamente, do grão de trigo Triticum vulgares, beneficiado. Fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Embalagem plástica contendo 1 kg, livre de parasitas, mofo e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	120	PRIMOR	**R$ 3,32**	**R$ 398,40**
40	FEIJÃO PRETO: Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, com informações nutricionais do produto, validade e data de fabricação, contendo 1 kg. Prazo de Validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	300	UNIVERSO	**R$ 7,24**	**R$ 2.172,00**
41	FÍGADO BOVINO : tipo víscera, congelado, sem excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 180 dias. 1ª qualidade, embalado em saco plástico transparente e atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DIPOA.	KG	250	ARGAL	**R$ 9,98**	**R$ 2.495,00**
42	PEITO DE FRANGO: Sem pele, congelado. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal, nº do registro no SIF, SIE ou SIM. Prazo de validade mínimo 3 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	1500	AVE NOVA	**R$ 9,87**	**R$ 14.805,00**
43	FILÉ DE PEIXE: congelado, sem espinha, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do	KG	800	ITALPESCA	**R$ 21,30**	**R$ 17.040,00**

	consumo, pacotes acondicionados em caixas lacradas. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.					
47	IOGURTE 1 L: Iogurte com polpa de frutas sabor morango em embalagem de 1 L. Dara de validade de no mínimo 1 mês a contar da data de entrega.	UNID.	100	NATUAL DA VACA	**R$ 2,92**	**R$ 292,00**
48	JERIMUM: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	60	CEASA	**R$ 3,49**	**R$ 209,40**
49	LARANJA: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	80	CEASA	**R$ 2,58**	**R$ 206,40**
53	LIMÃO: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	40	CEASA	**R$ 5,89**	**R$ 235,60**
56	MACARRÃO: Tipo espaguete, massa seca com ovos, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Embalagem 500gr	UNID.	600	ALIANÇA	**R$ 2,24**	**R$ 1.344,00**
57	MACAXEIRA: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	200	CEASA	**R$ 2,47**	**R$ 494,00**
59	MARGARINA COM SAL: Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a	UNID.	60	PRIMOR	**R$ 4,89**	**R$ 293,40**
60	MELANCIA : in natura, de 1ª qualidade, casca sã, tamanho e cor uniformes, de colheita recente, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertili	KG	60	CEASA	**R$ 1,68**	**R$ 100,80**
61	MELÃO: in natura, de 1ª qualidade, casca sã, tamanho e cor uniformes, de colheita recente, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertiliz	KG	60	CEASA	**R$ 2,84**	**R$ 170,40**
62	MILHO EM CONSERVA: grãos inteiros de ervilhas cozida, com líquido, isento de sujidades, parasitos e larvas de coloração verde. lata ou embalagem cartonada, com 200 g.	UNID.	60	BONARE	**R$ 2,01**	**R$ 120,60**
65	OVO : Produtos sãos, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 12 dias. Registro no Ministério da Agricultura e inspecionado pelo S.I.F., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: Bandeja, contendo 30 unidades.	UNID.	9000	CLARAGEMA	**R$ 0,41**	**R$ 3.690,00**
69	PIMENTÃO: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	50	CEASA	**R$ 5,94**	**R$ 297,00**
76	SAL: refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	20	INVICTO	**R$ 1,46**	**R$ 29,20**
77	SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA : com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, pesando em média 40g, por unidade. Validade de no mínimo 3 meses a contar da data de recebimento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto. Pacote de 01 quilo.	KG	200	ESTRELA	**R$ 7,74**	**R$ 1.548,00**
78	SARDINHA ENLATADA: sardinhas ao próprio suco com tomate e especiarias, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em molho de tomate temperado. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugens e amassado e substâncias nocivas. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Embalagem 250gr	UNID.	600	88	**R$ 6,13**	**R$ 3.678,00**
79	SUCO EM PÓ SABOR ACEROLA: adoçado, pacote de 240g: diversos sabores. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido.	UNID.	100	DA FRUTA	**R$ 2,33**	**R$ 233,00**
80	TOMATE: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	150	CEASA	**R$ 4,88**	**R$ 732,00**
82	VINAGRE: Fermentado acético de álcool, água e conservante. Acidez volátil 4,0%. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Constando na embalagem: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Embalagem 500 ml	UNID.	40	SADIO	**R$ 1,88**	**R$ 75,20**
86	POLPA DE FRUTA GOIABA: congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 6 meses e nº do registro do MAPA. Sabor Goiaba	KG	340	VIA SABOR	**R$ 6,95**	**R$ 2.363,00**
VALOR TOTAL						**R$ 120.820,87**

LOTE II - ALIMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT TOTAL	MARCA	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
88	ACHOCOLATADO EM PÓ: mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 400g cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID	100	MARILU	**R$ 3,50**	**R$ 350,00**
89	AÇÚCAR: produto processado da cana-de-açúcar, tipo cristal branco, puro e natural. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	250	AÇUCANA	**R$ 2,69**	**R$ 672,50**
91	ALHO: in natura, 1ª qualidade, livre de isento, de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	25	CEASA	**R$ 18,86**	**R$ 471,50**
93	BISCOITO MARIA : deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assadas ou com caracteres organolépticos anormais, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	150	VITABONO	**R$ 3,14**	**R$ 471,00**
96	CARNE MOÍDA: carne congelada com temperatura de -10°C a -25°C, isenta de gordura, cartilagens e ossos. Manipulada em boas condições higiênicas proveniente de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Com aspecto, cor e cheiro característicos, isento de manchas esverdeadas, não amolecida e não pegajosa. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo à proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	KG	400	FORTBOI	**R$ 12,46**	**R$ 4.984,00**
99	CHUCHU: De 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	90	CEASA	**R$ 1,91**	**R$ 171,90**
102	COLORÍFICO: produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	KG	15	CORINGA	**R$ 5,71**	**R$ 85,65**
103	COMINHO MOÍDO: extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	KG	15	CORINGA	**R$ 9,98**	**R$ 149,70**
104	CREME DE LEITE: UHT, teor de gordura 20% a 25%, isento de glúten, embalado em lata de 1kg. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	KG	40	CCGI	**R$ 17,58**	**R$ 703,20**
106	IOGURTE 1 L: Iogurte com polpa de frutas sabor morango em embalagem de 1 L. Dara de validade de no mínimo 1 mês a contar da data de entrega.	UNID.	100	NATURAL DA VACA	**R$ 2,92**	**R$ 292,00**
107	LEITE CONDENSADO: Ingredientes: leite integral, açucar e lactose. Não contém gluten. Embalado em caixa tetra pak com 395g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	UNID.	80	MARAJOARA	**R$ 4,96**	**R$ 396,80**
109	MACARRÃO: Tipo espaguete, massa seca com ovos, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Embalagem 500gr	UNID.	600	ALIANÇA	**R$ 2,27**	**R$ 1.362,00**
111	MANTEIGA PURA COM SAL: Embalado com, no mínimo 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas respeitando a	UNID.	60	BETÂNIA	**R$ 23,01**	**R$ 1.380,60**
112	MELANCIA : in natura, de 1ª qualidade, casca sã, tamanho e cor uniformes, de colheita recente, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertili	KG	60	CEASA	**R$ 1,98**	**R$ 118,80**
113	MELÃO: in natura, de 1ª qualidade, casca sã, tamanho e cor uniformes, de colheita recente, sem rupturas, sem danos físicos e	KG	60	CEASA	**R$ 2,85**	**R$ 171,00**

	mecânicos, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertiliz					
114	MILHO BRANCO PARA MANGUNZA: Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a contar com a data de entrega. Embalagem de 500g	UNID.	40	TURQUEZA	**R$ 4,41**	**R$ 176,40**
118	PIMENTÃO: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	50	CEASA	**R$ 5,88**	**R$ 294,00**
120	POLPA DE CAJU: congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 6 meses e nº do registro do MAPA.	KG	60	VIA SABOR	**R$ 7,99**	**R$ 479,40**
124	SAL: refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	20	INVICTO	**R$ 1,46**	**R$ 29,20**
125	SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA : com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, pesando em média 40g, por unidade. Validade de no mínimo 3 meses a contar da data de recebimento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto. Pacote de 01 quilo.	KG	200	ESTRELA	**R$ 7,74**	**R$ 1.548,00**
127	SUCO DE CAIXINHA 200 ML (ACEROLA): bebida não fermentada, obtida da diluição, em água potável, de parte comestível da fruta/vegetal, adicionado de açucares, aromatizantes e cotantes. Embalagem: integra, com descrição do produto, contendo lote e validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID.	400	DA FRUTA	**R$ 1,51**	**R$ 604,00**
128	SUCO DE CAIXINHA 200ML (LARANJA): bebida não fermentada, obtida da diluição, em água potável, de parte comestível da fruta/vegetal, adicionado de açucares, aromatizantes e cotantes. Embalagem: integra, com descrição do produto, contendo lote e validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID.	400	DA FRUTA	**R$ 1,37**	**R$ 548,00**
129	TOMATE: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG	150	CEASA	**R$ 4,96**	**R$ 744,00**
131	VINAGRE: Fermentado acético de álcool, água e conservante. Acidez volátil 4,0%. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Constando na embalagem: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Embalagem 500 ml	UNID.	40	SADIO	**R$ 1,89**	**R$ 75,60**
VALOR TOTAL						**R$ 16.279,25**
VALOR POR LOTE						
LOTE I - ALIMENTOS UNIDADE MISTA		R$ 120.820,87				
LOTE II - ALIMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA		R$ 16.279,25				
VALOR TOTAL		**R$ 137.100,12**				

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 002/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 002/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO	*MARCELO MARQUES RODRIGUES DOS PRAZERES*
CPF/MF nº 061.348.044-95	CPF/MF Nº 198.849.584-91
Fundo Municipal De Saúde	Mac Comercio Atacadista De Alimentos Eireli
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:BDF5CAAE

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 007/2021

PROCESSO LICITATÓRIO PMCA N° 004/2021 - REPETIÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PMCA N° 004/2021 - REPETIÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 007/2021

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Março de 2021, de um lado a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Siqueira Campos, 109, Centro, Chã de Alegria-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.049.798/0001-82, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Tarcisio Massena Pereira da Silva, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.332.724/SSP/PE, CPF nº 040.497.704-90, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Presidente João Pessoa, N° 011, Casa – Centro – Chã de Alegria-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 13.145.986/0001-30, neste ato representado pela sua Gestora, Srª. Andrelly Caroline Morais de Lira Massena, brasileira, Casada, Enfermeira, nomeada por meio da Portaria Nº 006/2021 datada em 04/01/2021, portadora da Carteira de Identidade nº 7.564.963 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 067.540.594-78, a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Presidente João Pessoa, N° 011, Casa – Centro – Chã de Alegria-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 06.087.991/0001-78, neste ato representado pela sua Secretária, Srª. Verônica Alves de Almeida, brasileira, Casada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 027/2018, datada em 04/01/2021, portadora da Carteira de Identidade nº 3.563.831 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 821.022.014-49 e **SECRETARIA DE SAÚDE** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – Chã de Alegria - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0001-78, Sra. Maria do Rosário Pinheiro, Brasileira, Solteira, Técnica de Enfermagem, nomeada por meio da Portaria 010/2021, datada em 04/01/2021, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.322.989 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 061.348.044-95 e que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA N° 004/2021 - REPETIÇÃO e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Itens abaixo, **Homologada em 25/03/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de preço consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual e futura Aquisição água mineral (garrafão de 20lt. em regime de comodato).

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Prefeitura Municipal de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa JOSE ROMARIO DO NASCIMENTO SILVA 11342568419, CNPJ Nº 23.796.107/0001-93, com sede à Rua Josefa Maria da Silva, N° 08, Loja, Centro, Lagoa do Itaenga/PE, CEP: 55840-000, Telefone 81 99762-8544, representada pelo Sr. José Romário do Nascimento Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Josefa Maria da Silva, N° 08, Centro, Lagoa do Itaenga/PE, CEP: 55840-000, RG Nº 9.418.655 SDS/PE, CPF/MF Nº 113.425.684-19.

Valor Total registrado: R$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos).

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE FORNEC.	SAÚDE	EDUC.	ADMIN	ASSIST. SOCIAL	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de **20 litros**. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marca: **PRATA DE ALDEIA.**	UND	2.000	3.000	1.000	1.000	**7.000**	**7,50**	**52.500,00**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico PMCA N° 004/2021 - REPETIÇÃO.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico PMCA N° 004/2021 - REPETIÇÃO**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal de Chã de Alegria convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA	***JOSE ROMARIO DO NASCIMENTO SILVA***
CPF/MF Nº 040.497.704-90	CPF/MF Nº 113.425.684-19
Prefeitura Municipal	Jose Romario Do Nascimento Silva 11342568419
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada
ANDRELLY CAROLINE MORAIS DE LIRA MASSENA	***MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO***
CPF/MF Nº 067.540.594-78	CPF/MF nº 061.348.044-95
Fundo Municipal De Assistência Social	Fundo Municipal De Saúde
Órgão Participante	Órgão Participante
VERÔNICA ALVES DE ALMEIDA	
CPF/MF Nº 821.022.014-49	
Secretária Municipal De Educação	
Órgão Participante	

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:BF546CE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 023, DE 18 DE MARÇO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre os preços de serviços municipalizados e fornecimento de utilidades produzidas e de uso dos bens municipais.

A Prefeita do Município da Escada/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que determina o Título V da Lei Municipal nº 2.419/2014,

Decreta:

Art. 1º - Ficam aprovados os preços dos serviços prestados pelas Unidades da Prefeitura do Município de Escada, constantes das tabelas integrantes deste Decreto, para vigorarem a partir de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. A fixação dos preços unitários constantes das tabelas anexas a este Decreto, tem como base de cálculo o custo dos serviços e bens fornecidos aos usuários destes na forma dos artigos 186 a 195 do Código Tributário Municipal.

ANEXO I
COBRANÇA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Apreensão de animais (por cabeça), de bens e mercadorias (por lote individual):	
Bovinos/equinos	R$ 50,00
Suínos /caprinos/ovinos	R$ 30,00
Veículos automotores	R$ 50,00
Mercadorias (da feira livre)	R$ 20,00
Bancos/barracas, etc. da feira livre	R$ 20,00
Obs: a reincidência acarretará multa em dobro, para o infrator.	
Diária por animais ou bens apreendidos:	
Bovinos/Equinos	R$ 10,00
Suínos	R$ 5,00
Caprinos	R$ 5,00
Ovinos	R$ 5,00
Veículos automotores	R$ 10,00
Mercadorias (da feira livra)	R$ 5,00
Bancos/ barracas, etc. (da feira livre)	R$ 5,00
Baixa da inscrição cadastral	R$ 50,00
Adesivos para taxi e moto	R$ 15,00
Averbação, transferência, limites e confrontações e certidões	R$ 50,00
Taxa de Expediente	R$ 10,00
Coleta e remoção de entulhos, detritos industriais, galhos de árvores e similares. (por caçamba)	R$ 40,00
Reposição de pavimento em paralelepípedo ou cimento para ligação de água ou outros fins por m²	R$ 85,00
Utilização de veículo para d'esgotamento de fossa séptica: Por unidade desgotada	R$ 50,00
ALUGUEL DAS QUADRAS POLIESORTIVAS:	
Peladas diurno (08: as 17:00h) por hora	R$ 10,00
Peladas Noturnas (18:00 as 22:00h) por hora	R$ 20,00
Shows, eventos, bailes, etc (diurno) e (jogos com bilhetes)	R$ 200,00
Shows, eventos, bailes, etc (noturno)	R$ 300,00

ANEXO II
COBRANÇA DE BOX EM BENS PÚBLICOS

ACOUGUE	R$ 50,00
MERCADO PÚBLICO	R$ 50,00
ANEXO DO MERCADO PÚBLICO	R$ 50,00
CENTRAL DE VENDAS DA ATALAIA	R$ 50,00
CENTRAL DE VENDAS DA MATRIZ	R$ 50,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município da Escada, Estado de Pernambuco.

Escada/PE, 18 de março de 2021.

Maria José Fidelis Moura Gouveia
Prefeita do Município da Escada

Publicado por:
Maria Júlia de Oliveira Mesquita Lemos
Código Identificador:BC4A37BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 66/2021.

PORTARIA Nº 66/2021.

Altera a Portaria n° 018 A/2015 e Portaria SE nº 051/2020, e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 018 A /2015, no sentido de que a servidora Luciana Gonçalves Nazario (CPF: 775.702.274-68) labora jornada de trabalho de 200 (duzentas) horas mensais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SEº 051/2020, no sentido de que as servidoras Luciana Gonçalves Nazario (CPF: 775.702.274-68) e Marly Glays Viaira Marques (CPF: 769.754.014-20) laboram jornada de trabalho de 200 (duzentas) horas mensais;

CONSIDERANDO que da análise das folhas de ponto das citadas servidoras constatou-se que a jornada de trabalho mensal laborada pelas mesmas é de apenas 150 (cento e cinquenta) horas;

CONSIDERANDO que a jornada de 150 (cento e cinquenta) horas mensais foi estabelecida aos ocupantes do Cargo de Professor da Educação Infantil e das séries/anos iniciais do Ensino Fundamental (art. 51 da Lei Municipal nº 453/2014), sendo este o grupo ocupacional no qual as servidoras foram enquadradas;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria Nº 018 A /2015 e Portaria SEº 051/2020, com o objetivo primordial de proteção ao erário municipal;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo1º da Portaria SE nº 051/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º -.....

MATRÍCULA	NOME E CPF DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	JORNADA MENSAL	NÍVEL	CLASSE	FAIXA
20571	LUCIANA GONÇALVES NAZARIO CPF: 775.702.274-68	15/01/2002	150 HORAS	III	D	a
00361	MARLY GLAYS VIAIRA MARQUES CPF: 769.754.014-20	02/02/1993	150 HORAS	III	E	a

Art. 2° O artigo 1º da Portaria Nº 018 A /2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° A jornada de trabalho da servidora Luciana Gonçalves Nazário, CPF 775.702.274-68, professora da rede municipal de ensino, matricula n° 20571, a jornada de 150 (cento e cinquenta) horas mensais, conforme artigo 51, da Lei Municipal n°453/2014."

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

EDSON LOPES CAVALCANTE
Prefeito Do Município De Lagoa Do Ouro/PE

Publicado por:
José Félix Júnior
Código Identificador:8A2FCC8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DOS/DAS CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 001/2021

CARGO: Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	STATUS	NOTA	DESCRIÇÃO
061.614.164-50	NATÁLIA BARBOSA LIMA LACERDA	061.614.164-50	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	CLASSIFICADO	70	1º
421.167.244-49	JANE ALVES CABRAL	421.167.244-49	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	CLASSIFICADO	60	2º
485.849.244-34	ERICSON TINTINO DE BARROS	485.849.244-34	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	CLASSIFICADO	55	3º
055.127.254-67	ANTONIO CARIRI DO COUTO FILHO	055.127.254-67	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	45	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
054.180.654-83	JOYCE DE SOUSA BARBOSA	054.180.654-83	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	45	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
073.005.004-12	ALINE COUTINHO LISBOA	073.005.004-12	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
077.778.264-25	ALLANA ROSSANA PEREIRA ALVES DE SOUSA	077.778.264-25	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
069.442.834-50	FELIPE PINHEIRO ESPINDOLA	069.442.834-50	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
067.311.134-25	FLÁVIO JOSÉ DA SILVA	067.311.134-25	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
333.874.938-43	NATALIA YUMI KAJIYA	333.874.938-43	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
369.271.678-89	DANIELLE MAGALHÃES LOPES	369.271.678-89	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
112.720.454-80	JOÃO ANTONIO NUNES SILVA BARBOSA PIANCO	112.720.454-80	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
087.905.174-40	MAGDA MARIA DE ARAUJÓ	087.905.174-40	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
614.891.234-15	GISELLY MARIA DA SILVA	614.891.234-15	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
436.459.908-52	MARIANA CRISTINA OLIMPIO MOREIRA	436.459.908-52	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
021.697.474-78	MARILIA FERREIRA SILVA VELOZO	021.697.474-78	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
091.603.034-25	ADELIDE PEREIRA DA SILVA BUSSMEYER	091.603.034-25	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
069.505.544-51	ALICE CRISTINA PEREIRA DUARTE	069.505.544-51	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	ALLYSON AUGUSTO DOS SANTOS GONZAGA	Não Informado	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
112.502.274-45	AMANDA ALBUQUERQUE CAVALCANTI BLOISER	112.502.274-45	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
076.148.074-99	ANA BEATRIZ DE SOUZA AMAZONAS	076.148.074-99	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
081.384.224-75	ANA GABRIELA DE AGUIAR LIMA	081.384.224-75	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
053.114.294-96	ANA PAULA DE ANDRADE LIMA	053.114.294-96	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS

			Social Especial)			EXIGÊNCIAS DO EDITAL
620.882.114-20	ANDRÉ DOS SANTOS RAMOS	620.882.114-20	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
850.623.401-87	ANDRÉA MOLETO ALVINO	850.623.401-87	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
092.877.434-10	BRENDA BEZERRA MARTINS	092.877.434-10	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

089.185.344-85	BRUNA PATRÍCIA CORREIA DE ARAÚJO	089.185.344-85	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	CAMILLA CARLA BARBOSA DE ANDRADE	Não Informado	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
078.017.534-45	CECÍLIO DA SILVA MELO JÚNIOR	078.017.534-45	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
117.771.884-74	CHRISTYNE MARIA AMARAL RODRIGUES DE OLIVEIRA	117.771.884-74	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
030.647.374-73	ELENICE TORRES AGUIAR GOMES	030.647.374-73	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
075.511.154-04	FELIPE DE OLIVIERA GOMES	075.511.154-04	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
090.770.824-25	GABRIEL FERNANDES DE ANDRADE MORAES	090.770.824-25	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
089.523.144-17	GIOVANNA OLIVEIRA PEREIRA	089.523.144-17	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
434.838.284-00	HELOISA HELENA DE ARAÚJO LIMA	434.838.284-00	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
086.948.434-63	HILDA LIGIA LEBERATO DA CRUZ	086.948.434-63	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
094.974.004-70	ISABELLA RAIANI PINHEIRO DE CARVALHO	094.974.004-70	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
074.156.344-46	JAMILLE THADEIA MENEZES SILVA ALVES	074.156.344-46	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
063.965.814-85	JANAINA AZEVEDO BRANDÃO	063.965.814-85	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
079.270.604-81	JAYONARA CALINE MARTINS DE SOUZA	079.270.604-81	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
732.020.534-34	JERÔNIMO ALVES DA SILVA	732.020.534-34	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
094.338.574-10	JOSEANE HONÓRIO DA COSTA	094.338.574-10	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
027.999.454-06	JOSELMA CRISTINA DE CASTRO LIMA (PCD)	027.999.454-06	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
104.106.214-12	JÚLIA ROBERTS MARIA DA SILVA	104.106.214-12	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
278.285.534-00	JULLYANE CRISTINA FERREIRA DE BRITO	278.285.534-00	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
073.459.404-62	KATHARUNA FERNANDA DE ASSUSLÇÃO	073.459.404-62	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	LARISSA LESSA FERREIRA RABELO BELFORT	Não informado	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
096.485.104-07	LAYS ANDRÉA BEZERRA DE OLIVEIRA	096.485.104-07	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
100.725.304-56	LICOLN RÉGIS DE OLIVEIRA JÚNIOR	100.725.304-56	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
086.270.994-64	LUCIANA SOARES FIGUEIREDO	086.270.994-64	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
949.222.254-04	LUCIANO FELICIANO DA SILVA	949.222.254-04	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
093.961.194-58	LUCILA TARCISIA DO NASCIMENTO SANTOS	093.961.194-58	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	LUIZ CARLOS GALDINO SILVA JÚNIOR	Não informado	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
793.821.774-34	MÁRCIA FREIRE DIAS DA SILVA	793.821.774-34	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
071.237.764-61	MARCIANA DE SÁ CANTARELLI	071.237.764-61	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
075.776.884-95	MÁRCIO RAPHAEL SANTOS LAMOIA	075.776.884-95	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

048.674.254-78	MARIZA XAVIER DE ANDRADE	048.674.254-78	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
065.520.264-12	MIRELLA CAMYLA GOMES RIBEIRO	065.520.264-12	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
042.224.844-40	NARA KARINA MELO COÊLHO	042.224.844-40	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
047.753.314-00	NATALI BARBOSA MELO	047.753.314-00	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
779.857.024-15	NEITON JOSE VALENTIM	779.857.024-15	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
077.875.514-29	PAULINA KEROLAYNE SOUZA DOS SANTOS	077.875.514-29	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
047.482.994-44	PEDRO DE LIMA VEIGA	047.482.994-44	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
093.513.364-09	PEDRO RAFAEL DOS SANTOS	093.513.364-09	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
074.855.564-10	REGINALDO JOSÉ DE SANTANA FILHO	074.855.564-10	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
028.433.084-10	ROBERTA BRIGIDA RIBEIRO DA SILVA BRAYNER	028.433.084-10	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
030.027.684-21	ROBERTA DE ASSIS SILVA	030.027.684-21	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
407.318.804-63	SEMIO SOARES DA SILVA	407.318.804-63	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
104.385.114-33	SILVIA HELENA ROMA DE MELO	104.385.114-33	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
071.453.744-63	SIMONE BARBOZA DA SILVA XAVIER	071.453.744-63	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

073.946.934-73	SUMAIA FIGUEIRÔA CAJUEIRO	073.946.934-73	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
045.013.374-51	SUZANA AMAORIM DO NASCIMENTO	045.013.374-51	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
090.661.554-26	VALQUIRIA MEDEIROS TEIXEIRA	090.661.554-26	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
030.885.404-75	VANDILMA DOMINGOS DOS SANTOS XAVIER	030.885.404-75	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
114.200.204-71	VANESSA ARRUDA DE SOUZA	114.200.204-71	Advogado(a) (Técnico (a) Social Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
		0..-				

CARGO: Agente Social- CadÚnico/PBF

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	STATUS	NOTA	DESCRIÇÃO
035.475.854-30	SANDRA GOMES BORGES DA SILVA	035.475.854-30	Agente Social- CadÚnico/PBF	CLASSIFICADO	80	1º
066.547.434-23	ERISON FRANÇA FERREIRA	066.547.434-23	Agente Social- CadÚnico/PBF	CLASSIFICADO	80	2º
058.919.714-29	MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	058.919.714-29	Agente Social- CadÚnico/PBF	CLASSIFICADO	75	3º
197.810.914-87	IRACEMA BARBOZA DA SILVA	197.810.914-87	Agente Social- CadÚnico/PBF	CLASSIFICADO	65	4º
976.513.464-91	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	976.513.464-91	Agente Social- CadÚnico/PBF	CLASSIFICADO	60	5º
071.036.054-16	MARIA ELOIZA AGOSTINHO MODESTO	071.036.054-16	Agente Social- CadÚnico/PBF	CLASSIFICADO	55	6º
081.794.264-59	DANIELLE RODRIGUES DA SILVA OLIVIERA	081.794.264-59	Agente Social- CadÚnico/PBF	CLASSIFICADO	55	7º
049.030.884-80	SILVIA CIBELLE FERREIRA DE AZEVEDO	049.030.884-80	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
748.661.254-20	JOCIVANE OLIVIERA DE SANTANA	748.661.254-20	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	45	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
091.938.994-59	JANE KELLY SIQUEIRA DO NASAMENTO	091.938.994-59	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
661.530.424-49	ARTUR PINHEIRO DA SILVA JUNIOR	661.530.424-49	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
087.567.334-10	CRISLENE MARIA FRANCISCA	087.567.334-10	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
037.720.544-39	JOSEANE LINO DE OLIVEIRA	037.720.544-39	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
094.863.884-23	VIVIANE MARIA SERGIO SAMPAIO	094.863.884-23	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
027.781.914-88	FLAVIA MARIA PONTES	027.781.914-88	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
107.899.334-38	JENNYFFER DANUBIA DE SANTANA SILVA	107.899.334-38	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
113.739.764-03	RICHARDSON HENRIQUE SILVA BATISTA	113.739.764-03	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
100.837.974-32	TÂNIA ALINE SANTOS DE ANDRADE	100.837.974-32	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
932.539.584-34	FRANCINEIDE BEATRIZ DE ARRUDA OLIVEIRA	932.539.584-34	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
667.444.404-97	JEANE MARIA FERNANDES PEIXOTO	667.444.404-97	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

029.723.774-86	ADRIANA FLOR DA SILVA	029.723.774-86	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
041.204.964-30	ALBERTO DIAS DA ROCHA	041.204.964-30	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
019.244.664-90	ANDREA CARLA SOUZA DA SILVA	019.244.664-90	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
025.750.104-54	APARECIDA AMOTIM DA SILVA	025.750.104-54	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
573.373.904-59	CLAUDIO GUIMARÃES DE MELO	573.373.904-59	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
099.277.314-85	EDNALDA CAVALCANTI DE SANTANA DA SILVA	099.277.314-85	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
710.489.024-63	ERICA MARIA DA CONCEIÇÃO	710.489.024-63	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
026.233.184-50	KARLA REGINA DA SILVA	026.233.184-50	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
115.776.634-03	LAURA TAYNA QUEIROZ DE MELO	115.776.634-03	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
036.595.324-52	LUCILENE DA SILVA LUNA	036.595.324-52	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
087.295.264-93	MARCOS BENEDITO DE SANTANA	087.295.264-93	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
415.412.434-04	MARIA JOSÉ NASCIMENTO FIRMINO	415.412.434-04	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
108.801.744-47	MARINA CAROLINA VENANCIO SANTIAGO	108.801.744-47	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
103.464.204-90	PÂMELA BERNARDETE OLIVEIRA DA SILVA	103.464.204-90	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
084.817.824-67	THAMYRES PEREIRA GOMES FLÔR	084.817.824-67	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
099.481.334-12	TIALE ELANE ALMEIDA COSTA	099.481.334-12	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
073.849.154-30	ANA SUELLEN CORREIA DA SILVA	073.849.154-30	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
028.777.904-10	ANA THEODORA GONÇALVES MONTEIRO	028.777.904-10	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
701.576.684-10	ANDREWS FERREIRA SERAFIM SANTANA	701.576.684-10	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
116.556.444-08	BARBARA CLEMENTE DE MELO MORAES	116.556.444-08	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	BLISTÂNIA MARIA DE LIMA	Não informado	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
123.762.844-06	DEVISON ALEXANDRE SANTOS	123.762.844-06	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS

	DE CARVALHO					EXIGÊNCIAS DO EDITAL
066.345.855-78	EDVANIA DIAS DE SOUZA	066.345.855-78	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
016.120.894-02	ELAYNE PRISCILA DE ASSIS SANTOS	016.120.894-02	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ELI DIONIZIO DOS SANTOS	Não informado	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
044.612.274-21	ELIANE MARIA FERREIRA	044.612.274-21	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
111.816.314-16	ELINÊS SILVA FERREIRA	111.816.314-16	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
046.363.814-08	ELIZABETE MARIA DE LIMA LOPES	046.363.814-08	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
150.266.514-02	ERICK ALVES DA SILVA	150.266.514-02	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
035.857.564-84	FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA	035.857.564-84	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
706.476.154-87	IONE AUGUSTA DA SILVA	706.476.154-87	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
050.657.834-89	ISABELLA CINTTIA SALES VASCONCELOS	050.657.834-89	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
013.739.744-51	ISRAEL DOS SANTOS SILVA MARTINS	013.739.744-51	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
039.697.414-75	JEANNE MARIA REIS	039.697.414-75	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
318.251.094-00	JOÃO LUIZ MONTEIRO CARDOSO	318.251.094-00	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
080.731.404-89	JULIANA VANESSA DE SOUSA ALVES	080.731.404-89	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
115.641.344-31	LYNNERCK WENDER FERREIRA TALES	115.641.344-31	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
109.805.574.88	MARCOS GUILHERME SILVA NOLASCO	109.805.574.88	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
079.860.954-07	MERCIA MARIA DA SILVA	079.860.954-07	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
138.451.154-75	MILENA VITÓRIA FERREIRA	138.451.154-75	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
041.894.304-47	MISAEL ANTÔNIO DE FRANÇA	041.894.304-47	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
089.180.924-40	NAFTALI SILVA DE ARAÚJO	089.180.924-40	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	NICOLLY SALES	Não informado	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
035.705.064-95	RIVIANE DE MELO VICENTE	035.705.064-95	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
044.025.144-36	ROBERLANE FREITAS DE MELO	044.025.144-36	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
011.652.004-30	THAYSE KAROLLYNE DOMINGOS FERREIRA	011.652.004-30	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	VICTOR RICKELME SANTOS SILVA	Não informado	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
105.375.754-99	WALBER RAMOS DE ALMEIDA	105.375.754-99	Agente Social- CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
		0..-				

CARGO: Assessor Técnico (a)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	STATUS	NOTA	DESCRIÇÃO
028.136.644-64	CLAUDENICE MARIA SILVA DE SANTANA	028.136.644-64	Assessor Técnico (a)	CLASSIFICADO	75	1º
061.379.184-32	GERONILDO DE AMORIM BARBOSA	061.379.184-32	Assessor Técnico (a)	CLASSIFICADO	70	2º
025.062.494-00	JOSÉ RINALDO DOMINGOS DE MELO	025.062.494-00	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
040.992.364-80	EDUARDO GASPAR CHAVES CAVALCANTI DA SILVA	040.992.364-80	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
279.150.638-12	THIAGO DE MORAIS CARVALHO PEZZO	279.150.638-12	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
018.800.524-23	BERNADETE TENÓRIO DE SIQUEIRA ZIMMERLE	018.800.524-23	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
052.804.214-99	ISAAC FERREIRA CAVALCANTE	052.804.214-99	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
018.768.684-06	ANA CAROLINA PEIXOTO LOPES	018.768.684-06	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
058.008.644-54	DIEGO ESPINILO DA SILVA	058.008.644-54	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
039.111.174-42	ELIVÂNIA MARIA SILVA	039.111.174-42	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
068.942.094-30	EMANNUELA DOS SANTOS SILVA	068.942.094-30	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
043.476.754-96	GILMAR JOSÉ BATISTA DA SILVA	043.476.754-96	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
097.900.574-40	MARILIA SANTANA DA SILVA	097.900.574-40	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
075.905.974-81	ALAN MICHEL FERREIRA DE MOURA	075.905.974-81	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
043.268.184-17	ALCIONE OLIVEIRA NASCIMENTO	043.268.184-17	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
088.572.176-47	ANA MARIA DOS SANTOS FRANÇA	088.572.176-47	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
076.724.684-56	BENJAMIM BORGES DE SOUZA	076.724.684-56	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	ELIZANGELA CRISTINA PORTELA DA SILVA	Não Informado	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
041.236.494-83	ENEIDE COSTA ORRICO	041.236.494-83	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	FELIPE CONSTATINO DA SILVA	Não Informado	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS

						EXIGÊNCIAS DO EDITAL
013.739.744-51	ISRAEL DOS SANTOS SINVA MONTEIRO	013.739.744-51	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JOSÉ MÁRCIO SOUZA LIMA	Não informado	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
034.780.734-80	MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA	034.780.734-80	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
745.273.334-04	MARIA BERNADETE DE SOUZA	745.273.334-04	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
056.069.104-11	MARIA DAMIANA DAS DORES SANTIAGO DA HORA	056.069.104-11	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
710.135.654-01	PAULO PEDRO FERNANDO TANGE	710.135.654-01	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	ROSEANA VALÉRIA FERREIRA DE OLIVEIRA	Não Informado	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
496.601.848-08	THAINÁ DA SILVA CANDEIA	496.601.848-08	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
041.054.414-00	VALDIANE CRUZ DE LIMA	041.054.414-00	Assessor Técnico (a)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
		0..-				

CARGO: Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	STATUS	NOTA	DESCRIÇÃO
040.099.534-46	ROSIANE TENORIO DA SILVA	040.099.534-46	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	CLASSIFICADO	70	1º
053.105.294-03	ANDREZA VERUSCA SILVA FERREIRA	053.105.294-03	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	CLASSIFICADO	70	2º
363.716.964-91	MARIZA COELHO PEREIRA	363.716.964-91	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	CLASSIFICADO	65	3º
022.524.114-57	ADRIANA SANTOS DA SILVA FRAGA	022.524.114-57	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	CLASSIFICADO	55	4º
870.056.544-04	ELIANE ANGELITA DOS SANTOS FRANÇA	870.056.544-04	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	CLASSIFICADO	55	5º
082.896.614-10	FLAVIA BIANCA DE OLIVEIRA	082.896.614-10	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	CLASSIFICADO	55	6º
083.726.254-25	ÂNGELA DOS SANTOS DIAS	083.726.254-25	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	CLASSIFICADO	55	7º
627.631.644-04	ANA PAULA LAPERA SOUZA JALES	627.631.644-04	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
832.320.874-34	RENATA PAULINO SALES	832.320.874-34	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	45	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
653.143.284-53	SANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	653.143.284-53	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
027.580.604-93	ANDREZA DE MELO SILVA LUIZ	027.580.604-93	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
024.751.904-93	CRISTIANE FRANÇA MEIRELES	024.751.904-93	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
735.642.574-20	WALKIRIA DOS SANTOS SILVA	735.642.574-20	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
109.021.484-78	ARYELLE PATRÍCIA DA SILVA	109.021.484-78	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
039.625.004-13	KARLISE PAULA CAVALCANTI SILVIA GOM	039.625.004-13	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
304.402.112-04	MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA	304.402.112-04	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
02.012.234-90	RITA DE CÁSSIA DE ASSIS ALBUQUERQUE	002.012.234-90	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
223.521.044-91	IRANETE ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEI	223.521.044-91	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
098.017.107-56	PAULA RODRIGUES PEREIRA	098.017.107-56	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
086.567.754-99	AÍNE GOMES DELFINO DO NASCIMENTO	086.567.754-99	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
113.685.774-58	STHEFANNY THAYS SANTOS GUIMARÃES	113.685.774-58	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
099.806.424-67	SUZAMA MARIA FRAGOSO DA SILVA	099.806.424-67	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
933.969.964-53	TEREZA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	933.969.964-53	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
113.660.744-75	DANIELLE OLIVEIRA CARDOSO SANTOS	113.660.744-75	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
073.915.244-09	JANAÍNA ELIAS FRANCISCO CORREIA DE	073.915.244-09	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
087.203.644-82	MICHELLE LUIZA HILÁRIO DOS SANTOS	087.203.644-82	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
097.991.524-45	SHÊNYA CAROLINE XAVIER DO NASCIME	097.991.524-45	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
097.540.104-12	DIEGO RAFAEL DA SILVA FERREIRA	097.540.104-12	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
099.638.614-90	LUCIANA LAROLINE GONÇALVES DE AZEV	099.638.614-90	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
022.150.514-85	MÁRCIA MARIA RODRIGUES	022.150.514-85	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
327.241.794-04	MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE SANTANA	327.241.794-04	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
715.366.634-68	MARIA RUBIA DE OLIVEIRA	715.366.634-68	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
095.355.484-84	ROSIMERE PESSOA DE SOUZA	095.355.484-84	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
084.243.744-44	TABATA DE LIMA PEDROSA	084.243.744-44	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
057.220.494-92	ALINE FÁTIMA DE OLIVEIRA	057.220.494-92	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
695.285.864-49	DÉBORA SOUZA VALENÇA	695.285.864-49	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

025.461.614-31	JACKSON FERREIRA DE OLIVEIRA	025.461.614-31	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
072.101.744-43	JENNIFER SUZAN DA SILVA MESQUITA	072.101.744-43	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
064.204.714-60	KALINE KRISTINE MAGALHÃES CAVALCA	064.204.714-60	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
517.866.804-91	SILVANA SANTOS DAS NEVES	517.866.804-91	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
098.613.414-71	STEPHANY FABIANE FERREIRA LIMA	098.613.414-71	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
492.442.484-68	SUELI MARIA GONÇALVES	492.442.484-68	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
542.812.454-72	SUZELI VIEIRA DE ARAÚJO	542.812.454-72	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
030.280.044-10	ULICIANO NOGUEIRA DA SILVA	030.280.044-10	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
não informado	AMANDA FERREIRA CUNHA DA SILVA	não informado	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

030.698.474-12	ANA LÚCIA SILVA DO AMARAL	030.698.474-12	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
783.858.814-68	ANA PAULA FIRMINO ALVES	783.858.814-68	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
011.043.414-50	ANDREIA CLAUDIA DO NASCIMENTO MO	011.043.414-50	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
09.478.604-60	AVANI FALCÃO DA SILVA ATAIDE	09.478.604-60	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
122.496.904-99	BÁRBARA MARIANA DO NASCIMENTO	122.496.904-99	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	CAMILA BARRETO PAES	Não Informado	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
100.766.054-69	CAROLINE MIGUEL DE LIMA E SILVA	100.766.054-69	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
879.040.474-20	CLAÚDIA MARIA CARLOS	879.040.474-20	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Rasurado	CRISTIANE MARIA DE ANDRADE SANTOS	Rasurado	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
071.923.074-83	DARVELY EVELINY FASLCÃO DE AMARAL	071.923.074-83	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
041.383.734-38	DAYSE MARIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	041.383.734-38	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
529.222.434-00	DIMAS DUARTE DE ARAÚJO	529.222.434-00	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
880.622.794-72	ELIZABETH BARBOSA DE SOUZA	880.622.794-72	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
034.586.454-97	FABIOLA CRISTINA MACHADO DE VASCO	034.586.454-97	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
040.865.594-12	FABIOLA MARIA DIONISIO	040.865.594-12	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
021.773.774-98	FLÁVIA ALEXSANDRA BRISSANTT DA SILV	021.773.774-98	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
067.199.504-95	GEISY VERÔNICA DA SILVA GONÇALVES	067.199.504-95	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
049.305.134-13	GISELI MARIA LEITE SILVA	049.305.134-13	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
083.804.797-18	IGOR SENI RODRIGUES DE ASSIS DA COS	083.804.797-18	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
834.479.464-15	INEZ DE BRITO SALES SOARES	834.479.464-15	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
070.839.534-14	JACIARA JOSÉ DA COSTA	070.839.534-14	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
108.141.894-07	JADY STEPHANIE BISPO DOS SANTOS PIN	108.141.894-07	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JAMILLE FERREIRA DA SILVA FRANÇA	Não informado	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
071.613.784-43	JANINE MÁRCIA CAVALCANTI ROCHA	071.613.784-43	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
103.382.024-55	JOSENICE MARIA DA SILVA	103.382.024-55	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

027.430.774-09	JULIANA DE OLIVEIRA COUTINHO	027.430.774-09	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
022.318.104-84	KELLY CRISTINA MARQUES DE LIMA	022.318.104-84	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	LAÍZE BÁRBARA NASCIMENTO CUNHA SO	Não informado	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	LEILANE SOARES DA SILVA CARVALHO	Não informado	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
066.231.644-48	LIDIANE HÁVILA OLIVEIRA GOMES	066.231.644-48	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
078.205.204.-50	LIVIANA ANICETO DA SILVA	078.205.204.-50	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
832.379.844-34	LIZIANA GORETE DE OLIVEIRA LUNA	832.379.844-34	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
023.391.554-01	LUCICLEIDE ALEXANDRE MARINHO ALVE	023.391.554-01	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
907.125.284-15	MAGNOLIA DA SILVA LARESTE	907.125.284-15	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
380.726.614-34	MARIA CRISTINA BARBOSA BARROS	380.726.614-34	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
025.863.504-56	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES	025.863.504-56	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
845.958.844-00	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS PENA	845.958.844-00	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
659.898.804-72	MARIA DOS PRAZERES LIMA DE OLIVEIRA	659.898.804-72	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
020.025.434-02	MARIA JOSÉ CRISTIANO DE FREITAS	020.025.434-02	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

108.801.534-40	MARIA KATARINE FREITAS DA SILVA	108.801.534-40	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
100.672.294-76	MARIA LUIZA PEREIRA LEITE	100.672.294-76	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	MARIA MARTEANE ALVES PEREIRA	Não informado	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
697.861.514-53	MARINALVA ANTONIA VICENTE DA SILVA	697.861.514-53	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
098.724.124-99	MAYARA FERREIRA DA SILVA	098.724.124-99	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
497.348.064-91	MÉRCIA MARIA DA COSTA	497.348.064-91	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
520.118.444-87	MILENA RAFAELA SILVA SOUSA	520.118.444-87	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
023.894.294-59	MONICA JOSÉ SANTOS DE SOUZA	023.894.294-59	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
736.117.274-15	NADIA MARIA FONSECA DOS SANTOS	736.117.274-15	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	PAULA LUANNA GONÇALVES DE AZEVED	Não Informado	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
026.445.064-76	PAULIETY SHIRLEY FREIRE DE LIMA	026.445.064-76	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

088.570.924-10	RAFAELA GOMES DA SILVA	088.570.924-10	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
044.535.264-74	RAPHAEL FILGUEIRA GUIMARÃES GALVÃ	044.535.264-74	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
062.581.714-19	RAUL PEDRO DE OLIVEIRA NETO	062.581.714-19	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
107.158.774-96	RAYANNE EVELLY DA CRUZ SANTOS	107.158.774-96	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
098.049.664-09	REJANE MARIA DA SILVA	098.049.664-09	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
794.747.214-91	ROSILENE GONÇALVES DA SILVA	794.747.214-91	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
070.825.104-89	SAMMARA SHIRLEY ARAUJO MATEUS	070.825.104-89	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
071.581.884-85	SHIRLEY ROGÉRIO DA SILVA	071.581.884-85	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
669.175.904-44	SILVERIA DIAS MOREIRA DE CARVALHO	669.175.904-44	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
363.321.864-53	VERA LÚCIA RODRIGUES DE ALBUQUERQ	363.321.864-53	Assistente Social (Técnico (a) Social – Proteção Soci	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

CARGO: Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção Social Especial)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	STATUS	NOTA	DESCRIÇÃO
061.423.614-24	EDIALÊDA BATISTA DE LUNA	061.423.614-24	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	45	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
040.776.124-11	MARGARIDA CECÍLIA DE BARROS BARBOSA FERREIRA	040.776.124-11	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
094.082.984-38	TALITHA SUENYA DOS SANTOS COSTA	094.082.984-38	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
022.379.844-41	CAMILA ALESSANDRA BRAGA CHAVES	022.379.844-41	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
037.917.664-57	JULIANA FELIX COSTA ALMEIDA	037.917.664-57	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
082.827.894-61	DAYSE CRISTINA NUNES DO NASCIMENTO	082.827.894-61	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
067.608.764-74	EDILMA DE SOUZA E SILVA COUTINHO	067.608.764-74	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
848.586.304-63	MARIA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	848.586.304-63	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
025.215.864-47	NEIDE VIRGÍNIA DE LIMA BARBOSA	025.215.864-47	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
847.295.464-15	ANA LETÍCIA GONÇALVES MELO	847.295.464-15	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
590.365.324-34	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE FERREIRA	590.365.324-34	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
021.569.454-62	CARLOS ANDRÉ LISBOA OLIVEIRA	021.569.454-62	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
051.619.604-93	EDNA D'ARC CAVALCANTI SANTOS	051.619.604-93	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JANETE GABRIEL DA SILVA	Não informado	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
100.107.044-50	JEFFERSON LUAN BEZERRA DA SILVA	100.107.044-50	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
745.883.034-49	JOSEANE MARCELINO DA SILVA	745.883.034-49	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
355.187.074-87	KATIA MARIA DOS SANTOS	355.187.074-87	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
020.486.664-26	KATIA SILVANA DANTAS SÁTRIO	020.486.664-26	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
027.371.924-63	MARCELLI MARIA DE SOUZA VAZ	027.371.924-63	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
072.590884-00	MARIA ROSA DAS NEVES ARAÚJO	072.590884-00	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
075.814.424-54	MAYANNA MARIA FAGUNDES DA SILVA	075.814.424-54	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
949.045.374-91	MEDHEIA CARLA COSTA DE MOURA	949.045.374-91	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

064.857.394-08	RENATA DE BARROS TAVARES	064.857.394-08	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
103.326.844-58	SUILA BARBOSA ALVES	103.326.844-58	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

096.906.664-36	VANESSA KAROLLINE FIRMINO DA SILVA	096.906.664-36	Assistente Social (Técnico (a) Social - Proteção S	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
		0..-				

CARGO: Auxiliar administrativo

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	STATUS	NOTA	DESCRIÇÃO
769.638.454-68	CARLSON ANDRÉ LANDIM	769.638.454-68	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	80	1º
044.631.894-97	JUCILUCIO FABRICIO DA SILVA	044.631.894-97	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	80	2º
055.582.304-01	LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR	055.582.304-01	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	80	3º
064.025.224-90	HEKISOTERY PEREIRA VIANA COSTA	064.025.224-90	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	80	4º
066.232.334-31	DANILO MORAES MARQUES	066.232.334-31	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	80	5º
074.729.974-98	IVISON JOSÉ GOMES SOUSA	074.729.974-98	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	80	6º
072.028.404-05	ELIOVAN MENDES DOS SANTOS	072.028.404-05	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	80	7º
050.399.954-74	IZALDO PEDRO DA SILVA	050.399.954-74	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	80	8º
093.171.084-74	MARCICLEIDE SANTOS DE MORAES	093.171.084-74	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	80	9º
096.306.804-08	RAÍSSA FERNANDA DE AGUIAR SILVA ANDRADE	096.306.804-08	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	80	10º
103.271.214-05	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA BARBOSA	103.271.214-05	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	80	11º
896.129.734-15	MARIA MARIZA DA SILVA SOUZA	896.129.734-15	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	75	12º
049.736.684-35	TALYTA MARIA RODRIGUES VASCONCELOS	049.736.684-35	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	75	13º
051.102.284-00	RAPHAEL DE MORAIS DANTAS	051.102.284-00	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	75	14º
096.444.394-57	LAILA MORAIS DOS SANTOS	096.444.394-57	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	75	15º
098.724.044-70	CLARA BEATRIZ RODRIGUES DE MORAES	098.724.044-70	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	75	16º
032.955.394-13	FABIANA BEZERRA ALVES	032.955.394-13	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	70	17º
082.868.064-76	PRISCILA FORTUNATO SILVA DE ARAUJO	082.868.064-76	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	70	18º
906.932.994-87	JANECLEIDE MEDEIROS DA SILVA	906.932.994-87	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	60	19º
023.493.034-97	SALATIEL ANTONIO DE SOUSA	023.493.034-97	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	60	20º
069.949.014-67	CLÓVIS FELIPE FERREIRA BUARQUE	069.949.014-67	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	60	21º
470.713.034-87	PAULO FERNANDO DE GOES SANTOS	470.713.034-87	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	55	22º
433.654.414-34	JADEITON MARIANO DA SILVA	433.654.414-34	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	55	23º
619.833.144-04	PAULO RICARDO JOSÉ DA SILVA	619.833.144-04	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	55	24º
781.559.084-53	GECICLEIDE MARIA DE PAIVA DE SOUZA	781.559.084-53	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	55	25º
845.672.524-20	FLAVIA BEZERRA ALVES DE CARVALHO	845.672.524-20	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	55	26º
024.432.834-02	ALYSSON ANDERSON COSTA DOS SANTOS	024.432.834-02	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	55	27º
022.262.924-03	CINTHYA CRISTINA AZEVEDO DE SOUZA	022.262.924-03	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	55	28º
037.899.824-23	FABIOLA AMORIM FAUSTINO	037.899.824-23	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	55	29º
040.794.214-94	ANA MARIA DE OLIVEIRA NETO	040.794.214-94	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	55	30º
065.600.384-75	GEANE MARIA BARBOSA	065.600.384-75	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	55	31º
059.309.634-79	CRISTIENE DANTAS MUNIZ	059.309.634-79	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	55	32º
059.233.714-64	GIVANILDO DIAS DA SILVA	059.233.714-64	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	55	33º
135.695.597-50	ALEXANDRE DE MELO OLIVEIRA PAIVA	135.695.597-50	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	55	34º
712.598.444-47	JULIANA LIRA TAVARES SENA	712.598.444-47	Auxiliar administrativo	CLASSIFICADO	55	35º
039.099.334-37	ADALBERTO CARLOS DO MONTE DIAS	039.099.334-37	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
094.597.604-65	ANNA BEATRIZ DE MOURA	094.597.604-65	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
043.176.764-51	KATIA REGINA DOS SANTOS	043.176.764-51	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
051.203.334-00	RAPHAEL BARZA ADOLFO DO NASCIMENTO	051.203.334-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
103.278.674-42	RONIERY FELIPE NASCIMENTO CUNHA	103.278.674-42	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
099.043.774-48	SHIRLAINE TÁFIRI RODRIGUES DA SILVA	099.043.774-48	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
124.098.834-60	ARTUR ADEJARDE MENDES DO PRADO	124.098.834-60	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	45	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
030.350.204-50	DÉBORA CRISTIANE ARAÚJO DOS SANTOS	030.350.204-50	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	45	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
099.220.184-54	EMMERSON JOSÉ SOARES CORREIA	099.220.184-54	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	45	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
077.943.824-83	ERIKA MARINHO DE LIMA	077.943.824-83	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	45	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
701.069.214-95	JOANA D'ARC PRAZERES LIMA	701.069.214-95	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	45	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
705.554.884-54	RELLY FRANCIELLY MARIA DA SILVA	705.554.884-54	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	45	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
045.621.364-30	THIAGO FELYPE CARVALHO DE SOUZA	045.621.364-30	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	45	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
086.604.904-52	YARA JAPIASSÚ DE BRITO E SILVA NETA	086.604.904-52	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	45	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
030.153.134-01	DEISE ARAÚJO DE AMORIM MIRANDA	030.153.134-01	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
096.639.924-25	LEILIANE DA SILVA GONÇALVES	096.639.924-25	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
857.398.204-72	MARIA CRISTINA DE FREITAS	857.398.204-72	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
090.869.864-04	ALMIR FEITOSA DOS SANTOS	090.869.864-04	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
097.915.864-89	FLAVIO CLAYTON MACEDO	097.915.864-89	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
772.367.424-49	JELIANNE SILVA DE CARVALHO	772.367.424-49	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
036.907.264-25	PAULO CESAR FIGUEIRÔA DE SOUZA JUNIOR	036.907.264-25	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
068.872.404-32	SERGIO LEANDRO DE LIMA	068.872.404-32	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
128.710.257-38	TAIANE FERREIRA CERVO	128.710.257-38	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
107.278.264-25	TAYNARA PEREIRA DA SILVA	107.278.264-25	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A

						PONTUAÇÃO MÍNIMA
428.352.324-00	ANA BEATRIZ DE SANTANA	428.352.324-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
033.799.484-62	ANA CECÍLIA NERI SILVA PINTO	033.799.484-62	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
521.589.854-53	ANTÔNIO FERREIRA DA CRUZ SOBRINHO	521.589.854-53	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
113.026.284-70	ARTHUR FARIAS DE ALBUQUERQUE	113.026.284-70	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
073.448.254-06	CASSIA CANDIDA FONSECA CAMPOS	073.448.254-06	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
063.188.824-13	DEBORA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA	063.188.824-13	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
038.757.034-99	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	038.757.034-99	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
107.924.914-16	ELAINE RUFINO BARBOSA DA SILVA	107.924.914-16	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
079.878.374-58	FABIANA DA SILVA JOAQUIM	079.878.374-58	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
891.404.194-87	GERONICE PRAZERES DA SILVA SANTOS	891.404.194-87	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
030.161.474-16	GERSIVALDO NASCIMENTO DE MOURA	030.161.474-16	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
101.658.684-14	JOYCE SILVA DE LIRA	101.658.684-14	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

054.281.444-75	MARIA CRISTINA DE LIMA	054.281.444-75	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
040.656.574-07	ROBERTO RENNER PRAXEDES DANIEL	040.656.574-07	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
527.796.614-53	ROSILÂNDIA MARIA DO NASCIMENTO	527.796.614-53	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
043.323.484-94	TACIANA ALMEIDA DA SILVA	043.323.484-94	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
107.617.254-74	ADRIELE TAIZE SANTOS BEZERRA	107.617.254-74	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
020.999.814-85	AIDA BUARQUE DE GUSMÃO FREITAS ROSSI	020.999.814-85	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
064.564.444-70	ALDEMIR MIRANDA DA SILVA	064.564.444-70	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
594.858.844-00	ALDIERES SEVERINO FERREIRA DA SILVA	594.858.844-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
108.279.124-55	ALINE DE SOUZA RODRIGUES	108.279.124-55	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
118.079.274-23	AMANDA GOMES DA SILVA	118.079.274-23	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
091.711.524-15	ANA PAULA SANTOS BRANDÃO	091.711.524-15	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
099.086.674-24	ANDREZA BATISTA PRAZERES	099.086.674-24	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
678.275.604-82	CIBELLE BRAYNER LEITE LIMA	678.275.604-82	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
082.230.034-65	DALVA MARIA DA SILVA	082.230.034-65	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
093.752.384-40	DAVI RICARDO DA SILVA RODRIGUES	093.752.384-40	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
079.819.734-06	DEIVSON PEREIRA LINS	079.819.734-06	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
016.131.584-40	DEIZE CRISTINA DE MIRANDA SILVA	016.131.584-40	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
091.573.984-45	DIOMICIO HENRIQUE DA SILVA	091.573.984-45	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
084.993.414-11	EDILENE DE OLIVEIRA FRANCISCO	084.993.414-11	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
064.059.394-13	ELAINE DE AMORIM EVANGELISTA	064.059.394-13	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
530.035.004-49	ELBER DA SILVA AGUIRRE	530.035.004-49	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
705.552.324-92	ELIAS PEREIRA DA SILVA	705.552.324-92	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
271.361.114-34	ESSUAMES MARIA DA CUNHA FRANÇA BARRETO	271.361.114-34	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
934.843.485-53	FABIO FREITAS DE SANTANA	934.843.485-53	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
084.466.984-98	FABIOLA ALVES SOBRINHO MENDES	084.466.984-98	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

103.423.564-88	FANNY LENINE DE SOUZA MOTA	103.423.564-88	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
016.068.814-00	FEOLIPE RODRIGUES DOS SANTOS	016.068.814-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
880.576.664-04	GILMA GALVÃO MENDES	880.576.664-04	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
111.501.434-01	GIRLAINE SILVA DE BARROS	111.501.434-01	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
088.191.374-02	GUSTAVO LIMA DA SILVA	088.191.374-02	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
447.262.444-34	IDILENE MARIA DE LIMA	447.262.444-34	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
084.328.434-07	ISMAEL MARQUE DE SANTANA	084.328.434-07	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
097.673.914-36	JEFFERSON FELIX DA SILVA SANTANA	097.673.914-36	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
012.778.584-11	JESSICA DAYANE SOARES DA SILVA	012.778.584-11	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
105.827.764-22	JOYCE DAYANE SILVA	105.827.764-22	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

050.451.374-50	JULIE DA ROCHA FREITAS	050.451.374-50	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
07.066.498-24	LAIZE MARIA NERIS DA SILVA	007.066.498-24	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
125.584.384-50	LEILIANE PEREIRA SANTOS	125.584.384-50	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
049.500.954-71	LÍLIAN TAISA CORREIA DE ALBUQUERQUE	049.500.954-71	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
098.146.874-80	MANUEL FÉLIX DA CUNHA NETO	098.146.874-80	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
513.875.224-34	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO	513.875.224-34	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
735.195.664-04	MARIA DE LURDES DO NASCIMENTO SOBRINHA	735.195.664-04	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
083.255.494-40	MARIA EDUARDA ARAÚJO CAMPOS	083.255.494-40	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
110.456.354-13	MARIA GEISIANE VASCONCELOS DA SILVA	110.456.354-13	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
125.512.584-56	PABLO GIOVANI CORDEIRO	125.512.584-56	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
113.538.614-57	PAULO DANIEL MARQUES FERREIRA	113.538.614-57	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
063.936.714-32	PRICILA GOMES DE ARAÚJO	063.936.714-32	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
686.636.174-53	QUITERIA LEITE DA SILVA	686.636.174-53	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
071.687.374-57	RAFAELA CRISTINA LEMOS FELIX	071.687.374-57	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
097.762.044-14	RAYZA MONTEFUSCO DE SOUZA	097.762.044-14	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

171.196.934-68	REJANE DE SOUZA FRANÇA	171.196.934-68	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
048.420.114-08	RICARDO MELO VIEIRA SOBRAL	048.420.114-08	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
122.207.174-61	ROBERTA KELLEN BARROS DE MELO	122.207.174-61	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
349.567.078-51	RUTE MARTINS LICAR MORENO	349.567.078-51	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
096.466.974-96	SAMARA CARLENE SANTOS DE OLIVEIRA	096.466.974-96	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
031.312.394-25	SAULO ROCINE XAVIER BARBOSA	031.312.394-25	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
038.806.674-11	SERGIO AMORIM DA SILVA	038.806.674-11	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
059.881.334-95	SILVANIA FRANCISCA DO NASCIMENTO	059.881.334-95	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
056.297.764-30	SUZANA MIRANDA DE SOUZA CAVALCANTI	056.297.764-30	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
100.837.974-32	TÂNIA ALINE SANTOS DE ANDRADE	100.837.974-32	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
108.491.034-95	TÁSSIO JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO CRISTOVÃO	108.491.034-95	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
659.780.304-30	TERESA APARECIDA TENÓRIO DE SOUZA	659.780.304-30	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
101.360.144-02	THALYTA MAYARA ALMEIDA DOS SANTOS	101.360.144-02	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
091.776.784-51	THAMIRYS DE SOUSA BARBOSA	091.776.784-51	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
703.672.014-02	THAMIRYS EDUARDA VIEIRA DE LIMA	703.672.014-02	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
020.561.744-13	VERONICA RAMOS DO NASCIMENTO	020.561.744-13	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
094.778.304-02	WANDERSON NASCIMENTO CUNHA DE SANTANA	094.778.304-02	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
028.206.774-44	WANESKA DOMINGOS CUNHA DE QUEIROZ	028.206.774-44	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
051.028.864-28	WILLIAM EVANGELISTA DE CARVALHO	051.028.864-28	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
118.694.384-00	ALLYSON IGOR COSTA CAVALCANTI	118.694.384-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
105.030.374-19	AMANDA LUIZA DE ALMEIDA	105.030.374-19	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
703.318.334-84	BRENDA RODRIGUES ALBUQUERQUE DA SILVA	703.318.334-84	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
088.388.054-74	BRUNA MARIA FERREIRA DA SILVA	088.388.054-74	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
043.176.694-30	CARMEM LÚCIA DE OLIVEIRA SANTANA	043.176.694-30	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
034.860.914-09	CHRISTIANNA KLÉCIA POMPEU DOS SANTOS	034.860.914-09	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

102.978.084-60	CLARA MARIA VIANA DE ALMEIDA	102.978.084-60	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
702.017.454-02	DEBORA KAROLAYNE SILVA RIBEIRO	702.017.454-02	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
137.726.224-37	DEYVID YANCEY GUEDES SILVA	137.726.224-37	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
113.785.854-02	DOUGLAS WILLIAN SOBRAL DA SILVA	113.785.854-02	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
057.222.594-62	EDNA MARIA SILVA RIBEIRO	057.222.594-62	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
091.300.074-45	EDSON SANTANA DA SILVA JÚNIOR	091.300.074-45	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
133.728.534-07	ELLYTA GLEICYELLY DA SILVA GOMES	133.728.534-07	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
107.163.054-70	FRANCIELLE KIANE ALVES TORRES	107.163.054-70	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

103.135.654-14	FRANCYNE IASMIM TOMAS ABRAHÃO	103.135.654-14	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
707.607.824-40	GEOVANA VANESSA HORA DE FREITAS	707.607.824-40	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
073.423.554-29	GLEYCIA DE OLIVEIRA ROSENDO	073.423.554-29	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
135.655.424-54	GUSTAVO BATISTA MONTENEGRO	135.655.424-54	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
130.985.344-43	GUSTAVO FELIX DOS SANTOS	130.985.344-43	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
375.645.954-34	HELOISA DE SIQUEIRA NASCIMENTO	375.645.954-34	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
105.823.644-00	JESSICA BERNARDO DE LIMA	105.823.644-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
102.167.644-67	JOSÉ SÉRGIO RECARDO ALVES	102.167.644-67	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
510.255.138-86	KEROLAINE KARINA RODRIGUES BATISTA	510.255.138-86	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
063.109.874-70	LISSA MARRY DE SANTANA LIRA	063.109.874-70	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
106.927.394-59	LUCIANA KELLY PEREIRA DOS SANTOS	106.927.394-59	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
141.399.064-99	LUIZ AUGUSTO LINO OLIVEIRA DA SILVA	141.399.064-99	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
115.740.784-61	MARIA EDUARDA DE CARVALHO JULANS	115.740.784-61	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
092.101.934-31	POLIANA ALVES VAUTHIER	092.101.934-31	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
114.895.694-80	RAFAELA ALVES DE MELO SILVA	114.895.694-80	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
054.226.784-51	RAFAELA PONTES DA SILVA	054.226.784-51	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
107.986.704-01	ROMILDO SILVA MONTE	107.986.704-01	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

101.086.144-17	SAULO GOMES DE OLIVEIRA	101.086.144-17	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
114.914.234-04	VALDSON RODRIGO LIMA CUNHA	114.914.234-04	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
703.933.294-96	VINICIUS YURI FERREIRA TEODORO	703.933.294-96	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
090.082.164-77	JESSICA MAYARA PEREIRA PAULINO	090.082.164-77	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
105.169.584-88	JOICY ALMEIDA BENEDITO DE OLIVEIRA	105.169.584-88	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
110.868.884-56	VIVIANE IRINEU DA SILVA	110.868.884-56	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
097.868.544-03	ANDERSON RODRIGO PAIVA DOS SANTOS	097.868.544-03	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
061.972.934-12	CREUZA ADELINA DA ROCHA MOURA	061.972.934-12	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
111.196.654-00	DANIEL SOARES MARINHO JUNIOR	111.196.654-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
934.846.664-04	ELIAS AMORIM DA SILVA	934.846.664-04	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
109.712.734-64	IZABEL ALESSANDRA DO NASCIMENTO	109.712.734-64	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
061.110.744-90	ANDREZA LUCIANA INACIO DA SILVA	061.110.744-90	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
714.435.644-51	JESSICA MARIA ALVES	714.435.644-51	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
062.758.374-11	WILSA SILVA DO NASCIMENTO	062.758.374-11	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
064.364.414-84	ADILMA BARROS DA SILVA	064.364.414-84	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
083.401.314-27	ADRIANA KAROLINE SILVA DE SOUSA	083.401.314-27	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
026.258.034-95	ADRIANO LUIZ GOMES SILVA	026.258.034-95	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
088.371.144-35	ALEX SILVA MONTEIRO	088.371.144-35	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
708.207.314-39	ALLESSON DO NASCIMENTO SANTOS	708.207.314-39	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
711.764.094-41	ANA BEATRIZ DA SILVA	711.764.094-41	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
123.614.274-86	ANA BEATRIZ DE SANTANA	123.614.274-86	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
048.396.394-18	ANA CLAUDIA DA SILVA ALVES	048.396.394-18	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
041.210.754-63	ANA PAULA RAMOS DOS SANTOS	041.210.754-63	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
086.653.084-31	ANA PAULA SILVA SOUSA	086.653.084-31	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
086.975.684-20	ANDRÉ FÁBIO PEREIRA DO MENTE	086.975.684-20	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

091.040.934-02	ANDREIA MARIA DA SILVA	091.040.934-02	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
088.068.914-56	ANDREZA SILVA LUCENA	088.068.914-56	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
118.376.604-17	ANIELE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	118.376.604-17	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
103.090.454-52	ANTONIO MARCIO SANTOS SILVA	103.090.454-52	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
707.089.574-71	BEATRIZ CRUZ DE LIMA	707.089.574-71	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
071.516.554-28	BEATRIZ MENDES DE NEGREIROS NETA	071.516.554-28	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

126.846.124-55	BEATRIZ REGINA TEIXEIRA BEZERRA	126.846.124-55	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
131.526.354-86	BRUNA EMILY COSTA DOS SANTOS	131.526.354-86	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
110.152.024-89	BRUNA KATIELLI ALBUQUERQUE A. DE ARAUJO	110.152.024-89	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
013.330.764-60	CARLA SOARES BEZERRA	013.330.764-60	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
907.228.504-25	CARLOS GUSTAVO SOARES DA SILVA	907.228.504-25	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
076.962.354-94	CARLOS PHILIPE NOGUEIRA DE ALMEIDA	076.962.354-94	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
105.560.324-70	CASSIA CECILIA VIEIRA SILVA	105.560.324-70	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
119.930.004-70	CAUÃ JOSÉ SILVA PEREIRA	119.930.004-70	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
688.542.854-04	CÉLIA REGINA DA SILVA	688.542.854-04	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
024.788.004-38	CLOVIS JOSÉ DO MONTE	024.788.004-38	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
934.825.404-97	CRISTIANE BATISTA FREIRE	934.825.404-97	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
062.041.134-10	CRISTIANE MARIA DA CONCEIÇÃO	062.041.134-10	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
024.900.268-70	DANIEL DE OLIVEIRA BARBOSA	024.900.268-70	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
096.601.234-85	DANIELE JESUS DE ALENCAR	096.601.234-85	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
106.575.394-22	DANIELLE CARLA SILVA DOS SANTOS CAVALCANTE	106.575.394-22	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
703.635.864-58	DANIELLE DOS SANTOS ALCÂNTARA	703.635.864-58	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
138.674.034-90	DAVYNE GABRIELLA BARROS SILVA	138.674.034-90	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
133.218.174-03	DEYVSON ROBERTO LIMA DA SILVA FILHO	133.218.174-03	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
080.623.354-02	DIANA GLEYCE SILVA SANTOS	080.623.354-02	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
706.197.804-01	DIEGO DE LIMA AGUIAR	706.197.804-01	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
101.616.954-00	DIRLEY MARIA DOS SANTOS SILVA	101.616.954-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
907.235.624-15	EDILENE MARIA DOS SANTOS	907.235.624-15	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
060.517.284-65	EDNALDO JOSÉ MARQUES	060.517.284-65	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
027.973.034-90	EGIDIA REGINA JUSTINIANO	027.973.034-90	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
023.815.384-37	EGRINALDO GOMES DE OLIVEIRA FILHO	023.815.384-37	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
074.432.834-90	ELI MARIA SILVA DE PAULA	074.432.834-90	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
067.535.144-81	ELIAS JOSÉ DA SILVA	067.535.144-81	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
108.997.574-05	ELINALDO LIMA ARAUJO DA NATIVIDADE	108.997.574-05	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
042.445.864-07	ELISANGELA MARIA CRISTINA DA SILVA	042.445.864-07	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
031.155.914-03	ELIZABETE MICHELI SILVA PEREIRA	031.155.914-03	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
135.765.178-39	ELMIR FERNANDES CABRAL	135.765.178-39	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
049.903.164-60	ELY HUDSON DE OLIVEIRA	049.903.164-60	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
050.484.754-61	EMERSON GALDINO DA SILVA	050.484.754-61	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
118.499.764-06	ÉRICA MARIA RIBEIRO NASCIMENTO	118.499.764-06	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
109.802.034-06	ERIKA MARIA DEUS DE SENA	109.802.034-06	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
119.701.484-54	ERIKA VANESSA SILVA SOARES	119.701.484-54	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
104.903.764-28	ERYCK MATHEUS FERREIRA DA SILVA	104.903.764-28	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
435.139.724-15	EUDA CAVALCANTI DE LIRA	435.139.724-15	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
101.866.884-58	EUNICE ALVES PAULO FERREIRA	101.866.884-58	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
129.175.964-65	EVA MARIA DA SILVA	129.175.964-65	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
101.149.519-70	FELIPE GABRIEL SILVA DOS SANTOS	101.149.519-70	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
060.070.624-90	FERNANDA GOMES DA SILVA	060.070.624-90	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
131.918.774-95	FERNANDA PATRICIA SOUZA SILVA	131.918.774-95	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
109.915.964-47	FLÁVIA CAROLINE SILVA DE LIRA	109.915.964-47	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
101.298.424-94	FLAVIANE GOMES DA SILVA	101.298.424-94	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
125.385.724-52	GABRIEL DE SANTANA SANTOS	125.385.724-52	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
028.634.933-70	GABRIELE DA SILVA MOREIRA	028.634.933-70	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
111.934.044-60	GERALDO XAVIER DOS SANTOS	111.934.044-60	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

122.849.524-61	GIOVANIA LOUISE ALMEIDA DE ANDRADE	122.849.524-61	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
145.984.174-39	GUILHERME AUGUSTO MOURA DA SILVA	145.984.174-39	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
134.582.324-00	GUILHERME DA SILVA FERREIRA	134.582.324-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
128.929.414-31	HELOISA VITÓRIA CINTRA DE ARAÚJO	128.929.414-31	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
095.168.619-31	HIASMYM LUANY SENA CARVALHO	095.168.619-31	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
119.156.444-45	HINGRID THAYLANE DA LUZ FELICIANO	119.156.444-45	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
038.621.594-42	HOREBE FRANCISCO DA SILVA	038.621.594-42	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
081.766.424-29	IASMIM ELIZABETE PAULA DE SOUSA MENDES	081.766.424-29	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
709.156.264-03	ISAMOR VITORIA ALBUQUERQUE DE SANTANA	709.156.264-03	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
123.352.544-13	ISMAEL VITORINO DA SILVA	123.352.544-13	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
058.821.034-01	JAMERSON AURELIANO DA CUNHA	058.821.034-01	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
703.027.914-00	JAMERSON SOUZA DE SANTANA	703.027.914-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
611.063.163-98	JAMILE INGRID SOUSA DA SILVA	611.063.163-98	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
112.779.354-32	JANAINA FERNANDA SILVA	112.779.354-32	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
027.885.014-63	JANAINA MARIA MARQUES	027.885.014-63	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
043.876.534-64	JÂNIO LAURIANO DA CRUZ	043.876.534-64	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
702.674.034-29	JAYNE FRANCYELLE RIBEIRO DA SILVA PROFIRO	702.674.034-29	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
083.473.714-07	JEFESON JOSÉ DA SILVA	083.473.714-07	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
708.046.834-50	JEISIANE MARY MEDEIROS ERIK	708.046.834-50	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
090.633.504-30	JESSICA JESUS CABRAL DA SILVA	090.633.504-30	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
051.688.734-30	JESSIKA PRISCILA DE LIMA SILVA	051.688.734-30	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
082.230.044-37	JEYSIANE LAURENTINO DA SILVA	082.230.044-37	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
114.756.454-06	JOANE DEYSE EVANGELISTICA SILVA	114.756.454-06	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
054.734.454-62	JOÃO GABRIEL XIMENES GALVÃO	054.734.454-62	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
098.590.574-35	JOÃO RENATO MARQUES DE AGUIAR	098.590.574-35	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
131.078.094-38	JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA	131.078.094-38	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
035.689.994-20	JOSÉ EDVALMIR DE LIMA	035.689.994-20	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
037.268.404-19	JOSIANE DO SACRAMENTO DE CARVALHO	037.268.404-19	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
057.946.224-00	JOYCE DE CASSIA SILVA DOS SANTOS	057.946.224-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
089.303.814-80	JULIANA DA COSTA AMORIM	089.303.814-80	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
702.453.094-46	KAMILA MARCELA BATISTA	702.453.094-46	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
047.696.404-04	KARLA CRISTIANNE MELO DA SILVA	047.696.404-04	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
123.039.044-80	KATH PALLOMA DE LIMA CAMPOS	123.039.044-80	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
129.794.554-90	KECIANE MARIA SILVA	129.794.554-90	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
934.837.404-49	KEILLA RENATA OLIVEIRA MONTEIRO	934.837.404-49	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
087.169.314-32	LAIS SANTANA LEMOS	087.169.314-32	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
103.254.314-00	LARRISSA MIRELLA MENDES SILVA	103.254.314-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
063.112.974-00	LEILANNE MARIA DA SILVA	063.112.974-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
134.138.904-92	LUANA ARAUJO LIMA	134.138.904-92	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
073.781.404-73	LUCICLEIDE MARIA DOS SANTOS	073.781.404-73	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
081.451.254-21	LUCIVÂNIA DA SILVA DANTAS	081.451.254-21	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
100.456.024-92	LUIZ EDUARDO CARVALHO DE LACERDA	100.456.024-92	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
706.188.614-59	LUIZ HENRIQUE ALVES	706.188.614-59	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
090.916.014-77	MANOELA RENATA AMORIM DA SILVA	090.916.014-77	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
101.314.204-70	MARCELA NUNES DE ALMEIDA SILVA	101.314.204-70	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
097.798.644-66	MARCELA TOMÉ DA SILVA	097.798.644-66	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
055.931.884-75	MARIA CLARA FERREIRA RIBAS	055.931.884-75	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
137.467.174-69	MARIA EDUARDA DA SILVA GONÇALVES	137.467.174-69	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

132.608.944-70	MARIA EDUARDA GURGEL AMORIM LUCENA	132.608.944-70	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
118.532.414-31	MARIA EDUARDA NASCIMENTO DA SILVA	118.532.414-31	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
137.363.574-60	MARIA EDUARDA SOUSA DA SILVA	137.363.574-60	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
117.903.824-08	MARIA GABRIELLA TENÓRIO DE LIMA	117.903.824-08	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
015.033.454-08	MARIA JOSÉ RUFINO DA SILVA	015.033.454-08	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
038.558.524-13	MARIA LENY SANTOS DA SILVA	038.558.524-13	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
068.517.304-64	MARIA LÚCIA DA SILVA	068.517.304-64	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
107.692.884-64	MARIA MERCIA DA SILVA	107.692.884-64	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
124.853.184-17	MARIA NATALIA FERREIRA	124.853.184-17	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
054.180.604-14	MARILIA RODRIGUES DA SILVA	054.180.604-14	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
501.890.774-68	MARLI MELO DA SILVA	501.890.774-68	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
704.408.264-54	MATHEUS HENRIQUE MONTINEGRO DA SILVA	704.408.264-54	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
119.141.614-32	MATHEUS TAIRAN CAVALCANTE SILVA	119.141.614-32	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
054.646.154-90	MICAELA JELIDA FLORIANO NASCIMENTO SILVA	054.646.154-90	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
081.190.614-03	MICHELE MARIA DO NASCIMENTO	081.190.614-03	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
118.451.794-04	MIKAELLY SANTOS DO MONTE	118.451.794-04	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
073.245.254-66	MIRELLA DIAS DA FONSECA	073.245.254-66	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
312.541.444-04	NADJA MARIA DE ANDRADE	312.541.444-04	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
098.616.474-73	NATALIA THAUANA PEDROSA	098.616.474-73	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
707.626.044-17	NAYARA RAYZA FERREIRA	707.626.044-17	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
121.045.654-05	NAYRA ALINE SANTANA DOS SANTOS	121.045.654-05	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
708.483.244-04	NAYRA RAYANNE FERREIRA	708.483.244-04	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
119.262.694-03	NIARA FERNANDA BARBOSA LUIZ	119.262.694-03	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
119.262.764-42	NICOLE RAFAELE BARBOSA LUIZ	119.262.764-42	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
093.838.744-81	PABLO PHELIPE VIANA DOS SANTO	093.838.744-81	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
097.282.884-25	PAOLA FIGUEIRÔA DE ALBUQUERQUE	097.282.884-25	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
068.059.704-23	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA	068.059.704-23	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
015.703.854-83	PATRICIA MARIA DOS SANTOS	015.703.854-83	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
828.413.904-97	PATRICIA RIBEIRO DE CARVALHO	828.413.904-97	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
140.286.494-98	PEDRO FLAVIO SOUZA SILVA	140.286.494-98	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
053.736.681-41	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MARQUIS	053.736.681-41	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
073.108.284-29	PRISLLA ALEXANDRE MELO DA SILVA	073.108.284-29	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
701.711.644-58	QUÉCIA CABRAL DE LIMA SANTOS	701.711.644-58	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
106.971.884-00	REINALDO MANOEL DE SANTANA	106.971.884-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
011.583.301-46	RUAN JOSÉ ALMEIDA	011.583.301-46	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
702.831.554-18	RUANE MARIA ALMEIDANASCIMENTO	702.831.554-18	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
086.473.384-48	RUBIA CRISTINA PEDROSA REIS	086.473.384-48	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
108.239.794-66	SARA ROBERLANE SILVA DA CUNHA	108.239.794-66	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
096.610.864-78	TALITA ALVES PAULO FERREIRA	096.610.864-78	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
104.903.774-08	TALITA DINA SANTOS DA SILVA	104.903.774-08	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
710.008.864-09	TALITA MARIA DA SILVA	710.008.864-09	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
093.682.374-76	THAIZE CARMO SANTOS DA SILVA	093.682.374-76	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
095.110.284-21	THALITA COSTA DA SILVA	095.110.284-21	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
088.730.164-99	THALITA RAFAELA FREITAS DA COSTA	088.730.164-99	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
115.975.704-60	THAYZA RAYANNE RODRIGUES DA SILVA	115.975.704-60	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
103.357.964-51	THIAGO HENRIQUE SILVA CORDEIRO	103.357.964-51	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
123.302.404-30	THIAGO PESSOA RODRIGUES DA SILVA	123.302.404-30	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
087.348.974-88	VALDEIRTON SANTOS DA SILVA	087.348.974-88	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

118.128.784-78	VALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR	118.128.784-78	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
701.820.394-55	VANESSA ALVES DE LIMA	701.820.394-55	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
117.666.054-35	VANESSA MARCIELLE GOMES DE LIMA	117.666.054-35	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
705.017.484-87	VITORIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA	705.017.484-87	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
703.005.394-01	WELDSON WESLY DA SILVA	703.005.394-01	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
027.695.510-27	WELTON LEFKUN SUTIL DE OLIVEIRA	027.695.510-27	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
703.394.984-71	WONDERSON JOSÉ DA SILVA	703.394.984-71	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
124.687.354-04	YASMIM VITORIA GONZAGA	124.687.354-04	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
621.192.904-82	YONE GUADALUPE SILVERIO DA SILVA	621.192.904-82	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
107.333.794-43	ACACIA FERREIRA NEVES	107.333.794-43	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
091.006.034-73	ADELI THAMIRAMYS DE OLIVEIRA SENA	091.006.034-73	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
060.486.834-05	ADILSON PORTELA SOUTO JÚNIOR	060.486.834-05	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ADRIANA MARIA DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
711.731.544-00	ADRIELE VITÓRIA DA SILVA ANDRADE	711.731.544-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
100.022.534-88	ADRIELLY KALINNE SILVA DE LIMA	100.022.534-88	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
099.964.844-67	ALCIENE FLORO DA SILVA	099.964.844-67	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
136.158.254-54	ALCIENE MARIA DA COSTA BARBOSA	136.158.254-54	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
075.248.314-55	ALDAIR DENIS DE MORAIS	075.248.314-55	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ALDENICE SANTOS DE SOUZA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ALEX ROBERTO DA SILVA RAMOS	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
706.488.454-27	ALEXANDRA DANILA SILVA DO NASCIMENTO	706.488.454-27	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
065.115.594-08	ALEXANDRE VALIATTE DO PRADO	065.115.594-08	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
094.436.944-84	ALEXSANDRO FERNANDO RIBEIRO	094.436.944-84	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ALEXSANDRO JOSÉ BURICHEL JORGE	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
134.919.024-10	ALINE MARQUES CARNEIRO DA SILVA	134.919.024-10	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
075.860.914-04	ALLAN AUGUSTO DA SILVA	075.860.914-04	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
117.487.444-96	AMANDA KELLE DA SILVA	117.487.444-96	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
104.974.514-09	AMANDA MAYARA LIMA DA SILVA	104.974.514-09	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
102.843.524-03	AMANDA MIRELLE BEZERRA DA SILVA	102.843.524-03	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
776.615.554-91	AMÓS DOMINGOS DOS SANTOS	776.615.554-91	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
131.473.724-48	ANA BEATRIZ SOUSA DOS SANTOS	131.473.724-48	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	ANA CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA	Não Informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
080.106.664-67	ANA CAROLINE DE SANTANA CABRAL	080.106.664-67	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
832.083.214-49	ANA CLAÚDIA BENEVIDES OLIVEIRA	832.083.214-49	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
751.587.708-92	ANA CLAUDIA DA PAIXÃO SILVA	751.587.708-92	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
629.083.594-72	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	629.083.594-72	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
117.730.564-09	ANA CRISALIA RODRIGUES DE OLIVIERA	117.730.564-09	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
091.490.534-18	ANA ELIZA SOARES DA SILVA VELÔSO	091.490.534-18	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
701.671.694-59	ANA LIDIA DE MELO NASCIMENTO	701.671.694-59	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
041.359.324-01	ANA LUIZA SIMÕES DA SILVA MALAQUIAS	041.359.324-01	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ANA LUIZA SIMÕES DE ARAÚJO MALAQUIAS	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
122.355.264-03	ANA PAULA ALVES DA SILVA	122.355.264-03	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	ANA PAULA DA SILVA QUEIROZ CONCEIÇÃO	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
060.610.834-32	ANA ROUSELLY INACIO DOS SANTOS SILVA	060.610.834-32	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
093.053.124-89	ANDERSON D' WIRVELLE BARROS SANTOS	093.053.124-89	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ANDERSON JOSÉ DE LIMA PAIXÃO	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ANDRÉ DO ESPIRITO SANTO	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
078.130.984-08	ANDRÉ DOS SANTOS	078.130.984-08	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS

						EXIGÊNCIAS DO EDITAL
036.346.854-41	ANDRÉ FÁBIO PEREIRA DO MONTE	036.346.854-41	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

105.213.574.97	ANDRE SANTOS DE SOUZA	105.213.574.97	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
870.003.934-91	ANDRÉA MONTEIRO VILELA BARBOSA	870.003.934-91	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ANDRÉA PAULA DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	ANDREIA FELIX SOARES	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
100.813.154-73	ANDRESSA LUANA DA HORA	100.813.154-73	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
052.501.993-64	ANDREZZA DOS SANTOS ALVES	052.501.993-64	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
025.874.034-56	ANGELA KARLA GOMES DA BOA HORA	025.874.034-56	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ANGELICA SANTANA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ANTÔNIA MARIANO DE AGUIAR SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
074.409.484-40	ANTÔNIO JOÃO PAULINO	074.409.484-40	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
114.313.784-10	ARELLY MARIA GUEDES DE SOUZA DA SILVA	114.313.784-10	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
098.109.174-14	ARTHUR FELIX LEITE DA SILVA	098.109.174-14	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
124.098.764-12	ARTILLIS HENRIQUE MENDES DO PRADO	124.098.764-12	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ASHYLEI IMACULADA DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
934.818.104-15	AUCIONE CRISTINA PONTES RIBEIRO	934.818.104-15	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
053.203.004-41	AUDREY MARIA DOS REIS	053.203.004-41	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
038.593.884-52	AURIFÁTIMA FRANÇA DOS SANTOS	038.593.884-52	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	BEATRIZ RATIS DE SOUZA	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
703.675.284-01	BEATRIZ REGINA FIGUEIREDO	703.675.284-01	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
067.469.564-07	BIANKA PEREIRA DA SILVA	067.469.564-07	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
714.251.404-32	BRENDA MARIA SILVA DOS SANTOS	714.251.404-32	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
136.286.184-79	BRENO SILVA XAVIER DE SOUZA	136.286.184-79	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
117.124.804.05	BRUNA CAROLINA SOUZA SILVA	117.124.804.05	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
710.027.274-21	BRUNA CAROLINE DA SILVA ARAÚJO	710.027.274-21	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
708.267.954-80	BRUNA GONÇALVES DA SILVA	708.267.954-80	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

124.098.764-12	BRUNA KEROLLY DA SILVA LACERDA	124.098.764-12	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
124.098.764-12	BRUNA MARIA LIMA DA SILVA	124.098.764-12	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
703.866.124-80	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	703.866.124-80	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
129.522.884-02	CAMILA RODRIGUES VIANA	129.522.884-02	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	CAMILA SANTANA DE LIMA	Não Informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	CARLOS EDUARDO MARTINS DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
464.466.214-34	CARLOS JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	464.466.214-34	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
119.169.564-67	CARLOS MACHADO NETO	119.169.564-67	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
057.974.314-40	CAROLINA LINS ANGEIROS	057.974.314-40	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	CÁSSIO IZIDIO DO N. SILVA	Não Informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
082.692.874-90	CATARINA CÁSSIA CORREIA GOMES	082.692.874-90	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
138.051.514-97	CATARINA VITORIA SOUZA DA SILVA	138.051.514-97	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
057.672.814-40	CHRISTIANNE HOLLANDA SIMÕES	057.672.814-40	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	CILENE CLEIDE SILVA DA PAZ	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
031.682.954-42	CINTYA SEVERINA SOARES BRANDÃO	031.682.954-42	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
711.990.744-11	CLARA VITÓRIA DE SOUZA SANTOS	711.990.744-11	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
034.744.774-04	CLÉBIO SANTANA LIRA	034.744.774-04	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	CLÉCIA SANTOS BATISTA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	CLODOVEU JOSÉ DA CUNHA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
102.522.184-26	CRISTIANA RODRIGUES CHAVES	102.522.184-26	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
002.026.994-39	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	002.026.994-39	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

155.191.088-89	CRISTINA DE BRITO LIMA BUFONI	155.191.088-89	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
903.804.285-04	CYNTIA DE SOUSA SANTOS	903.804.285-04	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	DANIEL FERNANDO DA SILVA FILHO	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	DANIEL LUCAS DA SILVA	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

067.277.124-17	DANIEL REGIS GONZAGA DOS SANTOS	067.277.124-17	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
091.755.504-07	DANIELA MARIA LINS	091.755.504-07	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	DANIELE MARIA DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
119.174.204-04	DANIELLE CRISTINA SEGUNDO MACIEL	119.174.204-04	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
111.861.404-61	DANIELLE CRISTINE GOMES	111.861.404-61	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
109.602.134-06	DANILO ARAUJO PERREIRA CUNHA	109.602.134-06	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
108.937.034-27	DANILO WESLEY DA SILVA CAVALCANTE	108.937.034-27	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
130.038.614-25	DAVYLLA RENATA DO NASCIMENTO	130.038.614-25	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
109.755.804-50	DAYSE DAYANE SANTOS FIGUEIREDO	109.755.804-50	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
048.172.184-36	DEBORA BEZERRA DE SOUZA	048.172.184-36	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
125.568.354-60	DEBORA LIMA DA SILVA	125.568.354-60	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
137.759.894-20	DEBORA MARÇAL DA PAIXÃO	137.759.894-20	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
099.490.714-10	DÉBORA SILVA DO NASCIMENTO	099.490.714-10	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
030.927.574-16	DEIZE SILVA DE LIMA	030.927.574-16	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
057.267.581-40	DEIZIANE PEREIRA DA SILVA	057.267.581-40	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
119.169.564-67	DENILSON SANTOS BARBOSA	119.169.564-67	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	DENIS RODRIGUES DA SILVA	Não Informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	DERYON JOSFH SILVA FERREIRA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	DEYSERRÊ CHRYSTYNNY SANTOS DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	DIEGO CARLOS DE MELO SILVA	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
102.751.104-00	DIEGO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	102.751.104-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
121.421.734-62	DIMAS SOUZA DE LIMA	121.421.734-62	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
488.299.194-20	DIONE RAMOS MARQUES	488.299.194-20	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
075.894.304-04	DIONEFI JOSÉ DE SANTANA	075.894.304-04	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
116.067.504-02	DJALMA BELO SOARES NETO	116.067.504-02	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

095.669.804-26	EDILENE MOURA DOS SANTOS	095.669.804-26	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
416.507.004-15	EDILZA MARIA FERREIRA COÊLHO	416.507.004-15	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
290.062.364-20	EDINE MARIA DA SILVA	290.062.364-20	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
640.735.724-15	EDMILSOM ALEXANDRE SIMPLÍCIO PEREIRA	640.735.724-15	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
666.513.364-87	EDNA MARIA DA SILVA	666.513.364-87	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	EDNA RIBEIRO SILVA	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
707.759.644-33	EDUARDA SANTANA GUILHERME	707.759.644-33	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	EDUARDO DE SOUZA NUNES	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
099.322.364.89	EDUARDO JOSÉ PEREIRA DE SANTANA	099.322.364.89	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
026.946.794-71	EDUARDO LUIZ MORAES DA COSTA	026.946.794-71	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
139.310.824-58	EDUARDO MIGUEL GALDINO LOPES	139.310.824-58	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	EDVALDO JOSÉ DE FREITAS	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
066.345.855-78	EDVANIA DIAS DE SOUZA	066.345.855-78	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
101.125.741-08	EDWIN VITOR GOMES DA SILVA	101.125.741-08	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
029.188.804-69	EGLINE FRANCISCO DA SILVA	029.188.804-69	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ELAINE CRISTINA ÂNGELA DE SOUZA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
709.888.634-30	ELAINE CRISTINA BARBOSA DA SILVA	709.888.634-30	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
711.657.844-75	ELAINE CRISTINA FRANCISCA DO NASCIMENTO	711.657.844-75	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ELAINE PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

865.284.404-68	ELIANE MARIA DE ASSIS	865.284.404-68	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
420.482.574-53	ELIANE REGIS SIQUEIRA	420.482.574-53	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	ÉLIDA MIRELLE DE MELO RIBEIRO	Não Informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
065.601.574-82	ELIDIANE PEREIRA DE SOUZA	065.601.574-82	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
088.742.274-85	ELIZABETH PATRICIA DE SOUZA	088.742.274-85	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
031.783.394-42	ELIZÂNGELA BARROS FERRAZ LIMA	031.783.394-42	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

104.312.664-33	ELIZETE FIGUEIRÔA DE ALBUQUERQUE	104.312.664-33	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
112.314.604-74	ELLEN KELLY SILVIA DO NASCIMENTO	112.314.604-74	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
290.062.364-20	ELZA GOMES DA SILVA SOUZA	290.062.364-20	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
799.253.914-15	EMANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO	799.253.914-15	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
051.211.839-36	EMANUEL ALBUQUERQUE GONÇALVES DA SILVA	051.211.839-36	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
535.840.234-91	EMANUEL DE ANDRADE SOUSA	535.840.234-91	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
094.399.594-95	EMANUELLE DEÂNGELLY BARBOSA AGOSTINHO DAVINO	094.399.594-95	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
097.246.244-98	EMANUELLE FERNANDA DA SILVA	097.246.244-98	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
046.596.214-99	EMERSON ARAÚJO DA SILVA	046.596.214-99	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	EMERSON VICTOR DOS SANTOS FARIAS	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
120.737.664-71	EMILLY TEDOSIO SILVA	120.737.664-71	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	ÉRICA CRISTINA DO NASCIMENTO	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
704.819.734-00	ERICK CAVALCANTE SILVA	704.819.734-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	ERICKA PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
108.365.484-50	ERICKSON LIMA DE HOLANDA	108.365.484-50	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
709.883.244-82	ERIKA CAMILE BARBOSA DA SILVA	709.883.244-82	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
836.056.904-59	EUDES JOSÉ LUCENA DA SILVA	836.056.904-59	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
119.253.774-23	EVANDRO FELIPE SIMÃO DA SILVA	119.253.774-23	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
103.235.484-40	EVELLEN SOARES TRAJANO DA COSTA	103.235.484-40	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
012.994.784-92	EVERTON DOWGLAS BEZERRA	012.994.784-92	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	EVERTON IZIDORO SOUZA DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	EZEQUIEL GERMANO DE OLIVEIRA	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
692.486.134-20	FABIANE AMORIM TORRES	692.486.134-20	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
115.532.804-31	FELIPE JOSÉ DE OLIVIERA	115.532.804-31	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
122.481.724-94	FERNANDA RODRIGUES D'OLERON VASCONCELOS	122.481.724-94	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

053.168.864-02	FERNANDA SANTOS DE SANTANA	053.168.864-02	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
035.857.564-84	FLÁVIA CRISTINA DE OLIVEIRA MOUZINHO	035.857.564-84	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	FLÁVIA MUNIZ DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
117.934.454-51	FRANKLIN ROBERTO DA SILVA FERREIRA	117.934.454-51	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
118.215.684-35	GABRIEL FELICIANO DE OLIVIEIRA COSTA	118.215.684-35	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	GABRIELA FERNANDES DA SILVA	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	GABRIELA FLORÊNCIA DO MONTE	Não Informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
710.531.394-38	GABRIELA NASCIMENTO DA SILVA	710.531.394-38	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
080.782.234-55	GABRIELA PEREIRA DA SILVA	080.782.234-55	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
123.629.594-30	GABRIELLY STHÉFANY DA SILVA CAVALCANTE	123.629.594-30	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
104.968.984-42	GEANE SILVA GOMES	104.968.984-42	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
099.876.784-08	GEOVANE LIMA DA SILVA	099.876.784-08	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
104.522.754-40	GERALDO DE BARROS CORREIA NETO	104.522.754-40	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
101.714.974-73	GESIANE TENORIO SILVA	101.714.974-73	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
097.378.504-75	GESSYCLEIDE DAMIANA SOUZA DA SILVA	097.378.504-75	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
939.652.228-72	GIACOMO VICENTE ROCHA	939.652.228-72	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
046.678.334-59	GIDEÃO PINTO DE FRANÇA	046.678.334-59	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

Não informado	GILCILENE MONTEIRO	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	GILMAR MARCOS DE SOUZA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
065.412.014-55	GISELLE ROZILDA FIGUEIRA	065.412.014-55	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
039.273.574-13	GIVANILDO ARAÚJO RIBEIRO	039.273.574-13	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	GLEBSON LINO DOS SANTOS	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
095.159.644-66	GLEIDISSON SOARES DA SILVA	095.159.644-66	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	GLEISSON AMÉRICO RODRIGUES MACIEL	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	GRACE KELLY DA SILVA	Não Informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
709.888.564-92	GRASIELA NASCIMENTO SILVA	709.888.564-92	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
094.007.034-06	GUILHERME FREITAS DE MELO	094.007.034-06	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
104.565.764-60	GUILHERME GONÇALVES DA SILVA	104.565.764-60	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
705.733.334-08	HEVSON QUEIROS DE SANTANA	705.733.334-08	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
706.074.994-27	IARLA KARINE DOS SANTOS	706.074.994-27	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
104.995.344-41	IGOR GABRIEL ARAÚJO MEDEIROS	104.995.344-41	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
773.414.654-68	INALDA MARIA DE LIMA	773.414.654-68	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	INDIANARA LINS CORREIA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
101.528.594-54	ISABEL JOSEFA DA SILVA	101.528.594-54	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
092.247.674-86	ITALO HUGO ALBUQUEQUE SILVA	092.247.674-86	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
031.275.824-39	ÍTALO ROGÉRIO CORREIA DE SANTANA	031.275.824-39	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ÍTRYA PAULA DA LUZ MANGUEIRA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
416.904.514-91	IVALDO BEZERRA DE SOUZA	416.904.514-91	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
114.625.874-70	IZABELLE PRISCILA GUEDES DOS SANTOS	114.625.874-70	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
053.018.714-04	JACIARA PAULA DA SILVA	053.018.714-04	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
703.803.124-41	JACKSON DOUGLAS DE PAIVA NASCIMENTO	703.803.124-41	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
661.763.954-53	JAILSON DE OLIVEIRA SILVA	661.763.954-53	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JAMESSON GABRIEL MOURA DA PAZ	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
573.415.244-72	JANETE ALMEIDA BENEDITO DE OLIVEIRA	573.415.244-72	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	JANICE SANTANA DE MEDEIROS	Não Informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
045.125.784-71	JAQUELINE DA SILVA MOTTA	045.125.784-71	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	JAQUELINE MARIA DA SILVA	Não Informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JEANNE NAZARÉ BERNARDO DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
083.473.714-07	JEFERSON JOSÉ DA SILVA	083.473.714-07	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	JEFFERSON CABRAL	Não Informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
108.265.834-07	JEFFERSON DE LIMA SILVA	108.265.834-07	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
103.964.404-61	JERFERSON SANTOS DE SOUSA	103.964.404-61	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
097.090.624-25	JÉSSICA LANDY GALDINO RODRIGUES	097.090.624-25	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	JESSICA NASCIMENTO ROCHA.	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
847.967.154-87	JOAB GOMES DOS PASSOS	847.967.154-87	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
104.393.654-81	JOALISSON NASCIMENTO DA SILVA	104.393.654-81	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
107.399.894-05	JOÃO ALEXANDRE DO NASCIMENTO FILHO	107.399.894-05	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
013.712.864-93	JOÃO PEREIRA DE SÁ	013.712.864-93	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
112.576.744-80	JOÃO VITOR MOURA DA SILVA	112.576.744-80	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
116.575.224-74	JOÃO VITOR TAVARES DE MENDONÇA	116.575.224-74	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
157.671.974-07	JOICE CUNHA DA SILVA	157.671.974-07	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JONAS LEONARDO TAVARES DE LIMA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
070.873.294-13	JOSÉ AILTON BARBOSA FELIX	070.873.294-13	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
703.000.404-31	JOSÉ ANASTÁCIO DA SILVA NETO	703.000.404-31	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
ilegivel	JOSÉ ANDERSON MELO DOS SANTOS	ilegivel	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

131.747.644-16	JOSÉ AUGUSTO ANDRÉ DA SILVA	131.747.644-16	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
709.794.124-39	JOSÉ AUGUSTO GOMES FILHO	709.794.124-39	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
270.784.354-04	JOSÉ CLAUDIO PINTO NETO	270.784.354-04	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
256.024.704-68	JOSÉ DAVID SOARES	256.024.704-68	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JOSÉ EDUARDO LIMA DO NASCIMENTO	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
093.474-854-38	JOSÉ HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	093.474-854-38	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
099.233.984-71	JOSÉ LUCAS DA SILVA BARROS	099.233.984-71	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
008.810.044-80	JOSÉ MÁRCIO SOUZA LIMA	008.810.044-80	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
041.713.964-65	JOSEANE GOMES DE MENDONÇA	041.713.964-65	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JOSEANE MARIA DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

Não informado	JOSEFA JULIANA DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
086.296.804-45	JOSEILDO DA SILVA GOMES	086.296.804-45	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
071.726.714-81	JOSENILDO DA SILVA GOMES	071.726.714-81	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
710.820.174-77	JOYCE ALMEIDA DA SILVA	710.820.174-77	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
106.686.154-43	JOYCE PAULA DE ALBUQUERQUE	106.686.154-43	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
136.860.514-19	JOYCE RAFAELLE CORDEIRO DA SILVA	136.860.514-19	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
105.000.744-10	JOYCE SOARES RIO TINTO DA SILVA	105.000.744-10	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
073.897.844-23	JOZANE ALINE NASCIMENTO BARBOSA	073.897.844-23	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
107.385.224-27	JÚLIA VICTÓRIA MELO DE CARVALHO	107.385.224-27	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JULIANA DA SILVA SANTOS	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
075.564.44-14	JULIANA FERNANDA ATAÍDE BELTRÃO	075.564.44-14	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	JULIANA RAFAELA FERREIRA DA SILVA	Não Informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
080.731.404-89	JULIANA VANESSA DE SOUSA ALVES	080.731.404-89	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
071.726.714-81	JULIANA VANESSA DE SOUZA	071.726.714-81	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JULIANE RAFAELE SOARES DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JULIE DA ROCHA FREITAS	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
108.201.514-83	JULIE DA ROCHA FREITAS	108.201.514-83	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
111.376.534-85	JULIENE ALVES DA SILVA BANDEIRA	111.376.534-85	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
132.629.034-77	JÚLIO CÉSAR NASCIMENTO DE SANTANA	132.629.034-77	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
073.897.844-23	KALINA ROBERTA FERRAZ DA COSTA	073.897.844-23	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
704.286.354-23	KAROLAINE FRANCIELLY DA SILVA	704.286.354-23	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
080.731.404-89	KAROLINE BARBOSA SOBREIRA	080.731.404-89	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	KARYNNA RIGUEIRA FERREIRA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
116.290.474-73	KAYQUE AFFONSO CORDEIRO ALVES	116.290.474-73	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
052.037.454-12	KEILA LOPES DE LIMA	052.037.454-12	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

208.698.694-69	KEYSE CAROLINE DA CONCEIÇÃO VILA REAL	208.698.694-69	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	KLAWYT JOSÉ DE SANTANA OLIVEIRA	Não Informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
703.983.844-36	KLEYTON MOURA DA SILVA	703.983.844-36	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
118.253.924-63	LAIANA MARIA PIPOLO DO NASCIMENTO	118.253.924-63	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
701.696.124-90	LAIS SOARES DA SILVA	701.696.124-90	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
710.311.304-11	LARICIA RAIANE RIBEIRO GONÇALVES	710.311.304-11	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
111.365.004-48	LAYANNE LAIS ALEIXO DE SANTANA	111.365.004-48	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
050.451.374-50	LAYS LIMA MELO E SILVA	050.451.374-50	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
050.152.794-00	LEANDRO DAYVISON DA COSTA	050.152.794-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
703.536.374-24	LEONARDO DE LIMA VIANA	703.536.374-24	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	LEONARDO GALDINO ALVES DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
703.916394-20	LEONILDO JOSÉ LUNA DA SILVA	703.916394-20	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	LETICIA MARIA DA ROCHA LINS	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

057.684.644-92	LIDIANE SILVA CRUZ	057.684.644-92	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	LILIAN TAÍSA CORREIA DE ALBUQUERQUE	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
100.526.344-26	LIVIA KELLYANE SILVA DE FRANÇA	100.526.344-26	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	LUAN OTÁVIO RODRIGUES TEIXEIRA	Não Informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
065.898.934-40	LUANA D'ARC DOS SANTOS VASVONCELOS	065.898.934-40	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	LUANE BARBOSA MARINHO	Não Informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	LUCAS ALEXANDRE DA COSTA	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
123.017.454-06	LUCAS EMANUEL DE MELO SANTOS	123.017.454-06	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
085.719.914-56	LUCAS GOMES DA SILVA	085.719.914-56	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	LUCIANO CARNEIRO DA CRUZ	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	LUCINEIDE DE SANTANA E SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	LUIZ ALVES VIEIRA NETO	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

704.426.994-09	LUIZ CARLOS DA SILVA	704.426.994-09	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
110.885.894-56	LUIZ GONZAGA DA SILVA NETO	110.885.894-56	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
121.386.524-75	LUIZ HENRIQUE PANTA ALVES	121.386.524-75	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	MANOEL ANSELMO DUARTE DOS SANTOS	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	MARCELO CORREA DO REGO BARRO	Não Informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
802.013.934-68	MÁRCIA CILEIDE NASCIMENTO DE SOUZA	802.013.934-68	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
794.361.704-59	MARCIA CRISTINA DA SILVA	794.361.704-59	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
107.692.884.64	MÁRCIA MÉRCIA DA SILVA	107.692.884.64	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
126.276.774-11	MARCIO LUIS DA SILVA	126.276.774-11	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	MARCO ANTÔNIO SANTOS PIRES	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
068.462.904-60	MARCONE ZIMMERLELINS AROUCHA	068.462.904-60	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
098.004.064-76	MARCOS DIAS DA SILVA FILHO	098.004.064-76	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
111.391.034-82	MARCOS LUCAS QUIRINO DO NASCIMENTO	111.391.034-82	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	MARIA ADILZA DOS SANTOS	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	MARIA ALICE RODRIGUES FERREIRA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
056.064.174-56	MARIA ANUNCIADA SOUZA DE LIMA	056.064.174-56	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
09.600.654-40	MARIA CRISTINA DA SILVA	09.600.654-40	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
611.829.314-72	MARIA CRISTINA VAZ GONÇALVES ANSELMO	611.829.314-72	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
119.226.174-74	MARIA CRISTINA VAZ GONÇALVES ANSELMO	119.226.174-74	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
682.582.324-87	MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE DE FIGUEREDO	682.582.324-87	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
142.021.114-51	MARIA EDUARDA DOS SANTOS LIMA	142.021.114-51	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
086.765.164-48	MARIA EDUARDA GONÇALVES BRAZ	086.765.164-48	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	MARIA ELLEN DA CONCEIÇÃO SILVA ALVES	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
129.359.544-67	MARIA GABRIELLA VIANA DOS ANJOS	129.359.544-67	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	MARIA ISABEL SANTOS DE CARVALHO	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

023.178.154-76	MARIA JOSÉ DA SILVA	023.178.154-76	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
081.344.014-90	MARIA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA	081.344.014-90	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
097.870.924-18	MARIA LAURA SILVIA MORAES	097.870.924-18	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
962.884.004-59	MARIA LUCIANA TORRES GALINDO RODRIGUES	962.884.004-59	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	MARIA LUIZA SOARES RODRIGUES	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
053.271.634-95	MARIA MARCIA BATISTA TABOSA	053.271.634-95	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
044.340.654-59	MARIA RAMOS TABOZA DA SILVA	044.340.654-59	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
713.882.214-62	MARIA RITA LIMA MENDES	713.882.214-62	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
016.924.594-22	MARIA VANESSA BARRETO	016.924.594-22	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
708.476.934-06	MARIANA CAROLINE DE SANTANA SOUTO	708.476.934-06	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	MARIANA DE OLIVEIRA FRANÇA	Não Informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

Não Informado	MARIANA VIEIRA SANTOS	Não Informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
045.684.204-74	MARIELE ANDRADE DE SOUZA	045.684.204-74	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
820.225.775-34	MARILIA DE OLIVEIRA MACHADO	820.225.775-34	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
053.970.924-79	MARILIA DE SOUZA CUNHA	053.970.924-79	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
054.548.964-46	MATEUS MARTORANO DO NASCIMENTO	054.548.964-46	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
611.829.314-72	MATHEUS ALEJANDRO LIMA REYFCHNAIDER DAS CHAGAS	611.829.314-72	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
048.937.794-78	MAYARA GABRIELLE MOURA DE CARVALHO	048.937.794-78	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
708.968.004-58	MAYSA ELLEN GOMES DOS SANTOS (PCD)	708.968.004-58	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
105.033.834-06	MELKEZEDEQUE DE LIMA GUERRA	105.033.834-06	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
708.476.934-06	MERCIA MARIA DA SILVA	708.476.934-06	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
056.016.694-06	MICHELLE CONCEIÇÃO DA SILVA	056.016.694-06	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
126.333.314-16	MIKAELE CORREIA DA SILVA	126.333.314-16	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	MIRELE DA SILVA	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
109.934.064-08	MÔNICA VANESSA DE JEZUS BEZERRA	109.934.064-08	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

041.894.564-03	MÔNICA VIANA DE LIMA	041.894.564-03	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
079.860.954-07	MONIQUE THACILA DOS SANTOS OLIVEIRA	079.860.954-07	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
119.871.344-51	MYLENA BARRETO VIEIRA	119.871.344-51	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
136.737.354-97	MYRELLA RENATA FIRMINO	136.737.354-97	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
103.394.624-93	MYSIA FERNANDA ARAÚJO DOS SANTOS	103.394.624-93	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
069.512.624-54	NALLU THIANE FERREIRA MENDES	069.512.624-54	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	NATALY RODRIGUES DE LIMA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
132.260.364-24	NATÁSSIA KALINE MENDES GONÇALVES SILVA	132.260.364-24	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	NATHAN HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
075.701.734-73	NEILTON CARLOS DE SIQUEIRA	075.701.734-73	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
509.057.914-87	NELSON JOSÉ DA SILVA	509.057.914-87	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
108.365.454-35	NÊMESIS LIMA DE FARIAS MELO	108.365.454-35	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
126.910.484-54	NIKACIELY TAYNÁ DA SILVA	126.910.484-54	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
097.995.734-67	NIKSON ALÉM DAS NEVES VICENTE	097.995.734-67	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	NÚBIA SANDRELLE DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ODIRLEI TENÓRIO DE SANTANA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
098.762.144-09	PABLO ALMEIDA	098.762.144-09	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
501.658.874-00	PATRICIA CARLOS DOS SANTOS LINS	501.658.874-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	PATRÍCIA HELLEN SILVA DE SOUZA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
067.275.964-09	PAULA RENATA DA SILVA	067.275.964-09	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
028.455.374-33	PAULO DANIEL MARQUES	028.455.374-33	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
083.324.584-80	PEDRO HENRIQUE BARRETO	083.324.584-80	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
103.558.694-03	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRAGOSO	103.558.694-03	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
144.825.654-23	PEDRO IRANILSON PAULINO DA COSTA	144.825.654-23	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
144.879.194-44	PEDRO VICTOR CAVALCANTE DA SILVA	144.879.194-44	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

105.211.554-36	POLLIANA ALMEIDA PEREIRA	105.211.554-36	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
066.787.844-05	POLLYANA SOUTO DA SILVA	066.787.844-05	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
135.660.384-07	QUIRINO CABRAL DE LIMA JUNIOR	135.660.384-07	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
073.150.034-28	RAFAEL APARECIDO DECOL	073.150.034-28	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	RAFAEL ROBERTO GUIMARÃES DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	RAFAEL ROBSON DE BARROS	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
090.578.984-97	RAFAELA BALBINO FIGUEREDO	090.578.984-97	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
711.269.384-59	RAFAELA BRUNA FERREIRA DE MELO	711.269.384-59	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
082.593.514-80	RAFAELA CAVALCANTI DE SANTANA	082.593.514-80	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

113.857.084-25	RAFAELA MARIA DA SILVA MESQUITA	113.857.084-25	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
115.162.634-13	RAFAELA MARIA XAVIER DOS SANTOS SOUZA	115.162.634-13	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
121.288.444-28	RAFAELA SILVA DA NATIVIDADE SANTOS	121.288.444-28	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
705.958.714-45	RAKELY KASIELELY VALENÇA DOS SANTOS	705.958.714-45	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
707.772.774-25	RALDNEY JOSÉ MILLER CAVALCANTE LIMA DA SILVA	707.772.774-25	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
113.538.614-57	RAQUEL ELIONAI DA SILVA OLIVEIRA	113.538.614-57	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
113.021.644-65	RAQUEL SANTANA DA SILVA	113.021.644-65	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
105.880.664-51	RAYANNE SOUSA SALGADO	105.880.664-51	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	RAYSA MICAELLE FERREIRA DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	REBECA LÍVIA DA SILVA LIMA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
103.860.484-28	REBECA MARIA VERÇOSA	103.860.484-28	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
063.429.274-99	RENATA EMANUELE MELO DE OLIVEIRA	063.429.274-99	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
063.415.544-00	RENATA SPINELLI FERRARI	063.415.544-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
080.220.804-54	RENATO CARVALHO DOS SANTOS	080.220.804-54	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
703.794.744-09	RENATO PIMENTEL ALBUQUERQUE	703.794.744-09	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
037.041.054-81	RENICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	037.041.054-81	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
896.270.164-20	RICARDO SEVERINO DE SOUZA	896.270.164-20	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
235.651.444-91	RICARDO TENORIO PONTES	235.651.444-91	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
575.180.094-04	RISOLEIDE ISIDIO DE ALBUQUERQUE MONTEIRO	575.180.094-04	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	RITA DE KÁSSIA DO NASCIMENTO RAMOS	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	RIVAEL JOSÉ DE FARIAS	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
734.593.724-00	RIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	734.593.724-00	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
120.752.354-22	ROBERVÂNIA DA SILVA SANTOS	120.752.354-22	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
773.532.774-91	ROBSON FRANCISCO DE AGUIAR	773.532.774-91	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	RODRIGO FILIPE DE ARAUJO NOGUEIRA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
061.795.964-17	RODRIGO NASCIMENTO OLIVEIRA	061.795.964-17	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
496.849.734-20	ROSANE ALVES DE LIMA	496.849.734-20	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
686.179.414-72	ROSEANE OLIVEIRA DO PRADO	686.179.414-72	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
033.625.394-08	ROSELI BARBOSA DA SILVA	033.625.394-08	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	RUTE KAMILA BARBOSA DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
114.195.164-93	RYANN CHARLISSON DOS SANTOS SILVA	114.195.164-93	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	SAMUEL DA SILVA GALVÃO	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
083.196.554-12	SANDREANE SOARES DA SILVA NERES	083.196.554-12	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
055.839.884-79	SAYONARA CARLA PEIXOTO CHAVES	055.839.884-79	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
630.691.484-68	SERGIO CRISOSTOMO DOS SANTOS	630.691.484-68	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
105.491.694-23	SÉRGIO EWERTON DA SILVA	105.491.694-23	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
868.003.534-34	SEVERINA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	868.003.534-34	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
866.887.314-87	SHARMYLENE DE ARAUJO MAIA	866.887.314-87	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
093.985.734-07	SHEYLA CRISTINE DA SILVA	093.985.734-07	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
054.181.814-75	SHIRLEANE FLÁVIA ALVES DA SILVA	054.181.814-75	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	SIDNEY LUIZ LEITE DE SANTANA	Não Informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	SILVANO JOSÉ MONTEIRO	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
088.532.704-70	SILVANO VITOR DE LIMA	088.532.704-70	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
039.981.394-27	SONEIDE GOMES DA SILVA	039.981.394-27	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
128.330.514-33	SONIA PEREIRA DE SOUZA	128.330.514-33	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
033.625.394-08	STEFANES LUIZA DA SILVA VIEIRA DONATO	033.625.394-08	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	STEFANY MARIA NEVES CAVALCANTI	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	STEFANY MARIA SILVA DE OLIVEIRA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

708.112.554-92	STEFANY SEVERINA FLORO DA SILVA	708.112.554-92	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	STEPHANIE LUIZA COSTA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
011.907.214-90	SUÊDE BEZERRA DE ARAÚJO	011.907.214-90	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
034.617.544-55	SUÉDNA MILLENA DE MELO BARROS	034.617.544-55	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
339.601.001-34	SUELY MARIA DA SILVA SANTOS	339.601.001-34	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	SUELY VIANA DOS SANTOS	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
047.287.484-56	SUEVANE TEIXEIRA DOS SANTOS	047.287.484-56	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
731.584.294-20	SUSANA BERNARDINO MONTEIRO	731.584.294-20	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
087.819.224-77	SUZANKELLY MIRELLE DE MELO BARROS	087.819.224-77	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
018.194.474-05	TACIANA CARLA BARROS D'OLERON DOMINGUES	018.194.474-05	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
058.250.004-45	TACIANA CARMEM MEIRA MENEZES	058.250.004-45	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
129.347.924-12	TALITA DAYANE RATIS DA SILVA	129.347.924-12	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
108.371.964-50	TALITA MICAELE DA SILVA	108.371.964-50	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
107.074.674-62	TARCISO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	107.074.674-62	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
021.352.884-38	TELMA CRISTINA PORTELA DA SILVA	021.352.884-38	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
086.040.764-09	THAIS EMANUELLY FREITAS BARBOSA	086.040.764-09	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
110.401.934-55	THALLYTA MARIA SILVA DE ALMEIDA	110.401.934-55	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
082.892.944-09	THALYTA SOUSA DE ALMEIDA	082.892.944-09	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
097.913.354-86	THAYNÃ MILENA DE SANTANA MARQUES DE LIRA	097.913.354-86	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	THEREZA CRISTINA DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	THIAGO MARCELINO DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
052.241.344-71	THIAGO MARCELINO DA SILVA	052.241.344-71	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
074.862.224-18	THIAGO OLIVEIRA DA PURIFICAÇÃO	074.862.224-18	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
132.948.054-62	THIERRY MATHEUS DA SILVA ANDRE	132.948.054-62	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
111.328.704-70	THOMÁS CRUZ DE MEDEIROS	111.328.704-70	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
065.174.004-51	THOMAS FELIPE SILVA DE CESAR	065.174.004-51	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	TÚLIO HENRIQUE DE SANTANA LIRA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
026.459.604-80	UIRAQUITAN JOSÉ DO NASCIMENTO	026.459.604-80	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
819.794.794-53	VALDILENE JUSTINA DE LIMA	819.794.794-53	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	VALTÉRCIO JOSÉ NUNES	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	VANDO ALVES DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
133.341.374-22	VEIDER CARLOS SILVA SOARES	133.341.374-22	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
534.752.754-49	VERA LUCIA EUGÊNIA SILVA	534.752.754-49	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
338.789.604-25	VERALÚCIA MARIA DE MOURA	338.789.604-25	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	VERONILDA MOREIRA DA SILVA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
075.976.384-42	VICTOR MATHEUS DE SOUZA ANDRADE	075.976.384-42	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
202.280.534-02	VINÍCIUS MATHEUS LIRA DA SILVA	202.280.534-02	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
022.583.994-67	VÍRGINIA MORENA DE SOUZA OLIVEIRA	022.583.994-67	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
129.348.184-03	VITÓRIA NEVES DE OLIVEIRA	129.348.184-03	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
115.186.924-43	VIVIANE FELICIANO SOUSA SILVA	115.186.924-43	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	VIVIANE MARIA GONÇALVES ALVES	Não Informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
781.177.804-10	VIVIANE MARIA LEITE DE AZEVÊDO	781.177.804-10	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
105.375.754-99	WALBER RAMOS DE ALMEIDA	105.375.754-99	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
348.373.371-04	WALDIR FERREIRA RODRIGUES	348.373.371-04	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	WEBSON FRANÇA DA SILVEIRA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
134.072.544-40	WÉLLIA YALE DA LUZ SILVA	134.072.544-40	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
120.304.824-63	WELLINGTON ALVES FRADIQUE JUNIOR	120.304.824-63	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	WERDRAS DA SILVA LIMA	Não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

não informado	WILDSON JOSÉ DE ALMEIDA RAMOS	não informado	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
069.044.154-10	WILLAMIS ROMULLUS DOS SANTOS	069.044.154-10	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
054.181.764-71	WILLIAMS SALVINO CORREIA	054.181.764-71	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
283.474.804-78	WILMA MARIA CARNEIRO	283.474.804-78	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
087.291.974-90	WILMA SANTOS DE OLIVEIRA	087.291.974-90	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
081.562.864-13	WILMA SATURNO DE SANTANA	081.562.864-13	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
092.334.124-23	WINDNER DE SOUSA PONTES	092.334.124-23	Auxiliar administrativo	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

CARGO: Coordenador (a) do CadÚnico/PBF

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	STATUS	NOTA	DESCRIÇÃO
058.014.284-10	NELIDA SILVA ANDRADE	058.014.284-10	Coordenador (a) do CadÚnico/PBF	CLASSIFICADO	60	1º
045.930.114-42	ELTON ALEXANDRE GOMES	045.930.114-42	Coordenador (a) do CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
096.814.154-42	JÉSSIKA ROCHA PIMENTEL	096.814.154-42	Coordenador (a) do CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
836.310.974-68	REJANE CRISTINA MAIA BARROS	836.310.974-68	Coordenador (a) do CadÚnico/PBF	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
		0..-				

CARGO: Coordenador(a) Social SUAS (Proteção Social Básica)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	STATUS	NOTA	DESCRIÇÃO
932.771.804-68	QUÉSIA MARIA DE LIMA	932.771.804-68	Coordenador(a) Social SUAS (Proteção Social Básica)	CLASSIFICADO	70	1º
034.752.104-52	ERIKA ROBERTA RODRIGUES CAVALCANTI FRAGOSO	034.752.104-52	Coordenador(a) Social SUAS (Proteção Social Básica)	CLASSIFICADO	55	2º
035.966.824-01	MARION FRAZ OLIVEIRA DE LIMA	035.966.824-01	Coordenador(a) Social SUAS (Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
08.110.134-13	WILMA DA SILVA SOARES	08.110.134-13	Coordenador(a) Social SUAS (Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
130.384.568-70	IVO MACIEL AURELIANO	130.384.568-70	Coordenador(a) Social SUAS (Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
069.291.445-50	CRYSLANE SANTOS SILVA	069.291.445-50	Coordenador(a) Social SUAS (Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ILCA TORRES	Não informado	Coordenador(a) Social SUAS (Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
074.409.274-43	JÉSSYCA PATRÍCIA GONÇALVES MARINHO LINS	074.409.274-43	Coordenador(a) Social SUAS (Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
492.996.114-51	JOSIVANE FRANCISCO DA SILVA	492.996.114-51	Coordenador(a) Social SUAS (Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
107.963.444-42	MARIA BRUNNA RAFAELY DA SILVA NEIVA	107.963.444-42	Coordenador(a) Social SUAS (Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
711.478.294-20	PAULO ROBERTO DE LIRA SALES	711.478.294-20	Coordenador(a) Social SUAS (Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
		0..-				

CARGO: Economista Doméstico (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	STATUS	NOTA	DESCRIÇÃO
052.352.834-57	BRUNA DENIZE MENDES DE MORAIS	052.352.834-57	Economista Doméstico (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
047.628.394-93	ANA CARLA CAMPOS DE OLIVEIRA	047.628.394-93	Economista Doméstico (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
092.139.934-04	MARIA FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA	092.139.934-04	Economista Doméstico (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
064.866.354-01	MICHELINE CRISTINA RUFINO MACIEL	064.866.354-01	Economista Doméstico (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
091.814.274-17	WILLIAMS DA SILVA RODRIGUES	091.814.274-17	Economista Doméstico (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
042.645.854-06	YULLIANNA CYBELLE DE SOUZA FERREIRA	042.645.854-06	Economista Doméstico (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
033.359.204-22	ANA CARLA DA SILVA CAETANO PEREIRA	033.359.204-22	Economista Doméstico (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
090.126.244-79	CÍNTHIA MICHELLE DOS SANTOS SILVA	090.126.244-79	Economista Doméstico (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
112.803.154-07	JESSICA MACIEL SILVA	112.803.154-07	Economista Doméstico (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
		0..-				

CARGO: Motorista categoria B

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	STATUS	NOTA	DESCRIÇÃO
136.653.834-04	JOSÉ LIBERALINO DA SILVA	136.653.834-04	Motorista categoria B	CLASSIFICADO	100	1º
583.640.564-68	MARX GRADIM DE QUEIROZ	583.640.564-68	Motorista categoria B	CLASSIFICADO	100	2º
630.690.084-53	CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA	630.690.084-53	Motorista categoria B	CLASSIFICADO	100	3º
652.176.244-34	URAQUITAN FERNANDES PEDROSA	652.176.244-34	Motorista categoria B	CLASSIFICADO	100	4º
026.835.344-18	ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	026.835.344-18	Motorista categoria B	CLASSIFICADO	100	5º
046.490.174-08	EDMILSON EDUARDO DA SILVA	046.490.174-08	Motorista categoria B	CLASSIFICADO	100	6º
047.511.984-32	RODRIGO LEITE SILVA	047.511.984-32	Motorista categoria B	CLASSIFICADO	100	7º
772.395.474-34	ANTONIO SOARES DA SILVA	772.395.474-34	Motorista categoria B	CLASSIFICADO	90	8º
031.272.094-79	RODRIGO JOSÉ ALVES PEREÍRA	031.272.094-79	Motorista categoria B	CLASSIFICADO	90	9º
041.362.264-97	ANDRÉ RODRIGUES SANTANA DE LIRA	041.362.264-97	Motorista categoria B	CLASSIFICADO	90	10º
274.084.934-68	JOSÉ CARLOS GOMES SILVA	274.084.934-68	Motorista categoria B	CLASSIFICADO	80	11º
404.895.234-04	LAURESTON FEITOSA LINS	404.895.234-04	Motorista categoria B	CLASSIFICADO	80	12º
882.176.124-04	FERNANDO DAMIÃO VICENTE FERREIRA	882.176.124-04	Motorista categoria B	CLASSIFICADO	80	13º
023.726.314-97	JOSÉ DE ARIMATÉIA ARAUJO	023.726.314-97	Motorista categoria B	CLASSIFICADO	80	14º

025.918.954-57	ANDRÉ RICARDO NOBAIA ACIOLI SILVA	025.918.954-57	Motorista categoria B	CLASSIFICADO	70	15º
037.887.324-58	ARTHUR FREIRE DA SILVA	037.887.324-58	Motorista categoria B	CLASSIFICADO	70	16º
021.627.654-38	JOSÉ CHERLANDY DA SILVA	021.627.654-38	Motorista categoria B	CLASSIFICADO	60	17º
035.984.694-70	JEFFERSON FRANCISCO BARBOSA	035.984.694-70	Motorista categoria B	CLASSIFICADO	60	18º
076.133.164-67	JOÃO GUSTAVO DA SILVA	076.133.164-67	Motorista categoria B	CLASSIFICADO	60	19º
052.205.944-48	DARLYSSON DAVID DOS SANTOS	052.205.944-48	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

033.103.124-88	DJAIR OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA	033.103.124-88	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
136.531.554-10	ELYMAX MIQUEIAS LIMA TEODOSIO DOS SANTOS	136.531.554-10	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
043.943.694-01	UILSON CRUZ DA HORA	043.943.694-01	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
117.389.534-59	ALBANNYLTON RODRIGUES DE FREITAS	117.389.534-59	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
073.781.754-20	ALESSANDRO NASCIMENTO SANTANA	073.781.754-20	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
032.193.324-98	ALMIR ROGERIO DA SILVA	032.193.324-98	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
064.388.084-40	ANDERSON SIQUEIRA E SILVA	064.388.084-40	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
103.295.664-07	ANDRÉ LUIZ ARRUDA	103.295.664-07	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
114.402.894-92	CARLOS ALBERICO BARRETO CAVALCANTI JUNIOR	114.402.894-92	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
475.809.254-00	CICERO CORDEIRO DA SILVA	475.809.254-00	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
038.750.154-10	CICERO MANOEL AMORIM DA SILVA	038.750.154-10	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
132.791.314-30	CLEYBSON HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	132.791.314-30	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
103.788.074-98	DANILO CABRAL DE LIMA	103.788.074-98	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
091.970.064-08	DAYVSON JHONATAN PEREIRA DOS SANTOS	091.970.064-08	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
076.820.634-08	DIEGO VIANA DO NASCIMENTO	076.820.634-08	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
099.255.564-73	DYOGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA	099.255.564-73	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
703.099.034-08	EDILSON JACOB DA COSTA JUNIOR	703.099.034-08	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
108.662.954-02	FELIPE ANTONIO TENÓRIO DA SILVA	108.662.954-02	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
905.326.194-04	FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS	905.326.194-04	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
039.112.064-61	GILVAN ANTONIO DA SILVA FILHO	039.112.064-61	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
575.180.334-53	HELIO CARNEIRO DA SILVA	575.180.334-53	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
108.863.834-12	IRINALDO CHAVES MONTEIRO	108.863.834-12	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
021.490.154-80	JEFFERSON ADOLPHO ATHAYDE DE SIQUEIRA	021.490.154-80	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
109.626.734-98	JOAB MARCOS SILVA JUNIOR	109.626.734-98	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
105.026.874-10	JONATAN ROBERTO DE LIMA	105.026.874-10	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

101.236.234-56	JÔNATAS JOSÉ DA SILVA	101.236.234-56	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
633.147.114-68	JOSE FRANCISCO DA SILVA	633.147.114-68	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
105.637.944-88	JOSÉ INÁCIO BARBOSA	105.637.944-88	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
070.828.394-21	JOSÉ MARCOS XAVIER DO NASCIMENTO	070.828.394-21	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
819.095.514-49	JOSÉ MARIO DA SILVA FILHO	819.095.514-49	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
024.526.674-71	JOSÉ PAIXÃO SOARESDE BARROS	024.526.674-71	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
077.775.634-08	JOSÉ RAPHAEL FERREIRA DE OLIVEIRA	077.775.634-08	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
577.561.394-53	JOSÉ ROBERTO OMENA DA SILVA	577.561.394-53	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
040.382.914-30	JOSÉ SEVERINO DA SILVA	040.382.914-30	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
063.089.169-80	JOSÉ WILKER GOMES PEREIRA DA SILVA	063.089.169-80	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
084.384.114-10	JOSIMARIO FERREIRA PINTO JUNIOR	084.384.114-10	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
106.066.264-76	JULIANA MARIA SILVA DOS SANTOS	106.066.264-76	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
103.770.234-42	LEONARDO SOARES DA SILVA	103.770.234-42	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
075.518.044-55	LINIQUE SOUZA DA SILVA	075.518.044-55	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
110.349.774-07	LUCAS LOPES DE SOUZA	110.349.774-07	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
033.125.664-95	MARCOS ANTONIO DA SILVA	033.125.664-95	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
037.215.834-00	MARCOS MANUEL DA SILVA	037.215.834-00	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
010.491.474-21	MARCUS EDUARDO DE LIMA MARTINS	010.491.474-21	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
821.650.674-87	MEZAQUE JOSÉ DE CARVALHO	821.650.674-87	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

085.695.514-01	MICHEL JOSÉ DA SILVA	085.695.514-01	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
934.834.734-91	NELSON CICERO DA SILVA	934.834.734-91	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
112.566.744-35	PAULO ANDRADE FREITAS	112.566.744-35	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
025.166.714-66	RICARDO TAVARES MUNIZ	025.166.714-66	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
426.329.194-87	ROBERTO LAURINDO DE ARAUJO	426.329.194-87	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
484.267.924-72	SEVERINO DOMINGOS DA SILVA	484.267.924-72	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

882.440.594-00	SIDNEY DELMIRO DE SOUZA	882.440.594-00	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
082.932.734-70	SILAS THIAGO PEREIRA DA SILVA	082.932.734-70	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
097.246.234-16	WLADEMIR CARLOS GOMES DA SILVA	097.246.234-16	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
053.718.234-92	IRANILDO DOS ANJOS BARRETO FILHO	053.718.234-92	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
034.535.314-50	ANDERSON GLEYTON MENDES DA SILVA	034.535.314-50	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
256.581.404-63	ERINALDO SANTOS DO NASCIMENTO	256.581.404-63	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
023.975.804-89	FLAVIO PEREIRA DE SANTANA	023.975.804-89	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
700.324.174-97	FRANCIEUDES SILVA NOBERTO ALVES	700.324.174-97	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
039.096.094-22	IVANILDO ALVES DA SILVA	039.096.094-22	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
113.447.614-02	JHON EWERTON SANTOS DA SILVA	113.447.614-02	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
306.887.364-92	JOSUEL FERREIRA DA SILVA	306.887.364-92	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
961.981.334-00	LUCIANE ELIENAI DE LIRA	961.981.334-00	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
093.570.874-00	RAISSA BARRETO FERREIRA DA SILVA	093.570.874-00	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
065.238.665-21	RUAN CAMILO DE SANTANA MARTINS	065.238.665-21	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
075.111.224-00	TATIANA PAULA GOMES DOS SANTOS	075.111.224-00	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
125.700.514-62	WESLEY SHELDON DOS SANTOS SILVA	125.700.514-62	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
não informado	ADEILDO JOSÉ DA SILVA	não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
045.373.344-10	AIRTON GOMES DE SOUZA	045.373.344-10	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
869.260.554-91	ALBERTO LUIZ MARCOLINO DA SILVA	869.260.554-91	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ALCIDES ARAÚJO DE CARVALHO	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ALDENIR MANOEL PEREIRA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
694.744.624-01	ALESSANDRO FABIO DE LIMA SILVA	694.744.624-01	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
036.772.694-74	ALEXANDRE LUIZ NASCIMENTO DA SILVA	036.772.694-74	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
050.687.284-03	ALEXANDRE ORIENTE MARTINS DA SILVA	050.687.284-03	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
068.543.424-90	ALEXANDRE VIANA DE SOUZA FILHO	068.543.424-90	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

Não informado	ALEXSANDRO SANTANA DE ARAÚJO	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
066.971.124-17	ALISON WANDEMBERG CARVALHO DA SILVA	066.971.124-17	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
415.404.504-06	ALMIR TRAJANO DA SILVA	415.404.504-06	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
108.623.474-08	ANDERSON ANTÔNIO BERNARDINO	108.623.474-08	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	ANDERSON DE SOUZA TEIXEIRA PINTO DA SILVA	Não Informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ANDRÉ CEZAR BELARMINO SOARES	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
709.468.994-28	ANDRÉ FELIPE CAVALCANTE DA SILVA	709.468.994-28	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
866.681.614-72	ANDRÉ LUIS COSTA FRANÇA	866.681.614-72	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
866.681.614-72	ANDRÉ LUÍZ COSTA FRANÇA	866.681.614-72	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
106.772.864-30	ANDRE LUIZ FERREIRA COSTA	106.772.864-30	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
095.166.234-17	ANDRÉ RAMOS D SILVA	095.166.234-17	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
588.776.494-53	ANDREUS MAURICIO SANTOS	588.776.494-53	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
041.214.964-85	ANTONIO LOURENÇO SANTOS DA SILVA	041.214.964-85	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	ANTONIO RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR	não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
084.210.454-23	ARAMY S GONÇALVES DE ANDRADE	084.210.454-23	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
706.526.424-62	ARTUR DOS SANTOS COUTINHO	706.526.424-62	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	BALTAZAR CAVALCANTI BARBOSA	não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

079.839.754-30	BRUNO CEZAR SANTOS DE MELO	079.839.754-30	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
025.478.494-10	CARLOS ALBERTO DA SILVA LUDGERO	025.478.494-10	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
534.672.134-72	CARLOS EDUARDO VIDAL DE NEGREIROS DE OLIVEIRA	534.672.134-72	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
998.476.714-00	CARLOS MACHADO JUNIOR	998.476.714-00	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	CARLOS VITOR PEREIRA DA SILVA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
029.147.794-10	CELEMIAS PAULO DE FRANÇA	029.147.794-10	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	CLAUDEMIR GOMES DA SILVA	Não Informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
037.182.464-81	CLEITON ALBERES ASSIS DE QUEIROZ	037.182.464-81	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
054.624.204-98	CLEITON BEZERRA LUNA	054.624.204-98	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informada	CLEITON SANTOS COSTA	Não informada	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
044.069.924-05	CLOVIS DA CUNHA FILHO	044.069.924-05	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
799.750.974-72	CLOVIS MONTEIRO DA SILVA	799.750.974-72	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	CRISTIANO ANCELMO DA SILVA	Não Informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
796.146.124-87	CRISTOVAM MARCELINO DA SILVA	796.146.124-87	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
112.788.104-39	DANILO SILVA DOS SANTOS	112.788.104-39	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
097.099.574-14	DANYLLO HENRIQUE DA SILVA	097.099.574-14	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	DAYVID FERREIRA ÁVILA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	DEBSON ARIEL DO MONTE EVANGELISTA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
079.825.034-89	DEIVID SANTOS DA SILVA	079.825.034-89	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	DIEGO BEZERRA DA SILVA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	DIÊGO RODRIGO FREITAS DE SANTANA	Não Informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	DIVALDO CARLOS TEIXEIRA FILHO	Não Informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
096.016.444-82	DUÍLIO AUGUSTO NEGROMONETE PEREIRA DE SANTANA	096.016.444-82	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
030.056.224-10	EDILSON FRANCISCO DOS SANTOS	030.056.224-10	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
048.825.154-04	EDJANIO EXPEDITO DE SOUSA	048.825.154-04	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
832.775.444-00	EDSON BORGES DA COSTA JÚNIOR	832.775.444-00	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	EDSON FRANCISCO DE ALMEIDA	não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	EDSON GABRIEL DA SILVA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
087.900.974-83	EDSON SILVA DA HORA	087.900.974-83	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
038.511.194-01	EDUARDO ARAGÃO DA SILVA	038.511.194-01	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
066.364.434-80	ELIAS DE LIMA NERES	066.364.434-80	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
035.129.034-60	ELVIS PEREIRA	035.129.034-60	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
087.058.024-82	EMERSON CAVALCANTI DA SILVA	087.058.024-82	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
054.849.534-30	ERIC PEREIRA DA SILVA	054.849.534-30	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
031.286.584-80	ERICSON MOZART DOS SANTOS	031.286.584-80	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ERINALDO DIAS DA SILVA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	ERIVALDO BARBOSA FERREIRA	não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
046.920.854-60	ERNANDE FERREIRA DE LIMA	046.920.854-60	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
036.947.864-90	EVALDO JOSÉ DOS SANTOS	036.947.864-90	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
149.204.494-61	EVANDRO JOSÉ DO NASCIMENTO	149.204.494-61	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
078.695.494-95	EVERSON CESAR DA HORA VIEIRA	078.695.494-95	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
045.304.355-04	EVERTON LUIZ COSTA DE LIMA	045.304.355-04	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	EWERTON ALYSSON RODRIGUES VITURINO	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
107.287.314-10	EWERTON WILLIAN RODRIGUES G. DA SILVA	107.287.314-10	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
104.968.984-42	EZEQUIEL GERMANO DE OLIVEIRA	104.968.984-42	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
435.137.274-53	EZEQUIEL JOSE DA SILVA	435.137.274-53	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	FABIANO LUIZ BATISTA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
07.472.074-02	FABIO LOPES FERREIRA	07.472.074-02	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

Não informado	FÁBIO MONTEIRO DA SILVA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
056.849.734-18	FÁBIO VICTOR DA SILVA	056.849.734-18	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
093.084.694-00	FELIPE FRANCISCO DA SILVA	093.084.694-00	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
104.221.714-92	FELIPE SILVA SOUZA	104.221.714-92	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
039.585.394-08	FERNANDES DE OLIVEIRA RODRIGUES	039.585.394-08	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
123.297.594-01	FERNANDO CORREIA DE ALMEIDA	123.297.594-01	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
087.142.694-30	FILIPE DOS SANTOS BATISTA COSTA	087.142.694-30	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
905.337.804-97	FLAVIO ALVES DE OLIVIERA	905.337.804-97	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
642.978.024-49	FLAVIO RIO TINTO DA SILVA	642.978.024-49	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
584.167.224-04	FRANCISCO DE ASSIS LINS DA SILVA	584.167.224-04	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
046.256.794-00	FRANKLIN BARBOSA PINHEIRO	046.256.794-00	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
111.960.204-18	GELSON TAVARES DE MOURA	111.960.204-18	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
034.547.194-61	GENIVAL PEREIRA DE BARROS	034.547.194-61	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
898.651.974-72	GEORGE DE QUEIROZ FONSÊCA	898.651.974-72	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
047.157.474-05	GERALDO DORNELAS DE ASSIS JÚNIOR	047.157.474-05	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
660.484.434-04	GERALDO JOSE RIBEIRO	660.484.434-04	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
060.335.654-01	GERALDO MENDONÇA FERREIRA	060.335.654-01	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
238.323.474-53	GERALDO ZEFERINO DA SILVA	238.323.474-53	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	GERSON HENRIQUE VASCONCELO DA CUNHA	não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
098.674.124-86	GERSON MARTINS CIPRIANO	098.674.124-86	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
068.396.714-29	GREIBSON BEZERRA DA SILVA	068.396.714-29	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
092.996.014-96	GUSTAVO DE ALBUQUERQUE HENRIQUE (PCD)	092.996.014-96	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
037.840.364-81	GUTEMBERG ARAGÃO CAMPOS	037.840.364-81	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
020.255.304-39	HAROLDO ROBERTO COÊLHO	020.255.304-39	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
703.750.074-74	HENRIQUE SANTANA BEZERRA DE MENEZES	703.750.074-74	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
048.205.124-80	HERONILDO QUINTINO DE LIRA JUNIOR	048.205.124-80	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
335.601.704-78	HILSON MANUEL SILVA PINA	335.601.704-78	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
073.384.664-59	HORECIO GILSON RIBEIRO	073.384.664-59	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	IGOR RAMON RIO TINTO DA SILVA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	INÁCIO ZEFERINO VASCONCELOS FILHO	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
044.151.534-70	INALDO RODRIGUES DA SILVA	044.151.534-70	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
695.852.454-34	ISAIAS JOSÉ DA SILVA	695.852.454-34	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	IVANILSON SILVA DE SANTANA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
021.615.624-60	IVONALDO BRAZ DE SANTANA	021.615.624-60	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
074.168.249-35	IZAIAS FLAVIO BEZERRA	074.168.249-35	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
934.875.254-53	IZAIAS GOMES DA LUZ	934.875.254-53	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
587.534.004-53	JACKSON JOSÉ DA SILVA	587.534.004-53	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
036.641.774-60	JADIEWERSON JOSÉ DA SILVA	036.641.774-60	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JAILSON COSTA DA SILVA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
271.116444-68	JAIRO CANDIDO DE LIMA	271.116444-68	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JAMERSON JOHN SANTOS DA SILVA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
053.703.234-70	JEAN MARCELL DE MEDEIROS TRINDADE	053.703.234-70	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
081.319.344-38	JEFFERSON MARIA SILVA PEREIRA	081.319.344-38	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
090.176.094-35	JESSÉ LUCAS VIANA DE ARAUJO	090.176.094-35	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
091.479.924-09	JHONATAN NOGUEIRA DA SILVA	091.479.924-09	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
773.535.444-49	JOÃO FRANCISCO SANTOS FILHO	773.535.444-49	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
147.253.944-32	JOÃO GUILHERME MOTA DE SOUZA	147.253.944-32	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	JOÃO HENRIQUE SANTOS DE LIMA	Não Informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

não informado	JOÃO LUIZ DA SILVA NETO	não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	JOÃO PAULO DE FREITAS DA SILVA	Não Informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
044.586.334-06	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SILVA	044.586.334-06	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
104.688.614-24	JOÃO PAULO FERREIRA	104.688.614-24	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JOÃO VITOR DE SOUZA FERREIRA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JOEDSON PRUDÊNCIO DA SILVA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	JONAS ALEXANDRE DA SILVA	Não Informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
492.826.544-00	JORGE GONÇALVES DE OLIVEIRA	492.826.544-00	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
773.432.044-91	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	773.432.044-91	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
022.723.554-12	JOSÉ CARLOS ROBERTO FERREIRA	022.723.554-12	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
398.715.174-91	JOSÉ CLAUDIO CLEMENTE DE MELO	398.715.174-91	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
122.201.704-03	JOSÉ CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA	122.201.704-03	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
089.327.714-21	JOSÉ DAVI CARVALHO BRAGA DE OLIVEIRA	089.327.714-21	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
062.224.104-48	JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS	062.224.104-48	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JOSÉ ENEDINO ALVES	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
742.983.134-68	JOSÉ GERALDO PEREIRA	742.983.134-68	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
621.874.734-49	JOSE GOMES DA SILVA NETO	621.874.734-49	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
078.813.864-28	JOSÉ HELMAR CLEMENTINO LEITE	078.813.864-28	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
055.085.994-28	JOSE KLEIBER FREITAS DA SILVA	055.085.994-28	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
079.963.124-86	JOSÉ MARCOS CAVALCANTI FERNANDES	079.963.124-86	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
800.385.304-49	JOSÉ NAZARENO SOUZA SANTOS	800.385.304-49	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
216.332.234-34	JOSÉ SEVERINO FERNANDES	216.332.234-34	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
756.451.064-15	JOSÉ SEVERINO SOUZA DE SANTANA	756.451.064-15	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
934.671.254-68	JOSÉ WELLINGTON VIEIRA	934.671.254-68	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JOSENILDO MARTINS DOS PASSOS	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
080.336.404-05	JOSENILSON PAGEU DA SILVA	080.336.404-05	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
420.071.004-87	JOSINALDO BEZERRA SOBRINHO	420.071.004-87	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	JOZIEL DOUGLAS MONÇÃO DOS SANTOS	não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
757.340.284-87	LAURO DA SILVA GABRIEL JUNIOR	757.340.284-87	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
067.553.964-19	LEONARDO MANOEL LUIZ	067.553.964-19	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	LIAN KELY SILVA BARBOSA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
013.528.704-95	LINDEMBERG LIMA DA SILVA	013.528.704-95	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
083.404.454-48	LINDEMBERG NAQUI SOUZA DA SILVA	083.404.454-48	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
710.360.594-72	LOURIVAN BERNARDINO SILVA	710.360.594-72	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
081.051.444-33	LUAMO LOPES AGUIAS	081.051.444-33	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	LUCAS AZEVEDO FERREIRA DA COSTA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	LUCIANO ANTÔNIO MENDES JÚNIOR	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	LUCIANO SERAFIM	Não Informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
484.388.984-91	LUIZ CARLOS FERREIRA	484.388.984-91	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	LUIZ CARLOS MARTINS PEREIRA DA SILVA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
052.013.374-90	LUIZ JOSÉ DA SILVA	052.013.374-90	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
038.649.074-03	MARCELO ANTONIO DE SOUZA	038.649.074-03	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
064.441.594-07	MARCIO BARBOSA SILVA	064.441.594-07	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
045.378.034-28	MARCONE JOSÉ LEITE DA SILVA	045.378.034-28	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
027.332.494-28	MARCOS ALBERTO FERREIRA DE LIMA	027.332.494-28	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
899.961.864-15	MARCOS ANDRE BATISTA SILVA	899.961.864-15	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
501.295.114-04	MARCOS ANTONIO LOPES DE JESUS	501.295.114-04	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

824.022.134-34	MARCOS FERREIRA DA SILVA	824.022.134-34	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
493.843.504-78	MARIA JOSE NUNES VIEIRA	493.843.504-78	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
127.299.484-81	MARINALDO JOSÉ DOS SANTOS FILHO	127.299.484-81	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	MATEUS PAIVA BANDEIRA JÚNIOR	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	MATHEUS PHILLIPE BEZERRA SILVA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
039.517.864-93	MOISES DA SILVA MACIEL	039.517.864-93	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
054.180.594-06	NARCISO ESPEDITO APOLINÁRIO TABOSA FILHO	054.180.594-06	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
068.920.074-90	NAYARA EVARISTO DE PONTES DE FARIAS	068.920.074-90	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
027.637.234-46	NELIO ANDERSON RATIS	027.637.234-46	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
439.098.174-91	NELSON DOMINGO DA SILVA FILHO	439.098.174-91	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
698.594.854-53	NILVAN LOURENÇO DA SILVA	698.594.854-53	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
043.790.384-24	ODAIR FRANÇA DA SILVA	043.790.384-24	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
093.002.624-16	OSMAR OLIVEIRA SANTOS	093.002.624-16	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
025.217.114-46	PAULO JOFESON SANTOS DA SILVA	025.217.114-46	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

não informado	PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA OLINTO	não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
090.200.194-90	PAULO NOLASCO DA SILVA JUNIOR	090.200.194-90	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	PAULO OLIVEIRA SILVA JÚNIOR	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	PEDRO FLORENTINO CAVALCANTI DA SILVA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
124.127.968-31	PEDRO GASPAR	124.127.968-31	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
771.883.904-44	PERICLES BEZERRA DA SILVA	771.883.904-44	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
105.103.834-08	RAFAEL JOSE DA SILVA	105.103.834-08	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
099.963.324-46	RAFAEL MEDEIROS DE MOREIRA	099.963.324-46	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	RANIERES LINS CARDOSO JUNIOR	não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
577.593.594-20	REGINALDO JOSÉ ANSELMO	577.593.594-20	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
030.760.104-84	RENATO BARBOSA DA SILVA	030.760.104-84	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	RENATO BARROS	Não Informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	RENATO MENDONÇA DE AZEVEDO	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	RENATO PEREIRA SANTOS	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
194.141.024-34	RENILSON JOSÉ DOS SANTOS BARROS	194.141.024-34	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
155.671.758-06	RHALDNEY RODRIGO SANTOS DA SILVA	155.671.758-06	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
065.523.764-05	RHUDSON CESAR DE FRANÇA TAVARES	065.523.764-05	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	RICARDO DA SILVA PEREIRA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
859.125.224-15	RICARDO LUIZ GOMES DA SILVA	859.125.224-15	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
053.993.024-54	RICARDO PEDRO CALIXTO	053.993.024-54	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	RICLAUDIO DA SILVA LOPES	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	RIVAIL DE OLIVEIRA SOUZA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ROBSON SERAFIM DOS SANTOS	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
031.381.254-33	RODRIGO ANSELMO DE SANTANA	031.381.254-33	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
707.342.984-47	SALOMÃO LIMA LOPES DE JESUS	707.342.984-47	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

Não informado	SAMUEL JONYS DE LIMA FERREIRA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
041.040.274-56	SANDRA IVETE DAPAIXÃO	041.040.274-56	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
773.109.004-30	SEVERINO CLAUDIO DOS SANTOS	773.109.004-30	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
611.103.104-04	SEVERINO TANIO DA SILVA	611.103.104-04	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	SIDNEY GOMES DO NASCIMENTO	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
038.289.374-38	SIDNEY LEANDRO ALVES DA SILVA	038.289.374-38	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	SILAS MAURICIO DE LIMA DA SILVA	não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	SILVIO CESAR SANTOS DA SILVA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
063.747.844-48	SINDOMAR BORGES DA SILVA	063.747.844-48	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

094.522.554-71	THIERRISON ALLAN DOS SANTOS	094.522.554-71	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
068.826.274-01	UILSON SEVERINO DE SANTANA	068.826.274-01	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
109.701.114-36	VALMIR FAUSTINO CUNHA DE LIMA	109.701.114-36	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	VANDERSON GOMES MONTENEGRO	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
935.152.354-34	WAGNER DE OLIVEIRA GRANDI	935.152.354-34	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	WAGNER JOSÉ ARAÚJO DE ANDRADE	não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
028.293.304-20	WELLINGTON CÂNDIDO DA SILVA JÚNIOR	028.293.304-20	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	WELLINGTON JONATHAN DANTAS DE MELO	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
021.738.554-09	WELLINGTON PEREIRA SILVA	021.738.554-09	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
013.413.694-20	WILBERT FERREIRA DE LIMA	013.413.694-20	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
117.151.354-23	WILLAMES JOSÉ DA SILVA	117.151.354-23	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	WILLAMIS BATISTA DE LIMA	Não informado	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
046.656.114-83	WILLIAMS OLIVEIRA DA SILVA	046.656.114-83	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
856.681.334-00	WILLIAMS PATRÍCIO DA SILVA	856.681.334-00	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
071.166.514-11	WILSON DE SOUZA	071.166.514-11	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
093.697.694-20	YOHAN SEBASTIAN SILVA DE ARAÚJO (Nome social)	093.697.694-20	Motorista categoria B	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

CARGO: Coordenador(a) Social SUAS (Proteção Social Especial)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	STATUS	NOTA	DESCRIÇÃO
064.755.654-58	JOSILENE MARQUES DE LIMA	064.755.654-58	Coordenador(a) Social SUAS (Proteção Social Especial)	CLASSIFICADO	60	1º
013.771.444-02	ERICA PATRICIA TEXEIRA LINS	013.771.444-02	Coordenador(a) Social SUAS (Proteção Social Especial)	CLASSIFICADO	55	2º
836.880.994-00	SANDRA CRISTINA SANTOS VIRIDIANO	836.880.994-00	Coordenador(a) Social SUAS (Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
008.110.134-13	WILMA DA SILVA SOARES	008.110.134-13	Coordenador(a) Social SUAS (Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
		0..-				

CARGO: Orientador/Educador(a) Social

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	STATUS	NOTA	DESCRIÇÃO
092.766.874-24	LAURA ANGÉLICA GOES DOS SANTOS	092.766.874-24	Orientador/Educador(a) Social	CLASSIFICADO	80	1º
042.680.064-86	JOSE CLAUDIO ALVES DA COSTA	042.680.064-86	Orientador/Educador(a) Social	CLASSIFICADO	80	2º
064.403.354-13	BARTIRA ÂNGELA IRINEU DOS SANTOS	064.403.354-13	Orientador/Educador(a) Social	CLASSIFICADO	80	3º
034.632.624-95	ROBERTA KELLY SANTOS DO NASCIMENTO	034.632.624-95	Orientador/Educador(a) Social	CLASSIFICADO	80	4º
028.688.684-79	ELIETE MARIA DA SILVA	028.688.684-79	Orientador/Educador(a) Social	CLASSIFICADO	70	5º
065.461.554-35	CARLOS ANDRÉ CARVALHO NASCIMENTO	065.461.554-35	Orientador/Educador(a) Social	CLASSIFICADO	65	6º
084.838.954-98	LIVIA MARIA DA SILVA	084.838.954-98	Orientador/Educador(a) Social	CLASSIFICADO	65	7º
081.639.664-75	TACIO ANTÔNIO EMÍDIO DE LIMA	081.639.664-75	Orientador/Educador(a) Social	CLASSIFICADO	65	8º
544.864.084-20	MARIA LUCIANA DA SILVA	544.864.084-20	Orientador/Educador(a) Social	CLASSIFICADO	55	9º
642.795.024-24	REJANE MARIA DE MELO	642.795.024-24	Orientador/Educador(a) Social	CLASSIFICADO	55	10º
794.293.784-49	JOSÉ ILTON CORDEIRO DOS SANTOS	794.293.784-49	Orientador/Educador(a) Social	CLASSIFICADO	55	11º
045.207.894-60	NEILSON DA SILVA SOUTO	045.207.894-60	Orientador/Educador(a) Social	CLASSIFICADO	55	12º
058.846.124-51	PAULINA SANTANA DA SILVA	058.846.124-51	Orientador/Educador(a) Social	CLASSIFICADO	55	13º
101.528.594-54	ISABEL JOSEFA DA SILVA	101.528.594-54	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
112.622.134-10	JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	112.622.134-10	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
073.391.634-17	VIVIANE MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	073.391.634-17	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
706.479.924-34	JOSEMIR CLAUDIO DA SILVA	706.479.924-34	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	45	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
866.918.564-49	MARCOS JOSE DA SILVA	866.918.564-49	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	45	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
020.645.124-54	VALDILENE REGINA DO NASCIMENTO	020.645.124-54	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	45	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
097.979.904-00	DIEGO MARTINIANO DA SILVA RODRIGUES	097.979.904-00	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
038.070.854-08	JORGE LUIS DE CARVALHO SILVA	038.070.854-08	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
038.799.144-19	NICEMAR DE ASSIS RIBEIRO	038.799.144-19	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

485.793.944-49	CARLOS JOSÉ DE ARAUJO PEREIRA	485.793.944-49	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
052.298.694-37	JOSÉ ROSENILDO ANDRADE DE SOUZA	052.298.694-37	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
053.852.354-90	TALITA MARIA DE ARAÚJO SILVA	053.852.354-90	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
400.997.254-87	ITALO LUCIANO CORRÊA GOMES	400.997.254-87	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
074.268.754-66	JULIANA D' FATIMA LIRA LUCENA	074.268.754-66	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
016.992.234-08	LEANDRA DOS SANTOS SILVA	016.992.234-08	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A

						PONTUAÇÃO MÍNIMA
024.295.404-95	LUCIANO LUIZ SILVA	024.295.404-95	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
113.567.554-61	MARCELO VICTOR FERNANDES DA SILVA	113.567.554-61	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
134.593.874-83	CARLOS DANIEL DE LIMA LEMOS	134.593.874-83	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
115.406.834-00	FERNANDA LUIZA APOLINÁRIO GUIMARAES	115.406.834-00	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
027.877.224-23	GÊNESIS FERREIRA DA SILVA	027.877.224-23	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
112.364.354-78	INGRID ROMAIALLY LUCAS TRAJANO	112.364.354-78	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
630.766.324-34	IRANY MATIAS DE ALBUQUERQUE	630.766.324-34	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
054.081.684-17	JACIANE MAIZA NASCIMENTO ANDRADE DE MELO	054.081.684-17	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
108.113.764-94	JAYNNE SOUZA SANTIAGO	108.113.764-94	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
583.109.244-53	JOSIALDO RODRIGUES BARBOSA	583.109.244-53	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
097.457.274-82	KAROLAYNE VIEIRA DE SOUZA	097.457.274-82	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
021.225.734-06	KLEBESON PEIXOTO DA SILVA	021.225.734-06	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
076.259.294-00	LUCIANO DA SILVA CARMO	076.259.294-00	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
868.975.274-91	MARIA SIMONE VIEIRA DOS SANTOS	868.975.274-91	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
057.098.974-42	MARÍLIA DE ORANGE UCHÔA DA FONSECA	057.098.974-42	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
757.340.284-87	MARTA MARIA DE OLIVEIRA	757.340.284-87	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
117.982.174-22	MIKAELLA RODRIGUES DE BARROS	117.982.174-22	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
659.835.854-49	MONICA MARIA DE ALMEIDA	659.835.854-49	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
122.525.094-30	NATHALIA ANNE FERREIRA DA SILVA	122.525.094-30	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
104.088.284-63	REGIANE MARIA SILVA FRANÇA	104.088.284-63	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
105.103.124-97	RHAYSSA MUNIQUE VIEIRA DE SENA	105.103.124-97	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
990.191.324-15	VALMIRA DA SILVA PEREIRA LIMA	990.191.324-15	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
028.205.594-09	VANEIDE MARIA DA SILVA SANTOS	028.205.594-09	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
059.310.054-98	VANESSA KELLY LIMA SILVA	059.310.054-98	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
034.108.334-80	WAGNER TALLES ANDRADE DE MELO	034.108.334-80	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
097.161.914-05	BEATRIZ MARIA CASTRO RIBEIRO DA SILVA	097.161.914-05	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
120.786.184-70	JEFFERSON SANTOS DA SILVA	120.786.184-70	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
122.114.084-19	LILIAN RENATA TEIXEIRA DA SILVA	122.114.084-19	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
497.023.434-53	MARIA APARECIDA DA SILVA	497.023.434-53	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
103.464.284-75	STEPHANY EDUARDA OLIVIERA SANTANA	103.464.284-75	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
684.653.784-87	EDIVANIA DE OLIVEIRA DOMINGOS	684.653.784-87	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
658.768.904-30	CLAUDIA JOSIMAR FERREIRA DA CRUZ	658.768.904-30	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
061.276.434-65	ABRAÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO	061.276.434-65	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
071.734.754-06	ADRIANO ANDRE FRANCISCO	071.734.754-06	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
544.936.924-72	BETANIA CLAUDINO S. LIMA	544.936.924-72	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
146.085.728-07	CAMILA KETHILEN SANTOS BARROS	146.085.728-07	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
053.311.084-07	CÉLIA BEZERRA NEGROMONTE DA ROCHA	053.311.084-07	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
132.790.944-88	CLEYTON KENNED SILVA SANTOS	132.790.944-88	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
071.538.284-51	DAVI PEREIRA DA SILVA	071.538.284-51	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
091.547.164-70	ELISSON NASCIMENTO DE LINO	091.547.164-70	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
138.170.804-84	ELLEN JOYCE DOS SANTOS SILVA	138.170.804-84	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
046.429.934-95	ETIENE CRISTINA DE DEUS NASCIMENTO	046.429.934-95	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
116.319.914-42	JOÃO VICTOR DA SILVA	116.319.914-42	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
109.113.214-38	JOYCE KELLY CORREIA CAVALCANTI	109.113.214-38	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
136.866.614-19	JOYCE RAFAELLE CORDEIRO DA SILVA	136.866.614-19	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
156.627.514-93	LUIZ EDUARDO BARBOSA	156.627.514-93	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
040.064.554-88	MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	040.064.554-88	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

905.345.904-97	MARIA CONCEIÇÃO SANTOS SOARES	905.345.904-97	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
105.989.764-42	MELISSA STEFANE BARBOSA SOUZA	105.989.764-42	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
073.426.214-04	PAULA NATHALIE SOUZA RIBEIRO DOS SANTOS	073.426.214-04	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
113.597.374-13	REBECCA FERREIRA DA PAIXÃO	113.597.374-13	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
892.413.474-49	TACIANA ANDREIA DOS SANTOS	892.413.474-49	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
103.425.634-32	TASSYLA RAYANE SILVA DE ALMEIDA	103.425.634-32	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
083.575.454-59	TATIANE ISABEL DO MONTE DA SILVA	083.575.454-59	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
719.261.604-02	VITORIA KARLA SOUSA DA SILVA	719.261.604-02	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
111.374.494-46	ALINE MARLY SILVA DOS SANTOS	111.374.494-46	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
135.136.364-66	AMANDA FRANCIELLY DE CARVALHO MARTINS	135.136.364-66	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
088.504.519-03	ANA BEATRIZ SCHEMBERG	088.504.519-03	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
033.095.954-98	ANA KARLA TAVARES DA SILVA	033.095.954-98	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ANDRÉA MARIA DA SILVA	Não informado	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
079.405.974-00	ANDREIA SILVA DA HORA	079.405.974-00	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
106.369.914-23	ANGÉLICA DE FÁTIMA BATISTA GUEDES	106.369.914-23	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
703.233.254-40	ANNE MARCELLY SIQUEIRA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	703.233.254-40	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	BRENDA MIRELLA TEIXEIRA DA SILVA	Não informado	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
132.822.834-74	BRUNA RAFAELE BATISTA DA HORA	132.822.834-74	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
122.011.984-97	BRUNO FELIPE COSTA GONÇALVES	122.011.984-97	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
079.952.084-56	BRUNO FELIPE SILVA DE LIMA	079.952.084-56	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
101.881.444-20	CAMILA NASCIMENTO DE AMORIM	101.881.444-20	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
033.978.564-00	CÁTIA CRISTINA TOMES DE ARAÚJO LUDGERO	033.978.564-00	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
068.552.074-99	CECILIA ALEXANDRINA DE SANTANA BRAYNER ARAÚJO	068.552.074-99	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
105.242.484-86	CHRISTINNE ALVES DA COSTA	105.242.484-86	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
311.348.448-08	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	311.348.448-08	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
07.651.674-17	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA	07.651.674-17	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
706.213.064-87	CLAUDIO PINTO UMBELINO	706.213.064-87	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
048.872.594-46	CRISTIANE PEREIRA DE SÁ	048.872.594-46	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
037.305.884-51	CRISTIANO NASCIMENTO DA SILVA	037.305.884-51	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
037.305.884-51	CRISTIANO NASCIMENTO DA SILVA	037.305.884-51	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
121.669.354-43	DAMARES GOMES PEDROSA	121.669.354-43	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
030.927.294-28	DAMIELLA FERNANDA NUNES	030.927.294-28	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
095.643.374-02	DANIELE PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA	095.643.374-02	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
104.644.084-58	DANÚBIA TEIXEIRA DOS SANTOS	104.644.084-58	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
065.859.944-50	DAYANA SOUZA DE OLIVEIRA	065.859.944-50	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
103.972.794-85	DEBORA RIBEIRO DE SOUZA PEREIRA	103.972.794-85	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
120.622.654-41	DYMIS VICTOR DA SILVA	120.622.654-41	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	EDERLINDA DE FREITAS GILES	Não Informado	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
590.787.314-00	EDILENE AGRIPINO TAVARES	590.787.314-00	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
698.221.824-49	EDJANE KÁSSIA SILVA DE LIMA	698.221.824-49	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
130.106.984-10	EDVÂNIA SANTOS DA SILVA	130.106.984-10	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
063.460.384-19	ELAINE DE FÁTIMA PEREIRA	063.460.384-19	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
065.653.074-07	ELANISE CRISTINA CORREIA DE SANTANA	065.653.074-07	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
054.960.004-32	ELIANE MARIA DA SILVA	054.960.004-32	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
036.778.564-18	ELISA JULIANE BARBOSA ARAGÃO	036.778.564-18	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
048.589.114-03	ELISANGELA LIMA DOS SANTOS	048.589.114-03	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
073.474.904-05	ELIUDIANE PEREIRA DA SILVA	073.474.904-05	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
098.616.804-11	ELZA CELINA MEDEIROS DO ESPÍRITO SANTO	098.616.804-11	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
138.366.304-19	ÉRICA EVELLIN SENA DA SILVA	138.366.304-19	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS

						EXIGÊNCIAS DO EDITAL
334.038.328-64	FÁBIO AUGUSTO MONTEIRO REIS	334.038.328-64	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
701.706.024-51	FERNANDA MARQUES DO NASCIMENTO	701.706.024-51	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

709.154.424-26	GEOVANE MATHEUS LIMA DA SILVA	709.154.424-26	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
950.135.984-00	GILMÁRIO CARLOS AGRA DA SILVA	950.135.984-00	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	GILVANE GALDINO DA SILVA FILHO	Não informado	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
089.303.634-07	GISELE MIRELLA DA SILVA BRAGA	089.303.634-07	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
065.412.014-55	GISELLE ROZILDA FIGUEIRA	065.412.014-55	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
080.046.474-56	GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO TINÉ	080.046.474-56	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
058.100.404-38	HUGO LEONARDO SENA MARQUES DE OLIVEIRA	058.100.404-38	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
034.967.504-05	IRIS CRISTINA FERREIRA TABOSA	034.967.504-05	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
034.591.974-20	IZABEL CRISTINA HENRIQUE	034.591.974-20	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
081.683.334-62	IZAENE DE OLIVEIRA SILVA	081.683.334-62	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JAINE SILVA OLIVEIRA	Não informado	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
887.201.284-87	JAIR ROBERTO DOS SANTOS	887.201.284-87	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
642.986.044-20	JAIRO COSTA DE MENEZES SOBRINHO	642.986.044-20	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
687.269.454-87	JALDSON SEVERINO DE OLIVEIRA	687.269.454-87	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	JANAINA MARIA DE SOUZA COSTA	Não Informado	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
097.439.074-75	JEAN FELIPE DE SOUZA LOPES	097.439.074-75	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JOANA KAROLAYNE FRANÇA DE LIMA SAMPAIO	Não informado	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
868.705.134-49	JONES STIVES DA SILVA ALMEIDA	868.705.134-49	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
042.025.364-52	JOSÉ LEANDRO DE ARAÚJO	042.025.364-52	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	JOSENILSON AVELINO BATISTA	não informado	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
439.259.014-34	JOSILENE CAMPOS BARBOSA	439.259.014-34	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
731.773.934-00	JOSIMAR RAMOS DE LIMA	731.773.934-00	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
921.432.374-74	JOSUÉ RODRIGUES PEREIRA	921.432.374-74	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	JÚLIA FERNANDA LOPES DA SILVA	Não Informado	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
709.251.414-29	JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA	709.251.414-29	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
069.924.974-05	KLEBER LEITE DOS SANTOS	069.924.974-05	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

099.406.104-83	LENILDA MARIA DA SILVA	099.406.104-83	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
326.944.664-00	LENILSON NUNES DE ALMEIDA	326.944.664-00	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	LUCAS VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA	Não Informado	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
127.179.444-60	LUCAS VINICIUS MOURA DA SILVA	127.179.444-60	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
784.290.214-34	LUCIANO COELHO DE ANDRADE	784.290.214-34	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
831.206.704-30	LUCIENE MARIA DA SILVA	831.206.704-30	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
047.773.754-47	LYGIA PAMELA DE OLIVEIRA	047.773.754-47	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
037.273.914-80	MARCOS SÉRGIO ALVES DA SILVEIRA	037.273.914-80	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
387.807.124-87	MARIA BETÂNIA RIBEIRO CAMPOS DA SILVA	387.807.124-87	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	MARIA DAS GRAÇAS BATISTA DO NASCIMENTO	não informado	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
764.244.644-68	MARIA DAS GRAÇAS FEITOSA	764.244.644-68	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
123.811.964-63	MARIA EDUARDA DA FONSECA SILVA	123.811.964-63	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
799.784.524-00	MARIA GERLANE SANTOS DE OLIVEIRA	799.784.524-00	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
045.638.894-07	MARIA JANAINA COSTA QUEIROZ	045.638.894-07	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
830.663.304-00	MARIA JOSE BEZERRA	830.663.304-00	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	MARIA LAUDIVANEA DOS SANTOS BEZERRA	Não informado	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
045.175.504-94	MARIA LUIZA DE MENEZES	045.175.504-94	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
143.828.384-95	MARIA VYTÓRIA FERREIRA DOS SANTOS	143.828.384-95	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	MARÍLIA KAROLAYNE GOMES SILVA	Não Informado	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

071.205.274-79	MARÍLIA MARIA DE SANTANA	071.205.274-79	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
757.340.284-87	MARTA MARIA DE OLIVEIRA	757.340.284-87	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
104.910.584-20	MARTA MARIA DE OLIVEIRA	104.910.584-20	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
705.142.564-19	MAYSA SABINO DA SILVA	705.142.564-19	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
074.026.414-14	MEIRIANE TAMIRES SENA DA CUNHA	074.026.414-14	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
087.152.044-30	MILTON VICENTE RODRIGUES	087.152.044-30	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
090.763.704-35	NATHALIA VIEIRA INALDO	090.763.704-35	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
835.673.804-00	NAZARENO JAFESSON QUEIROZ DOS SANTOS	835.673.804-00	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
078.059.764-81	ORIONN FERREIRA ALBUQUERQUE	078.059.764-81	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
081.860.964-85	PAULO RICARDO SOUZA DE AMARAL	081.860.964-85	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
104.815.364-93	POLIANA ALMEIDA	104.815.364-93	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
104.329.884-32	RAQUEL OLIVEIRA FELIX DA SILVA	104.329.884-32	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
109.715.574-97	RAYALISSON MARTINELLE BARROS DA SILVA	109.715.574-97	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
708.039.474-02	RAYSA RHAUANE SANTOS PINTO	708.039.474-02	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
013.728.164-10	REINALDO NASCIMENTO ROSA	013.728.164-10	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
054.347.094-62	ROBSON FERREIRA DA SILVA	054.347.094-62	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
044.900.994-79	ROGÉRIO FRANCISCO DE SANTANA	044.900.994-79	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
921.105.844-91	ROSA MARIA VIRGILIA ALVES	921.105.844-91	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
087.679.194-13	ROSÂNGELA MARIA LIMA DA SILVA	087.679.194-13	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
846.988.024-15	ROSEANE SOUZA PRIMO	846.988.024-15	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
698.057.334-91	ROSILEIDE LOPES DE LIMA	698.057.334-91	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
039.657.814-48	ROSIMERY PEREIRA DE OLIVEIRA PAZ	039.657.814-48	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
921.219.943-87	ROXELANE QUESIA DAMASCENO	921.219.943-87	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
040.073.394-30	RUBENS CARLOS DA SILVA	040.073.394-30	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	RUTH ESMERALDINA DA SILVA	Não informado	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
065.838.404-05	SHIRLEYDE GOMES DE OLIVEIRA	065.838.404-05	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
071.620.564-58	SIMONE DOS SANTOS SILVA	071.620.564-58	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
829.415.724.49	SOLANGE TOMÉ BATISTA	829.415.724.49	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
043.531.054-26	SULAMITA SILVA DOS ANJOS	043.531.054-26	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
327.855.853-72	SUSICLAY SANTOS DE OLIVEIRA	327.855.853-72	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
784.287.144-72	TACIANA FERREIRA MAURICIO	784.287.144-72	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
122.021.404-33	TALITA FERREIRA DA HORA	122.021.404-33	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
103.441.684-76	THALITA KARLA DA SILVA ANDRÉ	103.441.684-76	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
704.728.164-97	THALYA CARDOSO MARTINS DE OLIVEIRA	704.728.164-97	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
016.131.514-38	THIAGO JONATAS DOS SANTOS	016.131.514-38	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	TÚLIO DIAS TOMAZ DE AQUINO	Não informado	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
345.004.804-04	VALDETE DE ALBUQUERQUE FERREIRA	345.004.804-04	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
037.948.824-82	VIVIANE RODRIGUES SANTOS	037.948.824-82	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
652.280.164-82	WAGNER ADRIANO NASCIMENTO SILVA	652.280.164-82	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	WALQUIRIA BARBOSA DE ALBUQUERQUE	Não informado	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
065.441.724-56	WILLIANA DO CARMO LEMOS FERREIRA	065.441.724-56	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
106.548.044-00	YOHANNA VICTÓRIA SOUZA LEÃO SIQUEIRA	106.548.044-00	Orientador/Educador(a) Social	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
		0..-				

CARGO: Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	STATUS	NOTA	DESCRIÇÃO
048.937.044-60	ADRIANA MARIA DE LIMA	048.937.044-60	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	CLASSIFICADO	70	1º
094.222.884-79	IZIS MONALY BARBOSA ALVES	094.222.884-79	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	CLASSIFICADO	70	2º
397.704.514-87	CATARINA MARCIA DA SILVA	397.704.514-87	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social –	CLASSIFICADO	55	3º

			Proteção Social Básica)			
068.787.054-28	ROBSON FURTUNATO DOS SANTOS	068.787.054-28	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
096.122.234-40	JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE LIMA SILVA	096.122.234-40	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
023.592.804-65	SENÊ CÂNDIDA DO MONTE	023.592.804-65	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
235.710.554-20	EUGÊNIA OLIVEIRA TEMOTEO	235.710.554-20	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
784.136.304-44	TARCIANA CARLA SANTANA DE OLIVEIRA	784.136.304-44	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
039.620.134-23	ADJA CRISTINA DA SILVA	039.620.134-23	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
697.855.894-04	ADRIANA PRAZERES DE SOUZA SILVA	697.855.894-04	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
030.236.394-77	ALEXSANDRO RAFAEL DA SILVA	030.236.394-77	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
052.918.514-81	ELIANE JOZINO DE SANTANA	052.918.514-81	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
029.856.944-26	JANAINA BEZERRA GONÇALVES	029.856.944-26	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
609.555.704-68	ELIZABETE MARIA RODRIGUES	609.555.704-68	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
095.520.454-28	EVERLY CUSTODIO DE ALBUQUERQUE	095.520.454-28	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
963.292.894-68	JACIARA SUELI DE LIMA	963.292.894-68	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
794.672.454-34	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BARROS	794.672.454-34	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
074.883.654-37	NAFATALI MARIA DA SILVA	074.883.654-37	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
042.771.674-89	AMARA VIANA DA SILVA	042.771.674-89	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
038.404.574-08	ANA PAULA GONÇALVES DE SANTANA	038.404.574-08	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	ANA PAULA PESSOA DE LUNA	Não informado	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
094.126.694-02	ANA PAULA VASCONCELOS DO REGO	094.126.694-02	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
028.777.904-10	ANA THEODORA GONÇALVES MONTEIRO	028.777.904-10	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
626.484.545-00	ARLETE OLIVEIRA DE ANDRADE	626.484.545-00	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
745.949.584-00	BRIGIDA SEVERINA DA SILVA	745.949.584-00	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
037.799.854-03	CARLA CASSIANA MUNIZ DIAS	037.799.854-03	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
704.133.974-24	CINTHYA DRIELLE MARIA GUIMARÃES LOPES DA SILVA	704.133.974-24	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
022.262.984-36	CLAUDECIR JOSEFA FALCÃO	022.262.984-36	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
305.891.424-53	CLEIDIONICE BEZERRA DE AMORIM	305.891.424-53	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
016.410.525-54	CLEO JOSÉ LIMA GUIMARÃES	016.410.525-54	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
917.519.424-49	CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	917.519.424-49	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
999.656.314-68	CRISTIANE RODRIGUES DE SOUZA	999.656.314-68	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
009.948.754-36	CRISTIANE VALÉRIA DA SILVA BISPO	009.948.754-36	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
094.899.824-58	DAYANA SANTOS DE MELO	094.899.824-58	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
067.922.464-50	DEIBSON DE MENDONÇA COELHO	067.922.464-50	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
709.033.604-20	EDNA SEVERINA DE SOUZA	709.033.604-20	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
024.374.824-82	ELAINE CORINA GOMES DOS SANTOS	024.374.824-82	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
031.332.934-60	ELAINE CRISTINA SANTOS DE SOUZA	031.332.934-60	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
397.154.504-15	EVI ZEFERINO DE ASSUNÇÃO	397.154.504-15	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
038.761.174-61	FABÍOLA CRISTINA PEREIRA NOGUEIRA	038.761.174-61	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
064.902.864-35	GILVANEIDE SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	064.902.864-35	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
864.448.244-00	HERON CARLOS DE OLIVEIRA	864.448.244-00	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
Não informado	IRIS MARAISA ALEXANDRA DE CASSIS SILVA	Não informado	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
189.801.004-72	IVANIZE BEZERRA DA SILVA	189.801.004-72	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
098.591.984-11	JACIANE FERREIRA DA SILVA	098.591.984-11	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
067.485.324-50	JACKCILENE MARIA DOS SANTOS	067.485.324-50	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
074.469.674-71	JAINE LAIR PEREIRA	074.469.674-71	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
101.841.974-81	JANAINA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	101.841.974-81	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
043.417.354-11	JANETE DA SILVA MARTINS	043.417.354-11	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
042.216.104-76	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	042.216.104-76	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
021.310.694-99	JOSÊLANE CRISTINA DE SANTANA SOUSA	021.310.694-99	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

078.858.944-01	JOSELMA JOSEFA DA SILVA	078.858.944-01	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
867.490.994-91	JOSINEIDE ALVES DE MORAES	867.490.994-91	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
033.909.823.07	KATIA CRUZ DO NASCIMENTO	033.909.823.07	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
056.941.554-32	KELLE CRISTINA GOMES DO REGO	056.941.554-32	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
089.599.034-26	KELLY DE LIMA AZEVEDO SPINELLI	089.599.034-26	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
115.580.464-37	LAURA MARIA DE ABREU	115.580.464-37	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
043.061.244-36	LENIZA INACIA DA SILVA	043.061.244-36	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
069.544.624-03	LIDIANE NASCIMENTO DOS SANTOS BARROS	069.544.624-03	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
030.108.494-78	LILIANE BATISTA DOS SANTOS GOMES	030.108.494-78	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
074.007.954-90	LINDSAY DE OLIVEIRA ALVES	074.007.954-90	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
080.214.394-67	LOURDIANA CLECIA LEITE DA SILVA FERREIRA	080.214.394-67	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
048.410.534-50	LUANA SILVA DA ROCHA	048.410.534-50	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
046.358.044-37	LUCIANA BEZERRA DA SILVA	046.358.044-37	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	LUCIANA BEZERRA DA SILVA SOUZA	não informado	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
069.098.424-30	MAELY JEIELLE PEREIRA DA SILVA	069.098.424-30	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
027.900.536-93	MÁRCIA AVELINA DE JESUS	027.900.536-93	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
670.299.654-34	MARCIA MARIA ALVES MEDIROS	670.299.654-34	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
042.301.584-24	MARCIENE CARNEIRO DA SILVA	042.301.584-24	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO	Não informado	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
075.089.284-66	MARIA ALDELENE DA SILVA	075.089.284-66	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
948.753.324-91	MARIA AUXILIADORA DA PAZ	948.753.324-91	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
664.997.044-15	MARIA DO SOCORRO DA CRUZ	664.997.044-15	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
046.912.564-07	MARIA ELIZANGELA DOS SANTOS SILVA	046.912.564-07	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
400.751.764-81	MARIA GORETH FREITAS VAZ DE OLIVEIRA	400.751.764-81	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
058.313.494-70	MARIA MARGARETH DAS CANDEIAS BARROS DO NASCIMEN	058.313.494-70	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
010.047.304-03	MARIA PATRICIA DA SILVA	010.047.304-03	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
033.030.654-54	MARIA RAQUEL GUEDES DE QUEIROZ ANDRADE	033.030.654-54	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
067.430.754-26	MARIA WANDERLEIA DO NASCIMENTO	067.430.754-26	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

não informado	MARIA WANDERLÉIA DO NASCIMENTO	não informado	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
049.066.524-17	MARIANA PAZ DA SILVA	049.066.524-17	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
430.705.744-91	MARLUCE DADELHA	430.705.744-91	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
989.418.794-34	MARRY DIAS DO NASCIMENTO CABRAL	989.418.794-34	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
231.881.894-00	MARTA MARIA CABRAL	231.881.894-00	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
051.187.574-60	MATILDE SILVA DO MONTE	051.187.574-60	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
026.750.124-24	MEIRES CRISTINA DE LIMA SANTOS	026.750.124-24	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
419.568.774-87	MERCIA DANTAS DO NASCIMENTO	419.568.774-87	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
035.762.374-61	MICHELLE NUNES DO AMARAL	035.762.374-61	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
049.167.204-74	MIRELLE QUIRINO PASSOS SILVA	049.167.204-74	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
774.057.144-04	MONICA DE ANDRADE LIMA	774.057.144-04	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
023.894.294-59	MONICA JOSÉ DOS SANTOS DE SOUZA	023.894.294-59	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
080.306.254-05	MÔNICA MARIA SILVA DOS SANTOS	080.306.254-05	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
105.279.734-24	MORGANA OLIVEIRA DO VALE	105.279.734-24	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
092.510.244-05	NOELMA DE OLIVEIRA DA SILVA	092.510.244-05	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
062.091.364-94	NURIA LITHIERRE VIEIRA DA SILVA SOUZA	062.091.364-94	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
922.980.604-87	RAQUEL ALVES DA SILVA	922.980.604-87	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
283.589.884-00	RAQUEL TOMAZ DE FREITAS	283.589.884-00	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
não informado	RAYANNE EVELLY DA CRUZ	não informado	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
492.451.394-68	ROSANA MARIA FERNANDES DE SOUZA	492.451.394-68	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

075.929.844-07	ROSIANE LIMA DO NASCIMENTO	075.929.844-07	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
108.877.534-93	RUHAN MATHEUS TIMOTEO DE LIMA	108.877.534-93	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
024.427.044-98	SELMA MARIA DA SILVA LIMA	024.427.044-98	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
741.574.184-68	SILVANA SHIRLEY DA SILVA	741.574.184-68	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
não informado	SILVANO MANUEL DOS SANTOS	não informado	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
032.596.944-20	SIMONE OLIVEIRA VITORINO	032.596.944-20	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
051.499.784-26	SUE ELLEN KARINA BEZERRA GONÇALVES	051.499.784-26	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
048.345.044-84	SUELI MARIA TAVARES	048.345.044-84	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
378.302.283-53	SUSETE BOTELHO SILVA	378.302.283-53	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
028.980.684-46	VALCIRA SANTINA FERREIRA	028.980.684-46	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
041.909.884-48	WEDJAR BARBOSA DE LIMA	041.909.884-48	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
051.065.014-74	WHERYLAINE RIBEIRO LOURENÇO	051.065.014-74	Pedagogo(a) (Técnico (a) Social – Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
		0..-				

CARGO: Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Especial)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	STATUS	NOTA	DESCRIÇÃO
038.110.044-84	SUELIMA GEANINE DE LIMA SILVA	038.110.044-84	Psicólogo(a)(Técnico (a) Social- Proteção Social Especial)	CLASSIFICADO	70	1º
040.102.284-66	DENISE ANDRÉA FIGUEIRÔA DE OLIVEIRA	040.102.284-66	Psicólogo(a)(Técnico (a) Social- Proteção Social Especial)	CLASSIFICADO	65	2º
097.418.834-47	THAYONE KELLY RIBEIRO BASTOS DOS SANTOS	097.418.834-47	Psicólogo(a)(Técnico (a) Social- Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
865.881.684-20	ELIETE MARIA RAMOS DE ANDRADE	865.881.684-20	Psicólogo(a)(Técnico (a) Social- Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
019.038.354-29	MAYRES TORRES BRONDI DE CARVALHO	019.038.354-29	Psicólogo(a)(Técnico (a) Social- Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
026.556.114-03	SANDRA ARCANJO DA SILVA	026.556.114-03	Psicólogo(a)(Técnico (a) Social- Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
015.514.064-7	ANDRÊSSA MELO DE ASSUNÇÃO	015.514.064-7	Psicólogo(a)(Técnico (a) Social- Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
046.724.834-60	KARINA DE OLIVEIRA XAVIER	046.724.834-60	Psicólogo(a)(Técnico (a) Social- Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
355.187.074-87	KATIA MARIA DOS SANTOS	355.187.074-87	Psicólogo(a)(Técnico (a) Social- Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
079.312.344-56	MARCELA MARIA PEREIRA SILVA	079.312.344-56	Psicólogo(a)(Técnico (a) Social- Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
088.851.884-60	RAILINE COUTO DOS SANTOS	088.851.884-60	Psicólogo(a)(Técnico (a) Social- Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
048.499.694-02	YARA REIS MELO	048.499.694-02	Psicólogo(a)(Técnico (a) Social- Proteção Social Especial)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
		0..-				
		0..-				

CARGO: Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	STATUS	NOTA	DESCRIÇÃO
077.210.604-51	JULIANNE OLIVEIRA SILVA	077.210.604-51	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	CLASSIFICADO	70	1º
089.627.894-85	KÉSIA NATHÁLIA DO NASCIMENTO	089.627.894-85	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	CLASSIFICADO	70	2º
025.310.714-82	LUIZA MARIA SANTOS FERREIRA	025.310.714-82	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	CLASSIFICADO	65	3º
032.996.814-94	JOSICLEIDE NUNES BRITO	032.996.814-94	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	CLASSIFICADO	65	4º
101.109.404-58	GABRIELA ARCANJO PEREIRA DA SILVA	101.109.404-58	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	CLASSIFICADO	60	5º
088.299.684-39	ADILSON RODRIGO DE ARAÚJO MOREIRA	088.299.684-39	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
86588168420	ELIETE MARIA RAMOS DE ANDRADE	865.881.684-20	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
305.724.794-68	TÂNIA MARUSKA DE CAMPOS OLIVEIRA	305.724.794-68	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	45	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
085.613.854-13	MARIANA DE ARRUDA SOARES	085.613.854-13	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
036.823.214-03	ADRIANA MARIA DA SILVA MIRANDA	036.823.214-03	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
066.812.524-19	MILENA ROBERTA BATISTA DA SILVA	066.812.524-19	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	30	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
056.584.424-51	ADJANI AGOSTINHO ALVES	056.584.424-51	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
109.152.604-41	AMANDA WALMSLEY RUFINO DE MELO	109.152.604-41	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
033.955.054-64	LUCIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	033.955.054-64	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
107.473.594-31	AMANDA PATRICIA DA SILVA	107.473.594-31	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
056.356.354-07	LEILANE DA COSTA BARROS	056.356.354-07	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
048.578.224-31	MARIA ESTELA CANDIDO FERNANDES	048.578.224-31	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
049.927.274-92	ROSANGELA GOMES DA SILVA	049.927.274-92	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A

			Social Básica)			PONTUAÇÃO MÍNIMA
665.607.304-25	ROSYANE LESSA DE SOUZA	665.607.304-25	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
300.071.607-63	CÍCERO JOSÉ TOMAZ	300.071.607-63	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
097.676.074-63	DOUGLAS BATISTA DE OLIVIERA	097.676.074-63	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
705.189.814-01	CARLYANE BARBOSA XAVIER	705.189.814-01	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

120.588.724-52	ELIDAYANE LIMA TEODÓSIO DOS SANTOS	120.588.724-52	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
783.780.284-53	ERIVALDA MOURA DE SOUSA	783.780.284-53	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
054.267.434-36	MARIA DE NAZERÉ DE LIMA SANTOS	054.267.434-36	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
018.641.684-98	ROSIENE VILARIM GOMES	018.641.684-98	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
107.581.524-00	ALINE RAYANE DA SILVA	107.581.524-00	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
104.380.715-41	ALISON RODRIGUES DA SILVA	104.380.715-41	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
105.103.874-03	ANDREZA RAFAELY DOS ANJOS	105.103.874-03	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
101.878.424-18	BÁRBARA DAYANE DE MELO LIMA	101.878.424-18	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
107.884.644-85	DANIELY SILVA FERREIRA DE ARAÚJO	107.884.644-85	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
109.286.744-95	EDLON VITOR SOUZA DE MOURA	109.286.744-95	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
047.037.344-00	JOSELITA MOURA DA CRUZ SANTOS	047.037.344-00	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
107.153.524-23	MARIA BEATRIZ ALVARES DOS SANTOS	107.153.524-23	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
084.032.894-05	PRISCILA BARBOSA DA CUNHA	084.032.894-05	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
016.990.984-08	ROBERTA RAIZA FEITOSA DE PONTES	016.990.984-08	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
108.924.854-77	YASMIN KAYNE FERREIRA DA SILVA	108.924.854-77	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
032.053.644-06	ADRIANA PATRÍCIA VIEGAS	032.053.644-06	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
948.276.804-34	ALINE DA SILVA FRANCO	948.276.804-34	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
037.699.874-11	ANA ROSA SALES LYRA E SILVA	037.699.874-11	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
084.124.784-60	ANDERSON DE SÁ CARDOSO LINS	084.124.784-60	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
73220248420	CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA NASCIMENTO	732.202.484-20	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
398.870.814-34	CARMEM CLEMENTE DE MELO	398.870.814-34	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
022.267.004-55	EVÓDIA BARBOSA DO NASCIMENTO	022.267.004-55	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
107.835.174-08	FRANCIELLE MARIA BERNARDO SANTANA	107.835.174-08	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
041.046.354-05	GIVALDO JOSÉ DOS SANTOS	041.046.354-05	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
072.104.194-97	HOSMERI BATISTA DE FRANÇA	072.104.194-97	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
084.627.824-30	IZABELA LEMOS GOMES (PCD)	084.627.824-30	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
100.819.814-57	IZABELLY CRISTINA DA SILVA	100.819.814-57	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

074.409.274-43	JESSYCA PATRICIA GONÇALVES MARINHO LINS	074.409.274-43	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
063.623.044-97	JOANNA D'ARC BENIGNO DA SILVA	063.623.044-97	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
073.930.874-21	LUANNA PATRÍCIA DA SILVA	073.930.874-21	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
137.979.667-92	LUCAS DE MELLO CARPES	137.979.667-92	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
097.457.379-45	LUCAS JOSÉ CARNEIRO SOARES	097.457.379-45	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
060.056.114-37	MARCELA CORDEIRO DOS SANTOS	060.056.114-37	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
845.958.844-00	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS PENA	845.958.844-00	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
026.441.904-95	MARIA EDINAURA SOARES DE SOUSA	026.441.904-95	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
707.255.868-00	MARIA FERNANDA DOS SANTOS	707.255.868-00	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	MARYANE RODRIGUES	Não informado	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
058.028.624-08	MICHELLE CRISTINE CALADO DONATO	058.028.624-08	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
102.999.464-10	MICHELLE MARIA DA SILVA	102.999.464-10	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
084.235.764-50	MILLENE RHAYENNE TEIXEIRA DA SILVA	084.235.764-50	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
026.441.904-95	MIRANDOLINA DOS SANTOS GUIMARÃES DA SILVA	026.441.904-95	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	MÔNICA SIMONE COSTA DA SILVA	Não informado	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
707.255.864-00	NADJANE LEANDRO DOS SANTOS MELO	707.255.864-00	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social- Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

107.607.894-01	PÂMELA PATRÍCIA BEZERRA DA SILVA	107.607.894-01	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
021.172.424-64	PAULA CAVALCANTI DE FREITAS	021.172.424-64	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
103.021.764-54	SAYONARA KARLA PEREIRA DE LIMA	103.021.764-54	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
121.219.124-28	SHIRLEY BARRETO DE MIRANDA SANTOS	121.219.124-28	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
621.448.714-34	SUELI BARBOSA LOPES DA SILVA	621.448.714-34	Psicólogo(a) (Técnico(a) Social-Proteção Social Básica)	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	STATUS	NOTA	DESCRIÇÃO
817.522.374-04	BERENICE TOMAS DA SILVA	817.522.374-04	Auxiliar de Serviços Gerais	CLASSIFICADO	100	1º
616.675.524-49	RIDELVA ALEXANDRE CARNEIRO SANTANA	616.675.524-49	Auxiliar de Serviços Gerais	CLASSIFICADO	100	2º
744.123.454-91	MARIA BETANIA DO NASCIMENTO	744.123.454-91	Auxiliar de Serviços Gerais	CLASSIFICADO	100	3º
906.478.904-53	JOSÉ MARCELO MIRANDA DO NASCIMENTO	906.478.904-53	Auxiliar de Serviços Gerais	CLASSIFICADO	100	4º
030.638.654-27	JOÃO SILVA MACHADO	030.638.654-27	Auxiliar de Serviços Gerais	CLASSIFICADO	100	5º
417.545.494-20	MARCOS GOMES DE ARAUJO	417.545.494-20	Auxiliar de Serviços Gerais	CLASSIFICADO	90	6º
744.002.584-91	LENY BALBINO FONSECA	744.002.584-91	Auxiliar de Serviços Gerais	CLASSIFICADO	90	7º
278.508.624-49	ALINETE FERREIRA DA SILVA	278.508.624-49	Auxiliar de Serviços Gerais	CLASSIFICADO	80	8º
425.913.414-00	MARIA NAZARE DA SILVA	425.913.414-00	Auxiliar de Serviços Gerais	CLASSIFICADO	60	9º
934.840.034-72	ELANE MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	934.840.034-72	Auxiliar de Serviços Gerais	CLASSIFICADO	80	10º
045.383.894-47	ISAAC ESDRAS FERNANDES LIMA	045.383.894-47	Auxiliar de Serviços Gerais	CLASSIFICADO	80	11º
069.726.614-12	MARIANA CRISTINE FRANÇA SILVA	069.726.614-12	Auxiliar de Serviços Gerais	CLASSIFICADO	80	12º
106.190.634-59	QUEZIO NAFTALI MARTINS	106.190.634-59	Auxiliar de Serviços Gerais	CLASSIFICADO	80	13º
063.491.994-64	EUNICE ESPINDOLA DE LUCENA	063.491.994-64	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
476.965.084-15	IANA SUELY BEZERRA NERI	476.965.084-15	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
139.907.914-00	RAFAELA FRANÇA DE OLIVEIRA	139.907.914-00	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	50	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
055.935.674-92	ANA FABIELE BARBOZA DOS SANTOS	055.935.674-92	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
065.724.234-92	ANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA	065.724.234-92	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
115.609.934-05	ANDERSON RAFAEL SANTANA DA SILVA	115.609.934-05	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
934.835.704-20	ANDREIA MACIONE DA SILVA	934.835.704-20	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
935.632.135-34	CLAUDIO LUIS SOUZA DOS ANJOS	935.632.135-34	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
101.459.444-84	CRISTINA MARIA CAVALCANTI	101.459.444-84	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
716.821.984-72	EDINEIDE MARIA GUEDES SILVA	716.821.984-72	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
043.286.584-50	EDSON MONTEIRO DE ARAUJO	043.286.584-50	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
028.069.274-98	ELIZABETE MARIA FERRAZ ALENCAR BANDEIRA	028.069.274-98	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
063.147.554-09	ELURDIANE DE OLIVEIRA FRANCISCO SOUZA	063.147.554-09	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
129.605.244-38	ERIKA LIRA FREIRE DOS SANTOS	129.605.244-38	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
990.298.474-68	FABIANA GOMES DA SILVA	990.298.474-68	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
114.458.444-27	GABRIEL VIRGINIO BARROS CHAGAS ALVES DA SILVA	114.458.444-27	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
090.058.394-06	GLACIVALDO CORREIA LIMA	090.058.394-06	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
070.327.214-43	GLEIBSON JOSÉ DA SILVA	070.327.214-43	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
082.780.614-08	IVANETE SANTOS FLORO	082.780.614-08	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
092.787.734-17	JENNIFER VIEIRA DA CUNHA	092.787.734-17	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
066.249.114-92	JONATAS BARBOSA CAMPOS	066.249.114-92	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
134.384.054-66	JOSÉ NOBERTO DA SILVA	134.384.054-66	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
079.189.964-02	LAILA GONÇALVES DO NASCIMENTO	079.189.964-02	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
023.532.504-08	LEILA MARIA DA SILVA	023.532.504-08	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
103.471.844-48	LUANA SOUZA SOARES	103.471.844-48	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
109.585.774-63	MANOEL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR	109.585.774-63	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
629.507.034-53	MARIA DE LOUDES SOUZA ANDRADE	629.507.034-53	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
774.057.574-72	MARIA JOSÉ DA SILVA	774.057.574-72	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA

534.749.024-15	MARIA JOSÉ MENDES	534.749.024-15	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
711.396.894-52	MICAEL DE MELO PINHEIRO	711.396.894-52	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
031.712.034-48	PAULO ROBERTO DOS SANTOS SILVA	031.712.034-48	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
052.125.064-17	PEDRO FRANCISCO PEREIRA PINA	052.125.064-17	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
701.703.394-36	POLIANA DA SILVA FREITAS	701.703.394-36	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
117.294.254-45	POLIANA SILVA DE LIMA	117.294.254-45	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
120.062.584-60	RENATA JULIANA DA CRUZ PADRE	120.062.584-60	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
273.084.724-34	ROSE MARY CARVALHO DE SOUZA	273.084.724-34	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
934.785.694-00	SILVANIA MARIA SOUSA SILVA	934.785.694-00	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
068.043.084-92	TARCIANA SILVA DE ANDRADE	068.043.084-92	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	40	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
067.706.924-30	ADRIANA DA SILVA BEZERRA COSTA	067.706.924-30	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
111.432.224-58	CAIO VINICIUS NASCIMENTO	111.432.224-58	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
547.425.874-72	CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA	547.425.874-72	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
050.952.644-63	ELANI MARIA CORREIA DOS SANTOS	050.952.644-63	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
652.175.434-34	GERFFESON PEREIRA DA SILVA	652.175.434-34	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
922.269.224-15	MARCIA MARIA GONÇALVES	922.269.224-15	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
101.256.354-51	MARCOS AUGUSTO ALVES DO MONTE	101.256.354-51	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
381.029.194-34	VILMA MARIA DOS SANTOS	381.029.194-34	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
093.171.774-41	ABIH TAVARES DE LIRA	093.171.774-41	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
033.944.954-30	ADRIANA LEANDRO DA SILVA	033.944.954-30	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ADRIANO HENRIQUE DE LIRA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ADRIELSON ALEXANDRE FERREIRA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
087.767.304-76	ADRIENE ROZENDO DA SILVA	087.767.304-76	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ALAN JOSÉ DA SILVA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
071.465.204-04	ALDAMIR JOSÉ RAMOS	071.465.204-04	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
087.737.214-41	ALESANDRA PAULA DO NASCIMENTO	087.737.214-41	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	ALESSANDRA ALVES DE LIMA	não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ALEX HENRIQUE DOS SANTOS SILVA BRAÚNA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
034.857.014-75	ALEXSANDRO CHAGAS DA SILVA	034.857.014-75	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	ALINE MIRELLE DE LIMA	Não Informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
02.164.094-70	ALMERINDA RAQUEL OLIVEIRA DE ARRUDA	02.164.094-70	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
558.690.334-20	ALTAIR FERREIRA DA SILVA	558.690.334-20	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
094.329.954-37	ALYSSON BARBOSA DOS SANTOS	094.329.954-37	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
774.119.944-72	ANA HORACIO DE SANTANA	774.119.944-72	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
037.397.874-06	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SILVA	037.397.874-06	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
013.370.624-99	ANA PAULA DA SILVA	013.370.624-99	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
116.919.434-60	ANA PAULA SANTANA MESQUITA	116.919.434-60	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
091.466.344-52	ANA RAFAELLA NASCIMENTO DE LIMA	091.466.344-52	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
029.113.064-06	ANDRÉ CARLOS DE OLIVEIRA	029.113.064-06	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
069.323.034-77	ANDRÉA MARIA DA SILVA	069.323.034-77	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
066.560.184-08	ANDREZA RODRIGUES DA SILVA	066.560.184-08	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
116.654.584-96	ANGELINA GOMES DO NASCIMENTO	116.654.584-96	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
133.012.284-45	ANTONIO DE LIMA RIBEIRO	133.012.284-45	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
625.788.984-72	BENUVAL JOSÉ VICENTE	625.788.984-72	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
036.485.744-77	BETANIA MARIA DA LUZ SILVA	036.485.744-77	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
131.255.784-26	BRUNO SANTOS DASILVA	131.255.784-26	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	CARLETTE DOS SANTOS CATTA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
711.982.714-69	CARLOS EDUARDO DA SILVA COSTA	711.982.714-69	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

Não informado	CARLOS EDUARDO DUARTE BARBOSA JÚNIOR	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
464.285.774-53	CARLOS ROBERTO FELIX DA SILVA	464.285.774-53	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
701.695.474-93	CÁSSIO GOMES DA SILVA	701.695.474-93	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
705.262.324-20	CHEDRSON CHERLANDY SANTOS DA SILVA	705.262.324-20	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
607.335.194-15	CINDINÉIA MELO SOUSA DA SILVA	607.335.194-15	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
586.519.694-49	CLAUDENILTON JOSE GOMES	586.519.694-49	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
07.978.244-21	CLAUDIA ANTONIA DO NASCIMENTO ALVES	07.978.244-21	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	CLAUDIA KAROLINE OLIVEIRA	não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
934.825.824-91	CLEIDE FELIX DE ALBUQUERQUE	934.825.824-91	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
702.201.394-23	CLEIDSON SANTOS GOMES	702.201.394-23	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
029.418.294-23	CLEISSON DA SILVA SANTOS	029.418.294-23	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
044.461.214-99	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	044.461.214-99	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
114.536.374-19	CRISTIANO TAVARES DE LIMA BEZERRA	114.536.374-19	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
075.558.644-10	CRISTINA HORÁCIO DE SANTANA	075.558.644-10	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	DANIELA ALEXANDRE DA SILVA	Não Informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	DANIELA NEVES DOS SANTOS CAVALCANTI	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
088.230.984-67	DANIELA OLIVEIRA SERAFIM	088.230.984-67	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
062.351.114-28	DANIELLE FELICIANO DOS SANTOS	062.351.114-28	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
092.382.754-20	DANUBIA VALDILENE DA CONCEIÇÃO	092.382.754-20	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
703.200.134-30	DAYANA PESSOA BERTO DA SILVA	703.200.134-30	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	DAYANNA RIGUEIRA FERREIRA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
086.895.914-60	DIANA ALVES DE SOUZA	086.895.914-60	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
066.686.804-29	DIEGO PEREIRA ALVES	066.686.804-29	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	DIONE AMARA DA SILVA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
881.248.864-15	EDILENE NUNES MUNIZ SANTOS	881.248.864-15	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
078.790.854-16	EDILMA KARLA DOS SANTOS SILVA	078.790.854-16	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	EDILSON ISIDIO DO NASCIMENTO	Não Informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
396.993.824-49	EDIMILSON FERREIRA NOBREGA	396.993.824-49	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
272.434.784-68	EDIMILSON PEREIRA CUNHA	272.434.784-68	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
880.119.914-91	EDJANE ALMEIDA PINTO DE SANTANA	880.119.914-91	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
643.985.524-72	EDJANEIDE MARIA DE LIMA	643.985.524-72	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
144.604.234-05	EDMILDON SILVA DO NASCIMENTO	144.604.234-05	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
892.406.774-53	EDUADO ANDRÉ FLORO LUCENA	892.406.774-53	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
025.294.284-17	ELIAS EDUARDO DA SILVA	025.294.284-17	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
098.125.774-75	ELIDA PAULINI LIMA ACIOLY	098.125.774-75	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
105.048.194-10	ELIDA VANESSA SANTANA DE SENA	105.048.194-10	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
044.722.044-60	ELIONAI DE ALMEIDA SANTOS	044.722.044-60	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ELISANDRA MORAES ARAÚJO	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
061.277.774-02	ELISANGELA MARIA DE SOUZA	061.277.774-02	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
891.489.914-49	ELISEU MANOEL DA SILVA	891.489.914-49	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
021.769.224-92	ELIZABETE LOPES SILVA	021.769.224-92	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
053.323.374-77	ELIZABETE SANTOS DA SILVA	053.323.374-77	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	ELIZANE MANUELA DA SILVA	Não Informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
102.753.504-60	EMILIANA ROSANGELA GUEDES	102.753.504-60	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
709.883.244-82	ERIKA CAMILE BARBOSA DA SILVA	709.883.244-82	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
083.973.064-04	ESMAEL JOSÉ RAMOS	083.973.064-04	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
046.429.939-95	ETIENE CRISTINA DE DEUS NASIMENTO	046.429.939-95	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
103.357.844-45	EVELLEN KELLY ALVES MAXIMO	103.357.844-45	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

não informado	EVELLYN FERREIRA SOARES MAGERO DE CARVALHO	não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
051.832.644-65	EZEQUIAS SABINO DA SILVA	051.832.644-65	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	FABIOLA VICENTE DE LIMA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
097.728.194-90	FLAVIO DAMIÃO RAMOS	097.728.194-90	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
052.617.214-23	FRANCIS PETTER DE SOUSA GOMES	052.617.214-23	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
107.990.534-06	FRANCYELLE KARLA LAURIANO DOS SANTOS	107.990.534-06	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
107.446.834-16	GABRIELA DA SILVA LINS	107.446.834-16	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
022.009.804-26	GENESIO NUNES DE SOUZA FILHO	022.009.804-26	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
080.416.924-19	GEORGE LIMA ALVES	080.416.924-19	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
643.018.934-15	GEOVANI SEVERINO DE LIMA	643.018.934-15	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
059.413.214-22	GEOVANIR DA SILVA ROCHA	059.413.214-22	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
136.070.194-01	GEYSON DIEGO MOURA DOS SANTOS	136.070.194-01	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
052.016.584-58	GILDETE MARTINS DE SANTANA	052.016.584-58	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
870.012.684-53	GIOVANNA ALVES DA COSTA LIMA	870.012.684-53	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
744.117.994-72	GIVALDA MARIA DE SOUZA	744.117.994-72	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	GIVANILDO RODRIGUES SILVA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
103.120.204-81	GLEICE CAROLONA DE SOUZA	103.120.204-81	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
013.577.044-02	GLEYCIANE HONORATO DE OLIVEIRA	013.577.044-02	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
104.876.694-28	GUILHERME LEMOS BATISTA	104.876.694-28	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
083.627.954-92	GUSTAVO DA SILVA SANTOS	083.627.954-92	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
052.436.654-36	GUTEMBERG MELO DE BRITO	052.436.654-36	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
038.621.844-71	ICLEIBER BRAZ DE SANTANA	038.621.844-71	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
051.064.874-63	IDSON KLEBER MARQUES DE SENA	051.064.874-63	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
609.494.064-49	IRANI SILVA DO NASCIMENTO	609.494.064-49	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
127.111.384-88	IRES MORGANA LIMA DA SILVA	127.111.384-88	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
043.986.404-60	ISABEL SANTOS SILVA DE LIMA	043.986.404-60	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
052.125.034-00	ISRAEL FRANCISCO SANTANA DA SILVA	052.125.034-00	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
061.105.564-32	IVAN ANTÔNIO DA SILVA	061.105.564-32	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
038.525.954-95	IVANIA MARIA DOS SANTOS	038.525.954-95	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
041.117.954-39	IVANISE SEVERINA FERREIRA	041.117.954-39	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
011.420.734-83	IZABEL CRISTINA DA SILVA SANTOS	011.420.734-83	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
109.823.694-76	IZABELA CRISTINA DOS SANTOS BORGES	109.823.694-76	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
134.994.304-52	IZABELA DIELLE DOS SANTOS ANTONIO	134.994.304-52	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
572.455.684-72	JACIENE PERES DA SILVA	572.455.684-72	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
073.347.644-98	JACKSON FERREIRA DUGERO	073.347.644-98	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	JACSON ROBERTO GONÇALVES DA SILVA	Não Informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
063.220.824-42	JANAINA BATISTA DA SILVA	063.220.824-42	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
046.562.344-19	JANAINA CARLOS DA SILVA	046.562.344-19	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	JAQUELINE TAIS DOS SANTOS SILVA	Não Informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
055.380.134-13	JEFERSON DA SILVA	055.380.134-13	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
156.695.064-30	JHONE FERNANDO SILVA DOS SANTOS	156.695.064-30	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
703.330.624-50	JOÃO PAULO NASCIMENTO DE FRANÇA	703.330.624-50	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
088.635.194-47	JOÃO PEDRO DA SILVA	088.635.194-47	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JOEDSON PRUDÊNCIO DA SILVA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	JORGE CASSIMIRO DO ESPIRITO SANTO	Não Informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
037.031.584-76	JOSANIAS FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA	037.031.584-76	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
013.738.184-09	JOSÉ CANDIDO SILVA	013.738.184-09	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

051.325.004-20	JOSÉ CARLOS DA SILVA	051.325.004-20	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JOSÉ CORREIA DO NASCIMENTO JÚNIOR	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
934.824.004-82	JOSÉ FRENANDO DA SILVA	934.824.004-82	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
079.511.604-74	JOSÉ GEIVISSON DE BARROS	079.511.604-74	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
704.221.884-17	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA	704.221.884-17	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
155.488.604-02	JOSÉ JOAS MOURA BISPO	155.488.604-02	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JOSÉ JORGE SOARES JÚNIOR	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
311.375.044-04	JOSEFA RITA DA SILVA	311.375.044-04	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JOSEILSON BARROS DA SILVA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
547.740.554-68	JOSENILDO BATISTA DE SANTANA	547.740.554-68	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
155.488.694-50	JOSIEL MOURA BISPO	155.488.694-50	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
015.969.484-18	JOSINETE MARIA FIGUEREDO	015.969.484-18	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
116.891.234-27	JOYCE KARLA ANDRADE DA SILVA	116.891.234-27	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
083.826.644-40	JUCELIO ANTONIO DA SILVA	083.826.644-40	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
041.661.504-05	JUDITE LEITE PEREIRA	041.661.504-05	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	JULIANA MATIAS GOMES	Não Informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
100.359.534-03	JÚLIO CEZAR DE ALMEIDA XAVIER	100.359.534-03	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
117.994.384-81	KAINARA LIMA DA PENHA	117.994.384-81	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	KAMILA RAFAELA DE GUSMÃO	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
704.197.074-41	KAROLAINE BERNARDINO DE LIMA	704.197.074-41	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
112.038.904-60	KATIA CILENE DA SILVA NASCIMENTO	112.038.904-60	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	KÉSIA BEZERRA DE LIMA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
066.584.814-58	LEANDRO FERREIRA DO MONTE	066.584.814-58	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
756.306.304-82	LEONILSON DA SILVA	756.306.304-82	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
703.828.624-22	LIBERANIC FIGUEIREDO DOS SANTOS	703.828.624-22	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
157.537.644-01	LIDIA MAYARA DA SILVA	157.537.644-01	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
104.806.314-33	LIDIANE ALBERTO DA SILVA ALEXANDRE	104.806.314-33	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	LUANA LARYSSA DO NASCIMENTO SANTOS	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	LUCAS VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
934.872.314-68	LUCIANA MARIA DA SILVA	934.872.314-68	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
013.738.184-09	LUCIANO CANDIDO SILVA	013.738.184-09	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
013.738.184-09	LUCIANO CANDIDO SILVA	013.738.184-09	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	LUCIANO SALVINO DOS SANTOS NETO	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	LUCIAULI GOMES DA SILVA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
079.177.894-03	LUCICLEIDE DA SILVA LEITE	079.177.894-03	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
092.645.364-50	LUCICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO	092.645.364-50	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	LUCIENE BEZERRA DA SILVA	Não Informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	MARCELO BARBOZA DE LIMA	Não Informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
919.137.724-20	MARCIA BETANIA DE SOUZA LIRA	919.137.724-20	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
053.235.184-30	MARCIA SHIRLEY DA SILVA	053.235.184-30	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
040.064.554-88	MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	040.064.554-88	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	MARCOS ANTÔNIO DAS NEVES	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
014.480.414-06	MARIA BETANIA SILVA DOS ANJOS	014.480.414-06	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
083.737.154-60	MARIA CÍCERA TEOTONIO DA SILVA	083.737.154-60	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	MARIA CLARA CARVALHO DA SILVA	Não Informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
118.577.374-66	MARIA CLARA RIBEIRO DA SILVA	118.577.374-66	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
098.146.814-40	MARIA CRISTINA DE LIMA	098.146.814-40	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

054.230.724-33	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	054.230.724-33	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
868.842.804-25	MARIA DA CONCEIÇÃO MELO	868.842.804-25	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
779.936.244-87	MARIA DAS DORES DONASCIMENTO	779.936.244-87	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
065.153.298-00	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	065.153.298-00	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
922.269.574-72	MARIA DO SOCORRO FERREIRA CAVALCANTI	922.269.574-72	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
934.864.214-68	MARIA EDINILZA SANTANA DA SILVA	934.864.214-68	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	MARIA EDNA JERÔNIMO DA SILVA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
140.702.064-18	MARIA EDUARDA MARIANO DOS SANTOS	140.702.064-18	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
782.373.194-00	MARIA EMILIA DA SILVA	782.373.194-00	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
026.056.794-97	MARIA JOSÉ DA SILVA GOMES	026.056.794-97	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
079.809.924-07	MARIA JOSÉ DE FRANÇA FILHA SENA	079.809.924-07	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
784.064.804-59	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO MIRANDA	784.064.804-59	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
766.625.514-49	MARIA JOSÉ FELIX DO NASCIMENTO	766.625.514-49	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	MARIA JOSÉ SANTOS	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
048.589.384-33	MARIA KARLA DOS SANTOS SILVA	048.589.384-33	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
269.996.898-65	MARIA LUCIA RIBEIRO	269.996.898-65	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
908.901.674-00	MARIA LUCIENE DA SILVA	908.901.674-00	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
670.350.784-87	MARIA NEIDE DA SILVA	670.350.784-87	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
880.118.364-04	MARIA SILVANIA CORREIA DOS SANTOS	880.118.364-04	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
120.604.074-27	MARIA STEFANY DA SILVA RAMOS	120.604.074-27	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
155.552.048-09	MARIA SUELI DE MELO	155.552.048-09	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
718.848.744-87	MARIA SUELY GOMES DOS SANTOS	718.848.744-87	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
773.432.634-04	MARIA SUELY GONÇALVES PEREIRA	773.432.634-04	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
682.579.294-68	MARINALDO CAITANO DE OLIVEIRA	682.579.294-68	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
410.154.794-72	MARINEIDE DO CARMO SILVA	410.154.794-72	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
132.680.048-57	MARLENE EDITE DA SILVA MELO	132.680.048-57	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
133.496.474-21	MAYKON VANDERSON SILVA NASCIMENTO	133.496.474-21	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
159.589.294-02	MEYSON NASCIMENTO DA SILVA	159.589.294-02	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	MICHELE FERREIRA DE SALES	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	MICHELLE FERREIRA SALES	Não Informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
091.974.494-07	MIDIAN MARIA DO NASCIMENTO	091.974.494-07	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
089.187.464-07	MIRIAM MARIA DA SILVA	089.187.464-07	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
113.538.614-57	MONICA ALVES DOMINGOS	113.538.614-57	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
961.986.134-53	MÔNICA PATRÍCIA BARBOZA DA SILVA	961.986.134-53	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
846.410.614-91	MOURACY LEITE DA SILVA	846.410.614-91	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
033.038.444-96	NEUBER ADONIS RATIS	033.038.444-96	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	PAULA FERNANDA SILVA PEDROZO	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
104.316.924-59	PAULO CESAR DANTAS DO NASCIMENTO	104.316.924-59	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
045.420.424-80	PAULO CEZAR MANOEL DOS SANTOS	045.420.424-80	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA	Não Informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
092.072.864-24	PEDRO IKARO DEOLIVEIRA TEIXEIRA	092.072.864-24	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
124.814.494-52	POLIANA FERREIRA DA SILVA	124.814.494-52	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
109.068.304-94	QUÊNIA LAIS RAMOS SILVA DE AGUIAR	109.068.304-94	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	QUEZIA VARELO GOMES	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
015.487.394-21	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	015.487.394-21	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
101.341.004-17	RAQUEL GOMES DA SILVA	101.341.004-17	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
059.034.534-65	RENATA NOGUEIRA DE LIMA	059.034.534-65	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
064.983.874-24	RICARDO TENÓRIO ALVES DA SILVA	064.983.874-24	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

279.955.648-56	RISELIA MARIA GONÇALVES SANTOS	279.955.648-56	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	RISOLENE PRAZERES DA SILVA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
658.591.894-00	ROBERTO DE BARROS CORTEZ	658.591.894-00	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

772.989.264-20	ROBSON LEITE LINS JUNIOR	772.989.264-20	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	ROMULO PEDRO DE LIMA	Não Informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
859.170.604-87	RONALDO ALVES SANTOS DE ALBUQUERQUE	859.170.604-87	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
900.157.144-87	ROSANE MARIA DOS SANTOS	900.157.144-87	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
847.295.894-91	ROSANGELA ARAUJO SANTA QUEIROZ	847.295.894-91	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
106.231.154-09	ROSILENE LIMA DA SILVA	106.231.154-09	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	ROSINEIDE DE MELO PEDRO COSTA	Não Informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ROZICLEIDE DA SILVA FEITOSA MARTINS	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
767.159.304-49	RUBENITA MARIA DA SILVA	767.159.304-49	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
118.820.334-77	SALVADOR DIAS ANASTÁCIO JUNIOR	118.820.334-77	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
065.610.384-10	SARA MARIA DO NASCIMENTO	065.610.384-10	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
629.064.024-00	SELUMITE BARROS VIDAL	629.064.024-00	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
782.381.884-15	SEVERINO RAMOS FERREIRA	782.381.884-15	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	SHIRLEANE MICHELE CARNEIRO DA SILVA	Não Informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
987.877.994-72	SIDCLEI FERNANDO DA SILVA	987.877.994-72	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
074.397.164-77	SILVANIA DE MELO GILO	074.397.164-77	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
027.148.054-85	SIMONE PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	027.148.054-85	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
082.559.304-26	SINTIA MARIA DE MOURA NASCIMENTO	082.559.304-26	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
063.924.884-56	SUSENI RODRIGUES DA SILVA	063.924.884-56	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
088.648.844-32	TAMIRES DE SANTANA	088.648.844-32	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
105.216.344-07	THAIS DA SILVA COSTA	105.216.344-07	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
152.177.374-25	TIAGO AMARO DA SILVA	152.177.374-25	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
822.017.144-87	TYRONE BARBOSA DA SILVA	822.017.144-87	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	UQUELISSON SILVA DE LIRA	não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

104.550.764-48	VALÉRIA ALVES XAVIER	104.550.764-48	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	VALÉRIA GOMES LEITE	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	VALMIR RIBEIRO DA SILVA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
080.874.344-98	VALTER FAUSTINO LIMA FILHO	080.874.344-98	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
039.078.334-06	VANDERLUZA FRANCISCA BRAZ DA SILVA	039.078.334-06	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
711.791.844-67	VANESSA SILVA DE ALBUQUERQUE	711.791.844-67	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
922.015.474-91	VERÔNICA MARIA DA SILVA ARAÚJO	922.015.474-91	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
145.835.794-54	VINÍCIUS NASCIMENTO DA SILVA	145.835.794-54	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	VITORIA JOANA SILVA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	WALDILENE MARTINS	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	WALLACY LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	WENDERSON RODRIGUES GILO	Não Informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
118.214.724-03	WIDERSON EMANUEL MARQUES DE LIMA	118.214.724-03	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
069.179.484-70	WILCK FRANÇA DA SILVA	069.179.484-70	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	WILLA MARIA DA SILVA BARROS	Não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
144.095.794-01	WILLIANE COSTA DO NASCIMENTO	144.095.794-01	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	ZENAIDE DE ANDRADE SILVA	não informado	Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
		0..-				

CARGO: NÃO COMPATÍVEL AO EDITAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	STATUS	NOTA	DESCRIÇÃO
034.416.704-69	ABINOÃO SEBASTIÃO FIDELIX DE	034.416.704-69	não colocou cargo	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS

	SANTANA					EXIGÊNCIAS DO EDITAL
028.803.604-20	ADEILDO JOSÉ DA SILVA	028.803.604-20	não colocou cargo	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
036.823.214-03	ADRIANA MARIA DA SILVA MIRANDA	036.823.214-03	PSICOLOGO	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
079.695.574-30	ADRIANA PILÉ ROCHA	079.695.574-30	Técnica Social- Psicóloga	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
067.111.714-97	ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	067.111.714-97	Não Informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
670.446.704-15	ALDELI SOUZA DE OLIVEIRA FONSECA	670.446.704-15	ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
039.478.634-38	ALEX SEVERINO DA SILVA QUEIROZ	039.478.634-38	não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ALEX VERRISIMO DOS SANTOS	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
030.340.324-12	ALEXSANDRA CRISTINA MORDONHO	030.340.324-12	Técnica Social- Assistente Social	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ALINE CRISTINE DE LIMA DOS ANJOS	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
107.417.174-84	ALINE FRANCISCA DE LIMA	107.417.174-84	Enfermeira	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
119.861.534-89	ALISSON ALVES DA SILVA	119.861.534-89	ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
105.730.194-95	ALLANA PALLOMA DE LIMA SILVA	105.730.194-95	não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	ANA CLARA GOMES ROSA	Não Informado	Não Informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ANA CRISTINA GOMES DE ALMEIDA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
091.490.534-18	ANA ELIZA SOARES DA SILVA	091.490.534-18	Não Informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
064.696.234-50	ANA KAROLINY FREITAS FIGUEIREDO	064.696.234-50	ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	ANA PATRICIA DO SANTOS (PCD)	Não Informado	não colocou cargo	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ANA PAULA CARVALHO DE SOUZA SILVA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
712.061.244-15	ANA PAULA SILVA COSTA	712.061.244-15	Assistente Social	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

008.985.594-99	ANA SALVELINA DE LACERDA NETA	008.985.594-99	ASSISTENTE SOCIAL-TÉCNICA SOCIAL	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
052.418.454-29	ANDERSON LUIZ BARBOSA VIEIRA	052.418.454-29	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
069.234.344-08	ANDRÉ BERNARDINO DOS SANTOS	069.234.344-08	Não Informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
039.089.294-74	ANDRÉA CARLA COSTA FRANÇA	039.089.294-74	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
934.835.704-20	ANDREIA MACIONE DA SILVA	934.835.704-20	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
107.204.704-71	ANDREZA FARIAS DE MELO	107.204.704-71	Assistente social	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
020.761.274-96	ANGELA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	020.761.274-96	PSICOLOGO	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	ANGELICA DA SILVA GOMES	não informado	não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	ANNA BÁRBARA GOMES COSTA	Não Informado	Não Informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
127.631.930-23	ANNIK VIEIRA PINTO	127.631.930-23	ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
044.770.474-52	ANSELMO SILVA COELHO DE ASSIS	044.770.474-52	Técnica Social- Assistente Social	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
101.226.214-68	ANTÔNIO CARLOS JERRY	101.226.214-68	Motorista/ Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
855.444.934-72	ANTÔNIO PEREIRA SOARES	855.444.934-72	Técnico Social- Psicólogo	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
313.782.838-48	ARLENE BATISTA DE SOUZA	313.782.838-48	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ARNI MARIANO DA SILVA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
833.858.004-04	AURORA PATRICIA TORCHICA DE LIMA CORREI	833.858.004-04	Assistente Social-proteção social	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
058.924.244-05	AURORA VIRGÍNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	058.924.244-05	Não Informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
042.067.404-70	BETÂNIA MARCOLINO DE ARAÚJO	042.067.404-70	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	BIANCA BONIFÁCIO DE MELO SILVA	Não Informado	Não Informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
102.773.564-90	BRUNA VANESSA SANTOS DA SILVA	102.773.564-90	ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	CAHYO CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	CAMILA RIBEIRO VITAL	Não informado	Técnica Social- Psicóloga	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	CARLOS RAMOS DE ALENCAR	não informado	não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

050.768.444-33	CARLOS ROBERTO BEZERRA SANTOS	050.768.444-33	A COMBINAR	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	CARLOS ROBERTO FERREIRA NETO	não informado	não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	CATARINA CASSIA CORREIA GOMES (PCD)	Não Informado	não colocou cargo	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	CECÍLIA MIUCHA HELOISA NERI	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

Não Informado	CHARLLYSON WALLASSE RAMOS DOS SANTOS	Não Informado	Não Informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
108.128.834-54	CICERA CAVALCANTI DA SILVA	108.128.834-54	NÃO INFORMADO	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
063.862.234-46	CÍNTIA MARIA DA SILVA SALVADOR	063.862.234-46	ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	CLAUDEMIR DOMINGOS DA SILVA	Não Informado	Não Informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	CLAUDIANE SANTOS DE LIMA	Não Informado	Não Informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	CLAUDINEIDE MARIA DA SILVA	Não Informado	Não Informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
039.686.764-24	CLAUDINEIDE SILVA DE SOUSA	039.686.764-24	COZINHEIRA	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
054.023.564-40	CLAYTON SILVA DE SOUZA	054.023.564-40	Assistente Social	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
078.177.254-03	CLEIDEANE SILVA DE LIMA	078.177.254-03	Supervisora do Programa Bolsa Família	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	CLEITON HENRIQUE VIEIRA	não informado	não colocou cargo	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	CRIASTIANO CESAR DE ARAUJO	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
026.210.804-64	CRISTIANE FARIAS SILVA DOS SANTOS MACEDO	026.210.804-64	Técnica Social- Psicólogo	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	CRISTIANO TAVARES DE LIMA BEZERRA	Não informado	Auxiliar Administrativo/Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	DANIEL LUIZ LIMA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
088.230.984-67	DANIELA OLIVEIRA SERAFIN	088.230.984-67	Não Informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	DANIELA SOARES DA SILVA	Não Informado	Não Informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	DANIELLE CABRAL FIGUEIREDO	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
125.568.454-22	DARLIANE MARIA DOS SANTOS	125.568.454-22	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
166.548.377-62	DÉBORA DOS SANTOS MENEZES	166.548.377-62	Técnica Social- Assistente Social	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

Não informado	DEIBSON FERREIRA DA SILVA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	DEIVIANE MATIAS DOS SANTOS	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	DEUZEANA SOUZA	Não Informado	Não Informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
041.623.344-98	DORA LETÍCIA GONÇALVES ALVES SILVA	041.623.344-98	ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	EDELMAR ANTÔNIO DA SILVA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
822.697.854-87	EDENILSA DE OLIVEIRA FREITAS	822.697.854-87	ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
045.157.014-60	EDERLINDA DE FREITAS GILES	045.157.014-60	ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	EDILSON SANTANA DA SILVA JÚNIOR	Não Informado	Não Informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	EDIRLYS ELIENE DA SILVA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	ELAINE PEREZ DO NASCIMENTO	Não Informado	não colocou cargo	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
865.284.404-68	ELIANE MARIA DE ASSIS	865.284.404-68	Não Informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
046.363.814-08	ELIZABETE MARIA DE LIMA LOPES	046.363.814-08	Coordenadora SUAS	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ELIZANDRA MONALIZA ALVES DA SILVA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	ELIZANGELA RODRIGUES DE SOUZA	Não Informado	NÃO SE APLICA	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	ELLEN TAYNARA ALBUQUERQUE	Não Informado	Não Informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	EMANUELY OLIVEIRA MELO DE ALBUQUERQUE	Não informado	Orientadora/Educadora Social/Agente Social CadÚnico	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	EMERSON DOS SANTOS CORREIA	Não Informado	Não Informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
109.653.184-43	EMERSON JOSÉ SENA DE FRANÇA	109.653.184-43	Técnico Social- Psicólogo	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	EMERSON SILVA RAFAEL	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ERIC LEONARDO ROCHA	Não informado	Auxiliar Administrativo/Motorista	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
935.313.704-72	ÉRICA DOS SANTOS MORAES LOPES	935.313.704-72	não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
010.020.254-35	ERIKA DA LUZ COSTA	010.020.254-35	ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
032.362.494-47	ERNANDE ANDRÉ DA SILVA	032.362.494-47	ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
359.689.744-00	ERNESTO PEREIRA MELLO	359.689.744-00	ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

Não Informado	ESTEFANNI RENATA DO NASCIMENTO LEITE	Não Informado	Não Informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	EUNICE GOMES DE MELO	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	EVALDO BRUNO DE SOUZA SILVA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	EVANDRO PEREIRA DE LIMA	Não informado	Auxiliar administrativo/Motorista	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

092.915.914-40	EWERTON GILSON SANTOS DE MELO	092.915.914-40	PSICOLOGO	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
035.132.254-07	FABIA CAROLINA OLIVEIRA SILVA DE SANTANA	035.132.254-07	ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
035.132.254-07	FÁBIA CAROLINA OLIVEIRA SILVA DE SANTANA	035.132.254-07	Assistente Social	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	FABIANO ABDON CAMILO	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	FABILENE SEVERINA DA SILVA FERREIRA	Não Informado	Assistente Social	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	FABÍOLA RODRIGUES CABRAL	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	FELIPE TEODORO ALVES	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	FERNANDA CAVALCANTI	não informado	não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	FLÁVIO DAMIÃO RAMOS	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	FLÁVIO RENAN TABOZA (PCD)	Não Informado	não colocou cargo	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	FRANCISLEI DE SOUZA PEREIRA	Não informado	Motorista/ Auxiliar de Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	GABRIEL GUEDES NUNES	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	GEDIONE SAMA DOS SANTOS	não informado	não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	GEILTON MAURÍCIO COSTA	Não informado	Auxiliar Administrativo/Advogado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	GENIJAN DE SOUZA LOPES	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	GENILSO FONSECA DOS SANTOS	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	GEOVANNA NATASHA COSTA DE ARAÚJO	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
087.120.194-10	GERALDO JOSÉ RIBEIRO JUNIOR	087.120.194-10	não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	GERILSON JOSÉ DE ASSIS	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	GLEICIANE NASCIMENTO DA SILVA	Não Informado	não colocou cargo	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

Não informado	GLEIDSON DENES DE SANTANA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
098.099.554-05	GLEYTON WILLAMS SILVA SOUZA	098.099.554-05	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	GUSTAVO LIRA RIBEIRO GOMES	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
013.003.574-28	HAMONA TAINARA TUANE LIMA DE OLIVEIRA	013.003.574-28	ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	HELOYSE MARIA NASCIMENTO	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
081.412.444-50	HELTON MARTHIS DA SILVA	081.412.444-50	não colocou cargo	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	IRAN SILVESTRE DA SILVA JUNIOR	não informado	não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	IRANI SILVA SANTOS	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
142.016.624-70	ISRAEL LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	142.016.624-70	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ITALA KALINE SANTOS DA SILVA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	IVONE GABRIEL DA SILVA	Não informado	Enfermeira	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	IZABELLA MARIA COSTA DA SILVA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	IZABELLE PRISCILA GUEDES DOS SANTOS	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
013.572.948-32	IZAIAS SOUSA SILVA	013.572.948-32	PSICOLOGO	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JACIANE FERREIRA DA SILVA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
065.821.954-50	JACKSON DE ARAÚJO VIEIRA	065.821.954-50	não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
059.861.184-30	JAILTON CALISTO DA SILVA	059.861.184-30	AUX. LOGISTICA/ADMINISTRATIVO	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
101.279.784-88	JAMILLE FERREIRA DA SILVA	101.279.784-88	Técnica Social- Assistente Social	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
026.075.504-40	JANACARMEM DE SANTANA VIEIRA MENDONÇ	026.075.504-40	Professora	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
026.860.344-83	JANAINA CARINA DE MEDEIROS	026.860.344-83	não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	JANICLEIDE O. DA SILVA AGUIAR	Não Informado	Não Informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
037.554.384-88	JAQUELINE CALIXTO DE LIMA SANTOS	037.554.384-88	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
036.962.184-05	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	036.962.184-05	Auxilar de Enfermagem	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JAQUELINE MARIA DE LIMA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

Não informado	JARDSKELTON LUIZ DE LIMA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
069.564.856-70	JARDSSON HENRIQUE DE LIMA SILVA	069.564.856-70	ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JEFFERSON CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	JESSICA DE FREITAS SILVA	não informado	não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

127.455.384-97	JOAB GABRIEL DO NASCIMENTO SANTOS	127.455.384-97	Auxiliar Administrativo/Motorista/Agente	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	JOÃO FELIPE SILVA DOS SANTOS	Não Informado	Não Informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JOÃO PAULO DA SILVA (PCD)	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
099.463.754-35	JONAS CESAR DE SOUZA LIMA	099.463.754-35	ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JONAS SILVA COSTA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JOSÉ ANDERSON RODRIGUES DE LIMA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JOSÉ CARLOS DA SILVA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JOSÉ DEOVAN PEREIRA DE ARAÚJO	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
035.645.084-81	JOSÉ JOCIEL BARBOSA DE SOUZA	035.645.084-81	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JOSÉ JORGE SOARES JÚNIOR	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
129.211.114-38	JOSÉ LUCAS COSTA DE OLIVEIRA	129.211.114-38	AUXILIAR ADM/MOTORISTA	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JOSÉ MARCONDES GOMES BEZERRA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JOSÉ MÁRIO DA SILVA FILHO	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JOSÉ OTÁVIO LUZ SILVA	Não informado	Auxiliar de Produção	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
088.635.194-47	JOSÉ PEDRO DA SILVA	088.635.194-47	VIGIA	DESCLASSIFICADO	-	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JOSÉ WILSON FRANCISCO DE LIMA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	JOSEANE GOMES SILVA	Não Informado	Não Informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	JOSEANE GONÇALVES DE LIMA	Não Informado	Não Informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
608.923.664-00	JOSEANE PULCINABARROS DE ANDRADE	608.923.664-00	Técnica Social- Psicóloga	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
584.179.404-30	JOSELIA MARIA BARBOSA DA SILVA	584.179.404-30	PSICOLOGO	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	JOSEVALDO DA ROCHA SILVA	Não Informado	Não Informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JOSIVANIA JOSAFÁ GOMES	Não informado	Psicóloga/Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JUÇARA MARIA OLIVIERA DO NASCIMENTO	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	JÚLIA NASCIMENTO	Não Informado	Não Informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
103.109.964-65	JULIANA NASCIMENTO DA SILVA	103.109.964-65	NÃO SE APLICA	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	KAMILA NUNES DOS SANTOS	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
950.110.134-72	KARINE GOMES DE SIQUEIRA VAREJÃO	950.110.134-72	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
083.355.784-00	KÁSSIA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA CAMPOS	083.355.784-00	PSICOLOGO	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
333.445.904-72	KÁTIA CRISTIANE DE ARAÚJO ROMEIRO	333.445.904-72	NÃO SE APLICA	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
039.875.914-63	KATYANE TABOSA MENDES DA SILVA	039.875.914-63	Técnica Social- Assistente Social	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
129.794.554-90	KECIANE MARIA DA SILVA	129.794.554-90	NÃO INFORMADO	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
059.709.554-00	LADJANE SILVA DE BRITO	059.709.554-00	não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	LAIS DA SILVA PEREIRA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	LAÍS GOMES DE MELO	Não Informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	LAISA DA SILVA BEZERRA RUFINO	não informado	não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	LEANDRO DIAS LINS	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	LEANDRO NASCIMENTO DE SANTANA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	LEIDE WILMA BERNARDO DA SILVA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
702.810.084-77	LEONARDO HENRIQUE SOUZA DA SILVA	702.810.084-77	MOTORISTA/SERVIÇOS GERAIS	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
060.519.994-93	LEONILDA DA SILVA FIGUEIREDO	060.519.994-93	Não Informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	LETICIA ALCÂNTARA DA SILVA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	LILIAN KELLY SILVA SANTOS	Não informado	Auxiliar Administrativo /Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	LÍVIA LOOISE TAVARES DA SILVA	Não informado	Auxiliar Administrativo/Agente Social CadÚnico	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
081.072.984-97	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	081.072.984-97	SEM CARGO	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
513.483.654-04	LÚCIA MEIRELES GONÇALVES LIMA	513.483.654-04	PSICOLOGO	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
036.410.424-	LÚCIA SEVERINA DOS SANTOS	036.410.424-	não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	LUCICLEIDE MARLUCE DE AMORIM	não informado	não colocou cargo	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informou	LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS	Não informou	Vigilante	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS

						EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	LUIZ JORGE FEITOSA	não informado	não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
002162894-75	LUZINEIDE CIRILO DE SOUZA	002162894-75	Assistente Social	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	MANOELA DA PAIXÃO GADELHA DE OLIVEIRA	não informado	não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
027.371.924-63	MARCELLI MARIA DE SOUZA VAZ	027.371.924-63	ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
109.886.114-06	MARCELO VINÍCIUS DOS REIS GONÇALVES NAS	109.886.114-06	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	MARCIA LIMA BOULETREAU	não informado	assistente social	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	MÁRCIA NEVES PEREIRA DA SILVA	Não informado	Assistente Social	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	MARCOS JOSÉ DA SILVA	Não informado	Motorista/Auxiliar Administrativo	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
649.507.004-72	MARIA ALICE ALVES DA SILVA	649.507.004-72	não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	MARIA CECÍLIA NASCIMENTO DA SILVA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
995.324.924-53	MARIA CRISTINA TORRES FERREIRA	995.324.924-53	PSICOLOGO	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
095.710.144-94	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	095.710.144-94	Assistente social- proteção	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
696.316.624-20	MARIA DA CONCEICAO DE BRITO	696.316.624-20	não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA LUZ	não informado	Tecnica Enfermagem	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
908.118.524-15	MARIA DA CONCEIÇÃO SELVA	908.118.524-15	ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
487.174.444-20	MARIA DAS DORES RAMOS	487.174.444-20	Técnica Social- Psicóloga	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	MARIA DAS GRAÇAS LOPES SOUZA	Não informado	Professora	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
028.741.614-38	MARIA DE LOURDES MENDES	028.741.614-38	ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
833.771.664-91	MARIA DO CARMO DA SILVA	833.771.664-91	Assistente Social	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	MARIA DO CARMO DE JESUS FARIAS	Não Informado	NÃO INFORMADO	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
586.400.455-34	MARIA DO SOCORRO SIMÕES	586.400.455-34	ASSISTENTE SOCIAL-TÉCNICA SOCIAL	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
795.542.034-34	MARIA ISLANE DA SILVA SANTOS CARVALHO	795.542.034-34	Psicologo	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
042.901.914-95	MARIA JAMILE DE SANTANA SOUZA	042.901.914-95	Técnica Social- Assistente Social	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	MARIA JOSÉ RIBEIRO DA COSTA	não informado	não colocou cargo	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	MARIA JOSÉ ESTEVES	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	MARIA LETICE JESUS DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
388.375.014-04	MARIA LÚCIA ARAQUAM	388.375.014-04	Psicóloga/ Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
388.375.014-04	MARIA LUCIA CAVALCANTE ARAQUAM	388.375.014-04	PSICOLOGO	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
045.175.504-94	MARIA LUIZA DE MENEZES	045.175.504-94	Licenciatura em Espanhol	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	MARIA NATÁLIA DA SILVA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	MARIA NUNES DA SILVA BARROS	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
703.534.314-86	MARIA PATRÍCIA GOMES DE OLIVIERA	703.534.314-86	Não Informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
039.894.074-65	MARIA SALETE NOBRE DE SIQUEIRA	039.894.074-65	ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	MARIA VITÓRIA AVELINO DANTAS	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	MARIA VITÓRIA NASCIMENTO DA SILVA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
059.491.824-30	MARIA WEDJA DA SILVA	059.491.824-30	Assistente Social- Técnica Social	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
104.707.284-00	MARIANA SÁ DE LIMA	104.707.284-00	NÃO SE APLICA	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
801.203.004-78	MARIZA SILVA DO MONTE	801.203.004-78	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
026.510.994-90	MARLUCE CIRIACO NUNES	026.510.994-90	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
657.567.894-72	MARTA BATISTA DE SOUZA NETO	657.567.894-72	Psicóloga	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	MAYCON DEIVSON BENVENUTO GOMES	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
056.538.204-74	MICHELINE MARIA DA CONÇEIÇÃO FRANÇA GO	056.538.204-74	Técnico social	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
019.331.024-57	MICHELINE MARIA FREITAS DOS SANTOS	019.331.024-57	NÃO INFORMADO	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
053.408.214-98	MICHELLY ALVES DA SILVA	053.408.214-98	Professora	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	MICKAELA LARISSA FRANCISCO RODRIGUES	Não Informado	NÃO INFORMADO	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	MIGUEL ARTURO MEDEIROS	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
038.211.984-35	MIRANDOLINA DOA SANTOS GUIMARÃES DA S	038.211.984-35	Psicologo	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

077.859.204-94	MONALIZA FREITAS DO NASCIMENTO	077.859.204-94	PSICOLOGO	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
046.747.934-83	MÔNICA DOS SANTOS GOMES DE ALCÂNTARA	046.747.934-83	NÃO SE APLICA	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
961.986.134-53	MÔNICA PATRÍCIA BARBOZA DA SILVA	961.986.134-53	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
034.281.964-06	MARIA DE FÁTIMA GOMES	034.281.964-06	MERENDEIRA	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
064.667.564-83	NADJANE LEANDRO DOS SANTOS	064.667.564-83	Psicologo	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
712.349.734-13	NATÁLIA MARIA DA SILVA	712.349.734-13	PRIMEIRO EMPREGO	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	NATALIA SALES DA SILVA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	NATHALIA VIANA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	NIEDJA MONTE DA SILVA	Não Informado	Não Informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informada	NIEDJA NAYARA SOARES DO NASCIMENTO	Não informada	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
405.149.354-72	NOEMIA BARROS DOS SANTOS	405.149.354-72	não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	OLINALDO OLIVEIRA BARACHO	Não Informado	NÃO SE APLICA	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
093.894.644-71	PALLOMMA KAREM SILVA SANTOS	093.894.644-71	NÃO SE APLICA	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
023.433.314-64	PALOMA ROBERTA A. AMORIM DOS SANTOS	023.433.314-64	AUXILIAR ADM/ORIENTADOR	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
947.010.594-04	PATRÍCIA CLAUDIA TEIXEIRA	947.010.594-04	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
657.571.654-72	PATRÍCIA MARIA DOS ANJOS	657.571.654-72	Técnica Social- Assistente Social	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
067.744.134-71	PAULA RAFAELA GONÇALVES LIMA	067.744.134-71	ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
113.538.614-57	PAULO DANIEL MARQUES FERREIRA	113.538.614-57	Agente Social do CadÚnico/Auxiliar Administrativo	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	PAULO FELIPE PINHEIRO	Não Informado	Não Informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	PAULO ISAAC DA SILVA SANTOS	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	PAULO SOARES GOMES	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	PETRUS PEREIRA DA SILVA	Não Informado	não colocou cargo	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	RAFAEL HENRIQUE FERREIRA DE FRANÇA SERA	Não informado	Técnico Social- Assistente Social	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
048.846.464-10	RAFAELLA BERTILLE ALBUQUERQUE DE BARRO	048.846.464-10	Assistente Social	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	RAYANE MENDES DE AZEVEDO	não informado	não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	RAYENNE LARISSA NASCIMENTO SILVA PINHEI	Não Informado	Não Informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	RAYRA TACIANA DA SILVA TAVARES	Não informado	Recepcionista	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
702.624.654-26	REBEKA BEATRIZ FERREIRA DE BRITO	702.624.654-26	Assistente Social	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	REJANE SANTOS DA HORA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	RILSON SANTOS DA PAIXÃO	Não informado	Agente Social/ Auxiliar Administrativo/ Serviços Gerais	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
306.564.604-82	RISELDA TENÓRIO PEREIRA	306.564.604-82	Técnica Social- Assistente Social	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ROBERTO JOÃO DA SILVA JÚNIOR	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
047.716.594-00	RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES	047.716.594-00	Psicólogo- Técnico Social	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
459.158.144-68	ROGÉRIA DINIZ LIMA ANATÁCIO	459.158.144-68	ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ROSÂNGELA DE ALMEIDA FREITAS	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
035.303.794-09	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA BARBOSA	035.303.794-09	Não Informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ROSEANE FRANCISCA DA SILVA CHAGAS	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
049.238.084-89	ROSELI MARIA SANTOS DA SILVA	049.238.084-89	Auxiliar Administrativo/ Agente Social do CadÚnico	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
995.975.274-72	ROSELMA SILVA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	995.975.274-72	não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ROSEMARY FERREIRA DE BARROS	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
525.204.804-59	ROSINEIDE TAVARES AMORIM	525.204.804-59	Agente Social CadÚnico/Auxiliar Administrativo	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ROSINEIDE TAVARES AMORIM	Não informado	Agente Social/ Auxiliar Administrativo	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	SAMUEL DOS SANTOS CAVALCANTI	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	SANDRA MARIA DOS SANTOS RAMOS	Não informado	Técnica Social- Assistente Social	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
519.909.894-20	SANDRA VALÉRIA VITORINO DA SILVA	519.909.894-20	NÃO INFORMADO	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	SANDRO ALEXANDRINO DE SOUZA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	SAULO RIQUE DE OLIVEIRA CALAZANS	Não informado	Motorista/Supervisor do Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

779.965.264-00	SHIRLEY FELICIANO DOS SANTOS	779.965.264-00	ATENDENTE	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	SIDCLEI FERNANDO DA SILVA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	SIMONE SILVA DOS SANTOS	Não informado	Técnica Social- Assistente Social	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
022.116.414-66	SIVANE TORRES DE LIMA	022.116.414-66	Professora	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	SUELLEN VITÓRIA DE FRANÇA RIBEIRO	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
024.891.815-05	TAÍS JERICÓ CORREA	024.891.815-05	Técnica Social- Assistente Social	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
091.170.094-30	TALITA FAUSTINA SILVA DO REGO	091.170.094-30	Técnica Social- Assistente Social	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
087.547.954-51	TARCIANO CAVALCANTI DA FONSECA	087.547.954-51	ASSISTENTE SOCIAL	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
092.805.744-50	TARCISO ALBUQUERQUE RIBEIRO	092.805.744-50	PORTEIRO	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	TAYNARA KARLA DA SILVA LIMA	não informado	Assistente Social	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
822.259.074-04	TEREZA CRISTINA DA SILVA	822.259.074-04	Técnica Social- Assistente Social	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
não informado	THAINÁ SARAH SANTANA DA SILVA	não informado	não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
099.940.734-19	THAMYRIS THAYSA VIEIRA DO NASCIMENTO	099.940.734-19	Técnica Social- Assistente Social Proteção Social	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
073.805.244-29	THIAGO SILVA DE SANTANA	073.805.244-29	Assistente social	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	TIAGO AMARO DA SILVA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	TIAGO JOSÉ DOS SANTOS	Não informado	Psicólogo	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	VAGNER LUIZ DE OLIVEIRA	Não informado	Auxiliar Administrativo/ Orientadora/Educadora Social/ Auxiliar	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	VAGNER LUIZ DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	VALÉRIA DOS SANTOS MACHADO	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	VANDERLI DA SILVA PEDROZO	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	VANDERSON SANTOS DE SANTOS	Não Informado	Não Informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
074.121.824-04	VANESSA BATISTA DE MELO CRUZ	074.121.824-04	PSICOLOGO	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	VANESSA CAROLINE MORAES DANTAS	Não informado	Assessora Técnica/Auxiliar Administrativo	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	VANESSA FERREIRA	Não Informado	S.GERAL/AUX. ADMINISTRATIVO	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	VENICIO PORFIRIO DE MORAES	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	VENICIO SILVA DE ALBUQUERQUE	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
345.863.854-72	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	345.863.854-72	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
835.135.664-68	VERA LÚCIA MOREIRA SELVA	835.135.664-68	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	VINÍCIUS FAGNER DE SANTANA FERREIRA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
024.244.204-83	VIVIANE CRISTINA DO NASCIMENTO CORDEIRO	024.244.204-83	Técnica Social- Psicóloga	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
619.134.563-15	WALKER JOSÉ LIMA SILVA	619.134.563-15	Pscicologo	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	WÂNIA ALVES DE CARVALHO	Não informado	Psicóloga Hospitalar	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	WEBSON FRANÇA DA SILVEIRA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	WEDINA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
771.417.414-53	WELLINGTON BARROS DE SOUZA	771.417.414-53	Assistente Social/Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	WELLISSON HENRIQUE SANTOS DA COSTA	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	WILLIAM GOMES DOS SANTOS	Não informado	Não informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	WILSON BRAGA DE MEDEIROS	Não Informado	NÃO INFORMADO	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	WYNGRID SANTANA DA SILVA	Não Informado	Não Informado	DESCLASSIFICADO		DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

CARGO: Supervisor (a) Programa Criança Feliz

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	STATUS	NOTA	DESCRIÇÃO
879.642.954-20	MARCIA CRISTINA FELIX DA SILVA SANTANA	879.642.954-20	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	CLASSIFICADO	55	1º
042.677.424-80	JAQUELINE BRAZ DE LIMA	042.677.424-80	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	35	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
049.681.258-01	EDILENE MARIA DA SILVA	049.681.258-01	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	25	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
07.356.904-64	LUCAS FERREIRA DA SILVA	07.356.904-64	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
064.954.884-16	NATALIA PONTES COSTA	064.954.884-16	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
087.692.684-79	ROSELI PRICILA PEREIRA DA SILVA	087.692.684-79	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	20	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
111.766.304-31	ANDREZA GLEICE SILVA DO	111.766.304-31	Supervisor (a) Programa	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A

	NASCIMENTO		Criança Feliz			PONTUAÇÃO MÍNIMA
886.900.084-20	RISOLEIDE FIGUEIREDO SILVA	886.900.084-20	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	15	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
027.904.014-89	LUCIA SALUSTIANO DA SILVA GOMES	027.904.014-89	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	10	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
078.454.174-40	ELYANE MARIA DE SANTANA 078.454.174-40		Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
880.646.204-06	FELIPE ARTUR FERREIRA DO NASCIMENTO	880.646.204-06	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
880.627.834-72	FRABCISCO ACIOLY DE LUCENA NETO	880.627.834-72	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
666.549.714-34	GISELE RODRIGUES DE SOUSA MELO	666.549.714-34	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
045.205.694-27	GIVANILDO GOMES DE MOURA	045.205.694-27	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
040.675.164-10	JOSEFA CARMELITA DA SILVA CARVALHO	040.675.164-10	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
040.063.954-85	MANACELIA SEVERINA VITOR DA SILVA	040.063.954-85	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	5	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
972.812.804-59	ADRIANA ALVES DE LIMA	972.812.804-59	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
103.003.974-70	ALICE FERNANDA DO NASCIMENTO	103.003.974-70	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
051.830.664-00	CARLAS GLAUCE BARBOSA DE ARAÚJO	051.830.664-00	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
066.929.624-47	CLAUDIANA FERREIRA DE LIMA	066.929.624-47	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
101.681.854-82	CLAUDIANE PAULO DE OLIVEIRA	101.681.854-82	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
066.231.644-48	CLAUDIO GUIMARÃES DE MELO	066.231.644-48	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
078.454.174-40	ELIJANE MARIA DE SANTANA	078.454.174-40	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
435.735.174-04	ELIZABETE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	435.735.174-04	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ÉRIKA DE PAIVA CYSNEIROS	Não informado	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
890.887.784-34	FABIANA DE FRANÇA DIAS	890.887.784-34	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
032.075.734-01	FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	032.075.734-01	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
023.382.844-37	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	023.382.844-37	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
726.615.002-78	FRANCISCA DA GLÓRIA CONCEIÇÃO	726.615.002-78	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
026.854.904-42	GENILDA MARIA DOS SANTOS SOARES	026.854.904-42	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
060.913.904-57	GERDIANE FERREIRA GOMES	060.913.904-57	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
763.675.334-00	GLAUCIANE NUNES DE SANTANA	763.675.334-00	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	ILKA DUARTE DE MENDONÇA	Não informado	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
093.912.034-85	JÉSSICA MARIA DOS SANTOS SOATMAN	093.912.034-85	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	JOSIANE TEIXEIRA DE LIMA	Não informado	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
091.701.014-00	LAÍS KETHYLEN SOARES PIMENTEL	091.701.014-00	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
072.887.034-79	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	072.887.034-79	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA
028.641.924-62	MARIA JOSÉ DE SOUZA	028.641.924-62	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
300.657.634-91	MARIA LÚCIA NOVACOSQUE FEITOSA GUERRA	300.657.634-91	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
484.132.674-04	RAILDE GOMES DOS SANTOS	484.132.674-04	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
058.761.144-80	REGINA PONTES MARÇAL	058.761.144-80	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
687.609.304-20	ROSEANE MARIA DA SILVA FREITAS	687.609.304-20	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não Informado	SIBELE MARIA DE OLIVEIRA	Não Informado	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
Não informado	SILVIA CAROLINA RAMOS DOS SANTOS	Não informado	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
112.709.754-71	TAMIRES BEATRIZ RATIS DA SILVA	112.709.754-71	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
042.946.844-02	VIVIAN DE FÁTIMA LIMA SILVA	042.946.844-02	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
091.830.474-17	WESLEY MARVEN DE FREITAS SILVA	091.830.474-17	Supervisor (a) Programa Criança Feliz	DESCLASSIFICADO	0	DESCLASSIFICADO/A POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
		0..-				

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:8941FBCA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14 , DE 24 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$75.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)75.000,00

02 01 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

78	04.122.0002.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM	9.800,00	
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 01 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA

288	04.122.0004.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DES	8.000,00	
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
313	25.752.0004.2005.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO	15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 01 05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

346	20.608.0004.2043.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGR	2.200,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 01 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

361	04.122.0002.2046.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

441	10.301.0007.2059.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMILIA E BU	5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	RECURSO DO SUS		

494	10.301.0007.2062.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE8.000,00		
3.3.91.97.00Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS			F.R.: 0 01	00
01TESOURO				
310 000SAÚDE-GERAL				
53210.301.0009.2073.0000ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19			12.000,00	
3.1.90.04.00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R.: 0 05	00
05TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
300 002SAÚDE - COVID-19				

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 03 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

170	12.363.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO DO POLO UNIVERSITÁRIO DE APOIO PRESEN	-45.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	111 000	Receita e Transferências de Impostos Ed		

207	12.365.0003.2033.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DO ENSINO	-15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	111 000	Receita e Transferências de Impostos Ed		

209	12.365.0003.2033.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DO ENSINO	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	111 000	Receita e Transferências de Impostos Ed		
Anulação (-)			**-75.000,00**	

Artigo 3°. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 24 de março de 2021

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:7818C761

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15/2021.

Ementa: "Abre crédito adicional extraordinário dotação em virtude da Pandemia do Corona Vírus (COVID-19) e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais pela Constituição do Estado, pela Lei Orgânica Municipal, pelo art. 65 da Lei Complementar 101/2000 e ainda pelo que dispõe o art. 44 da Lei 4320/64;

Considerando a ocorrência da pandemia deCovid-19, doença causada pelonovo coronavírus (Sars-Cov-2), de acordo com a Organização Mundial da Saúde – OMS e corroborada pelo Ministério da Saúde no Brasil, através da Portaria nº 188/GM/MS/2020 e subsequentes;
Considerando o reconhecido pela Assembleia Legislativo da Estado de Pernambuco, através do decreto Estadual nº 50.434 de 15 de março de 2021;
Considerando a situação de calamidade pública no Município através do Decreto Municipal nº 12 de 19 de março de 2021; e,
Considerando ainda a necessidade de assistir de forma eficiente a população de maneira preventiva e aos atingidos pela coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional EXTRAORDINÁRIO de dotação na importância de R$ 1.651.226,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta e um mil duzentos e vinte e seis reais) distribuídos na forma que segue:

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

917	10.122.0009.2086.0000 3.1.90.04.00 05 214 999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO COVID-19	438.800,00 F.R.: 0 05 00
918	10.122.0009.2086.0000 3.1.90.13.00 05 214 999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO COVID-19	96.536,00 F.R.: 0 05 00
919	10.122.0009.2086.0000 3.3.90.30.00 05 214 999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO TRANFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO COVID-19	704.425,00 F.R.: 0 05 00
920	10.122.0009.2086.0000 3.3.90.36.00 05 214 999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA TRANFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO COVID-19	7.000,00 F.R.: 0 05 00
921	10.122.0009.2086.0000 3.3.90.39.00 05 214 999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA TRANFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO COVID-19	143.960,00 F.R.: 0 05 00
922	10.122.0009.2086.0000 4.4.90.51.00 05 214 999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES TRANFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO COVID-19	10.000,00 F.R.: 0 05 00
923	10.122.0009.2086.0000 4.4.90.52.00 05 214 999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE TRANFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO COVID-19	250.505,00 F.R.: 0 05 00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena (PE), 29 de março de 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito do Município

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:5274FBAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2021

PORTARIA Nº 220/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.
RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR, a partir desta data os Diretores de escolas II, CC -9 lotados nas escolas Municipais de São Lourenço da Mata, Secretaria de Educação do Município – SME, abaixo relacionados;

NOME	CPF	SÍMBOLO
ACIMERE ALVES BARBOSA	511.280.714-87	CC9
CARMEN FRANCISCA DO CARMO SANTOS	374.995.304-00	CC9
CASSIA CRISTINA RUFINO DA SILVA LUZ	040.858.404-10	CC9
CREUZA FERREIRA DA SILVA	333.495.504-44	CC9
EDIVANIA SILVA DE SOUZA	059.516.114-66	CC9
ELIZANGELA AGUIAR BARBOSA DA SILVA	040.706.504-07	CC9
ERINA CARLA DE OLIVEIRA	083.361.794-02	CC9
GRACIA MARIA DE OLIVEIRA	104.373.984-04	CC9
ISOLDA GRAZIELA DA CUNHA	007.687.044-80	CC9
JAILMA VIEIRA DE SALES	039.549.034-07	CC9
JAQUELINE PEREIRA MENDES VIANA	683.792.264-53	CC9
JOELMA MARIA DOS SANTOS	093.437.744-86	CC9
JOSILENE DOURADO DE OLIVEIRA GOMES	586.818.924-87	CC9
LIDIANE NASCIMENTO DOS SANTOS BARROS	069.544.624-03	CC9
LILIANE NUNES TRINDADE	050.349.824-63	CC9
LUCINEIA SEVERINA DOS SANTOS	026.140.994-81	CC9
LUCICLEIDE SOARES DA SILVA	665.569.964-91	CC9
MARCIA MARGÔ GALINDO	479.472.174-91	CC9
MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA	933.045.444-53	CC9
MARIA DAS NEVES TEIXEIRA	370.394.664-49	CC9
MARIA DO SOCORRO SANTOS DE AZEVEDO	330.570.954-53	CC9
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	171.617.624-72	CC9
MAURICÉIA CORREIA LIMA	743.963.404-78	CC9
MIRAZIANE MARIA DA SILVA COSTA	104.311.374-63	CC9
MONETA ALVES DOS SANTOS	060.070.064-09	CC9
NIVALDA FRANCISCA DE LIMA	453.199.874-04	CC9
RILDO CASSEMIRO DOS SANTOS	933.289.234-20	CC9
ROSILENE JOSEFA DA SILVA	800.193.234-68	CC9
SUELY FELIX DA SILVA	754.010.104-00	CC9
VANESSA REGINA FLORENCIO	082.728.824-77	CC9
VERONILDA MARIA DOS SANTOS	720.290.134-04	CC9
ELIANE SANTOS XAVIER DAS NEVES	402.177.014-34	CC9
EDISANGELA EDILEUZA FERREIRA	092.165.274-71	CC9
EDIVANIA TEIXEIRA DOS SANTOS	002.019.224-01	CC9

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de Março de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:CB33BAA2

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - URNAS,SERVIÇOS E TRANSLADO

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, por intermédio do Setor de Compras, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. **As cotações deverão ser encaminhadas até as 13h00 do dia 05 de abril de 2021 para o e-mail: compras@slm.pe.gov.br**.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE TOTAL	Valor Máximo Unitário (R$)	Valor Máximo Total (R$)
1	**Urna Mortuário Norma**l (até 110 kg), medindo, 1.90m x 0,60 m X 0,50m, compreendendo (cumprimento, largura e altura) em madeira com visor, alça dura, forro samilon e babado. Serviço de atendimento funerário (atendimento domicílio do falecido ou junto ao hospital) Providências administrativas legais para realização do funeral; expediente completo junto ao cartório de Registro civil, inclusivo no que concerne a expedição de certidão de óbito; ornamentação de urna em flores (não incluir coroa) e montagem da câmara ardente completa.	Unid.	120		
2	**Urna Mortuário normal** (até 200 kg), medindo,1.90mx0,80mx0,55m,compreendendo (cumprimento, largura e altura) em madeira com visor , alça dura , forro samilon e babado. Serviço de atendimento funerário (atendimento domicilio do falecido ou junto ao Hospital) Providências administrativas legais para realização do funeral; expediente completo junto ao cartório de Registro Civil, inclusivo no que concerne a expedição de certidão de óbito; ornamentação de urna em flores (não incluir coroa) e montagem da câmara ardente completa.	Unid.	45		
3	**Urna Mortuário normal** (até 60 kg), medindo, 1.40m x 045 m x 0,30m,compreendendo (cumprimento, largura e altura) em madeira com visor , alça dura , forro samilon e babado. Serviço de atendimento funerário (atendimento domicilio do falecido ou junto ao hospital) Providências administrativas legais para realização do funeral; expediente completo junto ao cartório de Registro Civil, inclusivo no que concerne a expedição de certidão de óbito; ornamentação da urna em flores (não incluir coroa) e montagem da câmara ardente completa.	Unid.	15		
4	Translado intermunicipal acima de 70km, compreendendo ida e volta	km	3.000		
Valor total global					

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Prazo de validade da cotação: No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Prazo de entrega: De até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada diretamente nas Secretaria Demandante nos horários e locais previamente estabelecidos pelo setor competente da contratante.
Local de Entrega: No Município de São Lourenço da Mata/PE.
Fornecimento: Parcelado.

As cotações a serem enviadas a este setor, deverão possuir no mínimo os seguintes elementos:

• descrição do objeto, valor unitário e total;
• número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
• endereço e telefone de contato;
• data de emissão; e
• assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, n° 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: compras@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 30 de março de 2021

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Servidora da Secretaria de Administração

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:B1C165E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
A D J U D I C A Ç Ã O

O Pregoeiro do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 026/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº. 009/2021, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, destinados a formação de cestas básicas, para fornecimento no período da semana santa, resolve ADJUDICAR, o lote/item único abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO (CESTA BÁSICA)	MARCA	UND	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
01	1 kg de Arroz Comum Branco 1 Und de SARDINHA AO ÓLEO COMESTÍVEL - Produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Acondicionada em lata com 125g. 1 Pct de MACARRÃO ESPAGUETE – Tipo 1, em embalagem de 500g 1 Und de ÓLEO COMESTÍVEL, DE SOJA - Obtido da soja, sem colesterol e sem aditivo, isenta de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em embalagens de 900 ml 1 Pct de FUBÁ DE MILHO - Tipo flocos, com aspecto e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em pacote com 500 gramas 1 kg de Feijão Tipo Carioca		Cesta Básica	800	R$ 22,89	R$ 18.312,00
VALOR TOTAL						R$ 18.312,00

Em favor da Empresa: JOAO VIANNEY DOS ANJOS, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 40.165.983/0001-30, sediada no Endereço: **R LUIZ CAROLINO SIQUEIRA** N°: **171** Cep: **56795-000** Bairro: **CENTRO,** Cidade: **Solidão** Estado: **Pernambuco**, a qual foi vencedora do lote/item único: 01, da presente licitação, cotando o Valor Global de: R$ 18.312,00 (dezoito mil trezentos e doze reais), para o objeto da presente licitação, e em consequente, cientificada a vencedora.

Solidão - PE, 26/03/2021.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:17C96140

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 026/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº. 009/2021, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, destinados a formação de cestas básicas, para fornecimento no período da semana santa, resolve HOMOLOGAR o seguinte item/lote único:

ITEM	DESCRIÇÃO (CESTA BÁSICA)	MARCA	UND	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
01	1 kg de Arroz Comum Branco 1 Und de SARDINHA AO ÓLEO COMESTÍVEL - Produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Acondicionada em lata com 125g.		Cesta Básica	800	R$ 22,89	R$ 18.312,00

	1 Pct de MACARRÃO ESPAGUETE – Tipo 1, em embalagem de 500g					
	1 Und de ÓLEO COMESTÍVEL, DE SOJA - Obtido da soja, sem colesterol e sem aditivo, isenta de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em embalagens de 900 ml					
	1 Pct de FUBÁ DE MILHO - Tipo flocos, com aspecto e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em pacote com 500 gramas					
	1 kg de Feijão Tipo Carioca					
VALOR TOTAL						R$ 18.312,00

Em favor da Empresa: JOAO VIANNEY DOS ANJOS, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 40.165.983/0001-30, sediada no Endereço: R LUIZ CAROLINO SIQUEIRA N°: 171 Cep: 56795-000 Bairro: CENTRO, Cidade: Solidão Estado: Pernambuco, a qual foi vencedora do lote/item único: 01, da presente licitação, cotando o Valor Global de: 18.312,00 (dezoito mil trezentos e doze reais). Que apresentou a melhor proposta para o objeto da presente licitação e por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria. Desde já fica recomendado a emissão da competente nota de empenho.

Solidão - PE, 29/03/2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:68FD9BDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE FORNECIMENTO

A,
JOAO VIANNEY DOS ANJOS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.165.983/0001-30, estabelecida na Rua R LUIZ CAROLINO SIQUEIRA N°: 171 Cep: 56795-000 Bairro: CENTRO, Cidade: Solidão Estado: Pernambuco.

Referente a aquisição de gêneros alimentícios, destinados a formação de cestas básicas, para fornecimento no período da semana santa.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 026/2021
Pregão Eletrônico n° 009/2021
Contrato nº 043/2021
Valor global do contrato: R$ 18.312,00 (dezoito mil trezentos e doze reais).

Pela presente Ordem de fornecimento, autorizo, a partir desta data, o fornecimento dos gêneros alimentícios, destinados a formação de cestas básicas, para fornecimento no período da semana santa, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 026/2021, Pregão Eletrônico n° 009/2021, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a licitante acima citada, de acordo com quantidade que segue abaixo relacionada:

ITEM	DESCRIÇÃO (CESTA BÁSICA)	MARCA	UND	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
01	1 kg de Arroz Comum Branco		Cesta Básica	800	R$ 22,89	R$ 18.312,00
	1 Und de SARDINHA AO ÓLEO COMESTÍVEL - Produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Acondicionada em lata com 125g.					
	1 Pct de MACARRÃO ESPAGUETE – Tipo 1, em embalagem de 500g					
	1 Und de ÓLEO COMESTÍVEL, DE SOJA - Obtido da soja, sem colesterol e sem aditivo, isenta de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em embalagens de 900 ml					
	1 Pct de FUBÁ DE MILHO - Tipo flocos, com aspecto e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em pacote com 500 gramas					
	1 kg de Feijão Tipo Carioca					
VALOR TOTAL						R$ 18.312,00

Solidão - PE, em 29 de março de 2021.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:C35788CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEOB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS-2021

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 VÁRIOS CARGOS - CADASTRO RESERVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA, através da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, na forma que dispõem o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar n° 002/2017, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado, para formação de Cadastro Reserva – CR e, mediante demanda, contratação temporária para vários cargos, considerando o excepcional interesse público da Administração, em face das necessidade de desenvolvimento dos serviços essenciais no exercício de 2021.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado, de caráter eliminatório e classificatório, destina-se ao recrutamento e seleção de candidatos para formação de Cadastro Reserva e possível provimento de vagas para os cargos constantes no **Anexo I** deste Edital e será regido pela Legislação aplicável à espécie, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, representada pela Comissão Organizadora, nomeada através da Portaria SEOB Nº 001/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/) de 29 de março de 2021, devendo o resultado ser confirmado pela Comissão do Processo Seletivo, para a regular homologação pelo Secretário Municipal de Obras Urbanismo.

1.2 º As vagas de cadastro reserva ofertadas, carga horária e requisitos para participação constam no **Anexo I** deste Edital. As informações sobre atribuições do cargo e remuneração estão elencadas no **Anexo II.**

1.3 O candidato deverá observar o Calendário de Eventos disposto no **Anexo V** deste Edital.

1.4 Quando do surgimento da demanda de contratação de candidatos aprovados, esta estará condicionada ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e, em especial, às determinações constantes no **item 6**.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições poderão ser realizadas de 01 abril a 15 de abril de 2021:

2.1.1 Pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de procuração pública, específica para tal fim, acompanhada de original e cópia de seu documento de identidade civil, ou cópia autenticada deste, na Secretaria de Obras e Urbanismo, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, das 09h às 11:30h e das 14:00h as 16:00h, exceto sábados, domingos e feriados, se houver.

2.1.2 Por correspondência, encaminhada via SEDEX com AR (aviso de recebimento) para o Endereço "Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama-PE, CEP: 55125-000", com data de postagem até o dia 15 de abril de 2021, desde que recebida pela Secretaria de Obras e Urbanismo até 18 de abril de 2021. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por envios fora do prazo ou por atrasos e desvios ocorridos na entrega da correspondência.

2.2 A documentação exigida para inscrição deverá ser entregue no ato da inscrição em envelope lacrado e assinado, com uma etiqueta de identificação que deverá ser preenchida no computador ou com letra de forma e colada na parte frontal, cujo modelo se encontra no **Anexo III**. Inscrições enviadas por SEDEX terão dois envelopes, sendo o externo endereçado à Secretaria de Obras e Urbanismo e o interno lacrado e com a referida etiqueta.

2.3 No ato da entrega da documentação da inscrição presencial, o(a) candidato(a) deverá apresentar o "Comprovante de Inscrição" devidamente preenchido, cujo modelo é apresentado também no **Anexo III**. Quando do recebimento da documentação, o responsável pelo recebimento deverá datar e assinar este documento comprobatório da inscrição e devolvê-lo ao(à) candidato(a).

2.4 Todas as informações e documentos comprobatórios protocolados na Secretaria de Obras e Urbanismo ou enviados por SEDEX são de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) e não poderão ser alterados ou complementados em nenhuma hipótese.

2.5 As inscrições serão recepcionadas pela Secretaria de Obras e Urbanismo e verificadas, exclusivamente, pela Comissão Organizadora.

2.6 Para participar do processo seletivo, exige-se o nível de escolaridade disposto no
Anexo I deste Edital, devidamente comprovado.

2.7 São documentos obrigatórios exigidos na inscrição e que devem ser entregues dentro do envelope:

a) Ficha de Inscrição (Anexo IV), devidamente preenchida;

b) Cópia do documento do Registro Geral - RG;

c) Cópia do documento de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

d) Documento que comprove a escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

e) Documentos de comprovação de Títulos e Experiência Profissional, quando houver, para cálculo da pontuação da Prova de Títulos, especificada no Item 4.1.1 do presente Edital. Após entrega da documentação, não serão mais aceitos comprovantes para cálculo da nota desta etapa da Seleção.

f) Cópia de CNH na categoria D ou E, e Certificados de Cursos específicos, constando no campo de observações da CNH as informações do referido curso e de que Exerce Atividade Remunera - EAR, apenas para os candidatos concorrentes ao cargo de Motorista ou Operador de Máquina.

g) Comprovação de que tenha exercido a função de jurado, se for o caso, para uso como critério de desempate.

h) Laudo Médico com especificações apontadas no Item 3.2.2 deste Edital, apenas para os candidatos a(s) vaga(s) destinada(s) à Pessoa com Deficiência – PCD, e no caso de deficiência auditiva e visual, acrescentar exames de audiometria e oftalmológico, respectivamente, como também apontado no Item 3.2.2.

2.8 A ausência de documentos obrigatórios para inscrição acarretará na desclassificação automática do candidato, a ser divulgada no ato de publicação do Resultado da etapa de Prova de Títulos.

2.9 Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos falsos pelo candidato, este será, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.

2.10 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

2.11 Não serão aceitas mais de uma inscrição para o mesmo candidato.

3. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Diante do surgimento de vagas para os candidatos aprovados para o CR, serão destinados 5% (cinco por cento) do total destas para pessoas com deficiência (PCD), consoante à disposição do art. 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, da Lei nº 13.146/2015, e do Decreto Federal nº 3.298/1999, de acordo com o quadro de vagas ofertadas e desde que haja compatibilidade entre o cargo e a deficiência. Os candidatos devem comprovar deficiência através de laudo médico expedido nos últimos 90 (noventa) dias anteriores a inscrição no Processo Seletivo, e participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

3.2.1 Na Ficha de Inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, especificando a deficiência;

3.2.2 No ato da inscrição, entregar o Laudo Médico, emitido nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à inscrição, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doenças – CID e detalhes sobre as limitações funcionais da pessoa. Nos casos de pessoas com deficiência auditiva e visual é necessário apresentar exames de audiometria e oftalmológico, respectivamente, realizados em até 180 dias anteriores à inscrição;

3.2.2.1 O candidato que na Ficha de Inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, mas não incluir o Laudo Médico e/ou cópia de exames, nos casos específicos, entre a documentação entregue no ato da inscrição, não concorrerá às vagas destinadas a pessoas com deficiência, passando, automaticamente, a concorrer apenas às vagas de Ampla Concorrência.

3.3 Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.

3.4 A não observância ao disposto neste Edital, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1. PROVA DE TÍTULOS, de caráter eliminatório e classificatório, para os demais cargos;

4.2 **A AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**, de que trata o item 4.1, será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

4.2.1 Serão considerados para Prova de Títulos as comprovações de Títulos e Experiência Profissional dispostas nos Quadros I e II de acordo com os cargos.

QUADRO I - PONTUAÇÃO DE TÍTULOS: **TODOS CARGOS**			
CRITÉRIOS			**PONTOS**
TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	a)	Nível fundamental incompleto	05
	b)	Nível fundamental completo	10
	c)	Nível médio incompleto	15
	d)	Nível médio completo	20
EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	g)	De 06 à 12 meses nas atividades da área pretendida	05
	h)	De 13 à 24 meses nas atividades da área pretendida	10
	i)	De 25 à 36 meses nas atividades da área pretendida	15
	j)	Acima de 36 meses nas atividades da área pretendida	20

QUADRO II - PONTUAÇÃO DE TÍTULOS: **MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINA**			
CRITÉRIOS			**PONTOS**
TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	a)	Ensino Fundamental Incompleto	03
	b)	Ensino Fundamental Completo	05
	c)	Ensino Médio Incompleto	07
	d)	Ensino Médio Completo	10
	e)	Curso de Operador	10
EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	f)	De 06 à 12 meses nas atividades da área pretendida	10
	g)	De 13 à 24 meses nas atividades da área pretendida	15
	h)	De 25 à 36 meses nas atividades da área pretendida	17
	i)	Acima de 36 meses nas atividades da área pretendida	23

4.2.1.1 Os títulos/escolaridade especificados nas alíneas dos quadros de pontuação somente serão considerados uma única vez, prevalecendo o título maior no seu respectivo grau, mesmo que o candidato seja detentor de formação múltipla.

4.2.1.2 Os períodos de exercício profissional especificados nas alíneas dos quadros de pontuação somente serão considerados uma única vez, prevalecendo o item correspondente ao de maior tempo de atuação na área pretendida.

4.2.1.3 Os documentos que são pré-requisitos para comprovação de titulação e experiência profissional, somente serão aceitos se apresentados em papel timbrado e se neles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do título.

4.2.1.4 A responsabilidade pela apresentação dos documentos a serem avaliados na Prova de Títulos é exclusiva do candidato, não podendo os mesmos serem retirados, mesmo após protocolados e homologado o Resultado da Seleção.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação final dos candidatos dar-se-á conforme a pontuação da Prova de Títulos.

5.2 Os candidatos aprovados, quando do surgimento de vagas, serão convocados mediante atos administrativos que serão publicados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (www.diariomunicipal.com.br/amupe/), no site da Prefeitura de Toritama (www.toritama.pe.gov.br), e mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama, obedecendo-se à ordem decrescente de classificação.

5.3 Em caso de igualdade de pontos na Nota Final, originando empate na Classificação Final dos candidatos, serão utilizados, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

a) Candidato com 60 anos ou mais, amparado pelo Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003);

b) Maior tempo de experiência profissional;

c) Maior idade;

d) Que tenha exercido a função de jurado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 Mediante demanda de contratação por excepcional interesse público, os contratos serão celebrados em Regime Especial de Direito Administrativo, de acordo com a necessidade da Administração Pública.

6.2 O candidato convocado deverá estar ciente da carga horária a cumprir, considerando possíveis incompatibilidades de horários por outros vínculos de trabalho, emprego ou estudo.

6.3 O candidato convocado deverá estar ciente da função a ser exercida, obedecendo às regras da Secretaria Municipal Obras e Urbanismo e legislações vigentes.

6.4 O contrato será por excepcional interesse público, e seu prazo de vigência será da data de contratação, podendo ser, até, no máximo, 31 de dezembro de 2021. O mesmo extinguir-se-á sem direito a indenizações:

a) Por término do prazo contratual;

b) Por iniciativa da Administração Pública;

c) Por posse de servidores aprovados em concurso público;

d) Por iniciativa do contratado, com interesse manifestado por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

6.5 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na legislação vigente, o candidato aprovado e convocado para contratação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72;

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos para todos os cargos;

c) Possuir a escolaridade e as exigências para o cargo a que concorreu, conforme previsto neste Edital;

d) Estar quite com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino;

e) Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

f) Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais.

g) Não ter cometido nenhuma infração de trânsito grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os 24 (vinte e quatro) meses antecedentes à data da contratação, para os candidatos que concorrem ao cargo de Motorista e Operador de Máquina.
6.6 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, mediante a necessidade da Administração Pública Municipal e consequente abertura de vagas.
6.7 Os candidatos convocados, mediante a abertura de vagas, deverão comparecer, pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, nos dias e horários indicados nos atos administrativos de convocação, munidos da documentação descrita a seguir:
a) Cópia do documento do Registro Geral - RG;
b) Cópia do documento de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Comprovante de Quitação Eleitoral, (obtido através do site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE ou no Cartório Eleitoral);
f) Cópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
g) Cópia do Comprovante de Residência;
h) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
i) Cópia do Documento de Inscrição no PIS/PASEP;

j) Certidão de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal;
k) Cópia de documento que comprove a escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
l) Cópias de documentos de comprovação de Títulos e Experiência Profissional, analisados na Prova de Títulos;
m) Cópia de Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria D ou E (com aptidão para Exercício de Atividade Remunerada – EAR e/ou do Curso Especializado, acompanhada de Certidão Negativa de Multas, emitido junto ao Detran, para os candidatos à vaga de Motorista e Operador de Máquina;
n) Laudo Médico com especificações apontadas no Item 3.2.2 deste Edital, apenas para os candidatos às vagas de deficientes, e no caso de deficiência auditiva e visual, acrescentar exames de audiometria e oftalmológico, respectivamente, como também apontado no Item 3.2.2;
o) 02 fotos 3x4;
p) Declaração de Bens;
q) Declaração de Vínculos;
r) Declaração de nepotismo.
6.8 As cópias dos documentos deverão ser acompanhadas dos originais para conferência.
6.8.1 Os candidatos convocados que não apresentarem os documentos originais para conferência da documentação avaliada na Prova de Títulos ou apresentarem documentos falsos ou em desconformidade com as cópias apresentadas na etapa da seleção, serão desclassificados.
6.9 O candidato convocado que, até a data final de contratação, não reunir os requisitos enumerados acima, nem comparecer, perderá a oportunidade de ingresso na função temporária a qual concorreu.
6.10 O candidato convocado para vaga aberta que não comparecer para apresentação dos documentos e assinatura do contrato será desclassificado, sendo convocados tantos quantos aprovados sejam necessários para o preenchimento das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

7 DOS RECURSOS
7.1 Serão admitidos recursos das seguintes fases:
a) Do presente Edital;
b) Do Resultado Preliminar do Processo Seletivo.
7.2 A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido à Secretária Municipal de Obras e Urbanismo.
7.3 Os demais recursos deverão ser:
7.3.1 Protocolados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, nos dias e horários previstos no Calendário de Eventos deste Edital (Anexo V), através do formulário do Requerimento de Recurso, apresentado no Anexo VII, ou;
7.3.2 Encaminhados para o Endereço Eletrônico: pssseobtoritama@gmail.com devidamente assinados e escaneados, ou com certificação digital.

7.3.2.1 Os recursos enviados por Endereço Eletrônico somente serão aceitos para análise se forem encaminhados pelo e-mail indicado pelo candidato requerente do recurso na Ficha de Inscrição. Recursos enviados de outros endereços não cadastrados serão, automaticamente, desconsiderados.
7.4 Caberá à Comissão Organizadora do Processo Seletivo a análise de recursos aos resultados preliminares.
7.5 Findado o prazo para interposição e após o julgamento dos eventuais recursos e publicação do Resultado Final, o Processo Seletivo será homologado pelo Secretário Municipal.

8 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 O presente Processo Seletivo terá prazo de validade de 07 (sete) meses, contados da data de homologação do Resultado Final da Seleção.
8.2 A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificados posteriormente à realização da Seleção, implicará na eliminação do candidato, sendo declarada nula de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter administrativo e judicial.
8.3 A eliminação do candidato habilitado, contratado ou não; sua desistência por escrito ou o não atendimento ao que preconiza as alíneas do item 6.5, possibilitará a convocação daquele que o suceder na ordem de classificação, durante o período de validade da Seleção e o excepcional interesse da Administração Pública.
8.4 É vedada a inscrição neste Processo Seletivo Simplificado de quaisquer membros da Comissão Organizadora, da Equipe Técnica que avaliará a Prova Prática ou de ocupantes de cargos de provimento comissionado na Administração Pública Municipal.
8.5 As despesas decorrentes da participação na Seleção Simplificada de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.
8.6 A aprovação para CR na Seleção Simplificada não gera o direito à admissão, mas esta, se houver, acontecerá de acordo com a necessidade da Administração Pública, obedecendo à ordem de classificação, durante o prazo de validade.
8.7 O acompanhamento das normas, comunicados, avisos e resultados referentes a esta Seleção Simplificada é de responsabilidade exclusiva do candidato.
8.8 A documentação do candidato ficará arquivada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município, pelo prazo de 01 (um) ano antes de ser remetida ao arquivo geral, não podendo ser retirada, mesmo após a homologação do resultado da Seleção.
8.9 Fica eleito o Foro da Comarca de Toritama, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Processo Seletivo Simplificado.
8.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

8.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama-PE, 29 de março de 2021.

GEORGE BORGA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Portaria GP Nº 005/2021

ANEXO I
QUADRO COM CARGA HORÁRIA E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

CARGO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Auxiliar de Serviços Gerais	CADASTRO RESERVA	40 h semanais	Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar Administrativo	CADASTRO RESERVA	40 h semanais	Ensino médio completo e cursos de informática.
Coveiro	CADASTRO RESERVA	40 h semanais	Ensino Fundamental Incompleto
Eletricista	CADASTRO RESERVA	40 h semanais	Ensino Fundamental Incompleto
Encanador	CADASTRO RESERVA	40 h semanais	Ensino Fundamental Incompleto
Gari	CADASTRO RESERVA	40 h semanais	Ensino Fundamental Incompleto
Motorista Cat D	CADASTRO RESERVA	40 h semanais	a) Ensino Fundamental Incompleto; b) Carteira de Habilitação Nacional – CNH de categoria D ou E, com aptidão para Exercício de Atividade Remunerada (EAR); c) Nenhuma infração de trânsito grave ou gravíssima, e/ou ser reincidente em infrações médias durante os 24 (vinte e quatro) meses anteriores à inscrição.
Operador de Máquina	CADASTRO RESERVA	40 h semanais	a) Ensino Fundamental Incompleto; b) Carteira de Habilitação Nacional – CNH de categoria D ou E, com aptidão para Exercício de Atividade Remunerada (EAR); c) Nenhuma infração de trânsito grave ou gravíssima, e/ou ser reincidente em infrações médias durante os 24 (vinte e quatro) meses anteriores à inscrição.
Pedreiro	CADASTRO RESERVA	40 h semanais	Ensino Fundamental Incompleto

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DO CARGO E VENCIMENTOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES	VENCIMENTOS
Auxiliar de Serviços Gerais	Preparar canteiro de obras e massa de concreto, limpar e compactar solos, verificar máquinas e equipamentos de construção civil, manutenção das redes de esgotamento sanitário e participar na demolição de edificações, executar limpeza geral dos prédios públicos.	R$ 1.100,00
Auxiliar Administrativo	Auxiliar o Secretário nas atividades administrativas e correlatas à Secretaria de Obras e Urbanismo, manter atualizado os processos de trabalho tais como: protocolo de retirada de metralha, habite-se, solicitação de materiais, auxiliar nas questões de pessoal entre outros, recepção.	R$ 1.100,00
Coveiro	Executar atividades diárias de manutenção, limpeza, roçagem e conservação dos cemitérios; abrir os jazigos (covas) para sepultamento; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.	R$ 1.100,00
Eletricista	Realizar manutenção preventiva e corretiva, fazer instalação de quadros de distribuição de força, analisar o consumo de energia e outros.	R$ 1.100,00
Encanador	Executar assentamento de tubos, manilhas e conexões; instalar e consertar encanamentos; fazer ligações de água e esgoto e instalar padrões de medição; executar e reparar ramais domiciliares; corrigir vazamentos em redes de água, efetuar a suspensão no fornecimento de água e seu restabelecimento, bem como desobstruir as redes de esgoto.Executar outras tarefas correlatas.	R$ 1.100,00
Gari	Responsável pela limpeza pública, desde varrimento de ruas, até a coleta de resíduos, lixo orgânico, lixo reciclável e bota-fora, limpeza das bocas de lobo, campinas e córregos	R$ 1.100,00
Motorista Cat D	Executar atividades de Transporte de materiais e servidores, conduzindo e zelando pela segurança dos mesmos e pela conservação dos veículos do Município e pautando-se pelas normas e sinalizações de trânsito dispostas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB (LEI Nº 9.503/97 e sua atualizações).	R$ 1.350,00
Operador de Maquina	Operação de tratores, moto-niveladoras, retro-escavadeiras, pás mecânicas, tratores de esteira e outras máquinas. ATIVIDADES: operar retro-escavadeira, trator agrícola e patrola; executar trabalhos de terraplanagem, escavações, movimentação de terras e preparação de terrenos para fins específicos; operar máquina moto-niveladora, acionando os comandos de marcha, direção, pá mecânica e escarificador, para nivelar terrenos apropriados a construção de edifícios, estradas e outras obras; operar máquinas para execução de limpeza de ruas e desobstrução de estradas; operar máquinas misturadoras de areia, pedra britada e água, manipulando os comandos, regulando a rotação e tambor de mistura; executar serviços de perfuração de rochas, concretos e solos diversos, operando máquinas perfuratriz; zelar pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras atividades correlatas.	R$ 1.350,00
Pedreiro	Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios, reparo de rede de saneamento, reposição de pavimento e obras similares. Verificar as características das obras, examinando plantas e especificações técnicas.	R$ 1.437,00

ANEXO III
ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO/COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021		
MODELO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE ENVELOPE DE INSCRIÇÃO		
INSCRIÇÃO Nº		
NOME COMPLETO:		
NOME SOCIAL1:		
CPF:	RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
DATA NASCIMENTO:	TELEFONE(S):	

1 Designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida (Decreto 8.727, de 28 de abril de 2016).

E-MAIL:		
CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA:	() SIM	( ) NÃO
SE SIM, ESPECIFICAR:	CARGO:	
Declaro estar ciente e aceitar as regras, condições e conteúdo do Edital 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado e assumo total responsabilidade pelas informações constantes na documentação apresentada.		

Data: _____/_____/_____	Ass. do candidato(a): _____	
RECORTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA		
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO INSCRIÇÃO Nº		
NOME COMPLETO:		
NOME SOCIAL[2]:		
CPF:	RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:
Declaro ter recebido a documentação do candidato acima descrito, referente à Inscrição no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2021.		
Data: _____/_____/_____	Ass. da Secretaria de Obras e Urbanismo _____	
ANEXO IV		
FICHA DE INSCRIÇÃO		
NOME COMPLETO:		
NOME SOCIAL[1]:		
CPF:	RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
DATA DE NASCIMENTO:	TELEFONE(S):	
E-MAIL:		
CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA:	() SIM	( ) NÃO
SE SIM, ESPECIFICAR:		
CARGO:		
( ) AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
( ) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
( ) COVEIRO		
( ) ELETRICISTA		
( ) ENCANADOR		
( ) GARI		
( ) MOTORISTA CAT D		
( ) OPERADOR DE MÁQUINA		
( ) PEDREIRO		
Declaro estar ciente e aceitar as regras, condições e conteúdo do Edital 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado e assumo total responsabilidade pelas informações constantes da documentação apresentada.		
Data: _____/_____/_____	Ass. do candidato(a): _____	

ANEXO V
CALENDÁRIO DE EVENTOS

DATA	HORÁRIO PRESENCIAL	EVENTO
29 de Março de 2021	-	Publicação do Edital
31 de Março de 2021 à 01 de Abril de 2021	9h as 11:30h | 13:30h as 16:45h	Prazo para impugnação do Edital
01 de Abril de 2021 à 15 de Abril de 2021	9h as 11:30h | 13:30h as 16:45h (apenas em dias úteis de segunda à sexta-feira)	Período de Inscrições
20 de abril de 2021	-	Divulgação do Resultado Preliminar
20 de abril de 2021 à 26 de abril de 2021	9h as 11:30h | 13:30h as 16:45h (apenas em dias úteis de segunda à sexta-feira)	Prazo para interposição de recursos ao Resultado
28 de abril de 2021	-	Divulgação do Resultado após eventuais recursos
29 de abril de 2021	-	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado
30 de abril de 2021	-	Homologação do Processo Seletivo Simplificado
A partir de 01 de Maio a dia 10 de Maio de 2021	-	Convocação de candidatos, mediante a abertura de vagas

ANEXO VII
REQUERIMENTO DE RECURSO

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Toritama – PE.

NOME COMPLETO:		INSCRIÇÃO Nº:
NOME SOCIAL[2]:		
CPF:	RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
DATA DE NASCIMENTO:	TELEFONES:	
E-MAIL:		
Concorrente ao Cargo de:		**Requer recurso referente ao:**
( ) AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
( ) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
( ) COVEIRO		
( ) ELETRICISTA		( ) Edital
( ) ENCANADOR		( ) Resultado Preliminar da Prova de Títulos ( ) Resultado Preliminar do Processo Seletivo
( ) GARI		
( ) MOTORISTA CAT D		
( ) OPERADOR DE MÁQUINA ( ) PEDREIRO		
JUSTIFICATIVA _____		
Declaro estar ciente de que o não atendimento das regras contidas no Edital que regula este Processo Seletivo Simplificado, pode acarretar no indeferimento deste recurso.		
Data: / /		_____ **Ass. do(a) candidato(a) requerente:**

Publicado por:
George Borba do Nascimento
Código Identificador:853009B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2021

O Secretário Executivo de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, notifica os interessados abaixo relacionados para ciência da Homologação e Julgamento dos Autos de Infração Ambiental, cabendo prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do dia seguinte desta publicação, para apresentarem recurso ao Conselho Municipal de Meio Ambiente do Paulista, conforme preconiza o Artigo 36 da Lei Municipal nº 4.334/2013, alterada pela Lei Municipal nº 4.893/2019.

INTERESSADO	CNPJ/CPF/RG	AUTO Nº	DECISÃO
MARANHÃO GURGEL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	11.621.418/0001-32	018/2019	MANUTENÇÃO DA SANÇÃO PECUNIÁRIA
HILTON VALENÇA VILABELA	169.816.774-15	096/2019	MANUTENÇÃO DA SANÇÃO PECUNIÁRIA E EMBARGO
NELSON DE OLIVEIRA BORGES	363.568.594-15	101/2019	MANUTENÇÃO DA SANÇÃO PECUNIÁRIA E EMBARGO
JOSÉ HILÁRIO DA SILVA	198.732.474-81	102/2019	MANUTENÇÃO DA SANÇÃO PECUNIÁRIA E EMBARGO
EDINALDO NUNES DE OLIVEIRA	024.666.624-26	105/2019	MANUTENÇÃO DA SANÇÃO PECUNIÁRIA E EMBARGO
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA	09.769.035/0001-64	107/2019	MANUTENÇÃO DA SANÇÃO PECUNIÁRIA
INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE	11.507.415/0001-72	112/2019	NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
JOSÉ MARIA DA SILVA	762.702.388-20	117/2019	MANUTENÇÃO DA SANÇÃO PECUNIÁRIA
WASHINGTON FERREIRA DA SILVA	039.424.404-40	121/2019	MANUTENÇÃO DA SANÇÃO PECUNIÁRIA
CASA DO COMBUSTÍVEL EIRELI – ME	21.144.546/0001-96	124/2019	MANUTENÇÃO DA SANÇÃO PECUNIÁRIA
CASA DO COMBUSTÍVEL EIRELI – ME	21.144.546/0002-77	125/2019	MANUTENÇÃO DA SANÇÃO PECUNIÁRIA
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA JARDINS	23.659.086/0001-64	126/2019	MINORAÇÃO DA SANÇÃO PECUNIÁRIA
PAULISTA COMÉRCIO E RAÇÕES EIRELI	26.915.480/0001-04	127/2019	MANUTENÇÃO DA SANÇÃO PECUNIÁRIA
MARIA DAS GRAÇAS BAR	20.961.227/0001-00	137/2019	MANUTENÇÃO DA SANÇÃO PECUNIÁRIA
JOSÉ ROBERTO DE MELO SILVA	041.442.894-35	138/2019	MANUTENÇÃO DA SANÇÃO PECUNIÁRIA
BAR DO CARIOCA	18.334.589/0001-20	139/2019	MANUTENÇÃO DA SANÇÃO PECUNIÁRIA
AILTON GOMES DA SILVA FILHO	533.274.034-49	140/2019	MANUTENÇÃO DA SANÇÃO PECUNIÁRIA
SILVANI BEZERRA SILVA DE OLIVEIRA	755.048.714-68	141/2019	MANUTENÇÃO DA SANÇÃO PECUNIÁRIA
ANTÔNIO LOPES DE FREITAS	245.500.514-34	142/2019	MANUTENÇÃO DA SANÇÃO PECUNIÁRIA
SEVERINO ROZENDO FRANCISCO	122.798.974-15	143/2019	MANUTENÇÃO DA SANÇÃO PECUNIÁRIA
MT DOS SANTOS ALIMENTOS	24.061.888/0001-30	144/2019	MANUTENÇÃO DA SANÇÃO PECUNIÁRIA
MARIA JOSEFA DA SILVA	733.707.624-04	146/2019	MANUTENÇÃO DA SANÇÃO PECUNIÁRIA
HELENA LÚCIA FERREIRA AGRA	029.434.544-27	147/2019	MANUTENÇÃO DA SANÇÃO PECUNIÁRIA
LEMOS ENGENHARIA LTDA	05.204.964/0001-75	147/2019	MANUTENÇÃO DA SANÇÃO PECUNIÁRIA
CONSTRUTORA ACIOLI LINS LTDA – ME	17.384.681/0001-31	148/2019	MANUTENÇÃO DA SANÇÃO PECUNIÁRIA
MAVIAEL AMARO DOS SANTOS	212.798.614-84	151/2019	MANUTENÇÃO DA SANÇÃO PECUNIÁRIA
PANIFICADORA FLOR DA MIRUEIRA LTDA	27.954.295/0001-91	154/2019	MANUTENÇÃO DA SANÇÃO PECUNIÁRIA
P H C DE ARAÚJO DEPÓSITO DE GÁS E ÁGUA EIRELI	28.759.172/0001-62	160/2019	MANUTENÇÃO DA SANÇÃO PECUNIÁRIA
Q. G. CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	08.985.339/0001-04	165/2019	MANUTENÇÃO DA SANÇÃO PECUNIÁRIA

Paulista, 31 de março de 2021.

CLÉCIO ARAÚJO DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Publicado por:
Victor Hugo William Bold
Código Identificador:A5D3C1DD

